



# CONGRESSO NACIONAL

---

## ORÇAMENTO DA UNIÃO

---

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

---

### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

---

VOLUME IV

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (exceto MEC)

## ÍNDICE - VOLUME IV

Poder Executivo	1
20000 Presidência da República	1
20101 Presidência da República	3
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6
20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	8
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	11
20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	14
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	18
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	20
20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	22
20927 Fundo de Imprensa Nacional	24
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	26
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	27
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	39
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	42
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	45
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	47
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	49
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	57
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	60
24205 Agência Espacial Brasileira	63
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	66
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	69
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	71
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	73
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	75
24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	79
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL	81
25000 Ministério da Fazenda	83
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	84
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	87
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	90
25201 Banco Central do Brasil	92
25203 Comissão de Valores Mobiliários	95
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	98
25208 Superintendência de Seguros Privados	100
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	103
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	105
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	107
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	108
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	112
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	115
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	117
30000 Ministério da Justiça	119
30101 Ministério da Justiça - Administração Direta	120
30103 Arquivo Nacional	123
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	125
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	128
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	130
30912 Fundo Nacional Antidrogas	132

## ÍNDICE - VOLUME IV

32000	Ministério de Minas e Energia	135
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	137
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	140
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	143
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	146
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	149
32396	Agência Nacional de Mineração	151
35000	Ministério das Relações Exteriores	153
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	154
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	157
36000	Ministério da Saúde	159
36201	Fundação Oswaldo Cruz	161
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	165
36211	Fundação Nacional de Saúde	167
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	175
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	177
36901	Fundo Nacional de Saúde	180
37000	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	288
37101	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	289
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	291
39101	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	292
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	297
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	300
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	303
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	305
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	319
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	321
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	323
39904	Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário	326
40000	Ministério do Trabalho	328
40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	329
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	332
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	334
42000	Ministério da Cultura	337
42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	338
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	343
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	345
42203	Fundação Cultural Palmares	347
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	350
42205	Fundação Nacional de Artes	353
42206	Agência Nacional do Cinema	356
42207	Instituto Brasileiro de Museus	358
42902	Fundo Nacional de Cultura	361
44000	Ministério do Meio Ambiente	365
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	366
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	370
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	372
44205	Agência Nacional de Águas - ANA	375
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	378
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	380
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	383

## ÍNDICE - VOLUME IV

44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	385
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	387
47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	388
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	392
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	394
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	397
47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	399
51000	Ministério do Esporte	401
51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	402
51205	Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	414
52000	Ministério da Defesa	416
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	418
52111	Comando da Aeronáutica	426
52121	Comando do Exército	430
52131	Comando da Marinha	435
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	439
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	441
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	443
52222	Fundação Osório	445
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	447
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	449
52901	Fundo do Ministério da Defesa	451
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	453
52903	Fundo do Serviço Militar	455
52911	Fundo Aeronáutico	457
52921	Fundo do Exército	460
52931	Fundo Naval	462
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	464
53000	Ministério da Integração Nacional	466
53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	468
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	476
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	482
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	485
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	488
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	492
54000	Ministério do Turismo	495
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	496
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	504
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	506
55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	507
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	512
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	515
55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	525
56000	Ministério das Cidades	527
56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	528
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENURB	553
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	555
56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	557
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	559
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	561
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	562

## ÍNDICE - VOLUME IV

63000	Advocacia-Geral da União	564
63101	Advocacia-Geral da União	565
81000	Ministério dos Direitos Humanos	567
81101	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	568
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	576
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	578
82000	Ministério da Segurança Pública	580
82101	Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	581
82102	Departamento de Polícia Federal	587
82103	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	590
82901	Fundo Penitenciário Nacional	593
82902	Fundo Nacional de Segurança Pública	596
	Outros Encargos	599
71000	Encargos Financeiros da União	599
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	600
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	602
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	607
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	609
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	611
71903	Fundo Social - FS	613
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	615
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	617
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	619
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	620
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	622
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	624
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	626
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	628
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	630
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	632
74000	Operações Oficiais de Crédito	634
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	636
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	639
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	641
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	643
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA- Presidência da República	645
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	647
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	649
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	651
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	653
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	655
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	657
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	659
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	661
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT- M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	663
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	665

## ÍNDICE - VOLUME IV

74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	667
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	669
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	671
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	673
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	675
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	677
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	679
75000	Dívida Pública Federal	681
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	682
93000	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	684
93102	Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social	685
93103	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social	687
93104	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	689
93105	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	691
93106	Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social	693
	Reserva de Contingência	695
90000	Reserva de Contingência	696

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>
<b>TOTAL</b>	<b>5.844.960.458</b>	<b>6.700.224.667</b>	<b>7.226.524.502</b>	<b>7.186.674.651</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	937.060.333	945.456.360	1.017.554.875	1.017.554.875
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	557.784.031	878.697.737	2.145.137.725	2.145.137.725
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	464.357	448.416	475.020	475.020
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	82.386	204.907	1.000.000	950.000
0999 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	303.312.781
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	754.230.342	704.080.142	656.033.695	661.158.040
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	103.903.891	0	0
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	99.466.135	96.511.670	85.870.400	88.937.479
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	96.852.975	78.835.475	33.489.600	43.197.724
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	4.851.001	2.845.239	3.423.082	3.423.082
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	535.527.235	213.286.816	355.565.800	227.125.180
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	35.141.410	22.280.716	17.548.000	18.420.600
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	7.041.934	267.270	275.000	261.250
2052 Pesca e Aquicultura	0	63.200.471	28.761.428	30.569.741
2059 Política Nuclear	462.824	456.360	500.000	475.000
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	495.845.094	581.647.562	158.751.234	196.039.831
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	4.853.184	55.490.000	0	0
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	350.000	332.500
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.315.297.217	2.416.606.061	2.468.475.862	2.449.303.823
<b>Função</b>				
04 Administração	1.067.354.088	865.576.533	1.031.719.275	894.108.603
06 Segurança Pública	357.517.409	371.198.359	349.124.765	350.414.063
09 Previdência Social	937.524.690	945.456.360	1.017.554.875	1.017.554.875
14 Direitos da Cidadania	65.269	111.548.033	275.000	261.250
21 Organização Agrária	2.309.955.715	2.341.304.082	1.766.796.616	1.814.490.619
23 Comércio e Serviços	6.976.666	0	0	0
24 Comunicações	533.825.309	580.920.636	541.126.061	544.086.660
26 Transporte	73.874.897	68.864.030	120.002.384	115.883.055
28 Encargos Especiais	557.866.416	879.351.060	2.146.612.745	2.146.562.745
99 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	303.312.781
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	26.784.518	29.040.317	68.164.000	64.455.800
122 Administração Geral	1.938.313.644	2.005.060.236	2.004.531.752	1.988.314.515
125 Normatização e Fiscalização	7.241.369	22.459.485	26.178.836	25.152.247
126 Tecnologia da Informação	47.479	0	1.500.000	1.425.000
127 Ordenamento Territorial	135.871.639	306.175.038	59.529.181	68.609.375
128 Formação de Recursos Humanos	34.466	479.836	150.000	142.500
131 Comunicação Social	436.854.081	105.137.634	242.275.000	115.225.000
182 Defesa Civil	462.824	456.360	500.000	475.000
183 Informação e Inteligência	59.500.722	58.632.855	81.350.000	82.639.298
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272 Previdência do Regime Estatutário	937.060.333	945.456.360	1.017.554.875	1.017.554.875
274 Previdência Especial	464.357	0	0	0
301 Atenção Básica	51.748.429	46.535.155	53.459.556	53.459.556
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.667.608	110.650.757	105.499.554	105.499.554
363 Ensino Profissional	12.436.809	9.903.872	6.500.000	7.850.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.269	105.159.664	1.063.503	1.049.753
605 Abastecimento	4.853.184	55.490.000	0	0
606 Extensão Rural	286.289.700	236.039.500	187.993.053	193.117.398
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	55.070.471	21.860.992	23.756.974
631 Reforma Agrária	448.456.582	345.380.863	128.846.232	165.412.759
662 Produção Industrial	46.958.158	49.943.089	49.478.400	49.478.400
691 Promoção Comercial	6.976.666	0	0	0
722 Telecomunicações	172.205.357	163.507.797	152.870.400	155.887.479
846 Outros Encargos Especiais	702.626.621	1.045.599.162	2.295.865.745	2.295.815.745
999 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	303.312.781
<b>Unidade</b>				
20101 Presidência da República	911.532.486	606.953.377	790.753.561	653.513.998
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	597.732.449	610.402.376	639.723.540	641.030.338
20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	0	91.561.916	73.537.027	74.099.668
20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	961.006.797	1.065.076.517	836.769.844	842.491.460
20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.470.185.195	3.107.261.282	3.853.500.261	3.945.472.648
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	20.401.967	21.026.011	27.494.846	26.479.846
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	605.909.791	723.382.895	614.127.899	617.088.498
20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	73.906.132	69.364.030	120.502.384	116.383.055
20927 Fundo de Imprensa Nacional	204.285.640	290.385.964	270.115.140	270.115.140
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.560.641.807	2.662.802.069	2.696.127.716	2.746.127.716
3 Outras Despesas Correntes	2.182.172.593	2.276.122.692	1.995.986.046	1.863.516.408
4 Investimentos	474.855.159	476.579.197	234.107.554	264.726.143
5 Inversões Financeiras	627.290.899	748.715.135	2.046.990.405	2.058.991.603
9 Reserva de Contingência	0	536.005.574	253.312.781	253.312.781

Órgão: 20000 Presidência da República

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.129.665.046	0	1.327.485.557	166.937.746	2.037.172.148	0	0	4.661.260.497
148	0	0	34.200.000	0	0	0	0	34.200.000
150	83.837.522	0	46.391.447	5.500.000	0	0	67.865.037	203.594.006
153	193.593.071	0	0	0	0	0	0	193.593.071
156	115.989.794	0	0	0	0	0	0	115.989.794
163	0	0	0	347.406	0	0	0	347.406
164	0	0	0	0	18.437.374	0	0	18.437.374
169	213.990.711	0	0	0	0	0	0	213.990.711
172	30.697.390	0	70.000.000	5.000.000	0	0	0	105.697.390
174	38.657.831	0	6.207.629	0	0	0	0	44.865.460
176	835.886.929	0	296.734.370	33.065.500	3.382.081	0	176.627.191	1.345.696.071
188	50.000.000	0	13.734.000	41.372.911	0	0	0	105.106.911
250	20.214.516	0	34.250.000	2.477.248	0	0	0	56.941.764
263	0	0	0	6.025.332	0	0	8.820.553	14.845.885
280	33.594.906	0	34.513.405	4.000.000	0	0	0	72.108.311
<b>Total</b>	<b>2.746.127.716</b>	<b>0</b>	<b>1.863.516.408</b>	<b>264.726.143</b>	<b>2.058.991.603</b>	<b>0</b>	<b>253.312.781</b>	<b>7.186.674.651</b>



**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20101 Presidência da República**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>911.532.486</b>	<b>606.953.377</b>	<b>790.753.561</b>	<b>653.513.998</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	106.266	112.337	113.100	113.100				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	82.386	204.907	1.000.000	950.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	481.964.270	149.894.242	285.309.000	157.882.300				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	35.141.410	22.280.716	17.548.000	18.420.600				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	7.041.934	267.270	275.000	261.250				
2059 Política Nuclear	462.824	456.360	500.000	475.000				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	350.000	332.500				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	386.733.396	433.737.545	485.658.461	475.079.248				
<b>Função</b>								
04 Administração	904.301.900	606.368.863	789.015.461	651.857.148				
06 Segurança Pública	0	0	350.000	332.500				
09 Previdência Social	106.266	112.337	113.100	113.100				
14 Direitos da Cidadania	65.269	267.270	275.000	261.250				
23 Comércio e Serviços	6.976.666	0	0	0				
28 Encargos Especiais	82.386	204.907	1.000.000	950.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.153.346	10.131.316	8.164.000	7.755.800				
122 Administração Geral	402.793.093	438.525.243	483.630.137	473.962.524				
128 Formação de Recursos Humanos	34.466	479.836	150.000	142.500				
131 Comunicação Social	436.854.081	103.512.634	241.775.000	114.725.000				
182 Defesa Civil	462.824	456.360	500.000	475.000				
183 Informação e Inteligência	0	0	350.000	332.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	106.266	112.337	113.100	113.100				
301 Atenção Básica	6.804.769	1.735.559	6.704.772	6.704.772				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.424.303	14.530.788	11.376.552	11.376.552				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.269	267.270	275.000	261.250				
691 Promoção Comercial	6.976.666	0	0	0				
722 Telecomunicações	44.100.000	36.996.127	36.000.000	36.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	757.404	205.907	1.715.000	1.665.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	220.571.006	229.325.508	282.199.160	282.199.160				
3 Outras Despesas Correntes	680.876.050	358.987.869	474.094.401	339.695.535				
4 Investimentos	10.085.430	18.640.000	34.460.000	31.619.303				
<b>Fonte</b>								
100	282.086.060	0	338.145.535	31.419.303	0	0	0	651.650.898
156	113.100	0	0	0	0	0	0	113.100
188	0	0	1.550.000	200.000	0	0	0	1.750.000
<b>Total</b>	<b>282.199.160</b>	<b>0</b>	<b>339.695.535</b>	<b>31.619.303</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>653.513.998</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>113.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>113.100</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								113.100
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>113.100</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	113.100
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>950.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>950.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								950.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>950.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	950.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>157.882.300</b>
	<b>Atividades</b>								<b>157.882.300</b>
2038.2E24	<i>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social</i>								6.330.800
<b>2038.2E24.0001</b>	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional	<b>04.121</b>							<b>6.330.800</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 14.250		F	3-ODC	2	80	0	100	633.080
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.697.720
2038.20CT	<i>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</i>								142.500
<b>2038.20CT.0001</b>	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional	<b>04.128</b>							<b>142.500</b>
	- Agente capacitado (unidade): 57		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
2038.20D5	<i>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</i>								1.159.000
<b>2038.20D5.0001</b>	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	<b>04.122</b>							<b>1.159.000</b>
	- Assessoramento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.159.000
2038.2017	<i>Comunicação Institucional</i>								100.000.000
<b>2038.2017.0001</b>	Comunicação Institucional - Nacional	<b>04.131</b>							<b>100.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000.000
2038.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								36.000.000
<b>2038.2675.0001</b>	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	<b>04.722</b>							<b>36.000.000</b>
	- Conteúdo difundido (min): 112.853		F	3-ODC	2	91	0	100	36.000.000
2038.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								14.250.000
<b>2038.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>04.131</b>							<b>14.250.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.250.000
<b>2044</b>	<b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>								<b>18.420.600</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.420.600</b>
2044.217Y	<i>Gestão de Políticas Públicas de Juventude</i>								17.945.600
<b>2044.217Y.0001</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	<b>04.122</b>							<b>16.195.600</b>
	- Política implantada (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	332.500
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
			F	4-INV	2	40	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.150.600
			F	3-ODC	2	30	0	100	380.000
			F	4-INV	2	30	0	100	142.500
<b>2044.217Y.0022</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Piauí	<b>04.122</b>							<b>150.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
<b>2044.217Y.0028</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Sergipe	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
<b>2044.217Y.0033</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>400.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
<b>2044.217Y.2408</b>	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Belo Horizonte - MG	<b>04.122</b>							<b>200.000</b>
	- Política implantada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2044.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								475.000
<b>2044.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>04.131</b>							<b>475.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>261.250</b>
	<b>Atividades</b>								<b>261.250</b>
2047.215D	<i>Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples)</i>								261.250
<b>2047.215D.0001</b>	Simplificação e Integração dos Serviços Públicos (Bem Mais Simples) - Nacional	<b>14.422</b>							<b>261.250</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	261.250
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>475.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>475.000</b>
2059.2B27	<i>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</i>								475.000
<b>2059.2B27.0001</b>	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional	<b>04.182</b>							<b>475.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>332.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>332.500</b>
2081.219M	<i>Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)</i>								332.500
<b>2081.219M.0001</b>	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional	<b>06.183</b>							<b>332.500</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	332.500
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>475.079.248</b>
	<b>Atividades</b>								<b>465.251.806</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>281.371.060</i>
2101.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	281.371.060
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>132.315.433</i>
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	4-INV	2	90	0	100	132.315.433
			F	3-ODC	2	91	0	100	16.402.396
			F	3-ODC	2	90	0	100	260.726
			F	3-ODC	2	90	0	100	115.652.311
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.704.772</i>
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	6.704.772
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>11.376.552</i>
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	11.376.552
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>2.470.000</i>
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	2.470.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	100	2.470.000
2101.216X	<i>Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República</i>								<i>6.736.524</i>
2101.216X.0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional	04.122	F	4-INV	2	90	0	100	6.736.524
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	9.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.727.024
2101.216Z	<i>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</i>								<i>1.900.000</i>
2101.216Z.0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
2101.4693	<i>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</i>								<i>20.952.465</i>
2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	20.952.465
	- Serviço mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	15.485.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.467.465
2101.6662	<i>Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo</i>								<i>1.425.000</i>
2101.6662.0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	04.121	F	3-ODC	2	50	0	100	1.425.000
	- Política formulada (unidade): 2		F	3-ODC	2	42	0	100	530.100
			F	3-ODC	2	42	0	100	251.750
			F	3-ODC	2	90	0	100	643.150
	<b>Operações Especiais</b>								<b>715.000</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>715.000</i>
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846	F	1-PES	0	91	0	100	715.000
			F	1-PES	0	91	0	100	715.000
	<b>Projetos</b>								<b>9.112.442</b>
2101.15R5	<i>Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)</i>								<i>9.112.442</i>
2101.15R5.5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF	04.122	F	4-INV	2	90	0	100	9.112.442
	- Sistema implantado (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.112.442
	<b>Total</b>								<b>653.513.998</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	597.732.449	610.402.376	639.723.540	641.030.338				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	240.215.040	239.204.017	290.948.775	290.948.775				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	357.517.409	371.198.359	348.774.765	350.081.563				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	357.517.409	371.198.359	348.774.765	350.081.563				
09 Previdência Social	240.215.040	239.204.017	290.948.775	290.948.775				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	241.517.853	249.032.669	209.925.188	209.925.188				
183 Informação e Inteligência	59.500.722	58.632.855	81.000.000	82.306.798				
272 Previdência do Regime Estatutário	240.215.040	239.204.017	290.948.775	290.948.775				
301 Atenção Básica	4.384.677	4.582.248	4.384.680	4.384.680				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.601.778	7.763.136	10.135.897	10.135.897				
846 Outros Encargos Especiais	44.512.379	51.187.451	43.329.000	43.329.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	525.354.485	534.524.186	540.202.963	540.202.963				
3 Outras Despesas Correntes	63.462.758	68.878.190	79.520.577	80.141.776				
4 Investimentos	8.915.206	7.000.000	20.000.000	20.685.599				
<b>Ponte</b>								
<b>Total</b>	<b>540.202.963</b>	<b>0</b>	<b>80.141.776</b>	<b>20.685.599</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>641.030.338</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>290.948.775</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>290.948.775</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								290.948.775
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>290.948.775</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	193.593.071
			S	1-PES	1	90	0	156	34.426.529
			S	1-PES	1	90	0	169	62.929.175
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>350.081.563</b>
	<b>Atividades</b>								<b>306.752.563</b>
2101.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								205.925.188
<b>2101.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>06.122</b>							<b>205.925.188</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	205.925.188
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.384.680
<b>2101.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>06.301</b>							<b>4.384.680</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.384.680
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								10.135.897
<b>2101.212B.0002</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	<b>06.331</b>							<b>2.373.565</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.373.565
<b>2101.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>06.331</b>							<b>7.762.332</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.762.332
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								4.000.000
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>06.122</b>							<b>4.000.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
2101.2684	<i>Ações de Inteligência</i>								82.306.798
<b>2101.2684.0001</b>	Ações de Inteligência - Nacional	<b>06.183</b>							<b>82.306.798</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	20.069.260
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.371.199
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	263	116.339
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.329.000</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								43.329.000
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>06.846</b>							<b>43.329.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	43.329.000
	<b>Total</b>								<b>641.030.338</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	91.561.916	73.537.027	74.099.668				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	1.000	1.000				
0999 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0				
2052 Pesca e Aquicultura	0	63.200.471	28.761.428	30.569.741				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	26.472.649	44.774.599	43.528.927				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	89.673.120	73.536.027	74.098.668				
09 Previdência Social	0	0	1.000	1.000				
99 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	20.875.253	36.972.415	35.726.743				
125 Normatização e Fiscalização	0	8.130.000	6.900.436	6.812.767				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	1.000	1.000				
301 Atenção Básica	0	782.596	782.592	782.592				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	2.838.800	2.937.592	2.937.592				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	55.070.471	21.860.992	23.756.974				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.976.000	4.082.000	4.082.000				
999 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	11.201.253	23.489.843	23.489.843				
3 Outras Despesas Correntes	0	57.135.762	43.756.691	43.521.878				
4 Investimentos	0	21.336.105	6.290.493	7.087.947				
9 Reserva de Contingência	0	1.888.796	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	23.488.843	0	36.694.249	4.807.947	0	0	0	64.991.039
156	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
174	0	0	5.327.629	0	0	0	0	5.327.629
188	0	0	1.500.000	2.280.000	0	0	0	3.780.000
<b>Total</b>	<b>23.489.843</b>	<b>0</b>	<b>43.521.878</b>	<b>7.087.947</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.099.668</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								1.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							1.000
			S	1-PES	1	90	0	156	1.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>30.569.741</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.294.720</b>
2052.20Y0	<i>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</i>								3.788.883
<b>2052.20Y0.0001</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional	04.608							1.738.883
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	174	568.310
			F	4-INV	2	90	0	100	427.863
			F	3-ODC	2	90	0	100	742.710
<b>2052.20Y0.0016</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amapá	04.608							300.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
<b>2052.20Y0.0020</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Na Região Nordeste	04.608							1.000.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
<b>2052.20Y0.0131</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Candeias do Jamari - RO	04.608							250.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
<b>2052.20Y0.3775</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Paulicéia - SP	04.608							250.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
<b>2052.20Y0.7030</b>	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC) - No Estado do Rio Grande do Norte	04.608							250.000
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
2052.20Y1	<i>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</i>								9.769.713
<b>2052.20Y1.0001</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional	04.608							8.159.713
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	174	2.012.287
			F	3-ODC	2	30	0	100	3.147.426
			F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
<b>2052.20Y1.0035</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de São Paulo	04.608							560.000
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	560.000
<b>2052.20Y1.0041</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Paraná	04.608							300.000
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2052.20Y1.0042</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Santa Catarina	04.608							250.000
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	41	0	188	250.000
<b>2052.20Y1.1754</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Barra de São Miguel - AL	04.608							250.000
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2052.20Y1.4147</b>	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Guaratuba - PR	04.608							250.000
	- Unidade de cadeia produtiva mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2052.20Y2	<i>Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira</i>								6.812.767
<b>2052.20Y2.0001</b>	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional	04.125							6.692.767
	- Iniciativa realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	0	100	1.719.115
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.226.620
			F	3-ODC	2	50	0	174	2.747.032
<b>2052.20Y2.0192</b>	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - No Município de Careiro da Várzea - AM	04.125							120.000
	- Iniciativa realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	120.000
2052.213F	<i>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</i>								5.923.357
<b>2052.213F.0001</b>	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	04.608							5.923.357
	- Terminal mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	5.923.357
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.275.021</b>
2052.0080	<i>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</i>								4.275.021
<b>2052.0080.0001</b>	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	04.608							4.275.021
	- Óleo diesel subvencionado (l): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	4.275.021
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>43.528.927</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.446.927</b>
2101.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								19.406.843
<b>2101.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	04.122							19.406.843
			F	1-PES	1	90	0	100	19.406.843
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.226.667
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	04.122							16.226.667
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.545

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20124 Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	4-INV	2	90	0	100	1.380.084
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.834.038
									<b>782.592</b>
<b>2101.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>782.592</b>
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	782.592
									<b>2.937.592</b>
<b>2101.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>2.937.592</b>
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	2.937.592
									<b>93.233</b>
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>93.233</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	93.233
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.082.000</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>4.082.000</b>
									<b>4.082.000</b>
<b>2101.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.846</b>							<b>4.082.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.082.000
<b>Total</b>									<b>74.099.668</b>



**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>			
<b>Total</b>	<b>961.006.797</b>	<b>1.065.076.517</b>	<b>836.769.844</b>	<b>842.491.460</b>			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000.000	13.130.000	13.130.000			
0999 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0			
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	673.396.824	684.366.381	636.319.934	641.444.279			
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	96.852.975	78.835.475	33.489.600	43.197.724			
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	100.000	0	0	0			
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	54.855.449	120.330.483	37.675.800	32.992.010			
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	4.853.184	55.490.000	0	0			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	130.948.365	106.943.465	116.154.510	111.727.447			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	0	13.000.000	13.130.000	13.130.000			
21 Organização Agrária	961.006.797	1.045.965.804	823.639.844	829.361.460			
99 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	124.217.288	98.207.891	109.036.186	104.609.123			
127 Ordenamento Territorial	126.933.435	193.565.958	46.048.200	55.128.394			
131 Comunicação Social	0	1.125.000	0	0			
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642			
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000.000	13.130.000	13.130.000			
301 Atenção Básica	471.647	785.616	471.648	471.648			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.666.111	2.718.228	2.707.676	2.707.676			
605 Abastecimento	4.853.184	55.490.000	0	0			
606 Extensão Rural	205.456.182	216.325.739	168.279.292	173.403.637			
631 Reforma Agrária	24.774.989	5.600.000	25.117.200	21.061.340			
846 Outros Encargos Especiais	3.593.319	4.106.730	3.939.000	3.939.000			
999 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	50.699.206	67.453.565	67.826.878	67.826.878			
3 Outras Despesas Correntes	761.394.013	801.923.790	706.062.538	700.204.410			
4 Investimentos	144.060.395	134.838.449	54.755.320	66.333.866			
5 Inversões Financeiras	4.853.184	54.750.000	8.125.108	8.126.306			
9 Reserva de Contingência	0	6.110.713	0	0			
<b>Fonte</b>							
<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100 60.469.128	0	663.830.410	50.305.936	8.126.306	0	0	782.731.780
148 0	0	34.200.000	0	0	0	0	34.200.000
156 2.819.736	0	0	0	0	0	0	2.819.736
163 0	0	0	347.406	0	0	0	347.406
169 4.538.014	0	0	0	0	0	0	4.538.014
188 0	0	2.174.000	15.680.524	0	0	0	17.854.524
<b>Total</b>	<b>67.826.878</b>	<b>0</b>	<b>700.204.410</b>	<b>66.333.866</b>	<b>8.126.306</b>	<b>0</b>	<b>842.491.460</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.130.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.130.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>13.130.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 400		S	1-PES	1	90	0	100	5.772.250
			S	1-PES	1	90	0	156	2.819.736
			S	1-PES	1	90	0	169	4.538.014
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>641.444.279</b>
	<b>Atividades</b>								<b>173.403.637</b>
2012.2100	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</i>								<i>8.600.000</i>
<b>2012.2100.0053</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Distrito Federal	<b>21.606</b>							<b>600.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 400		F	4-INV	6	30	0	188	600.000
<b>2012.2100.7002</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - Nacional	<b>21.606</b>							<b>8.000.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 16.000		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
2012.210V	<i>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>								<i>164.303.637</i>
<b>2012.210V.0001</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	<b>21.606</b>							<b>161.129.637</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 201.769		F	3-ODC	2	90	0	148	24.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.949.290
			F	3-ODC	2	30	0	100	8.420.306
			F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	103.933.735
			F	5-IFI	2	90	0	100	8.126.306
<b>2012.210V.0011</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia	<b>21.606</b>							<b>200.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 250		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
<b>2012.210V.0031</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	<b>21.606</b>							<b>624.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 781		F	3-ODC	6	99	0	188	624.000
<b>2012.210V.0035</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 626		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2012.210V.0041</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	<b>21.606</b>							<b>350.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 438		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
<b>2012.210V.0043</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>21.606</b>							<b>600.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
<b>2012.210V.0053</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	<b>21.606</b>							<b>250.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 329		F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
<b>2012.210V.3313</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Mangaratiba - RJ	<b>21.606</b>							<b>200.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 250		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
<b>2012.210V.7004</b>	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assentamento Rural 15 de Agosto em São Sebatião - No Distrito Federal	<b>21.606</b>							<b>450.000</b>
	- Agricultor familiar beneficiado (unidade): 550		F	4-INV	6	99	0	188	450.000
2012.210W	<i>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</i>								<i>500.000</i>
<b>2012.210W.0001</b>	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Mulher atendida (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>468.040.642</b>
2012.0359	<i>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</i>								<i>468.040.642</i>
<b>2012.0359.0001</b>	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	<b>21.244</b>							<b>468.040.642</b>
	- Agricultor segurado (unidade): 1.350.000		F	3-ODC	1	90	0	100	468.040.642
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>43.197.724</b>
	<b>Atividades</b>								<b>43.197.724</b>
2029.210X	<i>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</i>								<i>43.197.724</i>
<b>2029.210X.0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	<b>21.127</b>							<b>29.617.200</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 97		F	3-ODC	2	90	0	100	9.500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	10.117.200
			F	3-ODC	2	90	0	148	10.000.000
<b>2029.210X.0012</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre	<b>21.127</b>							<b>1.300.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.300.387
<b>2029.210X.0022</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Piauí	<b>21.127</b>							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	450.000
<b>2029.210X.0029</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia	<b>21.127</b>							<b>3.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
<b>2029.210X.0031</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais	<b>21.127</b>							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2029.210X.0035</b>	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de São Paulo	<b>21.127</b>							<b>1.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20129 Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná	21.127							1.730.137
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.730.137
2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina	21.127							1.050.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
			F	4-INV	6	71	0	188	250.000
2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul	21.127							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	950.000
2029.210X.0154	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Brasília - AC	21.127							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2029.210X.4700	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Xavantina - SC	21.127							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.210X.4787	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Capão do Leão - RS	21.127							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.210X.4821	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Coronel Pilar - RS	21.127							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.210X.5122	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Sarandi - RS	21.127							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.210X.5197	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Westfália - RS	21.127							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>32.992.010</b>
	<b>Atividades</b>								<b>32.992.010</b>
2066.210Q	<b>Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária</b>								<b>21.061.340</b>
2066.210Q.0001	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária - Nacional	21.631							21.061.340
	- Família beneficiada (unidade): 9.182		F	4-INV	2	90	0	100	10.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.561.340
2066.211C	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>								<b>11.930.670</b>
2066.211C.6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	21.127							11.930.670
	- Área destinada (ha): 950.000		F	3-ODC	2	90	0	100	11.930.670
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>111.727.447</b>
	<b>Atividades</b>								<b>107.788.447</b>
2101.20TP	<b>Ativos Civis da União</b>								<b>50.757.878</b>
2101.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	21.122							50.757.878
			F	1-PES	1	90	0	100	50.757.878
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>52.806.245</b>
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122							52.806.245
			F	4-INV	2	90	0	100	5.739.446
			F	4-INV	2	90	0	163	347.406
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.719.393
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>471.648</b>
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	21.301							471.648
			S	3-ODC	1	90	0	100	471.648
2101.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.707.676</b>
2101.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	21.331							2.707.676
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.707.676
2101.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>1.045.000</b>
2101.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21.122							1.045.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	100	1.045.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>3.939.000</b>
2101.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	21.846							3.939.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
<b>Total</b>									<b>842.491.460</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>2.470.185.195</b>	<b>3.107.261.282</b>	<b>3.853.500.261</b>	<b>3.945.472.648</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	575.551.603	571.066.613	592.163.000	592.163.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	545.220.317	867.297.737	2.132.257.725	2.132.257.725				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	464.357	448.416	475.020	475.020				
0999 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	235.447.744				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	80.833.518	19.713.761	19.713.761	19.713.761				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	4.751.001	2.845.239	3.423.082	3.423.082				
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	440.989.645	461.317.079	121.075.434	163.047.821				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	822.374.753	811.462.199	798.944.495	798.944.495				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	576.015.960	571.066.613	592.163.000	592.163.000				
21 Organização Agrária	1.348.948.918	1.295.338.278	943.156.772	985.129.159				
28 Encargos Especiais	545.220.317	867.746.153	2.132.732.745	2.132.732.745				
99 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	235.447.744				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	674.382.733	653.258.380	651.857.929	651.857.929				
125 Normatização e Fiscalização	684.041	880.000	0	0				
127 Ordenamento Territorial	8.938.204	112.609.080	13.480.981	13.480.981				
131 Comunicação Social	0	500.000	500.000	500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	575.551.603	571.066.613	592.163.000	592.163.000				
274 Previdência Especial	464.357	0	0	0				
301 Atenção Básica	20.175.344	19.794.480	20.175.348	20.175.348				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	35.753.035	34.067.748	33.188.218	33.188.218				
363 Ensino Profissional	12.436.809	9.903.872	6.500.000	7.850.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	988.503	788.503	788.503				
606 Extensão Rural	80.833.518	19.713.761	19.713.761	19.713.761				
631 Reforma Agrária	423.681.593	339.780.863	103.729.032	144.351.419				
846 Outros Encargos Especiais	637.283.958	971.587.744	2.225.955.745	2.225.955.745				
999 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	235.447.744				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.187.718.802	1.214.174.901	1.185.557.775	1.235.557.775				
3 Outras Despesas Correntes	404.394.435	610.538.635	403.177.704	410.937.704				
4 Investimentos	255.634.242	215.472.373	40.451.741	62.664.128				
5 Inversões Financeiras	622.437.715	693.965.135	2.038.865.297	2.050.865.297				
9 Reserva de Contingência	0	373.110.238	185.447.744	185.447.744				
<b>Fonte</b>								
100	103.346.569	0	106.563.334	1.000.000	2.029.045.842	0	0	2.239.955.745
156	73.282.275	0	0	0	0	0	0	73.282.275
164	0	0	0	0	18.437.374	0	0	18.437.374
169	132.390.027	0	0	0	0	0	0	132.390.027
174	38.657.831	0	880.000	0	0	0	0	39.537.831
176	835.886.929	0	296.734.370	33.065.500	3.382.081	0	176.627.191	1.345.696.071
188	50.000.000	0	6.760.000	21.212.387	0	0	0	77.972.387
250	1.994.144	0	0	1.477.248	0	0	0	3.471.392
263	0	0	0	5.908.993	0	0	8.820.553	14.729.546
<b>Total</b>	<b>1.235.557.775</b>	<b>0</b>	<b>410.937.704</b>	<b>62.664.128</b>	<b>2.050.865.297</b>	<b>0</b>	<b>185.447.744</b>	<b>3.945.472.648</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>592.163.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>592.163.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>592.163.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>592.163.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	176	386.490.698
			S	1-PES	1	90	0	156	73.282.275
			S	1-PES	1	90	0	169	132.390.027
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.132.257.725</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.132.257.725</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>2.132.257.725</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.132.257.725</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	105.088.314
			F	1-PES	1	90	0	100	10.123.569
			F	5-IFI	1	90	0	100	2.017.045.842
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>475.020</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>475.020</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>475.020</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>475.020</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	475.020
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>235.447.744</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>235.447.744</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>185.447.744</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>185.447.744</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	176.627.191
			F	9-RES	0	99	0	263	8.820.553
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>50.000.000</i>
<b>0999.0Z01.0001</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>50.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	50.000.000
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>19.713.761</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.713.761</b>
2012.210S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</i>								<i>19.713.761</i>
<b>2012.210S.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>19.713.761</b>
	- Família assistida (unidade): 13.053		F	3-ODC	2	90	0	176	19.713.761
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>3.423.082</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.423.082</b>
2034.210Z	<i>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</i>								<i>3.423.082</i>
<b>2034.210Z.0001</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>3.423.082</b>
	- Área reconhecida (ha): 7.500		F	3-ODC	2	91	0	176	237.185
			F	5-IFI	2	90	0	176	423.082
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.762.815
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>163.047.821</b>
	<b>Atividades</b>								<b>163.047.821</b>
2066.210R	<i>Assistência Social e Pacificação no Campo</i>								<i>788.503</i>
<b>2066.210R.0001</b>	<b>Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional</b>	<b>21.422</b>							<b>788.503</b>
	- Família assistida (unidade): 1.509		F	3-ODC	2	90	0	176	788.503
2066.210T	<i>Promoção da Educação do Campo</i>								<i>7.850.000</i>
<b>2066.210T.0001</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - Nacional</b>	<b>21.363</b>							<b>7.150.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 1.263		F	3-ODC	2	90	0	176	4.075.826
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	30	0	176	1.041.794
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	1.358.529
			F	3-ODC	2	91	0	176	23.851
<b>2066.210T.0023</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado do Ceará</b>	<b>21.363</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 171		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
<b>2066.210T.0025</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado da Paraíba</b>	<b>21.363</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 35		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2066.210T.0031</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.363</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 34		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2066.211A	<i>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</i>								<i>98.890.963</i>
<b>2066.211A.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>85.128.576</b>
	- Família atendida (unidade): 97.018		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	176	11.505.825
			F	4-INV	2	40	0	176	6.218.513
			F	4-INV	2	30	0	263	5.908.993
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.860.000
			F	4-INV	2	90	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	750.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5-IFI	2	90	0	176	458.999
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	2	30	0	176	12.127.506
			F	3-ODC	2	80	0	176	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.477.248
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			F	4-INV	2	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	31.571.492
<b>2066.211A.0012</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Acre</b>	<b>21.631</b>							<b>500.000</b>
	- Família atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2066.211A.0015</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará</b>	<b>21.631</b>							<b>8.262.387</b>
	- Família atendida (unidade): 4.487		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.062.387
<b>2066.211A.0026</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Pernambuco</b>	<b>21.631</b>							<b>1.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 540		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
<b>2066.211A.0028</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Sergipe</b>	<b>21.631</b>							<b>200.000</b>
	- Família atendida (unidade): 108		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
<b>2066.211A.0031</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.631</b>							<b>100.000</b>
	- Família atendida (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2066.211A.0032</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>21.631</b>							<b>190.000</b>
	- Família atendida (unidade): 103		F	3-ODC	6	90	0	188	190.000
<b>2066.211A.0035</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.631</b>							<b>100.000</b>
	- Família atendida (unidade): 125		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2066.211A.0043</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>21.631</b>							<b>300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 163		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
<b>2066.211A.0053</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Distrito Federal</b>	<b>21.631</b>							<b>250.000</b>
	- Família atendida (unidade): 135		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
<b>2066.211A.0173</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Porto Acre - AC</b>	<b>21.631</b>							<b>700.000</b>
	- Família atendida (unidade): 380		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
<b>2066.211A.7038</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Terra Sol - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>2.160.000</b>
	- Família atendida (unidade): 1.140		F	3-ODC	6	90	0	188	2.160.000
2066.211B	<b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária</b>								<b>42.037.374</b>
<b>2066.211B.0001</b>	<b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>42.037.374</b>
	- Área obtida (ha): 3.499		F	3-ODC	2	90	0	176	9.100.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	2.500.000
			F	5-IFI	2	90	0	164	18.437.374
			F	5-IFI	2	90	0	100	12.000.000
2066.219N	<b>Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural</b>								<b>13.480.981</b>
<b>2066.219N.0001</b>	<b>Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional</b>	<b>21.127</b>							<b>13.480.981</b>
	- Imóvel regularizado (unidade): 906		F	4-INV	2	90	0	176	6.426
			F	3-ODC	2	90	0	174	850.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	12.594.555
			F	3-ODC	2	91	0	174	30.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>798.944.495</b>
	<b>Atividades</b>								<b>705.721.495</b>
2101.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>490.048.206</b>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cívicos da União - Nacional</b>	<b>21.122</b>							<b>490.048.206</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	38.657.831
			F	1-PES	1	90	0	176	449.396.231
			F	1-PES	1	90	0	250	1.994.144
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>161.012.873</b>
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>21.122</b>							<b>161.012.873</b>
			F	3-ODC	2	90	0	176	157.055.262
			F	4-INV	2	90	0	176	3.207.230
			F	3-ODC	2	91	0	176	750.381
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>20.175.348</b>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>21.301</b>							<b>20.175.348</b>
			S	3-ODC	1	90	0	176	20.175.348
2101.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>33.188.218</b>
<b>2101.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>21.331</b>							<b>33.188.218</b>
			F	3-ODC	1	90	0	176	33.188.218
2101.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>796.850</b>
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>21.122</b>							<b>796.850</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	176	796.850
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>500.000</b>
<b>2101.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>21.131</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	176	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>93.223.000</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								93.223.000
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	21.846							93.223.000
			F	1-PES	0	91	0	100	93.223.000
<b>Total</b>									<b>3.945.472.648</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	20.401.967	21.026.011	27.494.846	26.479.846				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	6.604.806	13.449.485	20.778.400	19.764.480				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	13.797.161	7.563.526	6.703.446	6.702.366				
<b>Função</b>								
04 Administração	20.401.967	21.013.011	27.481.846	26.466.846				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	13.705.474	7.416.024	6.571.032	6.569.952				
125 Normatização e Fiscalização	6.557.327	13.449.485	19.278.400	18.339.480				
126 Tecnologia da Informação	47.479	0	1.500.000	1.425.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	3.235	10.992	3.240	3.240				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.526	109.080	103.174	103.174				
846 Outros Encargos Especiais	8.927	27.430	26.000	26.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.485.422	7.437.211	6.588.432	6.588.432				
3 Outras Despesas Correntes	12.552.272	13.198.800	13.606.414	12.956.414				
4 Investimentos	2.364.274	390.000	7.300.000	6.935.000				
<b>Fonte</b>								
100	6.575.432	0	12.706.414	6.935.000	0	0	0	26.216.846
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
250	0	0	250.000	0	0	0	0	250.000
<b>Total</b>	6.588.432	0	12.956.414	6.935.000	0	0	0	26.479.846



Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								13.000
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>19.764.480</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.489.480</b>
2038.217Z	<i>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</i>								15.489.480
<b>2038.217Z.0001</b>	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	<b>04.125</b>							<b>15.489.480</b>
	- Sistema disponibilizado (%): 99		F	3-ODC	2	91	0	100	250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.660.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.329.480
			F	3-ODC	2	90	0	250	250.000
	<b>Projetos</b>								<b>4.275.000</b>
2038.15R6	<i>Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude</i>								2.850.000
<b>2038.15R6.0001</b>	Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Auditoria, Fiscalização, Credenciamento e Antifraude - Nacional	<b>04.125</b>							<b>2.850.000</b>
	- Sistema implantado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	2.850.000
2038.15R7	<i>Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil</i>								1.425.000
<b>2038.15R7.0001</b>	Ampliação da Entidade de Carimbo do Tempo da ICP - Brasil - Nacional	<b>04.126</b>							<b>1.425.000</b>
	- Sistema ampliado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.425.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>6.702.366</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.676.366</b>
2101.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								6.549.432
<b>2101.20TP.5664</b>	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>6.549.432</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.549.432
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.240
<b>2101.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.301</b>							<b>3.240</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.240
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								103.174
<b>2101.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>103.174</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	103.174
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								20.520
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>20.520</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.520
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.000</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								26.000
<b>2101.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>04.846</b>							<b>26.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	26.000
<b>Total</b>									<b>26.479.846</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>605.909.791</b>	<b>723.382.895</b>	<b>614.127.899</b>	<b>617.088.498</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.532.478	10.900.000	12.380.000	12.380.000				
0999 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	99.466.135	96.511.670	85.870.400	88.937.479				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	493.911.179	544.931.301	515.877.499	515.771.019				
<b>Função</b>								
04 Administração	59.552.005	60.522.335	60.621.838	60.621.838				
24 Comunicações	533.825.309	580.920.636	541.126.061	544.086.660				
28 Encargos Especiais	12.532.478	10.900.000	12.380.000	12.380.000				
99 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	405.719.952	454.408.966	424.255.661	424.199.181				
301 Atenção Básica	17.571.141	15.958.766	18.537.636	18.537.636				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.980.864	44.563.569	42.084.202	42.084.202				
722 Telecomunicações	128.105.357	126.511.670	116.870.400	119.887.479				
846 Outros Encargos Especiais	12.532.478	10.900.000	12.380.000	12.380.000				
999 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	384.808.757	408.102.217	399.576.061	399.576.061				
3 Outras Despesas Correntes	193.740.050	233.028.484	204.551.838	205.919.637				
4 Investimentos	27.360.984	11.212.270	10.000.000	11.592.800				
9 Reserva de Contingência	0	71.039.924	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	317.063.393	0	66.419.637	92.800	0	0	0	383.575.830
172	30.697.390	0	70.000.000	5.000.000	0	0	0	105.697.390
188	0	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	3.000.000
250	18.220.372	0	34.000.000	1.000.000	0	0	0	53.220.372
280	33.594.906	0	34.000.000	4.000.000	0	0	0	71.594.906
<b>Total</b>	<b>399.576.061</b>	<b>0</b>	<b>205.919.637</b>	<b>11.592.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>617.088.498</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>12.380.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.380.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								12.380.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>12.380.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	11.450.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	930.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>88.937.479</b>
	<b>Atividades</b>								<b>88.937.479</b>
2025.20B5	<i>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</i>								88.937.479
<b>2025.20B5.0001</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>88.937.479</b>
	- Conteúdo informativo difundido (h): 131.410		F	3-ODC	2	90	0	100	2.344.679
			F	3-ODC	2	90	0	172	40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	3.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	18.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	17.000.000
			F	4-INV	2	90	0	172	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	92.800
			F	3-ODC	2	90	0	188	1.500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>515.771.019</b>
	<b>Atividades</b>								<b>515.771.019</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								388.126.061
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cívicos da União - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>388.126.061</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	18.220.372
			F	1-PES	1	90	0	100	305.613.393
			F	1-PES	1	90	0	172	30.697.390
			F	1-PES	1	90	0	280	33.594.906
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								35.950.000
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>35.950.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	11.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	11.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								18.537.636
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>18.537.636</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.537.636
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								42.084.202
<b>2101.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>42.084.202</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.084.202
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								123.120
<b>2101.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>123.120</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	123.120
2101.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								30.950.000
<b>2101.2675.0001</b>	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>30.950.000</b>
	- Conteúdo difundido (min): 153.000		F	3-ODC	2	90	0	280	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	500.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	19.000.000
<b>Total</b>									<b>617.088.498</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	73.906.132	69.364.030	120.502.384	116.383.055				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.235	500.000	500.000	500.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	73.874.897	68.864.030	120.002.384	115.883.055				
<b>Função</b>								
26 Transporte	73.874.897	68.864.030	120.002.384	115.883.055				
28 Encargos Especiais	31.235	500.000	500.000	500.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	24.631.172	18.909.001	60.000.000	56.700.000				
122 Administração Geral	47.527.030	48.514.907	58.223.672	57.404.343				
301 Atenção Básica	273.222	318.662	335.244	335.244				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.443.473	1.121.460	1.443.468	1.443.468				
846 Outros Encargos Especiais	31.235	500.000	500.000	500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	32.472.432	35.992.504	41.523.672	41.523.672				
3 Outras Despesas Correntes	16.639.036	22.371.526	23.628.712	22.551.883				
4 Investimentos	24.794.665	11.000.000	55.350.000	52.307.500				
<b>Fonte</b>								
100	41.523.672	0	22.038.478	52.307.500	0	0	0	115.869.650
280	0	0	513.405	0	0	0	0	513.405
<b>Total</b>	41.523.672	0	22.551.883	52.307.500	0	0	0	116.383.055

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20416 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>500.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>500.000</i>
<b>0901.0022.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	300.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>115.883.055</b>
	<b>Atividades</b>								<b>115.883.055</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>41.223.672</i>
<b>2101.20TP.0053</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>41.223.672</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	41.223.672
2101.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								<i>56.700.000</i>
<b>2101.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>56.700.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	4-INV	3	80	0	100	945.000
			F	4-INV	3	90	0	100	51.030.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	4.725.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>16.180.671</i>
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>16.180.671</b>
			F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	51.300
			F	4-INV	2	90	0	100	332.500
			F	3-ODC	2	90	0	280	513.405
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.183.466
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>335.244</i>
<b>2101.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.301</b>							<b>335.244</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	335.244
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.443.468</i>
<b>2101.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>1.443.468</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.443.468
<b>Total</b>									<b>116.383.055</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	204.285.640	290.385.964	270.115.140	270.115.140				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	121.187.424	122.060.393	121.186.000	121.186.000				
0999 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	46.958.158	49.943.089	49.478.400	49.478.400				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	36.140.058	34.526.579	31.585.703	31.585.703				
<b>Função</b>								
04 Administração	83.098.216	84.469.668	81.064.103	81.064.103				
09 Previdência Social	121.187.424	122.060.393	121.186.000	121.186.000				
99 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	28.450.222	25.931.945	24.059.532	24.059.532				
272 Previdência do Regime Estatutário	121.187.424	122.060.393	121.186.000	121.186.000				
301 Atenção Básica	2.064.396	2.055.300	2.064.396	2.064.396				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.718.519	1.699.260	1.522.775	1.522.775				
662 Produção Industrial	46.958.158	49.943.089	49.478.400	49.478.400				
846 Outros Encargos Especiais	3.906.921	4.840.074	3.939.000	3.939.000				
999 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	153.531.697	152.810.812	149.162.932	149.162.932				
3 Outras Despesas Correntes	49.113.980	50.719.249	47.587.171	47.587.171				
4 Investimentos	1.639.964	3.000.000	5.500.000	5.500.000				
9 Reserva de Contingência	0	83.855.903	67.865.037	67.865.037				
<b>Fonte</b>								
100	45.857.761	0	1.195.724	0	0	0	0	47.053.485
150	83.837.522	0	46.391.447	5.500.000	0	0	67.865.037	203.594.006
156	5.334.154	0	0	0	0	0	0	5.334.154
169	14.133.495	0	0	0	0	0	0	14.133.495
<b>Total</b>	149.162.932	0	47.587.171	5.500.000	0	0	67.865.037	270.115.140

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>121.186.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>121.186.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>121.186.000</i>
<b>0089.0181.5664</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	<b>09.272</b>							<b>121.186.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	150	67.812.234
			S	1-PES	1	90	0	169	14.133.495
			S	1-PES	1	90	0	100	33.906.117
			S	1-PES	1	90	0	156	5.334.154
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>67.865.037</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>67.865.037</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>67.865.037</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>67.865.037</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	67.865.037
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>49.478.400</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.478.400</b>
2038.2804	<i>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</i>								<i>49.478.400</i>
<b>2038.2804.0001</b>	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	<b>04.662</b>							<b>49.478.400</b>
	- Página editorada (unidade): 160.000		F	3-ODC	2	91	0	150	1.410.000
			F	4-INV	2	90	0	150	5.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	42.568.400
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>31.585.703</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.646.703</b>
2101.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>24.037.932</i>
<b>2101.20TP.5664</b>	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>24.037.932</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	8.012.644
			F	1-PES	1	90	0	150	16.025.288
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.064.396</i>
<b>2101.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.301</b>							<b>2.064.396</b>
			S	3-ODC	1	90	0	150	1.376.264
			S	3-ODC	1	90	0	100	688.132
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.522.775</i>
<b>2101.212B.5664</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>1.522.775</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	507.592
			F	3-ODC	1	90	0	150	1.015.183
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	21.600
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>3.939.000</i>
<b>2101.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>04.846</b>							<b>3.939.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
<b>Total</b>									<b>270.115.140</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>10.758.422.048</b>	<b>11.608.002.723</b>	<b>11.136.314.887</b>	<b>11.902.358.634</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	122.181.540	67.751.334	151.581.000	151.581.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	474.883	2.368.833	2.807.446	2.807.446				
0999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	50.899.556	50.899.556				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	200.000.000	0	0				
2028 Defesa Agropecuária	158.075.712	208.157.871	219.638.877	249.325.265				
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	293.147.456	322.025.904	329.516.915	368.040.452				
2052 Pesca e Aquicultura	3.394.958	0	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	2.103.589.106	2.509.764.067	1.937.474.303	2.649.282.772				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.190.227.078	6.394.637.841	6.470.957.790	6.456.983.143				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.887.747.229	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000				
20 Agricultura	8.748.434.311	9.634.585.683	8.976.670.101	9.742.713.848				
28 Encargos Especiais	122.240.508	70.120.167	154.388.446	154.388.446				
99 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	5.544.541.127	5.712.060.033	5.813.979.011	5.800.619.364				
125 Normatização e Fiscalização	6.650.242	165.785.752	188.318.877	164.647.753				
131 Comunicação Social	11.130.019	9.672.766	12.610.000	11.995.000				
211 Relações Diplomáticas	0	0	410.000	389.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000				
274 Previdência Especial	415.915	0	0	0				
301 Atenção Básica	130.750.281	121.418.497	142.421.352	142.421.352				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	243.690.160	245.711.193	250.357.563	250.357.563				
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.205.998	1.200.000	1.570.001	1.491.501				
545 Meteorologia	28.515.524	26.872.369	33.000.000	31.250.650				
571 Desenvolvimento Científico	4.069.538	5.179.360	5.129.360	5.129.360				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	245.895.105	269.181.820	280.707.641	312.305.540				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.923.654	24.805.693	20.462.599	27.680.773				
605 Abastecimento	715.747.351	1.406.250.000	1.406.000.000	1.406.150.000				
606 Extensão Rural	13.706.619	7.954.501	6.080.000	6.600.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.363.256.484	1.270.902.687	488.231.617	1.202.105.900				
609 Defesa Agropecuária	152.703.803	44.172.119	32.710.000	86.088.012				
665 Normalização e Qualidade	2.790.636	7.900.000	2.910.000	2.764.500				
691 Promoção Comercial	7.742.278	9.743.541	21.100.000	20.045.000				
846 Outros Encargos Especiais	382.356.000	375.895.519	405.978.310	405.978.310				
999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	50.899.556	50.899.556				
<b>Unidade</b>								
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.468.693.751	5.496.035.395	4.763.245.487	5.491.046.192				
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.389.186.144	3.444.052.285	3.595.556.685	3.634.372.758				
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.893.381.502	2.622.338.869	2.732.096.290	2.731.523.259				
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	7.160.651	45.576.174	45.416.425	45.416.425				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.520.657.955	7.643.047.614	7.876.126.904	7.876.126.904				
3 Outras Despesas Correntes	1.660.009.831	1.627.334.027	1.709.283.413	1.765.955.257				
4 Investimentos	868.411.429	902.044.908	100.005.014	809.376.917				
5 Inversões Financeiras	709.342.833	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	35.576.174	50.899.556	50.899.556				
<b>Fonte</b>								
100	5.848.122.873	0	1.537.517.502	202.418.321	0	0	0	7.588.058.696
148	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
150	0	0	28.077.979	4.530.058	0	0	0	32.608.037
151	1.165.262.466	0	0	0	0	0	0	1.165.262.466
153	211.047.526	0	0	0	0	0	0	211.047.526
156	206.507.261	0	0	0	0	0	0	206.507.261
160	0	0	0	0	1.400.000.000	0	0	1.400.000.000
163	0	0	0	1.069.792	0	0	0	1.069.792
169	390.621.747	0	0	0	0	0	0	390.621.747
172	0	0	0	0	0	0	512.744	512.744
174	0	0	7.500.605	0	0	0	0	7.500.605
176	0	0	0	0	0	0	10.163.639	10.163.639
180	0	0	12.663.695	518.965	0	0	31.817.340	45.000.000
181	0	0	1.494.827	0	0	0	0	1.494.827
188	0	0	59.009.114	587.148.558	0	0	0	646.157.672
250	54.565.031	0	114.235.569	6.436.118	0	0	0	175.236.718
263	0	0	0	6.425.803	0	0	8.405.833	14.831.636
280	0	0	2.685.372	0	0	0	0	2.685.372
281	0	0	2.670.594	829.302	0	0	0	3.499.896
Total	7.876.126.904	0	1.765.955.257	809.376.917	1.400.000.000	0	50.899.556	11.902.358.634



**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>5.468.693.751</b>	<b>5.496.035.395</b>	<b>4.763.245.487</b>	<b>5.491.046.192</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	108.515	1.934.736	2.366.376	2.366.376				
0999 Reserva de Contingência	0	0	10.676.383	10.676.383				
2028 Defesa Agropecuária	158.075.712	208.157.871	219.638.877	249.325.265				
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	27.259.159	22.859.031	23.217.315	22.924.779				
2052 Pesca e Aquicultura	3.394.958	0	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	1.379.402.770	1.291.749.067	516.085.218	1.227.743.687				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.013.121.323	2.103.613.991	2.017.822.318	2.004.570.702				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.887.380.861	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000				
20 Agricultura	3.581.253.922	3.626.379.960	2.787.440.111	3.515.240.816				
28 Encargos Especiais	58.968	1.934.736	2.366.376	2.366.376				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.649.147.708	1.696.505.097	1.660.261.205	1.647.624.589				
125 Normatização e Fiscalização	5.371.909	163.985.752	186.518.877	162.847.753				
131 Comunicação Social	11.060.640	9.237.766	12.300.000	11.685.000				
211 Relações Diplomáticas	0	0	410.000	389.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.887.331.314	1.867.720.699	1.973.439.000	1.973.439.000				
274 Previdência Especial	49.547	0	0	0				
301 Atenção Básica	23.934.548	23.813.732	23.934.552	23.934.552				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.862.935	68.282.044	69.736.697	69.736.697				
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.205.998	1.200.000	1.570.001	1.491.501				
545 Meteorologia	28.515.524	26.872.369	33.000.000	31.250.650				
606 Extensão Rural	13.706.619	7.954.501	6.080.000	6.600.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.356.095.832	1.260.937.687	474.642.532	1.188.516.815				
609 Defesa Agropecuária	152.703.803	44.172.119	32.710.000	86.088.012				
665 Normalização e Qualidade	2.790.636	7.900.000	2.910.000	2.764.500				
691 Promoção Comercial	7.742.278	9.743.541	21.100.000	20.045.000				
846 Outros Encargos Especiais	260.174.460	307.710.088	253.956.240	253.956.240				
999 Reserva de Contingência	0	0	10.676.383	10.676.383				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.627.782.034	3.688.275.415	3.701.648.498	3.701.648.498				
3 Outras Despesas Correntes	998.656.937	938.572.225	997.436.797	1.048.516.428				
4 Investimentos	842.254.780	869.187.755	53.483.809	730.204.883				
9 Reserva de Contingência	0	0	10.676.383	10.676.383				
<b>Fonte</b>								
100	1.728.209.498	0	957.763.332	151.233.233	0	0	0	2.837.206.063
148	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
150	0	0	27.963.794	4.227.818	0	0	0	32.191.612
151	1.165.262.466	0	0	0	0	0	0	1.165.262.466
153	211.047.526	0	0	0	0	0	0	211.047.526
156	206.507.261	0	0	0	0	0	0	206.507.261
163	0	0	0	1.069.792	0	0	0	1.069.792
169	390.621.747	0	0	0	0	0	0	390.621.747
172	0	0	0	0	0	0	512.744	512.744
174	0	0	7.500.605	0	0	0	0	7.500.605
176	0	0	0	0	0	0	10.163.639	10.163.639
181	0	0	1.494.827	0	0	0	0	1.494.827
188	0	0	53.693.870	573.674.040	0	0	0	627.367.910
<b>Total</b>	<b>3.701.648.498</b>	<b>0</b>	<b>1.048.516.428</b>	<b>730.204.883</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.676.383</b>	<b>5.491.046.192</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.973.439.000</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.973.439.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.973.439.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.973.439.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	211.047.526
			S	1-PES	1	90	0	156	206.507.261
			S	1-PES	1	90	0	169	390.621.747
			S	1-PES	1	90	0	151	1.165.262.466
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.366.376</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.366.376</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>2.310.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.310.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.310.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>56.376</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>56.376</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	56.376
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>10.676.383</b>
<b>Operações Especiais</b>									<b>10.676.383</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>10.676.383</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>20.999</b>							<b>10.676.383</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	10.163.639
			F	9-RES	0	99	0	172	512.744
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>249.325.265</b>
<b>Atividades</b>									<b>242.185.765</b>
2028.214W	<i>Implementação da Defesa Agropecuária</i>								<i>155.837.753</i>
<b>2028.214W.0001</b>	Implementação da Defesa Agropecuária - Nacional	<b>20.125</b>							<b>155.837.753</b>
	- Atividade realizada (unidade): 3.296		F	3-ODC	2	80	0	100	902.500
			F	3-ODC	2	90	0	150	27.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.500.605
			F	4-INV	2	90	0	100	4.152.005
			F	3-ODC	2	91	0	100	11.982
			F	4-INV	2	90	0	150	4.227.818
			F	3-ODC	2	90	0	100	111.342.843
2028.214X	<i>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</i>								<i>7.010.000</i>
<b>2028.214X.0001</b>	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	<b>20.125</b>							<b>7.010.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.305.925		F	4-INV	2	90	0	100	787.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.222.500
2028.214Y	<i>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</i>								<i>79.338.012</i>
<b>2028.214Y.0001</b>	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	<b>20.609</b>							<b>79.338.012</b>
	- Atividade realizada (unidade): 680		F	4-INV	2	90	2	100	10.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	6.650.000
			F	4-INV	2	90	0	100	29.949.500
			F	3-ODC	2	90	2	100	890.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	34.690.512
			F	3-ODC	2	90	0	148	100.000
			F	4-INV	2	30	0	100	6.548.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>389.500</b>
2028.00PN	<i>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</i>								<i>389.500</i>
<b>2028.00PN.0002</b>	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	<b>20.211</b>							<b>389.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	389.500
<b>Projetos</b>									<b>6.750.000</b>
2028.152L	<i>Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)</i>								<i>6.750.000</i>
<b>2028.152L.0001</b>	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional	<b>20.609</b>							<b>6.750.000</b>
	- Laboratório ampliado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	100	6.750.000
<b>2042</b>	<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>								<b>22.924.779</b>
<b>Atividades</b>									<b>22.924.779</b>
2042.20ZY	<i>Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacao</i>								<i>15.659.779</i>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2042.20ZY.0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional - Produtor atendido (unidade): 59.544	20.608	F	3-ODC	2	91	0	100	15.659.779
			F	3-ODC	2	90	0	181	58.172
			F	4-INV	2	90	0	100	1.494.827
			F	3-ODC	2	90	0	100	375.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.398.194
			F	4-INV	2	90	0	163	1.069.792
			F	3-ODC	2	90	0	150	263.794
2042.213S	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural</b>								6.600.000
2042.213S.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional - Produtor beneficiado (unidade): 8.158	20.606	F	4-INV	2	40	0	100	4.960.000
			F	4-INV	2	30	0	100	754.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.306.000
2042.213S.0051	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado de Mato Grosso - Produtor beneficiado (unidade): 411	20.606	F	3-ODC	6	40	0	188	1.900.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2042.213S.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Distrito Federal - Produtor beneficiado (unidade): 1	20.606	F	4-INV	6	30	0	188	390.000
			F	4-INV	6	30	0	188	390.000
2042.213S.7000	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal - Produtor beneficiado (unidade): 1.600	20.606	F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2042.214Z	<b>Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos</b>								665.000
2042.214Z.0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional - Projeto apoiado (unidade): 2	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.227.743.687</b>
	<b>Atividades</b>								<b>786.868.687</b>
2077.20QX	<b>Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada</b>								237.500
2077.20QX.0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional - Técnico/produtor capacitado (unidade): 380	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
2077.20ZS	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>								28.500
2077.20ZS.0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional - Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
2077.20ZT	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>								20.045.000
2077.20ZT.0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional - Evento/missão realizado(a) (unidade): 110	20.691	F	3-ODC	2	90	0	100	20.045.000
2077.20ZU	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>								712.232
2077.20ZU.0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional - Produtor beneficiado (unidade): 489.251	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	712.232
2077.20ZV	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>								723.442.079
2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional - Projeto apoiado (unidade): 200	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	61.164.547
			F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.972.798
			F	4-INV	2	90	0	100	1.027.202
			F	4-INV	2	90	0	188	43.764.547
			F	3-ODC	6	50	0	188	900.000
2077.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia - Projeto apoiado (unidade): 10	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre - Projeto apoiado (unidade): 5	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas - Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima - Projeto apoiado (unidade): 8	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará - Projeto apoiado (unidade): 21	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	3.990.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.990.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.565.774
			F	4-INV	6	30	0	188	2.810.387
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
2077.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá - Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins - Projeto apoiado (unidade): 100	20.608	F	3-ODC	2	30	0	100	17.884.158
			F	4-INV	6	40	0	188	7.213.384
			F	3-ODC	6	50	0	188	6.560.387
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	3.110.387
2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão - Projeto apoiado (unidade): 8	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	2.250.000
2077.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí - Projeto apoiado (unidade): 20	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	2.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.950.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	3.850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	220.774

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.0024	- Projeto apoiado (unidade): 2	20.608	F	3-ODC	6	50	0	188	220.774
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte								<b>2.040.000</b>
2077.20ZV.0025	- Projeto apoiado (unidade): 22	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.840.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba								200.000
2077.20ZV.0026	- Projeto apoiado (unidade): 50	20.608	F	4-INV	6	50	0	188	500.000
	F		3-ODC	6	50	0	188	100.000	
	F		4-INV	6	40	0	188	7.210.387	
	F		4-INV	6	99	0	188	3.900.000	
	F		3-ODC	6	40	0	188	150.000	
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco								<b>21.130.774</b>
2077.20ZV.0027	- Projeto apoiado (unidade): 62	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	10.250.000
	F		3-ODC	6	99	0	188	1.050.000	
	F		4-INV	6	40	0	188	2.210.000	
	F		4-INV	6	30	0	188	7.620.774	
2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	20.608						<b>4.070.000</b>	
2077.20ZV.0028	- Projeto apoiado (unidade): 8	20.608	F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe								3.770.000
2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20.608						<b>2.880.000</b>	
2077.20ZV.0029	- Projeto apoiado (unidade): 11	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	850.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia								2.030.000
2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20.608						<b>15.960.548</b>	
2077.20ZV.0031	- Projeto apoiado (unidade): 80	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	5.389.774
	F		4-INV	6	30	0	188	2.500.000	
	F		3-ODC	6	99	0	188	200.000	
	F		3-ODC	6	30	0	188	3.510.387	
	F		4-INV	6	40	0	188	4.360.387	
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais								<b>39.426.161</b>
2077.20ZV.0031	- Projeto apoiado (unidade): 200	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
	F		4-INV	6	40	0	188	19.190.000	
	F		3-ODC	6	99	0	188	1.100.000	
	F		4-INV	6	99	0	188	18.636.161	
	F		3-ODC	6	50	0	188	250.000	
2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	20.608						<b>27.251.322</b>	
2077.20ZV.0033	- Projeto apoiado (unidade): 135	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	4.050.000
	F		4-INV	6	30	0	188	8.440.387	
	F		4-INV	6	40	0	188	14.660.935	
	F		3-ODC	6	40	0	188	100.000	
2077.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	20.608						<b>600.000</b>	
2077.20ZV.0035	- Projeto apoiado (unidade): 3	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	600.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo								<b>10.900.000</b>
2077.20ZV.0041	- Projeto apoiado (unidade): 58	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	3.868.000
	F		3-ODC	6	40	0	188	100.000	
	F		4-INV	6	40	0	188	6.932.000	
	F		4-INV	6	40	0	188	30.690.137	
2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20.608						<b>30.690.137</b>	
2077.20ZV.0042	- Projeto apoiado (unidade): 153	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	23.555.137
	F		4-INV	6	99	0	188	2.100.000	
	F		3-ODC	6	50	0	188	1.000.000	
	F		3-ODC	6	40	0	188	1.500.000	
	F		4-INV	6	41	0	188	1.735.000	
	F		4-INV	6	30	0	188	800.000	
2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	20.608						<b>25.923.870</b>	
2077.20ZV.0043	- Projeto apoiado (unidade): 5	20.608	F	3-ODC	6	99	0	188	4.450.774
	F		4-INV	6	30	0	188	250.000	
	F		4-INV	6	99	0	188	5.150.387	
	F		3-ODC	6	50	0	188	410.387	
	F		4-INV	6	40	0	188	15.662.322	
2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	20.608						<b>54.415.789</b>	
2077.20ZV.0051	- Projeto apoiado (unidade): 270	20.608	F	4-INV	6	71	0	188	4.450.774
	F		3-ODC	6	40	0	188	240.000	
	F		3-ODC	6	90	0	188	500.000	
	F		4-INV	6	40	0	188	38.803.869	
	F		4-INV	6	99	0	188	9.871.146	
	F		3-ODC	6	50	0	188	550.000	
2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	20.608						<b>1.000.000</b>	
2077.20ZV.0052	- Projeto apoiado (unidade): 10	20.608	F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás								<b>12.162.548</b>
2077.20ZV.0054	- Projeto apoiado (unidade): 50	20.608	F	4-INV	6	30	0	188	4.890.774
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul								7.271.774
2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	20.608						<b>7.250.000</b>	
2077.20ZV.0105	- Projeto apoiado (unidade): 36	20.608	F	4-INV	6	30	0	188	5.000.000
	F		4-INV	6	40	0	188	2.250.000	
2077.20ZV.0105	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colorado do Oeste - RO	20.608						<b>500.000</b>	
2077.20ZV.0123	- Projeto apoiado (unidade): 1	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Mamoré - RO								<b>1.000.000</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.0124	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Alvorada D'Oeste - RO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.0198	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guajará - AM	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
									<b>600.000</b>
2077.20ZV.0205	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Japurá - AM	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	600.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0262	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Augusto Corrêa - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
									<b>330.387</b>
2077.20ZV.0298	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Faro - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	330.387
									<b>2.000.000</b>
2077.20ZV.0316	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marabá - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
									<b>135.000</b>
2077.20ZV.0413	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Almas - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	135.000
									<b>2.000.000</b>
2077.20ZV.0415	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ananás - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
									<b>400.000</b>
2077.20ZV.0416	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Angico - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
									<b>400.000</b>
2077.20ZV.0418	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Aragominas - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0428	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Axixá do Tocantins - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0429	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Babaçulândia - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0430	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bandeirantes do Tocantins - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>400.000</b>
2077.20ZV.0431	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra do Ouro - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
									<b>350.000</b>
2077.20ZV.0433	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bernardo Sayão - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	350.000
									<b>1.000.000</b>
2077.20ZV.0438	- Projeto apoiado (unidade): 5 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cachoeirinha - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0447	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colinas do Tocantins - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>1.500.000</b>
2077.20ZV.0451	- Projeto apoiado (unidade): 6 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cristalândia - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0458	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Esperantina - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0461	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Filadélfia - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>1.000.000</b>
2077.20ZV.0464	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goianorte - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
									<b>1.000.000</b>
2077.20ZV.0465	- Projeto apoiado (unidade): 5 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goiatins - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									<b>510.387</b>
2077.20ZV.0489	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Muricilândia - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	510.387
									<b>2.000.000</b>
2077.20ZV.0491	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nazaré - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0502	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pau D'Arco - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0504	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Peixe - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>2.000.000</b>
2077.20ZV.0507	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pindorama do Tocantins - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
									<b>1.710.387</b>
2077.20ZV.0529	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.710.387
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.0533	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Salvador do Tocantins - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
									<b>1.200.000</b>
2077.20ZV.0537	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.200.000
									<b>1.500.000</b>
2077.20ZV.0543	- Projeto apoiado (unidade): 3 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tocantínia - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
									<b>1.500.000</b>
2077.20ZV.0547	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Wanderlândia - TO	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
									<b>1.500.000</b>
2077.20ZV.0724	- Projeto apoiado (unidade): 6 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Félix de Balsas - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									<b>800.000</b>
2077.20ZV.1016	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Baturité - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	800.000
									<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.1134	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porteiras - CE	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.1392	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB	20.608							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2077.20ZV.1432	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapororoca - PB	20.608							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2077.20ZV.1444	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lagoa Seca - PB	20.608							<b>220.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	220.000
2077.20ZV.1486	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pirpirituba - PB	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.1497	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Remígio - PB	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.1516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Teresinha - PB	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.1582	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Belo Jardim - PE	20.608							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2077.20ZV.1849	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de União dos Palmares - AL	20.608							<b>7.056.480</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	7.056.480
2077.20ZV.1969	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Belo Campo - BA	20.608							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.2016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Castro Alves - BA	20.608							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2077.20ZV.2089	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ilhéus - BA	20.608							<b>30.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	188	9.541.288
			F	4-INV	2	40	0	100	20.458.712
2077.20ZV.2122	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaquara - BA	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2370	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Andradas - MG	20.608							<b>280.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	280.000
2077.20ZV.2378	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Aracitaba - MG	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2404	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra Longa - MG	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2470	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canápolis - MG	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2479	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capinópolis - MG	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Centralina - MG	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2529	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Comercinho - MG	20.608							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.2534	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	500.000
2077.20ZV.2545	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conselheiro Pena - MG	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.2567	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cristiano Ottoni - MG	20.608							<b>260.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.2569	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crucilândia - MG	20.608							<b>260.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.2608	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Engenheiro Navarro - MG	20.608							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.2672	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Gurinhatã - MG	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2682	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibituruna - MG	20.608							<b>260.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.2771	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lagoa Formosa - MG	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.2857	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nazareno - MG	20.608							<b>260.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2077.20ZV.3016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Juliana - MG	20.608							<b>920.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	420.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.3078	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São João Evangelista - MG	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3147	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Teófilo Ottoni - MG	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3200	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Alfredo Chaves - ES	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.3223	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guaçuí - ES	20.608							<b>650.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2077.20ZV.3240	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marataizes - ES	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.3249	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pancas - ES	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.3258	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.3270	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vila Pavão - ES	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3280	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra do Piraf - RJ	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3299	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3305	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaocara - RJ	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.3306	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaperuna - RJ	20.608							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.3312	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Magé - RJ	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3318	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Miracema - RJ	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.3329	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pinheiral - RJ	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.3330	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Piraf - RJ	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.3464	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Caconde - SP	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3750	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Oriente - SP	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.3791	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Piedade - SP	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.3805	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pirassununga - SP	20.608							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2077.20ZV.3834	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Quatá - SP	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ampére - PR	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Anahy - PR	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4034	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Assaí - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4059	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cafezal do Sul - PR	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4061	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cambará - PR	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.4068	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo do Tenente - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4080	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Castro - PR	20.608							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4085	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Chopinzinho - PR	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.4094	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Corbélia - PR	20.608							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2077.20ZV.4139	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guairaçá - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4151	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibiporã - PR	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4161	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iporã - PR	20.608							3.610.387
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	3.610.387
2077.20ZV.4164	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iretama - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4205	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mallet - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4208	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mandaguari - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4211	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mangueirinha - PR	20.608							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.4213	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4221	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Maripá - PR	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4229	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Medianeira - PR	20.608							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4233	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Missal - PR	20.608							900.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.4250	- Projeto apoiado (unidade): 5 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Prata do Iguacu - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	900.000
									<b>1.000.000</b>
2077.20ZV.4258	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palmeira - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4283	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Planaltina do Paraná - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4296	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Prudentópolis - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4300	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Quatro Pontes - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.4309	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rebouças - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4317	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Bonito do Iguacu - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>1.000.000</b>
2077.20ZV.4333	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Helena - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4344	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	200.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4355	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Jorge d'Oeste - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>1.000.000</b>
2077.20ZV.4360	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José dos Pinhais - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
									<b>1.700.000</b>
2077.20ZV.4375	- Projeto apoiado (unidade): 10 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sertãozinho - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4390	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tomazina - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>600.000</b>
2077.20ZV.4391	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Três Barras do Paraná - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	600.000
									<b>400.000</b>
2077.20ZV.4398	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de União da Vitória - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	400.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4404	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Verê - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4407	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Virmond - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	200.000
									<b>210.387</b>
2077.20ZV.4410	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Abdon Batista - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	210.387
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4411	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Abelardo Luz - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4427	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araquari - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>2.000.000</b>
2077.20ZV.4428	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araranguá - SC	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4431	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Arvoredo - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
									<b>300.000</b>
2077.20ZV.4437	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Balneário Barra do Sul - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.4442	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bela Vista do Toldo - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
									<b>2.450.000</b>
2077.20ZV.4454	- Projeto apoiado (unidade): 3 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Braço do Norte - SC	20.608	F	3-ODC	6	40	0	188	1.750.000
									<b>700.000</b>
2077.20ZV.4456	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brúno - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.4465	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Erê - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.4468	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canoinhas - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
									<b>500.000</b>
2077.20ZV.4471	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Catanduvas - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
									<b>200.000</b>
2077.20ZV.4479	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cordilheira Alta - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	200.000
									<b>350.000</b>
2077.20ZV.4482	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Corupá - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	350.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.4485	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cunha Porã - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.4507	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Grão Pará - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
									<b>250.000</b>
2077.20ZV.4526	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iporã do Oeste - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
									<b>600.000</b>
2077.20ZV.4532	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Irineópolis - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	188	600.000
									<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000



**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.4537	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapiranga - SC	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4541	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jacinto Machado - SC	20.608							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2077.20ZV.4549	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lacerdópolis - SC	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2077.20ZV.4564	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Major Vieira - SC	20.608							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4567	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marema - SC	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4575	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Monte Castelo - SC	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.4579	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Erechim - SC	20.608							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2077.20ZV.4593	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palmitos - SC	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4594	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Papanduva - SC	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4607	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Planalto Alegre - SC	20.608							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 150.000		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2077.20ZV.4613	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porto União - SC	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4640	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Rosa do Sul - SC	20.608							130.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	130.000
2077.20ZV.4648	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Carlos - SC	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4656	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Joaquim - SC	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4666	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Saudades - SC	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4671	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sombrio - SC	20.608							360.387
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	360.387
2077.20ZV.4677	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Timbé do Sul - SC	20.608							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4687	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Turvo - SC	20.608							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2077.20ZV.4732	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bagé - RS	20.608							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2077.20ZV.4777	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Candelária - RS	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4801	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cerro Branco - RS	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4807	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Charrua - RS	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4813	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colinas - RS	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.4824	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Crissiumal - RS	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.4840	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Dona Francisca - RS	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.4872	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Fontoura Xavier - RS	20.608							510.387
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	510.387
2077.20ZV.4898	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibarama - RS	20.608							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2077.20ZV.4907	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Imigrante - RS	20.608							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2077.20ZV.5023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Poço das Antas - RS	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.5034	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Progresso - RS	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.5066	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Maria - RS	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.5087	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Gabriel - RS	20.608							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2077.20ZV.5178	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vale do Sol - RS	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2077.20ZV.5184	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vespasiano Correa - RS	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.5199	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Clara - MS	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.5205	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Antônio João - MS	20.608							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2077.20ZV.5242	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jardim - MS	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.5258	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ponta Porã - MS	20.608							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2077.20ZV.5300	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campos de Júlio - MT	20.608							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	2.000.000
2077.20ZV.5310	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Comodoro - MT	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2077.20ZV.5373	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porto Esperidião - MT	20.608							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.5378	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	20.608							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2077.20ZV.5382	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Branco - MT	20.608							160.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	160.000
2077.20ZV.5512	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goiânia - GO	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2077.20ZV.7328	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	20.608							7.213.384
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	4-INV	2	30	0	100	7.213.384
2077.20ZV.7438	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	20.608							28.271.420
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2077.20ZV.7456	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	20.608							21.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	21.200.000
2077.20ZV.7458	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	20.608							33.122.281
	- Projeto apoiado (unidade): 150		F	4-INV	7	30	0	188	33.122.281
2077.20ZV.7460	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	20.608							6.995.667
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	2	30	0	100	6.995.667
2077.20ZV.7470	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação dos Produtores de Eucalipto do Extremo Sul da Bahia - No Estado da Bahia	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2077.20ZV.7472	Fomento ao Setor Agropecuário - PA Costa Rica - No Município de Wanderlândia - TO	20.608							240.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	240.000
2077.20ZV.7474	Fomento ao Setor Agropecuário - SENAR - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2077.20ZV.7476	Fomento ao Setor Agropecuário - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF) - No Estado do Amazonas	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2077.20ZV.7478	Fomento ao Setor Agropecuário - Secretaria de Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - No Estado do Ceará	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
2077.20ZV.7480	Fomento ao Setor Agropecuário - Obras de Pavimentação - No Município de São Paulo das Missões - RS	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2077.20ZV.7482	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Galerias Na Linha 126 Sul - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2077.20ZV.7484	Fomento ao Setor Agropecuário - Pavimentação da Estrada Rural de Acesso ao Distrito de Capo Erê - No Município de Erechim - RS	20.608							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2077.20ZV.7486	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada para Valão do Padre Antônio/Três Irmãos/6º Distrito - No Município de Cambuci - RJ	20.608							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.7488	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Caminhões Baú Frigoríficos para a Localidade de Conquista/3º Distrito - No Município de Nova Friburgo - RJ	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2077.20ZV.7490	Fomento ao Setor Agropecuário - Pavimentação da Estrada Campinas em Vale dos Pinheiros/1º Distrito/Campinas - No Município de Sumidouro - RJ	20.608							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2077.20ZV.7492	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Trecho Rodoviário em Estrada Vicinal na Linha 45 - Trecho São Felipe D'Oeste/Santa Luzia D'Oeste - No Estado de Rondônia	20.608							45.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	45.000.000
2077.20ZV.7494	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	20.608							40.008.721
	- Projeto apoiado (unidade): 300		F	4-INV	2	30	0	100	11.737.301
			F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2077.20ZV.7496	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	20.608							3.101.779
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	2	30	0	100	3.101.779
2077.20ZV.7498	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e	20.608							11.000.000

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Material Permanente - Nacional								
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2077.20ZV.7502	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho (CODEPAMPA) - No Estado do Rio Grande do Sul	20.608	F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
									9.557.462
2077.215A	- Projeto apoiado (unidade): 60		F	4-INV	2	71	0	100	9.557.462
2077.215A.0001	<b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>	20.608							2.779.700
	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional								2.779.700
	- Projeto apoiado (unidade): 1.544		F	3-ODC	2	90	0	100	2.779.700
2077.215B	<b>Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais</b>	20.608							2.169.325
2077.215B.0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais - Nacional								2.169.325
	- Produtor atendido (unidades/ano): 1.927		F	3-ODC	2	40	0	100	1.979.325
			F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2077.2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	20.545							30.875.650
2077.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional								30.875.650
	- Boletim emitido (unidade): 8.706.112		F	3-ODC	2	91	0	100	13.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.023.250
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.839.400
2077.8593	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>	20.541							1.491.501
2077.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional								1.491.501
	- Produtor beneficiado (unidade): 1.330		F	3-ODC	2	90	0	100	1.491.501
2077.8606	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>	20.665							2.764.500
2077.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional								2.764.500
	- Unidade controlada (unidade): 8.273		F	3-ODC	2	30	0	100	133.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.631.500
2077.8622	<b>Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo</b>	20.608							2.322.700
2077.8622.0001	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Nacional								1.202.700
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.662		F	3-ODC	2	90	0	100	1.202.700
2077.8622.0031	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	20.608							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2077.8622.0032	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	20.608							220.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	120.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
2077.8622.0041	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Estado do Paraná	20.608							300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 415		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2077.8622.0216	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	20.608							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 138		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2077.8622.2119	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Itapetinga - BA	20.608							300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>440.500.000</b>
2077.099F	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>								440.500.000
2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	20.608							440.500.000
	- Produtor beneficiado (unidade): 53.624		F	3-ODC	2	90	0	100	440.500.000
<b>Projetos</b>									<b>375.000</b>
2077.147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	20.545							375.000
2077.147S.0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional								375.000
	- Rede implantada (% de execução física): 22		F	4-INV	2	90	0	100	375.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.004.570.702</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.752.980.838</b>
2105.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	20.122							1.476.619.634
2105.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								1.476.619.634
			F	1-PES	1	90	0	100	1.476.619.634
2105.2000	<b>Administração da Unidade</b>	20.122							169.579.955
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional								169.579.955
			F	3-ODC	2	90	0	100	155.497.310
			F	3-ODC	2	91	0	100	950.000
			F	4-INV	2	90	0	100	13.132.645
2105.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20.301							23.934.552
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								23.934.552
			S	3-ODC	1	90	0	100	23.934.552

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								69.736.697
2105.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.331							66.635.585
2105.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	20.331	F	3-ODC	1	90	0	100	66.635.585
2105.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.425.000
2105.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20.122							1.425.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.000
2105.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								11.685.000
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							11.685.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.685.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>251.589.864</b>
2105.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								251.589.864
2105.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20.846							251.589.864
			F	1-PES	0	91	0	100	251.589.864
<b>Total</b>									<b>5.491.046.192</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>3.389.186.144</b>	<b>3.444.052.285</b>	<b>3.595.556.685</b>	<b>3.634.372.758</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	73.416.693	17.400.000	19.220.000	19.220.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	320.268	371.817	363.519	363.519				
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	265.888.296	299.166.873	306.299.600	345.115.673				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.049.560.887	3.127.113.595	3.269.673.566	3.269.673.566				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	320.268	0	0	0				
20 Agricultura	3.315.449.183	3.426.280.468	3.575.973.166	3.614.789.239				
28 Encargos Especiais	73.416.693	17.771.817	19.583.519	19.583.519				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	2.871.631.594	2.953.279.653	3.074.315.159	3.074.315.159				
274 Previdência Especial	320.268	0	0	0				
301 Atenção Básica	57.544.504	52.939.841	69.215.568	69.215.568				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.384.789	120.894.101	126.142.839	126.142.839				
571 Desenvolvimento Científico	4.069.538	5.179.360	5.129.360	5.129.360				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	245.895.105	269.181.820	280.707.641	312.305.540				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.923.654	24.805.693	20.462.599	27.680.773				
846 Outros Encargos Especiais	73.416.693	17.771.817	19.583.519	19.583.519				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.931.702.704	2.956.395.641	3.076.814.759	3.076.814.759				
3 Outras Despesas Correntes	438.449.667	464.189.491	481.241.926	487.657.170				
4 Investimentos	19.033.773	23.467.153	37.500.000	69.900.829				
<b>Fonte</b>								
100	3.076.814.759	0	444.947.219	51.185.088	0	0	0	3.572.947.066
188	0	0	4.915.244	13.224.518	0	0	0	18.139.762
250	0	0	32.523.259	0	0	0	0	32.523.259
263	0	0	0	4.661.921	0	0	0	4.661.921
280	0	0	2.600.854	0	0	0	0	2.600.854
281	0	0	2.670.594	829.302	0	0	0	3.499.896
<b>Total</b>	<b>3.076.814.759</b>	<b>0</b>	<b>487.657.170</b>	<b>69.900.829</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.634.372.758</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>19.220.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.220.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>19.220.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>19.220.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	16.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.020.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>363.519</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>363.519</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>363.519</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>363.519</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	363.519
<b>2042</b>	<b>Pesquisa e Inovações para a Agropecuária</b>								<b>345.115.673</b>
	<b>Atividades</b>								<b>328.415.673</b>
2042.20Y6	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</i>								<i>291.943.619</i>
<b>2042.20Y6.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>268.447.952</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 378		F	3-ODC	2	91	0	100	3.422.608
			F	4-INV	6	90	0	188	912.387
			F	4-INV	2	90	0	281	829.302
			F	4-INV	2	90	0	188	7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	14.540.622
			F	3-ODC	2	90	0	250	21.537.763
			F	3-ODC	2	90	0	100	214.335.841
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	3.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	114.916
			F	3-ODC	2	90	0	281	404.513
			F	4-INV	2	90	0	263	2.000.000
<b>2042.20Y6.0016</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amapá</b>	<b>20.572</b>							<b>500.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
<b>2042.20Y6.0033</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>20.572</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	35.000
			F	4-INV	6	90	0	188	965.000
<b>2042.20Y6.7008</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de São Paulo</b>	<b>20.572</b>							<b>21.995.667</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	21.995.667
2042.212H	<i>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</i>								<i>5.129.360</i>
<b>2042.212H.0001</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional</b>	<b>20.571</b>							<b>5.129.360</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	100	5.129.360
2042.215C	<i>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</i>								<i>3.661.921</i>
<b>2042.215C.0001</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>2.961.921</b>
	- Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	263	2.661.921
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
<b>2042.215C.0012</b>	<b>Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Acre</b>	<b>20.572</b>							<b>700.000</b>
	- Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	600.000
2042.8924	<i>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</i>								<i>27.680.773</i>
<b>2042.8924.0001</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.573</b>							<b>22.018.374</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	280	2.600.854
			F	3-ODC	2	91	0	250	354.232
			F	3-ODC	2	90	0	250	10.516.348
			F	3-ODC	2	91	0	100	12.986
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	427.375
			F	3-ODC	2	90	0	281	2.266.081
			F	4-INV	2	90	0	100	886.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.604.098
<b>2042.8924.0012</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Acre</b>	<b>20.573</b>							<b>750.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	90	0	188	450.000
<b>2042.8924.0015</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Pará</b>	<b>20.573</b>							<b>1.000.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	697.131
			F	3-ODC	6	90	0	188	302.869
<b>2042.8924.0016</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Amapá</b>	<b>20.573</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
2042.8924.0029	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado da Bahia	20.573							200.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2042.8924.0035	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	20.573							150.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2042.8924.0043	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	20.573							200.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2042.8924.7002	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado do Acre	20.573							3.062.399
	- Tecnologia transferida (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	2.062.399
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>16.700.000</b>
2042.117A	<b>Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP</b>								100.000
2042.117A.0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão	20.572							100.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2042.147T	<b>Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal</b>								800.000
2042.147T.0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal	20.572							800.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2042.15LH	<b>Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão</b>								15.800.000
2042.15LH.0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	20.572							15.800.000
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>3.269.673.566</b>
<b>Atividades</b>									<b>3.269.673.566</b>
2105.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								3.060.614.759
2105.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	20.122							3.060.614.759
			F	1-PES	1	90	0	100	3.060.614.759
2105.2000	<b>Administração da Unidade</b>								13.700.400
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122							13.700.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.530.969
			F	3-ODC	2	91	0	100	169.431
2105.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								69.215.568
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							69.215.568
			S	3-ODC	1	90	0	100	69.215.568
2105.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								126.142.839
2105.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.331							126.142.839
			F	3-ODC	1	90	0	100	126.142.839
<b>Total</b>									<b>3.634.372.758</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		1.893.381.502	2.622.338.869	2.732.096.290	2.731.523.259			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		48.764.847	50.351.334	132.361.000	132.361.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		46.100	62.280	77.551	77.551			
0999 Reserva de Contingência		0	0	8.405.833	8.405.833			
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar		0	200.000.000	0	0			
2077 Agropecuária Sustentável		717.025.685	1.208.050.000	1.407.800.000	1.407.950.000			
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		1.127.544.869	1.163.875.255	1.183.451.906	1.182.728.875			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	46.100	0	0	0			
20	Agricultura	1.844.570.554	2.571.925.255	2.599.657.739	2.599.084.708			
28	Encargos Especiais	48.764.847	50.413.614	132.438.551	132.438.551			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.023.761.825	1.062.275.283	1.079.402.647	1.078.679.616			
125	Normatização e Fiscalização	1.278.334	1.800.000	1.800.000	1.800.000			
131	Comunicação Social	69.378	400.000	300.000	300.000			
274	Previdência Especial	46.100	0	0	0			
301	Atenção Básica	49.271.229	44.664.924	49.271.232	49.271.232			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.442.436	56.535.048	54.478.027	54.478.027			
605	Abastecimento	715.747.351	1.406.250.000	1.406.000.000	1.406.150.000			
846	Outros Encargos Especiais	48.764.847	50.413.614	132.438.551	132.438.551			
999	Reserva de Contingência	0	0	8.405.833	8.405.833			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	961.173.217	998.376.558	1.097.663.647	1.097.663.647			
3	Outras Despesas Correntes	216.184.617	215.412.311	217.826.810	217.003.779			
4	Investimentos	6.680.835	8.550.000	8.200.000	8.450.000			
5	Inversões Financeiras	709.342.833	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000			
9	Reserva de Contingência	0	0	8.405.833	8.405.833			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.043.098.616	0	134.806.951	0	0	0	0	1.177.905.567
160	0	0	0	0	1.400.000.000	0	0	1.400.000.000
188	0	0	400.000	250.000	0	0	0	650.000
250	54.565.031	0	81.712.310	6.436.118	0	0	0	142.713.459
263	0	0	0	1.763.882	0	0	8.405.833	10.169.715
280	0	0	84.518	0	0	0	0	84.518
<b>Total</b>	<b>1.097.663.647</b>	<b>0</b>	<b>217.003.779</b>	<b>8.450.000</b>	<b>1.400.000.000</b>	<b>0</b>	<b>8.405.833</b>	<b>2.731.523.259</b>



Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>132.361.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.361.000</b>
0901.00QY	<i>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</i>								<i>80.311.000</i>
<b>0901.00QY.0001</b>	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	<b>28.846</b>							<b>80.311.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	80.311.000
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>52.050.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>52.050.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.200.000
			F	1-PES	1	90	0	100	44.850.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>77.551</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.551</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>77.551</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>77.551</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	77.551
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.405.833</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.405.833</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>8.405.833</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>20.999</b>							<b>8.405.833</b>
			F	9-RES	0	99	0	263	8.405.833
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.407.950.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.407.950.000</b>
2077.20Y7	<i>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</i>								<i>6.150.000</i>
<b>2077.20Y7.0001</b>	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	<b>20.605</b>							<b>6.000.000</b>
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida 8.543 (unidade):		F	4-INV	2	90	0	250	2.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.900.000
<b>2077.20Y7.0053</b>	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Distrito Federal	<b>20.605</b>							<b>150.000</b>
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida 1 (unidade):		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2077.2130	<i>Formação de Estoques Públicos - AGF</i>								<i>1.400.000.000</i>
<b>2077.2130.0001</b>	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	<b>20.605</b>							<b>1.400.000.000</b>
	- Produto adquirido (T): 2.880.000		F	5-IFI	0	90	0	160	1.400.000.000
2077.2137	<i>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</i>								<i>1.800.000</i>
<b>2077.2137.0001</b>	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	<b>20.125</b>							<b>1.800.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 3.300		F	4-INV	2	90	0	250	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.700.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>1.182.728.875</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.182.728.875</b>
2105.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>972.502.647</i>
<b>2105.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>20.122</b>							<b>972.502.647</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	917.937.616
			F	1-PES	1	90	0	250	54.565.031
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>106.155.369</i>
<b>2105.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>20.122</b>							<b>105.905.369</b>
	-- (-): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	23.237.597
			F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	84.518
			F	3-ODC	2	91	0	100	542.544
			F	3-ODC	2	91	0	250	573.093
			F	4-INV	2	90	0	263	1.763.882
			F	4-INV	2	90	0	250	4.236.118
			F	3-ODC	2	90	0	250	75.217.617
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
<b>2105.2000.0026</b>	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	<b>20.122</b>							<b>250.000</b>
	-- (-): 1		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2105.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>49.271.232</i>
<b>2105.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>20.301</b>							<b>49.271.232</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	49.271.232
2105.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>54.478.027</i>
<b>2105.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>20.331</b>							<b>54.478.027</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.478.027
2105.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>21.600</i>
<b>2105.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>20.122</b>							<b>21.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	21.600

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								300.000
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							300.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	300.000
<b>Total</b>									<b>2.731.523.259</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	7.160.651	45.576.174	45.416.425	45.416.425				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340				
2077 Agropecuária Sustentável	7.160.651	9.965.000	13.589.085	13.589.085				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	35.000	10.000	10.000				
<b>Função</b>								
20 Agricultura	7.160.651	10.000.000	13.599.085	13.599.085				
99 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340				
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	0	35.000	10.000	10.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	7.160.651	9.965.000	13.589.085	13.589.085				
999 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	6.718.611	9.160.000	12.777.880	12.777.880				
4 Investimentos	442.041	840.000	821.205	821.205				
9 Reserva de Contingência	0	35.576.174	31.817.340	31.817.340				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	114.185	302.240	0	0	0	416.425
180	0	0	12.663.695	518.965	0	0	31.817.340	45.000.000
<b>Total</b>	0	0	12.777.880	821.205	0	0	31.817.340	45.416.425

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>31.817.340</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.817.340</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>31.817.340</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>31.817.340</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	31.817.340
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>13.589.085</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.589.085</b>
2077.20Y8	<i>Desenvolvimento da Cafeicultura</i>								<i>13.589.085</i>
<b>2077.20Y8.0001</b>	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	<b>20.608</b>							<b>13.589.085</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 500		F	3-ODC	2	50	0	180	1.939.006
			F	4-INV	2	90	0	150	302.240
			F	4-INV	2	90	0	180	518.965
			F	3-ODC	2	90	0	180	3.096.775
			F	3-ODC	2	30	0	180	7.617.914
			F	3-ODC	2	90	0	150	114.185
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>10.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.000</b>
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>10.000</i>
<b>2105.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>20.131</b>							<b>10.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	10.000
<b>Total</b>									<b>45.416.425</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.141.005.063</b>	<b>12.723.743.296</b>	<b>15.300.193.519</b>	<b>15.339.075.530</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.846.426.768	1.832.894.648	1.885.843.193	1.885.843.193				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	58.540.364	56.284.741	83.014.580	83.014.580				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	169.504.393	150.161.928	1.355.253.770	1.355.003.770				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.839.057	12.224.425	11.901.150	19.099.050				
0999 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.022.625.614	3.031.172.547	2.582.847.298	2.620.396.435				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	82.613.439	135.948.708	177.441.298	172.006.252				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	19.471.838	19.872.246	18.560.570	18.560.570				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	4.552.172	4.098.203	4.740.381	4.740.381				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.184.166	2.990.000	2.100.000	2.600.000				
2050 Mudança do Clima	23.551.204	15.515.000	21.125.000	21.125.000				
2056 Política Espacial	137.758.508	148.211.208	142.597.000	144.533.707				
2059 Política Nuclear	764.411.179	595.041.800	595.385.529	595.879.647				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.001.526.362	3.138.615.900	3.207.479.316	3.206.368.511				
<b>Função</b>								
04 Administração	276.956.522	0	70.000	70.000				
09 Previdência Social	1.846.584.774	1.832.894.648	1.885.843.193	1.885.843.193				
19 Ciência e Tecnologia	6.248.763.794	6.431.808.528	6.060.735.931	6.098.105.088				
24 Comunicações	532.108.533	659.657.084	693.470.461	688.035.415				
28 Encargos Especiais	236.591.441	218.671.094	1.450.169.500	1.457.117.400				
99 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	3.582.101	4.787.767	10.000.000	10.000.000				
122 Administração Geral	2.563.220.633	2.669.276.366	2.775.298.577	2.774.187.772				
125 Normatização e Fiscalização	21.658.734	52.355.021	46.764.799	46.764.799				
126 Tecnologia da Informação	66.020.656	86.166.243	144.955.955	160.708.168				
128 Formação de Recursos Humanos	3.856.756	3.937.200	5.000.000	5.000.000				
131 Comunicação Social	6.349.016	4.894.465	3.000.000	3.000.000				
211 Relações Diplomáticas	0	0	70.000	70.000				
212 Cooperação Internacional	955.625	4.157.519	6.123.313	6.123.313				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.846.426.768	1.832.894.648	1.885.843.193	1.885.843.193				
274 Previdência Especial	158.006	0	0	0				
301 Atenção Básica	67.818.256	60.248.556	64.705.448	64.705.448				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.538.761	101.010.036	100.266.890	100.266.890				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.736.443	31.543.550	23.880.409	23.880.409				
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	872.092	715.335	715.335				
542 Controle Ambiental	3.122.009	3.220.000	3.220.000	3.220.000				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.026.896	200.000	15.285.814	15.285.814				
571 Desenvolvimento Científico	2.343.069.103	2.132.931.059	1.854.143.852	1.859.368.852				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	891.128.142	1.162.495.046	983.144.947	991.471.546				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	26.948.509	26.667.114	26.344.716	31.769.716				
662 Produção Industrial	648.800.326	409.404.475	399.294.922	397.611.026				
663 Mineração	24.552.172	29.921.944	24.740.381	24.740.381				
722 Telecomunicações	1.306.429	6.646.841	6.661.281	6.661.281				
753 Combustíveis Minerais	2.050.876	4.500.000	8.619.744	8.619.744				
846 Outros Encargos Especiais	495.678.847	514.901.412	1.702.209.509	1.709.157.409				
999 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434				
<b>Unidade</b>								
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	3.579.999.719	3.555.372.812	4.888.454.658	4.929.202.645				
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.572.849.053	1.424.114.350	1.227.859.684	1.228.359.684				
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.002.138.188	948.017.323	1.035.935.126	1.035.935.126				
24205 Agência Espacial Brasileira	167.989.919	182.721.976	180.748.128	181.573.430				
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	880.592.328	755.917.177	1.244.857.495	1.244.857.495				
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	407.354.867	424.515.286	449.291.454	447.784.072				
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	91.235.570	80.091.982	91.219.303	89.535.407				
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	499.375.237	614.177.389	593.652.324	593.652.324				
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	916.782.093	3.434.177.895	4.238.112.323	4.238.112.323				
24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	101.000	1.056.980.408	1.145.574.925	1.145.574.925				
24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	22.587.089	247.656.698	204.488.099	204.488.099				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.237.792.077	4.377.675.105	4.416.030.905	4.416.030.905				
3 Outras Despesas Correntes	4.108.877.085	4.058.537.247	3.668.801.957	3.681.125.836				
4 Investimentos	624.989.515	549.319.002	654.448.381	681.006.513				
5 Inversões Financeiras	169.346.387	157.500.000	1.351.007.842	1.351.007.842				
9 Reserva de Contingência	0	3.580.711.942	5.209.904.434	5.209.904.434				
<b>Fonte</b>								
100	2.797.165.193	0	1.112.915.886	334.747.588	1.000.000.000	0	0	5.244.828.667
129	0	0	0	0	0	0	128.684	128.684
134	0	0	10.093.754	7.673.502	0	0	88.501.453	106.268.709
135	0	0	2.447.026	2.972.537	0	0	54.693.677	60.113.240
141	0	0	2.955.305	1.324.116	0	0	70.315.953	74.595.374
142	0	0	96.425.637	68.198.918	0	0	1.132.592.752	1.297.217.307

## Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	2.950.223	0	0	0	3.048.396	5.998.619
153	1.097.928.811	0	0	0	0	0	0	1.097.928.811
156	183.698.192	0	0	0	0	0	0	183.698.192
166	0	0	0	0	0	0	34.984.284	34.984.284
169	332.384.820	0	0	0	0	0	0	332.384.820
172	2.710.190	0	192.780.659	132.343.523	0	0	2.831.316.995	3.159.151.367
174	0	0	4.981.200	0	0	0	0	4.981.200
178	0	0	1.482.119.233	105.550.184	350.000.000	0	382.156.661	2.319.826.078
180	0	0	349.296.335	173.502	1.007.842	0	25.377.711	375.855.390
186	0	0	0	0	0	0	11.472.985	11.472.985
188	0	0	18.720.000	6.950.774	0	0	0	25.670.774
250	494.329	0	366.423.091	14.912.425	0	0	442.094.156	823.924.001
280	1.649.370	0	25.037.787	6.159.444	0	0	133.220.727	166.067.328
281	0	0	13.979.700	0	0	0	0	13.979.700
<b>Total</b>	<b>4.416.030.905</b>	<b>0</b>	<b>3.681.125.836</b>	<b>681.006.513</b>	<b>1.351.007.842</b>	<b>0</b>	<b>5.209.904.434</b>	<b>15.339.075.530</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>3.579.999.719</b>	<b>3.555.372.812</b>	<b>4.888.454.658</b>	<b>4.929.202.645</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.422.215.038	1.421.780.581	1.424.332.000	1.424.332.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	169.346.387	150.000.000	1.355.000.000	1.354.750.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.704.690	12.090.301	11.831.150	19.031.150				
0999 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	778.102.925	776.148.584	773.317.446	812.050.479				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	21.875.846	33.420.532	98.889.038	93.453.992				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	19.471.838	19.872.246	18.560.570	18.560.570				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.184.166	2.990.000	2.100.000	2.600.000				
2050 Mudança do Clima	23.551.204	15.515.000	21.125.000	21.125.000				
2059 Política Nuclear	0	59.389	0	0				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.135.547.626	1.123.496.179	1.135.445.285	1.135.445.285				
<b>Função</b>								
04 Administração	276.956.522	0	70.000	70.000				
09 Previdência Social	1.422.215.038	1.421.780.581	1.424.332.000	1.424.332.000				
19 Ciência e Tecnologia	1.680.901.237	1.938.081.398	1.950.548.301	1.989.781.334				
24 Comunicações	21.875.846	33.420.532	98.819.038	93.383.992				
28 Encargos Especiais	178.051.077	162.090.301	1.366.831.150	1.373.781.150				
99 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	3.582.101	4.787.767	10.000.000	10.000.000				
122 Administração Geral	963.703.496	930.008.717	961.883.168	961.883.168				
125 Normatização e Fiscalização	297.147	458.229	458.229	458.229				
126 Tecnologia da Informação	66.020.656	86.166.243	144.955.955	160.708.168				
131 Comunicação Social	6.349.016	4.894.465	3.000.000	3.000.000				
211 Relações Diplomáticas	0	0	70.000	70.000				
212 Cooperação Internacional	863.069	2.467.312	2.467.312	2.467.312				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.422.215.038	1.421.780.581	1.424.332.000	1.424.332.000				
301 Atenção Básica	16.896.809	17.384.244	16.492.812	16.492.812				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.308.872	31.663.896	30.295.913	30.295.913				
542 Controle Ambiental	2.055.187	3.220.000	3.220.000	3.220.000				
571 Desenvolvimento Científico	742.006.276	661.806.760	735.061.347	740.286.347				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.315.302	76.958.485	18.442.603	25.838.377				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.692.898	19.097.114	11.485.000	16.910.000				
846 Outros Encargos Especiais	291.693.853	294.678.999	1.478.436.150	1.485.386.150				
999 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.221.719.150	2.259.947.651	2.209.532.683	2.209.532.683				
3 Outras Despesas Correntes	1.113.330.216	984.691.834	1.112.375.553	1.131.060.507				
4 Investimentos	75.603.966	160.733.327	168.692.253	190.755.286				
5 Inversões Financeiras	169.346.387	150.000.000	1.350.000.000	1.350.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	0	47.854.169	47.854.169				
<b>Fonte</b>								
100	785.200.683	0	331.072.717	105.412.259	1.000.000.000	0	0	2.221.685.659
141	0	0	100.000	0	0	0	47.854.169	47.954.169
150	0	0	2.927.060	0	0	0	0	2.927.060
153	1.097.928.811	0	0	0	0	0	0	1.097.928.811
156	104.379.458	0	0	0	0	0	0	104.379.458
169	222.023.731	0	0	0	0	0	0	222.023.731
178	0	0	778.740.730	78.692.253	350.000.000	0	0	1.207.432.983
188	0	0	18.220.000	6.650.774	0	0	0	24.870.774
<b>Total</b>	<b>2.209.532.683</b>	<b>0</b>	<b>1.131.060.507</b>	<b>190.755.286</b>	<b>1.350.000.000</b>	<b>0</b>	<b>47.854.169</b>	<b>4.929.202.645</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.424.332.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.424.332.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.424.332.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.424.332.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	1.097.928.811
			S	1-PES	1	90	0	156	104.379.458
			S	1-PES	1	90	0	169	222.023.731
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.354.750.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.354.750.000</b>
0909.00PA	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados</i>								<i>852.000.000</i>
<b>0909.00PA.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>852.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	852.000.000
0909.00P8	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC</i>								<i>148.000.000</i>
<b>0909.00P8.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>148.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	148.000.000
0909.00R1	<i>Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1</i>								<i>350.000.000</i>
<b>0909.00R1.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>350.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	178	350.000.000
0909.00R6	<i>Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC</i>								<i>4.750.000</i>
<b>0909.00R6.0001</b>	<b>Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.750.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.750.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>19.031.150</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.031.150</b>
0910.00F7	<i>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</i>								<i>1.850.000</i>
<b>0910.00F7.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.850.000</b>
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	2	50	0	178	350.000
0910.00F8	<i>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</i>								<i>5.950.000</i>
<b>0910.00F8.0001</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.950.000</b>
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.750.000
			F	3-ODC	2	50	0	178	4.000.000
0910.00NQ	<i>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</i>								<i>5.700.000</i>
<b>0910.00NQ.0001</b>	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.700.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	178	2.700.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.000.000
0910.00OQ	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>766.800</i>
<b>0910.00OQ.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>766.800</b>
			F	3-ODC	2	80	0	178	766.800
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>14.350</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>14.350</b>
			F	3-ODC	2	50	0	178	14.350
0910.008A	<i>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</i>								<i>4.750.000</i>
<b>0910.008A.0001</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.750.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	178	4.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	750.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>47.854.169</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.854.169</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>47.854.169</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos</b>	<b>99.999</b>							<b>47.854.169</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	provenientes de receitas próprias e vinculadas		F	9-RES	0	99	0	141	47.854.169
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>812.050.479</b>
	<b>Atividades</b>								<b>542.912.944</b>
2021.2C67	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</i>								<b>791.229</b>
<b>2021.2C67.0020</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste	<b>19.572</b>							<b>791.229</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	178	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	105.860
			F	3-ODC	2	90	0	178	485.369
2021.20UI	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</i>								<b>5.655.000</b>
<b>2021.20UI.0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	<b>19.571</b>							<b>5.655.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	178	5.095.000
			F	4-INV	2	90	0	178	560.000
2021.20UJ	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</i>								<b>1.753.489</b>
<b>2021.20UJ.0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	<b>19.571</b>							<b>1.753.489</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	178	201.684
			F	3-ODC	2	90	0	178	1.551.805
2021.20UK	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</i>								<b>6.743.144</b>
<b>2021.20UK.0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	<b>19.571</b>							<b>6.743.144</b>
	- Serviço prestado (unidade): 70		F	4-INV	2	90	0	178	1.410.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	5.185.903
			F	3-ODC	2	90	0	150	147.241
2021.20UL	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</i>								<b>1.590.000</b>
<b>2021.20UL.0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.590.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	178	1.197.528
			F	4-INV	2	90	0	178	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	192.472
2021.20UM	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</i>								<b>2.932.222</b>
<b>2021.20UM.0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	<b>19.571</b>							<b>2.932.222</b>
	- Artigo publicado (unidade): 320		F	4-INV	2	90	0	178	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.332.222
2021.20UN	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</i>								<b>5.440.903</b>
<b>2021.20UN.0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	<b>19.572</b>							<b>5.440.903</b>
	- Entrega técnica concluída (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	150	700.281
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.740.622
			F	4-INV	2	90	0	178	2.000.000
2021.20UO	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</i>								<b>785.000</b>
<b>2021.20UO.0001</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	<b>19.573</b>							<b>785.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	178	105.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	680.000
2021.20UQ	<i>Apoio a Projetos de P&amp;D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</i>								<b>2.550.000</b>
<b>2021.20UQ.0021</b>	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Maranhão	<b>19.571</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2021.20UQ.0026</b>	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Pernambuco	<b>19.571</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
<b>2021.20UQ.0028</b>	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Sergipe	<b>19.571</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
<b>2021.20UQ.3323</b>	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Nova Iguaçu - RJ	<b>19.571</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
<b>2021.20UQ.7040</b>	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - FATECs - No Estado do Ceará	<b>19.571</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
<b>2021.20UQ.7042</b>	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável -	<b>19.571</b>							<b>250.000</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	PONTIFÍCIA UNIVERCIDADE CATÓLICA - Rio de Janeiro - RJ								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2021.20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>								<b>7.996.666</b>
2021.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	19.571							<b>7.996.666</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 227		F	3-ODC	2	90	0	178	7.096.666
			F	4-INV	2	90	0	178	900.000
2021.20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>								<b>32.645.193</b>
2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	19.571							<b>25.495.193</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	178	15.495.193
			F	3-ODC	2	90	0	178	10.000.000
2021.20US.0035	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de São Paulo	19.571							<b>7.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	30	0	100	7.000.000
2021.20US.4201	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Município de Londrina - PR	19.571							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2021.20UT	<b>Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais</b>								<b>12.508.766</b>
2021.20UT.0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - Nacional	19.571							<b>12.308.766</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	1.525.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	10.783.766
2021.20UT.0031	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - No Estado de Minas Gerais	19.571							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2021.20V6	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>								<b>18.016.245</b>
2021.20V6.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	19.572							<b>12.145.471</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	2	90	0	178	537.190
			F	4-INV	2	99	0	100	1.525.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	10.083.281
2021.20V6.0026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco	19.572							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
			F	4-INV	6	99	0	188	80.000
2021.20V6.0042	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina	19.572							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2021.20V6.3290	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	19.572							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2021.20V6.4904	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Ijuí - RS	19.572							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	50	0	188	2.000.000
2021.20V6.5013	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Pelotas - RS	19.572							<b>420.774</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	420.774
2021.20V6.7076	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - PARQUE TECNOLÓGICO - No Município de São José dos Campos - SP	19.572							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2021.20V6.7078	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação de Observatório da Inovação de propriedade intelectual e transferência de tecnologia - Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	19.572							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	400.000
2021.20V6.7080	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - CNPJ: 96.216.841/0002-90 - Santo Ângelo - RS	19.572							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2021.20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC</b>								<b>12.131.226</b>
2021.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	19.571							<b>12.131.226</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	178	5.131.226
			F	4-INV	2	90	0	178	7.000.000
2021.20V8	<b>Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital</b>								<b>67.324.176</b>
2021.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	19.126							<b>53.236.917</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2.241		F	4-INV	2	90	0	100	7.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	35.706.917
			F	4-INV	2	90	0	178	10.430.000
2021.20V8.0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	19.126							150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
2021.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	19.126							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2021.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	19.126							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2021.20V8.0050	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Centro-Oeste	19.126							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2021.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	19.126							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2021.20V8.0166	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Rio Branco - AC	19.126							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2021.20V8.5658	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	19.126							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2021.20V8.7208	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Apoio ao Projeto de Fortalecimento e Ampliação do Porto Digital - Recife - PE	19.126							10.737.259
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.737.259
2021.200D	<b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>								10.530.000
2021.200D.0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional	19.571							10.530.000
	- Artigo publicado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	178	10.530.000
2021.210D	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>								1.525.000
2021.210D.0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	19.573							1.525.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	525.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2021.212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								279.572.325
2021.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19.571							272.572.325
	- Atividade apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	0	178	272.422.325
			F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2021.212H.7002	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Conexão de internet por fibra ótica dos sistemas de Educação e Saúde no Estado do Amapá - Na Região Norte	19.571							7.000.000
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	7.000.000
2021.215L	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social</b>								33.127.567
2021.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social - Nacional	19.571							32.627.567
	- Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	178	7.427.567
			F	3-ODC	2	90	0	178	24.700.000
2021.215L.7004	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social - Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação - IPTI - No Município de Santa Luzia do Itanhhy - SE	19.571							500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	400.000
			F	4-INV	6	50	0	188	100.000
2021.218D	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA</b>								610.000
2021.218D.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional	19.571							610.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	178	610.000
2021.4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>								8.691.890
2021.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	19.571							8.691.890
	- Artigo científico publicado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	178	5.159.891
			F	3-ODC	2	90	0	150	424.567
			F	4-INV	2	90	0	178	3.107.432
2021.4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>								1.876.563
2021.4126.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	19.571							1.876.563
	- Artigo publicado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	851.563
			F	4-INV	2	90	0	178	1.025.000
2021.4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>								1.957.800
2021.4128.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	19.571							1.957.800

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Processo desenvolvido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	178	1.057.714
			F	4-INV	2	90	0	178	700.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.086
			F	3-ODC	2	90	0	141	100.000
2021.4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>								<b>2.100.000</b>
2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	19.573							<b>2.100.000</b>
	- Informação disseminada (unidade): 150.001		F	3-ODC	6	90	0	188	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	100.000
2021.4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>								<b>9.091.228</b>
2021.4139.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	19.571							<b>9.091.228</b>
	- Publicação realizada (unidade): 150		F	4-INV	2	90	0	178	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	8.791.228
2021.6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>2.467.312</b>
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.212							<b>2.467.312</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	178	2.467.312
2021.6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>12.500.000</b>
2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.573							<b>10.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 279		F	3-ODC	2	90	0	178	10.150.000
			F	4-INV	2	90	0	178	450.000
2021.6702.0016	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado do Amapá	19.573							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
2021.6702.0029	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado da Bahia	19.573							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2021.6702.0053	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Distrito Federal	19.573							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2021.6702.3947	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Sorocaba - SP	19.573							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2021.6702.7058	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Programa SBPC vai à Escola - Nacional	19.573							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>Projetos</b>									<b>269.137.535</b>
2021.13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								<b>255.150.000</b>
2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19.571							<b>255.150.000</b>
	- Unidade implantada (% de execução física): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	255.150.000
2021.14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								<b>8.985.674</b>
2021.14XT.0001	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19.571							<b>8.985.674</b>
	- Instalação ampliada (% de execução): 11		F	3-ODC	2	90	0	178	8.985.674
2021.15P6	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>								<b>4.501.861</b>
2021.15P6.0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional	19.571							<b>4.501.861</b>
	- Infraestrutura modernizada (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	178	4.501.861
2021.154K	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA</b>								<b>500.000</b>
2021.154K.0001	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional	19.571							<b>500.000</b>
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	178	500.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>93.453.992</b>
<b>Atividades</b>									<b>93.383.992</b>
2025.212N	<b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</b>								<b>93.383.992</b>
2025.212N.0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional	24.126							<b>93.383.992</b>
	- Cidade digital implantada (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	85.050.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	8.333.992
<b>Operações Especiais</b>									<b>70.000</b>
2025.00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>								<b>70.000</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -**  
**Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	04.211							70.000
			F	3-ODC	2	80	0	178	70.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>18.560.570</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.460.570</b>
2040.20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>								18.460.570
2040.20GB.0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	19.571							18.460.570
	- Área de risco monitorada (unidade): 958		F	4-INV	2	90	0	178	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	17.860.570
	<b>Projetos</b>								<b>100.000</b>
2040.12QB	<b>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>								100.000
2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	19.571							100.000
	- Centro implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	178	100.000
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>2.600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.600.000</b>
2046.20UV	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</b>								2.400.000
2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	19.571							2.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	178	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	90	0	178	400.000
2046.216V	<b>Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados</b>								200.000
2046.216V.0001	Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional	19.571							200.000
	- Cruzeiro de pesquisa realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	200.000
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>21.125.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.125.000</b>
2050.20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>								4.205.000
2050.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	19.571							4.205.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	178	1.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.875.000
			F	3-ODC	2	80	0	178	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.000
2050.20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>								3.220.000
2050.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	19.542							3.220.000
	- Mapa divulgado (unidade): 365		F	4-INV	2	90	0	178	252.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	2.968.000
2050.216W	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima</b>								13.700.000
2050.216W.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional	19.571							13.700.000
	- Infraestrutura operacional mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	13.073.766
			F	4-INV	2	90	0	178	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	126.234
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>1.135.445.285</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.023.246.619</b>
2106.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								673.595.683
2106.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	19.122							673.595.683
			F	1-PES	1	90	0	100	673.595.683
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								286.693.819
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	19.122							286.693.819
			F	3-ODC	2	90	0	178	270.667.840
			F	4-INV	2	90	0	178	12.395.660
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.100.319
			F	3-ODC	2	91	0	178	2.530.000
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								16.492.812
2106.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	19.301							16.492.812
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.492.812
2106.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								30.295.913
2106.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	19.331							30.295.913
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.295.913
2106.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.000.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional - Agente público beneficiado (unidade): 26	19.122	F	3-ODC	2	90	0	178	1.000.000
2106.217J	<b>Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC</b>								1.710.163
2106.217J.0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional - Parecer emitido (unidade): 150	19.571	F	3-ODC	2	90	0	178	1.710.163
2106.2495	<b>Controle de Bens Sensíveis</b>								458.229
2106.2495.0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional - Controle realizado (%): 100	19.125	F	3-ODC	2	90	0	178	458.229
2106.4210	<b>Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								10.000.000
2106.4210.0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional - Ação apoiada (unidade): 5	19.121	F	3-ODC	2	90	0	178	5.000.000
2106.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.000.000
2106.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	19.131	F	4-INV	2	90	0	178	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	3.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>111.605.000</b>
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								111.605.000
2106.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	19.846	F	1-PES	0	91	0	100	111.605.000
<b>Projetos</b>									<b>593.666</b>
2106.12EA	<b>Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								593.666
2106.12EA.0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal - Prédio reformado (% de execução física): 80	19.122	F	4-INV	2	90	0	178	593.666
<b>Total</b>									<b>4.929.202.645</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>1.572.849.053</b>	<b>1.424.114.350</b>	<b>1.227.859.684</b>	<b>1.228.359.684</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	113.919.764	111.289.750	121.446.000	121.446.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.259.971	604.921	6.478.887	6.478.887				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.291.141.834	1.160.901.180	928.033.612	928.533.612				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	165.527.484	151.318.499	171.901.185	171.901.185				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	113.919.764	111.289.750	121.446.000	121.446.000				
19 Ciência e Tecnologia	1.456.669.318	1.312.219.679	1.099.934.797	1.100.434.797				
28 Encargos Especiais	2.259.971	604.921	6.478.887	6.478.887				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	144.607.859	126.768.622	151.210.062	151.210.062				
212 Cooperação Internacional	23.811	1.500.000	3.329.001	3.329.001				
272 Previdência do Regime Estatutário	113.919.764	111.289.750	121.446.000	121.446.000				
301 Atenção Básica	2.042.375	2.010.816	2.042.376	2.042.376				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.931.548	3.178.764	2.892.747	2.892.747				
571 Desenvolvimento Científico	1.282.778.023	1.152.901.180	912.228.089	912.228.089				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	250.000	0	0	500.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.090.000	6.500.000	12.476.522	12.476.522				
846 Outros Encargos Especiais	18.205.674	19.965.218	22.234.887	22.234.887				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	212.938.527	217.764.403	219.930.449	219.930.449				
3 Outras Despesas Correntes	1.328.176.427	1.188.071.947	964.658.829	965.158.829				
4 Investimentos	31.734.099	18.278.000	43.270.406	43.270.406				
<b>Fonte</b>								
<b>1- PES</b>	<b>182.774.869</b>	<b>0</b>	<b>391.057.416</b>	<b>37.110.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>610.943.247</b>
156	12.882.824	0	0	0	0	0	0	12.882.824
169	24.272.756	0	0	0	0	0	0	24.272.756
178	0	0	551.533.015	0	0	0	0	551.533.015
188	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
250	0	0	588.698	0	0	0	0	588.698
280	0	0	7.500.000	6.159.444	0	0	0	13.659.444
281	0	0	13.979.700	0	0	0	0	13.979.700
<b>Total</b>	<b>219.930.449</b>	<b>0</b>	<b>965.158.829</b>	<b>43.270.406</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.228.359.684</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>121.446.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>121.446.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>121.446.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>121.446.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	12.882.824
			S	1-PES	1	90	0	100	84.290.420
			S	1-PES	1	90	0	169	24.272.756
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.478.887</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.478.887</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>6.478.887</i>
<b>0901.0005.0053</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	<b>28.846</b>							<b>6.478.887</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.376.588
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.102.299
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>928.533.612</b>
	<b>Atividades</b>								<b>143.745.993</b>
2021.20UL	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</i>								<i>500.000</i>
<b>2021.20UL.7004</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Programa WASH	<b>19.572</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2021.20US	<i>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</i>								<i>127.440.470</i>
<b>2021.20US.0001</b>	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	<b>19.571</b>							<b>127.440.470</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3.681		F	4-INV	2	90	0	100	27.410.962
			F	3-ODC	2	90	0	100	86.370.064
			F	4-INV	2	90	0	280	6.159.444
			F	3-ODC	2	90	0	280	7.500.000
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>3.329.001</i>
<b>2021.6147.0001</b>	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	<b>19.212</b>							<b>3.329.001</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	3.329.001
2021.6702	<i>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>12.476.522</i>
<b>2021.6702.0001</b>	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	<b>19.573</b>							<b>12.476.522</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	8.476.522
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>784.787.619</b>
2021.00LV	<i>Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								<i>784.787.619</i>
<b>2021.00LV.0001</b>	Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	<b>19.571</b>							<b>784.787.619</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 59.000		F	3-ODC	2	90	0	100	219.274.904
			F	3-ODC	2	90	0	281	13.979.700
			F	3-ODC	2	90	0	178	551.533.015
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>171.901.185</b>
	<b>Atividades</b>								<b>156.145.185</b>
2106.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>77.351.861</i>
<b>2106.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>19.122</b>							<b>77.351.861</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	77.351.861
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>73.658.201</i>
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>19.122</b>							<b>73.658.201</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	588.698
			F	3-ODC	2	90	0	100	63.369.503
			F	4-INV	2	90	0	100	9.700.000
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.042.376</i>
<b>2106.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>19.301</b>							<b>2.042.376</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.042.376
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.892.747</i>
<b>2106.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>2.892.747</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.892.747
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>200.000</i>
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>19.122</b>							<b>200.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.756.000</b>
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>15.756.000</i>
<b>2106.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>19.846</b>							<b>15.756.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	15.756.000



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>1.228.359.684</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019					
<b>Total</b>	<b>1.002.138.188</b>	<b>948.017.323</b>	<b>1.035.935.126</b>	<b>1.035.935.126</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	298.164.862	288.709.317	323.908.000	323.908.000					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.940.449	5.224.601	23.141.038	23.141.038					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.976	49.824	50.112	50.112					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	78.488	8.000	8.000					
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	68.746	190.207	327.000	327.000					
2059 Política Nuclear	191.862.434	124.624.353	190.042.362	190.042.362					
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	504.056.722	529.140.533	498.458.614	498.458.614					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	298.209.838	288.709.317	323.908.000	323.908.000					
19 Ciência e Tecnologia	695.987.901	653.955.093	688.827.976	688.827.976					
28 Encargos Especiais	7.940.449	5.352.913	23.199.150	23.199.150					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	409.966.557	423.970.713	408.910.596	408.910.596					
125 Normatização e Fiscalização	7.253.955	9.896.338	14.796.000	14.796.000					
128 Formação de Recursos Humanos	3.856.756	3.937.200	5.000.000	5.000.000					
212 Cooperação Internacional	68.746	190.207	327.000	327.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	298.164.862	288.709.317	323.908.000	323.908.000					
274 Previdência Especial	44.976	0	0	0					
301 Atenção Básica	9.521.577	8.497.968	8.248.980	8.248.980					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.518.129	14.830.598	14.336.038	14.336.038					
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	872.092	715.335	715.335					
542 Controle Ambiental	1.066.822	0	0	0					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.261.156	18.915.234	65.543.771	65.543.771					
662 Produção Industrial	159.423.745	91.003.489	103.987.256	103.987.256					
846 Outros Encargos Especiais	77.990.908	87.194.167	90.162.150	90.162.150					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	761.533.539	777.475.657	785.519.004	785.519.004					
3 Outras Despesas Correntes	234.615.876	162.941.205	235.891.165	235.891.165					
4 Investimentos	5.988.772	7.600.461	14.524.957	14.524.957					
<b>Fonte</b>									
100	649.151.954	0	99.655.898	12.281.597	0	0	0	0	761.089.449
156	50.278.717	0	0	0	0	0	0	0	50.278.717
169	86.088.333	0	0	0	0	0	0	0	86.088.333
174	0	0	4.981.200	0	0	0	0	0	4.981.200
250	0	0	125.425.886	2.243.360	0	0	0	0	127.669.246
280	0	0	5.828.181	0	0	0	0	0	5.828.181
<b>Total</b>	<b>785.519.004</b>	<b>0</b>	<b>235.891.165</b>	<b>14.524.957</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.035.935.126</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>323.908.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>323.908.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civas da União</i>								323.908.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civas da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>323.908.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	187.540.950
			S	1-PES	1	90	0	169	86.088.333
			S	1-PES	1	90	0	156	50.278.717
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>23.141.038</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.141.038</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								23.141.038
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>23.141.038</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.029.773
			F	1-PES	1	90	0	100	22.111.265
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>50.112</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.112</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								50.112
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>50.112</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	50.112
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>8.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								8.000
<b>0910.00PW.0001</b>	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>8.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	8.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>327.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>327.000</b>
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								327.000
<b>2021.6147.0001</b>	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	<b>19.212</b>							<b>327.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	327.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>190.042.362</b>
	<b>Atividades</b>								<b>187.741.400</b>
2059.2B32	<i>Formação Especializada para o Setor Nuclear</i>								5.000.000
<b>2059.2B32.0001</b>	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional	<b>19.128</b>							<b>5.000.000</b>
	- Profissional formado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2059.20UW	<i>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</i>								14.796.000
<b>2059.20UW.0001</b>	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	<b>19.125</b>							<b>14.796.000</b>
	- Instalação controlada (unidade): 6.240		F	4-INV	2	90	0	100	2.151.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.581.619
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.082.181
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.981.200
2059.20UX	<i>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</i>								62.540.552
<b>2059.20UX.0001</b>	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	<b>19.572</b>							<b>62.540.552</b>
	- Publicação indexada (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	250	11.179.572
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.131.638
			F	4-INV	2	90	0	100	5.229.342
2059.215N	<i>Prestação de Serviços Tecnológicos</i>								702.257
<b>2059.215N.0001</b>	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional	<b>19.572</b>							<b>702.257</b>
	- Serviço prestado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	187.255
			F	3-ODC	2	90	0	100	415.002
2059.218E	<i>Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação</i>								715.335
<b>2059.218E.0001</b>	Armazenamento de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação - Nacional	<b>19.541</b>							<b>715.335</b>
	- Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3-ODC	2	90	0	100	715.335
2059.2478	<i>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</i>								103.987.256
<b>2059.2478.0001</b>	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	<b>19.662</b>							<b>103.987.256</b>
	- Radiofármaco produzido (mci(milicurie)): 15.000.000		F	3-ODC	2	90	0	280	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	2.243.360
			F	3-ODC	2	90	0	250	100.243.896
	<b>Projetos</b>								<b>2.300.962</b>
2059.12P1	<i>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</i>								1.180.962
<b>2059.12P1.0001</b>	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.180.962</b>
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.080.962
2059.13CM	<i>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</i>								1.020.000
<b>2059.13CM.0001</b>	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.020.000</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Empreendimento implantado (% de execução física):		F	4-INV	2	90	0	100	8.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.012.000
2059.13CN	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>								<b>100.000</b>
2059.13CN.3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	19.572							<b>100.000</b>
	- Empreendimento implantado (% de execução):		F	4-INV	2	90	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>498.458.614</b>
	<b>Atividades</b>								<b>431.495.614</b>
2106.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>372.536.739</b>
2106.20TP.0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	19.122							<b>372.536.739</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	372.536.739
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>36.313.857</b>
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	19.122							<b>36.313.857</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.002.418
			F	3-ODC	2	91	0	280	186.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.060.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.556.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.509.439
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>8.248.980</b>
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.301							<b>8.248.980</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.248.980
2106.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>14.336.038</b>
2106.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							<b>14.336.038</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.336.038
2106.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>60.000</b>
2106.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19.122							<b>60.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>66.963.000</b>
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>66.963.000</b>
2106.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	19.846							<b>66.963.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	66.963.000
	<b>Total</b>								<b>1.035.935.126</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	167.989.919	182.721.976	180.748.128	181.573.430				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	392.874	455.000	401.193	401.193				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	8.909	12.000	11.400				
2056 Política Espacial	137.758.508	148.211.208	142.597.000	144.533.707				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	29.838.537	34.046.859	37.737.935	36.627.130				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	392.874	455.000	401.193	401.193				
19 Ciência e Tecnologia	167.597.045	182.258.067	180.334.935	181.160.837				
28 Encargos Especiais	0	8.909	12.000	11.400				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	27.785.975	31.707.169	35.650.682	34.539.877				
272 Previdência do Regime Estatutário	392.874	455.000	401.193	401.193				
301 Atenção Básica	163.615	121.668	147.708	147.708				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	690.393	750.955	682.536	682.536				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	137.758.508	148.211.208	142.597.000	144.533.707				
846 Outros Encargos Especiais	1.198.554	1.475.976	1.269.009	1.268.409				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.501.471	13.624.252	14.692.783	14.692.783				
3 Outras Despesas Correntes	39.288.979	62.229.440	97.387.324	93.207.670				
4 Investimentos	115.199.469	106.868.284	68.668.021	73.672.977				
<b>Fonte</b>								
100	14.291.590	0	93.207.670	73.372.977	0	0	0	180.872.237
156	401.193	0	0	0	0	0	0	401.193
188	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
<b>Total</b>	14.692.783	0	93.207.670	73.672.977	0	0	0	181.573.430

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>401.193</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>401.193</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								401.193
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	09.272							401.193
			S	1-PES	1	90	0	156	401.193
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>11.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.400</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								11.400
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							11.400
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.400
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>144.533.707</b>
	<b>Atividades</b>								<b>133.068.907</b>
2056.20VB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</i>								22.048.636
<b>2056.20VB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	19.572							22.048.636
	- Plano gerido (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	5.179.410
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.135.476
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.733.750
2056.20VC	<i>Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada</i>								69.085.456
<b>2056.20VC.0001</b>	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	19.572							69.085.456
	- Plano gerido (%): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	31.031.650
			F	3-ODC	2	91	0	100	64.000
			F	4-INV	2	90	0	100	37.989.806
2056.20V0	<i>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada</i>								41.934.815
<b>2056.20V0.0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada - Nacional	19.572							41.934.815
	- Plano gerido (%): 100		F	4-INV	2	90	0	100	1.470.600
			F	3-ODC	2	50	0	100	5.035.000
			F	4-INV	2	50	0	100	14.403.815
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.025.400
	<b>Projetos</b>								<b>11.464.800</b>
2056.154L	<i>Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC</i>								4.164.800
<b>2056.154L.0001</b>	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional	19.572							4.164.800
	- Contrato gerido (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.164.800
2056.7F40	<i>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</i>								7.300.000
<b>2056.7F40.0021</b>	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Estado do Maranhão	19.572							7.000.000
	- Plano gerido (% de execução): 70		F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
<b>2056.7F40.0552</b>	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	19.572							300.000
	- Plano gerido (% de execução): 100		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>36.627.130</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.370.121</b>
2106.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								13.034.581
<b>2106.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	19.122							13.034.581
			F	1-PES	1	90	0	100	13.034.581
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.349.971
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	19.122							21.349.971
			F	3-ODC	2	91	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.620.625
			F	4-INV	2	90	0	100	7.329.346
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								147.708
<b>2106.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	19.301							147.708
			S	3-ODC	1	90	0	100	147.708
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								682.536
<b>2106.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	19.331							682.536
			F	3-ODC	1	90	0	100	682.536
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								155.325
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	19.122							155.325
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	155.325
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.257.009</b>
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.257.009
<b>2106.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime	19.846							1.257.009

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	100	1.257.009
<b>Total</b>									<b>181.573.430</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		880.592.328	755.917.177	1.244.857.495	1.244.857.495			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		19.941.138	22.969.569	22.896.946	22.896.946			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		113.030	112.104	203.658	203.658			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		105.000	20.000	20.000	20.000			
0999 Reserva de Contingência		0	0	442.094.156	442.094.156			
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral		4.552.172	4.098.203	4.740.381	4.740.381			
2059 Política Nuclear		507.799.382	345.456.111	343.475.980	343.475.980			
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		348.081.606	383.261.190	431.426.374	431.426.374			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	113.030	0	0	0			
19	Ciência e Tecnologia	860.538.160	732.815.504	779.642.735	779.642.735			
28	Encargos Especiais	19.941.138	23.101.673	23.120.604	23.120.604			
99	Reserva de Contingência	0	0	442.094.156	442.094.156			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	314.005.400	352.034.164	394.150.176	394.150.176			
274	Previdência Especial	113.030	0	0	0			
301	Atenção Básica	13.758.472	12.022.404	16.958.468	16.958.468			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.317.734	19.204.622	20.317.730	20.317.730			
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.026.896	200.000	15.285.814	15.285.814			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	43.687.366	30.691.000	52.882.500	52.882.500			
662	Produção Industrial	443.085.121	288.741.370	255.307.666	255.307.666			
663	Mineração	24.552.172	29.921.944	24.740.381	24.740.381			
846	Outros Encargos Especiais	20.046.138	23.101.673	23.120.604	23.120.604			
999	Reserva de Contingência	0	0	442.094.156	442.094.156			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	286.348.448	330.817.945	377.347.122	377.347.122			
3	Outras Despesas Correntes	517.204.794	361.004.491	321.449.652	321.449.652			
4	Investimentos	77.039.086	64.094.741	103.966.565	103.966.565			
9	Reserva de Contingência	0	0	442.094.156	442.094.156			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	377.347.122	0	93.818.129	96.882.500	0	0	0	568.047.751
250	0	0	215.921.917	7.084.065	0	0	442.094.156	665.100.138
280	0	0	11.709.606	0	0	0	0	11.709.606
<b>Total</b>	<b>377.347.122</b>	<b>0</b>	<b>321.449.652</b>	<b>103.966.565</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442.094.156</b>	<b>1.244.857.495</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>22.896.946</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.896.946</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								22.896.946
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>22.896.946</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	21.796.946
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.100.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>203.658</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>203.658</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								203.658
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>203.658</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	203.658
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								20.000
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	20.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>442.094.156</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>442.094.156</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								442.094.156
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>442.094.156</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	442.094.156
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>4.740.381</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.740.381</b>
2041.2489	<i>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</i>								4.740.381
<b>2041.2489.6500</b>	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)</b>	<b>19.663</b>							<b>4.740.381</b>
	- Minério processado (T): 9.300		F	4-INV	2	90	0	250	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.690.381
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>343.475.980</b>
	<b>Atividades</b>								<b>270.593.480</b>
2059.2013	<i>Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</i>								15.285.814
<b>2059.2013.0001</b>	<b>Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional</b>	<b>19.543</b>							<b>15.285.814</b>
	- Área recuperada (% de execução): 2		F	3-ODC	2	90	0	250	285.814
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	3.000.000
2059.2482	<i>Fabricação do Combustível Nuclear</i>								255.307.666
<b>2059.2482.0001</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>255.307.666</b>
	- Elemento combustível produzido (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	100	55.238.273
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	11.709.606
			F	3-ODC	2	90	0	250	164.359.787
			F	3-ODC	2	91	0	250	12.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>72.882.500</b>
2059.13CP	<i>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia</i>								20.000.000
<b>2059.13CP.1991</b>	<b>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA</b>	<b>19.663</b>							<b>20.000.000</b>
	- Produção ampliada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2059.13CR	<i>Implantação da Usina de Conversão de Urânio</i>								100.000
<b>2059.13CR.3336</b>	<b>Implantação da Usina de Conversão de Urânio - No Município de Resende - RJ</b>	<b>19.572</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade implantada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2059.1393	<i>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</i>								52.782.500
<b>2059.1393.0030</b>	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrifugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste</b>	<b>19.572</b>							<b>52.782.500</b>
	- Usina implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	52.782.500
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>431.426.374</b>
	<b>Atividades</b>								<b>431.426.374</b>
2106.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								355.550.176
<b>2106.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cíveis da União - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>355.550.176</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	355.550.176
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								38.600.000
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>38.600.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	250	4.034.065
			F	3-ODC	2	91	0	250	329.696
			F	3-ODC	2	90	0	250	34.236.239

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								16.958.468
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.301							16.958.468
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.958.468
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								20.317.730
2106.212B.0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							20.317.730
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.317.730
<b>Total</b>									<b>1.244.857.495</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	407.354.867	424.515.286	449.291.454	447.784.072				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.939.972	27.206.201	27.102.810	27.102.810				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	29.367	26.727	30.000	28.500				
2059 Política Nuclear	54.987.919	53.870.460	53.867.187	52.361.305				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	324.397.609	343.411.898	368.291.457	368.291.457				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	379.414.895	397.282.358	422.158.644	420.652.762				
28 Encargos Especiais	27.939.972	27.232.928	27.132.810	27.131.310				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	284.996.238	309.080.198	333.914.664	333.914.664				
301 Atenção Básica	19.529.135	14.473.464	14.478.216	14.478.216				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.872.236	19.858.236	19.898.577	19.898.577				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	54.987.919	53.870.460	53.867.187	52.361.305				
846 Outros Encargos Especiais	27.969.339	27.232.928	27.132.810	27.131.310				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	309.663.455	335.736.399	360.467.474	360.467.474				
3 Outras Despesas Correntes	87.993.818	81.758.887	77.541.830	76.319.305				
4 Investimentos	9.697.594	7.020.000	11.282.150	10.997.293				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	360.467.474	0	58.154.776	5.412.293	0	0	0	424.034.543
250	0	0	18.164.529	5.585.000	0	0	0	23.749.529
<b>Total</b>	360.467.474	0	76.319.305	10.997.293	0	0	0	447.784.072

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.102.810</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.102.810</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>27.102.810</i>
<b>0901.0022.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>27.102.810</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	26.552.810
			F	3-ODC	1	90	0	100	550.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>28.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.500</b>
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>28.500</i>
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>28.500</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	28.500
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>52.361.305</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.361.305</b>
2059.20V1	<i>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia</i>								<i>52.361.305</i>
<b>2059.20V1.0001</b>	<b>Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>52.361.305</b>
	- Equipamento produzido (T): 355		F	3-ODC	2	90	0	250	18.164.529
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.199.483
			F	4-INV	2	90	0	250	5.585.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.412.293
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>368.291.457</b>
	<b>Atividades</b>								<b>368.291.457</b>
2106.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>333.914.664</i>
<b>2106.20TP.0033</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.122</b>							<b>333.914.664</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	333.914.664
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.478.216</i>
<b>2106.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.301</b>							<b>14.478.216</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.478.216
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>19.898.577</i>
<b>2106.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.331</b>							<b>19.898.577</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.898.577
<b>Total</b>									<b>447.784.072</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	91.235.570	80.091.982	91.219.303	89.535.407				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	362.425	200.000	3.100.000	3.100.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	46.291.461	29.659.616	40.000.000	38.316.104				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	44.581.684	50.232.366	48.119.303	48.119.303				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	90.873.145	79.891.982	88.119.303	86.435.407				
28 Encargos Especiais	362.425	200.000	3.100.000	3.100.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	41.079.055	46.560.629	44.600.291	44.600.291				
301 Atenção Básica	1.732.256	1.842.072	1.732.248	1.732.248				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.770.374	1.829.665	1.786.764	1.786.764				
662 Produção Industrial	46.291.461	29.659.616	40.000.000	38.316.104				
846 Outros Encargos Especiais	362.425	200.000	3.100.000	3.100.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	41.441.479	46.760.629	47.650.291	47.650.291				
3 Outras Despesas Correntes	43.254.727	27.208.174	39.069.012	37.610.116				
4 Investimentos	6.539.364	6.123.179	4.500.000	4.275.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	47.650.291	0	31.288.055	4.275.000	0	0	0	83.213.346
250	0	0	6.322.061	0	0	0	0	6.322.061
<b>Total</b>	47.650.291	0	37.610.116	4.275.000	0	0	0	89.535.407

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.100.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>3.100.000</i>
<b>0901.0022.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>3.100.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000
			F	1-PES	1	90	0	100	3.050.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>38.316.104</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.316.104</b>
2021.6432	<i>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</i>								<i>38.316.104</i>
<b>2021.6432.0001</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>38.316.104</b>
	- Componente produzido (unidade): 80.962.500		F	3-ODC	2	90	0	100	27.719.043
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.322.061
			F	4-INV	2	90	0	100	4.275.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>48.119.303</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.119.303</b>
2106.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>44.600.291</i>
<b>2106.20TP.0043</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.122</b>							<b>44.600.291</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	44.600.291
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.732.248</i>
<b>2106.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.301</b>							<b>1.732.248</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.732.248
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.786.764</i>
<b>2106.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>1.786.764</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.786.764
<b>Total</b>									<b>89.535.407</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>499.375.237</b>	<b>614.177.389</b>	<b>593.652.324</b>	<b>593.652.324</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.734.229	10.660.000	15.756.000	15.756.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	96.409	79.449	294.899	294.899				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	38.049.504	80.129.564	61.990.979	61.990.979				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	449.495.095	523.308.376	515.610.446	515.610.446				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	11.734.229	10.660.000	15.756.000	15.756.000				
24 Comunicações	487.544.599	603.437.940	577.601.425	577.601.425				
28 Encargos Especiais	96.409	79.449	294.899	294.899				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	377.076.054	448.746.154	444.490.221	444.490.221				
125 Normatização e Fiscalização	14.107.632	42.000.454	31.510.570	31.510.570				
272 Previdência do Regime Estatutário	11.734.229	10.660.000	15.756.000	15.756.000				
301 Atenção Básica	4.174.018	3.895.920	4.604.640	4.604.640				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.129.475	9.693.300	10.056.585	10.056.585				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.736.443	31.543.550	23.880.409	23.880.409				
722 Telecomunicações	1.205.429	6.585.560	6.600.000	6.600.000				
846 Outros Encargos Especiais	58.211.957	61.052.451	56.753.899	56.753.899				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	390.646.007	395.548.169	400.891.099	400.891.099				
3 Outras Despesas Correntes	98.445.249	177.049.429	165.903.294	165.903.294				
4 Investimentos	10.283.981	41.579.791	26.857.931	26.857.931				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	380.281.210	0	14.661.225	0	0	0	0	394.942.435
156	15.756.000	0	0	0	0	0	0	15.756.000
172	2.710.190	0	0	0	0	0	0	2.710.190
178	0	0	151.242.069	26.857.931	0	0	0	178.100.000
250	494.329	0	0	0	0	0	0	494.329
280	1.649.370	0	0	0	0	0	0	1.649.370
<b>Total</b>	<b>400.891.099</b>	<b>0</b>	<b>165.903.294</b>	<b>26.857.931</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>593.652.324</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>15.756.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.756.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								15.756.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							15.756.000
			S	1-PES	1	90	0	156	15.756.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>294.899</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>294.899</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								294.899
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							294.899
			F	1-PES	1	90	0	100	294.899
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>61.990.979</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.990.979</b>
2025.2B68	<i>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</i>								23.880.409
<b>2025.2B68.0001</b>	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24.422							23.880.409
	- Usuário atendido (unidade): 5.700.000		F	3-ODC	2	90	0	178	23.750.869
			F	4-INV	2	90	0	178	129.540
2025.20ZD	<i>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</i>								6.600.000
<b>2025.20ZD.0001</b>	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	24.722							6.600.000
	- Norma publicada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	6.600.000
2025.2424	<i>Fiscalização em Telecomunicações</i>								31.510.570
<b>2025.2424.0001</b>	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional	24.125							31.510.570
	- Fiscalização realizada (unidade): 5.806		F	4-INV	2	90	0	178	8.024.000
			F	3-ODC	2	90	0	178	23.486.570
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>515.610.446</b>
	<b>Atividades</b>								<b>459.151.446</b>
2106.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								328.381.200
<b>2106.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	24.122							328.381.200
			F	1-PES	1	90	0	172	2.710.190
			F	1-PES	1	90	0	250	494.329
			F	1-PES	1	90	0	100	323.527.311
			F	1-PES	1	90	0	280	1.649.370
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								115.414.958
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	24.122							115.414.958
			F	3-ODC	2	91	0	178	502.859
			F	4-INV	2	90	0	178	18.704.391
			F	3-ODC	2	90	0	178	96.207.708
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.604.640
<b>2106.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24.301							4.604.640
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.604.640
2106.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								10.056.585
<b>2106.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	24.331							10.056.585
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.056.585
2106.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								694.063
<b>2106.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	24.122							694.063
	- Agente público beneficiado (unidade): 23		F	3-ODC	2	90	0	178	694.063
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.459.000</b>
2106.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								56.459.000
<b>2106.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	24.846							56.459.000
			F	1-PES	0	91	0	100	56.459.000
<b>Total</b>									<b>593.652.324</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		916.782.093	3.434.177.895	4.238.112.323	4.238.112.323			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083			
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação		907.020.649	1.064.272.960	841.169.240	841.169.240			
2059 Política Nuclear		9.761.444	71.031.487	10.000.000	10.000.000			
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia		916.782.093	1.135.304.447	851.169.240	851.169.240			
99 Reserva de Contingência		0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083			
<b>Subunção</b>								
571 Desenvolvimento Científico		318.284.804	318.223.119	206.854.416	206.854.416			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		595.280.802	811.511.328	633.311.886	633.311.886			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		1.165.611	1.070.000	2.383.194	2.383.194			
753 Combustíveis Minerais		2.050.876	4.500.000	8.619.744	8.619.744			
999 Reserva de Contingência		0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		625.148.909	994.255.942	637.525.300	637.525.300			
4 Investimentos		291.633.184	133.548.505	212.636.098	212.636.098			
5 Inversões Financeiras		0	7.500.000	1.007.842	1.007.842			
9 Reserva de Contingência		0	2.298.873.448	3.386.943.083	3.386.943.083			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
129	0	0	0	0	0	0	8.766	8.766
134	0	0	10.093.754	7.673.502	0	0	88.501.453	106.268.709
135	0	0	2.447.026	2.972.537	0	0	54.693.677	60.113.240
141	0	0	2.855.305	1.324.116	0	0	22.461.784	26.641.205
142	0	0	96.425.637	68.198.918	0	0	1.132.592.752	1.297.217.307
150	0	0	23.163	0	0	0	3.048.396	3.071.559
172	0	0	175.780.661	132.293.523	0	0	2.034.669.287	2.342.743.471
178	0	0	603.419	0	0	0	14.116.272	14.719.691
180	0	0	349.296.335	173.502	1.007.842	0	25.377.711	375.855.390
186	0	0	0	0	0	0	11.472.985	11.472.985
Total	0	0	637.525.300	212.636.098	1.007.842	0	3.386.943.083	4.238.112.323

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.386.943.083</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.386.943.083</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								3.386.943.083
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>3.386.943.083</b>
			F	9-RES	0	99	0	178	14.116.272
			F	9-RES	0	99	0	142	1.132.592.752
			F	9-RES	0	99	0	180	25.377.711
			F	9-RES	0	99	0	141	22.461.784
			F	9-RES	0	99	0	135	54.693.677
			F	9-RES	0	99	0	129	8.766
			F	9-RES	0	99	0	150	3.048.396
			F	9-RES	0	99	0	172	2.034.669.287
			F	9-RES	0	99	0	134	88.501.453
			F	9-RES	0	99	0	186	11.472.985
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>841.169.240</b>
	<b>Atividades</b>								<b>423.296.178</b>
2021.2014	<i>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</i>								206.075.771
<b>2021.2014.0001</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	<b>19.571</b>							<b>206.075.771</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	4-INV	2	50	0	172	16.942.037
			F	4-INV	2	90	0	141	356.000
			F	4-INV	2	90	0	142	10.146.000
			F	3-ODC	2	50	0	134	2.904.349
			F	4-INV	2	50	0	141	968.116
			F	3-ODC	2	90	0	141	1.829.282
			F	4-INV	2	50	0	142	27.591.318
			F	4-INV	2	90	0	134	1.068.000
			F	4-INV	2	90	0	172	6.230.000
			F	3-ODC	2	50	0	141	968.116
			F	3-ODC	2	90	0	142	52.134.555
			F	3-ODC	2	50	0	142	27.591.318
			F	3-ODC	2	90	0	172	32.012.446
			F	3-ODC	2	90	0	134	5.487.848
			F	4-INV	2	50	0	134	2.904.349
			F	3-ODC	2	50	0	172	16.942.037
2021.2095	<i>Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</i>								172.832.375
<b>2021.2095.0001</b>	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>172.832.375</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 84		F	4-INV	2	50	0	134	3.363.356
			F	4-INV	2	50	0	135	2.690.685
			F	3-ODC	2	50	0	134	502.570
			F	3-ODC	2	50	0	142	4.482.928
			F	3-ODC	2	90	0	142	4.057.556
			F	3-ODC	2	90	0	172	13.318.971
			F	3-ODC	2	50	0	135	402.056
			F	4-INV	2	50	0	172	98.479.065
			F	3-ODC	2	90	0	134	454.883
			F	3-ODC	2	90	0	135	363.906
			F	4-INV	2	50	0	142	30.001.136
			F	3-ODC	2	50	0	172	14.715.263
2021.2113	<i>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</i>								7.256.145
<b>2021.2113.0001</b>	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>7.256.145</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	172	6.349.322
			F	3-ODC	2	90	0	172	906.823
2021.2119	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</i>								57.907
<b>2021.2119.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>57.907</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	141	57.907
2021.2189	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</i>								3.470.866
<b>2021.2189.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>3.470.866</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	172	1.382.917
			F	3-ODC	2	90	0	172	428.514
			F	4-INV	2	50	0	172	1.659.435
2021.2191	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</i>								23.163
<b>2021.2191.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>23.163</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	23.163
2021.2223	<i>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</i>								1.081.901
<b>2021.2223.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.081.901</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	50	0	134	337.797

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	134	370.607
			F	3-ODC	2	50	0	134	373.497
2021.2357	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>								<b>603.419</b>
<b>2021.2357.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>603.419</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	178	23.163
			F	3-ODC	2	50	0	178	580.256
2021.2997	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>								<b>13.981.360</b>
<b>2021.2997.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>13.981.360</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	2	50	0	172	7.876.386
			F	3-ODC	2	50	0	172	5.410.086
			F	3-ODC	2	90	0	172	694.888
2021.4031	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>								<b>347.444</b>
<b>2021.4031.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>347.444</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	347.444
2021.4043	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>								<b>1.677.681</b>
<b>2021.4043.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.677.681</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	50	0	172	771.179
			F	3-ODC	2	50	0	172	95.800
			F	3-ODC	2	90	0	172	810.702
2021.4053	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>								<b>1.676.784</b>
<b>2021.4053.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.676.784</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	172	1.209.734
			F	3-ODC	2	90	0	172	231.629
			F	4-INV	2	50	0	172	235.421
2021.4148	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>								<b>2.383.194</b>
<b>2021.4148.0001</b>	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional	<b>19.573</b>							<b>2.383.194</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	180	1.143.458
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.239.736
2021.4156	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>								<b>8.619.744</b>
<b>2021.4156.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	<b>19.753</b>							<b>8.619.744</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	142	7.638.114
			F	3-ODC	2	90	0	142	521.166
			F	4-INV	2	50	0	142	460.464
2021.4185	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>								<b>162.141</b>
<b>2021.4185.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>162.141</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	162.141
2021.4947	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>								<b>778.645</b>
<b>2021.4947.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	<b>19.571</b>							<b>778.645</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	180	173.722
			F	3-ODC	2	50	0	180	431.421
			F	4-INV	2	50	0	180	173.502
2021.4949	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>								<b>304.722</b>
<b>2021.4949.0010</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	<b>19.572</b>							<b>304.722</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	31.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	173.722
			F	4-INV	2	50	0	172	100.000
2021.8563	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>								<b>1.962.916</b>
<b>2021.8563.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.962.916</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	135	231.629
			F	3-ODC	2	50	0	135	1.449.435
			F	4-INV	2	50	0	135	281.852
<b>Operações Especiais</b>									<b>417.873.062</b>
2021.0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>								<b>70.557.222</b>
<b>2021.0A29.0001</b>	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>70.557.222</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	12.626.064
			F	3-ODC	2	60	0	172	57.931.158
2021.0741	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº</b>								<b>346.307.998</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.0741.0001	<b>10.332, de 2001)</b> Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	19.572							346.307.998
2021.0745	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>		F	3-ODC	2	90	0	180	346.307.998
2021.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	19.572							1.007.842
			F	5-IFI	2	90	0	180	1.007.842
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>10.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>10.000.000</b>
2059.12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>								10.000.000
2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	19.572							10.000.000
	- Empreendimento implantado (% de execução física):		F	3-ODC	3	50	0	172	1.773.515
			F	3-ODC	3	90	0	172	8.226.485
	<b>Total</b>								<b>4.238.112.323</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	101.000	1.056.980.408	1.145.574.925	1.145.574.925				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	101.000	61.281	61.281	61.281				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	101.000	61.281	61.281	61.281				
99 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644				
<b>Subunção</b>								
722 Telecomunicações	101.000	61.281	61.281	61.281				
999 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	101.000	61.281	61.281	61.281				
9 Reserva de Contingência	0	1.056.919.127	1.145.513.644	1.145.513.644				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
129	0	0	0	0	0	0	119.918	119.918
172	0	0	61.281	0	0	0	777.353.337	777.414.618
178	0	0	0	0	0	0	368.040.389	368.040.389
<b>Total</b>	0	0	61.281	0	0	0	1.145.513.644	1.145.574.925

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.145.513.644</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.145.513.644</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.145.513.644</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.145.513.644</b>
			F	9-RES	0	99	0	178	368.040.389
			F	9-RES	0	99	0	172	777.353.337
			F	9-RES	0	99	0	129	119.918
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>61.281</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.281</b>
2025.20ZE	<i>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</i>								<i>61.281</i>
<b>2025.20ZE.0001</b>	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	<b>24.722</b>							<b>61.281</b>
	- Acesso mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	172	61.281
	<b>Total</b>								<b>1.145.574.925</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	22.587.089	247.656.698	204.488.099	204.488.099				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	22.587.089	22.337.331	16.500.000	16.500.000				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	400.000	488.717	488.717				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	22.587.089	22.737.331	16.988.717	16.988.717				
99 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	400.000	488.717	488.717				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	22.587.089	22.337.331	16.500.000	16.500.000				
999 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	21.317.089	19.264.617	16.938.717	16.938.717				
4 Investimentos	1.270.000	3.472.714	50.000	50.000				
9 Reserva de Contingência	0	224.919.367	187.499.382	187.499.382				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
166	0	0	0	0	0	0	34.984.284	34.984.284
172	0	0	16.938.717	50.000	0	0	19.294.371	36.283.088
280	0	0	0	0	0	0	133.220.727	133.220.727
<b>Total</b>	0	0	16.938.717	50.000	0	0	187.499.382	204.488.099

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações -  
FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>187.499.382</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>187.499.382</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>187.499.382</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>187.499.382</b>
			F	9-RES	0	99	0	166	34.984.284
			F	9-RES	0	99	0	172	19.294.371
			F	9-RES	0	99	0	280	133.220.727
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>16.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>16.500.000</b>
2025.20ZR	<i>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</i>								<i>16.500.000</i>
<b>2025.20ZR.0001</b>	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	<b>24.572</b>							<b>16.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	172	16.500.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>								<b>488.717</b>
	<b>Atividades</b>								<b>488.717</b>
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>488.717</i>
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>24.122</b>							<b>488.717</b>
			F	4-INV	2	90	0	172	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	438.717
	<b>Total</b>								<b>204.488.099</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>26.230.060.203</b>	<b>30.644.472.137</b>	<b>29.951.806.746</b>	<b>29.941.098.185</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.046.738.423	11.219.442.404	11.707.277.500	11.707.277.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	491.762.020	708.628.154	660.425.836	660.425.836				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	39.786.692	1.158.103.092	1.202.653.489	1.202.653.489				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.379.434	6.564.904	8.895.201	8.797.128				
0999 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169				
2024 Comércio Exterior	4.500.000	38.024.000	32.000.000	32.000.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.955.917	11.445.807	4.100.000	4.007.064				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	446.534.747	412.832.566	446.994.572	430.233.228				
2061 Previdência Social	14.068.317	14.279.403	12.823.899	12.575.048				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.718.996	2.445.450	1.765.000	1.676.750				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	14.172.615.658	15.502.892.389	14.521.070.080	14.527.650.973				
<b>Função</b>								
04 Administração	14.593.780.087	15.934.299.123	14.971.184.203	14.960.573.715				
09 Previdência Social	11.138.536.324	11.267.062.896	11.754.846.848	11.754.846.848				
28 Encargos Especiais	497.743.792	1.873.296.150	1.871.974.526	1.871.876.453				
99 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	212.050.005	252.818.808	221.824.000	221.824.000				
121 Planejamento e Orçamento	4.840.951	6.048.008	5.695.330	5.695.330				
122 Administração Geral	10.288.154.058	10.867.709.917	10.451.965.314	10.428.556.467				
123 Administração Financeira	36.799.316	39.909.193	47.800.641	46.239.006				
125 Normatização e Fiscalização	278.444.599	266.353.608	202.297.786	202.297.786				
126 Tecnologia da Informação	1.757.130.167	1.919.749.461	1.828.405.391	1.813.099.922				
128 Formação de Recursos Humanos	4.194.504	5.745.807	3.415.143	3.322.207				
129 Administração de Receitas	26.163.518	46.849.353	199.399.550	199.399.550				
131 Comunicação Social	391.432	340.000	391.432	391.432				
183 Informação e Inteligência	0	1.067.500	135.000	135.000				
211 Relações Diplomáticas	0	19.000	143.260	137.260				
271 Previdência Básica	655.897	637.881	709.685	674.201				
272 Previdência do Regime Estatutário	11.049.523.010	11.222.784.278	11.710.659.846	11.710.515.729				
273 Previdência Complementar	1.300.014	1.898.559	1.494.891	1.488.891				
274 Previdência Especial	39.184.354	0	0	0				
301 Atenção Básica	220.337.844	213.038.736	226.763.160	226.763.160				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	271.546.784	274.860.951	270.651.622	270.651.622				
364 Ensino Superior	12.111.748	24.405.420	1.000.000	30.950.000				
665 Normalização e Qualidade	115.556	1.248.369	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	2.027.116.446	3.929.173.320	3.425.253.526	3.425.155.453				
999 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169				
<b>Unidade</b>								
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.866.754.853	4.206.707.808	4.095.971.471	4.086.371.846				
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	17.090.829.102	18.680.208.589	17.778.580.235	17.778.580.235				
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.325.450.355	2.359.055.204	2.573.906.594	2.573.906.594				
25201 Banco Central do Brasil	3.411.211.931	3.537.452.573	3.599.412.451	3.599.412.451				
25203 Comissão de Valores Mobiliários	239.648.436	477.178.642	464.701.211	464.701.211				
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	46.823.176	48.570.492	48.942.348	48.942.348				
25208 Superintendência de Seguros Privados	220.130.474	235.284.415	237.092.667	237.092.667				
25903 Fundo de Consolidação e Variações Salariais	0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769				
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	29.211.876	24.926.842	23.460.000	22.351.064				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.399.309.376	22.730.295.699	22.295.935.926	22.295.935.926				
3 Outras Despesas Correntes	4.292.449.222	5.899.400.373	5.957.830.921	5.959.637.359				
4 Investimentos	538.301.605	444.962.097	344.238.730	331.723.731				
9 Reserva de Contingência	0	1.569.813.968	1.353.801.169	1.353.801.169				
<b>Fonte</b>								
100	2.329.756.077	0	1.544.033.296	56.572.749	0	0	0	3.930.362.122
117	0	0	330.150	0	0	0	0	330.150
132	7.123.057.487	0	1.691.891.931	66.578.036	0	0	642.709.754	9.524.237.208
139	0	0	0	119.221.964	0	0	0	119.221.964
148	0	0	1.111.225	4.298.571	0	0	0	5.409.796
150	242.770.730	0	936.464.263	8.492.709	0	0	44.776	1.187.772.478
151	5.690.924.916	0	0	0	0	0	0	5.690.924.916
153	2.415.972.929	0	0	0	0	0	0	2.415.972.929
156	1.266.008.610	0	0	0	0	0	0	1.266.008.610
169	2.267.372.981	0	0	0	0	0	0	2.267.372.981
174	487.949.505	0	450.538.361	6.403.291	0	0	208.251.374	1.153.142.531
175	0	0	154.399.550	0	0	0	0	154.399.550
180	0	0	958.219.410	0	0	0	0	958.219.410
186	200.000.000	0	0	0	0	0	502.716.711	702.716.711
250	249.189.073	0	219.673.589	70.156.411	0	0	46.054	539.065.127
280	22.933.618	0	2.975.584	0	0	0	32.500	25.941.702
Total	22.295.935.926	0	5.959.637.359	331.723.731	0	0	1.353.801.169	29.941.098.185

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>3.866.754.853</b>	<b>4.206.707.808</b>	<b>4.095.971.471</b>	<b>4.086.371.846</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.607.229.520	1.705.230.371	1.635.998.000	1.635.998.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	453.908.105	570.666.744	627.924.785	627.924.785				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	38.949.779	40.980.240	41.925.800	41.925.800				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.263.810	1.369.517	1.961.471	1.863.398				
0999 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	286.824	0	0	0				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	261.509.159	226.943.989	247.924.850	231.163.506				
2061 Previdência Social	6.754.011	5.346.812	5.477.031	5.228.180				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.718.996	2.445.450	1.765.000	1.676.750				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.494.134.649	1.496.451.558	1.532.332.116	1.539.929.009				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.758.649.628	1.731.187.809	1.787.498.997	1.777.997.445				
09 Previdência Social	1.652.933.310	1.705.230.371	1.635.998.000	1.635.998.000				
28 Encargos Especiais	455.171.915	613.016.501	671.812.056	671.713.983				
99 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.207.279.429	1.187.619.807	1.273.602.635	1.251.209.788				
123 Administração Financeira	28.563.232	28.198.082	37.310.450	35.748.815				
125 Normatização e Fiscalização	3.305.832	470.000	620.000	620.000				
126 Tecnologia da Informação	244.190.315	211.105.667	217.609.400	202.303.931				
128 Formação de Recursos Humanos	286.824	0	0	0				
211 Relações Diplomáticas	0	0	120.000	114.000				
271 Previdência Básica	655.897	637.881	709.685	674.201				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.610.014.106	1.708.572.245	1.639.380.346	1.639.236.229				
273 Previdência Complementar	166.209	118.688	120.000	114.000				
274 Previdência Especial	38.949.779	0	0	0				
301 Atenção Básica	58.970.580	53.570.004	55.323.540	55.323.540				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.769.965	76.736.472	71.652.941	71.652.941				
364 Ensino Superior	12.111.748	24.405.420	1.000.000	30.950.000				
665 Normalização e Qualidade	115.556	1.248.369	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	583.375.381	756.752.046	797.860.056	797.761.983				
999 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.649.795.210	2.731.464.134	2.731.260.650	2.731.260.650				
3 Outras Despesas Correntes	1.165.197.942	1.278.914.471	1.290.152.084	1.293.017.458				
4 Investimentos	51.761.701	39.056.076	73.896.319	61.431.320				
9 Reserva de Contingência	0	157.273.127	662.418	662.418				
<b>Fonte</b>								
100	1.094.262.650	0	1.289.266.083	55.622.749	0	0	0	2.439.151.482
117	0	0	330.150	0	0	0	0	330.150
148	0	0	1.111.225	4.298.571	0	0	0	5.409.796
153	1.264.290.311	0	0	0	0	0	0	1.264.290.311
156	118.523.595	0	0	0	0	0	0	118.523.595
169	253.184.094	0	0	0	0	0	0	253.184.094
174	1.000.000	0	2.310.000	1.510.000	0	0	662.418	5.482.418
<b>Total</b>	<b>2.731.260.650</b>	<b>0</b>	<b>1.293.017.458</b>	<b>61.431.320</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>662.418</b>	<b>4.086.371.846</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.635.998.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.635.998.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.635.998.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.635.998.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	1.264.290.311
			S	1-PES	1	90	0	156	118.523.595
			S	1-PES	1	90	0	169	253.184.094
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>627.924.785</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>627.924.785</b>
0901.00N2	<i>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400</i>								<i>573.316.122</i>
<b>0901.00N2.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>573.316.122</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	573.316.122
0901.00R0	<i>Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039</i>								<i>54.608.663</i>
<b>0901.00R0.0001</b>	<b>Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>54.608.663</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	54.608.663
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>41.925.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.925.800</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>41.925.800</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>41.925.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	41.595.650
			S	3-ODC	1	90	0	117	330.150
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.863.398</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.863.398</b>
0910.00OQ	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>1.863.398</i>
<b>0910.00OQ.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.863.398</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.863.398
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>662.418</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>662.418</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>662.418</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>662.418</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	662.418
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>231.163.506</b>
	<b>Atividades</b>								<b>231.049.506</b>
2039.20Z6	<i>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</i>								<i>29.802.325</i>
<b>2039.20Z6.0001</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional</b>	<b>04.123</b>							<b>29.802.325</b>
	- Atividade realizada (unidade): 208		F	3-ODC	2	80	0	100	718.584
			F	3-ODC	2	91	0	100	577.933
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.410.808
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2039.20Z7	<i>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</i>								<i>200.627.181</i>
<b>2039.20Z7.0001</b>	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>200.627.181</b>
	- Sistema mantido (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	171.792.332
			F	4-INV	2	90	0	100	27.334.849
			F	3-ODC	2	90	0	174	50.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.450.000
2039.20Z8	<i>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</i>								<i>620.000</i>
<b>2039.20Z8.0001</b>	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>620.000</b>
	- Acompanhamento realizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	174	620.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>114.000</b>
2039.00PN	<i>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</i>								<i>114.000</i>
<b>2039.00PN.0002</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior</b>	<b>04.211</b>							<b>114.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	114.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>5.228.180</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.228.180</b>
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								<i>114.000</i>
<b>2061.212S.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>04.273</b>							<b>114.000</b>
	- Ação realizada (unidades/ano): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	114.000
2061.218L									<i>471.851</i>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência</b>								
2061.218L.0001	Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência - Nacional	04.271							471.851
	- Reunião realizada (unidade): 31		F	3-ODC	2	90	0	100	471.851
2061.218M	<b>Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência</b>								202.350
2061.218M.0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade do Regime Geral de Previdência - Nacional	04.271							202.350
	- Ação desenvolvida (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	202.350
2061.218N	<b>Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência</b>								3.238.229
2061.218N.0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional	04.272							3.238.229
	- Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.738.229
			F	3-ODC	2	91	0	100	500.000
2061.218O	<b>Gestão da Melhoria Contínua e da Informação</b>								1.201.750
2061.218O.0001	Gestão da Melhoria Contínua e da Informação - Nacional	04.122							1.201.750
	- Ação desenvolvida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.201.750
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>1.676.750</b>
	<b>Projetos</b>								<b>1.676.750</b>
2081.148D	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</b>								1.676.750
2081.148D.0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	04.126							1.676.750
	- Sistema implantado (% de execução física): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.296.750
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.539.929.009</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.376.984.519</b>
2110.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								914.605.987
2110.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122							914.605.987
			F	1-PES	1	90	0	100	913.605.987
			F	1-PES	1	90	0	174	1.000.000
2110.2000	<b>Administração da Unidade</b>								334.794.051
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							334.794.051
			F	4-INV	2	90	0	100	26.839.925
			F	3-ODC	2	91	0	100	651.942
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.640.000
			F	4-INV	2	90	0	174	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	305.602.184
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								55.323.540
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							55.323.540
			S	3-ODC	1	90	0	100	55.323.540
2110.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								71.652.941
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							71.652.941
			F	3-ODC	1	90	0	100	71.652.941
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								608.000
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							608.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 319		F	3-ODC	2	90	0	100	608.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>156.998.000</b>
2110.0556	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>								30.950.000
2110.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	04.364							30.950.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.950.000
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								126.048.000
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							126.048.000
			F	1-PES	0	91	0	100	126.048.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.946.490</b>
2110.1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>								2.955.000
2110.1151.0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	04.123							2.955.000
	- Contrato gerido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	148	50.000
			F	3-ODC	2	91	2	100	90.000
			F	4-INV	2	90	0	148	2.530.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	285.000
2110.1501	<b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>								2.991.490
2110.1501.0001	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional	04.123							2.991.490
	- Projeto desenvolvido (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	148	1.768.571
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.061.225
			F	3-ODC	2	90	2	100	105.469
			F	4-INV	2	90	2	100	56.225
	<b>Total</b>								<b>4.086.371.846</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		17.090.829.102	18.680.208.589	17.778.580.235	17.778.580.235			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.636.258.372	7.716.079.112	8.110.704.000	8.110.704.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	602.338	41.880.000	30.800.000	30.800.000			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	426.220	1.250.000	3.110.000	3.110.000			
0999	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0			
2024	Comércio Exterior	4.500.000	38.024.000	32.000.000	32.000.000			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	2.000.000	6.000.000	1.000.000	1.000.000			
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	12.000.000	33.636.000	58.500.000	58.500.000			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	9.435.042.171	10.665.033.177	9.542.466.235	9.542.466.235			
<b>Função</b>								
04	Administração	9.453.542.171	10.742.693.177	9.633.966.235	9.633.966.235			
09	Previdência Social	7.636.258.372	7.716.079.112	8.110.704.000	8.110.704.000			
28	Encargos Especiais	1.028.558	43.130.000	33.910.000	33.910.000			
99	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	6.460.091.803	7.110.858.765	6.457.980.513	6.457.980.513			
125	Normatização e Fiscalização	262.017.399	249.700.000	187.550.000	187.550.000			
126	Tecnologia da Informação	1.478.874.833	1.660.627.794	1.567.117.291	1.567.117.291			
129	Administração de Receitas	26.163.518	46.849.353	199.399.550	199.399.550			
272	Previdência do Regime Estatutário	7.636.258.372	7.716.079.112	8.110.704.000	8.110.704.000			
301	Atenção Básica	51.955.034	50.801.856	52.252.668	52.252.668			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	158.058.063	163.181.851	158.656.213	158.656.213			
846	Outros Encargos Especiais	1.017.410.079	1.503.803.558	1.044.920.000	1.044.920.000			
999	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.512.263.953	15.636.417.435	14.936.751.804	14.936.751.804			
3	Outras Despesas Correntes	2.231.296.472	2.553.754.020	2.653.135.722	2.653.135.722			
4	Investimentos	347.268.676	311.730.834	188.692.709	188.692.709			
9	Reserva de Contingência	0	178.306.300	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	77.199.865	0	0	0	0	77.199.865
132	6.441.065.406	0	1.282.788.667	60.978.036	0	0	0	7.784.832.109
139	0	0	0	119.221.964	0	0	0	119.221.964
150	242.770.730	0	763.410.000	8.492.709	0	0	0	1.014.673.439
151	5.690.924.916	0	0	0	0	0	0	5.690.924.916
156	834.045.708	0	0	0	0	0	0	834.045.708
169	1.585.733.376	0	0	0	0	0	0	1.585.733.376
174	142.211.668	0	375.000.000	0	0	0	0	517.211.668
175	0	0	154.399.550	0	0	0	0	154.399.550
180	0	0	337.640	0	0	0	0	337.640
<b>Total</b>	<b>14.936.751.804</b>	<b>0</b>	<b>2.653.135.722</b>	<b>188.692.709</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.778.580.235</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.110.704.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.110.704.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>8.110.704.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>8.110.704.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	5.690.924.916
			S	1-PES	1	90	0	156	834.045.708
			S	1-PES	1	90	0	169	1.585.733.376
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>30.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.800.000</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>30.800.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>30.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.800.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>3.110.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.110.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>810.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>810.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	810.000
0910.00R5	<i>Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários</i>								<i>2.300.000</i>
<b>0910.00R5.0002</b>	<b>Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.300.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.300.000
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>32.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>32.000.000</b>
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								<i>32.000.000</i>
<b>2024.153V.0001</b>	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>32.000.000</b>
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 64		F	3-ODC	2	90	0	132	30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	2.000.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>1.000.000</b>
2038.15FA	<i>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2038.15FA.0001</b>	<b>Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>1.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	139	1.000.000
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>58.500.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>58.500.000</b>
2039.15EH	<i>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira</i>								<i>58.500.000</i>
<b>2039.15EH.0001</b>	<b>Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>58.500.000</b>
	- Projeto concluído (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	132	55.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>9.542.466.235</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.515.306.235</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>5.815.037.804</i>
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>5.815.037.804</b>
			F	1-PES	1	90	0	132	5.430.055.406
			F	1-PES	1	90	0	150	242.770.730
			F	1-PES	1	90	0	174	142.211.668
2110.20VF	<i>Fortalecimento Institucional</i>								<i>156.550.000</i>
<b>2110.20VF.0001</b>	<b>Fortalecimento Institucional - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>156.550.000</b>
	- Estrutura implantada (unidade): 80.508		F	4-INV	2	90	0	139	37.571.964
			F	4-INV	2	90	0	132	60.978.036
			F	3-ODC	2	90	0	150	58.000.000
2110.20VG	<i>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</i>								<i>1.475.617.291</i>
<b>2110.20VG.0001</b>	<b>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>1.475.617.291</b>
	- Sistema mantido (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	180	337.640
			F	3-ODC	2	90	0	174	375.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	132	1.033.279.651
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	60.000.000
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>625.992.709</i>
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>625.992.709</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	3-ODC	2	90	0	150	620.000.000
			F	4-INV	2	90	0	150	5.992.709
									<b>52.252.668</b>
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>52.252.668</b>
			S	3-ODC	1	90	0	132	5.852.803
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.399.865
									<b>158.656.213</b>
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								
<b>2110.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>158.656.213</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	158.656.213
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<b>800.000</b>
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>800.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	150	800.000
2110.219L	<i>Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais</i>								<b>154.399.550</b>
<b>2110.219L.0001</b>	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional	<b>04.129</b>							<b>154.399.550</b>
	- Selo fiscal produzido (milhão): 1		F	3-ODC	2	90	0	175	154.399.550
2110.2237	<i>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</i>								<b>31.000.000</b>
<b>2110.2237.0001</b>	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.125</b>							<b>31.000.000</b>
	- Ação fiscal realizada (unidade): 2.198		F	4-INV	2	90	0	150	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	30.500.000
									<b>45.000.000</b>
2110.2238	<i>Arrecadação Tributária e Aduaneira</i>								<b>45.000.000</b>
<b>2110.2238.0001</b>	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.129</b>							<b>45.000.000</b>
	- Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 1.282		F	3-ODC	2	90	0	150	45.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.011.010.000</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>1.011.010.000</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.846</b>							<b>1.011.010.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	132	1.011.010.000
<b>Projetos</b>									<b>16.150.000</b>
2110.10AV	<i>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</i>								<b>11.000.000</b>
<b>2110.10AV.0029</b>	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	<b>04.122</b>							<b>11.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	139	11.000.000
2110.14IE	<i>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</i>								<b>50.000</b>
<b>2110.14IE.0033</b>	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>50.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	139	50.000
2110.14IF	<i>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</i>								<b>100.000</b>
<b>2110.14IF.0035</b>	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo	<b>04.122</b>							<b>100.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	139	100.000
2110.147X	<i>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</i>								<b>2.000.000</b>
<b>2110.147X.0035</b>	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo	<b>04.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	139	2.000.000
2110.148H	<i>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</i>								<b>3.000.000</b>
<b>2110.148H.0032</b>	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	<b>04.122</b>							<b>3.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	139	3.000.000
<b>Total</b>									<b>17.778.580.235</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>	<b>1.325.450.355</b>	<b>2.359.055.204</b>	<b>2.573.906.594</b>	<b>2.573.906.594</b>			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	118.930.750	120.352.921	131.560.000	131.560.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	84.894	172.420	180.008	180.008			
0999 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.206.434.711	1.250.096.716	1.296.695.345	1.296.695.345			
<b>Função</b>							
04 Administração	1.206.434.711	1.250.096.716	1.296.695.345	1.296.695.345			
09 Previdência Social	118.930.750	120.352.921	131.560.000	131.560.000			
28 Encargos Especiais	84.894	172.420	180.008	180.008			
99 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241			
<b>Subunção</b>							
092 Representação Judicial e Extrajudicial	212.050.005	252.818.808	221.824.000	221.824.000			
122 Administração Geral	870.884.706	847.144.553	922.321.081	922.321.081			
272 Previdência do Regime Estatutário	118.930.750	120.352.921	131.560.000	131.560.000			
301 Atenção Básica	0	0	3.647.040	3.647.040			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	5.786.224	5.786.224			
846 Outros Encargos Especiais	123.584.894	150.305.775	143.297.008	143.297.008			
999 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	863.534.203	954.146.464	1.013.552.081	1.013.552.081			
3 Outras Despesas Correntes	446.154.319	404.304.167	409.283.272	409.283.272			
4 Investimentos	15.761.833	12.171.426	5.600.000	5.600.000			
9 Reserva de Contingência	0	988.433.147	1.145.471.241	1.145.471.241			
<b>Fonte</b>							
100	0	0	180.008	0	180.008		
132	681.992.081	0	409.103.264	5.600.000	1.739.405.099		
150	0	0	0	0	44.776		
156	96.954.247	0	0	0	96.954.247		
169	34.605.753	0	0	0	34.605.753		
186	200.000.000	0	0	0	502.716.711		
<b>Total</b>	<b>1.013.552.081</b>	<b>0</b>	<b>409.283.272</b>	<b>5.600.000</b>	<b>0</b>	<b>1.145.471.241</b>	<b>2.573.906.594</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>131.560.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>131.560.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>131.560.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>131.560.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	96.954.247
			S	1-PES	1	90	0	169	34.605.753
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>180.008</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>180.008</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>54.726</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>54.726</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.726
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>125.282</i>
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>125.282</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	125.282
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.145.471.241</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.145.471.241</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.145.471.241</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>1.145.471.241</b>
			F	9-RES	0	99	0	132	642.709.754
			F	9-RES	0	99	0	150	44.776
			F	9-RES	0	99	0	186	502.716.711
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.296.695.345</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.153.578.345</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>738.875.081</i>
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>738.875.081</b>
			F	1-PES	1	90	0	186	200.000.000
			F	1-PES	1	90	0	132	538.875.081
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>183.440.000</i>
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>183.440.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	132	180.540.000
			F	4-INV	2	90	0	132	2.900.000
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.647.040</i>
<b>2110.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>3.647.040</b>
			S	3-ODC	1	90	0	132	3.647.040
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.786.224</i>
<b>2110.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>5.786.224</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	5.786.224
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>6.000</i>
<b>2110.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>6.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade):								1
			F	3-ODC	2	90	0	132	6.000
2110.2244	<i>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</i>								<i>221.824.000</i>
<b>2110.2244.0001</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional</b>	<b>04.092</b>							<b>221.824.000</b>
	- Crédito arrecadado (R\$ milhão):								21.304
			F	4-INV	2	90	0	132	2.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	132	219.124.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>143.117.000</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>143.117.000</i>
<b>2110.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.846</b>							<b>143.117.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	132	143.117.000
<b>Total</b>									<b>2.573.906.594</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		3.411.211.931	3.537.452.573	3.599.412.451	3.599.412.451			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.546.117.390	1.540.500.000	1.679.327.000	1.679.327.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.966.552	136.025.544	30.568.938	30.568.938			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	64.353	128.292	25.056	25.056			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.144.526	3.344.300	3.149.634	3.149.634			
2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	160.954.993	136.880.446	126.224.251	126.224.251			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.665.964.116	1.720.573.991	1.760.117.572	1.760.117.572			
<b>Função</b>								
04	Administração	1.826.919.109	1.857.454.437	1.886.341.823	1.886.341.823			
09	Previdência Social	1.546.181.743	1.540.500.000	1.679.327.000	1.679.327.000			
28	Encargos Especiais	38.111.078	139.498.136	33.743.628	33.743.628			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	4.840.951	6.048.008	5.695.330	5.695.330			
122	Administração Geral	1.433.289.021	1.411.724.598	1.464.299.652	1.464.299.652			
125	Normatização e Fiscalização	3.106.357	6.456.368	4.458.789	4.458.789			
126	Tecnologia da Informação	34.065.019	48.016.000	43.678.700	43.678.700			
131	Comunicação Social	391.432	340.000	391.432	391.432			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.546.117.390	1.540.500.000	1.679.327.000	1.679.327.000			
274	Previdência Especial	64.353	0	0	0			
301	Atenção Básica	106.767.365	106.049.820	112.990.440	112.990.440			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.792.399	28.309.138	27.678.480	27.678.480			
846	Outros Encargos Especiais	254.777.643	390.008.641	260.892.628	260.892.628			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.943.593.643	2.976.765.098	3.153.148.872	3.153.148.872			
3	Outras Despesas Correntes	352.017.849	485.169.572	376.107.168	376.107.168			
4	Investimentos	115.600.438	75.517.903	70.156.411	70.156.411			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.225.445.683	0	156.583.579	0	0	0	0	1.382.029.262
153	1.151.682.618	0	0	0	0	0	0	1.151.682.618
156	184.063.150	0	0	0	0	0	0	184.063.150
169	343.581.232	0	0	0	0	0	0	343.581.232
250	248.376.189	0	219.523.589	70.156.411	0	0	0	538.056.189
<b>Total</b>	<b>3.153.148.872</b>	<b>0</b>	<b>376.107.168</b>	<b>70.156.411</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.599.412.451</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.679.327.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.679.327.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								1.679.327.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.679.327.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	1.151.682.618
			S	1-PES	1	90	0	156	184.063.150
			S	1-PES	1	90	0	169	343.581.232
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>30.568.938</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.568.938</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								30.568.938
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>30.568.938</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	14.679.335
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.889.603
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>25.056</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.056</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								25.056
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>25.056</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.056
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>3.149.634</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.149.634</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								1.188.704
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.188.704</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.188.704
0910.00PW	<i>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								122.731
<b>0910.00PW.0001</b>	<b>Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>122.731</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	122.731
0910.0099	<i>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA</i>								1.838.199
<b>0910.0099.0002</b>	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.838.199</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.838.199
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>126.224.251</b>
	<b>Atividades</b>								<b>126.224.251</b>
2039.20Y9	<i>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional</i>								4.458.789
<b>2039.20Y9.0001</b>	<b>Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>4.458.789</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 620		F	3-ODC	2	90	0	250	4.458.789
2039.20ZA	<i>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</i>								72.000.000
<b>2039.20ZA.0001</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>72.000.000</b>
	- Projeto concluído (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	250	54.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	18.000.000
2039.2089	<i>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</i>								43.678.700
<b>2039.2089.0001</b>	<b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>43.678.700</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	250	910.586
			F	3-ODC	2	90	0	250	42.768.114
2039.2098	<i>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</i>								5.695.330
<b>2039.2098.0001</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>5.695.330</b>
	- Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	91	0	250	1.500
			F	3-ODC	2	80	0	250	38.510
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.655.320
2039.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								391.432
<b>2039.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>04.131</b>							<b>391.432</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	391.432
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.760.117.572</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.517.968.572</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								1.231.993.537
<b>2110.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.231.993.537</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	983.617.348
			F	1-PES	1	90	0	250	248.376.189
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								144.806.915
<b>2110.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>144.806.915</b>
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.061.128
			F	4-INV	2	90	0	250	245.825
			F	3-ODC	2	90	0	250	140.499.962
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								112.990.440

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							112.990.440
			S	3-ODC	1	90	0	100	112.990.440
2110.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								27.678.480
2110.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							27.678.480
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.678.480
2110.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								499.200
2110.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							499.200
	- Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	250	499.200
<b>Operações Especiais</b>									<b>227.149.000</b>
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								227.149.000
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							227.149.000
			F	1-PES	0	91	0	100	227.149.000
<b>Projetos</b>									<b>15.000.000</b>
2110.7686	<b>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</b>								15.000.000
2110.7686.0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	04.122							15.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	250	15.000.000
<b>Total</b>									<b>3.599.412.451</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>239.648.436</b>	<b>477.178.642</b>	<b>464.701.211</b>	<b>464.701.211</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	59.899.023	58.630.000	65.656.500	65.656.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	202.599	325.141	1.229.242	1.229.242				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.596	26.988	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	287.863	303.803	299.543	299.543				
0999 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	11.178.658	14.562.131	13.345.471	13.345.471				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	168.055.697	168.589.609	176.502.945	176.502.945				
<b>Função</b>								
04 Administração	179.234.355	183.151.740	189.848.416	189.848.416				
09 Previdência Social	59.923.619	58.630.000	65.656.500	65.656.500				
28 Encargos Especiais	490.462	655.932	1.528.785	1.528.785				
99 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	140.802.483	138.341.806	149.500.630	149.500.630				
123 Administração Financeira	8.236.084	11.711.111	10.490.191	10.490.191				
125 Normatização e Fiscalização	2.942.573	2.832.020	2.832.020	2.832.020				
211 Relações Diplomáticas	0	19.000	23.260	23.260				
272 Previdência do Regime Estatutário	59.899.023	58.630.000	65.656.500	65.656.500				
274 Previdência Especial	24.596	0	0	0				
301 Atenção Básica	1.292.347	1.265.964	1.275.048	1.275.048				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.531.264	3.314.779	3.406.267	3.406.267				
846 Outros Encargos Especiais	22.920.065	26.322.992	23.849.785	23.849.785				
999 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	206.087.144	205.879.731	221.590.739	221.590.739				
3 Outras Despesas Correntes	30.824.027	34.900.954	33.018.461	33.018.461				
4 Investimentos	2.737.265	1.656.987	2.424.501	2.424.501				
9 Reserva de Contingência	0	234.740.970	207.667.510	207.667.510				
<b>Fonte</b>								
100	987.595	0	241.647	0	0	0	0	1.229.242
156	15.774.971	0	0	0	0	0	0	15.774.971
169	24.938.689	0	0	0	0	0	0	24.938.689
174	179.889.484	0	32.226.814	2.424.501	0	0	207.588.956	422.129.755
250	0	0	150.000	0	0	0	46.054	196.054
280	0	0	400.000	0	0	0	32.500	432.500
<b>Total</b>	<b>221.590.739</b>	<b>0</b>	<b>33.018.461</b>	<b>2.424.501</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>207.667.510</b>	<b>464.701.211</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>65.656.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>65.656.500</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								65.656.500
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>65.656.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	24.942.840
			S	1-PES	1	90	0	156	15.774.971
			S	1-PES	1	90	0	169	24.938.689
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.229.242</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.229.242</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.229.242
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>1.229.242</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	241.647
			F	1-PES	1	90	0	100	987.595
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>299.543</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>299.543</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								299.543
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>299.543</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	299.543
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>207.667.510</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>207.667.510</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								207.667.510
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>207.667.510</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	207.588.956
			F	9-RES	0	99	0	280	32.500
			F	9-RES	0	99	0	250	46.054
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>13.345.471</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.322.211</b>
2039.20WU	<i>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</i>								10.490.191
<b>2039.20WU.0001</b>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.123</b>							<b>10.490.191</b>
	- Informação divulgada (%): 98		F	3-ODC	2	90	0	250	150.000
			F	4-INV	2	90	0	174	2.345.501
			F	3-ODC	2	90	0	280	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.594.690
2039.210J	<i>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</i>								2.832.020
<b>2039.210J.0001</b>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	<b>04.125</b>							<b>2.832.020</b>
	- Supervisão realizada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	2.832.020
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.260</b>
2039.00PN	<i>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</i>								23.260
<b>2039.00PN.0002</b>	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	<b>04.211</b>							<b>23.260</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	23.260
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>176.502.945</b>
	<b>Atividades</b>								<b>154.181.945</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								132.625.644
<b>2110.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>132.625.644</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	132.625.644
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.804.986
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>16.804.986</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	16.273.794
			F	4-INV	2	90	0	174	79.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	452.192
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.275.048
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.275.048</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.275.048
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.406.267
<b>2110.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>3.406.267</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.406.267
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								70.000
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>70.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	70.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.321.000</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								22.321.000
2110.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							22.321.000
			F	1-PES	0	91	0	174	22.321.000
<b>Total</b>									<b>464.701.211</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>	46.823.176	48.570.492	48.942.348	48.942.348			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	926.473	910.000	1.313.000	1.313.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	37.167	40.000	60.000	60.000			
2061 Previdência Social	7.314.306	8.932.591	7.346.868	7.346.868			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	38.545.230	38.687.901	40.222.480	40.222.480			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	46.786.009	48.530.492	48.882.348	48.882.348			
28 Encargos Especiais	37.167	40.000	60.000	60.000			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	34.872.989	34.707.539	36.376.957	36.376.957			
125 Normatização e Fiscalização	6.180.500	6.085.220	5.836.977	5.836.977			
128 Formação de Recursos Humanos	238.587	300.000	315.143	315.143			
183 Informação e Inteligência	0	1.067.500	135.000	135.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	926.473	910.000	1.313.000	1.313.000			
273 Previdência Complementar	1.133.806	1.779.871	1.374.891	1.374.891			
301 Atenção Básica	312.332	363.168	234.240	234.240			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	667.054	747.060	670.140	670.140			
846 Outros Encargos Especiais	2.491.436	2.610.134	2.686.000	2.686.000			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.307.644	24.511.509	25.887.968	25.887.968			
3 Outras Despesas Correntes	21.072.968	23.823.983	22.636.150	22.636.150			
4 Investimentos	1.442.564	235.000	418.230	418.230			
<b>Fonte</b>							
100	4.175.105	0	0	0	4.175.105		
156	1.313.000	0	0	0	1.313.000		
174	20.399.863	0	22.636.150	418.230	43.454.243		
<b>Total</b>	25.887.968	0	22.636.150	418.230	0	0	48.942.348



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.313.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.313.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								1.313.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							1.313.000
			S	1-PES	1	90	0	156	1.313.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>60.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								60.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							60.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	60.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>7.346.868</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.346.868</b>
2061.20EI	<i>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC</i>								1.325.926
<b>2061.20EI.0001</b>	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	09.273							1.325.926
	- Unidade mantida (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	174	1.235.926
			S	4-INV	2	90	0	174	90.000
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								135.000
<b>2061.20HR.0001</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	09.183							135.000
	- Ação implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	135.000
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								48.965
<b>2061.212S.0001</b>	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	09.273							48.965
	- Ação realizada (unidades/ano): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	48.965
2061.2592	<i>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>								5.836.977
<b>2061.2592.0001</b>	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	09.125							5.836.977
	- Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.108		S	3-ODC	2	90	0	174	5.638.747
			S	4-INV	2	90	0	174	198.230
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>40.222.480</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.596.480</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								21.948.968
<b>2110.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	09.122							21.948.968
			S	1-PES	1	90	0	174	20.399.863
			S	1-PES	1	90	0	100	1.549.105
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								14.212.989
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	09.122							14.212.989
			S	4-INV	2	90	0	174	130.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	13.470.756
			S	3-ODC	2	91	0	174	612.233
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								234.240
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	09.301							234.240
			S	3-ODC	1	90	0	174	234.240
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								670.140
<b>2110.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	09.331							670.140
			S	3-ODC	1	90	0	174	670.140
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								215.000
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	09.122							215.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	174	215.000
2110.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								315.143
<b>2110.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	09.128							315.143
	- Servidor capacitado (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	0	174	278.463
			S	3-ODC	2	91	0	174	36.680
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.626.000</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.626.000
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	09.846							2.626.000
			S	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
<b>Total</b>									<b>48.942.348</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>220.130.474</b>	<b>235.284.415</b>	<b>237.092.667</b>	<b>237.092.667</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	77.376.894	77.740.000	82.719.000	82.719.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.599.870	1.438.305	522.863	522.863				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	145.626	0	162.864	162.864				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	219.847	257.284	314.553	314.553				
0999 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0				
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	891.938	810.000	1.000.000	1.000.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	138.896.299	143.978.402	152.373.387	152.373.387				
<b>Função</b>								
04 Administração	139.788.237	144.788.402	153.373.387	153.373.387				
09 Previdência Social	77.522.520	77.740.000	82.719.000	82.719.000				
28 Encargos Especiais	2.819.717	1.695.589	1.000.280	1.000.280				
99 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	115.390.844	117.831.814	127.523.846	127.523.846				
125 Normatização e Fiscalização	891.938	810.000	1.000.000	1.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	77.376.894	77.740.000	82.719.000	82.719.000				
274 Previdência Especial	145.626	0	0	0				
301 Atenção Básica	1.040.185	987.924	1.040.184	1.040.184				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.728.040	2.571.651	2.801.357	2.801.357				
846 Outros Encargos Especiais	22.556.947	24.282.602	22.008.280	22.008.280				
999 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	199.727.578	201.111.328	213.743.812	213.743.812				
3 Outras Despesas Correntes	19.391.489	20.898.792	21.298.295	21.298.295				
4 Investimentos	1.011.407	2.213.871	2.050.560	2.050.560				
9 Reserva de Contingência	0	11.060.424	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.885.044	0	357.314	0	0	0	0	5.242.358
156	15.333.939	0	0	0	0	0	0	15.333.939
169	25.329.837	0	0	0	0	0	0	25.329.837
174	144.448.490	0	18.365.397	2.050.560	0	0	0	164.864.447
250	812.884	0	0	0	0	0	0	812.884
280	22.933.618	0	2.575.584	0	0	0	0	25.509.202
<b>Total</b>	<b>213.743.812</b>	<b>0</b>	<b>21.298.295</b>	<b>2.050.560</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>237.092.667</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>82.719.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>82.719.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								82.719.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>82.719.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	42.055.224
			S	1-PES	1	90	0	169	25.329.837
			S	1-PES	1	90	0	156	15.333.939
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>522.863</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>522.863</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								522.863
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>522.863</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	194.450
			F	1-PES	1	90	0	100	328.413
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>162.864</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>162.864</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								162.864
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>162.864</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	162.864
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>314.553</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>314.553</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								314.553
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>314.553</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	314.553
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2039.20VH	<i>Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</i>								1.000.000
<b>2039.20VH.0001</b>	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	<b>04.125</b>							<b>1.000.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 136		F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>152.373.387</b>
	<b>Atividades</b>								<b>131.365.387</b>
2110.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								109.688.399
<b>2110.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>109.688.399</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.166.631
			F	1-PES	1	91	0	100	390.000
			F	1-PES	1	90	0	174	81.385.266
			F	1-PES	1	90	0	280	22.933.618
			F	1-PES	1	90	0	250	812.884
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.642.447
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>17.642.447</b>
			F	4-INV	2	90	0	174	2.050.560
			F	3-ODC	2	91	0	280	418.094
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.157.490
			F	3-ODC	2	80	0	174	3.500
			F	3-ODC	2	91	0	174	18.360
			F	3-ODC	2	90	0	174	12.994.443
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.040.184
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.040.184</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.040.184
2110.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.801.357
<b>2110.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>2.801.357</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.801.357
2110.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								193.000
<b>2110.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>193.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	174	193.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.008.000</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								21.008.000
<b>2110.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.846</b>							<b>21.008.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	21.008.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>237.092.667</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	1.075.087.572	1.129.739.769	1.129.739.769			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	171.857.999	0	0	0	0	171.857.999
180	0	0	957.881.770	0	0	0	0	957.881.770
Total	0	0	1.129.739.769	0	0	0	0	1.129.739.769

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.129.739.769</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.129.739.769</b>
0909.0023	<i>Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional</i>								<i>925.213.394</i>
<b>0909.0023.0001</b>	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional	<b>28.846</b>							<b>925.213.394</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	753.355.395
			F	3-ODC	0	90	0	150	171.857.999
0909.0467	<i>Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)</i>								<i>25.000.000</i>
<b>0909.0467.0001</b>	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>25.000.000</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	25.000.000
0909.0617	<i>Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS</i>								<i>179.526.375</i>
<b>0909.0617.0001</b>	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>179.526.375</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	179.526.375
<b>Total</b>									<b>1.129.739.769</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		29.211.876	24.926.842	23.460.000	22.351.064			
<b>Programa</b>								
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		3.669.092	5.445.807	3.100.000	3.007.064			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		25.542.784	19.481.035	20.360.000	19.344.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		29.211.876	24.926.842	23.460.000	22.351.064			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		25.542.784	19.481.035	20.360.000	19.344.000			
128 Formação de Recursos Humanos		3.669.092	5.445.807	3.100.000	3.007.064			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		26.494.156	22.546.842	22.460.000	21.401.064			
4 Investimentos		2.717.720	2.380.000	1.000.000	950.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	20.204.800	950.000	0	0	0	21.154.800
150	0	0	1.196.264	0	0	0	0	1.196.264
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.401.064</b>	<b>950.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.351.064</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>3.007.064</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.007.064</b>
2038.20SH	<i>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</i>								382.250
<b>2038.20SH.0001</b>	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional	<b>04.128</b>							<b>382.250</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	337.250
			F	3-ODC	2	91	0	100	45.000
2038.20VE	<i>Promoção da Educação Fiscal</i>								285.000
<b>2038.20VE.0001</b>	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	<b>04.128</b>							<b>285.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
2038.2250	<i>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas</i>								2.339.814
<b>2038.2250.0001</b>	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional	<b>04.128</b>							<b>2.339.814</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 20.000		F	3-ODC	2	90	0	150	1.196.264
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.143.550
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>19.344.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.344.000</b>
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.344.000
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>19.344.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.354.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
	<b>Total</b>								<b>22.351.064</b>



**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.999.797</b>	<b>2.838.829.002</b>	<b>3.419.376.748</b>	<b>3.453.882.159</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	210.469.214	208.954.118	234.106.600	234.106.600				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.049.991	586.424.129	945.754.083	945.754.083				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.432	21.180	21.298	21.298				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	162.046	582.500	691.815	2.691.815				
0999 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403				
2024 Comércio Exterior	76.786.956	89.371.689	85.605.062	85.605.062				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	4.284.294	11.163.677	3.579.975	12.134.224				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	6.548.059	34.723.945	19.081.233	38.333.973				
2052 Pesca e Aquicultura	10.156.874	0	0	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	474.437.839	457.278.651	390.226.698	401.101.141				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.000.085.093	1.004.265.239	1.042.875.581	1.036.699.560				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	210.488.646	208.954.118	234.106.600	234.106.600				
22 Indústria	1.488.964.099	1.472.707.567	1.436.682.254	1.449.934.925				
23 Comércio e Serviços	83.335.015	124.095.634	104.686.295	123.939.035				
28 Encargos Especiais	66.212.037	587.027.809	946.467.196	948.467.196				
99 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	867.898.223	853.456.117	902.467.928	896.291.907				
125 Normatização e Fiscalização	448.175.652	386.077.999	357.461.332	362.455.832				
126 Tecnologia da Informação	0	12.000.000	4.950.000	4.950.000				
211 Relações Diplomáticas	37.105	37.500	44.820	44.820				
272 Previdência do Regime Estatutário	210.469.214	208.954.118	234.106.600	234.106.600				
274 Previdência Especial	19.432	0	0	0				
301 Atenção Básica	8.690.475	9.258.109	8.816.484	8.816.484				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.938.094	23.361.232	23.638.169	23.638.169				
571 Desenvolvimento Científico	700.000	700.000	8.234.751	7.904.064				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.800.000	4.218.160	2.568.160				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.967.323	2.000.494	3.200.000	3.200.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.156.874	0	0	0				
661 Promoção Industrial	16.230.496	61.226.335	9.767.395	24.532.274				
664 Propriedade Industrial	0	3.500.000	1.700.000	1.700.000				
665 Normalização e Qualidade	12.559.905	19.100.000	18.098.375	18.098.375				
691 Promoção Comercial	19.761.530	44.876.970	28.625.901	49.528.641				
693 Comércio Exterior	62.625.136	60.618.664	63.792.234	63.792.234				
846 Outros Encargos Especiais	166.770.337	701.817.590	1.052.820.196	1.054.820.196				
999 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403				
<b>Unidade</b>								
28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	388.387.175	495.412.780	683.666.601	704.617.763				
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	826.145.821	922.989.562	1.023.369.581	1.028.369.581				
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	384.781.592	642.299.060	561.284.332	561.284.332				
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA	249.685.209	778.127.600	1.151.056.234	1.159.610.483				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	864.112.933	885.448.488	932.892.097	932.892.097				
3 Outras Despesas Correntes	942.538.259	1.399.964.713	1.751.422.308	1.764.128.600				
4 Investimentos	42.348.605	107.371.927	37.627.940	59.427.059				
9 Reserva de Contingência	0	446.043.874	697.434.403	697.434.403				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	319.963.753	0	1.039.964.941	20.029.119	0	0	0	1.379.957.813
150	5.511.266	0	26.069.573	2.685.660	0	0	4.842.799	39.109.298
156	73.776.458	0	0	0	0	0	0	73.776.458
169	94.396.671	0	0	0	0	0	0	94.396.671
174	90.976.222	0	526.156.377	17.541.053	0	0	175.023.263	809.696.915
186	129.518.589	0	80.885.975	7.950.000	0	0	255.061.296	473.415.860
188	0	0	870.000	6.550.000	0	0	0	7.420.000
250	218.749.138	0	87.905.229	4.576.864	0	0	111.402.623	422.633.854
263	0	0	0	94.363	0	0	0	94.363
280	0	0	2.276.505	0	0	0	151.104.422	153.380.927
<b>Total</b>	<b>932.892.097</b>	<b>0</b>	<b>1.764.128.600</b>	<b>59.427.059</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>697.434.403</b>	<b>3.453.882.159</b>

**Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
**Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>388.387.175</b>	<b>495.412.780</b>	<b>683.666.601</b>	<b>704.617.763</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.051.006	21.613.185	25.057.500	25.057.500				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	2.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095				
2024 Comércio Exterior	76.786.956	89.371.689	85.605.062	85.605.062				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	6.548.059	34.723.945	19.081.233	38.333.973				
2052 Pesca e Aquicultura	10.156.874	0	0	0				
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	12.062.671	51.160.657	12.911.171	18.785.614				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	260.781.609	262.481.785	281.107.540	274.931.519				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	22.051.006	21.613.185	25.057.500	25.057.500				
22 Indústria	283.001.154	313.642.442	294.018.711	293.717.133				
23 Comércio e Serviços	83.335.015	124.095.634	104.686.295	123.939.035				
28 Encargos Especiais	0	0	0	2.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	229.311.444	228.668.924	246.334.196	240.158.175				
125 Normatização e Fiscalização	1.064.818	1.897.999	3.210.000	3.204.500				
126 Tecnologia da Informação	0	12.000.000	4.950.000	4.950.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	22.051.006	21.613.185	25.057.500	25.057.500				
301 Atenção Básica	1.893.685	2.030.437	2.037.768	2.037.768				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.108.758	5.763.024	6.475.576	6.475.576				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	6.613.751	6.283.064				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.800.000	4.218.160	2.568.160				
608 Promoção da Produção Agropecuária	10.156.874	0	0	0				
661 Promoção Industrial	11.946.203	51.062.658	6.187.420	12.398.050				
691 Promoção Comercial	19.761.530	43.876.970	28.625.901	49.528.641				
693 Comércio Exterior	62.625.136	60.618.664	63.792.234	63.792.234				
846 Outros Encargos Especiais	23.467.722	26.019.400	26.260.000	28.260.000				
999 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.761.022	210.867.082	224.996.361	224.996.361				
3 Outras Despesas Correntes	165.646.753	174.912.238	183.350.485	191.056.777				
4 Investimentos	17.979.400	73.571.941	15.415.660	28.660.530				
9 Reserva de Contingência	0	36.061.519	259.904.095	259.904.095				
<b>Fonte</b>								
100	64.909.006	0	83.231.229	11.474.870	0	0	0	159.615.105
150	5.511.266	0	26.069.573	2.685.660	0	0	4.842.799	39.109.298
156	17.789.770	0	0	0	0	0	0	17.789.770
169	7.267.730	0	0	0	0	0	0	7.267.730
186	129.518.589	0	80.885.975	7.950.000	0	0	255.061.296	473.415.860
188	0	0	870.000	6.550.000	0	0	0	7.420.000
<b>Total</b>	<b>224.996.361</b>	<b>0</b>	<b>191.056.777</b>	<b>28.660.530</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>259.904.095</b>	<b>704.617.763</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>25.057.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.057.500</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								25.057.500
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>25.057.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	7.267.730
			S	1-PES	1	90	0	156	17.789.770
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.000.000</b>
0910.0215	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT</i>								2.000.000
<b>0910.0215.0001</b>	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	2.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>259.904.095</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>259.904.095</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								259.904.095
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>259.904.095</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	4.842.799
			F	9-RES	0	99	0	186	255.061.296
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>85.605.062</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.655.062</b>
2024.20TT	<i>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</i>								13.762.828
<b>2024.20TT.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	<b>23.691</b>							<b>13.762.828</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	186	13.762.828
2024.20TU	<i>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</i>								60.346.595
<b>2024.20TU.0001</b>	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	<b>23.693</b>							<b>60.346.595</b>
	- Sistema mantido (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	186	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	57.346.595
2024.20ZO	<i>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</i>								3.445.639
<b>2024.20ZO.0001</b>	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	<b>23.693</b>							<b>3.445.639</b>
	- Ação implementada (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	186	3.445.639
2024.2022	<i>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</i>								3.100.000
<b>2024.2022.0001</b>	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional	<b>23.125</b>							<b>3.100.000</b>
	- Processo analisado (unidade): 160		F	3-ODC	2	90	0	186	3.100.000
	<b>Projetos</b>								<b>4.950.000</b>
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								4.950.000
<b>2024.153V.0001</b>	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	<b>23.126</b>							<b>4.950.000</b>
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	186	4.950.000
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>38.333.973</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.765.813</b>
2047.2031	<i>Serviços de Registro e Legalização de Empresas</i>								194.622
<b>2047.2031.0001</b>	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional	<b>23.691</b>							<b>194.622</b>
	- Ato registrado (unidade): 4.466.614		F	3-ODC	2	90	0	150	194.622
2047.210C	<i>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato</i>								35.571.191
<b>2047.210C.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	<b>23.691</b>							<b>33.671.191</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 106.514		F	3-ODC	2	90	0	100	7.601.370
			F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.251.370
			F	3-ODC	2	90	0	150	16.318.451
<b>2047.210C.0026</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado de Pernambuco	<b>23.691</b>							<b>500.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2047.210C.0033</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	<b>23.691</b>							<b>450.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	450.000
<b>2047.210C.2894</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Paraguaçu - MG	<b>23.691</b>							<b>100.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2047.210C.3328</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Petrópolis - RJ	<b>23.691</b>							<b>150.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
<b>2047.210C.3339</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Rio das Flores - RJ	<b>23.691</b>							<b>400.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
<b>2047.210C.4210</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Município de Manfrinópolis - PR	<b>23.691</b>							<b>150.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
<b>2047.210C.7000</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - SINDIMICRO - No Estado do Espírito Santo	<b>23.691</b>							<b>150.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>2.568.160</b>
2047.15EW	<b>Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato</b>								2.568.160
2047.15EW.0001	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional	23.572							2.568.160
	- Serviço implantado (%): 6		F	4-INV	2	90	0	150	2.568.160
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>18.785.614</b>
<b>Atividades</b>									<b>18.785.614</b>
2079.210D	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</b>								2.428.495
2079.210D.0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional	22.661							2.428.495
	- Iniciativa implementada (unidade): 298		F	3-ODC	2	90	0	100	2.428.495
2079.210E	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>								9.969.555
2079.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	22.661							3.949.555
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	3.949.555
2079.210E.0029	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado da Bahia	22.661							2.100.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2079.210E.0035	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de São Paulo	22.661							100.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2079.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Paraná	22.661							1.350.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
2079.210E.0052	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Goiás	22.661							200.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2079.210E.3947	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Sorocaba - SP	22.661							120.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	120.000
2079.210E.4176	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Jaboti - PR	22.661							400.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2079.210E.4252	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Novo Itacolomi - PR	22.661							400.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2079.210E.4314	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	22.661							600.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2079.210E.4381	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Município de Tapira - PR	22.661							250.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2079.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe	22.661							500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
2079.212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								6.283.064
2079.212H.0010	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	22.571							6.283.064
	- Atividade apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	100	6.283.064
2079.2692	<b>Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais</b>								104.500
2079.2692.0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional	22.125							104.500
	- Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	104.500
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>274.931.519</b>
<b>Atividades</b>									<b>248.671.519</b>
2121.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								173.678.861
2121.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	22.122							173.678.861
			F	1-PES	1	90	0	100	62.998.652
			F	1-PES	1	90	0	150	4.517.431
			F	1-PES	1	90	0	186	106.162.778
2121.2000	<b>Administração da Unidade</b>								66.241.814
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122							66.241.814
			F	3-ODC	2	90	0	100	52.383.401
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.230.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.436.500
			F	3-ODC	2	91	0	150	120.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	1.230.913
			F	4-INV	2	90	0	100	1.723.500
			F	4-INV	2	90	0	150	117.500
2121.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								2.037.768
2121.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	22.301							2.037.768
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.037.768
2121.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.475.576
2121.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	22.331							6.475.576
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.475.576

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								237.500
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							237.500
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
<b>Operações Especiais</b>									<b>26.260.000</b>
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								26.260.000
2121.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	22.846							26.260.000
			F	1-PES	0	91	0	150	993.835
			F	1-PES	0	91	0	186	23.355.811
			F	1-PES	0	91	0	100	1.910.354
<b>Total</b>									<b>704.617.763</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019	
<b>Total</b>	826.145.821	922.989.562	1.023.369.581	1.028.369.581	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	79.506.482	77.233.416	87.985.300	87.985.300	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	550.198	834.974	1.335.977	1.335.977	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.432	21.180	21.298	21.298	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	162.046	582.500	691.815	691.815	
0999 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611	
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	460.407.845	404.017.500	374.015.527	379.015.527	
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	285.499.819	289.359.230	304.322.053	304.322.053	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	79.525.914	77.233.416	87.985.300	87.985.300	
22 Indústria	745.907.663	693.376.730	678.337.580	683.337.580	
28 Encargos Especiais	712.243	1.438.654	2.049.090	2.049.090	
99 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	242.342.452	241.194.084	259.119.936	259.119.936	
125 Normatização e Fiscalização	447.110.835	384.180.000	354.251.332	359.251.332	
211 Relações Diplomáticas	37.105	37.500	44.820	44.820	
272 Previdência do Regime Estatutário	79.506.482	77.233.416	87.985.300	87.985.300	
274 Previdência Especial	19.432	0	0	0	
301 Atenção Básica	2.699.471	2.933.184	2.681.400	2.681.400	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.700.244	5.778.024	5.756.717	5.756.717	
571 Desenvolvimento Científico	700.000	700.000	1.621.000	1.621.000	
665 Normalização e Qualidade	12.559.905	19.100.000	18.098.375	18.098.375	
846 Outros Encargos Especiais	35.469.895	40.892.592	38.813.090	38.813.090	
999 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	272.458.039	276.475.343	291.293.610	291.293.610	
3 Outras Despesas Correntes	539.270.588	475.573.457	461.048.630	466.048.630	
4 Investimentos	14.417.194	20.000.000	16.029.730	16.029.730	
9 Reserva de Contingência	0	150.940.762	254.997.611	254.997.611	
<b>Fonte</b>					
100	226.494.579	0	13.552.018	0	240.046.597
156	25.513.310	0	0	0	25.513.310
169	39.285.721	0	0	0	39.285.721
174	0	0	451.496.612	16.029.730	623.986.045
250	0	0	1.000.000	0	2.628.033
280	0	0	0	0	96.909.875
<b>Total</b>	291.293.610	0	466.048.630	16.029.730	1.028.369.581

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>87.985.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>87.985.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>87.985.300</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>87.985.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	23.186.269
			S	1-PES	1	90	0	156	25.513.310
			S	1-PES	1	90	0	169	39.285.721
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.335.977</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.335.977</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.335.977</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.335.977</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.243.374
			F	3-ODC	1	90	0	100	92.603
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>21.298</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.298</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>21.298</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>21.298</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.298
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>691.815</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>691.815</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>691.815</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>691.815</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	691.815
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>254.997.611</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>254.997.611</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>254.997.611</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>254.997.611</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	156.459.703
			F	9-RES	0	99	0	280	96.909.875
			F	9-RES	0	99	0	250	1.628.033
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>379.015.527</b>
	<b>Atividades</b>								<b>375.970.707</b>
2079.212H	<i>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</i>								<i>1.621.000</i>
<b>2079.212H.0001</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional</b>	<b>22.571</b>							<b>1.621.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	2	50	0	174	1.621.000
2079.214I	<i>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade</i>								<i>7.098.375</i>
<b>2079.214I.0001</b>	<b>Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>7.098.375</b>
	- Organização certificada (unidade): 2.500		F	4-INV	2	90	0	174	1.549.327
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.549.048
2079.214J	<i>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</i>								<i>359.251.332</i>
<b>2079.214J.0001</b>	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>359.251.332</b>
	- Instrumento verificado (unidade): 20.225.658		F	4-INV	2	90	0	174	3.749.268
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	32	0	174	287.000.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	9.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	54.502.064
2079.214K	<i>Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia</i>								<i>8.000.000</i>
<b>2079.214K.0001</b>	<b>Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>8.000.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	174	8.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.820</b>
2079.00PN	<i>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</i>								<i>44.820</i>
<b>2079.00PN.0002</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior</b>	<b>22.211</b>							<b>44.820</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	44.820
	<b>Projetos</b>								<b>3.000.000</b>
2079.153W	<i>Construção do Parque Tecnológico do Inmetro</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2079.153W.0033</b>	<b>Construção do Parque Tecnológico do Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.665</b>							<b>1.000.000</b>
	- Parque construído (% de execução física): 9		F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2079.153X	<i>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2079.153X.0033</b>	<b>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede</b>	<b>22.665</b>							<b>2.000.000</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Prédio construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>304.322.053</b>
	<b>Atividades</b>								<b>267.558.053</b>
2121.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>165.300.936</i>
2121.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	22.122	F	1-PES	1	90	0	100	165.300.936
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>93.779.000</i>
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122	F	3-ODC	2	90	0	174	84.947.865
			F	3-ODC	2	91	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	7.731.135
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.681.400</i>
2121.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.301	S	3-ODC	1	90	0	100	2.681.400
2121.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.756.717</i>
2121.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.331	F	3-ODC	1	90	0	100	5.756.717
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>40.000</i>
2121.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122	F	3-ODC	2	90	0	174	40.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	40.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>36.764.000</b>
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>36.764.000</i>
2121.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	22.846	F	1-PES	0	91	0	100	36.764.000
			F	1-PES	0	91	0	100	36.764.000
	<b>Total</b>								<b>1.028.369.581</b>



Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>	<b>384.781.592</b>	<b>642.299.060</b>	<b>561.284.332</b>	<b>561.284.332</b>			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78.429.098	80.112.734	86.015.800	86.015.800			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	803.287	709.768	1.072.478	1.072.478			
0999 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137			
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	1.967.323	2.100.494	3.300.000	3.300.000			
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	303.581.884	300.870.316	306.926.917	306.926.917			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	78.429.098	80.112.734	86.015.800	86.015.800			
22 Indústria	305.549.207	302.970.810	310.226.917	310.226.917			
28 Encargos Especiais	803.287	709.768	1.072.478	1.072.478			
99 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	261.670.695	249.753.767	261.783.934	261.783.934			
272 Previdência do Regime Estatutário	78.429.098	80.112.734	86.015.800	86.015.800			
301 Atenção Básica	2.778.170	2.827.776	2.778.168	2.778.168			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.818.019	8.464.528	7.939.815	7.939.815			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.967.323	2.000.494	3.200.000	3.200.000			
664 Propriedade Industrial	0	3.500.000	1.700.000	1.700.000			
846 Outros Encargos Especiais	32.118.287	37.134.013	33.897.478	33.897.478			
999 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	284.423.966	292.387.845	305.837.416	305.837.416			
3 Outras Despesas Correntes	93.202.737	86.175.481	86.905.229	86.905.229			
4 Investimentos	7.154.889	5.229.986	4.572.550	4.572.550			
9 Reserva de Contingência	0	258.505.748	163.969.137	163.969.137			
<b>Fonte</b>							
100	28.396.234	0	0	0	28.396.234		
156	22.953.275	0	0	0	22.953.275		
169	35.738.769	0	0	0	35.738.769		
250	218.749.138	0	86.905.229	4.557.492	419.986.449		
263	0	0	0	15.058	15.058		
280	0	0	0	0	54.194.547		
<b>Total</b>	<b>305.837.416</b>	<b>0</b>	<b>86.905.229</b>	<b>4.572.550</b>	<b>0</b>	<b>163.969.137</b>	<b>561.284.332</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>86.015.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>86.015.800</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>86.015.800</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>86.015.800</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	27.323.756
			S	1-PES	1	90	0	169	35.738.769
			S	1-PES	1	90	0	156	22.953.275
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.072.478</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.072.478</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.072.478</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>1.072.478</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.072.478
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>163.969.137</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>163.969.137</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>163.969.137</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>163.969.137</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	54.194.547
			F	9-RES	0	99	0	250	109.774.590
<b>2079</b>	<b>Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços</b>								<b>3.300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.200.000</b>
2079.6481	<i>Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas</i>								<i>3.200.000</i>
<b>2079.6481.0001</b>	<b>Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas - Nacional</b>	<b>22.573</b>							<b>3.200.000</b>
	- Acesso fornecido (unidade): 348		F	3-ODC	2	90	0	250	3.200.000
	<b>Projetos</b>								<b>100.000</b>
2079.10U2	<i>Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual</i>								<i>100.000</i>
<b>2079.10U2.0001</b>	<b>Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional</b>	<b>22.664</b>							<b>100.000</b>
	- Acordo implementado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	80	0	250	100.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>306.926.917</b>
	<b>Atividades</b>								<b>272.501.917</b>
2121.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>185.924.138</i>
<b>2121.20TP.0033</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.122</b>							<b>185.924.138</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	185.924.138
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>75.715.796</i>
<b>2121.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>75.715.796</b>
			F	4-INV	2	90	0	250	2.957.492
			F	4-INV	2	90	0	263	15.058
			F	3-ODC	2	90	0	250	67.867.485
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.875.761
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.778.168</i>
<b>2121.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.301</b>							<b>2.778.168</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	2.778.168
2121.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.939.815</i>
<b>2121.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.331</b>							<b>7.939.815</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	7.939.815
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>144.000</i>
<b>2121.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>144.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	250	144.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.825.000</b>
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>32.825.000</i>
<b>2121.09HB.0033</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.846</b>							<b>32.825.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	250	32.825.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.600.000</b>
2121.15LY	<i>Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite</i>								<i>1.600.000</i>
<b>2121.15LY.0033</b>	<b>Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>22.664</b>							<b>1.600.000</b>
	- Reforma efetivada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	250	1.600.000
<b>Total</b>									<b>561.284.332</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		249.685.209	778.127.600	1.151.056.234	1.159.610.483			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		30.482.629	29.994.783	35.048.000	35.048.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		64.696.506	584.879.387	943.345.628	943.345.628			
0999 Reserva de Contingência		0	535.845	18.563.560	18.563.560			
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		4.284.294	11.163.677	3.579.975	12.134.224			
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços		150.221.781	151.553.908	150.519.071	150.519.071			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	30.482.629	29.994.783	35.048.000	35.048.000			
22	Indústria	154.506.075	162.717.585	154.099.046	162.653.295			
28	Encargos Especiais	64.696.506	584.879.387	943.345.628	943.345.628			
99	Reserva de Contingência	0	535.845	18.563.560	18.563.560			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	134.573.631	133.839.342	135.229.862	135.229.862			
272	Previdência do Regime Estatutário	30.482.629	29.994.783	35.048.000	35.048.000			
301	Atenção Básica	1.319.149	1.466.712	1.319.148	1.319.148			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.311.073	3.355.656	3.466.061	3.466.061			
661	Promoção Industrial	4.284.294	10.163.677	3.579.975	12.134.224			
691	Promoção Comercial	0	1.000.000	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	75.714.433	597.771.585	953.849.628	953.849.628			
999	Reserva de Contingência	0	535.845	18.563.560	18.563.560			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	102.469.907	105.718.218	110.764.710	110.764.710			
3	Outras Despesas Correntes	144.418.180	663.303.537	1.020.117.964	1.020.117.964			
4	Investimentos	2.797.123	8.570.000	1.610.000	10.164.249			
9	Reserva de Contingência	0	535.845	18.563.560	18.563.560			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	163.934	0	943.181.694	8.554.249	0	0	0	951.899.877
156	7.520.103	0	0	0	0	0	0	7.520.103
169	12.104.451	0	0	0	0	0	0	12.104.451
174	90.976.222	0	74.659.765	1.511.323	0	0	18.563.560	185.710.870
250	0	0	0	19.372	0	0	0	19.372
263	0	0	0	79.305	0	0	0	79.305
280	0	0	2.276.505	0	0	0	0	2.276.505
<b>Total</b>	<b>110.764.710</b>	<b>0</b>	<b>1.020.117.964</b>	<b>10.164.249</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.563.560</b>	<b>1.159.610.483</b>

Órgão: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>35.048.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.048.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								35.048.000
<b>0089.0181.0010</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte	09.272							35.048.000
			S	1-PES	1	90	0	174	15.423.446
			S	1-PES	1	90	0	169	12.104.451
			S	1-PES	1	90	0	156	7.520.103
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>943.345.628</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>943.345.628</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								943.345.628
<b>0901.0005.0010</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte	28.846							943.345.628
			F	1-PES	1	90	0	100	163.934
			F	3-ODC	1	90	0	100	943.181.694
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>18.563.560</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.563.560</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								18.563.560
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							18.563.560
			F	9-RES	0	99	0	174	18.563.560
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>12.134.224</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.134.224</b>
2029.210K	<i>Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa</i>								3.579.975
<b>2029.210K.0010</b>	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Na Região Norte	22.661							3.579.975
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	174	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.559.975
2029.210L	<i>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</i>								8.554.249
<b>2029.210L.0238</b>	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Boa Vista - RR	22.661							8.554.249
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	100	8.554.249
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>								<b>150.519.071</b>
	<b>Atividades</b>								<b>140.015.071</b>
2121.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								65.048.776
<b>2121.20TP.0010</b>	Ativos Civis da União - Na Região Norte	22.122							65.048.776
			F	1-PES	1	90	0	174	65.048.776
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								70.151.086
<b>2121.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	22.122							70.151.086
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.276.505
			F	4-INV	2	90	0	263	79.305
			F	4-INV	2	90	0	174	1.491.323
			F	4-INV	2	90	0	250	19.372
			F	3-ODC	2	90	0	174	66.284.581
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.319.148
<b>2121.2004.0010</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	22.301							1.319.148
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.319.148
2121.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.466.061
<b>2121.212B.0010</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	22.331							3.466.061
			F	3-ODC	1	90	0	174	3.466.061
2121.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								30.000
<b>2121.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							30.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	174	30.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.504.000</b>
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								10.504.000
<b>2121.09HB.0010</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte	22.846							10.504.000
			F	1-PES	0	91	0	174	10.504.000
<b>Total</b>									<b>1.159.610.483</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>14.578.373.373</b>	<b>15.891.237.956</b>	<b>2.008.701.349</b>	<b>2.030.476.188</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.772.090.903	3.714.503.065	290.654.832	290.654.832				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.224.981	13.401.389	3.470.882	3.470.882				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.657.072	75.292.764	461.448	461.448				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.266.560	5.193.304	102.634	97.503				
0999 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883				
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	51.714.548	0	0	0				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	5.578.051	0	0	0				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	43.100.497	0	0	0				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	3.313.915	0	0	0				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	68.608.953	0	0	0				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	49.667.596	88.193.423	79.290.605	78.260.241				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	2.397.882.161	2.657.346.134	803.460.671	808.704.989				
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	8.034.777.912	8.254.432.038	707.251.927	707.105.053				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	9.770.112	7.500.000	7.500.000	7.125.000				
04 Administração	268.843.773	223.001.506	237.068.667	236.670.173				
06 Segurança Pública	8.703.082.948	9.615.503.568	89.651.459	89.532.515				
09 Previdência Social	3.773.451.713	3.714.503.065	290.654.832	290.654.832				
13 Cultura	3.663.924	3.385.550	3.680.243	3.496.232				
14 Direitos da Cidadania	1.763.661.739	1.273.868.422	1.368.680.301	1.391.536.720				
28 Encargos Especiais	55.899.163	93.887.457	4.034.964	4.029.833				
99 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883				
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	19.593	0	0	0				
122 Administração Geral	6.628.467.697	6.673.081.445	605.910.094	606.165.720				
125 Normatização e Fiscalização	18.520.861	41.052.796	34.989.110	34.122.252				
128 Formação de Recursos Humanos	14.641.198	14.313.502	0	0				
131 Comunicação Social	13.770.110	7.700.000	7.500.000	7.125.000				
181 Policiamento	1.352.468.612	2.024.557.667	0	0				
183 Informação e Inteligência	4.212.469	4.454.501	0	0				
211 Relações Diplomáticas	0	0	250.000	237.500				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	3.313.915	0	0	0				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	43.100.497	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.772.090.903	3.714.503.065	290.654.832	290.654.832				
274 Previdência Especial	1.360.810	0	0	0				
301 Atenção Básica	107.569.725	104.273.938	8.801.928	8.801.928				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	214.302.619	220.092.549	25.395.591	25.395.591				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	26.155.530	24.288.129	33.010.035	32.430.908				
421 Custódia e Reintegração Social	979.719.829	535.218.118	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	244.768.746	186.176.259	891.008.346	914.345.670				
423 Assistência aos Povos Indígenas	27.482.810	43.755.077	40.621.252	40.641.757				
845 Outras Transferências	111.360	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	1.126.296.089	1.338.182.522	63.129.278	63.124.147				
999 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883				
<b>Unidade</b>								
30101 Ministério da Justiça - Administração Direta	955.818.108	763.190.221	384.395.623	389.216.862				
30103 Arquivo Nacional	103.684.274	103.557.215	116.290.910	115.887.285				
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	542.666.393	596.972.807	614.019.958	613.373.542				
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	34.930.638	66.163.141	55.751.979	55.042.730				
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	1.544.676	802.298.460	714.234.529	715.234.529				
30912 Fundo Nacional Antidrogas	94.490.224	129.356.369	124.008.350	141.721.240				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.372.687.563	10.594.924.795	729.282.055	729.282.055				
3 Outras Despesas Correntes	2.882.903.032	2.944.240.135	940.650.179	955.219.290				
4 Investimentos	1.319.716.228	1.392.484.638	329.338.232	336.543.960				
5 Inversões Financeiras	3.066.550	0	2.000.000	2.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	959.588.388	7.430.883	7.430.883				
<b>Fonte</b>								
100	490.109.195	0	0	0	969.279.496			
118	0	0	0	0	99.529			
139	0	0	0	0	14.861.766			
150	0	0	0	0	55.322.743			
153	118.615.595	0	0	0	118.615.595			
156	44.490.965	0	0	0	44.490.965			
169	76.066.300	0	0	0	76.066.300			
174	0	0	0	0	716.942.858			
180	0	0	0	0	3.590.485			
188	0	0	0	0	31.173.161			
250	0	0	0	0	33.290			
<b>Total</b>	<b>729.282.055</b>	<b>0</b>	<b>955.219.290</b>	<b>336.543.960</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>7.430.883</b>	<b>2.030.476.188</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>955.818.108</b>	<b>763.190.221</b>	<b>384.395.623</b>	<b>389.216.862</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	126.810.625	128.741.184	126.829.300	126.829.300				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.185.871	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	340.639	286.488	298.584	298.584				
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	51.714.548	0	0	0				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	5.578.051	0	0	0				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	27.315.126	0	0	0				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	3.313.915	0	0	0				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	56.325.783	0	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	126.184.885	138.093.582	17.016.350	22.359.033				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	543.048.666	496.068.967	240.251.389	239.729.945				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	9.770.112	7.500.000	7.500.000	7.125.000				
04 Administração	176.393.369	130.507.229	134.075.391	134.075.391				
06 Segurança Pública	411.689.094	428.310.302	89.651.459	89.532.515				
09 Previdência Social	127.151.264	128.741.184	126.829.300	126.829.300				
14 Direitos da Cidadania	215.517.038	67.845.018	26.040.889	31.356.072				
28 Encargos Especiais	15.297.231	286.488	298.584	298.584				
<b>Subunção</b>								
031 Ação Legislativa	19.593	0	0	0				
122 Administração Geral	461.082.819	413.081.207	213.871.741	213.752.797				
131 Comunicação Social	13.770.110	7.500.000	7.500.000	7.125.000				
181 Policiamento	122.787.176	122.738.454	0	0				
183 Informação e Inteligência	4.212.469	4.454.501	0	0				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	3.313.915	0	0	0				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	27.315.126	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	126.810.625	128.741.184	126.829.300	126.829.300				
274 Previdência Especial	340.639	0	0	0				
301 Atenção Básica	7.872.681	6.634.656	2.857.392	2.857.392				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.060.035	18.543.369	6.997.717	6.997.717				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.832.143	15.889.668	17.566.350	22.881.533				
845 Outras Transferências	111.360	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	54.289.419	45.607.182	8.773.123	8.773.123				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	448.042.857	453.981.964	212.721.301	212.721.301				
3 Outras Despesas Correntes	344.227.035	196.941.080	160.174.322	162.095.561				
4 Investimentos	163.548.216	112.267.177	11.500.000	14.400.000				
<b>Fonte</b>								
100	85.892.001	0	158.971.005	11.750.000	0	0	0	256.613.006
153	99.951.498	0	0	0	0	0	0	99.951.498
156	8.360.440	0	0	0	0	0	0	8.360.440
169	18.517.362	0	0	0	0	0	0	18.517.362
180	0	0	124.556	0	0	0	0	124.556
188	0	0	3.000.000	2.650.000	0	0	0	5.650.000
<b>Total</b>	<b>212.721.301</b>	<b>0</b>	<b>162.095.561</b>	<b>14.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>389.216.862</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>126.829.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>126.829.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								126.829.300
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>126.829.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	99.951.498
			S	1-PES	1	90	0	169	18.517.362
			S	1-PES	1	90	0	156	8.360.440
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>298.584</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>298.584</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								298.584
<b>0909.0536.0053</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	<b>28.846</b>							<b>298.584</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	298.584
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>22.359.033</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.169.033</b>
2081.2017	<i>Política Nacional de Justiça</i>								12.937.450
<b>2081.2017.0001</b>	Política Nacional de Justiça - Nacional	<b>14.422</b>							<b>9.587.450</b>
	- Evento apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	8.527.450
			F	3-ODC	2	50	0	100	380.000
			F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	380.000
<b>2081.2017.0016</b>	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	<b>14.422</b>							<b>700.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
<b>2081.2017.0021</b>	Política Nacional de Justiça - No Estado do Maranhão	<b>14.422</b>							<b>1.450.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	30	0	188	1.450.000
<b>2081.2017.0033</b>	Política Nacional de Justiça - No Estado do Rio de Janeiro	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
<b>2081.2017.0035</b>	Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
<b>2081.2017.0053</b>	Política Nacional de Justiça - No Distrito Federal	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2081.2017.3947</b>	Política Nacional de Justiça - No Município de Sorocaba - SP	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2081.2334	<i>Proteção e Defesa do Consumidor</i>								8.998.500
<b>2081.2334.0001</b>	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	<b>14.422</b>							<b>8.998.500</b>
	- Ação implementada (unidade): 20		F	3-ODC	2	91	0	100	870.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	680.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.448.500
2081.8946	<i>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</i>								233.083
<b>2081.8946.0001</b>	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	<b>14.422</b>							<b>233.083</b>
	- Análise realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	233.083
	<b>Projetos</b>								<b>190.000</b>
2081.13FC	<i>Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil</i>								190.000
<b>2081.13FC.0001</b>	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	<b>14.422</b>							<b>190.000</b>
	- Memorial implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	190.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>239.729.945</b>
	<b>Atividades</b>								<b>230.325.462</b>
2112.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								77.417.462
<b>2112.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>06.122</b>							<b>77.417.462</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	77.417.462
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								134.075.391
<b>2112.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>134.075.391</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.450.835
			F	3-ODC	2	90	0	180	124.556
			F	4-INV	2	90	0	100	10.500.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.857.392
<b>2112.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>06.301</b>							<b>2.857.392</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.857.392
2112.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.997.717
<b>2112.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>06.331</b>							<b>6.997.717</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.997.717
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.330.000
<b>2112.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>06.122</b>							<b>1.330.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	1.330.000
2112.2733	<i>Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração</i>								522.500

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	<b>Normativa</b>								
2112.2733.0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional	14.422							522.500
	- Documento produzido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
2112.4641			F	3-ODC	2	80	0	100	380.000
	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								7.125.000
2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	03.131							7.125.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.125.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.474.539</b>
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								8.474.539
2112.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	14.846							8.474.539
			F	1-PES	0	91	0	100	8.474.539
<b>Projetos</b>									<b>929.944</b>
2112.15BI	<b>Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça</b>								929.944
2112.15BI.5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF	06.122							929.944
	- Edifício reformado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	929.944
<b>Total</b>									<b>389.216.862</b>



Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>103.684.274</b>	<b>103.557.215</b>	<b>116.290.910</b>	<b>115.887.285</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	11.129.129	10.969.634	13.195.000	13.195.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	104.741	93.304	102.634	97.503				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	22.491.606	20.902.579	29.329.792	28.934.676				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	69.958.799	71.591.698	73.663.484	73.660.106				
<b>Função</b>								
04 Administração	92.450.404	92.494.277	102.993.276	102.594.782				
09 Previdência Social	11.129.129	10.969.634	13.195.000	13.195.000				
28 Encargos Especiais	104.741	93.304	102.634	97.503				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	57.727.218	58.085.967	61.118.916	61.115.538				
272 Previdência do Regime Estatutário	11.129.129	10.969.634	13.195.000	13.195.000				
301 Atenção Básica	1.200.000	1.129.846	1.200.000	1.200.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.392.923	3.502.416	3.466.568	3.466.568				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.491.606	20.902.579	29.329.792	28.934.676				
846 Outros Encargos Especiais	7.743.399	8.966.773	7.980.634	7.975.503				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	76.471.605	77.909.827	82.124.342	82.124.342				
3 Outras Despesas Correntes	25.937.490	24.388.988	30.225.917	30.019.324				
4 Investimentos	1.275.179	1.258.400	3.940.651	3.743.619				
<b>Fonte</b>								
100	68.929.342	0	29.826.663	3.743.619	0	0	0	102.499.624
150	0	0	192.661	0	0	0	0	192.661
156	5.336.931	0	0	0	0	0	0	5.336.931
169	7.858.069	0	0	0	0	0	0	7.858.069
<b>Total</b>	<b>82.124.342</b>	<b>0</b>	<b>30.019.324</b>	<b>3.743.619</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.887.285</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.195.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.195.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>13.195.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>13.195.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	7.858.069
			S	1-PES	1	90	0	156	5.336.931
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>97.503</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>97.503</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>97.503</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>97.503</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	97.503
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>28.934.676</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.934.676</b>
2081.2810	<i>Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos</i>								<i>28.934.676</i>
<b>2081.2810.0001</b>	<b>Gestão, Preservação, Acesso e Difusão de Documentos Arquivísticos - Nacional</b>	<b>04.391</b>							<b>28.934.676</b>
	- Documento disponibilizado (unidade): 1.423.552		F	4-INV	2	90	0	100	3.743.619
			F	3-ODC	2	91	0	100	62.450
			F	3-ODC	2	90	0	150	192.661
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.870.946
			F	3-ODC	2	80	0	100	65.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>73.660.106</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.782.106</b>
2112.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>61.051.342</i>
<b>2112.20TP.0033</b>	<b>Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.122</b>							<b>61.051.342</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	61.051.342
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.200.000</i>
<b>2112.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.301</b>							<b>1.200.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000
2112.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>3.466.568</i>
<b>2112.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.331</b>							<b>3.466.568</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.466.568
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>64.196</i>
<b>2112.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>64.196</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	64.196
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.878.000</b>
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>7.878.000</i>
<b>2112.09HB.0033</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.846</b>							<b>7.878.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.878.000
<b>Total</b>									<b>115.887.285</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>542.666.393</b>	<b>596.972.807</b>	<b>614.019.958</b>	<b>613.373.542</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.265.334	125.476.624	149.942.000	149.942.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	15.039.111	13.401.389	3.470.882	3.470.882				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	159.149	161.928	162.864	162.864				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	49.667.596	88.193.423	79.290.605	78.260.241				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	346.535.204	369.739.443	381.153.607	381.537.555				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	131.424.483	125.476.624	149.942.000	149.942.000				
13 Cultura	3.663.924	3.385.550	3.680.243	3.496.232				
14 Direitos da Cidadania	392.538.875	454.547.316	456.763.969	456.301.564				
28 Encargos Especiais	15.039.111	13.563.317	3.633.746	3.633.746				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	293.498.009	300.444.924	320.027.600	320.411.548				
125 Normatização e Fiscalização	18.520.861	41.052.796	34.989.110	34.122.252				
272 Previdência do Regime Estatutário	131.265.334	125.476.624	149.942.000	149.942.000				
274 Previdência Especial	159.149	0	0	0				
301 Atenção Básica	4.620.464	5.700.000	4.620.468	4.620.468				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.010.941	14.944.440	14.352.339	14.352.339				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.663.924	3.385.550	3.680.243	3.496.232				
423 Assistência aos Povos Indígenas	27.482.810	43.755.077	40.621.252	40.641.757				
846 Outros Encargos Especiais	49.444.901	62.213.396	45.786.946	45.786.946				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	396.640.621	414.803.607	422.387.468	422.387.468				
3 Outras Despesas Correntes	133.033.754	171.445.116	174.926.758	171.964.740				
4 Investimentos	9.925.469	10.724.084	14.705.732	17.021.334				
5 Inversões Financeiras	3.066.550	0	2.000.000	2.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	323.927.440	0	171.456.450	14.313.947	2.000.000	0	0	511.697.837
153	18.664.097	0	0	0	0	0	0	18.664.097
156	30.394.865	0	0	0	0	0	0	30.394.865
169	49.401.066	0	0	0	0	0	0	49.401.066
188	0	0	475.000	2.707.387	0	0	0	3.182.387
250	0	0	33.290	0	0	0	0	33.290
<b>Total</b>	<b>422.387.468</b>	<b>0</b>	<b>171.964.740</b>	<b>17.021.334</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>613.373.542</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
 Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>149.942.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>149.942.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>149.942.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>149.942.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	51.481.972
			S	1-PES	1	90	0	156	30.394.865
			S	1-PES	1	90	0	169	49.401.066
			S	1-PES	1	90	0	153	18.664.097
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.470.882</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.470.882</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>3.470.882</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.470.882</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.474.063
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.996.819
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>162.864</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>162.864</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>162.864</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>162.864</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	162.864
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>78.260.241</b>
	<b>Atividades</b>								<b>78.260.241</b>
2065.20UF	<i>Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados</i>								<i>34.122.252</i>
<b>2065.20UF.0001</b>	<b>Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>33.939.865</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 700		F	5-IFI	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.341.031
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.200
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	29.082.284
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.350
<b>2065.20UF.0012</b>	<b>Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - No Estado do Acre</b>	<b>14.125</b>							<b>182.387</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 9		F	4-INV	6	90	0	188	182.387
2065.2150	<i>Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento</i>								<i>18.150.853</i>
<b>2065.2150.0001</b>	<b>Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>18.150.853</b>
	- Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.600		F	4-INV	2	90	0	100	1.874.871
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.245.697
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.100
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.185
2065.215Q	<i>Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato</i>								<i>1.756.370</i>
<b>2065.215Q.0001</b>	<b>Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>1.756.370</b>
	- Estratégia implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	100	1.425
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.690.038
			F	4-INV	2	90	0	100	63.407
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.500
2065.2384	<i>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania</i>								<i>20.734.534</i>
<b>2065.2384.0001</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>18.684.534</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 300.000		F	3-ODC	2	90	0	100	16.980.351
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.664.483
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.700
<b>2065.2384.0012</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Acre</b>	<b>14.423</b>							<b>100.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2065.2384.0016</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Amapá</b>	<b>14.423</b>							<b>750.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	750.000
<b>2065.2384.0041</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado do Paraná</b>	<b>14.423</b>							<b>200.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 500		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
<b>2065.2384.0042</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>14.423</b>							<b>100.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
<b>2065.2384.0051</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>14.423</b>							<b>650.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 10.000		F	4-INV	6	90	0	188	650.000
<b>2065.2384.0395</b>	<b>Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Município de Amapá - AP</b>	<b>14.423</b>							<b>250.000</b>
	- Indígena beneficiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2065.8635	<i>Preservação Cultural dos Povos Indígenas</i>								<i>3.496.232</i>
<b>2065.8635.0001</b>	<b>Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>3.496.232</b>
	- Projeto cultural implantado (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	100	930.154
			F	3-ODC	2	80	0	100	29.545
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.536.533
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>381.537.555</b>
	<b>Atividades</b>								<b>337.794.355</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								228.818.205
2112.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	14.122	F	1-PES	1	90	0	100	228.818.205
2112.2000	<b>Administração da Unidade</b>								89.888.353
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122	F	4-INV	2	90	0	100	6.870.001
			F	3-ODC	2	50	0	100	16.400
			F	3-ODC	2	90	0	250	33.290
			F	3-ODC	2	90	0	100	80.977.862
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.990.800
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								4.620.468
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.301	S	3-ODC	1	90	0	100	4.620.468
2112.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								14.352.339
2112.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.331	F	3-ODC	1	90	0	100	14.352.339
2112.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								114.990
2112.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122	F	3-ODC	2	90	0	100	114.990
	- Agente público beneficiado (unidade): 10								114.990
<b>Operações Especiais</b>									<b>42.153.200</b>
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								42.153.200
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	14.846	F	1-PES	0	91	0	100	42.153.200
<b>Projetos</b>									<b>1.590.000</b>
2112.155L	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio</b>								1.590.000
2112.155L.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	14.122	F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
	- Obra concluída (unidade): 96		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
2112.155L.0051	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - No Estado de Mato Grosso	14.122	F	3-ODC	6	90	0	188	125.000
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	125.000
<b>Total</b>									<b>613.373.542</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>34.930.638</b>	<b>66.163.141</b>	<b>55.751.979</b>	<b>55.042.730</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	666.824	715.000	688.532	688.532				
0999 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	23.618.533	43.399.140	42.880.000	42.176.751				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública	10.645.281	10.971.379	12.183.447	12.177.447				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	666.824	715.000	688.532	688.532				
14 Direitos da Cidadania	34.263.814	54.370.519	55.063.447	54.354.198				
99 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	9.971.942	10.277.986	10.891.837	10.885.837				
211 Relações Diplomáticas	0	0	250.000	237.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	666.824	715.000	688.532	688.532				
301 Atenção Básica	107.500	102.492	124.068	124.068				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	530.368	546.900	578.967	578.967				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.618.533	43.399.140	42.630.000	41.939.251				
846 Outros Encargos Especiais	35.471	44.001	588.575	588.575				
999 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.590.237	10.966.987	12.048.944	12.048.944				
3 Outras Despesas Correntes	20.446.174	43.253.312	36.111.186	35.664.779				
4 Investimentos	3.894.227	865.220	7.591.849	7.329.007				
9 Reserva de Contingência	0	11.077.622	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	11.360.412	0	9.184.779	4.994.007	0	0	0	25.539.198
150	0	0	26.480.000	2.335.000	0	0	0	28.815.000
156	398.729	0	0	0	0	0	0	398.729
169	289.803	0	0	0	0	0	0	289.803
<b>Total</b>	<b>12.048.944</b>	<b>0</b>	<b>35.664.779</b>	<b>7.329.007</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.042.730</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>688.532</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>688.532</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								688.532
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>688.532</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	289.803
			S	1-PES	1	90	0	156	398.729
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>42.176.751</b>
	<b>Atividades</b>								<b>41.939.251</b>
2081.2807	<i>Promoção e Defesa da Concorrência</i>								41.939.251
<b>2081.2807.0001</b>	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	<b>14.422</b>							<b>41.939.251</b>
	- Processo concluído (unidade): 374		F	4-INV	2	90	0	150	2.335.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	26.480.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.130.244
			F	4-INV	2	90	0	100	4.994.007
	<b>Operações Especiais</b>								<b>237.500</b>
2081.00PN	<i>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</i>								237.500
<b>2081.00PN.0002</b>	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	<b>14.211</b>							<b>237.500</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>								<b>12.177.447</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.588.872</b>
2112.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								10.771.837
<b>2112.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>14.122</b>							<b>10.771.837</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.771.837
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								124.068
<b>2112.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>14.301</b>							<b>124.068</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	124.068
2112.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								578.967
<b>2112.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>578.967</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	578.967
2112.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								114.000
<b>2112.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>14.122</b>							<b>114.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	114.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>588.575</b>
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								588.575
<b>2112.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>14.846</b>							<b>588.575</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	588.575
<b>Total</b>									<b>55.042.730</b>

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça**  
**Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>			
<b>Total</b>	1.544.676	802.298.460	714.234.529	715.234.529			
<b>Programa</b>							
0999 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0			
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	1.544.676	3.600.000	714.234.529	715.234.529			
<b>Função</b>							
14 Direitos da Cidadania	1.544.676	3.600.000	714.234.529	715.234.529			
99 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0			
<b>Subunção</b>							
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.544.676	3.600.000	714.234.529	715.234.529			
999 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>							
3 Outras Despesas Correntes	1.135.433	2.780.000	428.634.529	429.184.529			
4 Investimentos	409.243	820.000	285.600.000	286.050.000			
9 Reserva de Contingência	0	798.698.460	0	0			
<b>Fonte</b>							
<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
118	0	0	99.529	0	0	0	99.529
150	0	0	70.202	0	0	0	70.202
174	0	0	424.998.869	285.600.000	0	0	710.598.869
180	0	0	3.465.929	0	0	0	3.465.929
188	0	0	550.000	450.000	0	0	1.000.000
<b>Total</b>	0	0	429.184.529	286.050.000	0	0	715.234.529



Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>715.234.529</b>
	<b>Atividades</b>								<b>715.234.529</b>
2081.6067	<i>Defesa de Direitos Difusos</i>								<i>715.234.529</i>
<b>2081.6067.0001</b>	Defesa de Direitos Difusos - Nacional	<b>14.422</b>							<b>715.034.529</b>
	- Projeto aprovado (unidade): 52		F	3-ODC	2	50	0	180	3.465.929
			F	3-ODC	2	50	0	174	139.398.869
			F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	99.529
			F	3-ODC	2	40	0	174	142.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	150	70.202
			F	3-ODC	2	90	0	174	142.800.000
			F	4-INV	2	30	0	174	142.800.000
			F	4-INV	2	90	0	174	142.800.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
<b>2081.6067.0031</b>	Defesa de Direitos Difusos - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto aprovado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
	<b>Total</b>								<b>715.234.529</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		94.490.224	129.356.369	124.008.350	141.721.240			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	6.068.918	7.430.883	7.430.883			
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social		94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania		94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357			
99 Reserva de Contingência		0	6.068.918	7.430.883	7.430.883			
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		94.490.224	123.287.451	116.577.467	134.290.357			
999 Reserva de Contingência		0	6.068.918	7.430.883	7.430.883			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		87.863.716	111.477.451	110.577.467	126.290.357			
4 Investimentos		6.626.508	11.810.000	6.000.000	8.000.000			
9 Reserva de Contingência		0	6.068.918	7.430.883	7.430.883			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	67.229.831	5.700.000	0	0	0	72.929.831
139	0	0	7.430.883	0	0	0	7.430.883	14.861.766
150	0	0	26.244.880	0	0	0	0	26.244.880
174	0	0	6.343.989	0	0	0	0	6.343.989
188	0	0	19.040.774	2.300.000	0	0	0	21.340.774
Total	0	0	126.290.357	8.000.000	0	0	7.430.883	141.721.240

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.430.883</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.430.883</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								7.430.883
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>7.430.883</b>
			S	9-RES	0	99	0	139	7.430.883
<b>2085</b>	<b>Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social</b>								<b>134.290.357</b>
	<b>Atividades</b>								<b>134.290.357</b>
2085.20IE	<i>Política Pública sobre Drogas</i>								<b>41.980.139</b>
<b>2085.20IE.0001</b>	Política Pública sobre Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>35.760.139</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 770		F	3-ODC	2	40	0	139	2.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	139	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.940.662
			F	4-INV	2	30	0	100	3.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	139	1.430.883
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.688.594
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000.000
<b>2085.20IE.0013</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Amazonas	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
<b>2085.20IE.0014</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Roraima	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
<b>2085.20IE.0027</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Alagoas	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	250.000
<b>2085.20IE.0028</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Sergipe	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2085.20IE.0029</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia	<b>14.422</b>							<b>3.170.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	3.170.000
<b>2085.20IE.0031</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>1.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	4-INV	6	50	0	188	900.000
<b>2085.20IE.0035</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2085.20IE.0243</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Iracema - RR	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
<b>2085.20IE.7084</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Francisca Romana - Lagarto - SE	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	50.000
			F	4-INV	6	50	0	188	150.000
<b>2085.20IE.7096</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança São Leopoldo Mandic - Berizal - MG	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
<b>2085.20IE.7098</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança São Frei em - Guarará - MG	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
<b>2085.20IE.7100</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Ressureição e Vida em - Poté - MG	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
<b>2085.20IE.7102</b>	Política Pública sobre Drogas - Obras Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Elena - Taiobeiras - MG	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	100.000
<b>2085.20IE.7104</b>	Política Pública sobre Drogas - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Guaratinguetá - SP	<b>14.422</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	250.000
2085.20R9	<i>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</i>								<b>19.980.774</b>
<b>2085.20R9.0001</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>8.460.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.927		F	3-ODC	2	90	0	100	8.360.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	70.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	30.000
<b>2085.20R9.0028</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Sergipe	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
<b>2085.20R9.0031</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>7.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	50	0	188	7.200.000
<b>2085.20R9.0033</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	<b>14.422</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	1.200.000
<b>2085.20R9.0041</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Paraná	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2085.20R9.0051</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Mato Grosso	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>2085.20R9.0052</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Goiás	<b>14.422</b>							<b>320.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	320.000
<b>2085.20R9.0053</b>	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Distrito Federal	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	600.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2085.20R9.3341	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.422							150.774
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.774
2085.20R9.3346	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de São Gonçalo - RJ	14.422							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	750.000
2085.20R9.3578	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Guarulhos - SP	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2085.20R9.7066	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2085.20R9.7076	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Desafio Jovem - Pouso Alto - MG	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.20R9.7078	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Comunidade Obra de Maria - No Estado de Pernambuco	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2085.215S	<b>Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas</b>								72.329.444
2085.215S.0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional	14.422							68.729.444
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 10.881		F	3-ODC	2	90	0	100	45.140.575
			F	3-ODC	2	90	0	174	343.989
			F	3-ODC	2	30	0	174	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	17.244.880
2085.215S.0023	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Ceará	14.422							150.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2085.215S.0029	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado da Bahia	14.422							1.000.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 2.000		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2085.215S.0031	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais	14.422							500.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							200.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2085.215S.0042	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Santa Catarina	14.422							100.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 20		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.215S.0243	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Iracema - RR	14.422							150.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2085.215S.4285	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Ponta Grossa - PR	14.422							250.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2085.215S.4360	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de São José dos Pinhais - PR	14.422							250.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2085.215S.7036	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Missão Resgate - Centro de Recuperação Feminino no Município do Conde - No Estado da Paraíba	14.422							300.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 50		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2085.215S.7040	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Desafio Jovem Ebenézer - Filial Serra Caiada - RN	14.422							100.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 20		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2085.215S.7042	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Desafio Jovem Ebenézer - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							500.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 100		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2085.215S.7044	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							100.000
	- Pessoa atendida (unidades/ano): 400		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>Total</b>									<b>141.721.240</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019
<b>TOTAL</b>	<b>2.864.504.472</b>	<b>7.051.672.666</b>	<b>9.979.641.928</b>	<b>9.996.773.872</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	164.967.254	163.731.811	175.093.100	175.093.100
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.849.875	6.846.710	18.578.470	18.578.470
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	9.810	15.262	16.250	16.250
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.365.147	102.553.665	3.610.308.616	3.606.468.465
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.628	98.762	107.306	107.306
0999 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795
2022 Combustíveis	34.774.621	75.784.652	49.350.676	50.218.256
2033 Energia Elétrica	966.781.977	1.059.844.441	1.039.776.924	1.047.315.423
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	6.627.697	9.020.011	19.333.468	19.333.468
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	30.571.222	52.473.168	47.024.674	47.024.674
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	3.433.904	7.209.612	5.516.346	5.516.346
2053 Petróleo e Gás	36.825.954	82.092.520	51.088.338	50.982.501
2084 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.573.057.679	1.659.026.770	1.819.136.045	1.831.807.898
<b>Função</b>				
04 Administração	10.176.505	3.393.324	0	0
09 Previdência Social	165.237.607	163.731.811	175.093.100	175.093.100
18 Gestão Ambiental	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000
22 Indústria	787.043.551	814.100.424	928.092.796	928.092.796
25 Energia	1.874.287.667	2.196.511.738	2.190.210.595	2.207.342.539
28 Encargos Especiais	2.923.313	7.253.450	3.518.977.642	3.518.977.642
99 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	1.575.792	19.457.255	4.613.540	4.438.863
122 Administração Geral	1.345.954.939	1.385.459.834	1.576.473.186	1.584.391.586
125 Normatização e Fiscalização	73.099.360	168.853.947	127.844.669	127.844.669
126 Tecnologia da Informação	8.675.131	8.592.278	8.706.509	8.706.509
127 Ordenamento Territorial	6.758.544	10.310.106	20.578.108	20.578.108
128 Formação de Recursos Humanos	3.451.557	5.515.656	7.031.562	6.959.692
130 Administração de Concessões	2.637.451	18.659.818	7.760.074	7.760.074
131 Comunicação Social	500.000	2.473.511	7.300.000	12.300.000
272 Previdência do Regime Estatutário	164.967.254	163.731.811	175.093.100	175.093.100
274 Previdência Especial	270.353	0	0	0
301 Atenção Básica	30.263.869	28.145.044	31.671.960	31.671.960
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.433.533	59.026.428	55.435.797	55.435.797
542 Controle Ambiental	0	2.813.186	2.054.325	1.948.488
543 Recuperação de Áreas Degradadas	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000
544 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.416.003	20.405.326	14.500.000	14.500.000
661 Promoção Industrial	0	30.715	0	0
663 Mineração	25.199.148	27.748.834	33.989.893	33.989.893
665 Normalização e Qualidade	3.582.319	4.366.389	5.488.266	5.488.266
752 Energia Elétrica	941.657.523	998.147.061	991.176.150	998.714.649
753 Combustíveis Minerais	55.222.994	152.073.929	127.525.432	123.685.281
754 Biocombustíveis	0	0	0	867.580
844 Serviço da Dívida Externa	9.810	15.262	16.250	16.250
846 Outros Encargos Especiais	94.817.359	105.213.884	3.610.871.392	3.610.871.392
999 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795
<b>Unidade</b>				
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	303.420.360	833.111.396	4.462.967.168	4.461.729.757
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	534.700.962	667.173.181	861.957.604	861.957.604
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	390.955.447	1.965.964.741	2.321.204.954	2.321.204.954
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.202.547.145	2.481.013.724	1.569.077.440	1.589.077.440
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	102.178.177	129.462.283	148.950.523	147.319.878
32396 Agência Nacional de Mineração	0	974.947.341	615.484.239	615.484.239
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.354.733.787	1.383.884.317	1.513.981.308	1.513.981.308
2 Juros e Encargos da Dívida	9.810	15.262	16.250	16.250
3 Outras Despesas Correntes	1.469.090.750	1.758.685.566	1.745.815.230	1.757.800.115
4 Investimentos	37.670.125	77.062.712	76.761.345	81.908.404
5 Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000	3.503.000.000	3.503.000.000
9 Reserva de Contingência	0	3.829.024.809	3.140.067.795	3.140.067.795
<b>Fonte</b>				
100	1.348.620.282	0	0	5.083.217.864
129	0	20.045.194	0	370.208.883
134	0	77.671.534	0	79.701.532
141	0	38.619.066	0	186.488.433
142	0	102.411.864	0	2.145.304.755
144	0	16.250	0	16.250
148	0	1.000.000	0	1.000.000
150	0	11.817.000	0	24.043.558
153	85.281.003	0	0	85.281.003
156	40.212.201	0	0	40.212.201
169	39.867.822	0	0	39.867.822
172	0	0	0	231.506.426

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	330.373.419	36.835.882	0	0	380.758.429	747.967.730
186	0	0	764.979.237	0	0	0	0	764.979.237
250	0	0	188.194.301	8.144.478	0	0	383.716	196.722.495
263	0	0	0	181.941	0	0	0	181.941
280	0	0	0	0	0	0	73.742	73.742
Total	1.513.981.308	16.250	1.757.800.115	81.908.404	3.503.000.000	0	3.140.067.795	9.996.773.872

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019					
<b>Total</b>	<b>303.420.360</b>	<b>833.111.396</b>	<b>4.462.967.168</b>	<b>4.461.729.757</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	99.682.432	100.233.770	102.674.000	102.674.000					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	35.111.478	102.279.633	3.610.050.539	3.606.210.388					
0999 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697					
2022 Combustíveis	0	0	0	867.580					
2033 Energia Elétrica	197.538	3.019.630	1.700.000	3.435.160					
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	198.015	1.023.834	1.067.000	1.067.000					
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	168.230.896	187.652.403	188.496.932	188.496.932					
<b>Função</b>									
04 Administração	10.176.505	3.393.324	0	0					
09 Previdência Social	99.699.117	100.233.770	102.674.000	102.674.000					
22 Indústria	198.015	1.023.834	1.067.000	1.067.000					
25 Energia	193.346.723	289.539.658	300.229.932	298.992.521					
28 Encargos Especiais	0	18.684	3.500.017.539	3.500.017.539					
99 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697					
<b>Subunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	607.031	1.018.130	1.120.000	1.120.000					
122 Administração Geral	134.176.315	145.452.617	153.501.664	153.501.664					
128 Formação de Recursos Humanos	102.692	650.000	660.000	660.000					
131 Comunicação Social	0	1.873.511	1.800.000	1.800.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	99.682.432	100.233.770	102.674.000	102.674.000					
274 Previdência Especial	16.684	0	0	0					
301 Atenção Básica	3.069.558	3.393.324	2.958.948	2.958.948					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.106.947	7.342.092	7.017.320	7.017.320					
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.416.003	20.405.326	14.500.000	14.500.000					
661 Promoção Industrial	0	30.715	0	0					
663 Mineração	198.015	993.119	1.067.000	1.067.000					
752 Energia Elétrica	197.538	3.019.630	1.700.000	3.435.160					
753 Combustíveis Minerais	38.094.794	105.260.949	113.033.000	109.192.849					
754 Biocombustíveis	0	0	0	867.580					
846 Outros Encargos Especiais	3.752.351	4.536.087	3.503.956.539	3.503.956.539					
999 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	204.735.335	211.308.686	215.123.111	215.123.111					
3 Outras Despesas Correntes	79.840.252	158.417.706	177.285.362	174.312.791					
4 Investimentos	15.844.773	21.482.878	8.579.998	10.315.158					
5 Inversões Financeiras	3.000.000	3.000.000	3.503.000.000	3.503.000.000					
9 Reserva de Contingência	0	438.902.126	558.978.697	558.978.697					
<b>Fonte</b>									
100	112.449.111	0	83.824.257	1.735.160	3.503.000.000	0	0	0	3.701.008.528
134	0	0	77.671.534	2.029.998	0	0	0	0	79.701.532
142	0	0	0	0	0	0	321.795.713	0	321.795.713
148	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	1.000.000
150	0	0	11.817.000	6.550.000	0	0	5.676.558	0	24.043.558
153	85.281.003	0	0	0	0	0	0	0	85.281.003
156	4.903.387	0	0	0	0	0	0	0	4.903.387
169	12.489.610	0	0	0	0	0	0	0	12.489.610
172	0	0	0	0	0	0	231.506.426	0	231.506.426
<b>Total</b>	<b>215.123.111</b>	<b>0</b>	<b>174.312.791</b>	<b>10.315.158</b>	<b>3.503.000.000</b>	<b>0</b>	<b>558.978.697</b>	<b>0</b>	<b>4.461.729.757</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>102.674.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>102.674.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>102.674.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>102.674.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	85.281.003
			S	1-PES	1	90	0	169	12.489.610
			S	1-PES	1	90	0	156	4.903.387
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.606.210.388</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.606.210.388</b>
0909.0EB2	<i>Participação da União no Capital da Eletrobrás</i>								<i>3.500.000.000</i>
<b>0909.0EB2.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.500.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	3.500.000.000
0909.00OE	<i>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</i>								<i>106.192.849</i>
<b>0909.00OE.0001</b>	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional</b>	<b>25.753</b>							<b>106.192.849</b>
			F	3-ODC	2	90	0	134	33.229.979
			F	3-ODC	2	90	0	100	72.962.870
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>17.539</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>17.539</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.539
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>558.978.697</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>558.978.697</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>558.978.697</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>558.978.697</b>
			F	9-RES	0	99	0	142	321.795.713
			F	9-RES	0	99	0	172	231.506.426
			F	9-RES	0	99	0	150	5.676.558
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>867.580</b>
	<b>Atividades</b>								<b>867.580</b>
2022.2E91	<i>Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio</i>								<i>867.580</i>
<b>2022.2E91.0001</b>	<b>Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio - Nacional</b>	<b>25.754</b>							<b>867.580</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade):	1	F	3-ODC	2	90	0	100	867.580
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>3.435.160</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.567.580</b>
2033.2E75	<i>Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável</i>								<i>867.580</i>
<b>2033.2E75.7000</b>	<b>Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>867.580</b>
	- Projeto elaborado (unidade):	2	F	4-INV	2	90	0	100	867.580
2033.20L6	<i>Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos</i>								<i>270.000</i>
<b>2033.20L6.0001</b>	<b>Coordenação das Ações de Gestão do Setor Elétrico e Intercâmbio Eletroenergético com Países Vizinhos - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>270.000</b>
	- Documento produzido (unidade):	800	F	3-ODC	2	90	0	150	270.000
2033.20L7	<i>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros</i>								<i>440.000</i>
<b>2033.20L7.0001</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>440.000</b>
	- Empreendimento monitorado (unidade):	1.000	F	3-ODC	2	90	0	150	440.000
2033.20L8	<i>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária</i>								<i>170.000</i>
<b>2033.20L8.0001</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>170.000</b>
	- Relatório divulgado (unidade):	3	F	3-ODC	2	90	0	150	170.000
2033.215Y	<i>Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica</i>								<i>820.000</i>
<b>2033.215Y.0001</b>	<b>Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>820.000</b>
	- Domicílio atendido (unidade):	33.543	F	3-ODC	2	90	0	150	820.000
	<b>Projetos</b>								<b>867.580</b>
2033.7XB7	<i>Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão</i>								<i>867.580</i>
<b>2033.7XB7.0001</b>	<b>Implantação de Projeto de Geração de Energia Elétrica por Painéis Fotovoltaicos, com Linha de Transmissão - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>867.580</b>
	- Projeto implantado (unidade):	2	F	4-INV	2	90	0	100	867.580
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>1.067.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.067.000</b>
2041.20TZ	<i>Desenvolvimento Sustentável da Mineração</i>								<i>286.000</i>
<b>2041.20TZ.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Mineração - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>286.000</b>
	- Agente beneficiado (unidade):	100	F	3-ODC	2	90	0	150	286.000
2041.4887	<i>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</i>								<i>781.000</i>
<b>2041.4887.0001</b>	<b>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>781.000</b>



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	150	781.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>188.496.932</b>
	<b>Atividades</b>								<b>167.057.932</b>
2119.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>108.510.111</b>
2119.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	25.122	F	1-PES	1	90	0	100	108.510.111
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>43.491.553</b>
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	25.122	F	3-ODC	2	91	0	134	43.491.553
			F	4-INV	2	90	0	134	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	2.029.998
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.958.948</b>
2119.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	25.301	S	3-ODC	1	90	0	100	2.958.948
2119.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>7.017.320</b>
2119.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	25.331	F	3-ODC	1	90	0	100	7.017.320
2119.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>1.500.000</b>
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	25.122	F	3-ODC	2	90	0	134	1.500.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	134	1.500.000
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>660.000</b>
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128	F	3-ODC	2	90	0	134	660.000
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	134	660.000
2119.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>1.800.000</b>
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25.131	F	3-ODC	2	90	0	150	1.800.000
2119.4892	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</b>								<b>520.000</b>
2119.4892.0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25.121	F	3-ODC	2	80	0	134	520.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	134	34.672
2119.4897	<b>Planejamento do Setor Energético</b>								<b>600.000</b>
2119.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	25.121	F	3-ODC	2	90	0	134	600.000
	- Documento produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	134	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.939.000</b>
2119.0E90	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</b>								<b>3.000.000</b>
2119.0E90.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional	25.753	F	5-IFI	2	90	0	100	3.000.000
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>3.939.000</b>
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	25.846	F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
									<b>14.500.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>14.500.000</b>
2119.13E4	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</b>								<b>14.500.000</b>
2119.13E4.0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	25.572	F	4-INV	2	90	0	150	14.500.000
	- Contrato executado (% de execução física): 100		F	3-ODC	2	90	1	150	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.550.000
	<b>Total</b>								<b>4.461.729.757</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	534.700.962	667.173.181	861.957.604	861.957.604				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.197.646	4.400.000	4.500.000	4.500.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	9.810	15.262	16.250	16.250				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	253.669	274.032	258.077	258.077				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.628	98.762	107.306	107.306				
0999 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	6.627.697	9.020.011	19.333.468	19.333.468				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	24.380.512	29.428.476	37.357.696	37.357.696				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	3.433.904	7.209.612	5.516.346	5.516.346				
2084 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	488.558.394	503.392.181	586.019.520	586.019.520				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	253.669	0	0	0				
18 Gestão Ambiental	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000				
22 Indústria	507.340.381	515.343.643	625.270.950	625.270.950				
28 Encargos Especiais	2.271.084	4.788.056	4.881.633	4.881.633				
99 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	417.978.219	417.356.433	512.129.844	512.129.844				
126 Tecnologia da Informação	8.675.131	8.592.278	8.706.509	8.706.509				
127 Ordenamento Territorial	6.758.544	10.310.106	20.578.108	20.578.108				
128 Formação de Recursos Humanos	1.178.335	1.283.904	1.249.162	1.249.162				
274 Previdência Especial	253.669	0	0	0				
301 Atenção Básica	20.378.550	18.895.910	21.253.056	21.253.056				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.187.461	28.198.824	24.187.458	24.187.458				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	24.835.829	37.657.110	27.200.000	27.200.000				
544 Recursos Hídricos	9.175.702	3.950.473	4.243.920	4.243.920				
663 Mineração	19.008.438	26.755.715	32.922.893	32.922.893				
844 Serviço da Dívida Externa	9.810	15.262	16.250	16.250				
846 Outros Encargos Especiais	2.261.274	4.772.794	4.865.383	4.865.383				
999 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	392.123.939	397.074.241	491.248.508	491.248.508				
2 Juros e Encargos da Dívida	9.810	15.262	16.250	16.250				
3 Outras Despesas Correntes	137.428.141	151.482.524	150.753.314	150.753.314				
4 Investimentos	5.139.072	9.216.782	15.334.511	15.334.511				
9 Reserva de Contingência	0	109.384.372	204.605.021	204.605.021				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	491.248.508	0	45.898.591	0	0	0	0	537.147.099
142	0	0	102.411.864	14.852.570	0	0	204.531.279	321.795.713
144	0	16.250	0	0	0	0	0	16.250
250	0	0	2.442.859	300.000	0	0	0	2.742.859
263	0	0	0	181.941	0	0	0	181.941
280	0	0	0	0	0	0	73.742	73.742
<b>Total</b>	<b>491.248.508</b>	<b>16.250</b>	<b>150.753.314</b>	<b>15.334.511</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>204.605.021</b>	<b>861.957.604</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.500.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								4.500.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>16.250</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.250</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								16.250
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>16.250</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	16.250
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>258.077</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>258.077</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								258.077
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>258.077</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	258.077
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>107.306</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.306</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								107.306
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>107.306</b>
			F	3-ODC	2	80	0	142	107.306
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>204.605.021</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>204.605.021</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								204.605.021
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>204.605.021</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	73.742
			F	9-RES	0	99	0	142	204.531.279
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>19.333.468</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.333.468</b>
2040.20LA	<i>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</i>								11.318.880
<b>2040.20LA.0001</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>11.318.880</b>
	- Mapa de risco gerado (unidade): 150		F	4-INV	3	90	0	142	2.369.941
			F	3-ODC	3	90	0	142	8.948.939
2040.20L9	<i>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</i>								8.014.588
<b>2040.20L9.0001</b>	<b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>8.014.588</b>
	- Município atendido (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	142	3.145.000
			F	3-ODC	3	90	0	142	4.869.588
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>37.357.696</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.357.696</b>
2041.2B51	<i>Gestão da Informação Geológica</i>								8.706.509
<b>2041.2B51.0001</b>	<b>Gestão da Informação Geológica - Nacional</b>	<b>22.126</b>							<b>8.706.509</b>
	- Informação fornecida (TB (terabyte)): 35		F	4-INV	2	90	0	142	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	6.206.509
2041.2B53	<i>Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN</i>								4.483.549
<b>2041.2B53.0001</b>	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>4.483.549</b>
	- Análise realizada (unidade): 80.000		F	3-ODC	2	90	0	250	1.405.359
			F	4-INV	2	90	0	142	503.113
			F	3-ODC	2	91	0	142	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	2.075.077
2041.2D62	<i>Levantamentos da Geodiversidade</i>								1.244.640
<b>2041.2D62.0001</b>	<b>Levantamentos da Geodiversidade - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>1.244.640</b>
	- Mapa divulgado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	142	55.383
			F	3-ODC	2	90	0	142	1.189.257
2041.213Y	<i>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras</i>								7.378.898
<b>2041.213Y.0001</b>	<b>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>7.378.898</b>
	- Área analisada (km²): 135.000		F	4-INV	2	90	0	250	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	5.545.035
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.037.500
			F	4-INV	2	90	0	142	496.363
2041.2399	<i>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</i>								15.544.100
<b>2041.2399.0001</b>	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>15.544.100</b>
	- Área levantada (km²): 387.319		F	4-INV	3	90	0	142	3.538.892
			F	3-ODC	3	90	0	142	12.005.208
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>5.516.346</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.516.346</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2046.20LC	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>								4.004.537
2046.20LC.0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	22.663							4.004.537
	- Mapa produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	142	3.816.538
			F	4-INV	2	90	0	142	187.999
2046.2170	<b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>								1.511.809
2046.2170.0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	22.663							1.511.809
	- Mapa produzido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	142	1.213.620
			F	4-INV	2	90	0	142	298.189
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>4.243.920</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.243.920</b>
2084.2397	<b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>								4.243.920
2084.2397.0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	22.544							4.243.920
	- Levantamento realizado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	142	422.679
			F	3-ODC	2	90	0	142	3.821.241
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>586.019.520</b>
	<b>Atividades</b>								<b>586.019.520</b>
2119.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								486.948.508
2119.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	22.122							486.948.508
			F	1-PES	1	90	0	100	486.948.508
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								25.096.782
2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122							25.096.782
			F	3-ODC	2	90	0	142	22.279.830
			F	4-INV	2	90	0	263	181.941
			F	3-ODC	2	91	0	142	1.700.000
			F	4-INV	2	90	0	142	935.011
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								21.253.056
2119.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.301							21.253.056
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.253.056
2119.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								24.187.458
2119.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.331							24.187.458
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.187.458
2119.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								84.554
2119.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22.122							84.554
	- Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	142	84.554
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.249.162
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	22.128							1.249.162
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	142	1.249.162
	<b>Projetos</b>								<b>27.200.000</b>
2119.125F	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								27.200.000
2119.125F.0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.543							27.200.000
	- Área recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	142	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	142	26.800.000
	<b>Total</b>								<b>861.957.604</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>390.955.447</b>	<b>1.965.964.741</b>	<b>2.321.204.954</b>	<b>2.321.204.954</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.088.992	11.180.000	14.443.000	14.443.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	287.223	1.968.357	3.844.250	3.844.250				
0999 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683				
2022 Combustíveis	34.774.621	75.784.652	49.350.676	49.350.676				
2053 Petróleo e Gás	36.548.254	81.190.244	49.164.013	49.164.013				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	307.256.357	315.713.527	338.703.332	338.703.332				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	12.088.992	11.180.000	14.443.000	14.443.000				
25 Energia	378.579.233	472.688.423	437.218.021	437.218.021				
28 Encargos Especiais	287.223	1.968.357	3.844.250	3.844.250				
99 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	269.336.571	276.408.103	299.606.591	299.606.591				
125 Normatização e Fiscalização	54.194.675	108.161.916	83.892.257	83.892.257				
128 Formação de Recursos Humanos	636.967	0	0	0				
131 Comunicação Social	500.000	500.000	500.000	500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.088.992	11.180.000	14.443.000	14.443.000				
301 Atenção Básica	1.901.432	1.888.260	1.901.436	1.901.436				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.069.787	5.253.943	5.183.305	5.183.305				
542 Controle Ambiental	0	2.000.000	130.000	130.000				
753 Combustíveis Minerais	17.128.200	46.812.980	14.492.432	14.492.432				
846 Outros Encargos Especiais	30.098.823	33.631.578	35.356.250	35.356.250				
999 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	225.730.643	228.474.138	236.441.865	236.441.865				
3 Outras Despesas Correntes	162.838.707	232.220.642	201.463.496	201.463.496				
4 Investimentos	2.386.097	25.142.000	17.599.910	17.599.910				
9 Reserva de Contingência	0	1.480.127.961	1.865.699.683	1.865.699.683				
<b>Fonte</b>								
100	221.998.865	0	9.405.468	0	0	0	0	231.404.333
129	0	0	0	0	0	0	279.647.281	279.647.281
142	0	0	0	0	0	0	1.501.713.329	1.501.713.329
156	14.443.000	0	0	0	0	0	0	14.443.000
174	0	0	11.306.586	9.755.432	0	0	84.339.073	105.401.091
250	0	0	180.751.442	7.844.478	0	0	0	188.595.920
<b>Total</b>	<b>236.441.865</b>	<b>0</b>	<b>201.463.496</b>	<b>17.599.910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.865.699.683</b>	<b>2.321.204.954</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.443.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.443.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								14.443.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09.272							14.443.000
			S	1-PES	1	90	0	156	14.443.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.844.250</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.844.250</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								3.844.250
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							3.844.250
			F	1-PES	1	90	0	100	1.523.523
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.320.727
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.865.699.683</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.865.699.683</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.865.699.683
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							1.865.699.683
			F	9-RES	0	99	0	174	84.339.073
			F	9-RES	0	99	0	129	279.647.281
			F	9-RES	0	99	0	142	1.501.713.329
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>49.350.676</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.350.676</b>
2022.212J	<i>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								49.350.676
<b>2022.212J.0001</b>	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25.125							49.350.676
	- Fiscalização realizada (unidade): 18.000		F	3-ODC	2	90	0	174	3.961.586
			F	4-INV	2	90	0	250	1.270.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	44.119.090
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>49.164.013</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.886.581</b>
2053.2050	<i>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural</i>								4.215.000
<b>2053.2050.0001</b>	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	25.753							4.215.000
	- Bacia sedimentar avaliada (unidade): 6		F	4-INV	3	90	0	250	100.000
			F	4-INV	3	90	0	174	400.000
			F	3-ODC	3	90	0	174	3.165.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	550.000
2053.212K	<i>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</i>								34.541.581
<b>2053.212K.0001</b>	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	25.125							34.541.581
	- Fiscalização realizada (unidade): 2.361		F	4-INV	2	90	0	250	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	34.491.581
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								130.000
<b>2053.213E.0001</b>	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	25.542							130.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	174	130.000
									<b>10.277.432</b>
2053.15BM	<i>Implantação do Centro de Rochas e Fluidos</i>								10.277.432
<b>2053.15BM.0001</b>	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - Nacional	25.753							10.277.432
	- Projeto executado (% de execução física): 48		F	3-ODC	3	90	0	174	50.000
			F	3-ODC	3	90	0	250	72.000
			F	4-INV	3	90	0	250	800.000
			F	4-INV	3	90	0	174	9.355.432
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>338.703.332</b>
	<b>Atividades</b>								<b>307.191.332</b>
2119.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								188.963.342
<b>2119.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	25.122							188.963.342
			F	1-PES	1	90	0	100	188.963.342
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								110.263.249
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	25.122							110.263.249
			F	3-ODC	2	90	0	250	99.700.511
			F	3-ODC	2	50	0	250	938.260
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.624.478
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.901.436
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	25.301							1.901.436
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.901.436
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.183.305
<b>2119.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus	25.331							5.183.305

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dependentes - Nacional								
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	5.183.305
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>25.122</b>							<b>380.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	250	380.000
2119.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>500.000</b>
<b>2119.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>25.131</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>31.512.000</b>
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>31.512.000</b>
<b>2119.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>25.846</b>							<b>31.512.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.512.000
<b>Total</b>									<b>2.321.204.954</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>1.202.547.145</b>	<b>2.481.013.724</b>	<b>1.569.077.440</b>	<b>1.589.077.440</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.145.695	2.470.000	2.821.000	2.821.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	208.718	72.697	8.305.135	8.305.135				
0999 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186				
2033 Energia Elétrica	964.952.156	1.052.711.186	1.031.501.249	1.037.501.249				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	235.240.576	252.225.188	273.330.870	287.330.870				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.145.695	2.470.000	2.821.000	2.821.000				
25 Energia	1.200.192.732	1.304.936.374	1.304.832.119	1.324.832.119				
28 Encargos Especiais	208.718	72.697	8.305.135	8.305.135				
99 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	198.737.750	213.003.390	228.785.281	237.785.281				
125 Normatização e Fiscalização	18.904.685	38.671.173	35.352.434	35.352.434				
128 Formação de Recursos Humanos	1.160.967	2.869.032	3.685.000	3.685.000				
130 Administração de Concessões	2.637.451	18.659.818	7.760.074	7.760.074				
131 Comunicação Social	0	100.000	5.000.000	10.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.145.695	2.470.000	2.821.000	2.821.000				
301 Atenção Básica	1.374.648	1.421.460	1.374.648	1.374.648				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.428.804	4.300.193	4.286.941	4.286.941				
665 Normalização e Qualidade	3.582.319	4.366.389	5.488.266	5.488.266				
752 Energia Elétrica	939.827.702	991.013.806	982.900.475	988.900.475				
846 Outros Encargos Especiais	29.747.124	30.603.810	38.504.135	38.504.135				
999 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	184.878.014	187.937.375	190.865.010	190.865.010				
3 Outras Despesas Correntes	1.005.151.955	1.102.545.860	1.098.012.794	1.114.412.794				
4 Investimentos	12.517.176	16.995.836	27.080.450	30.680.450				
9 Reserva de Contingência	0	1.173.534.653	253.119.186	253.119.186				
<b>Fonte</b>								
100	188.044.010	0	30.366.724	3.600.000	0	0	0	222.010.734
156	2.821.000	0	0	0	0	0	0	2.821.000
174	0	0	319.066.833	27.080.450	0	0	253.119.186	599.266.469
186	0	0	764.979.237	0	0	0	0	764.979.237
<b>Total</b>	<b>190.865.010</b>	<b>0</b>	<b>1.114.412.794</b>	<b>30.680.450</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>253.119.186</b>	<b>1.589.077.440</b>



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.821.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.821.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								2.821.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	09.272							<b>2.821.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.821.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.305.135</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.305.135</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								8.305.135
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							<b>8.305.135</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.305.135
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>253.119.186</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>253.119.186</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								253.119.186
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							<b>253.119.186</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	253.119.186
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.037.501.249</b>
	<b>Atividades</b>								<b>91.345.522</b>
2033.2C42	<i>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</i>								16.000.000
<b>2033.2C42.0001</b>	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	25.752							<b>16.000.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 184		F	3-ODC	2	32	0	174	500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	8.100.000
2033.2993	<i>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</i>								26.744.748
<b>2033.2993.0001</b>	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	25.752							<b>26.744.748</b>
	- Solicitação atendida (unidade): 1.338.431		F	3-ODC	2	90	0	174	21.352.821
			F	3-ODC	2	32	0	174	4.991.927
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
2033.4699	<i>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</i>								7.760.074
<b>2033.4699.0001</b>	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	25.130							<b>7.760.074</b>
	- Outorga concedida (unidade): 233		F	4-INV	2	90	0	174	940.225
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.819.849
2033.4703	<i>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</i>								5.488.266
<b>2033.4703.0001</b>	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	25.665							<b>5.488.266</b>
	- Ato regulatório publicado (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	174	940.225
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.548.041
2033.4880	<i>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</i>								35.352.434
<b>2033.4880.0001</b>	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	25.125							<b>35.352.434</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.491		F	3-ODC	2	90	0	174	18.536.542
			F	3-ODC	2	32	0	174	15.665.892
			F	3-ODC	2	91	0	174	750.000
			F	4-INV	2	90	0	174	400.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>946.155.727</b>
2033.00NY	<i>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</i>								946.155.727
<b>2033.00NY.0001</b>	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	25.752							<b>946.155.727</b>
			F	3-ODC	1	90	0	186	764.979.237
			F	3-ODC	1	90	0	174	181.176.490
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>287.330.870</b>
	<b>Atividades</b>								<b>257.131.870</b>
2119.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								157.845.010
<b>2119.20TP.0053</b>	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	25.122							<b>157.845.010</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	157.845.010
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								79.790.271
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	25.122							<b>79.790.271</b>
	-- (-): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.600.000
			F	4-INV	2	90	0	174	24.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	45.384.271
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.406.000
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.374.648
<b>2119.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	25.301							<b>1.374.648</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.374.648
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.286.941
<b>2119.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	25.331							<b>4.286.941</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.286.941

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								150.000
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>25.122</b>							<b>150.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	174	150.000
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								3.685.000
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>25.128</b>							<b>3.685.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 630		F	3-ODC	2	90	0	174	3.685.000
2119.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								10.000.000
<b>2119.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>25.131</b>							<b>10.000.000</b>
	-- (-): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>30.199.000</b>
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								30.199.000
<b>2119.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>25.846</b>							<b>30.199.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	30.199.000
<b>Total</b>									<b>1.589.077.440</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		102.178.177	129.462.283	148.950.523	147.319.878			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		9.198	115.000	1.020.000	1.020.000			
2033 Energia Elétrica		1.632.283	4.113.625	6.575.675	6.379.014			
2053 Petróleo e Gás		277.700	902.276	1.924.325	1.818.488			
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		100.258.996	124.331.382	139.430.523	138.102.376			
<b>Função</b>								
25 Energia		102.168.979	129.347.283	147.930.523	146.299.878			
28 Encargos Especiais		9.198	115.000	1.020.000	1.020.000			
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento		968.761	18.439.125	3.493.540	3.318.863			
122 Administração Geral		93.710.178	100.072.745	128.964.921	127.883.321			
128 Formação de Recursos Humanos		372.596	712.720	1.437.400	1.365.530			
301 Atenção Básica		1.425.006	1.392.242	1.474.512	1.474.512			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		4.060.155	3.803.640	4.060.150	4.060.150			
542 Controle Ambiental		0	813.186	1.924.325	1.818.488			
752 Energia Elétrica		1.632.283	4.113.625	6.575.675	6.379.014			
846 Outros Encargos Especiais		9.198	115.000	1.020.000	1.020.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		76.540.737	85.982.439	99.154.092	99.154.092			
3 Outras Despesas Correntes		24.749.976	42.178.874	46.034.408	44.591.864			
4 Investimentos		887.465	1.300.970	3.762.023	3.573.922			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	99.154.092	0	39.591.864	3.573.922	0	0	0	142.319.878
250	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
<b>Total</b>	99.154.092	0	44.591.864	3.573.922	0	0	0	147.319.878

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.020.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.020.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>1.020.000</i>
<b>0901.0022.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>1.020.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	20.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>6.379.014</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.379.014</b>
2033.20LF	<i>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</i>								<i>6.379.014</i>
<b>2033.20LF.0001</b>	<b>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>6.379.014</b>
	- Documento produzido (unidade): 33		F	3-ODC	3	90	0	250	3.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	3.379.014
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>1.818.488</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.818.488</b>
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								<i>1.818.488</i>
<b>2053.213E.0001</b>	<b>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional</b>	<b>25.542</b>							<b>1.818.488</b>
	- Estudo realizado (unidade): 6		F	3-ODC	3	90	0	100	1.818.488
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>138.102.376</b>
	<b>Atividades</b>								<b>138.102.376</b>
2119.20LI	<i>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</i>								<i>3.318.863</i>
<b>2119.20LL.0001</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional</b>	<b>25.121</b>							<b>3.318.863</b>
	- Documento produzido (unidade): 46		F	3-ODC	2	50	0	100	6.650
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.312.213
2119.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>98.154.092</i>
<b>2119.20TP.0033</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>25.122</b>							<b>98.154.092</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	98.154.092
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>29.417.587</i>
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>29.417.587</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.664.845
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.178.820
			F	4-INV	2	90	0	100	3.573.922
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.474.512</i>
<b>2119.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>25.301</b>							<b>1.474.512</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.474.512
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.060.150</i>
<b>2119.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>25.331</b>							<b>4.060.150</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.060.150
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>311.642</i>
<b>2119.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>311.642</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	311.642
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>1.365.530</i>
<b>2119.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>25.128</b>							<b>1.365.530</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 331		F	3-ODC	2	90	0	100	1.365.530
<b>Total</b>									<b>147.319.878</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32396 Agência Nacional de Mineração**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	0	974.947.341	615.484.239	615.484.239				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	49.848.041	55.155.100	55.155.100				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	290.656	909.085	909.085				
0999 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208				
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	0	22.020.858	8.599.978	8.599.978				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0	275.712.089	293.154.868	293.154.868				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	49.848.041	55.155.100	55.155.100				
22 Indústria	0	297.732.947	301.754.846	301.754.846				
28 Encargos Especiais	0	290.656	909.085	909.085				
99 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	233.166.546	253.484.885	253.484.885				
125 Normatização e Fiscalização	0	22.020.858	8.599.978	8.599.978				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	49.848.041	55.155.100	55.155.100				
301 Atenção Básica	0	1.153.848	2.709.360	2.709.360				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	10.127.736	10.700.623	10.700.623				
846 Outros Encargos Especiais	0	31.554.615	27.169.085	27.169.085				
999 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	273.107.438	281.148.722	281.148.722				
3 Outras Despesas Correntes	0	71.839.960	72.265.856	72.265.856				
4 Investimentos	0	2.924.246	4.404.453	4.404.453				
9 Reserva de Contingência	0	627.075.697	257.665.208	257.665.208				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	235.725.696	0	13.601.596	0	0	0	0	249.327.292
129	0	0	20.045.194	0	0	0	70.516.408	90.561.602
141	0	0	38.619.066	4.404.453	0	0	143.464.914	186.488.433
156	18.044.814	0	0	0	0	0	0	18.044.814
169	27.378.212	0	0	0	0	0	0	27.378.212
174	0	0	0	0	0	0	43.300.170	43.300.170
250	0	0	0	0	0	0	383.716	383.716
<b>Total</b>	<b>281.148.722</b>	<b>0</b>	<b>72.265.856</b>	<b>4.404.453</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>257.665.208</b>	<b>615.484.239</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32396 Agência Nacional de Mineração

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>55.155.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.155.100</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								55.155.100
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>55.155.100</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	18.044.814
			S	1-PES	1	90	0	100	9.732.074
			S	1-PES	1	90	0	169	27.378.212
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>909.085</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>909.085</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								909.085
<b>0901.0005.0053</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal	<b>28.846</b>							<b>909.085</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	717.472
			F	3-ODC	1	90	0	100	191.613
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>257.665.208</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>257.665.208</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								257.665.208
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>257.665.208</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	43.300.170
			F	9-RES	0	99	0	129	70.516.408
			F	9-RES	0	99	0	250	383.716
			F	9-RES	0	99	0	141	143.464.914
<b>2041</b>	<b>Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								<b>8.599.978</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.599.978</b>
2041.215Z	<i>Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral</i>								8.599.978
<b>2041.215Z.0001</b>	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional	<b>22.125</b>							<b>8.599.978</b>
	- Título mantido (unidade): 10.213		F	3-ODC	2	90	0	141	3.907.127
			F	3-ODC	2	90	0	129	4.192.851
			F	4-INV	2	90	0	141	500.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>293.154.868</b>
	<b>Atividades</b>								<b>264.194.868</b>
2119.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								199.016.150
<b>2119.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>22.122</b>							<b>199.016.150</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	199.016.150
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								51.597.735
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>22.122</b>							<b>51.597.735</b>
			F	3-ODC	2	90	0	129	15.852.343
			F	4-INV	2	90	0	141	1.204.453
			F	3-ODC	2	90	0	141	34.540.939
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.709.360
<b>2119.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>22.301</b>							<b>2.709.360</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.709.360
2119.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								10.700.623
<b>2119.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>22.331</b>							<b>10.700.623</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.700.623
2119.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								171.000
<b>2119.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>22.122</b>							<b>171.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	141	171.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.260.000</b>
2119.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								26.260.000
<b>2119.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>22.846</b>							<b>26.260.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	26.260.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.700.000</b>
2119.15AL	<i>Reforma de unidades da ANM</i>								2.700.000
<b>2119.15AL.0001</b>	Reforma de unidades da ANM - Nacional	<b>22.122</b>							<b>2.700.000</b>
	- Reforma efetivada (unidade): 9		F	4-INV	2	90	0	141	2.700.000
	<b>Total</b>								<b>615.484.239</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>3.205.843.596</b>	<b>3.107.288.577</b>	<b>3.712.415.606</b>	<b>3.684.894.044</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.960.265	346.089.055	376.846.327	376.846.327				
2082 Política Externa	860.835.814	857.236.283	1.054.423.267	1.043.011.361				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.996.047.518	1.903.963.239	2.281.146.012	2.265.036.356				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.856.883.332	2.761.199.522	3.335.569.279	3.308.047.717				
09 Previdência Social	348.960.265	346.089.055	376.846.327	376.846.327				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.334.848.748	1.262.099.777	1.593.007.314	1.579.199.958				
128 Formação de Recursos Humanos	3.394.393	3.580.212	4.443.000	4.220.850				
211 Relações Diplomáticas	772.683.512	771.870.620	948.765.001	942.121.751				
212 Cooperação Internacional	39.954.994	33.965.567	43.050.000	40.903.786				
272 Previdência do Regime Estatutário	348.960.265	346.089.055	376.846.327	376.846.327				
301 Atenção Básica	137.274.081	124.863.612	137.273.196	137.273.196				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	390.282.286	363.213.043	405.165.558	402.863.258				
392 Difusão Cultural	28.741.762	27.562.206	36.696.746	35.169.743				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.167.702	6.249.388	8.718.520	8.297.131				
691 Promoção Comercial	8.893.451	14.008.290	12.750.000	12.298.100				
846 Outros Encargos Especiais	133.642.402	153.786.807	145.699.944	145.699.944				
<b>Unidade</b>								
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.190.854.398	3.092.567.250	3.695.519.114	3.668.336.765				
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	14.989.199	14.721.327	16.896.492	16.557.279				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.362.672.196	1.387.292.316	1.545.563.585	1.545.563.585				
3 Outras Despesas Correntes	1.803.045.869	1.658.455.729	2.075.392.021	2.051.868.459				
4 Investimentos	40.125.531	61.540.532	88.960.000	85.087.000				
5 Inversões Financeiras	0	0	2.500.000	2.375.000				
<b>Fonte</b>								
100	1.168.717.258	0	1.837.732.182	73.587.000	2.375.000	0	0	3.082.411.440
150	0	0	4.156.683	0	0	0	0	4.156.683
153	117.950.080	0	0	0	0	0	0	117.950.080
156	101.795.122	0	0	0	0	0	0	101.795.122
169	157.101.125	0	0	0	0	0	0	157.101.125
174	0	0	209.808.856	11.500.000	0	0	0	221.308.856
250	0	0	170.738	0	0	0	0	170.738
Total	1.545.563.585	0	2.051.868.459	85.087.000	2.375.000	0	0	3.684.894.044

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>3.190.854.398</b>	<b>3.092.567.250</b>	<b>3.695.519.114</b>	<b>3.668.336.765</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	348.072.567	345.179.055	375.908.000	375.908.000				
2082 Política Externa	855.011.712	851.877.795	1.047.348.267	1.036.275.574				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.987.770.119	1.895.510.400	2.272.262.847	2.256.153.191				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.842.781.831	2.747.388.195	3.319.611.114	3.292.428.765				
09 Previdência Social	348.072.567	345.179.055	375.908.000	375.908.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.328.051.729	1.255.320.836	1.585.947.699	1.572.140.343				
128 Formação de Recursos Humanos	3.394.393	3.580.212	4.443.000	4.220.850				
211 Relações Diplomáticas	772.683.512	771.870.620	948.765.001	942.121.751				
212 Cooperação Internacional	39.954.994	33.965.567	43.050.000	40.903.786				
272 Previdência do Regime Estatutário	348.072.567	345.179.055	375.908.000	375.908.000				
301 Atenção Básica	137.169.275	124.752.996	137.169.276	137.169.276				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	389.850.131	362.724.895	404.715.872	402.413.572				
392 Difusão Cultural	28.741.762	27.562.206	36.696.746	35.169.743				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.343.600	890.900	1.643.520	1.561.344				
691 Promoção Comercial	8.893.451	14.008.290	12.750.000	12.298.100				
846 Outros Encargos Especiais	132.698.984	152.711.673	144.430.000	144.430.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.354.044.061	1.378.528.241	1.536.295.699	1.536.295.699				
3 Outras Despesas Correntes	1.796.760.309	1.652.574.009	2.067.838.415	2.044.650.316				
4 Investimentos	40.050.028	61.465.000	88.885.000	85.015.750				
5 Inversões Financeiras	0	0	2.500.000	2.375.000				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.160.387.699	0	1.830.684.777	73.515.750	2.375.000	0	0	3.066.963.226
150	0	0	4.156.683	0	0	0	0	4.156.683
153	117.950.080	0	0	0	0	0	0	117.950.080
156	100.934.802	0	0	0	0	0	0	100.934.802
169	157.023.118	0	0	0	0	0	0	157.023.118
174	0	0	209.808.856	11.500.000	0	0	0	221.308.856
<b>Total</b>	<b>1.536.295.699</b>	<b>0</b>	<b>2.044.650.316</b>	<b>85.015.750</b>	<b>2.375.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.668.336.765</b>



Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>375.908.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>375.908.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								375.908.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>375.908.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	117.950.080
			S	1-PES	1	90	0	156	100.934.802
			S	1-PES	1	90	0	169	157.023.118
<b>2082</b>	<b>Política Externa</b>								<b>1.036.275.574</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.025.888.730</b>
2082.2015	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</i>								70.110.000
<b>2082.2015.0001</b>	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	<b>07.211</b>							<b>59.375.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 2.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	59.375.000
<b>2082.2015.0002</b>	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	<b>07.211</b>							<b>10.735.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 1.500.000		F	4-INV	2	90	0	100	2.660.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.075.000
2082.20WW	<i>Relações e Negociações Bilaterais</i>								780.000.001
<b>2082.20WW.0002</b>	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	<b>07.211</b>							<b>780.000.001</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 214		F	4-INV	2	90	0	100	38.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	579.582.665
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	142.808.856
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.608.480
2082.20WX	<i>Relações e Negociações Multilaterais</i>								74.850.000
<b>2082.20WX.0002</b>	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	<b>07.211</b>							<b>74.850.000</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	91	0	100	2.716.481
			F	3-ODC	2	90	0	100	71.183.519
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
2082.20WY	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</i>								35.169.743
<b>2082.20WY.0001</b>	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional	<b>07.392</b>							<b>2.185.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.185.000
<b>2082.20WY.0002</b>	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior	<b>07.392</b>							<b>32.984.743</b>
	- Evento apoiado (unidade): 300		F	4-INV	2	90	0	100	608.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.220.060
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.156.683
2082.20WZ	<i>Promoção Comercial e de Investimentos</i>								12.298.100
<b>2082.20WZ.0001</b>	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	<b>07.691</b>							<b>470.600</b>
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	470.600
<b>2082.20WZ.0002</b>	Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior	<b>07.691</b>							<b>11.827.500</b>
	- Evento apoiado (unidade): 55		F	3-ODC	2	90	0	100	11.827.500
2082.20X0	<i>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</i>								7.315.000
<b>2082.20X0.0002</b>	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior	<b>07.212</b>							<b>7.315.000</b>
	- Operação realizada (unidade): 10		F	3-ODC	2	80	0	100	7.315.000
2082.2532	<i>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</i>								902.500
<b>2082.2532.0002</b>	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior	<b>07.212</b>							<b>902.500</b>
	- Evento realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	902.500
2082.2533	<i>Cooperação Técnica Internacional</i>								30.216.286
<b>2082.2533.0001</b>	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	<b>07.212</b>							<b>28.506.286</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 650		F	3-ODC	2	80	0	100	26.019.203
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.361.383
			F	3-ODC	2	91	0	100	125.700
<b>2082.2533.0002</b>	Cooperação Técnica Internacional - No Exterior	<b>07.212</b>							<b>1.710.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 148		F	3-ODC	2	80	0	100	1.710.000
2082.2534	<i>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</i>								3.565.350
<b>2082.2534.0001</b>	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional	<b>07.128</b>							<b>3.565.350</b>
	- Diplomata matriculado (unidade): 140		F	4-INV	2	90	0	100	47.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.517.850
2082.2536	<i>Demarcação de Fronteiras</i>								2.436.750
<b>2082.2536.0001</b>	Demarcação de Fronteiras - Nacional	<b>07.211</b>							<b>2.436.750</b>
	- Campanha realizada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	142.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.294.250
2082.6105	<i>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</i>								5.225.000
<b>2082.6105.0002</b>	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior	<b>07.211</b>							<b>5.225.000</b>
	- Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.225.000
2082.8495	<i>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</i>								3.800.000
<b>2082.8495.0001</b>	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	<b>07.211</b>							<b>3.800.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	3.800.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.011.844</b>
2082.00CB	<i>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</i>								1.561.344

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2082.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	07.573							1.561.344
	- Bolsa concedida (unidade): 199		F	3-ODC	2	90	0	100	1.561.344
2082.00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>								655.500
2082.00CC.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional	07.128							655.500
	- Bolsa concedida (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	655.500
2082.00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>								3.325.000
2082.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	07.211							3.325.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.325.000
2082.00QX	<b>Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)?</b>								2.470.000
2082.00QX.0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)? - Nacional	07.212							2.470.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.470.000
<b>Projetos</b>									<b>2.375.000</b>
2082.15L1	<b>Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador</b>								2.375.000
2082.15L1.0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador - No Exterior	07.211							2.375.000
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	100	2.375.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>2.256.153.191</b>
<b>Atividades</b>									<b>2.067.979.491</b>
2118.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								1.015.957.699
2118.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	07.122							1.015.957.699
			F	1-PES	1	90	0	100	1.015.957.699
2118.2000	<b>Administração da Unidade</b>								263.877.144
2118.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	07.122							200.167.056
			F	3-ODC	2	91	0	100	502.862
			F	4-INV	2	90	0	100	22.130.250
			F	3-ODC	2	90	0	100	177.533.944
2118.2000.0002	Administração da Unidade - No Exterior	07.122							63.710.088
			F	4-INV	2	90	0	100	8.977.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	53.232.588
			F	4-INV	2	90	0	174	1.500.000
2118.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								137.169.276
2118.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	07.301							1.119.120
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.119.120
2118.2004.0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	07.301							136.050.156
			S	3-ODC	1	90	0	100	136.050.156
2118.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								358.669.872
2118.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	07.331							7.937.916
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.937.916
2118.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	07.331							350.731.956
			F	3-ODC	1	90	0	100	350.731.956
2118.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								292.305.500
2118.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	07.122							465.500
	- Agente público beneficiado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	465.500
2118.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	07.122							291.840.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 2.300		F	3-ODC	2	90	0	100	226.840.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	65.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>188.173.700</b>
2118.00PK	<b>Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior</b>								43.743.700
2118.00PK.0002	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior	07.331							43.743.700
			F	3-ODC	2	90	0	100	43.743.700
2118.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								144.430.000
2118.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	07.846							144.430.000
			F	1-PES	0	91	0	100	144.430.000
<b>Total</b>									<b>3.668.336.765</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	14.989.199	14.721.327	16.896.492	16.557.279				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	887.698	910.000	938.327	938.327				
2082 Política Externa	5.824.102	5.358.488	7.075.000	6.735.787				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	8.277.399	8.452.839	8.883.165	8.883.165				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	14.101.501	13.811.327	15.958.165	15.618.952				
09 Previdência Social	887.698	910.000	938.327	938.327				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	6.797.018	6.778.941	7.059.615	7.059.615				
272 Previdência do Regime Estatutário	887.698	910.000	938.327	938.327				
301 Atenção Básica	104.806	110.616	103.920	103.920				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	432.155	488.148	449.686	449.686				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.824.102	5.358.488	7.075.000	6.735.787				
846 Outros Encargos Especiais	943.419	1.075.134	1.269.944	1.269.944				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.628.135	8.764.075	9.267.886	9.267.886				
3 Outras Despesas Correntes	6.285.560	5.881.720	7.553.606	7.218.143				
4 Investimentos	75.503	75.532	75.000	71.250				
<b>Fonte</b>								
100	8.329.559	0	7.047.405	71.250	0	0	0	15.448.214
156	860.320	0	0	0	0	0	0	860.320
169	78.007	0	0	0	0	0	0	78.007
250	0	0	170.738	0	0	0	0	170.738
<b>Total</b>	9.267.886	0	7.218.143	71.250	0	0	0	16.557.279

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>938.327</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>938.327</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								938.327
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>938.327</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	860.320
			S	1-PES	1	90	0	169	78.007
<b>2082</b>	<b>Política Externa</b>								<b>6.735.787</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.735.787</b>
2082.2367	<i>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</i>								6.735.787
<b>2082.2367.0001</b>	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	<b>07.573</b>							<b>6.735.787</b>
	- Atividade realizada (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	250	170.738
			F	4-INV	2	90	0	100	71.250
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.373.799
			F	3-ODC	2	91	0	100	120.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>8.883.165</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.613.221</b>
2118.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								7.059.615
<b>2118.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>07.122</b>							<b>7.059.615</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.059.615
2118.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								103.920
<b>2118.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>07.301</b>							<b>103.920</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	103.920
2118.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								449.686
<b>2118.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>449.686</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	449.686
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.269.944</b>
2118.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.269.944
<b>2118.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>07.846</b>							<b>1.269.944</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.269.944
	<b>Total</b>								<b>16.557.279</b>

## Órgão: 36000 Ministério da Saúde

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>126.907.708.346</b>	<b>130.838.504.202</b>	<b>129.816.331.109</b>	<b>132.793.406.467</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	9.128.663.207	9.005.272.250	9.553.786.400	9.553.786.400				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	161.935.211	160.159.155	304.788.761	304.788.761				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	234.987.465	50.312.400	35.779.717	35.779.717				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.829.570	6.725.000	6.702.000	6.702.000				
0999 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.616.881.083	273.582.652				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	102.001.814.993	106.181.612.462	100.004.066.888	108.187.992.901				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.778.471.293	1.422.242.592	1.406.000.000	1.408.450.000				
2068 Saneamento Básico	1.212.330.015	853.265.525	488.060.000	634.284.748				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	40.261.434	72.922.500	73.000.000	70.862.810				
2083 Qualidade Ambiental	0	723.000	1.000.000	1.980.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	12.335.415.159	13.047.093.715	12.326.266.260	12.315.196.478				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	9.134.116.672	9.005.272.250	9.553.786.400	9.553.786.400				
10 Saúde	117.597.826.894	121.621.859.794	114.298.393.148	122.618.766.937				
28 Encargos Especiais	175.764.781	173.196.555	347.270.478	347.270.478				
99 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.616.881.083	273.582.652				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	21.960.749	29.736.850	25.900.000	25.856.000				
122 Administração Geral	13.882.501.261	14.008.848.474	9.640.608.151	9.632.094.369				
124 Controle Interno	5.422.087	6.861.500	7.000.000	7.000.000				
125 Normatização e Fiscalização	24.299.780	39.000.000	37.500.000	37.434.000				
126 Tecnologia da Informação	458.370.226	605.696.000	607.700.000	580.781.635				
128 Formação de Recursos Humanos	967.802.016	1.048.204.200	1.190.821.000	1.202.609.000				
131 Comunicação Social	267.201.606	277.811.500	327.200.000	327.046.000				
212 Cooperação Internacional	13.700.000	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	9.128.663.207	9.005.272.250	9.553.786.400	9.553.786.400				
274 Previdência Especial	5.453.465	0	0	0				
301 Atenção Básica	21.608.607.648	22.512.919.256	22.223.178.020	26.092.049.134				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.132.938.423	53.772.823.028	53.122.434.888	57.417.374.843				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	13.839.114.813	15.162.424.488	13.640.353.000	13.630.006.392				
304 Vigilância Sanitária	333.976.929	376.978.400	377.206.000	377.030.000				
305 Vigilância Epidemiológica	7.037.104.894	7.653.507.771	8.096.200.000	8.115.475.661				
306 Alimentação e Nutrição	69.448.038	72.922.500	73.000.000	70.862.810				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	614.362.648	633.336.348	615.918.123	615.918.123				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.993.850	7.861.500	8.000.000	8.280.000				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.555.211	85.969.000	75.000.000	74.998.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.730.208.337	1.370.715.592	1.356.000.000	1.357.850.000				
511 Saneamento Básico Rural	417.759.459	196.975.813	125.000.000	191.401.661				
512 Saneamento Básico Urbano	848.961.936	717.864.712	428.660.000	519.384.748				
541 Preservação e Conservação Ambiental	21.358.541	16.612.200	15.550.000	17.231.000				
571 Desenvolvimento Científico	485.480.205	485.867.893	532.000.000	544.516.995				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	272.228.812	697.623.210	330.800.000	331.232.600				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.541.352	25.884.500	57.000.000	56.970.000				
845 Outras Transferências	34.000.000	44.000.000	30.000.000	30.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.569.692.854	1.944.611.614	1.702.634.444	1.702.634.444				
999 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.616.881.083	273.582.652				
<b>Unidade</b>								
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.692.165.472	2.606.062.372	4.336.700.669	4.373.379.664				
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.297.251.950	1.384.848.245	1.538.154.514	1.538.154.514				
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.731.435.244	3.579.678.582	2.950.982.890	3.111.496.017				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	873.868.014	861.147.742	856.385.002	856.385.002				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	309.744.722	382.101.259	590.045.717	590.045.717				
36901 Fundo Nacional de Saúde	118.003.242.945	122.024.666.002	119.544.062.317	122.323.945.553				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.315.754.971	19.671.606.743	19.761.888.354	19.761.888.354				
3 Outras Despesas Correntes	100.708.343.495	105.697.722.092	101.998.212.756	108.351.151.982				
4 Investimentos	6.688.075.881	5.425.999.764	2.476.315.440	4.443.750.003				
5 Inversões Financeiras	195.534.000	5.000.000	4.297.289	4.297.289				
9 Reserva de Contingência	0	38.175.603	5.575.617.270	232.318.839				
<b>Fonte</b>								
100	216.121.846	0	760.612.722	288.627.629	4.297.289	0	0	1.269.659.486
118	0	0	7.515.858	0	0	0	0	7.515.858
136	0	0	700.479.208	0	0	0	0	700.479.208
142	0	0	392.776.595	0	0	0	0	392.776.595
150	0	0	200.396.264	0	0	0	0	200.396.264
151	16.211.076.673	0	17.256.074.939	1.821.043.057	0	0	0	35.288.194.669
153	0	0	81.039.690.331	452.446.000	0	0	0	81.492.136.331
156	1.094.727.227	0	0	0	0	0	0	1.094.727.227
169	1.988.625.772	0	0	0	0	0	0	1.988.625.772
174	251.336.836	0	335.871.279	38.400.000	0	0	232.318.839	857.926.954
180	0	0	9.757.515	0	0	0	0	9.757.515
186	0	0	2.148.025.117	0	0	0	0	2.148.025.117
188	0	0	5.466.559.114	1.842.517.144	0	0	0	7.309.076.258
195	0	0	792.570	0	0	0	0	792.570
250	0	0	11.396.124	0	0	0	0	11.396.124
263	0	0	0	716.173	0	0	0	716.173
280	0	0	20.062.712	0	0	0	0	20.062.712
281	0	0	1.141.634	0	0	0	0	1.141.634

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
Total	19.761.888.354	0	108.351.151.982	4.443.750.003	4.297.289	0	232.318.839	132.793.406.467

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		2.692.165.472	2.606.062.372	4.336.700.669	4.373.379.664			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		248.613.144	237.242.018	284.921.000	284.921.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		18.892.156	14.396.538	13.116.181	13.116.181			
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		969.531.587	845.460.413	2.591.183.111	2.627.862.106			
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		1.455.128.585	1.508.963.403	1.447.480.377	1.447.480.377			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	248.613.144	237.242.018	284.921.000	284.921.000			
10	Saúde	2.424.660.172	2.354.423.816	4.038.663.488	4.075.342.483			
28	Encargos Especiais	18.892.156	14.396.538	13.116.181	13.116.181			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.233.071.790	1.262.109.412	1.215.871.905	1.215.871.905			
128	Formação de Recursos Humanos	34.088.821	36.389.200	58.600.000	68.862.000			
131	Comunicação Social	14.847.614	14.861.500	15.000.000	14.846.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	248.613.144	237.242.018	284.921.000	284.921.000			
301	Atenção Básica	15.148.635	15.291.048	15.148.632	15.148.632			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	250.296.426	167.643.000	465.200.000	463.700.000			
304	Vigilância Sanitária	8.786.153	10.278.400	11.000.000	10.824.000			
305	Vigilância Epidemiológica	93.725.395	83.723.000	1.442.083.111	1.441.863.111			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.362.762	34.161.252	33.044.840	33.044.840			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.993.850	7.861.500	8.000.000	8.280.000			
571	Desenvolvimento Científico	310.386.431	311.165.393	350.500.000	367.156.995			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	223.865.544	187.653.920	213.800.000	225.360.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.541.352	25.884.500	27.000.000	26.970.000			
846	Outros Encargos Especiais	192.437.554	211.798.229	196.531.181	196.531.181			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.367.917.154	1.369.783.557	1.452.486.348	1.452.486.348			
3	Outras Despesas Correntes	969.486.658	913.989.732	2.525.249.136	2.551.799.136			
4	Investimentos	354.761.659	322.289.083	358.965.185	369.094.180			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	8.278.443	0	8.337.738	1.000.000	0	0	0	17.616.181
151	1.159.286.905	0	817.908.336	290.984.000	0	0	0	2.268.179.241
153	0	0	1.692.283.111	70.000.000	0	0	0	1.762.283.111
156	124.254.025	0	0	0	0	0	0	124.254.025
169	160.666.975	0	0	0	0	0	0	160.666.975
188	0	0	17.450.000	6.944.995	0	0	0	24.394.995
195	0	0	792.570	0	0	0	0	792.570
250	0	0	8.486.347	0	0	0	0	8.486.347
263	0	0	0	165.185	0	0	0	165.185
280	0	0	5.399.400	0	0	0	0	5.399.400
281	0	0	1.141.634	0	0	0	0	1.141.634
<b>Total</b>	<b>1.452.486.348</b>	<b>0</b>	<b>2.551.799.136</b>	<b>369.094.180</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.373.379.664</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>284.921.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>284.921.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								284.921.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>284.921.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	160.666.975
			S	1-PES	1	90	0	156	124.254.025
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>13.116.181</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.116.181</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								13.116.181
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>13.116.181</b>
			S	3-ODC	1	90	6	100	4.837.738
			S	1-PES	1	90	6	100	8.278.443
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>2.627.862.106</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.356.932.106</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								13.912.000
<b>2015.2B42.0001</b>	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>13.912.000</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 186		S	4-INV	2	90	6	151	312.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	13.600.000
2015.20K0	<i>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</i>								3.100.000
<b>2015.20K0.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	<b>10.572</b>							<b>3.100.000</b>
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.800.000
2015.20K1	<i>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</i>								33.880.000
<b>2015.20K1.0001</b>	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.572</b>							<b>8.780.000</b>
	- Usuário atendido (unidade): 1.024		S	3-ODC	2	90	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
<b>2015.20K1.0033</b>	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.572</b>							<b>25.100.000</b>
	- Usuário atendido (unidade): 3.640		S	4-INV	2	90	6	151	22.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.100.000
2015.20Q4	<i>Operação do Canal Saúde</i>								14.846.000
<b>2015.20Q4.0001</b>	Operação do Canal Saúde - Nacional	<b>10.131</b>							<b>14.846.000</b>
	- Hora veiculada (horas/ano): 7.200		S	4-INV	2	90	6	151	546.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	14.300.000
2015.20Q7	<i>Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</i>								8.280.000
<b>2015.20Q7.0001</b>	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	<b>10.391</b>							<b>8.280.000</b>
	- Acervo preservado (%): 93		S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
2015.20YD	<i>Educação e Formação em Saúde</i>								68.862.000
<b>2015.20YD.0001</b>	Educação e Formação em Saúde - Nacional	<b>10.128</b>							<b>60.062.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9.225		S	4-INV	2	90	6	151	312.000
			S	3-ODC	2	90	6	281	1.141.634
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.550.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	57.058.366
<b>2015.20YD.0013</b>	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Amazonas	<b>10.128</b>							<b>5.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		S	3-ODC	2	90	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.500.000
<b>2015.20YD.0033</b>	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.128</b>							<b>1.600.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 300		S	3-ODC	6	90	6	188	1.600.000
<b>2015.20YD.0053</b>	Educação e Formação em Saúde - No Distrito Federal	<b>10.128</b>							<b>1.500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 850		S	3-ODC	6	90	6	188	1.500.000
<b>2015.20YD.3341</b>	Educação e Formação em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>10.128</b>							<b>400.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 75		S	3-ODC	6	90	6	188	400.000
<b>2015.20YD.7000</b>	Educação e Formação em Saúde - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) - Rio de Janeiro - RJ	<b>10.128</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 119		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
2015.20YE	<i>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</i>								1.425.083.111
<b>2015.20YE.0001</b>	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	<b>10.305</b>							<b>1.425.083.111</b>
	- População coberta (unidade): 211.263.638		S	3-ODC	1	90	6	153	1.355.083.111
			S	4-INV	1	90	6	153	70.000.000
2015.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								40.000.000
<b>2015.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>10.303</b>							<b>40.000.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 145.000		S	4-INV	2	90	6	151	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	25.000.000



**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4370	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>								<b>337.200.000</b>
<b>2015.4370.0001</b>	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	<b>10.303</b>							<b>337.200.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	337.200.000
2015.6174	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>								<b>10.824.000</b>
<b>2015.6174.0001</b>	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	<b>10.304</b>							<b>10.824.000</b>
	- Laudo emitido (unidade): 4.800		S	3-ODC	2	90	6	151	9.495.760
			S	4-INV	2	90	6	151	624.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	704.240
2015.6179	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>								<b>26.970.000</b>
<b>2015.6179.0001</b>	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	<b>10.573</b>							<b>26.970.000</b>
	- Material produzido (unidade): 2.002.000		S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.170.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	25.500.000
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								<b>86.500.000</b>
<b>2015.6516.0001</b>	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	<b>10.303</b>							<b>86.500.000</b>
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 8.814		S	4-INV	2	90	6	151	8.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	78.000.000
2015.8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas</b>								<b>101.884.221</b>
<b>2015.8305.0001</b>	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas - Nacional	<b>10.571</b>							<b>101.560.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 81.319		S	4-INV	2	90	6	151	1.560.000
			S	3-ODC	2	90	6	250	5.151.477
			S	3-ODC	2	90	6	151	92.848.523
			S	3-ODC	2	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.000.000
<b>2015.8305.7000</b>	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas - Instituto Fernandes Figueira (IFF) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>324.221</b>
	- Paciente atendido (unidade): 259		S	4-INV	6	90	6	188	324.221
2015.8315	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>								<b>168.810.774</b>
<b>2015.8315.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>157.190.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.715		S	4-INV	2	90	6	151	2.340.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	152.121.025
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.350.000
			S	3-ODC	2	90	6	195	792.570
			S	3-ODC	2	90	6	250	586.405
<b>2015.8315.0033</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>1.410.387</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 5		S	4-INV	6	90	6	188	510.387
			S	3-ODC	6	90	6	188	900.000
<b>2015.8315.0053</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Distrito Federal	<b>10.571</b>							<b>200.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	188	200.000
<b>2015.8315.3341</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>10.571</b>							<b>3.500.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	3.500.000
<b>2015.8315.7000</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>2.600.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	1.600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
<b>2015.8315.7008</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>2.410.387</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 5		S	3-ODC	6	90	6	188	600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.810.387
<b>2015.8315.7010</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Fernandes Figueira (IFF) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>1.500.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
2015.8327	<b>Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças</b>								<b>16.780.000</b>
<b>2015.8327.0001</b>	Gerenciamento, Execução e Análise de Procedimentos relativos ao Serviço Laboratorial de Referência Para o Controle de Doenças - Nacional	<b>10.305</b>							<b>16.780.000</b>
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3-ODC	2	90	6	151	16.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
<b>Projetos</b>									<b>270.930.000</b>
2015.13DU	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará</b>								<b>15.000.000</b>
<b>2015.13DU.0023</b>	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	<b>10.572</b>							<b>15.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 3		S	4-INV	2	90	6	151	15.000.000
2015.13DW	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>								<b>161.680.000</b>
<b>2015.13DW.0033</b>	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.572</b>							<b>161.680.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.14UO	- Obra concluída (% de execução física): 15 <b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>		S	4-INV	2	90	6	151	161.680.000
									<b>11.700.000</b>
<b>2015.14UO.0001</b>	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional</b>	<b>10.572</b>							<b>11.700.000</b>
2015.7674	- Obra concluída (% de execução física): 5 <b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>		S	4-INV	2	90	6	151	11.700.000
									<b>82.550.000</b>
<b>2015.7674.0001</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional</b>	<b>10.571</b>							<b>78.200.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	38.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	39.900.000
<b>2015.7674.0029</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia</b>	<b>10.571</b>							<b>1.050.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	1.050.000
<b>2015.7674.3341</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>10.571</b>							<b>1.100.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
<b>2015.7674.7004</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Fernandes Figueira (IFF) - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>10.571</b>							<b>1.100.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	500.000
			S	4-INV	6	90	6	188	600.000
<b>2015.7674.7006</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>10.571</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	600.000
<b>2015.7674.7008</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>10.571</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	500.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.447.480.377</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.264.065.377</b>
2115.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>975.871.905</b>
<b>2115.20TP.0033</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.122</b>							<b>975.871.905</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	975.871.905
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>240.000.000</b>
<b>2115.2000.0033</b>	<b>Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.122</b>							<b>240.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.044.225
			S	3-ODC	2	90	6	151	224.391.190
			S	3-ODC	2	90	6	280	5.399.400
			S	4-INV	2	90	6	263	165.185
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>15.148.632</b>
<b>2115.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.301</b>							<b>15.148.632</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	15.148.632
2115.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>33.044.840</b>
<b>2115.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.331</b>							<b>33.044.840</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	33.044.840
	<b>Operações Especiais</b>								<b>183.415.000</b>
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>183.415.000</b>
<b>2115.09HB.0033</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.846</b>							<b>183.415.000</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	183.415.000
<b>Total</b>									<b>4.373.379.664</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	1.297.251.950	1.384.848.245	1.538.154.514	1.538.154.514				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	103.337.223	85.225.597	87.690.619	87.690.619				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	890.059	961.820	1.069.189	1.069.189				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	60.642.409	253.900.000	243.000.000	243.000.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.132.382.260	1.044.760.828	1.206.394.706	1.206.394.706				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	890.059	0	0	0				
10 Saúde	1.193.024.669	1.298.660.828	1.449.394.706	1.449.394.706				
28 Encargos Especiais	103.337.223	86.187.417	88.759.808	88.759.808				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.042.945.168	951.394.132	1.112.863.843	1.112.863.843				
128 Formação de Recursos Humanos	20.778.820	24.000.000	24.000.000	24.000.000				
274 Previdência Especial	890.059	0	0	0				
301 Atenção Básica	0	290.376	290.376	290.376				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.642.409	253.900.000	243.000.000	243.000.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.658.271	69.076.320	69.240.487	69.240.487				
846 Outros Encargos Especiais	103.337.223	86.187.417	88.759.808	88.759.808				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.142.856.960	1.033.599.067	1.195.018.834	1.195.018.834				
3 Outras Despesas Correntes	101.282.581	307.879.178	316.379.253	316.379.253				
4 Investimentos	53.112.409	43.370.000	26.756.427	26.756.427				
<b>Fonte</b>								
151	1.195.018.834	0	311.591.527	26.756.427	0	0	0	1.533.366.788
250	0	0	2.694.993	0	0	0	0	2.694.993
280	0	0	2.092.733	0	0	0	0	2.092.733
<b>Total</b>	1.195.018.834	0	316.379.253	26.756.427	0	0	0	1.538.154.514

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>87.690.619</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>87.690.619</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								62.542.355
<b>0901.0005.5027</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							62.542.355
			S	1-PES	1	90	6	151	62.542.355
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								25.148.264
<b>0901.0022.5027</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							25.148.264
			S	1-PES	1	90	6	151	19.612.636
			S	3-ODC	1	90	6	151	5.535.628
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.069.189</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.069.189</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								1.069.189
<b>0909.0536.5027</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							1.069.189
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.069.189
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>243.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>243.000.000</b>
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								243.000.000
<b>2015.6217.5027</b>	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							243.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 6.840.273		S	3-ODC	2	90	6	151	211.455.847
			S	3-ODC	2	90	6	280	2.092.733
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.694.993
			S	4-INV	2	90	6	151	26.756.427
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.206.394.706</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.206.394.706</b>
2115.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								1.112.863.843
<b>2115.20TP.5027</b>	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							1.112.863.843
			S	1-PES	1	90	6	151	1.112.863.843
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								290.376
<b>2115.2004.5027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							290.376
			S	3-ODC	1	90	0	151	290.376
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								69.240.487
<b>2115.212B.5027</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							69.240.487
			S	3-ODC	1	90	6	151	69.240.487
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								24.000.000
<b>2115.6149.0001</b>	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	10.128							24.000.000
	- Profissional qualificado (unidade): 600		S	3-ODC	2	90	6	151	24.000.000
<b>Total</b>									<b>1.538.154.514</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>3.731.435.244</b>	<b>3.579.678.582</b>	<b>2.950.982.890</b>	<b>3.111.496.017</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.431.970.241	1.423.854.978	1.471.873.000	1.471.873.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.500.413	57.201.199	181.269.097	181.269.097				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	697.509	1.195.776	638.928	638.928				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	152.753.081	38.600.200	44.150.000	60.905.161				
2068 Saneamento Básico	1.212.330.015	853.265.525	488.060.000	634.284.748				
2083 Qualidade Ambiental	0	723.000	1.000.000	1.980.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	899.183.984	1.204.837.904	763.991.865	760.545.083				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.432.667.750	1.423.854.978	1.471.873.000	1.471.873.000				
10 Saúde	2.264.267.081	2.097.426.629	1.297.201.865	1.457.714.992				
28 Encargos Especiais	34.500.413	58.396.975	181.908.025	181.908.025				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	664.273.458	792.116.832	553.618.151	553.079.369				
126 Tecnologia da Informação	38.054.553	41.042.200	44.200.000	41.292.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.690.245	3.000.000	2.900.000	2.900.000				
131 Comunicação Social	2.993.992	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.431.970.241	1.423.854.978	1.471.873.000	1.471.873.000				
274 Previdência Especial	697.509	0	0	0				
301 Atenção Básica	59.316.875	60.699.576	59.248.512	59.248.512				
305 Vigilância Epidemiológica	125.266.116	12.663.000	14.000.000	19.752.500				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.471.641	45.683.323	31.436.202	31.436.202				
511 Saneamento Básico Rural	369.496.503	145.448.813	75.000.000	140.801.661				
512 Saneamento Básico Urbano	848.961.936	717.864.712	428.660.000	519.384.748				
541 Preservação e Conservação Ambiental	21.358.541	16.612.200	15.550.000	17.231.000				
846 Outros Encargos Especiais	127.883.633	317.692.948	251.497.025	251.497.025				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.052.856.089	2.352.601.739	2.090.760.062	2.090.760.062				
3 Outras Despesas Correntes	476.496.235	359.954.934	343.190.539	353.100.539				
4 Investimentos	1.202.082.920	867.121.909	512.735.000	663.338.127				
5 Inversões Financeiras	0	0	4.297.289	4.297.289				
<b>Fonte</b>								
100	165.924.911	0	11.046.897	71.221.652	4.297.289	0	0	252.490.749
151	1.655.890.835	0	335.557.834	164.791.730	0	0	0	2.156.240.399
153	0	0	0	294.388.200	0	0	0	294.388.200
156	78.667.512	0	0	0	0	0	0	78.667.512
169	190.276.804	0	0	0	0	0	0	190.276.804
188	0	0	4.410.000	132.385.557	0	0	0	136.795.557
250	0	0	47.851	0	0	0	0	47.851
263	0	0	0	550.988	0	0	0	550.988
280	0	0	2.037.957	0	0	0	0	2.037.957
<b>Total</b>	<b>2.090.760.062</b>	<b>0</b>	<b>353.100.539</b>	<b>663.338.127</b>	<b>4.297.289</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.111.496.017</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.471.873.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.471.873.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>1.471.873.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.471.873.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	1.202.928.684
			S	1-PES	1	90	0	156	78.667.512
			S	1-PES	1	90	0	169	190.276.804
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>181.269.097</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>181.269.097</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>181.269.097</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>181.269.097</b>
			S	3-ODC	1	90	6	100	11.046.897
			S	5-IFI	1	90	6	100	4.297.289
			S	1-PES	1	90	6	100	165.924.911
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>638.928</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>638.928</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>638.928</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>638.928</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	638.928
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>60.905.161</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.583.500</b>
2015.20K2	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</i>								<i>4.831.000</i>
<b>2015.20K2.0001</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional</b>	<b>10.541</b>							<b>4.831.000</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		S	4-INV	2	90	6	151	1.131.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	3.700.000
2015.20T6	<i>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</i>								<i>19.752.500</i>
<b>2015.20T6.0001</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional</b>	<b>10.305</b>							<b>13.402.500</b>
	- Município apoiado (unidade): 136		S	3-ODC	6	50	6	188	420.000
			S	4-INV	2	40	6	151	3.120.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	9.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	375.000
			S	4-INV	2	90	6	151	487.500
<b>2015.20T6.0016</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado do Amapá</b>	<b>10.305</b>							<b>5.900.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	6	151	5.900.000
<b>2015.20T6.0035</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado de São Paulo</b>	<b>10.305</b>							<b>150.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	150.000
<b>2015.20T6.0041</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado do Paraná</b>	<b>10.305</b>							<b>100.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
<b>2015.20T6.0051</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>10.305</b>							<b>200.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>36.321.661</b>
2015.3921	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</i>								<i>36.321.661</i>
<b>2015.3921.0001</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional</b>	<b>10.511</b>							<b>21.750.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 44		S	4-INV	2	40	6	151	21.750.000
<b>2015.3921.0012</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Acre</b>	<b>10.511</b>							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
<b>2015.3921.0025</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.511</b>							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	188	600.000
<b>2015.3921.1073</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Irauçuba - CE</b>	<b>10.511</b>							<b>2.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	2.000.000
<b>2015.3921.1386</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Cacimbas - PB</b>	<b>10.511</b>							<b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
<b>2015.3921.7000</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Conjunto Articulado de Obras de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas - CODEMP) - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.511</b>							<b>11.221.661</b>
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	4-INV	2	71	6	100	6.221.661
			S	4-INV	2	71	6	188	5.000.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>634.284.748</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>31.814.000</b>
2068.20AF	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>8.094.000</b>
2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							<b>8.094.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 442		S	4-INV	2	71	6	151	3.900.000
			S	4-INV	2	40	6	151	234.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.560.000
2068.20AG	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>								<b>11.320.000</b>
2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10.512							<b>9.780.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	90	0	151	9.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	780.000
2068.20AG.0026	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado de Pernambuco	10.512							<b>1.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	188	1.000.000
2068.20AG.0029	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado da Bahia	10.512							<b>540.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	540.000
2068.6908	<b>Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde</b>								<b>12.400.000</b>
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	10.541							<b>10.400.000</b>
	- Município atendido (unidade): 52		S	3-ODC	2	40	6	151	10.400.000
2068.6908.1577	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Município de Arcoverde - PE	10.541							<b>1.000.000</b>
	- Município atendido (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2068.6908.1690	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Município de Poção - PE	10.541							<b>500.000</b>
	- Município atendido (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2068.6908.1697	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Município de Ribeirão - PE	10.541							<b>500.000</b>
	- Município atendido (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
<b>Projetos</b>									<b>602.470.748</b>
2068.10GD	<b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>179.085.548</b>
2068.10GD.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							<b>153.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 157		S	4-INV	3	90	0	100	7.500.000
			S	4-INV	3	40	0	153	130.500.000
			S	4-INV	3	90	0	188	15.000.000
2068.10GD.0013	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amazonas	10.512							<b>750.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	750.000
2068.10GD.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	10.512							<b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10GD.0021	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	10.512							<b>600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	600.000
2068.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							<b>660.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	660.000
2068.10GD.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512							<b>1.100.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2068.10GD.0041	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512							<b>250.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10GD.0043	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.512							<b>520.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.0052	- Município beneficiado (unidade): 5 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	520.000 324.774
2068.10GD.0181	- Município beneficiado (unidade): 3 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Barcelos - AM	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	324.774 500.000
2068.10GD.0225	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	500.000 350.000
2068.10GD.1102	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Mirafima - CE	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	350.000 500.000
2068.10GD.3246	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Muniz Freire - ES	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	500.000 280.774
2068.10GD.7006	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	280.774 20.000.000
2068.10GE	- Município beneficiado (unidade): 42 <b>Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>		S	4-INV	7	30	0	188	20.000.000 204.188.200
2068.10GE.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							200.988.200
	- Município beneficiado (unidade): 188		S	4-INV	3	90	0	100	7.499.991
			S	4-INV	3	90	0	188	35.000.009
2068.10GE.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	10.512	S	4-INV	3	40	0	153	158.488.200 500.000
2068.10GE.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512	S	4-INV	6	99	0	188	500.000 750.000
2068.10GE.0964	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Julião - PI	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	750.000 1.000.000
2068.10GE.2672	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Gurinhata - MG	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 350.000
2068.10GE.5667	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Paraíso das Águas - MS	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	350.000 600.000
2068.10GG	- Município beneficiado (unidade): 1 <b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>		S	4-INV	6	40	0	188	600.000 28.477.000
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							12.267.000
2068.10GG.0017	- Município beneficiado (unidade): 41 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	10.512	S	4-INV	2	40	0	151	12.267.000 2.000.000
2068.10GG.0026	- Município beneficiado (unidade): 8 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 400.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco								
2068.10GG.0027	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	400.000 2.000.000
2068.10GG.0031	- Município beneficiado (unidade): 8 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 400.000
2068.10GG.0032	- Município beneficiado (unidade): 2 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	400.000 1.000.000
2068.10GG.0041	- Município beneficiado (unidade): 4 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 250.000
2068.10GG.0053	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Distrito Federal	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	250.000 300.000
2068.10GG.0154	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Brasília - AC	10.512	S	4-INV	6	30	0	188	300.000 2.700.000
2068.10GG.0170	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sena Madureira - AC	10.512	S	4-INV	2	40	0	151	2.700.000 2.700.000
2068.10GG.0171	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Tarauacá - AC	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	2.700.000 2.700.000
2068.10GG.0172	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Xapuri - AC	10.512	S	4-INV	2	40	0	153	2.700.000 300.000
2068.10GG.1211	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Equador - RN	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	300.000 300.000
2068.10GG.3213	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Castelo - ES	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	300.000 260.000
2068.10GG.3266	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sooretama - ES	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	260.000 250.000
2068.10GG.3339	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rio das Flores - RJ	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	250.000 350.000
2068.10GG.5408	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Torixoréu - MT	10.512	S	4-INV	6	40	0	188	350.000 300.000
2068.3883	- Município beneficiado (unidade): 1 <b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária</b>		S	4-INV	6	40	0	188	300.000 17.990.000
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - Nacional	10.512							780.000
2068.3883.0014	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Estado de Roraima	10.512	S	4-INV	2	40	6	151	780.000 14.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Município beneficiado (unidade): 14		S	4-INV	6	40	6	188	7.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	7.500.000
2068.3883.0237	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Município de Alto Alegre - RR	10.512							710.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	710.000
2068.3883.0243	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Município de Iracema - RR	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2068.3883.0247	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Município de Rorainópolis - RR	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2068.7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes</b>								68.250.000
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	10.512							57.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 114		S	4-INV	2	40	6	151	57.000.000
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre	10.512							800.000
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	99	6	188	300.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Roraima	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	2.000.000
2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Piauí	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia	10.512							6.950.000
	- Município beneficiado (unidade): 69		S	4-INV	6	40	6	188	4.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	188	1.450.000
2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2068.7652.0033	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Rio de Janeiro	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
2068.7656	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)</b>								104.480.000
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	10.511							98.500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 164		S	4-INV	2	40	6	151	47.500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	50.000.000
2068.7656.0011	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Rondônia	10.511							500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre	10.511							350.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	350.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Roraima	10.511							500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	500.000
2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Maranhão	10.511							1.250.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	1.250.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No	10.511							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado da Bahia								
	- Comunidade beneficiada (unidade): 4		S	4-INV	6	99	6	188	350.000
			S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Paraná	10.511							250.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2068.7656.0052	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Goiás	10.511							280.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	280.000
2068.7656.0157	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.511							400.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2068.7656.0550	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Afonso Cunha - MA	10.511							500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2068.7656.1741	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Tuparetama - PE	10.511							450.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	450.000
2068.7656.4251	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Nova Tebas - PR	10.511							600.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
2068.7656.4339	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Santa Mariana - PR	10.511							300.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>1.980.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.980.000</b>
2083.20AM	<b>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b>								<b>1.980.000</b>
2083.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	10.512							780.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	151	780.000
2083.20AM.3165	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - No Município de Uberaba - MG	10.512							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	0	188	1.000.000
2083.20AM.3323	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.512							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>760.545.083</b>
	<b>Atividades</b>								<b>690.956.083</b>
2115.20Q8	<b>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b>								<b>20.000.000</b>
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.122							20.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	5.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	15.000.000
2115.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>383.373.151</b>
2115.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	10.122							383.373.151
			S	1-PES	1	90	6	151	383.373.151
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>149.461.218</b>
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							149.461.218
			S	3-ODC	2	90	6	151	144.914.192
			S	3-ODC	2	90	6	250	47.851
			S	4-INV	2	90	6	151	1.910.230
			S	4-INV	2	90	6	263	550.988
			S	3-ODC	2	90	6	280	2.037.957
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>59.248.512</b>
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							59.248.512
			S	3-ODC	1	90	0	151	59.248.512
2115.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>31.436.202</b>
2115.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.331							31.436.202
			S	3-ODC	1	90	6	151	31.436.202

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								245.000
<b>2115.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>10.122</b>							<b>245.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	90	0	151	245.000
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								2.900.000
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>10.128</b>							<b>2.900.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 700		S	3-ODC	2	90	6	151	2.900.000
2115.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.000.000
<b>2115.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>10.131</b>							<b>3.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.6881	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>								41.292.000
<b>2115.6881.0001</b>	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	<b>10.126</b>							<b>41.292.000</b>
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 30		S	4-INV	2	90	6	151	8.892.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	32.400.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>69.589.000</b>
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								69.589.000
<b>2115.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>10.846</b>							<b>69.589.000</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	69.589.000
<b>Total</b>									<b>3.111.496.017</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019					
<b>Total</b>	873.868.014	861.147.742	856.385.002	856.385.002					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	115.141.743	107.257.644	150.005.000	150.005.000					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	678.612	727.038	624.572	624.572					
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	137.190.777	101.694.000	91.200.000	91.200.000					
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	620.856.883	651.469.060	614.555.430	614.555.430					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	115.141.743	107.257.644	150.005.000	150.005.000					
10 Saúde	758.047.660	753.163.060	705.755.430	705.755.430					
28 Encargos Especiais	678.612	727.038	624.572	624.572					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	527.417.575	546.084.784	522.184.225	522.184.225					
128 Formação de Recursos Humanos	2.498.919	2.500.000	2.500.000	2.500.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	115.141.743	107.257.644	150.005.000	150.005.000					
301 Atenção Básica	5.486.488	5.091.804	5.486.484	5.486.484					
304 Vigilância Sanitária	137.190.777	101.694.000	91.200.000	91.200.000					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.088.596	12.313.829	12.169.721	12.169.721					
846 Outros Encargos Especiais	74.043.917	86.205.681	72.839.572	72.839.572					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	594.969.012	605.427.528	611.496.306	611.496.306					
3 Outras Despesas Correntes	254.778.362	227.439.214	211.488.696	211.488.696					
4 Investimentos	24.120.640	28.281.000	33.400.000	33.400.000					
<b>Fonte</b>									
100	542.081	0	82.491	0	0	0	0	0	624.572
151	425.037.952	0	0	0	0	0	0	0	425.037.952
156	49.584.344	0	0	0	0	0	0	0	49.584.344
169	75.141.650	0	0	0	0	0	0	0	75.141.650
174	61.190.279	0	202.989.634	33.400.000	0	0	0	0	297.579.913
250	0	0	17.222	0	0	0	0	0	17.222
280	0	0	8.399.349	0	0	0	0	0	8.399.349
<b>Total</b>	611.496.306	0	211.488.696	33.400.000	0	0	0	0	856.385.002

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>150.005.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>150.005.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>150.005.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>150.005.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	25.279.006
			S	1-PES	1	90	0	156	49.584.344
			S	1-PES	1	90	0	169	75.141.650
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>624.572</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>624.572</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>624.572</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>624.572</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	542.081
			S	3-ODC	1	90	6	100	82.491
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>91.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>91.200.000</b>
2015.6138	<i>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</i>								<i>16.000.000</i>
<b>2015.6138.0001</b>	<b>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional</b>	<b>10.304</b>							<b>16.000.000</b>
	- Risco sanitário controlado (%): 7		S	3-ODC	2	91	6	174	300.000
			S	3-ODC	2	90	6	174	14.300.000
			S	4-INV	2	90	6	174	1.400.000
2015.8719	<i>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</i>								<i>75.200.000</i>
<b>2015.8719.0001</b>	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional</b>	<b>10.304</b>							<b>75.200.000</b>
	- Estratégia implantada (unidade): 70		S	3-ODC	2	90	6	174	57.305.320
			S	3-ODC	2	91	6	174	7.894.680
			S	4-INV	2	90	6	174	10.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>614.555.430</b>
	<b>Atividades</b>								<b>542.340.430</b>
2115.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>388.734.225</i>
<b>2115.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>388.734.225</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	327.543.946
			S	1-PES	1	90	6	174	61.190.279
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>133.000.000</i>
<b>2115.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>133.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	250	17.222
			S	3-ODC	2	90	6	174	97.690.184
			S	3-ODC	2	90	6	280	8.399.349
			S	3-ODC	2	91	6	174	4.893.245
			S	4-INV	2	90	6	174	22.000.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>5.486.484</i>
<b>2115.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>5.486.484</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	5.486.484
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.169.721</i>
<b>2115.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>10.331</b>							<b>12.169.721</b>
			S	3-ODC	1	90	6	174	12.169.721
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>450.000</i>
<b>2115.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>10.122</b>							<b>450.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	90	0	174	450.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>2.500.000</i>
<b>2115.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>10.128</b>							<b>2.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 850		S	3-ODC	2	90	6	174	2.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.215.000</b>
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>72.215.000</i>
<b>2115.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>10.846</b>							<b>72.215.000</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	72.215.000
<b>Total</b>									<b>856.385.002</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		309.744.722	382.101.259	590.045.717	590.045.717			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.419.857	4.235.179	5.327.400	5.327.400			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.526.807	2.608.783	22.088.292	22.088.292			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	104.570	150.000	140.000	140.000			
0999	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839			
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	57.665.541	71.600.000	72.000.000	72.000.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	243.027.946	265.331.694	258.171.186	258.171.186			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	4.419.857	4.235.179	5.327.400	5.327.400			
10	Saúde	300.693.488	336.931.694	330.171.186	330.171.186			
28	Encargos Especiais	4.631.377	2.758.783	22.228.292	22.228.292			
99	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	205.201.162	229.646.246	217.923.557	217.923.557			
125	Normatização e Fiscalização	20.671.400	31.000.000	31.000.000	31.000.000			
126	Tecnologia da Informação	36.994.141	35.600.000	41.000.000	41.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	2.269.747	2.850.000	2.800.000	2.800.000			
131	Comunicação Social	3.360.000	3.700.000	3.500.000	3.500.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.419.857	4.235.179	5.327.400	5.327.400			
301	Atenção Básica	1.141.711	948.936	1.141.716	1.141.716			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.178.025	5.112.084	5.232.913	5.232.913			
846	Outros Encargos Especiais	30.508.679	30.833.211	49.801.292	49.801.292			
999	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	184.364.792	195.605.853	195.586.555	195.586.555			
3	Outras Despesas Correntes	121.181.799	138.419.803	157.140.323	157.140.323			
4	Investimentos	4.198.130	4.900.000	5.000.000	5.000.000			
5	Inversões Financeiras	0	5.000.000	0	0			
9	Reserva de Contingência	0	38.175.603	232.318.839	232.318.839			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	112.598	0	21.975.694	0	0	0	0	22.088.292
156	5.327.400	0	0	0	0	0	0	5.327.400
174	190.146.557	0	132.881.645	5.000.000	0	0	232.318.839	560.347.041
250	0	0	149.711	0	0	0	0	149.711
280	0	0	2.133.273	0	0	0	0	2.133.273
<b>Total</b>	195.586.555	0	157.140.323	5.000.000	0	0	232.318.839	590.045.717

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.327.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.327.400</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.327.400
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							5.327.400
			S	1-PES	1	90	0	156	5.327.400
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>22.088.292</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.088.292</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								22.088.292
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							22.088.292
			S	1-PES	1	90	0	100	112.598
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.975.694
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>140.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								140.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							140.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	135.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	5.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>232.318.839</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>232.318.839</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								232.318.839
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							232.318.839
			S	9-RES	0	99	0	174	232.318.839
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>72.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>72.000.000</b>
2015.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>								31.000.000
<b>2015.4339.0001</b>	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	10.125							31.000.000
	- Conflito resolvido (unidade): 4.000		S	3-ODC	2	80	0	174	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	27.346.270
			S	3-ODC	2	91	0	174	2.653.730
2015.8727	<i>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>								41.000.000
<b>2015.8727.0001</b>	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10.126							41.000.000
	- Informação processada (unidade): 750		S	4-INV	2	90	0	174	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	37.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>258.171.186</b>
	<b>Atividades</b>								<b>230.598.186</b>
2115.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								162.573.557
<b>2115.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	10.122							162.573.557
			S	1-PES	1	90	0	174	162.573.557
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								55.000.000
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	10.122							55.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	149.711
			S	3-ODC	2	91	0	174	75.677
			S	3-ODC	2	90	0	280	2.133.273
			S	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	51.641.339
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.141.716
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							1.141.716
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.141.716
2115.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.232.913
<b>2115.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.331							5.232.913
			S	3-ODC	1	90	0	174	5.232.913
2115.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								350.000
<b>2115.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							350.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	174	350.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								2.800.000
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							2.800.000
	- Servidor capacitado (unidade): 854		S	3-ODC	2	90	0	174	2.770.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	30.000
2115.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								3.500.000
<b>2115.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							3.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	3.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.573.000</b>
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								27.573.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.09HB.0001	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10.846							27.573.000
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		S	1-PES	0	91	0	174	27.573.000
<b>Total</b>									<b>590.045.717</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>118.003.242.945</b>	<b>122.024.666.002</b>	<b>119.544.062.317</b>	<b>122.323.945.553</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.328.518.222	7.232.682.431	7.641.660.000	7.641.660.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	233.399.898	48.154.804	34.071.600	34.071.600				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.725.000	6.575.000	6.562.000	6.562.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	5.384.562.244	41.263.813				
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	100.624.031.598	104.870.357.849	96.962.533.777	105.093.025.634				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.778.471.293	1.422.242.592	1.406.000.000	1.408.450.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	40.261.434	72.922.500	73.000.000	70.862.810				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	7.984.835.501	8.371.730.826	8.035.672.696	8.028.049.696				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	7.332.384.120	7.232.682.431	7.641.660.000	7.641.660.000				
10 Saúde	110.657.133.826	114.781.253.767	106.477.206.473	114.600.388.140				
28 Encargos Especiais	13.725.000	10.729.804	40.633.600	40.633.600				
99 Reserva de Contingência	0	0	5.384.562.244	41.263.813				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	21.960.749	29.736.850	25.900.000	25.856.000				
122 Administração Geral	10.209.592.108	10.227.497.068	6.018.146.470	6.010.171.470				
124 Controle Interno	5.422.087	6.861.500	7.000.000	7.000.000				
125 Normatização e Fiscalização	3.628.380	8.000.000	6.500.000	6.434.000				
126 Tecnologia da Informação	383.321.532	529.053.800	522.500.000	498.489.635				
128 Formação de Recursos Humanos	905.475.465	979.465.000	1.100.021.000	1.101.547.000				
131 Comunicação Social	246.000.000	256.250.000	305.700.000	305.700.000				
212 Cooperação Internacional	13.700.000	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.328.518.222	7.232.682.431	7.641.660.000	7.641.660.000				
274 Previdência Especial	3.865.898	0	0	0				
301 Atenção Básica	21.527.513.938	22.430.597.516	22.141.862.300	26.010.733.414				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.072.296.014	53.518.923.028	52.879.434.888	57.174.374.843				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	13.588.818.386	14.994.781.488	13.175.153.000	13.166.306.392				
304 Vigilância Sanitária	188.000.000	265.006.000	275.006.000	275.006.000				
305 Vigilância Epidemiológica	6.818.113.383	7.557.121.771	6.640.116.889	6.653.860.050				
306 Alimentação e Nutrição	69.448.038	72.922.500	73.000.000	70.862.810				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	456.603.352	466.989.540	464.793.960	464.793.960				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.555.211	85.969.000	75.000.000	74.998.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.730.208.337	1.370.715.592	1.356.000.000	1.357.850.000				
511 Saneamento Básico Rural	48.262.956	51.527.000	50.000.000	50.600.000				
571 Desenvolvimento Científico	175.093.773	174.702.500	181.500.000	177.360.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	48.363.268	509.969.290	117.000.000	105.872.600				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	30.000.000	30.000.000				
845 Outras Transferências	34.000.000	44.000.000	30.000.000	30.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.041.481.849	1.211.894.128	1.043.205.566	1.043.205.566				
999 Reserva de Contingência	0	0	5.384.562.244	41.263.813				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.972.790.963	14.114.588.999	14.216.540.249	14.216.540.249				
3 Outras Despesas Correntes	98.785.117.860	103.750.039.231	98.444.764.809	104.761.244.035				
4 Investimentos	5.049.800.122	4.160.037.772	1.539.458.828	3.346.161.269				
5 Inversões Financeiras	195.534.000	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	0	5.343.298.431	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	41.263.813	0	719.169.902	216.405.977	0	0	0	976.839.692
118	0	0	7.515.858	0	0	0	0	7.515.858
136	0	0	700.479.208	0	0	0	0	700.479.208
142	0	0	392.776.595	0	0	0	0	392.776.595
150	0	0	200.396.264	0	0	0	0	200.396.264
151	11.775.842.147	0	15.791.017.242	1.338.510.900	0	0	0	28.905.370.289
153	0	0	79.347.407.220	88.057.800	0	0	0	79.435.465.020
156	836.893.946	0	0	0	0	0	0	836.893.946
169	1.562.540.343	0	0	0	0	0	0	1.562.540.343
180	0	0	9.757.515	0	0	0	0	9.757.515
186	0	0	2.148.025.117	0	0	0	0	2.148.025.117
188	0	0	5.444.699.114	1.703.186.592	0	0	0	7.147.885.706
<b>Total</b>	<b>14.216.540.249</b>	<b>0</b>	<b>104.761.244.035</b>	<b>3.346.161.269</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>122.323.945.553</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.641.660.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.641.660.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								7.641.660.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>7.641.660.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	5.242.225.711
			S	1-PES	1	90	0	169	1.562.540.343
			S	1-PES	1	90	0	156	836.893.946
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>34.071.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.071.600</b>
0909.00NJ	<i>Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</i>								30.000.000
<b>0909.00NJ.0002</b>	<b>Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior</b>	<b>28.845</b>							<b>30.000.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	30.000.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								4.071.600
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>4.071.600</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.071.600
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>6.562.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.562.000</b>
0910.00QB	<i>Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)</i>								4.500.000
<b>0910.00QB.0002</b>	<b>Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>4.500.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	4.500.000
0910.00Q8	<i>Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)</i>								2.050.000
<b>0910.00Q8.0002</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.050.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.050.000
0910.0220	<i>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</i>								12.000
<b>0910.0220.0002</b>	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>12.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	12.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>41.263.813</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.263.813</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								6.795.433
<b>0999.0Z00.0001</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>6.795.433</b>
			S	1-PES	0	90	6	100	6.795.433
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								34.468.380
<b>0999.0Z01.0001</b>	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional</b>	<b>99.999</b>							<b>34.468.380</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	34.468.380
<b>2015</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>105.093.025.634</b>
	<b>Atividades</b>								<b>105.009.380.437</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								15.000.000
<b>2015.2B42.0001</b>	<b>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional</b>	<b>10.571</b>							<b>15.000.000</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	80	6	151	9.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.600.000
2015.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>								16.000.000
<b>2015.2B52.0001</b>	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional</b>	<b>10.121</b>							<b>16.000.000</b>
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3-ODC	2	90	6	151	16.000.000
2015.2E79	<i>Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)</i>								125.000.000
<b>2015.2E79.0001</b>	<b>Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>125.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	1	80	6	153	10.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	95.000.000
			S	3-ODC	1	50	6	153	20.000.000
2015.2E87	<i>Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)</i>								11.077.387
<b>2015.2E87.0025</b>	<b>Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.305</b>							<b>600.000</b>
	- Animal manejado (unidade): 7.500		S	4-INV	6	41	0	188	600.000
<b>2015.2E87.0026</b>	<b>Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Pernambuco</b>	<b>10.305</b>							<b>400.000</b>
	- Animal manejado (unidade): 5.000		S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
<b>2015.2E87.0027</b>	<b>Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Alagoas</b>	<b>10.305</b>							<b>280.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E87.0031	- Animal manejado (unidade): 3.500	10.305	S	4-INV	6	99	0	188	280.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Minas Gerais							<b>2.300.000</b>	
2015.2E87.0033	- Animal manejado (unidade): 28.750	10.305	S	4-INV	6	99	0	188	1.040.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro		S	4-INV	6	41	0	188	260.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
								<b>300.000</b>	
2015.2E87.0035	- Animal manejado (unidade): 30.000	10.305	S	4-INV	6	30	0	188	300.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de São Paulo							<b>1.790.000</b>	
2015.2E87.0041	- Animal manejado (unidade): 21.870	10.305	S	4-INV	6	41	0	188	1.670.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado do Paraná		S	4-INV	6	99	0	188	120.000
								<b>150.000</b>	
2015.2E87.0043	- Animal manejado (unidade): 1.870	10.305	S	3-ODC	6	40	0	188	150.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado do Rio Grande do Sul								<b>960.000</b>
2015.2E87.3281	- Animal manejado (unidade): 12.000	10.305	S	4-INV	6	99	0	188	960.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Barra Mansa - RJ								<b>200.000</b>
2015.2E87.3290	- Animal manejado (unidade): 2.500	10.305	S	4-INV	6	40	0	188	200.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								<b>320.000</b>
2015.2E87.3306	- Animal manejado (unidade): 4.000	10.305	S	4-INV	6	40	0	188	320.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Itaperuna - RJ								<b>120.000</b>
2015.2E87.3328	- Animal manejado (unidade): 1.500	10.305	S	4-INV	6	40	0	188	120.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Petrópolis - RJ								<b>500.000</b>
2015.2E87.3337	- Animal manejado (unidade): 6.250	10.305	S	4-INV	6	41	0	188	500.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Rio Bonito - RJ								<b>120.000</b>
2015.2E87.3341	- Animal manejado (unidade): 1.500	10.305	S	4-INV	6	40	0	188	120.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município do Rio de Janeiro - RJ								<b>1.487.387</b>
2015.2E87.3346	- Animal manejado (unidade): 18.590	10.305	S	4-INV	6	41	0	188	1.000.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de São Gonçalo - RJ								487.387
								<b>130.000</b>	
2015.2E87.3359	- Animal manejado (unidade): 1.620	10.305	S	4-INV	6	40	0	188	130.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Teresópolis - RJ								<b>1.000.000</b>
2015.2E87.3364	- Animal manejado (unidade): 12.500	10.305	S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Vassouras - RJ								700.000
								<b>130.000</b>	
2015.2E87.5013	- Animal manejado (unidade): 1.620	10.305	S	4-INV	6	41	0	188	130.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Pelotas - RS								<b>190.000</b>
2015.2E87.5080	- Animal manejado (unidade): 2.375	10.305	S	4-INV	6	40	0	188	190.000
	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Santo Augusto - RS								<b>100.000</b>
2015.2E89	- Animal manejado (unidade): 1.250	10.305	S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas</b>								<b>3.266.597.188</b>
2015.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10.301							<b>618.848.274</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 124		S	3-ODC	6	99	6	188	12.310.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	4.537.887
2015.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10.301							602.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 136		S	3-ODC	2	90	6	100	<b>14.281.161</b>
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
2015.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10.301							11.081.161
	- Unidade apoiada (unidade): 130		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	<b>28.179.935</b>
2015.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10.301							22.185.161
	- Unidade apoiada (unidade): 159		S	3-ODC	6	41	6	188	5.994.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	<b>53.431.322</b>
2015.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	10.301							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 159		S	3-ODC	6	41	6	188	5.160.548
			S	3-ODC	6	99	6	188	15.270.774
			S	3-ODC	7	31	6	188	30.000.000
								<b>6.808.154</b>	

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 56		S	3-ODC	6	41	6	188	710.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.097.767
<b>2015.2E89.0015</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará</b>	<b>10.301</b>							<b>66.275.902</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 365		S	3-ODC	6	99	6	188	10.518.774
			S	3-ODC	2	90	6	151	4.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	15.900.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	35.757.128
<b>2015.2E89.0016</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá</b>	<b>10.301</b>							<b>10.763.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 37		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.949.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.314.000
<b>2015.2E89.0017</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.301</b>							<b>64.740.774</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 269		S	3-ODC	6	41	6	188	14.490.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.050.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	41.700.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.500.000
<b>2015.2E89.0021</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão</b>	<b>10.301</b>							<b>170.167.510</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 406		S	3-ODC	6	41	6	188	54.587.515
			S	3-ODC	6	40	6	188	7.210.387
			S	3-ODC	7	31	6	188	105.369.608
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
<b>2015.2E89.0022</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí</b>	<b>10.301</b>							<b>160.023.709</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 590		S	3-ODC	6	31	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	12.310.387
			S	3-ODC	2	31	6	151	3.600.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	4.720.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	29.992.548
			S	3-ODC	7	31	6	188	91.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	16.400.000
<b>2015.2E89.0023</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará</b>	<b>10.301</b>							<b>158.109.755</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	6	99	6	188	26.606.354
			S	3-ODC	2	31	6	100	1.556.496
			S	3-ODC	2	31	6	151	9.500.000
			S	3-ODC	2	31	6	188	80.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.100.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	37.346.905
<b>2015.2E89.0024</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.301</b>							<b>38.430.096</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 241		S	3-ODC	6	40	6	188	10.297.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	28.132.709
<b>2015.2E89.0025</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.301</b>							<b>39.603.096</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 222		S	3-ODC	6	41	6	188	21.216.709
			S	3-ODC	6	40	6	188	6.150.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	9.436.387
<b>2015.2E89.0026</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco</b>	<b>10.301</b>							<b>74.167.614</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 327		S	3-ODC	6	41	6	188	43.935.322
			S	3-ODC	6	99	6	188	30.232.292
<b>2015.2E89.0027</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas</b>	<b>10.301</b>							<b>32.358.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 139		S	3-ODC	6	41	6	188	18.698.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	7.160.000
<b>2015.2E89.0028</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe</b>	<b>10.301</b>							<b>64.106.870</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 221		S	3-ODC	2	31	6	100	7.700.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	41.486.096
			S	3-ODC	6	99	6	188	14.920.774
<b>2015.2E89.0029</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia</b>	<b>10.301</b>							<b>109.790.408</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 565		S	3-ODC	6	41	6	188	36.795.709
			S	3-ODC	6	99	6	188	64.374.312
			S	3-ODC	6	40	6	188	8.620.387
<b>2015.2E89.0031</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>10.301</b>							<b>116.476.420</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 861		S	3-ODC	6	99	6	188	45.798.641
			S	3-ODC	6	40	6	188	10.250.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	60.427.392
<b>2015.2E89.0032</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para</b>	<b>10.301</b>							<b>10.221.935</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo								
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	41	6	188	880.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	7.881.161
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.460.387
2015.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							35.133.096
	- Unidade apoiada (unidade): 163		S	3-ODC	6	99	6	188	16.001.935
			S	3-ODC	6	41	6	188	19.131.161
2015.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10.301							128.794.806
	- Unidade apoiada (unidade): 914		S	3-ODC	6	99	6	188	43.348.257
			S	3-ODC	6	41	6	188	81.445.805
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.744
			S	3-ODC	6	31	6	188	2.000.000
2015.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10.301							137.223.984
	- Unidade apoiada (unidade): 700		S	3-ODC	6	40	6	188	30.743.453
			S	3-ODC	6	99	6	188	20.542.322
			S	3-ODC	7	31	6	188	33.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	52.938.209
2015.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10.301							129.742.004
	- Unidade apoiada (unidade): 558		S	3-ODC	6	99	6	188	19.420.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	24.382.322
			S	3-ODC	7	31	6	188	73.628.521
			S	3-ODC	6	40	6	188	12.310.387
2015.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							81.806.414
	- Unidade apoiada (unidade): 585		S	3-ODC	6	40	6	188	13.572.335
			S	3-ODC	6	41	6	188	33.111.936
			S	3-ODC	6	99	6	188	35.122.143
2015.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	10.301							8.600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	3.600.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	5.000.000
2015.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	10.301							29.870.774
	- Unidade apoiada (unidade): 254		S	3-ODC	6	41	6	188	19.770.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.800.000
2015.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10.301							27.229.787
	- Unidade apoiada (unidade): 204		S	3-ODC	6	41	6	188	20.001.787
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.728.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	4.500.000
2015.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	1.500.000
2015.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							17.831.548
	- Unidade apoiada (unidade): 99		S	3-ODC	6	40	6	188	11.310.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.950.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.570.774
2015.2E89.0103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cacoal - RO	10.301							2.160.387
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.860.387
2015.2E89.0104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cerejeiras - RO	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.0105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colorado do Oeste - RO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.0113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	188	500.000
2015.2E89.0115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pimenta Bueno - RO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rolim de Moura - RO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vilhena - RO	10.301							1.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0128	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Horizonte do Oeste - RO	10.301							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0131	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Candeias do Jamari - RO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.0136	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapua do Oeste - RO	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.0145	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco do Guaporé - RO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 <b>150.000</b>
2015.2E89.0153	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 <b>150.000</b>
2015.2E89.0154	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasília - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.0155	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bujari - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.0156	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.0157	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.0158	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.0161	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mâncio Lima - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>150.000</b>
2015.2E89.0164	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.0166	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>3.000.000</b>
2015.2E89.0170	- Unidade apoiada (unidade): 15 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000 <b>2.146.774</b>
2015.2E89.0172	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xapuri - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.146.774 <b>950.000</b>
2015.2E89.0173	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Acre - AC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	950.000 <b>760.387</b>
2015.2E89.0174	- Unidade apoiada (unidade): 15 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alvarães - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	760.387 <b>500.000</b>
2015.2E89.0177	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anori - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>400.000</b>
2015.2E89.0180	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Autazes - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.0181	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barcelos - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.0183	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Benjamin Constant - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.0185	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	700.000 <b>850.000</b>
2015.2E89.0188	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caapiranga - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	350.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.0190	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caruarí - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.0191	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Careiro - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.0192	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Careiro da Várzea - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>500.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0195	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eirunepé - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 2.000.000
2015.2E89.0200	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000 300.000
2015.2E89.0202	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacoatiara - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 250.000
2015.2E89.0203	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itamarati - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 500.000
2015.2E89.0204	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiranga - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 350.774
2015.2E89.0206	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juruá - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	350.774 500.000
2015.2E89.0208	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lábrea - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 400.000
2015.2E89.0209	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manacapuru - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 500.000
2015.2E89.0210	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manaquiri - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 200.000
2015.2E89.0212	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manicoré - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 1.000.000
2015.2E89.0214	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maués - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 400.000
2015.2E89.0216	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	400.000 400.000
2015.2E89.0217	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Airão - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 1.780.000
2015.2E89.0223	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.780.000 500.000
2015.2E89.0224	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Itá - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 500.000
2015.2E89.0225	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 1.800.000
2015.2E89.0226	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo de Olivença - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000 600.000 500.000
2015.2E89.0229	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabatinga - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 700.000
2015.2E89.0234	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucará - AM	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	700.000 1.000.000
2015.2E89.0235	- Unidade apoiada (unidade): 6 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruçurituba - AM	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000 1.320.000
2015.2E89.0237	- Unidade apoiada (unidade): 8 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruçurituba - AM	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	520.000 300.000 500.000 1.900.000
2015.2E89.0238	- Unidade apoiada (unidade): 15 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.900.000 4.710.387
2015.2E89.0244	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucajaí - RR	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	4.710.387 2.212.621
2015.2E89.0257	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Almeirim - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	2.212.621 1.000.000
2015.2E89.0261	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anapu - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 500.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0262	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Augusto Corrêa - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 2.000.000
2015.2E89.0269	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000 2.700.000
2015.2E89.0275	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasil Novo - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	2.700.000 1.500.000
2015.2E89.0277	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Breu Branco - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000 750.000
2015.2E89.0278	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Breves - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	750.000 1.500.000
2015.2E89.0288	- Unidade apoiada (unidade): 11 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colares - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 1.000.000 200.000
2015.2E89.0294	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuçá - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 100.000
2015.2E89.0295	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuçá - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 200.000
2015.2E89.0296	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dom Eliseu - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 900.000
2015.2E89.0300	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Garrafão do Norte - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	900.000 200.000
2015.2E89.0308	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaituba - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 500.000
2015.2E89.0309	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itupiranga - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 150.000
2015.2E89.0311	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacundá - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	150.000 784.000
2015.2E89.0313	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Limoeiro do Ajuru - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	784.000 300.000
2015.2E89.0314	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mãe do Rio - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 1.100.000
2015.2E89.0320	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Medicilândia - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000 500.000
2015.2E89.0334	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ourém - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 500.000
2015.2E89.0338	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paragominas - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 300.000
2015.2E89.0340	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pau D'Arco - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 1.250.000
2015.2E89.0342	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piçarra - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.050.000 200.000 500.000
2015.2E89.0343	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Placas - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 500.000
2015.2E89.0345	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Portel - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 300.000
2015.2E89.0361	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria do Pará - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 570.774
2015.2E89.0362	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana do Araguaia - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	570.774 200.000
2015.2E89.0368	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Domingos do Capim - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0374	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João do Araguaia - PA	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.0375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Guamá - PA	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tracuateua - PA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tucuruí - PA	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	750.000
2015.2E89.0389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruará - PA	10.301							1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.400.000
2015.2E89.0395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amapá - AP	10.301							643.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	643.000
2015.2E89.0403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mazagão - AP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0404	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Oiapoque - AP	10.301							478.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	478.000
2015.2E89.0405	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Grande - AP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.301							375.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	375.000
2015.2E89.0409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Jarí - AP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abreulândia - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Almas - TO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0414	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alvorada - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angico - TO	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguacema - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguaçu - TO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguatins - TO	10.301							1.006.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.006.000
2015.2E89.0429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Babaçulândia - TO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Tocantins - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejinho de Nazaré - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti do Tocantins - TO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeirinha - TO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Lindos - TO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0443	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caseara - TO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapada da Natividade - TO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Combinado - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0453	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Darcinópolis - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Esperantina - TO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Figueirópolis - TO	10.301							160.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	160.000
2015.2E89.0461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Filadélfia - TO	10.301							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Formoso do Araguaia - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Goiatins - TO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gurupi - TO	10.301							5.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	5.000.000
2015.2E89.0470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguatins - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0477	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajeado - TO	10.301							330.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	330.000
2015.2E89.0478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavandeira - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0481	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marianópolis do Tocantins - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maurilândia do Tocantins - TO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema do Tocantins - TO	10.301							1.800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.0488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmeiras do Tocantins - TO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0489	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muricilândia - TO	10.301							904.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	904.000
2015.2E89.0491	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nazaré - TO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0493	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Rosalândia - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Alegre - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0499	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmeirópolis - TO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraíso do Tocantins - TO	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0502	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pau D'Arco - TO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0504	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peixe - TO	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.0506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Colméia - TO								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindorama do Tocantins - TO	10.301							210.387
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	210.387
2015.2E89.0509	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pium - TO	10.301							270.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E89.0513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Nacional - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Norte - TO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria do Tocantins - TO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0529	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento do Tocantins - TO	10.301							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.0532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Tocantins - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Salvador do Tocantins - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0534	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	10.301							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	10.301							1.000.387
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.387
2015.2E89.0538	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sucupira - TO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0541	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Talismã - TO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tupirama - TO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.0547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Wanderlândia - TO	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Afonso Cunha - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântara - MA	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0556	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre do Pindaré - MA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0562	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apicum-Açu - MA	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0565	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arame - MA	10.301							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Axixá - MA	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bacabal - MA	10.301							5.370.774
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	188	5.370.774
2015.2E89.0569	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bacabeira - MA	10.301							2.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E89.0575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreirinhas - MA	10.301							789.740
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	789.740
2015.2E89.0579	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bequimão - MA	10.301							2.999.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.999.000
2015.2E89.0580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Bernardo do Mearim - MA								
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0593	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajari - MA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0603	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Centro do Guilherme - MA	10.301							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.0605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadinha - MA	10.301							4.420.774
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	4.420.774
2015.2E89.0607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Codó - MA	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coroatá - MA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dom Pedro - MA	10.301							550.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	550.000
2015.2E89.0618	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fernando Falcão - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0624	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gonçalves Dias - MA	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.0626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Governador Edison Lobão - MA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0632	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Grajaú - MA	10.301							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.0636	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igarapé do Meio - MA	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.0638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Imperatriz - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaipava do Grajaú - MA	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joselândia - MA	10.301							270.774
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E89.0648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lago do Junco - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracumé - MA	10.301							2.386.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.386.000
2015.2E89.0659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marajá do Sena - MA	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.0660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranhãozinho - MA	10.301							1.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
2015.2E89.0666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mirador - MA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miranda do Norte - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nina Rodrigues - MA	10.301							1.939.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.939.000
2015.2E89.0677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.301							1.610.388
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	6	188	810.388
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parnarama - MA	10.301							2.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	2.200.000
2015.2E89.0682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Passagem Franca - MA	10.301							1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pastos Bons - MA	10.301							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.0688	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Penalva - MA	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0689	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peri Mirim - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0690	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peritoró - MA	10.301							1.150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000
2015.2E89.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	10.301							6.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	41	6	188	6.700.000
2015.2E89.0694	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapemas - MA	10.301							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.0698	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Dutra - MA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0699	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Juscelino - MA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Filomena do Maranhão - MA	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Helena - MA	10.301							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.0714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0715	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - MA	10.301							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000
2015.2E89.0719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.301							1.600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
2015.2E89.0721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bernardo - MA	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.0725	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco do Brejão - MA	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0730	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João do Soter - MA	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.0731	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João dos Patos - MA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.0732	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José de Ribamar - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbiras - MA	10.301							520.774
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	520.774
2015.2E89.0752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timon - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trizidela do Vale - MA	10.301							1.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.0754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tuntum - MA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.0757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turiilândia - MA	10.301							2.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.0759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urbano Santos - MA	10.301							920.774
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	920.774
2015.2E89.0760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vargem Grande - MA	10.301							5.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	5.000.000
2015.2E89.0763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Mearim - MA	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.0765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Zé Doca - MA	10.301							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.0772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Altos - PI	10.301							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
2015.2E89.0776	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anísio de Abreu - PI	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.0795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus - PI	10.301							1.510.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.510.774
2015.2E89.0810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande do Piauí - PI	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0812	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Maior - PI	10.301							1.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.0822	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cocal - PI	10.301							1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.400.000
2015.2E89.0830	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Corrente - PI	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0834	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Currais - PI	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0857	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaribas - PI	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0871	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Pires - PI	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.0891	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matias Olímpio - PI	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0897	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Alegre do Piauí - PI	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.0907	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Oeiras - PI	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.0934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção do Gurguéia - PI	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.0971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Raimundo Nonato - PI	10.301							410.387
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	410.387
2015.2E89.0989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Wall Ferraz - PI	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.0990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abaiara - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.0993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acopiara - CE	10.301							1.177.774
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.177.774
2015.2E89.0995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	10.301							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.200.000
2015.2E89.0996	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Altaneira - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.1000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apuiarés - CE	10.301							370.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	370.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.1004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ararendá - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	10.301							3.800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baturité - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Beberibe - CE	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	10.301							4.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.500.000
2015.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE	10.301							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000
2015.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	10.301							1.050.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.050.000
2015.2E89.1025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caridade - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catarina - CE	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE	10.301							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.1036	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Choró - CE	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coreaú - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crateús - CE	10.301							500.387
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	500.387
2015.2E89.1040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E89.1041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Croatá - CE	10.301							310.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	310.000
2015.2E89.1046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Farias Brito - CE	10.301							2.895.387
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.895.387
2015.2E89.1047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Forquilha - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Granjeiro - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaiúba - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1057	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciaba do Norte - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	10.301							1.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibaretama - CE	10.301							200.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1062	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiapina - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 <b>800.000</b>
2015.2E89.1068	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaoranga - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.1069	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaumirim - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1070	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>4.700.000</b>
2015.2E89.1072	- Unidade apoiada (unidade): 19 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iracema - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	4.700.000 <b>1.310.387</b>
2015.2E89.1078	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiúna - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	310.387 1.000.000 <b>352.774</b>
2015.2E89.1079	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	352.774 <b>3.020.774</b>
2015.2E89.1080	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itatira - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.820.774 200.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1081	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaratama - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.1085	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jardim - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 <b>600.000</b>
2015.2E89.1087	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1088	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juazeiro do Norte - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.1089	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jucás - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 <b>1.600.000</b>
2015.2E89.1090	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000 <b>2.000.000</b>
2015.2E89.1092	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Madalena - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000 <b>800.000</b>
2015.2E89.1093	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 500.000 <b>6.300.000</b>
2015.2E89.1094	- Unidade apoiada (unidade): 22 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	4.800.000 1.500.000 <b>1.696.774</b>
2015.2E89.1102	- Unidade apoiada (unidade): 7 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miraíma - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.696.774 <b>500.000</b>
2015.2E89.1103	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>2.200.000</b>
2015.2E89.1104	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.200.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1105	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>1.360.000</b>
2015.2E89.1106	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morada Nova - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.360.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.1107	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moraújo - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1110	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>1.809.639</b>
2015.2E89.1111	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.809.639 <b>500.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Nova Olinda - CE								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Oriente - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ocara - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000
2015.2E89.1119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacujá - CE	10.301							220.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	220.774
2015.2E89.1120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palhano - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmácia - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1122	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracuru - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraipaba - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedra Branca - CE	10.301							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	2.500.000
2015.2E89.1130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindoretama - CE	10.301							1.420.774
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	420.774
2015.2E89.1132	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pires Ferreira - CE	10.301							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
2015.2E89.1133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poranga - CE	10.301							260.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	260.000
2015.2E89.1135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Potengi - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quiterianópolis - CE	10.301							2.550.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.550.000
2015.2E89.1139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixelô - CE	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.1149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Quitéria - CE	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE	10.301							2.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E89.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tejuçuoca - CE	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.1165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tururu - CE	10.301							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	120.000
2015.2E89.1170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruoca - CE	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.1171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varjota - CE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Alegre - CE	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1174	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acari - RN	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto do Rodrigues - RN	10.301							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.1183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Apodi - RN	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejinho - RN	10.301							220.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	220.774
2015.2E89.1194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caiçara do Norte - RN	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caraúbas - RN	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Espírito Santo - RN	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Galinhos - RN	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de João Câmara - RN	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa d'Anta - RN	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1248	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajes Pintadas - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Martins - RN	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.1257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Messias Targino - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mossoró - RN	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Natal - RN	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parazinho - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio do Fogo - RN	10.301							850.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	850.000
2015.2E89.1285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto do Mangue - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tibau - RN	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz - RN	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.1301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento do Trairí - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Campestre - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Rafael - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra de São Bento - RN	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - PB	10.301							320.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	320.000
2015.2E89.1360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Baía da Traição - PB	10.301							520.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	520.000
2015.2E89.1390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caldas Brandão - PB	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casserengue - PB	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.1421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fagundes - PB	10.301							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.1458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matinhas - PB	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.1469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Olinda - PB	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.1473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ouro Velho - PB	10.301							440.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	440.000
2015.2E89.1480	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedras de Fogo - PB	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.1495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Queimadas - PB	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000
2015.2E89.1516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Teresinha - PB	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.1525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José da Lagoa Tapada - PB	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serraria - PB	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.1553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tacima - PB	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.1567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Agrestina - PE	10.301							2.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E89.1568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Água Preta - PE	10.301							1.100.774
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.774
2015.2E89.1577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arcoverde - PE	10.301							270.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E89.1578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra de Guabiraba - PE	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.1580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belém de Maria - PE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.1582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Jardim - PE	10.301							2.090.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.090.000
2015.2E89.1587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - PE	10.301							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.1591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	10.301							270.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E89.1596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeirinha - PE	10.301							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	188	550.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.1597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caetés - PE	10.301							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.1599	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Calumbi - PE	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camaragibe - PE	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.1601	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim de São Félix - PE	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.1604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capoeiras - PE	10.301							2.329.774
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	41	6	188	2.329.774
2015.2E89.1614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Condado - PE	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1615	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Correntes - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 1.000.000
2015.2E89.1623	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 1.000.000
2015.2E89.1629	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gameleira - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 400.000
2015.2E89.1635	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iati - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 300.000
2015.2E89.1639	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igaraci - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 400.000
2015.2E89.1640	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Inajá - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 400.000
2015.2E89.1642	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipojuca - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 2.000.000
2015.2E89.1644	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacuruba - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000 100.000
2015.2E89.1645	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaíba - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 2.400.000
2015.2E89.1650	- Unidade apoiada (unidade): 7 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquitinga - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.400.000 300.000
2015.2E89.1652	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaqueira - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 700.000
2015.2E89.1654	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jatobá - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 100.000
2015.2E89.1656	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Nabuco - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 500.000
2015.2E89.1657	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jucati - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 800.000
2015.2E89.1660	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa do Carro - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 270.000
2015.2E89.1663	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa dos Gatos - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	270.000 500.000
2015.2E89.1670	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maraial - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 300.000
2015.2E89.1675	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Orobó - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 500.000
2015.2E89.1680	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Panelas - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 500.000
2015.2E89.1681	- Unidade apoiada (unidade): 8 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranatama - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 300.000
2015.2E89.1682	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parnamirim - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 500.000
2015.2E89.1684	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paudalho - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 1.100.000
2015.2E89.1685	- Unidade apoiada (unidade): 21 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paulista - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000 5.000.000
2015.2E89.1689	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Petrolina - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000 300.000
2015.2E89.1690	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poção - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 410.000
2015.2E89.1697	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	410.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1700	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salgadinho - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>800.000</b>
2015.2E89.1703	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sanharó - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1706	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.1711	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito do Sul - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	100.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.1714	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1715	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Joaquim do Monte - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1718	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Egito - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>2.000.000</b>
2015.2E89.1719	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Lourenço da Mata - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000 <b>3.500.000</b>
2015.2E89.1727	- Unidade apoiada (unidade): 6 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Surubim - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.1729	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tacaimbó - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1733	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Terezinha - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1742	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Venturosa - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>1.471.774</b>
2015.2E89.1747	- Unidade apoiada (unidade): 6 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.471.774 <b>500.000</b>
2015.2E89.1755	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Batalha - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>800.000</b>
2015.2E89.1756	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.1757	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Monte - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 <b>520.774</b>
2015.2E89.1766	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capela - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	520.774 <b>800.000</b>
2015.2E89.1780	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Girau do Ponciano - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 <b>1.100.000</b>
2015.2E89.1786	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacuípe - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1790	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joaquim Gomes - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>1.100.000</b>
2015.2E89.1794	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Limoeiro de Anadia - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000 <b>810.000</b>
2015.2E89.1797	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maragogi - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	810.000 <b>800.000</b>
2015.2E89.1799	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Deodoro - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 <b>1.500.000</b>
2015.2E89.1800	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maribondo - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000 <b>400.000</b>
2015.2E89.1802	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mata Grande - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1811	- Unidade apoiada (unidade): 8 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olho d'Água Grande - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000 <b>400.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1812	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olivença - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1813	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ouro Branco - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>1.200.000</b>
2015.2E89.1814	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palestina - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1816	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pão de Açúcar - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.1830	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quebrangulo - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.1832	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Roteiro - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1836	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Brás - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.1837	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José da Laje - AL	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	700.000 <b>800.000</b>
2015.2E89.1845	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanque d'Arca - AL	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1862	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capela - SE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.1875	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ilha das Flores - SE	10.301	S	3-ODC	6	99	6	188	700.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1880	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE	10.301	S	3-ODC	6	99	6	188	300.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1881	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japaratuba - SE	10.301	S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000 <b>2.063.000</b>
2015.2E89.1883	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagarto - SE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.063.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.1944	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Antas - BA	10.301	S	3-ODC	6	99	6	188	200.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.1945	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio Cardoso - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1951	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araci - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1953	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arataca - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1966	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barrocas - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.1968	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belmonte - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.1972	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista do Tupim - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000 <b>990.000</b>
2015.2E89.1973	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	990.000 <b>2.300.000</b>
2015.2E89.1976	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000 <b>210.387</b>
2015.2E89.1980	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejolândia - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	210.387 <b>700.000</b>
2015.2E89.1983	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buerarema - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.1987	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeira - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>300.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.1988	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caculé - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 <b>600.000</b>
2015.2E89.1991	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caetité - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 <b>950.000</b>
2015.2E89.1993	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cairu - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	950.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.1997	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camamu - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 <b>400.000</b>
2015.2E89.2002	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canavieiras - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.2009	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capela do Alto Alegre - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.2011	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caraúbas - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.2015	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casa Nova - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>4.350.000</b>
2015.2E89.2016	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castro Alves - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000 350.000 <b>1.500.000</b>
2015.2E89.2018	- Unidade apoiada (unidade): 6 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catu - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 1.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.2026	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição da Feira - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000 <b>3.000.000</b>
2015.2E89.2027	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição do Almeida - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.2039	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cravolândia - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.2050	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Entre Rios - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>400.000</b>
2015.2E89.2052	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Euclides da Cunha - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.2058	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Firmino Alves - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000 <b>400.000</b>
2015.2E89.2061	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gandu - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 <b>510.774</b>
2015.2E89.2071	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iaçu - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	510.774 <b>1.500.000</b>
2015.2E89.2073	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibicaraí - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000 <b>2.000.000</b>
2015.2E89.2076	- Unidade apoiada (unidade): 6 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibipoba - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000 <b>300.774</b>
2015.2E89.2078	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiquera - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.774 <b>400.000</b>
2015.2E89.2081	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirataia - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.2084	- Unidade apoiada (unidade): 6 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 400.000 <b>550.000</b>
2015.2E89.2089	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ilhéus - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	550.000 <b>3.550.000</b>
2015.2E89.2097	- Unidade apoiada (unidade): 15 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	800.000 2.750.000 <b>400.000</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Iraquara - BA								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacaré - BA	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaju do Colônia - BA	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
2015.2E89.2110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itajuípe - BA	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
2015.2E89.2115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itanhém - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2127	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipororó - BA	10.301							990.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	990.000
2015.2E89.2133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacobina - BA	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jequié - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.2146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jussari - BA	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajedinho - BA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lamarão - BA	10.301							799.172
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	799.172
2015.2E89.2156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lauro de Freitas - BA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mata de São João - BA	10.301							2.210.387
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.210.387
2015.2E89.2185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Santo - BA	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.2188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mortugaba - BA	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muniz Ferreira - BA	10.301							710.774
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	710.774
2015.2E89.2197	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nazaré - BA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Itarana - BA	10.301							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.2206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Viçosa - BA	10.301							1.210.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.210.000
2015.2E89.2207	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Horizonte - BA	10.301							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.2219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paulo Afonso - BA	10.301							500.388
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.388
2015.2E89.2221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedrão - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2222	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedro Alexandre - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ponto Novo - BA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Prado - BA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixabeira - BA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Retiroândia - BA								
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.2249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	10.301							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.2252	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeira do Pombal - BA	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.2258	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rodelas - BA	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.2261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salvador - BA	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.2267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santaluz - BA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Teresinha - BA	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.2284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo dos Campos - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Passé - BA	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	188	300.000
2015.2E89.2292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saúde - BA	10.301							990.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	990.000
2015.2E89.2300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serrinha - BA	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.2305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobradinho - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taperoá - BA	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teixeira de Freitas - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teolândia - BA	10.301							200.774
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	200.774
2015.2E89.2319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tucano - BA	10.301							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.2322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ubatuba - BA	10.301							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.2323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ubatã - BA	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.2325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umburanas - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Una - BA	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2329	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Utinga - BA	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - BA	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.2331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valente - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2332	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea da Roça - BA	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.2335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varzedo - BA	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.2341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Wenceslau Guimarães - BA	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Açucena - MG	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2372	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Andrelândia - MG	10.301							270.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	270.774
2015.2E89.2387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arceburgo - MG	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arinos - MG	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.2395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Augusto de Lima - MG	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barão de Monte Alto - MG	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.2427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Sucesso - MG	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.2428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonfim - MG	10.301							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.2439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brumadinho - MG	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2455	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camacho - MG	10.301							510.387
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	510.387
2015.2E89.2472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Candeias - MG	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carmo de Minas - MG	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.2511	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catuji - MG	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.2514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cedro do Abaeté - MG	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conselheiro Pena - MG	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.2547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Contagem - MG	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coroaci - MG	10.301							545.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	545.000
2015.2E89.2554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coromandel - MG	10.301							220.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	220.774
2015.2E89.2555	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Fabriciano - MG	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.2570	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.2574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curvelo - MG	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciaba - MG	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.2663	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraciama - MG	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.2664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaraniá - MG	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.2670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guimarães - MG	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.2684	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igarapé - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 1.500.000
2015.2E89.2696	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Inimutaba - MG	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000 600.000
2015.2E89.2710	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itajubá - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 600.000
2015.2E89.2727	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itinga - MG	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	600.000 300.000
2015.2E89.2743	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japonvar - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 250.000
2015.2E89.2754	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de João Pinheiro - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 2.600.000
2015.2E89.2765	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juvenília - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.600.000 260.774
2015.2E89.2776	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lamim - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	260.774 400.000
2015.2E89.2796	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manga - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 200.000
2015.2E89.2815	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Matias Cardoso - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 200.000
2015.2E89.2845	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morada Nova de Minas - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 800.000
2015.2E89.2846	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro da Garça - MG	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	800.000 500.000
2015.2E89.2883	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Padre Carvalho - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 300.000
2015.2E89.2945	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planura - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 200.000
2015.2E89.2951	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ponto Chique - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 200.000
2015.2E89.2954	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Firme - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 600.000
2015.2E89.2962	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Bernardes - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 500.000
2015.2E89.2963	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Juscelino - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 600.000
2015.2E89.2991	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Pomba - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 600.000
2015.2E89.2995	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rochedo de Minas - MG	10.301	S	3-ODC	6	99	6	188	600.000 330.000
2015.2E89.3001	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sabará - MG	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	330.000 100.000
2015.2E89.3017	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Luzia - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 300.000
2015.2E89.3094	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro do Suaçuá - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 400.000
2015.2E89.3127	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra do Salitre - MG	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 350.000
2015.2E89.3155	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Corações - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000 1.500.000
2015.2E89.3159	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tupaciguara - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000 600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3178	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea da Palma - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.3181	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Verdelandia - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>600.000</b>
2015.2E89.3198	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Água Doce do Norte - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3202	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anchieta - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.3209	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Norte - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.3211	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.3216	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição do Castelo - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.3223	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaçuí - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.3225	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibatiba - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.3226	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiracu - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3230	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaçu - ES	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.3232	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarana - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 <b>410.000</b>
2015.2E89.3235	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	410.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3236	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de João Neiva - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>800.000</b>
2015.2E89.3244	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Montanha - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.3269	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viana - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3271	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Valério - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>280.387</b>
2015.2E89.3274	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	280.387 <b>300.000</b>
2015.2E89.3275	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aperibé - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>900.000</b>
2015.2E89.3277	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Areal - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	600.000 300.000 <b>2.000.000</b>
2015.2E89.3278	- Unidade apoiada (unidade): 20 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.3280	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Pirai - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>1.420.774</b>
2015.2E89.3282	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.420.774 <b>8.720.774</b>
2015.2E89.3283	- Unidade apoiada (unidade): 9 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	7.720.774 1.000.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.3284	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000 <b>1.020.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapebus - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	770.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								250.000
2015.2E89.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4								1.413.000
2015.2E89.3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.413.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								200.000
2015.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10								1.000.000
2015.2E89.3295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição de Macabu - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2								600.000
2015.2E89.3296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cordeiro - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2								350.000
2015.2E89.3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3								900.000
2015.2E89.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
	- Unidade apoiada (unidade): 19								250.000
2015.2E89.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	9.620.774
	- Unidade apoiada (unidade): 4								9.620.774
2015.2E89.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								1.670.000
2015.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaba Grande - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								1.000.000
2015.2E89.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7								5.320.774
2015.2E89.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	4.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								820.774
2015.2E89.3304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4								800.000
2015.2E89.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5								300.000
2015.2E89.3307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itatiaia - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3								300.000
2015.2E89.3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11								1.000.000
2015.2E89.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								200.000
2015.2E89.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20								2.000.000
2015.2E89.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								500.000
2015.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	4.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12								4.700.000
2015.2E89.3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12								3.200.000
2015.2E89.3318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2								1.700.000
2015.2E89.3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3320	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilópolis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000 <b>11.400.000</b>
2015.2E89.3321	- Unidade apoiada (unidade): 12 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Niterói - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	4.000.000 <b>7.921.548</b>
2015.2E89.3323	- Unidade apoiada (unidade): 6 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	7.921.548 <b>5.660.000</b>
2015.2E89.3324	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	5.660.000 <b>3.000.000</b>
2015.2E89.3326	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraty - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.3327	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.3328	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>350.000</b>
2015.2E89.3330	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraf - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000 <b>1.700.000</b>
2015.2E89.3333	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quatis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3334	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Queimados - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3337	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>450.000</b>
2015.2E89.3339	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	450.000 <b>1.411.000</b>
2015.2E89.3341	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.411.000 <b>4.512.613</b>
2015.2E89.3346	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	500.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3348	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 <b>8.940.000</b>
2015.2E89.3351	- Unidade apoiada (unidade): 14 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	8.940.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.3352	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.3353	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sapucaia - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 <b>1.450.000</b>
2015.2E89.3354	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.450.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3356	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Silva Jardim - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>650.000</b>
2015.2E89.3357	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	650.000 <b>1.250.000</b>
2015.2E89.3359	- Unidade apoiada (unidade): 11 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teresópolis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.250.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.3361	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Rios - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.3363	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varre-Sai - RJ	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.3368	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aguai - SP	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3373	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Agudos - SP	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angatuba - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araçariguama - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araras - SP	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arujá - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bálamo - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barueri - SP	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.3431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bastos - SP	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bernardino de Campos - SP	10.301							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	120.000
2015.2E89.3438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bilac - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba-Mirim - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Botucatu - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buritama - SP	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabreúva - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	10.301							1.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caiuá - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajati - SP	10.301							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campinas - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.3476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos do Jordão - SP	10.301							470.774
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	470.774
2015.2E89.3478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cananéia - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	10.301							6.260.000
	- Unidade apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	6	41	6	188	6.260.000
2015.2E89.3504	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cordeirópolis - SP	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	10.301							2.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 24		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.3524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dourado - SP	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dracena - SP	10.301							900.774
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	800.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	10.301							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.3553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Franco da Rocha - SP	10.301							3.610.387
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	3.610.387
2015.2E89.3554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gabriel Monteiro - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3555	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gália - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaratinguetá - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3576	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guariba - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Holambra - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3586	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iaras - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3588	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirá - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguape - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3601	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Indaiatuba - SP	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.3606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iperó - SP	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irapuru - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberá - SP	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapeva - SP	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	10.301							6.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	6.000.000
2015.2E89.3626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itápolis - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3644	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaci - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacupiranga - SP	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguariúna - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jambeiro - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3651	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Jarinu - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Macedônia - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairinque - SP	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.3687	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manduri - SP	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3689	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracá - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3691	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mariápolis - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	10.301							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.3697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mendonça - SP	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.3702	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miracatu - SP	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.3721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Mor - SP	10.301							1.150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000
2015.2E89.3728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade da Serra - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Canaã Paulista - SP	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.3742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Luzitânia - SP	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3743	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Odessa - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacaembu - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmares Paulista - SP	10.301							400.774
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.774
2015.2E89.3766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraibuna - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3789	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Peruíbe - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piacatu - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3792	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilar do Sul - SP	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.3794	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pindorama - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3800	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraju - SP	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.3803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3805	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirassununga - SP	10.301							3.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
2015.2E89.3810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poá - SP	10.301							3.011.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	3.011.000
2015.2E89.3813	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pongá - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3862	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosana - SP	10.301							420.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	220.000
2015.2E89.3865	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rubinéia - SP	10.301							100.774
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	100.774
2015.2E89.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3872	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saltinho - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3879	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3880	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Branca - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3889	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3894	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana de Parnaíba - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3900	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo André - SP	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3905	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.3908	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santos - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3910	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3927	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel Arcanjo - SP	10.301							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	10.301							10.788.774
	- Unidade apoiada (unidade): 107		S	3-ODC	6	41	6	188	10.788.774
2015.2E89.3938	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3942	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sertãozinho - SP	10.301							282.387
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	282.387
2015.2E89.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.2E89.3951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Suzanápolis - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.3956	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taguá - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3961	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapiraí - SP	10.301							300.774
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	300.774

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.3965	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taquarituba - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3968	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarumã - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.3976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Torre de Pedra - SP	10.301							228.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	228.000
2015.2E89.3977	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Torrinhã - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3979	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tremembé - SP	10.301							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.3982	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tupã - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.3995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valinhos - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.3999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vargem Grande Paulista - SP	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vinhedo - SP	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viradouro - SP	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	6	188	700.000
2015.2E89.4007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Votuporanga - SP	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abatiá - PR	10.301							410.372
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	410.372
2015.2E89.4021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ampére - PR	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anahy - PR	10.301							185.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	185.000
2015.2E89.4023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Andirá - PR	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio Olinto - PR	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bandeirantes - PR	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.4041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barracão - PR	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bituruna - PR	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Sucesso do Sul - PR	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Braganey - PR	10.301							185.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	185.000
2015.2E89.4059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafetal do Sul - PR	10.301							340.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	340.000
2015.2E89.4063	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cambira - PR	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.4075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capanema - PR	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.4076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR	10.301							700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castro - PR	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chopinzinho - PR	10.301							130.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	130.000
2015.2E89.4087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cidade Gaúcha - PR	10.301							440.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	440.000
2015.2E89.4096	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Domingos Soares - PR	10.301							830.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	830.000
2015.2E89.4097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Vivida - PR	10.301							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E89.4099	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - PR	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	10.301							200.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.774
2015.2E89.4107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Diamante do Sul - PR	10.301							185.387
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	185.387
2015.2E89.4108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Diamante D'Oeste - PR	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4116	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4124	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Flor da Serra do Sul - PR	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Beltrão - PR	10.301							2.850.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Honório Serpa - PR	10.301							2.350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibaiti - PR	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.4159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Indianópolis - PR	10.301							650.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
2015.2E89.4161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iporã - PR	10.301							1.820.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.820.000
2015.2E89.4194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjal - PR	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lindoeste - PR	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4210	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manfrinópolis - PR	10.301							550.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	550.000
2015.2E89.4211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mangueirinha - PR	10.301							1.850.774
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.850.774
2015.2E89.4223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marquinho - PR	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.4233	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missal - PR	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4243	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.4250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Prata do Iguazu - PR	10.301							920.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	920.000
2015.2E89.4257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmas - PR	10.301							2.800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.800.000
2015.2E89.4260	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palotina - PR	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.4272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pérola - PR	10.301							620.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	620.000
2015.2E89.4273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pérola d'Oeste - PR	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Barreiro - PR	10.301							170.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	170.000
2015.2E89.4299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quatro Barras - PR	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Realeza - PR	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.4317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito do Iguazu - PR	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salgado Filho - PR	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E89.4328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salto do Lontra - PR	10.301							1.085.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	685.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Tereza do Oeste - PR	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.2E89.4347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	10.301							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Pinhais - PR	10.301							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E89.4361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Manoel do Paraná - PR	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4372	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sengés - PR	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapejara - PR	10.301							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E89.4383	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Telêmaco Borba - PR	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Toledo - PR	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.4390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tomazina - PR	10.301							800.402
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.402
2015.2E89.4391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Barras do Paraná - PR	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tuneiras do Oeste - PR	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turvo - PR	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	10.301							1.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.900.000
2015.2E89.4404	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Verê - PR	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Virmond - PR								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.4413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Agronômica - SC	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Frias - SC	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angelina - SC	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anitápolis - SC	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Armazém - SC	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aurora - SC	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Gaivota - SC	10.301							270.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E89.4442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Vista do Toldo - SC	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biguaçu - SC	10.301							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E89.4446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Blumenau - SC	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bocaina do Sul - SC	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Braço do Norte - SC	10.301							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E89.4457	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brusque - SC	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.4458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caçador - SC	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Erê - SC	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E89.4472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caxambu do Sul - SC	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadão do Lageado - SC	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4482	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Corupá - SC	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Criciúma - SC	10.301							5.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E89.4487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - SC	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4499	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Forquilha - SC	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gaspar - SC	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.4506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Governador Celso Ramos - SC	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gravatal - SC	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4511	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaramirim - SC	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.4518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Içara - SC	10.301							<b>2.860.387</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	2.110.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.4521	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Imbituba - SC	10.301							<b>2.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.4527	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipuacu - SC	10.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Irineópolis - SC	10.301							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4535	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itajaí - SC	10.301							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.4542	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaruna - SC	10.301							<b>1.610.387</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.010.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lages - SC	10.301							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Laguna - SC	10.301							<b>850.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4559	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luiz Alves - SC	10.301							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Major Vieira - SC	10.301							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4565	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracajá - SC	10.301							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.4568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Massaranduba - SC	10.301							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.4575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Castelo - SC	10.301							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4584	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Orleans - SC	10.301							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4585	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Otacílio Costa - SC	10.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palma Sola - SC	10.301							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Papanduva - SC	10.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Passo de Torres - SC	10.301							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E89.4603	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Piçarras - SC	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto União - SC	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.4615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SC	10.301							<b>750.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.4622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Antas - SC	10.301							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.4623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio do Campo - SC	10.301							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.4630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Riqueza - SC	10.301							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.4631	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rodeio - SC	10.301							<b>400.000</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E89.4636	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sangão - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 <b>750.000</b>
2015.2E89.4641	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000 <b>150.000</b>
2015.2E89.4642	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha do Progresso - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 <b>250.000</b>
2015.2E89.4653	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João Batista - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.4655	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João do Sul - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>600.000</b>
2015.2E89.4657	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	600.000 <b>1.600.000</b>
2015.2E89.4661	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Ludgero - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.4670	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Siderópolis - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 <b>450.000</b>
2015.2E89.4671	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sombrio - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	450.000 <b>600.000</b>
2015.2E89.4677	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbé do Sul - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	600.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.4679	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timbó Grande - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.4685	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tubarão - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>1.140.387</b>
2015.2E89.4687	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turvo - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.140.387 <b>1.110.387</b>
2015.2E89.4697	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitor Meireles - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.010.387 100.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.4701	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xaxim - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>200.000</b>
2015.2E89.4708	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alegrete - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.4801	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cerro Branco - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.4811	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cidreira - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>150.000</b>
2015.2E89.4840	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dona Francisca - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.4888	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gravataí - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E89.4901	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibirapuitã - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>100.000</b>
2015.2E89.4903	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igrejinha - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>300.000</b>
2015.2E89.4929	- Unidade apoiada (unidade): 5 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Júlio de Castilhos - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>150.000</b>
2015.2E89.4934	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajeado - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 <b>700.000</b>
2015.2E89.4966	- Unidade apoiada (unidade): 7 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mostardas - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 <b>500.000</b>
2015.2E89.5027	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>1.150.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS								
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000
2015.2E89.5087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel - RS	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5140	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapejara - RS	10.301							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E89.5146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tavares - RS	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruguaiana - RS	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amambai - MS	10.301							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E89.5202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anastácio - MS	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5208	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aral Moreira - MS	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5215	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasilândia - MS	10.301							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E89.5216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caarapó - MS	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5226	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coxim - MS	10.301							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E89.5233	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Glória de Dourados - MS	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E89.5255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranaíba - MS	10.301							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	188	4.000.000
2015.2E89.5256	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranhos - MS	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Selvíria - MS	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vicentina - MS	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campinápolis - MT	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - MT	10.301							1.850.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.850.000
2015.2E89.5309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colniza - MT	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juína - MT	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.5338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luciara - MT	10.301							270.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E89.5343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nobres - MT	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Nazaré - MT	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5370	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pontes e Lacerda - MT	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5377	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Querência - MT	10.301							1.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E89.5378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	10.301							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E89.5386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de São José do Rio Claro - MT								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Félix do Araguaia - MT	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5412	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vera - MT	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vila Rica - MT	10.301							160.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	160.774
2015.2E89.5418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abadia de Goiás - GO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.5420	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acreúna - GO	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E89.5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.301							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E89.5426	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aloândia - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anápolis - GO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	10.301							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E89.5438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aporé - GO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aragarças - GO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.5442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguaçu - GO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aurilândia - GO	10.301							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E89.5451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus de Goiás - GO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti Alegre - GO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.5458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buritinópolis - GO	10.301							130.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	130.000
2015.2E89.5460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeira Alta - GO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campes de Goiás - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Belos - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Castelândia - GO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.5479	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ceres - GO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E89.5481	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadão do Céu - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5490	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crixás - GO	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5497	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Doverlândia - GO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Gamaeiras de Goiás - GO								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E89.5516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Gamaeiras de Goiás - GO	10.301							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E89.5529	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipiranga de Goiás - GO	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguari - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5548	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Joviânia - GO	10.301							370.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	370.000
2015.2E89.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	10.301							5.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E89.5554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mambá - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Minaçu - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5562	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Moiporá - GO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - GO	10.301							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E89.5568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morro Agudo de Goiás - GO	10.301							280.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	280.000
2015.2E89.5570	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mozarlândia - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Crixás - GO	10.301							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E89.5580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu de Goiás - GO	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Veneza - GO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5584	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Gama - GO	10.301							3.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.100.000
2015.2E89.5587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ouro Verde de Goiás - GO	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5592	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmelo - GO	10.301							220.774
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	220.774
2015.2E89.5594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Panamá - GO	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5599	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilar de Goiás - GO	10.301							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	150.000
2015.2E89.5602	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pirenópolis - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E89.5604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planaltina - GO	10.301							1.000.774
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.774
2015.2E89.5608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Portelândia - GO	10.301							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E89.5611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quirinópolis - GO	10.301							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E89.5617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sanclerlândia - GO	10.301							650.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
2015.2E89.5627	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Terezinha de Goiás - GO	10.301							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E89.5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para	10.301							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO								
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Patrício - GO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
									<b>240.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serranópolis - GO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	240.000
									<b>800.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taquaral de Goiás - GO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
									500.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina de Goiás - GO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
									310.387
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Três Ranchos - GO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
									<b>430.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5653	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Turvelândia - GO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	430.000
									<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruaçu - GO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
									<b>1.100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
									<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vianópolis - GO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
									<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5661	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vicentinópolis - GO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
									<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Rincão - SC	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
									<b>800.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pescaria Brava - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
									<b>900.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paraíso das Águas - MS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	900.000
									<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E89.5669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mojuí dos Campos - PA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
									<b>270.774</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
2015.2E90	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas</b>								<b>2.675.991.440</b>
2015.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10.302							<b>15.411.548</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	8.520.774
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.290.774
2015.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10.302							<b>9.410.387</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.710.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10.302							<b>2.971.161</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
			S	3-ODC	6	31	6	188	2.971.161
2015.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10.302							<b>11.800.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
			S	3-ODC	6	90	6	188	300.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.500.000
2015.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	10.302							<b>59.717.186</b>
	- Unidade apoiada (unidade):								
			S	3-ODC	7	31	6	188	30.841.550
			S	3-ODC	2	31	6	100	2.754.249
			S	3-ODC	2	31	6	151	5.800.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	7.610.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	12.711.000
2015.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10.302							<b>36.286.741</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade apoiada (unidade): 220		S	3-ODC	6	41	6	188	20.555.580
			S	3-ODC	6	99	6	188	12.160.387
			S	3-ODC	6	30	6	188	3.570.774
2015.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10.302							10.994.774
	- Unidade apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	99	6	188	3.284.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	7.710.387
2015.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	10.302							28.638.908
	- Unidade apoiada (unidade): 44		S	3-ODC	6	41	6	188	1.210.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	26.428.521
2015.2E90.0020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Nordeste	10.302							2.800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	99	6	188	2.800.000
2015.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	10.302							65.545.236
	- Unidade apoiada (unidade): 315		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	31.139.268
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	27.905.968
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.000.000
2015.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	10.302							48.051.030
	- Unidade apoiada (unidade): 100		S	3-ODC	2	31	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.709.774
			S	3-ODC	7	31	6	188	20.000.000
			S	3-ODC	2	31	6	100	11.880.869
			S	3-ODC	6	99	6	188	7.660.387
2015.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10.302							201.683.907
	- Unidade apoiada (unidade): 210		S	3-ODC	7	31	6	188	150.665.669
			S	3-ODC	2	31	6	100	4.656.496
			S	3-ODC	6	99	6	188	5.855.194
			S	3-ODC	2	31	6	151	2.600.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	10.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	8.151.548
			S	3-ODC	6	41	6	188	19.755.000
2015.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							9.730.387
	- Unidade apoiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	41	6	188	4.900.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.410.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	150.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.270.000
2015.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10.302							20.520.322
	- Unidade apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	2	31	6	151	2.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	2.312.161
			S	3-ODC	6	41	6	188	12.958.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.449.387
2015.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10.302							33.417.709
	- Unidade apoiada (unidade): 107		S	3-ODC	6	41	6	188	14.010.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	16.136.161
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.270.774
2015.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10.302							110.588.969
	- Unidade apoiada (unidade): 130		S	3-ODC	6	90	6	188	2.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	16.774.709
			S	3-ODC	6	99	6	188	5.500.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	84.814.260
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10.302							12.220.758
	- Unidade apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	6	31	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	50.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	11.570.758
2015.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10.302							118.743.322
	- Unidade apoiada (unidade): 790		S	3-ODC	6	99	6	188	29.419.559
			S	3-ODC	6	30	6	188	9.120.774
			S	3-ODC	6	31	6	188	4.020.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	14.482.602
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.700.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	58.000.000
2015.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.0031	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais								<b>199.762.879</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	2	31	6	153	9.200.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	101.885.944
			S	3-ODC	7	31	6	188	56.000.000
2015.2E90.0032	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	220.774
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo		S	3-ODC	6	41	6	188	30.956.161
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	31	6	188	20.987.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.950.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	<b>27.337.774</b>
2015.2E90.0033	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	99	6	188	8.400.774
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	6	41	6	188	14.860.387
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	31	6	188	500.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	30.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	8.400.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	14.860.387
2015.2E90.0035	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	500.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo		S	3-ODC	7	31	6	188	30.000.000
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	99	6	188	8.400.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	57.999.513
			S	3-ODC	7	31	6	188	79.844.680
			S	3-ODC	6	31	6	188	63.610.387
2015.2E90.0040	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	38.277.709
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul		S	3-ODC	6	41	6	188	<b>3.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	30	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	20.110.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.800.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	10.000.000
2015.2E90.0041	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	5.531.161
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná		S	3-ODC	6	41	6	188	<b>99.860.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	99	6	188	16.400.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.710.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	2.550.000
			S	3-ODC	7	31	6	188	74.000.000
2015.2E90.0042	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	30	6	188	1.200.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina		S	3-ODC	6	30	6	188	<b>121.944.064</b>
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	7	31	6	188	68.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	3.250.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	6.750.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	43.944.064
2015.2E90.0043	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	99	6	188	6.420.774
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul		S	3-ODC	6	31	6	188	6.510.387
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	7	31	6	188	169.278.621
			S	3-ODC	6	41	6	188	11.170.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	4.860.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	13.806.744
2015.2E90.0051	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	10.920.774
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás		S	3-ODC	6	40	6	188	5.721.000
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	40	6	188	<b>109.671.935</b>
			S	3-ODC	7	31	6	188	90.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	6.710.387
			S	3-ODC	6	31	6	188	12.961.548
2015.2E90.0052	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	7.910.387
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	2	31	6	188	7.216.764
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.450.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	44.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.020.774
2015.2E90.0053	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	<b>800.000</b>
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal								
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	30	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	7.910.387
			S	3-ODC	2	31	6	188	7.216.764
2015.2E90.0054	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3-ODC	6	99	6	188	1.450.000
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	2	31	6	151	44.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	5.020.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	<b>800.000</b>
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.0100	- Unidade apoiada (unidade):	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO								
	- Unidade apoiada (unidade):		S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.0101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ariquemes - RO	10.302							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E90.0113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	10.302							760.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	760.000
2015.2E90.0119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rolim de Moura - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.0121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vilhena - RO	10.302							1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.0122	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Guaporé - RO	10.302							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.0123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Mamoré - RO	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.0211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Manaus - AM	10.302							10.000.774
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	10.000.774
2015.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	10.302							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.0269	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belém - PA	10.302							3.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.500.000
2015.2E90.0274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bragança - PA	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	500.000
2015.2E90.0277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Breu Branco - PA	10.302							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	750.000
2015.2E90.0278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Breves - PA	10.302							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.0306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna do Pará - PA	10.302							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.0308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaituba - PA	10.302							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
2015.2E90.0314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mãe do Rio - PA	10.302							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.0329	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Progresso - PA	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.0334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourém - PA	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.0340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pau D'Arco - PA	10.302							450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	450.000
2015.2E90.0343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Placas - PA	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.0363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santarém - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.0369	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Félix do Xingu - PA	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E90.0371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA	10.302							120.774
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	120.774
2015.2E90.0375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Guamá - PA	10.302							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.0386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	10.302							1.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tucumã - PA								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tucuruí - PA	10.302							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	750.000
2015.2E90.0389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uruará - PA	10.302							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
2015.2E90.0393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Xinguara - PA	10.302							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.0415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ananás - TO	10.302							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.0447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Colinas do Tocantins - TO	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.0568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bacabal - MA	10.302							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.000
2015.2E90.0572	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Balsas - MA	10.302							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.0600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias - MA	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Codó - MA	10.302							5.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E90.0635	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Icatu - MA	10.302							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.0683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pastos Bons - MA	10.302							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	10.302							3.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
2015.2E90.0703	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Primeira Cruz - MA	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.0715	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - MA	10.302							2.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	188	2.200.000
2015.2E90.0719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.302							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.0734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Luís - MA	10.302							32.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	2	31	6	151	8.610.210
			S	3-ODC	2	31	6	100	23.389.790
			S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.0753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Trizidela do Vale - MA	10.302							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.0754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tufilândia - MA	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Mearim - MA	10.302							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.0916	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Parnaíba - PI	10.302							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
2015.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.0993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Acopiara - CE	10.302							480.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	480.000
2015.2E90.1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE	10.302							6.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	6.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aracoiaba - CE	10.302							<b>700.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	10.302							<b>450.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	450.000
2015.2E90.1031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catarina - CE	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE	10.302							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.1046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Farias Brito - CE	10.302							<b>365.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	365.000
2015.2E90.1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	10.302							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiapina - CE	10.302							<b>700.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	10.302							<b>1.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.1072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iracema - CE	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.1078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiúna - CE	10.302							<b>380.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	380.000
2015.2E90.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	10.302							<b>950.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	950.000
2015.2E90.1081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaratama - CE	10.302							<b>370.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	370.000
2015.2E90.1089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jucás - CE	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.1090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	10.302							<b>20.362.852</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	41	6	188	3.400.000
			S	3-ODC	7	41	6	188	16.962.852
2015.2E90.1094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	10.302							<b>4.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E90.1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE	10.302							<b>1.600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000
2015.2E90.1105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	10.302							<b>240.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	240.000
2015.2E90.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	10.302							<b>28.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	28.000
2015.2E90.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE	10.302							<b>570.909</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	570.909
2015.2E90.1126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pedra Branca - CE	10.302							<b>2.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	2.500.000
2015.2E90.1133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poranga - CE	10.302							<b>240.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	240.000
2015.2E90.1136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Potiretama - CE	10.302							<b>320.774</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	320.774
2015.2E90.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quiterianópolis - CE	10.302							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	10.302							<b>1.500.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE								
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Solonópole - CE	10.302							618.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	3		S	3-ODC	6	41	6	188	618.000
2015.2E90.1165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tururu - CE	10.302							80.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	80.000
2015.2E90.1213	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Extremoz - RN	10.302							200.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.1216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Florânia - RN	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa d'Anta - RN	10.302							400.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	3		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.1255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Martins - RN	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mossoró - RN	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	3		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.1283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poço Branco - RN	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.1296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz - RN	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alhandra - PB	10.302							250.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	10.302							250.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	10.302							250.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	10.302							26.591.548
	- Unidade apoiada (unidade):								
	21		S	3-ODC	6	41	6	188	11.120.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	12.670.774
			S	3-ODC	2	41	6	151	2.800.000
2015.2E90.1400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Conceição - PB	10.302							200.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.550.000
2015.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	10.302							1.550.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	9		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Manaíra - PB	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monteiro - PB	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.1476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Patos - PB	10.302							700.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.1477	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paulista - PB	10.302							150.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	10.302							600.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	2		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.1518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento - PB	10.302							800.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.1519	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Bentinho - PB	10.302							800.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.1551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sousa - PB	10.302							250.000
	- Unidade apoiada (unidade):								
	1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.1560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umbuzeiro - PB	10.302							<b>290.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	290.000
2015.2E90.1564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abreu e Lima - PE	10.302							<b>270.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	270.000
2015.2E90.1604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capoeiras - PE	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.1612	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Chã de Alegria - PE	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.1665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lajedo - PE	10.302							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Parnamirim - PE	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.1685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paulista - PE	10.302							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
2015.2E90.1690	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poçoão - PE	10.302							<b>390.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	188	390.000
2015.2E90.1697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão - PE	10.302							<b>260.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	260.000
2015.2E90.1795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maceió - AL	10.302							<b>13.312.277</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	41	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	100	3.111.890
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.387
2015.2E90.1823	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pilar - AL	10.302							<b>1.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	1.200.000
2015.2E90.1830	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quebrangulo - AL	10.302							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	10.302							<b>20.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	7	41	6	188	20.000.000
2015.2E90.1881	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japarutaba - SE	10.302							<b>62.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	62.000
2015.2E90.1973	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.302							<b>2.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.2015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Casa Nova - BA	10.302							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.2037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Correntina - BA	10.302							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E90.2052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Euclides da Cunha - BA	10.302							<b>4.400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.400.000
2015.2E90.2056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Feira de Santana - BA	10.302							<b>1.370.774</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	1.370.774
2015.2E90.2083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibititá - BA	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.2089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ilhéus - BA	10.302							<b>1.750.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
2015.2E90.2090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Inhambupe - BA	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.2101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaberaba - BA	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itabuna - BA	10.302							<b>1.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	188	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.2111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itamaraju - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
									<b>700.000</b>
2015.2E90.2119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapetinga - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.2133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacobina - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mata de São João - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000
2015.2E90.2181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	5.000.000
2015.2E90.2211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ouricangas - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paulo Afonso - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.2276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Estêvão - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E90.2279	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Félix - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.2295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Senhor do Bonfim - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.2302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Simões Filho - BA	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.2338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória da Conquista - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbacena - MG	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.2414	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Betim - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.845.625
2015.2E90.2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
								<b>150.000</b>	
2015.2E90.2547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Contagem - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.2582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Diamantina - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	2.150.000
2015.2E90.2589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Divinópolis - MG	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	300.000
2015.2E90.2614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Espinosa - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Sá - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.2705	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itabirito - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.2729	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ituiutaba - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 <b>200.000</b>
2015.2E90.2731	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iturama - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>600.000</b>
2015.2E90.2754	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pinheiro - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 <b>1.600.000</b>
2015.2E90.2762	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juiz de Fora - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.600.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E90.2779	- Unidade apoiada (unidade): 10 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lavras - MG	10.302	S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000 <b>10.000.000</b>
2015.2E90.2837	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Azul - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	10.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E90.2842	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Montes Claros - MG	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	300.000 <b>1.500.000</b>
2015.2E90.2849	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 500.000 <b>17.000.000</b>
2015.2E90.2868	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Cruzeiro - MG	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	17.000.000 <b>300.000</b>
2015.2E90.2941	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pirapora - MG	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	300.000 <b>1.150.000</b>
2015.2E90.2953	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porteirinha - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.150.000 <b>700.000</b>
2015.2E90.2992	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Preto - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 <b>520.000</b>
2015.2E90.3045	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Monte - MG	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	520.000 <b>420.774</b>
2015.2E90.3055	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	420.774 <b>1.000.000</b>
2015.2E90.3070	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Ponte - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.2E90.3165	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberaba - MG	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 <b>8.600.000</b>
2015.2E90.3196	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Afonso Cláudio - ES	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	8.600.000 <b>100.000</b>
2015.2E90.3211	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>600.000</b>
2015.2E90.3223	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guaçuá - ES	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	500.000 100.000 <b>200.000</b>
2015.2E90.3233	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iúna - ES	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 <b>100.000</b>
2015.2E90.3243	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mimoso do Sul - ES	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 <b>1.450.000</b>
2015.2E90.3252	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piúma - ES	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.450.000 <b>300.000</b>
2015.2E90.3258	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 <b>500.000</b>
2015.2E90.3261	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel da Palha	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 <b>400.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- ES								
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Areal - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.302							2.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Pirai - RJ	10.302							1.050.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.050.000
2015.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	10.302							1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.400.000
2015.2E90.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.3288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapebus - RJ	10.302							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.302							4.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	188	4.000.000
2015.2E90.3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	10.302							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.302							18.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	41	6	188	17.400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.500.000
2015.2E90.3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.302							930.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	930.000
2015.2E90.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	10.302							3.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
2015.2E90.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaíva - RJ	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaocara - RJ	10.302							1.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	900.000
2015.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ	10.302							950.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	950.000
2015.2E90.3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	10.302							4.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laje do Muriaé - RJ	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macuco - RJ	10.302							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	10.302							3.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.3313	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Magé - RJ - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ								1.420.774
2015.2E90.3314	- Unidade apoiada (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maricá - RJ		S	3-ODC	6	41	6	188	920.774
2015.2E90.3315	- Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mendes - RJ								850.000
2015.2E90.3316	- Unidade apoiada (unidade): 3	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.3317	- Unidade apoiada (unidade): 6	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	5.100.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Pereira - RJ		S	3-ODC	6	40	6	188	3.000.000
2015.2E90.3318	- Unidade apoiada (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.163.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3320	- Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nilópolis - RJ								2.000.000
2015.2E90.3321	- Unidade apoiada (unidade): 11	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Niterói - RJ								1.900.000
2015.2E90.3323	- Unidade apoiada (unidade): 5	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ		S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E90.3324	- Unidade apoiada (unidade): 20	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	8.881.161
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ		S	3-ODC	6	40	6	188	5.381.161
2015.2E90.3326	- Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	3.500.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paraty - RJ								2.300.000
2015.2E90.3328	- Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	2.300.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Petrópolis - RJ								800.000
2015.2E90.3331	- Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porciúncula - RJ								1.300.000
2015.2E90.3334	- Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Queimados - RJ								2.250.000
2015.2E90.3336	- Unidade apoiada (unidade): 13	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Resende - RJ		S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
2015.2E90.3337	- Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Bonito - RJ								1.350.000
2015.2E90.3338	- Unidade apoiada (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	550.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ		S	3-ODC	6	99	6	188	800.000
2015.2E90.3339	- Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	850.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Flores - RJ								850.000
2015.2E90.3341	- Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	850.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ								24.000.000
2015.2E90.3344	- Unidade apoiada (unidade): 6	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3346	- Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	22.000.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ								200.000
2015.2E90.3347	- Unidade apoiada (unidade): 28	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Barra -								7.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	RJ								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.800.000
2015.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	10.302							12.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	41	6	188	5.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	6.500.000
2015.2E90.3350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.302							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E90.3352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ	10.302							1.750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
2015.2E90.3354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Saquarema - RJ	10.302							3.921.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	41	6	188	3.921.000
2015.2E90.3356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Silva Jardim - RJ	10.302							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
2015.2E90.3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ	10.302							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valença - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	10.302							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	600.000
2015.2E90.3393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida - SP	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araçariçuama - SP	10.302							470.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	470.000
2015.2E90.3402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araraquara - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
2015.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	10.302							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
2015.2E90.3431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bastos - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Birigui - SP	10.302							3.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	3.900.000
2015.2E90.3452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bragança Paulista - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabreúva - SP	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	10.302							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capão Bonito - SP	10.302							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.3485	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capivari - SP	10.302							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	700.000
2015.2E90.3486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caragatatuba - SP	10.302							1.800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	1.800.000
2015.2E90.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	10.302							8.010.387
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	41	6	188	8.010.387

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.3492	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catanduva - SP	10.302							270.774
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	270.774
2015.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	10.302							7.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 32		S	3-ODC	6	41	6	188	7.000.000
2015.2E90.3515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cubatão - SP	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cunha - SP	10.302							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Descalvado - SP	10.302							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	10.302							9.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 38		S	3-ODC	6	41	6	188	9.500.000
2015.2E90.3543	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fernandópolis - SP	10.302							1.600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	1.600.000
2015.2E90.3551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Franca - SP	10.302							2.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	31	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
2015.2E90.3553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Franco da Rocha - SP	10.302							3.610.387
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	3.610.387
2015.2E90.3577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarujá - SP	10.302							5.590.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	41	6	188	5.590.000
2015.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	10.302							1.820.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.820.000
2015.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Hortolândia - SP	10.302							6.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	6.500.000
2015.2E90.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiúna - SP	10.302							1.750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
2015.2E90.3605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipaussu - SP	10.302							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	10.302							8.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	8.000.000
2015.2E90.3639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itupeva - SP	10.302							900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.3643	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacaré - SP	10.302							1.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.250.000
2015.2E90.3659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jundiá - SP	10.302							4.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	4.900.000
2015.2E90.3672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lorena - SP	10.302							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mairiporã - SP	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	10.302							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.3696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mauá - SP	10.302							1.800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.800.000
2015.2E90.3710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi Guaçu - SP	10.302							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3711	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi Mirim - SP	10.302							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.3722	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morro Agudo - SP	10.302							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	10.302							900.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP	10.302							1.820.774
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.820.774
2015.2E90.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ourinhos - SP	10.302							2.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	2.100.000
2015.2E90.3759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacaembu - SP	10.302							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.3768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paranapanema - SP	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Patrocínio Paulista - SP	10.302							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	6	188	200.000
2015.2E90.3786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Penápolis - SP	10.302							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
2015.2E90.3799	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piracicaba - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.3806	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piratininga - SP	10.302							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.3810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poá - SP	10.302							3.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.000
2015.2E90.3825	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Praia Grande - SP	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3828	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Bernardes - SP	10.302							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3884	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3885	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3896	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	10.302							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.3900	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo André - SP	10.302							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.2E90.3901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio da Alegria - SP	10.302							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3908	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santos - SP	10.302							7.746.274
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	41	6	100	4.700.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.046.274
2015.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							4.450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	41	6	188	4.450.000
2015.2E90.3924	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Lourenço da Serra - SP	10.302							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	10.302							33.766.165
	- Unidade apoiada (unidade): 70		S	3-ODC	7	41	6	188	21.625.391
			S	3-ODC	6	41	6	188	12.140.774
2015.2E90.3929	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro - SP	10.302							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.3932	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião - SP	10.302							1.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
		10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP - Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.3941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Negra - SP - Unidade apoiada (unidade): 5	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	420.774
2015.2E90.3947	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sorocaba - SP - Unidade apoiada (unidade): 9	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Suzano - SP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.3974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tietê - SP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.3979	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tremembé - SP - Unidade apoiada (unidade): 3	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
2015.2E90.3995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Valinhos - SP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	150.000
2015.2E90.4000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Paulista - SP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.4002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vinhedo - SP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	210.387
2015.2E90.4003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Viradouro - SP - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
2015.2E90.4010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Estiva Gerbi - SP - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.4066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.100.000
2015.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
2015.2E90.4109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Dois Vizinhos - PR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Beltrão - PR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.970.774
2015.2E90.4257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Palmas - PR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.200.000
2015.2E90.4360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Pinhais - PR - Unidade apoiada (unidade): 20	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.770
2015.2E90.4389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Toledo - PR - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	31	6	188	2.550.000
2015.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.4411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Abelardo Luz - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.4446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Blumenau - SC - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.700.000
2015.2E90.4454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Braço do Norte - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.4458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caçador - SC - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.4518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Içara - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	370.774
2015.2E90.4521	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Imbituba - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.4523	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Indaial - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.4532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Irineópolis - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	250.387
2015.2E90.4535	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itajaí - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.4546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Joinville - SC - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	3.200.000
2015.2E90.4558	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lontras - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.4603	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Balneário Piçarras - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.2E90.4626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio do Sul - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.4670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Siderópolis - SC - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E90.4676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tijucas - SC - Unidade apoiada (unidade): 5	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.4719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio Prado - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	288.868
2015.2E90.4745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bento Gonçalves - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.2E90.4763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeira do Sul - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.4798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias do Sul - RS - Unidade apoiada (unidade): 3	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	4.500.000
2015.2E90.4877	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Garibaldi - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.2E90.4950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marques de Souza - RS - Unidade apoiada (unidade): 5	10.302	S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
2015.2E90.4989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Hamburgo - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	650.000
2015.2E90.4999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Panambi - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Parobé - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	99	6	188	250.000
2015.2E90.5120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sapiranga - RS - Unidade apoiada (unidade): 10	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.2E90.5183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Veranópolis - RS - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.5199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Água Clara - MS - Unidade apoiada (unidade): 3	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
2015.2E90.5205	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Antônio João - MS - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.2E90.5207	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Aquidauana - MS - Unidade apoiada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS - Unidade apoiada (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	850.000
2015.2E90.5221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	10.302							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadão do Sul - MS								
2015.2E90.5223	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Sapucaia - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 500.000
2015.2E90.5225	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Costa Rica - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 750.000
2015.2E90.5226	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Coxim - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000 500.000
2015.2E90.5227	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Deodápolis - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 750.000
2015.2E90.5244	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juti - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000 500.000
2015.2E90.5246	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laguna Carapã - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 750.000
2015.2E90.5247	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracaju - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000 750.000
2015.2E90.5248	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miranda - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000 100.000
2015.2E90.5267	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gabriel do Oeste - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 600.000
2015.2E90.5270	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sidrolândia - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 150.000
2015.2E90.5271	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sonora - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000 850.000
2015.2E90.5274	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Terenos - MS	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	850.000 100.000
2015.2E90.5293	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	100.000 500.000
2015.2E90.5302	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - MT	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 350.000
2015.2E90.5314	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000 750.000
2015.2E90.5324	- Unidade apoiada (unidade): 3 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarantã do Norte - MT	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 150.000 500.000
2015.2E90.5333	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juína - MT	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 535.387
2015.2E90.5370	- Unidade apoiada (unidade): 2 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pontes e Lacerda - MT	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	535.387 410.387
2015.2E90.5373	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Esperidião - MT	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	410.387 500.000
2015.2E90.5424	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 1.500.000
2015.2E90.5429	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alvorada do Norte - GO	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000 250.000
2015.2E90.5433	- Unidade apoiada (unidade): 1 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Anápolis - GO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000 1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.200.000 70.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.2E90.5475	Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Castelândia - GO - Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	70.000
2015.2E90.5476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catalão - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
2015.2E90.5505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Formosa - GO - Unidade apoiada (unidade): 11	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.400.000
2015.2E90.5524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iaciara - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E90.5537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapirapuã - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.2E90.5544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jaraguá - GO - Unidade apoiada (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
2015.2E90.5545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jataí - GO - Unidade apoiada (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	200.000
2015.2E90.5548	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Joviânia - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	130.000
2015.2E90.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO - Unidade apoiada (unidade): 25	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
2015.2E90.5567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - GO - Unidade apoiada (unidade): 4	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	710.387
2015.2E90.5568	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morro Agudo de Goiás - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	80.000
2015.2E90.5590	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Palestina de Goiás - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.5615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Verde - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000
2015.2E90.5617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sanclerlândia - GO - Unidade apoiada (unidade): 5	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	350.000
2015.2E90.5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.2E90.5655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uruaçu - GO - Unidade apoiada (unidade): 5	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.2E90.5664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Em Brasília - DF - Unidade apoiada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	30	6	188	200.000
2015.20AB	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>								<b>275.006.000</b>
2015.20AB.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - Nacional - Unidade federativa apoiada (unidade): 1	10.304	S	3-ODC	1	31	6	153	16.612.000
2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia - Unidade federativa apoiada (unidade): 53	10.304	S	3-ODC	1	31	6	153	1.316.000
2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre - Unidade federativa apoiada (unidade): 23	10.304	S	3-ODC	1	41	6	153	1.264.000
2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas - Unidade federativa apoiada (unidade): 63	10.304	S	3-ODC	1	31	6	153	1.068.000
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima - Unidade federativa apoiada (unidade): 16	10.304	S	3-ODC	1	41	6	153	561.000
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará - Unidade federativa apoiada (unidade): 145	10.304	S	3-ODC	1	41	6	153	2.092.000
									2.511.000
									1.436.000
									1.059.000
									377.000
									8.951.000
									5.203.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10.304	S	3-ODC	1	31	6	153	3.748.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	41	6	153	543.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.182.000
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10.304							3.225.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	153	1.190.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.035.000
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10.304							7.845.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	41	6	153	4.790.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.055.000
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10.304							5.214.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	1.680.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.534.000
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10.304							9.962.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	4.180.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.782.000
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10.304							4.924.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	153	1.785.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.139.000
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10.304							5.889.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	153	2.077.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.812.000
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10.304							10.364.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	153	4.327.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	6.037.000
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10.304							4.079.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	41	6	153	2.372.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.707.000
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10.304							2.947.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	1.279.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.668.000
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10.304							17.019.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	153	6.676.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.343.000
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10.304							27.665.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	41	6	153	17.646.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	10.019.000
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10.304							4.712.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	2.589.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.123.000
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10.304							19.864.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	41	6	153	10.223.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	9.641.000
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10.304							52.166.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	41	6	153	29.930.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	22.236.000
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10.304							14.755.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	41	6	153	8.983.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	5.772.000
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	10.304							9.785.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	41	6	153	5.957.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.828.000
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10.304							15.846.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	5.610.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.236.000
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10.304							4.845.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	41	6	153	2.739.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	2.106.000
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de	10.304							9.374.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	3.783.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.591.000
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10.304							3.480.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	3.480.000
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.304							3.510.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	153	1.602.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.908.000
2015.20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>								<b>1.810.000.000</b>
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.303							639.740.405
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	90	6	153	639.740.405
2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.303							10.142.000
	- Município apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	10.142.000
2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.303							4.661.000
	- Município apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	4.661.000
2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.303							22.506.000
	- Município apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	22.506.000
2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.303							2.908.000
	- Município apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	2.908.000
2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.303							47.119.000
	- Município apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	47.119.000
2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.303							4.406.000
	- Município apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	4.406.000
2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.303							8.880.000
	- Município apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	8.880.000
2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.303							39.273.000
	- Município apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	153	39.273.000
2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.303							18.181.000
	- Município apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	18.181.000
2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10.303							50.548.000
	- Município apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	41	6	153	50.548.000
2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303							19.646.000
	- Município apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	41	6	153	19.646.000
2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.303							22.716.000
	- Município apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	41	6	153	22.716.000
2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.303							53.215.000
	- Município apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	53.215.000
2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.303							18.915.000
	- Município apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	41	6	153	18.915.000
2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.303							12.760.000
	- Município apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	41	6	153	12.760.000
2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.303							87.115.000
	- Município apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	41	6	153	87.115.000
2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.303							119.013.000
	- Município apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	41	6	153	119.013.000
2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.303							22.479.000
	- Município apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	1	41	6	153	22.479.000
2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							94.596.000
	- Município apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	1	41	6	153	94.596.000
2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.303							253.789.000
	- Município apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	1	41	6	153	253.789.000
2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.303							64.213.000
	- Município apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	1	41	6	153	64.213.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.303							39.451.000
	- Município apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	1	41	6	153	39.451.000
2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							64.432.000
	- Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	153	64.432.000
2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.303							19.329.595
	- Município apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	1	41	6	153	19.329.595
2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.303							37.908.000
	- Município apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	1	41	6	153	37.908.000
2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.303							16.804.000
	- Município apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	16.804.000
2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303							15.254.000
	- Município apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	15.254.000
2015.20AH	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>								88.728.508
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	10.303							88.728.508
	- Serviço apoiado (unidade): 3.509		S	3-ODC	2	31	6	151	56.038.723
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	7.999.948
			S	4-INV	2	41	6	151	18.689.837
2015.20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>								28.000.000
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	10.303							28.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.661		S	3-ODC	1	90	6	153	28.000.000
2015.20AL	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>								2.480.000.000
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							198.120.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	52.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	145.420.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10.305							28.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	153	5.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	23.700.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							15.160.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	153	3.160.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	12.000.000
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10.305							62.300.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	41	6	153	40.500.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	21.800.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305							12.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	9.800.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.100.000
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10.305							125.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	153	24.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	100.900.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305							15.160.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	153	4.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	10.960.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10.305							26.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	41	6	153	18.600.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	8.100.000
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10.305							101.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	153	27.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	73.900.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10.305							38.800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	153	9.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	29.100.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10.305							112.500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	41	6	153	88.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	24.400.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.305							44.800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ente federativo apoiado (unidade):		S	3-ODC	1	31	6	153	10.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	34.100.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10.305							45.800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	41	6	153	31.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	14.700.000
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305							112.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	153	29.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	83.200.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10.305							42.660.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	153	11.560.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	31.100.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10.305							28.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	153	7.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	20.200.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305							182.400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	1	41	6	153	130.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	52.200.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							244.100.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	153	49.100.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	195.000.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.305							44.600.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	1	41	6	153	32.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	12.400.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							181.200.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	153	38.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	142.700.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							380.900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3-ODC	1	41	6	153	304.100.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	76.800.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10.305							96.200.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	153	23.700.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	72.500.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.305							50.600.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	153	14.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	36.300.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							93.400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	153	21.600.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	71.800.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.305							47.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3-ODC	1	41	6	153	34.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	13.700.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10.305							87.100.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	153	16.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	70.900.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							24.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	153	24.000.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.305							35.700.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3-ODC	1	41	6	153	26.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	9.500.000
2015.20G8	<b>Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)</b>								410.000.000
2015.20G8.0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	10.302							410.000.000
	- Hospital beneficiado (unidade): 50		S	3-ODC	2	90	0	151	318.262.069
			S	4-INV	2	90	0	151	91.737.931
2015.20K3	<b>Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>								16.200.000
2015.20K3.0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10.303							16.200.000
	- Processo analisado (%): 100		S	3-ODC	2	90	6	151	10.026.433
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.173.567
2015.20K4	<b>Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos</b>								12.780.000
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	10.571							12.780.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Sistema apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	2.680.000
			S	4-INV	2	90	6	151	780.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	9.320.000
2015.20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>								<b>9.317.387</b>
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10.303							<b>8.060.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 32		S	4-INV	2	41	6	151	1.560.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	5.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.100.000
2015.20K5.0028	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Estado de Sergipe	10.303							<b>757.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	188	357.387
			S	4-INV	6	99	6	188	400.000
2015.20K5.0043	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	50	6	188	500.000
2015.20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>								<b>105.872.600</b>
2015.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	10.572							<b>103.872.600</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	6	151	57.330.000
			S	4-INV	2	90	6	151	46.542.600
2015.20K7.7000	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Laboratórios Oficiais - Nacional	10.572							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		S	4-INV	2	90	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	500.000
2015.20QF	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>								<b>68.900.000</b>
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	10.571							<b>68.900.000</b>
	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 465		S	3-ODC	2	91	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.900.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	62.500.000
2015.20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>								<b>2.390.000</b>
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	10.302							<b>2.390.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	390.000
2015.20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>								<b>37.765.040</b>
2015.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	10.302							<b>37.765.040</b>
	- Transplante realizado (unidade): 26.502		S	4-INV	2	90	6	151	833.040
			S	3-ODC	2	31	6	151	36.932.000
2015.20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>								<b>1.091.547.000</b>
2015.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10.128							<b>1.091.197.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 49.408		S	3-ODC	6	90	6	188	1.506.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	159.500
			S	3-ODC	2	80	6	151	12.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.065.521.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.170.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	10.340.500
2015.20YD.0031	Educação e Formação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.128							<b>350.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		S	3-ODC	6	90	6	188	350.000
2015.20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>								<b>3.871.616.889</b>
2015.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10.305							<b>3.871.616.889</b>
	- População coberta (unidade): 211.263.638		S	3-ODC	1	80	6	153	410.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	153	3.411.616.889
			S	4-INV	1	90	6	153	50.000.000
2015.20YI	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>								<b>126.431.168</b>
2015.20YI.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	10.301							<b>123.450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	6	90	6	188	2.500.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	26.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	94.950.000
2015.20YI.0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							<b>1.370.774</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	31	6	188	1.370.774
2015.20YI.0043	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
2015.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	10.301							<b>1.310.394</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	6	188	1.310.394
2015.20YJ	<b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>								<b>291.165.774</b>
2015.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							<b>287.675.000</b>
	- População coberta (unidade): 211.263.638		S	3-ODC	2	90	6	151	164.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.675.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	108.000.000
2015.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305							<b>1.900.000</b>
	- População coberta (unidade): 829.450		S	3-ODC	6	99	6	188	1.900.000
2015.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							<b>330.387</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20YJ.0043	- População coberta (unidade): 241.160 Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305	S	4-INV	6	99	6	188	330.387 <b>100.000</b>
2015.20YJ.0116	- População coberta (unidade): 72.950 Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.305	S	4-INV	6	40	6	188	100.000 <b>710.387</b>
2015.20YJ.0171	- População coberta (unidade): 518.500 Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Tarauacá - AC	10.305	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 310.387 <b>250.000</b>
2015.20YJ.3353	- População coberta (unidade): 20.000 Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.305	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 <b>200.000</b>
2015.20YL	- População coberta (unidade): 57.499 <b>Estruturação de Academias da Saúde</b>		S	4-INV	6	40	6	188	200.000 <b>10.577.000</b>
2015.20YL.0013	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							<b>81.000</b>
2015.20YL.0017	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	81.000 <b>318.000</b>
2015.20YL.0021	- Academia de saúde estruturada (unidade): 5 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	318.000 <b>486.000</b>
2015.20YL.0022	- Academia de saúde estruturada (unidade): 6 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	81.000 405.000 <b>81.000</b>
2015.20YL.0024	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	81.000 <b>125.000</b>
2015.20YL.0025	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	125.000 <b>475.000</b>
2015.20YL.0026	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	250.000 225.000 <b>2.920.000</b>
2015.20YL.0027	- Academia de saúde estruturada (unidade): 15 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	10.301	S	4-INV	6	30	0	188	800.000 1.870.000 250.000 <b>310.000</b>
2015.20YL.0029	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	310.000 <b>410.000</b>
2015.20YL.0031	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	410.000 <b>1.500.000</b>
2015.20YL.0033	- Academia de saúde estruturada (unidade): 11 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Rio de Janeiro	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	700.000 800.000 <b>162.000</b>
2015.20YL.0043	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	162.000 <b>200.000</b>
2015.20YL.0052	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	10.301	S	4-INV	6	99	0	188	200.000 <b>500.000</b>
2015.20YL.0053	- Academia de saúde estruturada (unidade): 4 Estruturação de Academias da Saúde - No Distrito Federal	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	250.000 250.000 <b>300.000</b>
2015.20YL.0134	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Cujubim - RO	10.301	S	4-INV	6	31	0	188	300.000 <b>130.000</b>
2015.20YL.0227	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Sebastião do Uatumã - AM	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	130.000 <b>180.000</b>
2015.20YL.1081	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Jaguaratama - CE	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	180.000 <b>80.000</b>
2015.20YL.1251	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Macaíba - RN	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	80.000 <b>200.000</b>
2015.20YL.1262	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Natal - RN	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	200.000 <b>100.000</b>
2015.20YL.1361	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Bananeiras - PB	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	100.000 <b>81.000</b>
2015.20YL.1391	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Camalaú - PB	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	81.000 <b>180.000</b>
2015.20YL.1494	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Puxinanã - PB	10.301	S	4-INV	6	40	0	188	180.000 <b>162.000</b>
2015.20YL.1619	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Custódia - PE	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	162.000 <b>436.000</b>
2015.20YL.2175	- Academia de saúde estruturada (unidade): 3 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Marauá - BA	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	436.000 <b>200.000</b>
2015.20YL.3273	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Vitória - ES	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	200.000 <b>250.000</b>
2015.20YL.3286	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2 Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	0	188	250.000 <b>160.000</b>
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	188	160.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.20YL.3303	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.301							250.000
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2015.20YL.4980	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Nova Hartz - RS	10.301							100.000
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2015.20YL.5007	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	10.301							100.000
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2015.20YL.5303	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Carlinda - MT	10.301							100.000
	- Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2015.20YM	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>								28.000.000
2015.20YM.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	10.422							28.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 12.000		S	3-ODC	2	90	6	151	28.000.000
2015.20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>								488.553.611
2015.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	10.126							488.153.611
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	309.613.424
			S	4-INV	2	90	6	151	178.540.187
2015.20YN.2408	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - No Município de Belo Horizonte - MG	10.126							400.000
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>								2.040.000.000
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							2.040.000.000
	- Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	3-ODC	2	90	6	151	2.040.000.000
2015.20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>								562.353.000
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10.303							562.353.000
	- Farmácia mantida (unidade): 35.000		S	3-ODC	2	90	0	151	562.353.000
2015.2016	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>								13.170.000
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	10.122							13.170.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	7.800.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	4.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.170.000
2015.212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								1.500.000
2015.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	10.571							1.500.000
	- Atividade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	2	50	6	151	1.500.000
2015.214U	<b>Implementação do Programa Mais Médicos</b>								3.583.346.000
2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional	10.301							3.583.346.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 18.240		S	3-ODC	2	90	6	151	1.511.666.582
			S	3-ODC	2	80	6	151	1.717.306.052
			S	3-ODC	2	91	6	151	354.373.366
2015.217U	<b>Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>								50.034.000
2015.217U.0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	10.301							50.000.000
	- Pólo atendido (unidade): 1.471		S	3-ODC	2	41	0	151	50.000.000
2015.217U.0026	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301							34.000
	- Pólo atendido (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	188	34.000
2015.218U	<b>Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems</b>								14.420.000
2015.218U.0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	10.122							14.420.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	14.420.000
2015.219A	<b>Piso de Atenção Básica em Saúde</b>								17.900.000.000
2015.219A.0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.301							1.876.500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	1.876.500.000
2015.219A.0011	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							125.930.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	125.930.000
2015.219A.0012	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.301							79.676.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	79.676.000
2015.219A.0013	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							296.479.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	296.479.000
2015.219A.0014	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.301							43.830.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	43.830.000
2015.219A.0015	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.301							632.174.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	153	632.174.000
2015.219A.0016	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.301							58.576.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	153	58.576.000
2015.219A.0017	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.301							191.514.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	153	191.514.000
2015.219A.0021	Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.301							759.419.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.219A.0022	- Ente federativo apoiado (unidade): 217 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	759.419.000 462.135.000
2015.219A.0023	- Ente federativo apoiado (unidade): 224 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	462.135.000 865.214.000
2015.219A.0024	- Ente federativo apoiado (unidade): 184 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	865.214.000 399.703.000
2015.219A.0025	- Ente federativo apoiado (unidade): 167 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	399.703.000 522.448.000
2015.219A.0026	- Ente federativo apoiado (unidade): 223 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	522.448.000 887.485.000
2015.219A.0027	- Ente federativo apoiado (unidade): 185 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	887.485.000 341.976.000
2015.219A.0028	- Ente federativo apoiado (unidade): 102 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	341.976.000 222.153.000
2015.219A.0029	- Ente federativo apoiado (unidade): 75 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	222.153.000 1.389.677.000
2015.219A.0031	- Ente federativo apoiado (unidade): 417 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	1.389.677.000 1.958.664.000
2015.219A.0032	- Ente federativo apoiado (unidade): 853 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	1.958.664.000 255.095.000
2015.219A.0033	- Ente federativo apoiado (unidade): 78 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	255.095.000 992.059.000
2015.219A.0035	- Ente federativo apoiado (unidade): 92 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	992.059.000 2.232.055.000
2015.219A.0041	- Ente federativo apoiado (unidade): 645 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	2.232.055.000 808.290.000
2015.219A.0042	- Ente federativo apoiado (unidade): 399 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	808.290.000 634.390.000
2015.219A.0043	- Ente federativo apoiado (unidade): 295 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	634.390.000 707.180.000
2015.219A.0051	- Ente federativo apoiado (unidade): 497 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	707.180.000 283.944.000
2015.219A.0052	- Ente federativo apoiado (unidade): 141 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	283.944.000 517.435.000
2015.219A.0053	- Ente federativo apoiado (unidade): 246 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	517.435.000 120.234.000
2015.219A.0054	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Piso de Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	31	6	153	120.234.000 235.765.000
2015.4295	- Ente federativo apoiado (unidade): 79 <i>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</i>	10.303	S	3-ODC	1	41	6	153	235.765.000 1.350.000.000
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	10.303	S	3-ODC	2	90	6	151	1.350.000.000
2015.4324	- Paciente atendido (unidade): 26.783 <i>Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro</i>	10.302	S	3-ODC	2	90	6	151	1.350.000.000 24.754.787
2015.4324.0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	10.302	S	3-ODC	2	90	6	151	17.754.787
2015.4324.7000	- Pessoa atendida (unidade): 53.314 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302	S	4-INV	2	90	6	151	1.755.757
2015.4324.7024	- Pessoa atendida (unidade): 12.000 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com o Exército Brasileiro - Hospital de Guarnição - São Gabriel da Cachoeira - AM	10.302	S	3-ODC	6	90	6	188	350.000 15.649.030 3.950.000
2015.4324.7028	- Pessoa atendida (unidade): 2.270 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Centro Oeste	10.302	S	4-INV	6	90	6	188	750.000 300.000
2015.4324.7030	- Pessoa atendida (unidade): 1.000 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302	S	3-ODC	6	90	6	188	300.000 2.000.000
2015.4368	- Pessoa atendida (unidade): 6.100 <i>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico</i>	10.303	S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000 333.000.000
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico - Nacional	10.303	S	3-ODC	1	90	6	153	333.000.000
2015.4370	- Medicamento adquirido (unidade): 198.520.072 <i>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</i>	10.303	S	3-ODC	1	90	6	153	333.000.000 1.316.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.303							1.316.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	153	1.116.000.000
			S	3-ODC	1	80	6	153	200.000.000
2015.4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>								5.535.000.000
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	10.303							5.072.355.000
	- Paciente atendido (unidade): 28.179.750		S	3-ODC	1	90	6	153	5.072.355.000
2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	10.303							2.804.000
	- Paciente atendido (unidade): 15.487		S	3-ODC	1	31	6	153	2.804.000
2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	10.303							915.000
	- Paciente atendido (unidade): 5.057		S	3-ODC	1	31	6	153	915.000
2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	10.303							2.813.000
	- Paciente atendido (unidade): 15.539		S	3-ODC	1	31	6	153	2.813.000
2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	10.303							363.000
	- Paciente atendido (unidade): 2.003		S	3-ODC	1	31	6	153	363.000
2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	10.303							2.838.000
	- Paciente atendido (unidade): 15.673		S	3-ODC	1	31	6	153	2.838.000
2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	10.303							357.000
	- Paciente atendido (unidade): 1.972		S	3-ODC	1	31	6	153	357.000
2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	10.303							919.000
	- Paciente atendido (unidade): 5.074		S	3-ODC	1	31	6	153	919.000
2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	10.303							5.470.000
	- Paciente atendido (unidade): 30.214		S	3-ODC	1	31	6	153	5.470.000
2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	10.303							4.009.000
	- Paciente atendido (unidade): 22.141		S	3-ODC	1	31	6	153	4.009.000
2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	10.303							14.089.000
	- Paciente atendido (unidade): 77.817		S	3-ODC	1	31	6	153	14.089.000
2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303							7.305.000
	- Paciente atendido (unidade): 40.347		S	3-ODC	1	31	6	153	7.305.000
2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	10.303							9.403.000
	- Paciente atendido (unidade): 51.937		S	3-ODC	1	31	6	153	9.403.000
2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	10.303							10.552.000
	- Paciente atendido (unidade): 58.283		S	3-ODC	1	31	6	153	10.552.000
2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	10.303							3.478.000
	- Paciente atendido (unidade): 19.212		S	3-ODC	1	31	6	153	3.478.000
2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	10.303							3.032.000
	- Paciente atendido (unidade): 16.745		S	3-ODC	1	31	6	153	3.032.000
2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	10.303							12.991.000
	- Paciente atendido (unidade): 71.756		S	3-ODC	1	31	6	153	12.991.000
2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	10.303							37.551.000
	- Paciente atendido (unidade): 207.407		S	3-ODC	1	31	6	153	37.551.000
2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	10.303							12.864.000
	- Paciente atendido (unidade): 71.051		S	3-ODC	1	31	6	153	12.864.000
2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							14.236.000
	- Paciente atendido (unidade): 78.632		S	3-ODC	1	31	6	153	14.236.000
2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	10.303							214.933.000
	- Paciente atendido (unidade): 1.187.143		S	3-ODC	1	31	6	153	214.933.000
2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	10.303							33.675.000
	- Paciente atendido (unidade): 185.998		S	3-ODC	1	31	6	153	33.675.000
2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	10.303							22.067.000
	- Paciente atendido (unidade): 121.883		S	3-ODC	1	31	6	153	22.067.000
2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303							20.618.000
	- Paciente atendido (unidade): 113.879		S	3-ODC	1	31	6	153	20.618.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	10.303							3.436.000
	- Paciente atendido (unidade): 18.980		S	3-ODC	1	31	6	153	3.436.000
2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	10.303							11.144.000
	- Paciente atendido (unidade): 61.552		S	3-ODC	1	31	6	153	11.144.000
2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	10.303							5.911.000
	- Paciente atendido (unidade): 32.648		S	3-ODC	1	31	6	153	5.911.000
2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303							4.872.000
	- Paciente atendido (unidade): 26.910		S	3-ODC	1	31	6	153	4.872.000
2015.6146	<b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>								79.180.000
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	10.571							78.480.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 250		S	4-INV	2	30	6	151	107.640
			S	3-ODC	2	31	6	151	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	62.500.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	3.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	12.216.360
			S	4-INV	2	50	6	151	156.000
2015.6146.0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - No Estado de São Paulo	10.571							700.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	700.000
2015.6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>								1.085.485.805
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	10.302							1.085.485.805
	- Pessoa atendida (unidade): 1.699.000		S	3-ODC	6	90	6	188	18.485.805
			S	3-ODC	2	90	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.065.000.000
2015.6182	<b>Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde</b>								46.998.000
2015.6182.0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional	10.422							46.998.000
	- Cidadão atendido (unidade): 540.700		S	3-ODC	2	90	6	151	29.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	390.000
			S	3-ODC	2	31	6	151	8.600.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	31	6	151	6.708.000
2015.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>								685.400.000
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	10.302							187.300.000
	- Atendimento realizado (unidade): 224.703		S	3-ODC	2	90	6	151	179.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	10.302							174.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 158.043		S	4-INV	2	90	6	151	5.600.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	168.400.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	10.302							74.100.000
	- Atendimento realizado (unidade): 77.284		S	4-INV	2	90	6	151	3.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	71.000.000
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	10.302							65.900.000
	- Atendimento realizado (unidade): 82.402		S	4-INV	2	90	6	151	2.900.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	63.000.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	10.302							110.100.000
	- Atendimento realizado (unidade): 87.006		S	3-ODC	6	90	6	188	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	104.100.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	10.302							74.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 137.086		S	4-INV	2	90	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	71.600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	400.000
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								9.100.000
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							9.100.000
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 274		S	3-ODC	2	90	6	151	9.100.000
2015.8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde</b>								33.578.000
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	10.122							33.578.000
	- Plano implementado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	78.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	19.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>		S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.000
									<b>2.182.433.975</b>
<b>2015.8535.0001</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional</b>	<b>10.302</b>							<b>504.721.136</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 33		S	4-INV	2	30	6	151	124.982.800
			S	3-ODC	2	31	6	151	3.632.000
			S	4-INV	2	41	6	151	172.950.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.510.387
			S	3-ODC	2	30	6	151	15.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	163.333.659
			S	4-INV	2	90	6	153	600.000
			S	4-INV	6	99	6	188	3.898.947
			S	3-ODC	2	90	6	151	16.113.343
<b>2015.8535.0011</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia</b>	<b>10.302</b>							<b>13.820.387</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 31		S	4-INV	6	40	6	188	8.430.000
			S	4-INV	6	30	6	188	2.540.387
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.850.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
<b>2015.8535.0012</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre</b>	<b>10.302</b>							<b>16.731.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	3-ODC	6	31	6	188	8.270.000
			S	4-INV	6	30	6	188	2.900.000
			S	4-INV	6	31	6	188	3.261.000
			S	3-ODC	6	30	6	188	2.300.000
<b>2015.8535.0013</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas</b>	<b>10.302</b>							<b>5.287.887</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	188	2.687.887
			S	4-INV	6	41	6	188	2.600.000
<b>2015.8535.0014</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima</b>	<b>10.302</b>							<b>13.211.161</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	188	12.211.161
<b>2015.8535.0015</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará</b>	<b>10.302</b>							<b>23.001.548</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 46		S	3-ODC	6	30	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	900.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
			S	4-INV	6	30	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	16.436.548
			S	4-INV	6	40	6	188	615.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	550.000
<b>2015.8535.0016</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá</b>	<b>10.302</b>							<b>5.300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
			S	4-INV	6	31	6	188	500.000
			S	4-INV	6	99	6	188	2.600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	2.000.000
<b>2015.8535.0017</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.302</b>							<b>6.060.387</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	41	6	188	2.450.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	31	6	188	1.510.387
			S	4-INV	6	50	6	188	600.000
<b>2015.8535.0021</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão</b>	<b>10.302</b>							<b>1.810.387</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
			S	4-INV	6	99	6	188	510.387
			S	4-INV	6	30	6	188	250.000
			S	4-INV	6	41	6	188	850.000
<b>2015.8535.0022</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí</b>	<b>10.302</b>							<b>6.610.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	50	6	188	150.000
			S	4-INV	6	99	6	188	3.110.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	350.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.000.000
<b>2015.8535.0023</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará</b>	<b>10.302</b>							<b>6.780.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	99	6	188	4.280.000
			S	4-INV	6	50	6	188	2.500.000
<b>2015.8535.0024</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.302</b>							<b>7.220.387</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
			S	4-INV	6	30	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	500.000
			S	4-INV	6	99	6	188	3.620.387
			S	4-INV	6	41	6	188	2.700.000
<b>2015.8535.0025</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da</b>	<b>10.302</b>							<b>7.878.548</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Paraíba								
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.950.774
			S	4-INV	6	30	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	188	2.827.774
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.302							33.587.322
	- Unidade estruturada (unidade): 103		S	4-INV	6	50	6	188	2.600.774
			S	4-INV	6	99	6	188	25.125.774
			S	3-ODC	6	50	6	188	1.310.000
			S	4-INV	6	30	6	188	600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.280.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	670.774
2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	10.302							19.585.774
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	99	6	188	10.585.774
			S	4-INV	6	41	6	188	6.500.000
			S	4-INV	6	90	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10.302							5.219.242
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	6	188	1.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	4.019.242
			S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10.302							24.432.948
	- Unidade estruturada (unidade): 60		S	4-INV	6	99	6	188	10.381.161
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.921.387
			S	3-ODC	6	50	6	188	150.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	800.000
			S	4-INV	6	41	6	188	130.000
			S	4-INV	6	50	6	188	7.260.400
			S	4-INV	6	40	6	188	2.790.000
2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.302							79.333.483
	- Unidade estruturada (unidade): 162		S	4-INV	6	99	6	188	45.402.322
			S	4-INV	6	40	6	188	4.200.000
			S	4-INV	6	41	6	188	7.970.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	30	6	188	1.070.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	188	17.190.774
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.302							48.030.000
	- Unidade estruturada (unidade): 87		S	4-INV	6	50	6	188	12.570.000
			S	3-ODC	7	30	6	188	20.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.500.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	200.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.450.000
			S	4-INV	6	90	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	8.010.000
2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							30.699.064
	- Unidade estruturada (unidade): 95		S	3-ODC	6	50	6	188	1.400.000
			S	4-INV	6	90	6	188	810.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.110.387
			S	4-INV	6	40	6	188	1.856.742
			S	4-INV	6	41	6	188	4.910.387
			S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.200.000
			S	4-INV	6	99	6	188	14.411.161
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10.302							94.751.096
	- Unidade estruturada (unidade): 166		S	3-ODC	6	31	6	188	3.070.000
			S	4-INV	6	99	6	188	55.161.161
			S	4-INV	6	50	6	188	15.689.161
			S	4-INV	6	30	6	188	200.000
			S	4-INV	6	31	6	188	1.810.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.660.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	6.530.774
			S	4-INV	6	40	6	188	4.580.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	4.050.000
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10.302							49.741.548
	- Unidade estruturada (unidade): 181		S	4-INV	6	50	6	188	13.620.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.610.387

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	750.000
			S	4-INV	6	99	6	188	27.210.774
			S	3-ODC	6	50	6	188	750.000
			S	4-INV	6	40	6	188	800.000
			S	4-INV	6	71	6	188	3.000.000
								<b>10.120.774</b>	
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	6	31	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	5.660.387
			S	4-INV	6	50	6	188	2.700.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	460.387
			S	4-INV	6	90	6	188	1.000.000
								<b>43.976.741</b>	
2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	9.270.387
			S	3-ODC	6	99	6	188	3.850.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.855.193
			S	3-ODC	6	50	6	188	650.000
			S	4-INV	6	40	6	188	750.000
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	4.150.387
			S	4-INV	6	99	6	188	21.450.774
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	31	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	71	6	188	600.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	4.900.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	31	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
								<b>19.690.774</b>	
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	6	30	6	188	5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	10.810.193
			S	3-ODC	6	50	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.570.774
2015.8535.0055	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10.302	S	4-INV	6	99	6	188	2.700.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	7.200.000
			S	4-INV	6	40	6	188	5.740.387
			S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000
								<b>17.260.387</b>	
2015.8535.0105	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colorado do Oeste - RO	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	250.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	3.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	31	6	188	5.410.387
			S	4-INV	6	99	6	188	2.100.000
								<b>1.000.000</b>	
2015.8535.0106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbiara - RO	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	188	800.000
			S	4-INV	6	31	6	188	5.700.000
			S	3-ODC	6	31	6	188	6.260.000
			S	4-INV	6	30	6	188	4.920.387
								<b>500.000</b>	
2015.8535.0111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	7	41	6	188	20.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	4.700.000
			S	3-ODC	2	30	6	100	2.616.974
			S	3-ODC	2	30	6	151	1.600.000
								<b>20.000.000</b>	
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	2.616.974
			S	4-INV	2	30	6	100	1.600.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.616.974
			S	4-INV	2	30	6	100	2.616.974
			S	4-INV	2	30	6	100	2.616.974
								<b>864.000</b>	
2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	864.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
								<b>1.000.000</b>	
2015.8535.0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO	10.302	S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
								<b>1.000.000</b>	
2015.8535.0125	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
			S	4-INV	7	41	6	188	11.900.000
								<b>1.000.000</b>	

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Alto Alegre dos Parecis - RO								
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.0131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias do Jamarí - RO	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	700.000
2015.8535.0141	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parecis - RO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8535.0142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pimenteiras do Oeste - RO	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8535.0146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Seringueiras - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	7	30	6	188	20.000.000
2015.8535.0173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Acre - AC	10.302							360.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	360.000
2015.8535.0184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Beruri - AM	10.302							420.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	420.000
2015.8535.0193	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coarí - AM	10.302							1.010.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.010.000
2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manaus - AM	10.302							5.231.250
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	41	6	188	5.231.250
2015.8535.0216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	188	600.000
			S	4-INV	6	30	6	188	200.000
2015.8535.0278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Breves - PA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	2.000.000
2015.8535.0282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cametá - PA	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	350.000
2015.8535.0346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto de Moz - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
2015.8535.0415	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ananás - TO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.0460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Figueirópolis - TO	10.302							340.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	340.000
2015.8535.0477	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lajeado - TO	10.302							170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	170.000
2015.8535.0504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Peixe - TO	10.302							640.387
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	640.387
2015.8535.0543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tocantínia - TO	10.302							170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	170.000
2015.8535.0575	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barreirinhas - MA	10.302							2.057.259
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	2.057.259
2015.8535.0760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vargem Grande - MA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	2.000.000
2015.8535.1009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aurora - CE	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
2015.8535.1012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barbalha - CE	10.302							2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1033	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caucaia - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000 600.000
2015.8535.1048	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	600.000 600.000
2015.8535.1092	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Madalena - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	600.000 200.000
2015.8535.1151	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 1.000.000
2015.8535.1211	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Equador - RN	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000 300.000
2015.8535.1246	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Salgada - RN	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 300.000
2015.8535.1339	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Viçosa - RN	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 150.000
2015.8535.1392	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	150.000 400.000
2015.8535.1436	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	400.000 1.850.000
2015.8535.1497	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Remígio - PB	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.1515	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	750.000
2015.8535.1559	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uiraúna - PB	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	100.000 300.000
2015.8535.1608	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	300.000 7.200.000
2015.8535.1641	- Unidade estruturada (unidade): 18 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ingazeira - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
2015.8535.1651	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302	S	4-INV	6	30	6	188	5.700.000 180.000
2015.8535.1684	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paudalho - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	180.000 1.000.000
2015.8535.1706	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000 670.387
2015.8535.1883	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	670.387 350.000
2015.8535.1916	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Cristóvão - SE	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	350.000 2.000.000
2015.8535.1927	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abaré - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000 500.000
2015.8535.2143	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro - BA	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 300.000
2015.8535.2189	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mucugê - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	300.000 200.000
2015.8535.2219	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 400.000
2015.8535.2259	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ruy Barbosa - BA	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	400.000 300.000
2015.8535.2261	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	300.000 250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.2386	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araxá - MG								<b>500.000</b>
2015.8535.2520	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapada Gaúcha - MG								<b>800.000</b>
2015.8535.2754	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	800.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pinheiro - MG								<b>1.300.000</b>
2015.8535.2842	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	1.100.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros - MG								200.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.2946	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poço Fundo - MG								<b>250.000</b>
2015.8535.3165	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG								<b>2.050.000</b>
2015.8535.3204	- Unidade estruturada (unidade): 5	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	1.500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES								550.000
									<b>1.100.000</b>
2015.8535.3205	- Unidade estruturada (unidade): 7	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Atilio Vivacqua - ES								800.000
									<b>400.000</b>
2015.8535.3210	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	400.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brejetuba - ES								<b>360.000</b>
2015.8535.3211	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	360.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES								<b>2.000.000</b>
2015.8535.3216	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Castelo - ES								<b>400.000</b>
2015.8535.3251	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	400.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiros - ES								<b>1.346.000</b>
2015.8535.3259	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	1.346.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Teresa - ES								<b>400.000</b>
2015.8535.3274	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	400.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ								<b>1.800.000</b>
2015.8535.3279	- Unidade estruturada (unidade): 6	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	1.300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ								500.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.3280	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Piraf - RJ								<b>2.000.000</b>
2015.8535.3282	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ								1.000.000
									<b>550.000</b>
2015.8535.3290	- Unidade estruturada (unidade): 3	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	550.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								<b>3.667.400</b>
2015.8535.3296	- Unidade estruturada (unidade): 4	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	3.667.400
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ								<b>100.000</b>
2015.8535.3298	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	100.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ								<b>2.600.000</b>
2015.8535.3299	- Unidade estruturada (unidade): 6	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	600.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								2.000.000
									<b>350.000</b>
2015.8535.3310	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	350.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaé - RJ								<b>550.000</b>
2015.8535.3312	- Unidade estruturada (unidade): 3	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	550.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Magé - RJ								<b>200.000</b>
2015.8535.3316	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	200.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mesquita - RJ								<b>1.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.302							3.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	3.300.000
2015.8535.3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.302							420.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	420.000
2015.8535.3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.302							2.350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	41	6	188	2.150.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.200.000
2015.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.302							500.773
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.773
2015.8535.3329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.3333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ	10.302							270.774
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	270.774
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302							260.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	260.000
2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							8.008.161
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	30	6	188	2.710.387
			S	4-INV	6	41	6	188	2.797.774
			S	4-INV	6	90	6	188	950.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	1.550.000
2015.8535.3347	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.302							260.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	260.000
2015.8535.3354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Saquarema - RJ	10.302							3.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
2015.8535.3356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8535.3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.200.000
2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
			S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.302							950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	600.000
			S	4-INV	6	50	6	188	350.000
2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	800.000
2015.8535.3366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Adamantina - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.3393	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aparecida - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	600.000
2015.8535.3437	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertiooga - SP	10.302							505.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	205.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>1.300.000</b>
2015.8535.3475	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Limpo Paulista - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>250.000</b>
2015.8535.3483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capão Bonito - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>300.000</b>
2015.8535.3495	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cerqueira César - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>200.000</b>
2015.8535.3502	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conchal - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>500.000</b>
2015.8535.3534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Embu-Guaçu - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	188	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>300.000</b>
2015.8535.3549	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Flórida Paulista - SP	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>700.000</b>
2015.8535.3551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franca - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	188	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>470.774</b>
2015.8535.3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	470.774
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.000.000</b>
2015.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>2.000.000</b>
2015.8535.3587	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibaté - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.000.000</b>
2015.8535.3595	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igarapava - SP	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>300.000</b>
2015.8535.3622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapeva - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>200.000</b>
2015.8535.3632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itariri - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>205.000</b>
2015.8535.3644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaci - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	205.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	10.302	S	3-ODC	6	99	6	188	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8535.3661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juquiá - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>200.000</b>
2015.8535.3668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lençóis Paulista - SP	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>750.000</b>
2015.8535.3672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lorena - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8535.3675	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lucélia - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>700.000</b>
2015.8535.3682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaúbal - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	188	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>600.000</b>
2015.8535.3696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mauá - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	240.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>360.000</b>
2015.8535.3700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguelópolis - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	188	360.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>205.000</b>
2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	205.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>4.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.302							205.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	205.000
2015.8535.3752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Orlandia - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3763	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmital - SP	10.302							251.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	251.000
2015.8535.3765	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraguaçu Paulista - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	600.000
2015.8535.3774	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patrocínio Paulista - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedregulho - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3783	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedreira - SP	10.302							205.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	205.000
2015.8535.3789	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Peruíbe - SP	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.400.000
2015.8535.3791	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piedade - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piracaia - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.3799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piracicaba - SP	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	450.000
2015.8535.3829	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Epitácio - SP	10.302							1.170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.170.000
2015.8535.3858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Claro - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	10.302							2.320.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	2.320.000
2015.8535.3910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
2015.8535.3912	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos - SP	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.800.000
2015.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
			S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							2.060.387
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	2.060.387
2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.302							13.320.774
	- Unidade estruturada (unidade): 31		S	4-INV	6	41	6	188	12.020.774
			S	4-INV	6	50	6	188	1.050.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	250.000
2015.8535.3929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	188	1.600.000
2015.8535.3932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião - SP	10.302							500.774
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.774
2015.8535.3935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Vicente - SP	10.302							889.500
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	188	559.500
			S	4-INV	6	41	6	188	330.000
2015.8535.3947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sorocaba - SP	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.3995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valinhos - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.4135	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goioerê - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.4225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matelândia - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.4343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	400.000
2015.8535.4360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR	10.302							2.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	41	6	188	2.100.000
2015.8535.4389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.4722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aratiba - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	188	500.000
2015.8535.4723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arroio do Meio - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.4732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bagé - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.4745	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	500.000
2015.8535.4850	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Erechim - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.4889	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guabiju - RS	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	188	250.000
			S	4-INV	6	50	6	188	450.000
2015.8535.5031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Xavier - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.5075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Ângelo - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.5101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Lourenço do Sul - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	250.000
2015.8535.5121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amambai - MS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5205	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Antônio João - MS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.5223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coronel Sapucaia - MS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	700.000
2015.8535.5247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maracaju - MS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.5248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS	10.302							480.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	480.000
2015.8535.5256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranhos - MS	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.5259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Porto Murтинho - MS								
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.5264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS	10.302							470.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	470.000
2015.8535.5275	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Lagoas - MS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
2015.8535.5276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vicentina - MS	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	3.000.000
2015.8535.5278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Boa - MT	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8535.5301	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canabrava do Norte - MT	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8535.5302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canarana - MT	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	800.000
			S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Confresa - MT	10.302							1.170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	1.170.000
2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.302							7.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	188	4.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	3.000.000
2015.8535.5317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Diamantino - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.5337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lucas do Rio Verde - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.5341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matupá - MT	10.302							170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	170.000
2015.8535.5348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Bandeirantes - MT	10.302							170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	170.000
2015.8535.5375	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poxoréo - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	10.302							170.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	170.000
2015.8535.5401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sinop - MT	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	50	6	188	2.500.000
2015.8535.5433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	10.302							270.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	270.000
2015.8535.5456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Buriti Alegre - GO	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.5460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeira Alta - GO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.5489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cristianópolis - GO	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.5541	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itumbiara - GO	10.302							36.470.089
	- Unidade estruturada (unidade): 16		S	4-INV	2	40	6	100	16.114.895
			S	4-INV	2	40	6	188	10.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	4.855.194
			S	4-INV	2	40	6	151	4.000.000
2015.8535.5548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joviânia - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.5560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Minaçu - GO	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5561	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mineiros - GO	10.302							1.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	188	1.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	450.000
2015.8535.5565	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montividiu - GO	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	1.200.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	800.000
2015.8535.5582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Veneza - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.5584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Gama - GO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.5607	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porteirão - GO	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8535.5631	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos - GO	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	250.000
2015.8535.5658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	10.302							3.172.500
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	3.172.500
2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - João Pessoa - PB	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.7056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.7154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	500.000
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.7428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Beneficência Portuguesa (Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência) - No Estado de São Paulo	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votuporanga - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.7548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário (Universidade Estadual de Londrina) - Londrina - PR	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	600.000
2015.8535.7564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - No Município de Curitiba - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.7662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	10.302							586.166
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	188	100.000
			S	3-ODC	6	50	6	188	486.166
2015.8535.8020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	700.000
2015.8535.8024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.8110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade Dom Orione (Hospital Dom Orione) - Araguaína - TO	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.8380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Oswaldo Cruz (Universidade do Estado de Pernambuco - Upe) - No Estado de Pernambuco	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	300.000
2015.8535.8636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello (Imoab) (Fundação Antonio Jorge Dino) - No Estado do Maranhão	10.302							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8638	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo	10.302	S	3-ODC	6	50	6	188	400.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.8660	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	6	30	6	188	1.000.000 <b>5.000.000</b>
2015.8535.8752	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	5.000.000 <b>600.000</b>
2015.8535.8760	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - InCor - (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP) - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	600.000 <b>5.770.774</b>
2015.8535.8768	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	5.570.774 200.000 <b>3.720.000</b>
2015.8535.8774	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Jesus, José e Maria (Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria) - Guarulhos - SP	10.302	S	4-INV	6	31	6	188	2.820.000 900.000 <b>200.000</b>
2015.8535.8798	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Natal - RN	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.8848	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - Franca - SP	10.302	S	4-INV	6	30	6	188	1.000.000 <b>5.200.000</b>
2015.8535.8868	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	4.700.000 500.000 <b>25.628.521</b>
2015.8535.8900	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Idoso - Recife - PE	10.302	S	3-ODC	7	50	6	188	25.628.521 <b>11.037.259</b>
2015.8535.8932	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	6.737.259 4.300.000 <b>4.000.000</b>
2015.8535.8936	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000 <b>28.271.420</b>
2015.8535.8988	- Unidade estruturada (unidade): 56 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - Sorocaba - SP	10.302	S	4-INV	7	30	6	188	28.271.420 <b>500.000</b>
2015.8535.8992	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Amazonas	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	500.000 <b>10.000.000</b>
2015.8535.9000	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	3.100.000 6.900.000 <b>30.000.000</b>
2015.8535.9024	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	7	31	6	188	20.000.000 10.000.000 <b>28.271.420</b>
2015.8535.9028	- Unidade estruturada (unidade): 15 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS	10.302	S	3-ODC	7	31	6	188	5.000.000 23.271.420 <b>500.000</b>
2015.8535.9054	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Instituto de Ciências Médicas Paulo Marcelo Martins) - Fortaleza - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	500.000 <b>2.600.000</b>
2015.8535.9056	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - Macapá - AP	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	2.600.000 <b>17.000.000</b>
2015.8535.9058	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado de Goiás	10.302	S	4-INV	7	41	6	188	17.000.000 <b>92.900.000</b>
2015.8535.9060	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Materno Infantil - Santarém - PA	10.302	S	4-INV	2	31	6	100	42.900.000 50.000.000 <b>7.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	2.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.9062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	10.302	S	4-INV	2	31	6	100	5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10								<b>50.000.000</b>
2015.8535.9064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento SAMU - No Estado do Paraná	10.302	S	4-INV	7	31	6	188	50.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 33								<b>8.000.000</b>
2015.8535.9066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional do Agreste - Caruaru - PE	10.302	S	4-INV	7	30	6	188	8.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>11.737.259</b>
			S	4-INV	2	30	6	100	6.237.259
			S	4-INV	2	30	6	151	5.500.000
2015.8535.9068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	4.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>4.800.000</b>
			S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de Unidades de Saúde (Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco) - Aracaju - SE	10.302	S	4-INV	7	71	6	188	20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>52.000.000</b>
2015.8535.9072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Atendimento a Mulher - Belém - PA	10.302	S	4-INV	7	31	6	188	52.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>7.500.000</b>
2015.8535.9074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Belém - PA	10.302	S	4-INV	2	41	6	151	2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>7.500.000</b>
			S	4-INV	2	41	6	100	5.000.000
2015.8535.9076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil - Marabá - PA	10.302	S	4-INV	2	31	6	151	2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>7.500.000</b>
			S	4-INV	2	31	6	100	5.000.000
2015.8535.9078	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - São Gonçalo do Amarante - RN	10.302	S	4-INV	2	41	6	151	3.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>4.939.158</b>
			S	4-INV	2	41	6	100	1.839.158
2015.8535.9082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento (Hospital da Cidade de Passo Fundo)- Passo Fundo - RS	10.302	S	4-INV	2	50	6	153	222.584
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>2.500.000</b>
			S	4-INV	2	50	6	151	2.277.416
2015.8535.9084	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma (Fundação Hospitalar Santa Terezinha) - Erechim - RS	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>2.600.000</b>
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.700.000
2015.8535.9086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidade de Saúde (Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado) - Lajeado - RS	10.302	S	3-ODC	2	50	6	153	1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>2.700.000</b>
			S	4-INV	2	50	6	153	1.300.000
2015.8535.9088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Instituto de Cardiologia (Fundação Universitária de Cardiologia) - Porto Alegre - RS	10.302	S	3-ODC	2	50	6	151	1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>2.400.000</b>
			S	4-INV	2	50	6	151	1.500.000
2015.8535.9090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidade de Saúde (União Brasileira de Educação e Assistência) - Porto Alegre - RS	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>300.000</b>
			S	3-ODC	2	50	6	151	700.000
2015.8535.9092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer (IBCC) - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.500.000</b>
2015.8535.9094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Donato (Fundação Social Hospitalar de Içara) - Içara - SC	10.302	S	4-INV	6	31	6	188	1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>250.000</b>
2015.8535.9096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Pitangueiras - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>300.000</b>
2015.8535.9098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula - São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	41	6	188	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.500.000</b>
2015.8535.9100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho) - Criciúma - SC	10.302	S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.250.000</b>
2015.8535.9102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	50	6	188	1.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>4.000.000</b>
2015.8535.9104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Hospital Regional do Gama-HRG) - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>4.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.9106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Santa Casa) - Bom Sucesso - MG	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.9108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal - Andrelândia - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8535.9110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Socorro - SP	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	700.000
2015.8535.9112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - No Estado do Amapá	10.302							275.387
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	275.387
2015.8535.9114	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde (Caritas Diocesana de Caravelas) - No Estado da Bahia	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque Sociedade Beneficente (Hospital São Roque de Luzerna) - Luzerna - SC	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Isabel) - No Estado da Bahia	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	6.000.000
2015.8535.9120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	900.000
2015.8535.9122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.9126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Estado da Bahia	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
2015.8535.9128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente (Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - NUTEP) - Fortaleza - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) - Barroso - MG	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.9132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos (Santa Casa de Campo Belo) - Campo Belo - MG	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	5.000.000
2015.8535.9134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado - Machado - MG	10.302							360.420
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	360.420
2015.8535.9136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma (Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho) - Niterói - RJ	10.302							4.000.774
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	4.000.774
2015.8535.9138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Sergipe	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	100.000
2015.8535.9140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos e material permanente (Hospital Municipal Moacyr Gomes de Azevedo) - Cambuci - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.9142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - (Distrito de Lumiar) Nova Friburgo - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8535.9144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos e material permanente (Policlínica Municipal Aguiinaldo Moraes) - Silva Jardim - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.9146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Complexo Multidisciplinar de Ecoterapia Tarcizo Freire - Arapiraca - AL	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8535.9148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospitalar de Cedro (Hospital Cedro) - São José do Cedro - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação da REDEH de Beneficência Cristã - Taió - SC	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Rogacionista Evangélica de Assistência a Saúde - Abelardo Luz - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
2015.8535.9154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Tiradentes - São Paulo - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	2.000.000
2015.8535.9156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari - São Paulo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.9158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - No Estado de São Paulo	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	600.000
2015.8535.9160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos - No Estado de São Paulo	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - No Estado de São Paulo	10.302							420.774
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	420.774
2015.8535.9164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Estado de São Paulo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira - Limeira - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha - Maravilha - SC	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Santa Teresinha - Braço do Norte - SC	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos (Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni) - Cacoal - RO	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	2.000.000
2015.8535.9174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Bom Despacho - Bom Despacho - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	100.000
2015.8535.9176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Cônego Manoel Vieira da Costa (Casa de Saúde Padre Costa) - Uiraúna - PB	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospital Universitário - (Hospital Universitário de Marília) - Marília - SP	10.302							2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.300.000
2015.8535.9180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Social das Medianeiras da Paz - Araripina - PE	10.302							250.770
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	250.770
2015.8535.9182	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Lavras - Lavras - MG	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	5.000.000
2015.8535.9184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava (FUSAM) - Caçapava - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8535.9186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde (APAAS) - Picos - PI	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatório Central de Especialidades Egidio Ricco - Batatais - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8535.9190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Hcfmusp) - Unidade de Farmacotécnica Hospitalar - São Paulo - SP	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	188	550.000
			S	4-INV	6	30	6	188	100.000
2015.8535.9192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Perdizes - São Paulo - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.8535.9194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente São Camilo (Santa Casa de Itu) - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.9196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Divinolândia (CONDERG) - No Estado de São Paulo	10.302							320.774
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	320.774
2015.8535.9198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento - Caragatutuba - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO (Centro de Hemodiálise) - No Estado da Paraíba	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	188	1.000.000
2015.8535.9202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi de São Sebastião - No Estado de Alagoas	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	equipamentos - Hospital Nossa Senhora da Piedade - Parafba do Sul - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.9206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centros de Convivência e Cooperativa (CECCOs) - São Paulo - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	600.000
2015.8535.9208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - Guarapuava - PR	10.302							15.826.555
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	188	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	11.826.555
2015.8535.9210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Estado de Pernambuco	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cedro - Cedro - PE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8535.9214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Dr. José Pedro Bezerra - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	1.000.000
2015.8535.9216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer do Distrito Federal - No Distrito Federal	10.302							1.020.774
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	188	1.020.774
2015.8535.9218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (Hospital Nossa Senhora Auxiliadora) - Três Lagoas - MS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	1.000.000
2015.8535.9220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa de Campo Grande) - Campo Grande - MS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	300.000
2015.8535.9226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nazaré - No Estado da Bahia	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.9232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	6	31	6	188	4.000.000
2015.8535.9240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Taubaté - SP	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	1.500.000
2015.8535.9242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - No Estado de São Paulo	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	400.000
2015.8535.9244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON) - No Estado do Amazonas	10.302							529.137
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	529.137
2015.8535.9246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado de São Paulo	10.302							50.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 80		S	4-INV	2	30	6	100	50.000.000
2015.8535.9248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais da Rede de Reabilitação Lucy Montoro - No Estado de São Paulo	10.302							14.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	14.700.000
2015.8535.9250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Máximo - Venda Nova do Imigrante - ES	10.302							4.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	151	4.400.000
2015.8535.9252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital de Gurupi - Gurupi - TO	10.302							3.731.507
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	100	3.668.493
			S	4-INV	2	31	6	151	1.000.000
2015.8535.9254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional - São Francisco do Guaporé - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	31	6	188	1.000.000
2015.8535.9256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade São José - Alegre - ES	10.302							3.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	151	3.300.000
2015.8535.9258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Almeida Castro (Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância) - Mossoró - RN	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	200.000
2015.8535.9260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							25.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	50	6	188	25.000.000
2015.8535.9262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Félix - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	300.000
2015.8535.9266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de	10.302							12.600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Equipamentos e Material Permanente - Rio de Janeiro - RJ								
	- Unidade estruturada (unidade): 32		S	4-INV	2	30	6	151	3.100.000
			S	4-INV	2	40	6	153	578.516
			S	4-INV	2	40	6	151	8.921.484
2015.8535.9268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - Arapiraca - AL	10.302							28.271.420
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	7	41	6	188	28.271.420
2015.8535.9272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central - Uberaba - MG	10.302							10.676.583
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	153	2.500.000
			S	4-INV	2	50	6	188	2.200.000
			S	4-INV	2	50	6	153	2.500.000
			S	3-ODC	2	50	6	188	2.800.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	676.583
2015.8535.9274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha - No Estado de São Paulo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8535.9278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pio XII - Barretos - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	500.000
2015.8535.9280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	1.000.000
2015.8535.9282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado de São Paulo	10.302							9.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	31	6	100	9.300.000
2015.8535.9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - AQUISIÇÃO DE ACELERADOR LINEAR PARA A LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							4.539.158
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	151	2.700.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.839.158
2015.8535.9290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Readequação e Reforma do Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina - PI	10.302							15.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	2.600.000
			S	4-INV	2	31	6	100	12.400.000
2015.8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>								649.911.058
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	10.301							57.610.000
	- Serviço estruturado (unidade): 271		S	3-ODC	2	41	6	151	19.900.000
			S	4-INV	2	41	6	151	37.710.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							9.600.774
	- Serviço estruturado (unidade): 132		S	4-INV	6	40	6	188	7.190.387
			S	4-INV	6	41	6	188	2.410.387
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	10.301							6.808.387
	- Serviço estruturado (unidade): 21		S	4-INV	6	41	6	188	5.658.387
			S	4-INV	6	99	6	188	1.150.000
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							4.710.387
	- Serviço estruturado (unidade): 25		S	4-INV	6	40	6	188	4.710.387
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	10.301							2.550.774
	- Serviço estruturado (unidade): 103		S	4-INV	6	99	6	188	2.550.774
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301							18.077.774
	- Serviço estruturado (unidade): 112		S	4-INV	6	30	6	188	2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	41	6	188	13.525.774
			S	4-INV	6	99	6	188	1.452.000
2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	10.301							21.034.935
	- Serviço estruturado (unidade): 52		S	3-ODC	6	40	6	188	1.720.774
			S	4-INV	6	99	6	188	805.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	13.809.161
			S	3-ODC	6	41	6	188	200.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	10.301							11.080.000
	- Serviço estruturado (unidade): 120		S	4-INV	6	40	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	7.380.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.200.000
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	10.301							1.460.387
	- Serviço estruturado (unidade): 11		S	4-INV	6	99	6	188	600.000
			S	4-INV	6	41	6	188	860.387
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	10.301							11.834.774
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	4-INV	6	99	6	188	6.324.387
			S	4-INV	6	41	6	188	5.510.387

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	10.301							1.811.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	6	188	1.811.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301							9.710.774
	- Serviço estruturado (unidade): 64		S	4-INV	6	40	6	188	2.210.387
			S	4-INV	6	41	6	188	7.100.387
			S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	10.301							14.812.000
	- Serviço estruturado (unidade): 63		S	4-INV	6	41	6	188	6.513.000
			S	4-INV	6	99	6	188	2.730.000
			S	4-INV	6	40	6	188	5.569.000
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301							18.205.774
	- Serviço estruturado (unidade): 67		S	3-ODC	6	99	6	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	12.985.774
			S	4-INV	6	40	6	188	2.370.000
			S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	10.301							12.069.774
	- Serviço estruturado (unidade): 36		S	4-INV	6	40	6	188	1.360.000
			S	4-INV	6	41	6	188	10.709.774
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	10.301							5.126.000
	- Serviço estruturado (unidade): 28		S	4-INV	6	41	6	188	2.800.000
			S	4-INV	6	99	6	188	963.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.363.000
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	10.301							19.227.161
	- Serviço estruturado (unidade): 188		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	4.546.000
			S	4-INV	6	30	6	188	350.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.310.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	300.000
			S	4-INV	6	99	6	188	9.021.161
2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301							45.446.096
	- Serviço estruturado (unidade): 458		S	3-ODC	6	99	6	188	1.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.300.000
			S	4-INV	6	41	6	188	17.252.161
			S	4-INV	6	99	6	188	16.193.935
			S	4-INV	6	40	6	188	9.150.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	250.000
2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.301							22.438.935
	- Serviço estruturado (unidade): 76		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	4-INV	6	40	6	188	13.231.161
			S	4-INV	6	41	6	188	8.207.774
2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							10.213.903
	- Serviço estruturado (unidade): 30		S	4-INV	6	41	6	188	6.881.161
			S	3-ODC	6	40	6	188	1.956.742
			S	3-ODC	6	99	6	188	200.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.176.000
2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							61.738.936
	- Serviço estruturado (unidade): 569		S	3-ODC	6	99	6	188	2.140.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.350.000
			S	4-INV	6	99	6	188	19.147.774
			S	4-INV	6	40	6	188	10.775.774
			S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
			S	4-INV	6	41	6	188	27.625.388
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	10.301							10.881.161
	- Serviço estruturado (unidade): 85		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.710.774
			S	3-ODC	6	41	6	188	150.000
			S	4-INV	6	41	6	188	5.420.387
2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.301							4.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	188	2.500.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.950.000
2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							41.356.741

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Serviço estruturado (unidade): 328		S	4-INV	6	40	6	188	11.675.580
			S	4-INV	6	50	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	99	6	188	5.570.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	3.010.387
			S	4-INV	6	41	6	188	18.700.774
<b>2015.8581.0051</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>10.301</b>							<b>4.969.257</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 35		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	99	6	188	1.524.257
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	1.445.000
<b>2015.8581.0052</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás</b>	<b>10.301</b>							<b>15.168.548</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 75		S	3-ODC	6	50	6	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	350.000
			S	4-INV	6	99	6	188	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	4.350.000
			S	4-INV	6	41	6	188	8.168.548
<b>2015.8581.0053</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal</b>	<b>10.301</b>							<b>19.589.767</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	31	6	151	7.500.000
			S	4-INV	2	31	6	100	12.089.767
<b>2015.8581.0054</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>10.301</b>							<b>4.610.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 13		S	4-INV	6	40	6	188	3.610.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
<b>2015.8581.0101</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ariquemes - RO</b>	<b>10.301</b>							<b>1.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
<b>2015.8581.0102</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabixi - RO</b>	<b>10.301</b>							<b>130.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	130.000
<b>2015.8581.0116</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Velho - RO</b>	<b>10.301</b>							<b>3.500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	1.900.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.600.000
<b>2015.8581.0117</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Médici - RO</b>	<b>10.301</b>							<b>726.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	726.000
<b>2015.8581.0131</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Candeias do Jamari - RO</b>	<b>10.301</b>							<b>1.300.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	1.300.000
<b>2015.8581.0153</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis Brasil - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>200.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
<b>2015.8581.0155</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bujari - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
<b>2015.8581.0156</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capixaba - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>150.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
<b>2015.8581.0157</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>2.178.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	1.452.000
			S	4-INV	6	40	6	188	726.000
<b>2015.8581.0158</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Epitaciolândia - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>650.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	650.000
<b>2015.8581.0161</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mâncio Lima - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>4.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 16		S	3-ODC	6	41	6	188	1.750.000
			S	4-INV	6	41	6	188	2.250.000
<b>2015.8581.0166</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>2.900.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 16		S	4-INV	6	41	6	188	2.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	300.000
<b>2015.8581.0171</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tarauacá - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
<b>2015.8581.0173</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Acre - AC</b>	<b>10.301</b>							<b>190.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	190.000
<b>2015.8581.0183</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Benjamin Constant - AM</b>	<b>10.301</b>							<b>600.387</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	6	188	600.387
<b>2015.8581.0185</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de</b>	<b>10.301</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Boa Vista do Ramos - AM								
2015.8581.0201	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iraduba - AM	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000 830.000
2015.8581.0202	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itacoatiara - AM	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	830.000 1.320.000
2015.8581.0211	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	1.320.000 5.212.500
2015.8581.0215	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nhamundá - AM	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	5.212.500 600.000
2015.8581.0219	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parintins - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 1.100.000
2015.8581.0221	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Figueiredo - AM	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	1.100.000 500.000
2015.8581.0223	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	500.000 320.000
2015.8581.0225	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Cacheira - AM	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	320.000 1.000.000
2015.8581.0228	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silves - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	1.000.000 500.000
2015.8581.0230	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tapauá - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	500.000 350.000
2015.8581.0231	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tefé - AM	10.301	S	3-ODC	6	31	6	188	350.000 600.000
2015.8581.0235	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uruçurituba - AM	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	600.000 300.387
2015.8581.0237	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	10.301	S	4-INV	6	31	6	188	300.387 4.100.000
2015.8581.0239	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	4.100.000 150.387
2015.8581.0244	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajá - RR	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	150.387 300.774
2015.8581.0248	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Baliza - RR	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.774 730.000
2015.8581.0250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uiramutã - RR	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	730.000 730.000
2015.8581.0254	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Afuá - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	730.000 200.387
2015.8581.0259	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anajás - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.387 200.000
2015.8581.0262	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Augusto Corrêa - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 250.000
2015.8581.0287	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chaves - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 200.000
2015.8581.0289	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Araguaia - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 200.000
2015.8581.0294	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curuá - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 250.000
2015.8581.0298	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Faro - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 200.000
2015.8581.0306	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipixuna do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 726.000
2015.8581.0314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	726.000 250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Mãe do Rio - PA								
2015.8581.0321	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Melgaço - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 250.000
2015.8581.0334	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourém - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 250.000
2015.8581.0335	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourilândia do Norte - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 250.000
2015.8581.0337	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palestina do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 300.000
2015.8581.0340	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pau D'Arco - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	300.000 250.000
2015.8581.0343	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Placas - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 200.000
2015.8581.0351	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Maria - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 250.000
2015.8581.0352	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rondon do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 300.000
2015.8581.0359	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	300.000 800.000
2015.8581.0390	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vigia - PA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	800.000 400.000
2015.8581.0394	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	400.000 90.000
2015.8581.0395	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amapá - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	90.000 967.000
2015.8581.0397	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Calçoene - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	967.000 347.387
2015.8581.0398	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cutias - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	347.387 1.000.000
2015.8581.0399	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000 726.000
2015.8581.0400	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itauba - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	726.000 750.000
2015.8581.0403	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	750.000 1.226.000
2015.8581.0404	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	99 99	6 6	188 188	300.000 726.000 200.000 1.050.000
2015.8581.0405	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	1.050.000 800.000
2015.8581.0406	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pracuúba - AP	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	41 41	6 6	188 188	300.000 500.000 726.000
2015.8581.0408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	726.000 2.549.387
2015.8581.0409	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	2.549.387 500.000
2015.8581.0410	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abreulândia - TO	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 250.000
2015.8581.0447	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colinas do Tocantins - TO	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 1.000.000
2015.8581.0461	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Filadélfia - TO								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.0537	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.0575	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreirinhas - MA	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.0576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belágua - MA	10.301							844.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	844.000
2015.8581.0605	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Chapadinha - MA	10.301							1.420.775
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	840.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	580.775
2015.8581.0638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	10.301							663.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.0759	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Urbano Santos - MA	10.301							1.485.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	188	1.485.000
2015.8581.0857	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaribas - PI	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	700.000
2015.8581.0859	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Grande - PI	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8581.0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Redenção do Gurguéia - PI	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8581.0989	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Wall Ferraz - PI	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.1009	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aurora - CE	10.301							663.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	663.000
2015.8581.1033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caucaia - CE	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8581.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	750.000
2015.8581.1079	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itarema - CE	10.301							1.050.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	1.050.000
2015.8581.1082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribara - CE	10.301							60.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	41	6	188	60.000
2015.8581.1085	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jardim - CE	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.1138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quixadá - CE	10.301							663.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	663.000
2015.8581.1144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Russas - CE	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	2.000.000
2015.8581.1185	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arês - RN	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.1210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Encanto - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natal - RN	10.301							663.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	663.000
2015.8581.1271	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio do Fogo - RN	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	120.000
2015.8581.1276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pau dos Ferros - RN	10.301							850.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	850.000
2015.8581.1287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pureza - RN	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	800.000
2015.8581.1343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoa Grande - PB	10.301							663.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1344	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alagoa Nova - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1352	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçagi - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 250.000
2015.8581.1360	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baía da Traição - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 743.000
2015.8581.1380	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caaporã - PB	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	743.000 663.000
2015.8581.1381	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabaceiras - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1388	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajazeiras - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1400	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1404	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coremas - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Desterro - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1432	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapororoca - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1439	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Junco do Seridó - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 247.774
2015.8581.1450	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Malta - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	247.774 663.000
2015.8581.1451	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mamanguape - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1477	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulista - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1488	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pocinhos - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1493	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Princesa Isabel - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1504	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Tinto - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 100.000
2015.8581.1511	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia - PB	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	100.000 663.000
2015.8581.1518	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1529	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Piranhas - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1546	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sertãozinho - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 190.000
2015.8581.1548	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solânea - PB	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	190.000 663.000
2015.8581.1552	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumé - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1555	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tavares - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1556	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teixeira - PB	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000
2015.8581.1569	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Belas - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 663.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1573	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amaraji - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	663.000 500.000
2015.8581.1593	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buíque - PE	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 663.000
2015.8581.1608	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	663.000 300.000
2015.8581.1630	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Garanhuns - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	300.000 1.000.000
2015.8581.1684	- Serviço estruturado (unidade): 20 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paudalho - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000 840.000
2015.8581.1710	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha - PE	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	840.000 500.000
2015.8581.1721	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 400.000
2015.8581.1726	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solidão - PE	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	400.000 200.000
2015.8581.1834	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana do Ipanema - AL	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 100.000
2015.8581.1840	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Miguel dos Campos - AL	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	100.000 663.000
2015.8581.1847	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teotônio Vilela - AL	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	663.000 763.000
2015.8581.1928	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acajutiba - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	763.000 500.000
2015.8581.1962	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Mendes - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 500.000
2015.8581.2030	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conde - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 500.000
2015.8581.2046	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 250.000
2015.8581.2066	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Governador Mangabeira - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 500.000
2015.8581.2078	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiquera - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 300.000
2015.8581.2091	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipecaetá - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 450.000
2015.8581.2119	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapetinga - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	450.000 500.000
2015.8581.2123	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itarantim - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 400.000
2015.8581.2124	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatim - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	400.000 750.000
2015.8581.2131	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaborandi - BA	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	750.000 200.000
2015.8581.2149	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa Real - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 500.000
2015.8581.2161	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macajuba - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 400.000
2015.8581.2196	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mutuípe - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	400.000 500.000
2015.8581.2203	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Itarana - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 1.100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2239	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Dutra - BA	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	1.100.000 250.000
2015.8581.2244	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quixabeira - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 200.000
2015.8581.2279	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Félix - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 700.000
2015.8581.2300	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serrinha - BA	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	700.000 400.000
2015.8581.2528	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Gomes - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	400.000 100.000
2015.8581.2553	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coroaci - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	100.000 455.000
2015.8581.2670	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guimarães - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	455.000 100.000
2015.8581.2692	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Indianópolis - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	100.000 250.000
2015.8581.2717	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itanhandu - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 100.000
2015.8581.2727	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itinga - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	100.000 700.000
2015.8581.2748	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jequitibá - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	700.000 200.000
2015.8581.2823	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mercês - MG	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	200.000 300.000
2015.8581.2917	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedrinópolis - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 400.000
2015.8581.3165	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uberaba - MG	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	400.000 2.500.000
2015.8581.3197	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águia Branca - ES	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	1.900.000 600.000 219.774
2015.8581.3207	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra de São Francisco - ES	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	219.774 300.000
2015.8581.3211	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	300.000 250.000
2015.8581.3213	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castelo - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 250.000
2015.8581.3215	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição da Barra - ES	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 300.000
2015.8581.3234	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaré - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	300.000 300.000
2015.8581.3244	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Montanha - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	300.000 300.000
2015.8581.3248	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Venécia - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	300.000 250.000
2015.8581.3260	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos do Norte - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 300.000
2015.8581.3263	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus - ES	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 405.000
2015.8581.3273	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	405.000 1.000.000
2015.8581.3275	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000 400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Aperibé - RJ								
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araruama - RJ	10.301							400.774
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	400.774
2015.8581.3277	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areal - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000
2015.8581.3280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Piraf - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.8581.3281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.301							2.820.774
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	6	188	2.520.774
			S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.301							2.630.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	188	2.630.000
2015.8581.3297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duas Barras - RJ	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	750.000
2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	600.000
2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	10.301							420.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	420.000
2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.301							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
			S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
			S	4-INV	6	41	6	188	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	188	2.100.000
2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.301							2.836.411
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	188	1.261.411
			S	4-INV	6	41	6	188	1.575.000
2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	450.000
2015.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	500.000
2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8581.3339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	41	6	188	1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	188	1.500.000
2015.8581.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumidouro - RJ	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	400.000
2015.8581.3387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Amparo - SP								
2015.8581.3432	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batatais - SP	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 210.000
2015.8581.3456	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brotas - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	210.000 200.000
2015.8581.3460	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabrália Paulista - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 190.000
2015.8581.3462	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caçapava - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	190.000 300.000
2015.8581.3467	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caieiras - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 250.000
2015.8581.3470	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajati - SP	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 500.000
2015.8581.3471	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajobi - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 250.000
2015.8581.3477	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos Novos Paulista - SP	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	250.000 200.000
2015.8581.3488	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 250.000
2015.8581.3511	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cravinhos - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 800.000
2015.8581.3517	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Descalvado - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	800.000 250.000
2015.8581.3536	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 210.000
2015.8581.3537	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	210.000 700.000
2015.8581.3543	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	700.000 300.000
2015.8581.3564	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaíra - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 210.000
2015.8581.3593	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iepê - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	210.000 100.000
2015.8581.3596	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igaratá - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	100.000 300.000
2015.8581.3599	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Comprida - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 200.000
2015.8581.3635	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itirapina - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 270.000
2015.8581.3704	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirandópolis - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	270.000 700.000
2015.8581.3732	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nipoã - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	300.000 400.000 100.000
2015.8581.3737	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Europa - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	100.000 100.000
2015.8581.3770	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parapuã - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	100.000 210.000
2015.8581.3775	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulicéia - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	210.000 210.000
2015.8581.3785	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro de Toledo - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	210.000 200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pradópolis - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	200.000
2015.8581.3831	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Venceslau - SP	10.301							340.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	340.000
2015.8581.3841	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Regente Feijó - SP	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	800.000
2015.8581.3884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	188	650.000
2015.8581.3901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio da Alegria - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.3962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tapiratiba - SP	10.301							190.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	41	6	188	190.000
2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tupã - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	300.000
2015.8581.3987	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubatuba - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	188	500.000
2015.8581.3995	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valinhos - SP	10.301							170.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	170.000
2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vinhedo - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.4006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Votorantim - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	188	400.000
			S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8581.4089	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colombo - PR	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.4151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiporã - PR	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.4258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira - PR	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	200.000
2015.8581.4271	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Perobal - PR	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	150.000
2015.8581.4314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	10.301							510.387
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	510.387
2015.8581.4613	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto União - SC	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	750.000
2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canoas - RS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	400.000
2015.8581.4787	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capão do Leão - RS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.4806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Charqueadas - RS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	500.000
2015.8581.4811	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidreira - RS	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	100.000
2015.8581.4885	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gramado - RS	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	350.000
2015.8581.4903	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igrejinha - RS	10.301							300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4904	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ijuí - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>500.000</b>
2015.8581.4933	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa Vermelha - RS	10.301	S	4-INV	6	99	6	188	500.000 <b>750.000</b>
2015.8581.4987	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Santa Rita - RS	10.301	S	4-INV	6	99	6	188	750.000 <b>1.000.000</b>
2015.8581.5002	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíso do Sul - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000 <b>150.000</b>
2015.8581.5027	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.301	S	4-INV	6	99	6	188	50.000 100.000 <b>2.000.000</b>
2015.8581.5037	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quaraí - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	2.000.000 <b>300.000</b>
2015.8581.5045	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Grande - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>600.000</b>
2015.8581.5073	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	300.000 300.000 <b>250.000</b>
2015.8581.5083	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Borja - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	250.000 <b>250.000</b>
2015.8581.5086	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Paula - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 <b>300.000</b>
2015.8581.5087	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>300.000</b>
2015.8581.5100	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Leopoldo - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>1.000.000</b>
2015.8581.5120	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapiranga - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2015.8581.5143	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taquara - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>300.000</b>
2015.8581.5153	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Torres - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>300.000</b>
2015.8581.5154	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tramandaí - RS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>250.000</b>
2015.8581.5206	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aparecida do Taboado - MS	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 <b>250.000</b>
2015.8581.5214	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonito - MS	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 <b>200.000</b>
2015.8581.5215	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasilândia - MS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	200.000 <b>400.000</b>
2015.8581.5217	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camapuã - MS	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 <b>160.387</b>
2015.8581.5220	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cassilândia - MS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	160.387 <b>300.000</b>
2015.8581.5223	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coronel Sapucaia - MS	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	300.000 <b>200.000</b>
2015.8581.5227	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Deodápolis - MS	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 <b>500.000</b>
2015.8581.5250	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Naviraí - MS	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	120.000 380.000 <b>610.387</b>
2015.8581.5281	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Boa Vista - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	610.387 <b>200.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5310	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comodoro - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	200.000 1.000.000
2015.8581.5369	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponte Branca - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	1.000.000 250.000
2015.8581.5386	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José do Rio Claro - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 1.500.000
2015.8581.5388	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Cipa - MT	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	700.000
2015.8581.5396	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Leste - MT	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	800.000 250.000
2015.8581.5427	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Horizonte - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	250.000 500.000
2015.8581.5482	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 750.000
2015.8581.5512	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	750.000 250.000
2015.8581.5551	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Leopoldo de Bulhões - GO	10.301	S	4-INV	6	50	6	188	250.000 250.000
2015.8581.5595	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paranaiguara - GO	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 250.000
2015.8581.5656	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Uruana - GO	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 500.000
2015.8581.5658	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 660.000
2015.8581.5666	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pescaria Brava - SC	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	660.000 400.000
2015.8581.7392	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Anízia Borges do Valle - Cerejeiras - RO	10.301	S	3-ODC	6	41	6	188	400.000 500.000
2015.8581.7396	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Leonardo Alves - Vilhena - RO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	500.000 400.000
2015.8581.7398	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Qd 102/103 Área Especial (Lago Azul) - Novo Gama - GO	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 500.000
2015.8581.7400	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Bairro Cariri - Três Rios - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	500.000 400.000
2015.8581.7402	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jardim Sapopemba - São Paulo - SP	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	400.000 600.000
2015.8581.7404	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Vila Heloisa - São Paulo - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	188	400.000 200.000
2015.8581.7408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos - Silvianópolis - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	600.000 250.000
2015.8581.7410	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos - Oliveira Fortes - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 250.000
2015.8581.7412	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos - Serrania - MG	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 250.000
2015.8581.7414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade de Saúde da Família Bairro Fonseca - Niterói - RJ	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	250.000 400.000
2015.8581.7416	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Distrito de Cristal do Norte - Pedro Canário - ES	10.301	S	4-INV	6	41	6	188	400.000 750.000
2015.8581.7420	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Distrito de Vitória da União - Corumbiara - RO	10.301	S	4-INV	6	40	6	188	750.000 500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Clínica da Mulher - Seringueiras - RO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	600.000
2015.8581.7424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Parque Luzardo Viana - Maracanaú - CE	10.301							924.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	924.000
2015.8581.7426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - No Estado de São Paulo	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	41	6	188	700.000
2015.8581.7430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde - Chupinguaia - RO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	500.000
2015.8581.7432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	41	6	188	1.000.000
2015.8581.7434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ambulância - Santos Dumont - MG	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	100.000
2015.8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>								<b>49.147.734.888</b>
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10.302							2.228.734.888
	- Procedimento realizado (unidade): 1		S	3-ODC	1	41	6	153	611.479.085
			S	3-ODC	1	41	0	142	392.776.595
			S	3-ODC	1	31	6	150	200.396.264
			S	3-ODC	1	31	6	118	7.515.858
			S	3-ODC	1	41	6	136	400.479.208
			S	3-ODC	1	31	6	153	558.305.246
			S	3-ODC	1	31	6	186	48.025.117
			S	3-ODC	1	31	6	180	9.757.515
2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10.302							433.700.000
	- Procedimento realizado (unidade): 20.178.668		S	3-ODC	1	41	6	153	189.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	244.500.000
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10.302							271.400.000
	- Procedimento realizado (unidade): 7.504.540		S	3-ODC	1	41	6	153	20.400.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	251.000.000
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302							642.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 39.610.392		S	3-ODC	1	31	6	153	518.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	124.000.000
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10.302							211.100.000
	- Procedimento realizado (unidade): 5.218.462		S	3-ODC	1	41	6	153	56.400.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	154.700.000
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302							1.301.300.000
	- Procedimento realizado (unidade): 51.334.562		S	3-ODC	1	31	6	153	401.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	900.000.000
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302							179.300.000
	- Procedimento realizado (unidade): 3.335.526		S	3-ODC	1	31	6	153	157.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	21.500.000
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10.302							475.700.000
	- Procedimento realizado (unidade): 10.908.218		S	3-ODC	1	41	6	153	161.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	314.000.000
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10.302							1.160.100.000
	- Procedimento realizado (unidade): 56.674.266		S	3-ODC	1	31	6	153	370.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	790.100.000
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10.302							840.300.000
	- Procedimento realizado (unidade): 25.744.076		S	3-ODC	1	31	6	153	296.300.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	544.000.000
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10.302							2.087.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 71.317.272		S	3-ODC	1	31	6	153	339.200.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.747.800.000
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							877.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 33.957.436		S	3-ODC	1	31	6	153	297.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	580.000.000
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10.302							843.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 32.639.924		S	3-ODC	1	31	6	153	254.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	589.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10.302							2.356.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 95.604.560		S	3-ODC	1	41	6	153	1.385.550.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	970.450.000
2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10.302							924.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 26.334.630		S	3-ODC	1	31	6	153	328.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	595.500.000
2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10.302							550.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 16.667.268		S	3-ODC	1	41	6	153	280.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	270.500.000
2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10.302							3.177.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 110.897.602		S	3-ODC	1	41	6	153	1.597.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	186	300.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	1.280.000.000
2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10.302							4.799.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 217.328.266		S	3-ODC	1	31	6	153	1.245.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	400.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	3.154.000.000
2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10.302							900.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 56.947.404		S	3-ODC	1	41	6	153	335.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	565.000.000
2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							3.742.500.000
	- Procedimento realizado (unidade): 157.320.144		S	3-ODC	1	41	6	186	300.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	136	300.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.721.600.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	420.900.000
2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	10.302							10.269.200.000
	- Procedimento realizado (unidade): 807.880.972		S	3-ODC	1	31	6	186	600.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	3.904.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	500.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	5.264.800.000
2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10.302							3.036.000.000
	- Procedimento realizado (unidade): 136.185.144		S	3-ODC	1	31	6	153	1.182.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.854.000.000
2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10.302							1.725.200.000
	- Procedimento realizado (unidade): 93.712.330		S	3-ODC	1	41	6	153	1.195.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	530.000.000
2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							2.711.900.000
	- Procedimento realizado (unidade): 126.042.422		S	3-ODC	1	41	6	153	1.979.200.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	732.700.000
2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10.302							706.700.000
	- Procedimento realizado (unidade): 30.345.850		S	3-ODC	1	31	6	153	219.400.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	487.300.000
2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10.302							1.425.600.000
	- Procedimento realizado (unidade): 71.272.560		S	3-ODC	1	41	6	153	1.320.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	105.600.000
2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	10.302							545.800.000
	- Procedimento realizado (unidade): 32.641.666		S	3-ODC	1	31	6	153	545.800.000
2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							726.200.000
	- Procedimento realizado (unidade): 25.012.848		S	3-ODC	1	41	6	153	616.700.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	109.500.000
2015.8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>								48.919.000
2015.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	10.303							48.919.000
	- Projeto apoiado (unidade): 14		S	4-INV	2	90	6	151	14.469.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	28.288.600
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.161.400
2015.8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS</b>								9.856.000
2015.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	10.121							9.856.000
	- Ferramenta implementada (unidade): 7		S	3-ODC	2	30	6	151	1.400.000
			S	4-INV	2	30	6	151	156.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	2.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8708	<b>Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>								<b>6.434.000</b>
<b>2015.8708.0001</b>	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	<b>10.125</b>							<b>6.434.000</b>
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 730		S	4-INV	2	90	6	151	234.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.200.000
2015.8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>								<b>9.936.024</b>
<b>2015.8715.0001</b>	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	<b>10.126</b>							<b>9.936.024</b>
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	151	226.824
			S	3-ODC	2	80	6	151	4.750.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	4.959.200
2015.8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde</b>								<b>40.000.000</b>
<b>2015.8721.0001</b>	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - Nacional	<b>10.302</b>							<b>40.000.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 10		S	3-ODC	2	31	6	151	40.000.000
2015.8739	<b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>								<b>3.000.000</b>
<b>2015.8739.0001</b>	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	<b>10.302</b>							<b>3.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.8753	<b>Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde</b>								<b>7.000.000</b>
<b>2015.8753.0001</b>	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	<b>10.124</b>							<b>7.000.000</b>
	- Estratégia implementada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	7.000.000
2015.8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>								<b>111.100.000</b>
<b>2015.8755.0033</b>	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.302</b>							<b>111.100.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 146.014		S	3-ODC	6	90	6	188	1.840.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	103.600.000
			S	4-INV	6	90	6	188	660.000
			S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
2015.8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>								<b>321.000.000</b>
<b>2015.8758.0033</b>	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.302</b>							<b>321.000.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 567.041		S	3-ODC	2	90	6	151	301.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	19.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	188	1.000.000
2015.8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>								<b>236.600.000</b>
<b>2015.8759.0033</b>	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.302</b>							<b>236.600.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	151	224.600.000
			S	4-INV	2	90	6	151	12.000.000
2015.8933	<b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>								<b>209.618.908</b>
<b>2015.8933.0001</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	<b>10.302</b>							<b>195.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	2	90	6	151	170.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	25.500.000
<b>2015.8933.0017</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Tocantins	<b>10.302</b>							<b>210.387</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	210.387
<b>2015.8933.0026</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Pernambuco	<b>10.302</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	188	200.000
<b>2015.8933.0031</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	<b>10.302</b>							<b>1.560.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	99	6	188	1.260.000
			S	4-INV	6	40	6	188	300.000
<b>2015.8933.0035</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	<b>10.302</b>							<b>1.210.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	6	188	1.010.000
			S	4-INV	6	41	6	188	200.000
<b>2015.8933.0053</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	<b>10.302</b>							<b>3.510.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	31	6	188	3.510.000
<b>2015.8933.3912</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São Carlos - SP	<b>10.302</b>							<b>150.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	150.000
<b>2015.8933.4810</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Chувисca - RS	<b>10.302</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	188	300.000
<b>2015.8933.7060</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto Socorro de Parauapebas - Parauapebas - PA	<b>10.302</b>							<b>3.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	188	3.000.000
<b>2015.8933.7062</b>	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Ambulância com UTI - Pimenta Bueno - RO	<b>10.302</b>							<b>350.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.7064	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	188	350.000
	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital de Urgência - Valparaíso de Goiás - GO								3.628.521
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	7	40	6	188	3.628.521
<b>Projetos</b>									<b>83.645.197</b>
2015.12L5	<b>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>								<b>32.856.700</b>
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	10.301							<b>32.856.700</b>
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 384		S	4-INV	3	41	6	153	32.856.700
2015.125H	<b>Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b>								<b>600.000</b>
2015.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							<b>600.000</b>
	- Complexo implantado (%): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	600.000
2015.15EG	<b>Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b>								<b>500.000</b>
2015.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							<b>500.000</b>
	- Sede implantada (% de execução física): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	500.000
2015.5516	<b>Conferências Nacionais de Saúde</b>								<b>30.000.000</b>
2015.5516.0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional	10.573							<b>30.000.000</b>
	- Conferência realizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
2015.7690	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>								<b>19.638.497</b>
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10.303							<b>19.438.497</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	8.769.935
			S	4-INV	2	30	6	151	10.668.562
2015.7690.7026	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Laboratório de Criopreservação - Piracicaba - SP	10.303							<b>250.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	188	250.000
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>1.408.450.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.357.850.000</b>
2065.20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>								<b>1.357.850.000</b>
2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10.423							<b>1.357.600.000</b>
	- População indígena beneficiada (unidade): 780.031		S	3-ODC	2	91	6	151	780.463
			S	4-INV	6	90	6	188	800.000
			S	4-INV	2	90	6	151	38.708.000
			S	3-ODC	6	90	6	188	800.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	9.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	707.511.537
			S	3-ODC	2	50	6	151	600.000.000
2065.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	10.423							<b>250.000</b>
	- População indígena beneficiada (unidade): 170		S	3-ODC	6	90	6	188	150.000
			S	4-INV	6	90	6	188	100.000
<b>Projetos</b>									<b>50.600.000</b>
2065.7684	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>								<b>50.600.000</b>
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	10.511							<b>50.600.000</b>
	- Aldeia beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	6	90	6	188	600.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	20.000.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>70.862.810</b>
<b>Atividades</b>									<b>70.862.810</b>
2069.20QH	<b>Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>								<b>70.862.810</b>
2069.20QH.0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	10.306							<b>70.862.810</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3.457		S	4-INV	2	41	6	151	7.577.310
			S	3-ODC	2	31	6	151	63.285.500
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>8.028.049.696</b>
<b>Atividades</b>									<b>6.995.477.730</b>
2115.20QG	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>								<b>8.000.000</b>
2115.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	10.122							<b>8.000.000</b>
	- Iniciativa realizada (unidade): 37		S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.300
			S	3-ODC	2	80	6	151	6.999.700
2115.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>5.501.044.470</b>
2115.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	10.122							<b>5.501.044.470</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	5.501.044.470
2115.20YQ	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>								<b>78.424.000</b>
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10.122							<b>78.424.000</b>
			S	4-INV	2	90	6	151	624.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	77.800.000
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>360.035.000</b>
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							<b>360.035.000</b>
			S	3-ODC	2	91	6	151	7.800.000
			S	4-INV	2	90	6	151	26.403.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	325.832.000
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>265.980.300</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10.301							265.980.300
			S	3-ODC	1	90	0	151	265.980.300
2115.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								464.793.960
2115.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10.331							464.793.960
			S	3-ODC	1	90	6	151	464.793.960
2115.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.500.000
2115.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	10.122							1.500.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	90	0	151	1.500.000
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								10.000.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							10.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 6.330		S	3-ODC	2	90	6	151	9.571.709
			S	3-ODC	2	91	6	151	428.291
2115.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								305.700.000
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							305.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	305.700.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.032.571.966</b>
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								1.032.571.966
2115.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	10.846							1.032.571.966
			S	1-PES	0	91	6	151	1.032.571.966
<b>Total</b>									<b>122.323.945.553</b>

**Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União****Poder Executivo****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>990.000.466</b>	<b>1.030.098.412</b>	<b>1.082.258.205</b>	<b>1.081.525.721</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006				
2133 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	733.910.792	766.355.752	777.590.144	777.229.715				
<b>Função</b>								
04 Administração	815.333.567	859.388.535	878.483.205	877.750.721				
09 Previdência Social	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	599.558.080	611.155.558	641.603.654	641.243.225				
124 Controle Interno	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006				
272 Previdência do Regime Estatutário	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000				
301 Atenção Básica	6.213.982	6.351.372	6.213.984	6.213.984				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.080.982	13.268.078	12.915.506	12.915.506				
846 Outros Encargos Especiais	115.057.747	135.580.744	116.857.000	116.857.000				
<b>Unidade</b>								
37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	990.000.466	1.030.098.412	1.082.258.205	1.081.525.721				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	884.478.779	914.635.901	952.285.654	952.285.654				
3 Outras Despesas Correntes	95.438.759	96.961.786	111.072.551	111.072.551				
4 Investimentos	10.082.928	18.500.725	18.900.000	18.167.516				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	754.822.629	0	111.072.551	18.167.516	0	0	0	884.062.696
156	79.329.892	0	0	0	0	0	0	79.329.892
169	118.133.133	0	0	0	0	0	0	118.133.133
Total	952.285.654	0	111.072.551	18.167.516	0	0	0	1.081.525.721

**Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**  
**Unidade: 37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União -**  
**Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		990.000.466	1.030.098.412	1.082.258.205	1.081.525.721			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000			
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006			
2133	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	733.910.792	766.355.752	777.590.144	777.229.715			
<b>Função</b>								
04	Administração	815.333.567	859.388.535	878.483.205	877.750.721			
09	Previdência Social	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	599.558.080	611.155.558	641.603.654	641.243.225			
124	Controle Interno	81.422.775	93.032.783	100.893.061	100.521.006			
272	Previdência do Regime Estatutário	174.666.899	170.709.877	203.775.000	203.775.000			
301	Atenção Básica	6.213.982	6.351.372	6.213.984	6.213.984			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.080.982	13.268.078	12.915.506	12.915.506			
846	Outros Encargos Especiais	115.057.747	135.580.744	116.857.000	116.857.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	884.478.779	914.635.901	952.285.654	952.285.654			
3	Outras Despesas Correntes	95.438.759	96.961.786	111.072.551	111.072.551			
4	Investimentos	10.082.928	18.500.725	18.900.000	18.167.516			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	754.822.629	0	111.072.551	18.167.516	0	0	0	884.062.696
156	79.329.892	0	0	0	0	0	0	79.329.892
169	118.133.133	0	0	0	0	0	0	118.133.133
<b>Total</b>	<b>952.285.654</b>	<b>0</b>	<b>111.072.551</b>	<b>18.167.516</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.081.525.721</b>

Órgão: 37000 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União  
Unidade: 37101 Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União -  
Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>203.775.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>203.775.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>203.775.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>203.775.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	6.311.975
			S	1-PES	1	90	0	156	79.329.892
			S	1-PES	1	90	0	169	118.133.133
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>100.521.006</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.521.006</b>
2081.2D58	<i>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</i>								<i>100.521.006</i>
<b>2081.2D58.0001</b>	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	<b>04.124</b>							<b>100.521.006</b>
	- Ação realizada (unidade): 106.141		F	4-INV	2	90	0	100	9.227.945
			F	3-ODC	2	90	0	100	91.050.687
			F	3-ODC	2	91	0	100	242.374
<b>2133</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União</b>								<b>777.229.715</b>
	<b>Atividades</b>								<b>651.433.144</b>
2133.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>631.653.654</i>
<b>2133.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>631.653.654</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	631.653.654
2133.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.213.984</i>
<b>2133.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>6.213.984</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.213.984
2133.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>12.915.506</i>
<b>2133.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>12.915.506</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.915.506
2133.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>650.000</i>
<b>2133.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>650.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	650.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>116.857.000</b>
2133.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>116.857.000</i>
<b>2133.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.846</b>							<b>116.857.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	116.857.000
	<b>Projetos</b>								<b>8.939.571</b>
2133.110C	<i>Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União</i>								<i>6.248.087</i>
<b>2133.110C.0001</b>	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>6.248.087</b>
	- Sede reformada (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	100	6.248.087
2133.14UQ	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</i>								<i>2.691.484</i>
<b>2133.14UQ.0734</b>	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	<b>04.122</b>							<b>2.691.484</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 29		F	4-INV	2	90	0	100	2.691.484
	<b>Total</b>								<b>1.081.525.721</b>



**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>19.041.418.024</b>	<b>22.391.468.101</b>	<b>19.675.454.400</b>	<b>19.951.292.138</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.256.641.308	3.285.972.378	3.299.004.771	3.299.004.771				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.325.436	43.469.990	46.548.273	46.548.273				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.825.974.022	1.312.825.507	1.149.881.596	1.201.720.757				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	130.085	189.181	173.000	166.750				
0999 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612				
2017 Aviação Civil	230.089.204	417.166.207	282.350.000	373.237.346				
2086 Transporte Aquaviário	536.143.182	912.028.769	696.950.625	599.625.221				
2087 Transporte Terrestre	8.780.168.995	8.951.725.211	7.293.066.602	7.748.586.061				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	3.389.945.792	3.008.169.481	3.137.309.921	2.912.233.347				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.268.342.187	3.285.972.378	3.299.004.771	3.299.004.771				
26 Transporte	12.935.901.241	13.255.623.526	11.394.802.148	11.673.466.771				
28 Encargos Especiais	2.837.174.596	1.389.950.820	1.211.477.869	1.208.650.984				
99 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	368.232.289	368.778.410	386.338.220	254.693.994				
122 Administração Geral	2.539.684.967	2.222.764.740	2.320.753.813	2.251.687.334				
125 Normatização e Fiscalização	109.515.676	183.517.209	176.224.280	176.514.280				
126 Tecnologia da Informação	0	111.375.089	126.100.000	120.426.080				
128 Formação de Recursos Humanos	1.118.250	27.800.000	5.500.000	5.500.000				
130 Administração de Concessões	1.180.999	979.990	1.100.000	1.100.000				
131 Comunicação Social	5.039.926	3.000.000	3.000.000	2.850.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.256.641.308	3.285.972.378	3.299.004.771	3.299.004.771				
274 Previdência Especial	11.700.879	0	0	0				
301 Atenção Básica	51.994.854	55.408.092	50.200.512	50.200.512				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	71.414.997	73.323.689	71.412.376	71.412.376				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	4.000.000	4.000.000				
661 Promoção Industrial	1.343.895	1.523.886	1.500.000	1.500.000				
781 Transporte Aéreo	150.877.884	315.885.594	218.400.000	309.287.346				
782 Transporte Rodoviário	8.108.583.334	8.104.582.345	6.505.626.822	7.039.143.397				
783 Transporte Ferroviário	615.285.408	747.335.015	672.024.500	571.762.934				
784 Transporte Hidroviário	685.960.153	812.528.237	633.350.625	594.117.518				
846 Outros Encargos Especiais	3.062.843.206	1.616.772.050	1.430.748.869	1.427.921.984				
999 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612				
<b>Unidade</b>								
39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	4.055.378.882	4.534.193.656	4.177.975.436	4.123.240.540				
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	941.930.415	1.001.830.784	921.857.251	792.520.714				
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	546.972.686	920.352.806	691.416.844	691.816.844				
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	154.317.944	179.751.026	165.206.155	165.206.155				
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	9.663.752.409	9.464.890.684	8.157.196.305	8.505.818.130				
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	522.098.026	726.159.267	720.732.933	720.732.933				
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	190.199.070	538.066.631	1.479.503.785	1.479.503.785				
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.966.768.594	5.026.223.247	3.158.800.071	3.269.687.417				
39904 Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário	0	0	202.765.620	202.765.620				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.867.044.286	4.942.566.749	4.995.873.122	4.995.873.122				
3 Outras Despesas Correntes	2.055.888.620	1.863.743.748	2.041.843.611	1.979.316.052				
4 Investimentos	9.302.046.578	9.811.628.422	7.727.125.497	8.012.651.633				
5 Inversões Financeiras	2.816.438.540	1.313.607.805	1.140.442.558	1.193.281.719				
9 Reserva de Contingência	0	4.459.921.377	3.770.169.612	3.770.169.612				
<b>Fonte</b>								
100	1.537.402.899	0	1.025.279.490	5.714.460.424	176.281.719	0	0	8.453.424.532
111	0	0	4.712.854	1.404.309.739	0	0	0	1.409.022.593
129	128.624.537	0	75.534.753	5.111.754	693.588.341	0	675.919.986	1.578.779.371
151	2.717.428.459	0	0	0	0	0	0	2.717.428.459
156	196.285.560	0	0	0	0	0	0	196.285.560
169	376.905.506	0	0	0	0	0	0	376.905.506
174	20.092.947	0	503.643.137	277.706.850	0	0	0	801.442.934
176	0	0	3.841.000	0	0	0	162.234.797	166.075.797
180	0	0	12.300.000	600.000	0	0	1.466.603.785	1.479.503.785
186	0	0	14.750.000	190.400.000	101.947.758	0	427.116.117	734.213.875
188	0	0	0	390.945.868	30.000.000	0	0	420.945.868
250	31.581	0	217.145.374	21.404.746	0	0	4.000.000	242.581.701
263	0	0	0	1.875.052	0	0	0	1.875.052
280	19.101.633	0	122.109.444	5.837.200	191.463.901	0	1.034.294.927	1.372.807.105
Total	4.995.873.122	0	1.979.316.052	8.012.651.633	1.193.281.719	0	3.770.169.612	19.951.292.138

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		4.055.378.882	4.534.193.656	4.177.975.436	4.123.240.540			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.076.826.961	3.108.018.836	3.080.298.000	3.080.298.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.817.056	58.381.196	160.167.196	192.006.357			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	122.361	111.363	125.000	118.750			
0999	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339			
2086	Transporte Aquaviário	335.427.453	697.978.435	417.560.000	339.053.875			
2087	Transporte Terrestre	156.619.998	233.275.544	77.500.000	58.265.000			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	441.565.053	436.428.282	441.159.901	452.333.219			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	3.086.072.305	3.108.018.836	3.080.298.000	3.080.298.000			
26	Transporte	933.166.570	1.334.216.119	921.344.901	889.436.890			
28	Encargos Especiais	36.140.007	91.958.701	175.167.196	152.340.311			
99	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	34.480.863	110.304.384	77.775.034	71.871.929			
122	Administração Geral	365.210.597	324.796.246	351.259.472	365.053.394			
125	Normatização e Fiscalização	1.864.414	2.049.070	2.500.000	2.390.000			
126	Tecnologia da Informação	0	84.231	0	0			
131	Comunicação Social	5.039.926	3.000.000	3.000.000	2.850.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	3.076.826.961	3.108.018.836	3.080.298.000	3.080.298.000			
274	Previdência Especial	9.245.343	0	0	0			
301	Atenção Básica	32.659.839	36.245.844	32.659.836	32.659.836			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.321.126	18.365.076	18.373.559	18.373.559			
782	Transporte Rodoviário	154.755.584	231.226.474	75.000.000	55.875.000			
784	Transporte Hidroviário	300.946.590	593.477.903	348.960.000	328.546.172			
846	Outros Encargos Especiais	56.027.638	106.625.592	186.984.196	164.157.311			
999	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.283.019.177	3.324.957.821	3.312.474.472	3.312.474.472			
3	Outras Despesas Correntes	282.905.931	309.330.618	291.453.808	300.893.959			
4	Investimentos	453.882.060	846.695.549	425.181.817	329.167.609			
5	Inversões Financeiras	35.571.713	53.209.668	147.700.000	179.539.161			
9	Reserva de Contingência	0	0	1.165.339	1.165.339			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	232.176.472	0	300.593.959	329.167.609	149.539.161	0	0	1.011.477.201
129	0	0	300.000	0	0	0	1.165.339	1.465.339
151	2.717.428.459	0	0	0	0	0	0	2.717.428.459
156	79.219.844	0	0	0	0	0	0	79.219.844
169	283.649.697	0	0	0	0	0	0	283.649.697
188	0	0	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
<b>Total</b>	3.312.474.472	0	300.893.959	329.167.609	179.539.161	0	1.165.339	4.123.240.540

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.080.298.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.080.298.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>3.080.298.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>3.080.298.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	2.717.428.459
			S	1-PES	1	90	0	169	283.649.697
			S	1-PES	1	90	0	156	79.219.844
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>192.006.357</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>192.006.357</b>
0909.0A45	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</i>								<i>38.249.545</i>
<b>0909.0A45.0035</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>38.249.545</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	38.249.545
0909.0EB6	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca</i>								<i>54.391.046</i>
<b>0909.0EB6.0024</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>26.784</b>							<b>54.391.046</b>
			F	5-IFI	2	90	0	188	30.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	24.391.046
0909.00HH	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)</i>								<i>12.947.998</i>
<b>0909.00HH.0032</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>12.947.998</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	12.947.998
0909.00HZ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</i>								<i>9.606.579</i>
<b>0909.00HZ.0033</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>9.606.579</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	9.606.579
0909.00IT	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0909.00IT.0032</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00I9	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)</i>								<i>4.176.773</i>
<b>0909.00I9.0023</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará</b>	<b>28.846</b>							<b>4.176.773</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	4.176.773
0909.00JA	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0909.00JA.0033</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00J0	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0909.00J0.0032</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00J8	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</i>								<i>2.506.064</i>
<b>0909.00J8.0035</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>2.506.064</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	2.506.064
0909.00MA	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0909.00MA.0033</b>	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00MG	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								<i>1.670.709</i>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00MG.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	28.846							1.670.709
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.670.709
0909.00MH	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								5.000.000
0909.00MH.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	28.846							5.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000
0909.00MI	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								835.354
0909.00MI.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							835.354
			F	5-IFI	3	90	0	100	835.354
0909.00MJ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								1.500.000
0909.00MJ.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	28.846							1.500.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.500.000
0909.00MK	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								1.000.000
0909.00MK.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00ML	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								1.000.000
0909.00ML.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00M9	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>								1.000.000
0909.00M9.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.0090	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)</i>								29.655.093
0909.0090.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							29.655.093
			F	5-IFI	3	90	0	100	29.655.093
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								12.467.196
0909.0536.0053	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	28.846							12.467.196
			S	3-ODC	1	90	0	100	12.467.196
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>118.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>118.750</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								118.750
0910.000Q.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							118.750
			F	3-ODC	2	80	0	100	118.750
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.165.339</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1,165.339</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1,165.339
0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							1,165.339
			F	9-RES	0	99	0	129	1,165.339
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>339.053.875</b>
	<b>Atividades</b>								<b>259.275.769</b>
2086.20B9	<i>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</i>								49.801.500
2086.20B9.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	26.121							49.801.500
	- Estudo realizado (unidade): 100		F	3-ODC	3	90	0	100	49.801.500
2086.211X	<i>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</i>								1.900.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.211X.0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	26.784							1.900.000
	- Porto mantido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
2086.212A	<b>Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos</b>								207.574.269
2086.212A.0020	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Nordeste	26.784							51.019.594
	- Porto atendido (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	51.019.594
2086.212A.0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	26.784							83.591.505
	- Porto atendido (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	74.141.505
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.450.000
2086.212A.0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul	26.784							72.963.170
	- Porto atendido (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	72.963.170
<b>Projetos</b>									<b>79.778.106</b>
2086.12I0	<b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>								3.901.773
2086.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	26.784							3.901.773
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2086.12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								6.048.000
2086.12KP.0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	26.121							6.048.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 100		F	3-ODC	3	90	0	100	6.048.000
2086.12K7	<b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>								78.035
2086.12K7.0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							78.035
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	78.035
2086.122O	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)</b>								16.075.308
2086.122O.0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná	26.784							16.075.308
	- Obra executada (% de execução física): 107		F	4-INV	3	90	0	100	16.075.308
2086.122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>								9.049.249
2086.122X.0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	26.121							9.049.249
	- Sistema implantado (% de execução física): 62		F	4-INV	3	90	0	100	1.899.413
			F	3-ODC	3	90	0	100	7.149.836
2086.14KV	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</b>								15.607.095
2086.14KV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	26.784							15.607.095
	- Projeto apoiado (%): 1		F	4-INV	3	90	0	100	15.607.095
2086.15CX	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)</b>								6.076.217
2086.15CX.0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	26.784							6.076.217
	- Obra concluída (% de execução física): 42		F	4-INV	3	90	0	100	4.658.717
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.417.500
2086.15NW	<b>Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL</b>								780.354
2086.15NW.1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	26.784							780.354
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2086.7Q62	<b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)</b>								22.162.075
2086.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	26.784							22.162.075
	- Obra executada (% de execução física): 80		F	4-INV	3	90	0	100	22.162.075
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>58.265.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>2.390.000</b>
2087.2907	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</b>								2.390.000
2087.2907.0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	26.125							2.390.000
	- Vistoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.090.000
			F	3-ODC	2	90	0	129	300.000
<b>Projetos</b>									<b>55.875.000</b>
2087.12JP	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>								55.875.000
2087.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	26.782							55.875.000
	- Projeto apoiado (%): 1		F	4-INV	3	90	0	100	55.875.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>452.333.219</b>
<b>Atividades</b>									<b>425.909.969</b>
2126.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								220.359.472
2126.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	26.122							220.359.472
			F	1-PES	1	90	0	100	220.359.472
2126.20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>								5.833.180
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							5.833.180
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.833.180
2126.2000	<b>Administração da Unidade</b>								122.923.922
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							122.923.922
			F	4-INV	2	90	0	100	4.172.390
			F	3-ODC	2	91	0	100	272.800

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39101 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	118.478.732
2126.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	26.301							32.659.836
2126.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	32.659.836
2126.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	26.331							18.373.559
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	18.373.559
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							570.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 20								570.000
2126.218S	<i>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	21.200.000
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							21.200.000
2126.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>		F	3-ODC	3	90	0	100	21.200.000
2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26.131							2.850.000
2126.6058	<i>Formulação de Políticas de Transportes</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	2.850.000
2126.6058.0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	26.121							1.140.000
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.140.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>26.423.250</b>
2126.00QP	<i>Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR</i>								9.381.250
2126.00QP.0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	28.846							9.381.250
2126.0713	<i>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	9.381.250
2126.0713.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	28.846							190.000
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2126.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	26.846							11.817.000
2126.09IX	<i>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</i>		F	1-PES	0	91	0	100	11.817.000
2126.09IX.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	28.846							5.035.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.035.000
<b>Total</b>									<b>4.123.240.540</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		941.930.415	1.001.830.784	921.857.251	792.520.714			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		7.654.791	7.050.000	7.050.000	7.050.000			
2087 Transporte Terrestre		597.313.677	681.254.721	586.324.500	467.004.383			
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		336.961.947	313.526.063	328.482.751	318.466.331			
<b>Função</b>								
26 Transporte		934.275.624	994.780.784	914.807.251	785.470.714			
28 Encargos Especiais		7.654.791	7.050.000	7.050.000	7.050.000			
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento		73.950.000	45.830.219	45.800.000	40.261.545			
122 Administração Geral		241.908.643	237.563.100	252.221.879	248.657.233			
126 Tecnologia da Informação		0	8.285.372	10.775.008	9.861.689			
301 Atenção Básica		7.508.347	6.946.368	5.760.000	5.760.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		13.594.957	14.901.004	13.925.864	13.925.864			
783 Transporte Ferroviário		597.313.677	681.254.721	586.324.500	467.004.383			
846 Outros Encargos Especiais		7.654.791	7.050.000	7.050.000	7.050.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		177.568.792	188.653.971	193.721.879	193.721.879			
3 Outras Despesas Correntes		91.597.945	81.866.191	123.492.247	118.144.247			
4 Investimentos		672.763.677	730.410.478	604.643.125	479.654.588			
5 Inversões Financeiras		0	900.144	0	1.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	193.721.879	0	115.987.864	478.654.588	1.000.000	0	0	789.364.331
188	0	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
250	0	0	2.156.383	0	0	0	0	2.156.383
Total	193.721.879	0	118.144.247	479.654.588	1.000.000	0	0	792.520.714

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>7.050.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.050.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								7.050.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846							<b>7.050.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.550.000
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>467.004.383</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.699.564</b>
2087.20LJ	<i>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal</i>								48.699.564
<b>2087.20LJ.0001</b>	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional	26.783							<b>48.699.564</b>
	- Manutenção realizada (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	250	2.156.383
			F	4-INV	3	90	0	100	46.543.181
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.000</b>
2087.00Q4	<i>Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina</i>								1.000.000
<b>2087.00Q4.0020</b>	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste	26.783							<b>1.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>417.304.819</b>
2087.11ZD	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</i>								8.738.022
<b>2087.11ZD.0035</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	26.783							<b>8.738.022</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	8.738.022
2087.11ZE	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334</i>								104.042.359
<b>2087.11ZE.0029</b>	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetitê/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26.783							<b>104.042.359</b>
	- Trecho construído (km): 22		F	4-INV	3	90	0	100	104.042.359
2087.11ZH	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</i>								23.625.000
<b>2087.11ZH.0052</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	26.783							<b>23.625.000</b>
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	23.625.000
2087.11ZI	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</i>								3.121.419
<b>2087.11ZI.0031</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	26.783							<b>3.121.419</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.121.419
2087.116E	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151</i>								6.709.500
<b>2087.116E.0052</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	26.783							<b>6.709.500</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	6.709.500
2087.116X	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151</i>								9.072.000
<b>2087.116X.0001</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	26.783							<b>9.072.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	9.072.000
2087.124G	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334</i>								234.886.782
<b>2087.124G.0029</b>	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26.783							<b>234.886.782</b>
	- Trecho construído (km): 42		F	4-INV	3	90	0	100	234.886.782
2087.14X6	<i>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais</i>								15.864.237
<b>2087.14X6.0001</b>	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional	26.783							<b>15.864.237</b>
	- Área recuperada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	15.864.237
2087.5E83	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151</i>								11.245.500
<b>2087.5E83.0017</b>	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	26.783							<b>11.245.500</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	11.245.500
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>318.466.331</b>
	<b>Atividades</b>								<b>316.679.642</b>
2126.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								188.221.879
<b>2126.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	26.122							<b>188.221.879</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	188.221.879
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								40.261.545
<b>2126.20UA.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							<b>40.261.545</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	188	1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	39.261.545
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								22.630.604
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	26.122							<b>22.630.604</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	785.354
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.845.250
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.760.000
		26.301							<b>5.760.000</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	100	5.760.000
2126.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>13.925.864</b>
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.331							13.925.864
2126.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	13.925.864
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							4.750
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.750
2126.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>37.800.000</b>
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							37.800.000
2126.218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>		F	3-ODC	3	90	0	100	37.800.000
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							8.075.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.075.000
<b>Projetos</b>									<b>1.786.689</b>
2126.15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>								1.786.689
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							1.786.689
	- Estrutura modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.786.689
<b>Total</b>									<b>792.520.714</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019	
<b>Total</b>	<b>546.972.686</b>	<b>920.352.806</b>	<b>691.416.844</b>	<b>691.816.844</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.746.370	12.930.892	16.016.000	16.016.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	1.815.046	1.815.046	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	60.000	30.000	30.000	
0999 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000	
2087 Transporte Terrestre	114.122.157	298.837.977	206.215.280	206.615.280	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	419.104.160	431.555.562	463.340.518	463.340.518	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	13.746.370	12.930.892	16.016.000	16.016.000	
26 Transporte	533.226.316	730.393.539	669.555.798	669.955.798	
28 Encargos Especiais	0	60.000	1.845.046	1.845.046	
99 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000	
<b>Subunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	41.864.361	3.635.998	11.523.186	11.523.186	
122 Administração Geral	330.027.570	345.605.609	373.381.140	373.381.140	
125 Normatização e Fiscalização	58.652.995	106.829.356	114.115.280	114.515.280	
126 Tecnologia da Informação	0	32.680.629	30.576.814	30.576.814	
272 Previdência do Regime Estatutário	13.746.370	12.930.892	16.016.000	16.016.000	
301 Atenção Básica	2.237.405	2.222.640	2.191.404	2.191.404	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.580.422	7.793.801	7.590.974	7.590.974	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	4.000.000	4.000.000	
782 Transporte Rodoviário	55.469.161	192.008.621	88.100.000	88.100.000	
846 Outros Encargos Especiais	37.394.402	39.676.885	39.922.046	39.922.046	
999 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	250.921.545	257.219.855	262.434.466	262.434.466	
3 Outras Despesas Correntes	283.200.413	346.289.152	413.414.298	413.414.298	
4 Investimentos	12.850.728	139.875.424	11.568.080	11.968.080	
9 Reserva de Contingência	0	176.968.375	4.000.000	4.000.000	
<b>Fonte</b>					
100	117.793.929	0	9.782.378	0	127.576.307
129	128.624.537	0	70.133.603	5.111.754	203.869.894
156	16.016.000	0	0	0	16.016.000
174	0	0	150.592.720	1.512.943	152.105.663
188	0	0	400.000	0	400.000
250	0	0	182.905.597	4.943.383	191.848.980
<b>Total</b>	<b>262.434.466</b>	<b>0</b>	<b>413.414.298</b>	<b>11.968.080</b>	<b>691.816.844</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>16.016.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.016.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								16.016.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09.272							16.016.000
			S	1-PES	1	90	0	156	16.016.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.815.046</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.815.046</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								1.815.046
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							1.815.046
			F	1-PES	1	90	0	100	1.815.046
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								30.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							30.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	30.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.000.000</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								4.000.000
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							4.000.000
			F	9-RES	0	99	0	250	4.000.000
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>206.615.280</b>
	<b>Atividades</b>								<b>164.515.280</b>
2087.20UB	<i>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>								43.142.437
<b>2087.20UB.0001</b>	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional	26.125							43.142.437
	- Inspeção realizada (unidade): 17.681.184		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	42.742.437
2087.214E	<i>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário</i>								50.000.000
<b>2087.214E.0001</b>	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional	26.782							50.000.000
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	50.000.000
2087.2348	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais</i>								14.159.356
<b>2087.2348.0001</b>	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais - Nacional	26.125							14.159.356
	- Fiscalização realizada (unidade): 108		F	3-ODC	2	90	0	129	14.159.356
2087.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								57.213.487
<b>2087.2907.0001</b>	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	26.125							57.213.487
	- Vistoria realizada (unidade): 750		F	3-ODC	2	90	0	129	14.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	43.213.487
	<b>Projetos</b>								<b>42.100.000</b>
2087.13EJ	<i>Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO</i>								4.000.000
<b>2087.13EJ.5664</b>	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Em Brasília - DF	26.572							4.000.000
	- Centro implantado (% de execução física): 56		F	3-ODC	3	90	0	174	4.000.000
2087.15PB	<i>Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER</i>								38.100.000
<b>2087.15PB.0030</b>	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER - Na Região Sudeste	26.782							38.100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	129	55.137
			F	3-ODC	3	90	0	174	38.044.863
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>463.340.518</b>
	<b>Atividades</b>								<b>424.186.458</b>
2126.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								206.526.420
<b>2126.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	26.122							206.526.420
			F	1-PES	1	90	0	129	128.624.537
			F	1-PES	1	90	0	100	77.901.883
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								2.523.186
<b>2126.20UA.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							2.523.186
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	129	2.523.186
2126.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								9.000.000
<b>2126.20UC.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.121							9.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	129	8.895.076
			F	3-ODC	2	90	0	250	104.924
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								116.160.767
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	26.122							116.160.767
			F	3-ODC	2	90	0	250	59.425.925

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.154.835
			F	4-INV	2	90	0	250	4.943.383
			F	3-ODC	2	90	0	129	29.630.007
			F	4-INV	2	90	0	129	5.056.617
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.950.000
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.191.404</b>
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							<b>2.191.404</b>
2126.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	2.191.404
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.331							<b>7.590.974</b>
2126.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	7.590.974
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							<b>693.953</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	250	693.953
2126.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>50.000.000</b>
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							<b>50.000.000</b>
2126.218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>		F	3-ODC	3	90	0	250	50.000.000
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							<b>29.499.754</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	27.517.308
			F	3-ODC	2	90	0	129	448.918
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.533.528
<b>Operações Especiais</b>									<b>38.077.000</b>
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>38.077.000</b>
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.846							<b>38.077.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	38.077.000
<b>Projetos</b>									<b>1.077.060</b>
2126.15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>								<b>1.077.060</b>
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							<b>1.077.060</b>
	- Estrutura modernizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	174	87.057
			F	3-ODC	2	90	0	129	477.060
			F	4-INV	2	90	0	174	512.943
<b>Total</b>									<b>691.816.844</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		154.317.944	179.751.026	165.206.155	165.206.155			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.866.959	5.668.000	5.252.000	5.252.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	91.093	0	0			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.724	17.818	18.000	18.000			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	149.443.261	173.974.115	159.936.155	159.936.155			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	4.866.959	5.668.000	5.252.000	5.252.000			
26	Transporte	149.443.261	173.974.115	159.936.155	159.936.155			
28	Encargos Especiais	7.724	108.911	18.000	18.000			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	1.274.362	2.672.700	1.240.000	1.240.000			
122	Administração Geral	125.525.360	148.110.848	135.733.724	135.733.724			
125	Normatização e Fiscalização	1.174.665	1.158.170	1.159.000	1.159.000			
130	Administração de Concessões	1.180.999	979.990	1.100.000	1.100.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.866.959	5.668.000	5.252.000	5.252.000			
301	Atenção Básica	1.036.345	1.056.828	1.036.344	1.036.344			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.628.379	2.653.886	2.598.087	2.598.087			
846	Outros Encargos Especiais	16.630.875	17.450.604	17.087.000	17.087.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	112.953.220	115.101.949	116.571.724	116.571.724			
3	Outras Despesas Correntes	37.979.724	52.649.077	44.634.431	44.634.431			
4	Investimentos	3.385.000	12.000.000	4.000.000	4.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	111.319.724	0	32.945.220	4.000.000	0	0	0	148.264.944
129	0	0	5.101.150	0	0	0	0	5.101.150
156	5.252.000	0	0	0	0	0	0	5.252.000
174	0	0	6.588.061	0	0	0	0	6.588.061
Total	116.571.724	0	44.634.431	4.000.000	0	0	0	165.206.155

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.252.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.252.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.252.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							5.252.000
			S	1-PES	1	90	0	156	5.252.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>18.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								18.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							18.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	18.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>159.936.155</b>
	<b>Atividades</b>								<b>142.867.155</b>
2126.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								94.250.724
<b>2126.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	26.122							94.250.724
			F	1-PES	1	90	0	100	94.250.724
2126.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								1.240.000
<b>2126.20UC.0001</b>	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.121							1.240.000
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	1.240.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								41.073.825
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	26.122							41.073.825
			F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.384.614
			F	3-ODC	2	90	0	129	5.101.150
			F	3-ODC	2	90	0	174	6.588.061
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.036.344
<b>2126.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							1.036.344
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.036.344
2126.2088	<i>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								1.100.000
<b>2126.2088.0001</b>	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	26.130							1.100.000
	- Outorga concedida (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	1.100.000
2126.2090	<i>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								1.159.000
<b>2126.2090.0001</b>	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	26.125							1.159.000
	- Empresa fiscalizada (unidade): 1.250		F	3-ODC	2	90	0	100	1.159.000
2126.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.598.087
<b>2126.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.331							2.598.087
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.598.087
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								409.175
<b>2126.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							409.175
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	409.175
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.069.000</b>
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								17.069.000
<b>2126.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.846							17.069.000
			F	1-PES	0	91	0	100	17.069.000
<b>Total</b>									<b>165.206.155</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>9.663.752.409</b>	<b>9.464.890.684</b>	<b>8.157.196.305</b>	<b>8.505.818.130</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	146.379.800	143.091.559	164.125.000	164.125.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.670.645	35.511.625	37.683.227	37.683.227				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.455.535	2.487.322	2.714.400	2.714.400				
0999 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0				
2086 Transporte Aquaviário	200.715.730	214.050.334	279.390.625	260.571.346				
2087 Transporte Terrestre	7.912.113.164	7.738.356.969	6.423.026.822	7.016.701.398				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.387.417.536	1.141.318.629	1.250.256.231	1.024.022.759				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	148.835.335	143.091.559	164.125.000	164.125.000				
26 Transporte	9.500.246.429	9.093.725.932	7.952.673.678	8.301.295.503				
28 Encargos Especiais	14.670.645	37.998.947	40.397.627	40.397.627				
99 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	216.662.703	206.335.109	250.000.000	129.797.334				
122 Administração Geral	1.045.516.911	735.499.008	794.088.454	714.792.699				
126 Tecnologia da Informação	0	70.324.857	84.748.178	79.987.577				
272 Previdência do Regime Estatutário	146.379.800	143.091.559	164.125.000	164.125.000				
274 Previdência Especial	2.455.535	0	0	0				
301 Atenção Básica	5.680.987	5.644.056	5.680.992	5.680.992				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.439.780	18.999.612	18.628.607	18.628.607				
782 Transporte Rodoviário	7.898.358.589	7.681.347.250	6.342.526.822	6.895.168.397				
783 Transporte Ferroviário	17.971.731	66.080.294	85.700.000	104.758.551				
784 Transporte Hidroviário	200.715.730	214.050.334	279.390.625	260.571.346				
846 Outros Encargos Especiais	110.570.645	133.444.359	132.307.627	132.307.627				
999 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	672.575.015	670.832.063	715.339.666	715.339.666				
3 Outras Despesas Correntes	987.606.968	802.454.349	951.218.806	874.599.096				
4 Investimentos	8.001.405.030	7.793.989.022	6.484.895.275	6.910.136.810				
5 Inversões Financeiras	2.165.397	7.541.004	5.742.558	5.742.558				
9 Reserva de Contingência	0	190.074.246	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	559.599.912	0	542.802.848	4.841.750.881	5.742.558	0	0	5.949.896.199
111	0	0	4.712.854	1.404.309.739	0	0	0	1.409.022.593
156	62.483.945	0	0	0	0	0	0	62.483.945
169	93.255.809	0	0	0	0	0	0	93.255.809
174	0	0	295.000.000	276.193.907	0	0	0	571.193.907
188	0	0	0	369.545.868	0	0	0	369.545.868
250	0	0	32.083.394	16.461.363	0	0	0	48.544.757
263	0	0	0	1.875.052	0	0	0	1.875.052
<b>Total</b>	<b>715.339.666</b>	<b>0</b>	<b>874.599.096</b>	<b>6.910.136.810</b>	<b>5.742.558</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.505.818.130</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>164.125.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>164.125.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>164.125.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>164.125.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	8.385.246
			S	1-PES	1	90	0	156	62.483.945
			S	1-PES	1	90	0	169	93.255.809
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>37.683.227</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>37.683.227</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>37.683.227</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>37.683.227</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.224.457
			F	1-PES	1	90	0	100	5.716.212
			F	5-IFI	1	90	0	100	5.742.558
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.714.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.714.400</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>2.714.400</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.714.400</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.714.400
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>260.571.346</b>
	<b>Atividades</b>								<b>177.944.789</b>
2086.20LN	<i>Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários</i>								<i>42.750.000</i>
<b>2086.20LN.0001</b>	<b>Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>42.750.000</b>
	- Terminal mantido (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	42.750.000
2086.20LO	<i>Operação das Hidrovias</i>								<i>24.555.450</i>
<b>2086.20LO.0001</b>	<b>Operação das Hidrovias - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>24.555.450</b>
	- Hidrovia mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	23.865.947
			F	4-INV	2	90	0	100	689.503
2086.4349	<i>Manutenção das Hidrovias</i>								<i>110.639.339</i>
<b>2086.4349.6004</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia Araguaia-Tocantins</b>	<b>26.784</b>							<b>10.111.500</b>
	- Hidrovia mantida (km): 300		F	3-ODC	3	90	0	100	10.111.500
<b>2086.4349.6005</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Ocidental</b>	<b>26.784</b>							<b>20.247.975</b>
	- Hidrovia mantida (km): 1.895		F	3-ODC	3	90	0	100	16.783.200
			F	4-INV	3	90	0	100	3.464.775
<b>2086.4349.6006</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Oriental</b>	<b>26.784</b>							<b>18.570.710</b>
	- Hidrovia mantida (km): 820		F	3-ODC	3	90	0	100	17.010.000
			F	4-INV	3	90	0	100	1.560.710
<b>2086.4349.6008</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Paraguai</b>	<b>26.784</b>							<b>15.026.260</b>
	- Hidrovia mantida (km): 900		F	4-INV	3	90	0	100	1.340.085
			F	3-ODC	3	90	0	100	13.686.175
<b>2086.4349.6009</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Paraná</b>	<b>26.784</b>							<b>12.444.908</b>
	- Hidrovia mantida (km): 1.000		F	4-INV	3	90	0	100	2.825.257
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.619.651
<b>2086.4349.6010</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do São Francisco</b>	<b>26.784</b>							<b>10.352.128</b>
	- Hidrovia mantida (km): 500		F	3-ODC	3	90	0	100	5.670.000
			F	4-INV	3	90	0	100	4.682.128
<b>2086.4349.6011</b>	<b>Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Sul</b>	<b>26.784</b>							<b>23.885.858</b>
	- Hidrovia mantida (km): 580		F	4-INV	3	90	0	100	4.087.280
			F	3-ODC	3	90	0	100	19.798.578
	<b>Projetos</b>								<b>82.626.557</b>
2086.123M	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</i>								<i>22.864.394</i>
<b>2086.123M.0001</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>22.864.394</b>
	- Hidrovia melhorada (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	22.864.394
2086.127G	<i>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte</i>								<i>59.762.163</i>
<b>2086.127G.0010</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - Na Região Norte</b>	<b>26.784</b>							<b>14.000.000</b>
			F	4-INV	3	90	0	188	14.000.000
<b>2086.127G.0109</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO</b>	<b>26.784</b>							<b>7.101.228</b>
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	7.101.228
<b>2086.127G.0174</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>7.084.845</b>
	- Obra executada (% de execução física): 33		F	4-INV	3	90	0	100	7.084.845
<b>2086.127G.0177</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>1.787.707</b>
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	1.787.707
<b>2086.127G.0182</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Barreirinha - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>4.229.445</b>
	- Obra executada (% de execução física): 37		F	4-INV	3	90	0	100	4.229.445
<b>2086.127G.0196</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>9.364.257</b>
	- Obra executada (% de execução física): 56		F	4-INV	3	90	0	100	9.364.257
<b>2086.127G.0197</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Fonte Boa - AM</b>	<b>26.784</b>							<b>500.000</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2086.127G.0207	- Obra executada (% de execução física): 100 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutai - AM	26.784	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>6.182.051</b>
2086.127G.0219	- Obra executada (% de execução física): 46 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	6.182.051 <b>2.341.064</b>
2086.127G.0224	- Obra executada (% de execução física): 13 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Itá - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	2.341.064 <b>1.560.710</b>
2086.127G.0228	- Obra executada (% de execução física): 10 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.560.710 <b>3.901.773</b>
2086.127G.0231	- Obra executada (% de execução física): 43 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773 <b>1.709.083</b>
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	1.709.083
<b>2087</b>	<b>Transporte Terrestre</b>								<b>7.016.701.398</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.831.344.558</b>
2087.2E92	<b>MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) - ENTR BR-354 (LAVRAS) - NA BR-265/MG</b>								<b>10.000.000</b>
2087.2E92.0031	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - ENTR BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY) - ENTR BR-354 (LAVRAS) - NA BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>10.000.000</b>
	- Trecho mantido (km): 84		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.20VI	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>								<b>548.556.967</b>
2087.20VI.0050	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	26.782							<b>15.000.000</b>
	- Trecho mantido (km): 195		F	4-INV	3	90	0	100	15.000.000
2087.20VI.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	26.782							<b>266.351.647</b>
	- Trecho mantido (km): 4.245		F	4-INV	3	90	0	111	96.124.277
2087.20VI.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás	26.782							<b>126.382.142</b>
	- Trecho mantido (km): 2.991		F	4-INV	3	90	0	111	46.050.624
			F	4-INV	3	90	0	100	80.331.518
2087.20VI.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal	26.782							<b>8.086.235</b>
	- Trecho mantido (km): 144		F	4-INV	3	90	0	111	2.968.071
			F	4-INV	3	90	0	100	5.118.164
2087.20VI.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							<b>132.736.943</b>
	- Trecho mantido (km): 3.198		F	4-INV	3	90	0	111	37.778.836
			F	4-INV	3	90	0	100	94.958.107
2087.20VJ	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>								<b>871.115.657</b>
2087.20VJ.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	26.782							<b>141.594.400</b>
	- Trecho mantido (km): 3.292		F	4-INV	3	90	0	111	50.331.835
			F	4-INV	3	90	0	100	91.262.565
2087.20VJ.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí	26.782							<b>96.749.606</b>
	- Trecho mantido (km): 2.900		F	4-INV	3	90	0	111	35.512.172
			F	4-INV	3	90	0	100	61.237.434
2087.20VJ.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	26.782							<b>52.460.561</b>
	- Trecho mantido (km): 2.564		F	4-INV	3	90	0	111	19.255.772
			F	4-INV	3	90	0	100	33.204.789
2087.20VJ.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>76.677.818</b>
	- Trecho mantido (km): 1.558		F	4-INV	3	90	0	100	48.533.045
			F	4-INV	3	90	0	111	28.144.773
2087.20VJ.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	26.782							<b>42.432.299</b>
	- Trecho mantido (km): 1.306		F	4-INV	3	90	0	100	26.826.658
			F	4-INV	3	90	0	111	15.605.641
2087.20VJ.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>116.846.877</b>
	- Trecho mantido (km): 2.139		F	4-INV	3	90	0	111	42.888.922
			F	4-INV	3	90	0	100	73.957.955
2087.20VJ.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	26.782							<b>80.735.624</b>
	- Trecho mantido (km): 777		F	4-INV	3	90	0	111	29.634.202
			F	4-INV	3	90	0	100	51.101.422
2087.20VJ.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	26.782							<b>20.168.043</b>
	- Trecho mantido (km): 320		F	4-INV	3	90	0	100	12.765.316
			F	4-INV	3	90	0	111	7.402.727
2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	26.782							<b>238.450.429</b>
	- Trecho mantido (km): 6.425		F	4-INV	3	90	0	111	85.889.718
			F	4-INV	3	90	0	100	152.560.711
2087.20VJ.7000	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - Trecho Forte Sueste - Santo Antônio (Ilha de Fernando de Noronha) - na BR-363 - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>5.000.000</b>
	- Trecho mantido (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2087.20VK	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>								<b>976.129.862</b>
2087.20VK.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	26.782							<b>96.838.545</b>

## Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

## Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Trecho mantido (km): 2.101		F	4-INV	3	90	0	111	35.544.816
			F	4-INV	3	90	0	100	61.293.729
2087.20VK.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre	26.782							73.353.412
	- Trecho mantido (km): 1.159		F	4-INV	3	90	0	100	46.428.869
			F	4-INV	3	90	0	111	26.924.543
2087.20VK.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	26.782							112.906.717
	- Trecho mantido (km): 2.387		F	4-INV	3	90	0	100	71.464.040
			F	4-INV	3	90	0	111	41.442.677
2087.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	26.782							98.816.924
	- Trecho mantido (km): 1.720		F	4-INV	3	90	0	100	66.216.462
			F	4-INV	3	90	0	111	32.600.462
2087.20VK.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	26.782							239.318.023
	- Trecho mantido (km): 5.136		F	4-INV	3	90	0	100	152.179.717
			F	4-INV	3	90	0	111	87.138.306
2087.20VK.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	26.782							44.284.962
	- Trecho mantido (km): 1.028		F	4-INV	3	90	0	100	28.030.063
			F	4-INV	3	90	0	111	16.254.899
2087.20VK.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	26.782							141.355.691
	- Trecho mantido (km): 2.132		F	4-INV	3	90	0	111	50.244.216
			F	4-INV	3	90	0	100	91.111.475
2087.20VK.7000	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho Rio Branco - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26.782							50.000.000
	- Trecho mantido (km): 400		F	4-INV	7	90	0	188	50.000.000
2087.20VK.7002	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho Redenção - Marabá - na BR-155 - No Estado do Pará	26.782							19.255.588
	- Trecho mantido (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	19.255.588
2087.20VK.7004	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - Trecho km 198,2 - Entroncamento BR-230(A) - na BR-319 - No Estado do Amazonas	26.782							100.000.000
	- Trecho mantido (km): 505		F	4-INV	3	90	0	100	100.000.000
2087.20VL	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>								495.406.091
2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	26.782							343.023.917
	- Trecho mantido (km): 7.248		F	4-INV	3	90	0	100	218.756.902
			F	4-INV	3	90	0	111	124.267.015
2087.20VL.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	26.782							48.327.227
	- Trecho mantido (km): 619		F	4-INV	3	90	0	111	17.738.622
			F	4-INV	3	90	0	100	30.588.605
2087.20VL.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							72.651.767
	- Trecho mantido (km): 638		F	4-INV	3	90	0	111	26.667.002
			F	4-INV	3	90	0	100	45.984.765
2087.20VL.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo	26.782							19.355.031
	- Trecho mantido (km): 107		F	4-INV	3	90	0	100	12.250.721
			F	4-INV	3	90	0	111	7.104.310
2087.20VL.7000	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - Trecho Itacuruçá - Japuiba - na BR-101 - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							12.048.149
	- Trecho mantido (km): 70		F	4-INV	3	90	0	100	12.048.149
2087.20VM	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>								633.900.981
2087.20VM.0040	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - Na Região Sul	26.782							20.000.000
			F	4-INV	3	90	0	188	20.000.000
2087.20VM.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	26.782							177.651.094
	- Trecho mantido (km): 1.771		F	4-INV	3	90	0	111	63.566.530
			F	4-INV	3	90	0	100	114.084.564
2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	26.782							141.416.649
	- Trecho mantido (km): 1.801		F	4-INV	3	90	0	100	91.150.058
			F	4-INV	3	90	0	111	50.266.591
2087.20VM.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							294.833.238
	- Trecho mantido (km): 5.195		F	4-INV	3	90	0	111	127.272.200
			F	4-INV	3	90	0	100	167.561.038
2087.2036	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>								240.000.000
2087.2036.0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	26.782							240.000.000
	- Ponto de controle mantido (unidade): 6.000		F	3-ODC	3	90	0	174	240.000.000
2087.2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>								55.000.000
2087.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	26.782							55.000.000
	- Posto mantido (unidade): 67		F	3-ODC	3	90	0	174	55.000.000
2087.4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>								1.235.000
2087.4482.0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	26.782							1.235.000
	- Recurso julgado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	100	1.235.000
<b>Projetos</b>									<b>3.185.356.840</b>
2087.1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>								32.774.899
2087.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26.782							32.774.899

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.1D02	- Trecho construído (km): 10 <b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	32.774.899
2087.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							8.583.902
2087.1D47	- Obra executada (% de execução física): 6 <b>Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes</b>		F	4-INV	3	90	0	100	8.583.902
2087.1D47.7000	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Rodovias Federais - No Estado do Tocantins	26.782							18.226.768
2087.1K23	- Estudo realizado (unidade): 10 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>		F	4-INV	2	90	0	100	12.013.384
2087.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							6.213.384
2087.1K24	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC</b>		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
2087.1K24.4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	26.783							20.289.223
2087.10IW	- Obra executada (%): 6 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	20.289.223
2087.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							10.000.000
2087.10IX	- Trecho construído (km): 40 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							169.431.035
2087.10JQ	- Trecho adequado (km): 118 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>		F	4-INV	3	90	0	174	29.036.917
2087.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							140.394.118
2087.10KK	- Trecho adequado (km): 92 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>		F	4-INV	3	90	0	174	15.000.000
2087.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							74.106.012
2087.10KR	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
2087.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							46.821.285
2087.10L1	- Trecho construído (km): 31 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>		F	4-INV	3	90	0	100	46.821.285
2087.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							133.788.844
2087.10L3	- Trecho adequado (km): 41 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	57.594.937
2087.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							76.193.907
2087.10MK	- Trecho adequado (km): 1 <b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b>		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	26.783							780.354
2087.10M9	- Unidade cadastrada (unidade): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.10M9.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabáí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							780.354
2087.105S	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							99.960.398
2087.108X	- Trecho adequado (km): 94 <b>Implantação de Postos de Pesagem</b>		F	4-INV	3	90	0	100	99.960.398
2087.108X.0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	26.782							12.100.000
2087.11H1	- Posto implantado (unidade): 2 <b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>		F	4-INV	3	90	0	174	12.100.000
2087.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município	26.783							22.901.773

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Barra Mansa - RJ								
	- Obra executada (%): 67		F	4-INV	7	90	0	188	19.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>								<b>8.535.699</b>
2087.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							<b>8.535.699</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	174	3.333.333
			F	4-INV	3	90	0	100	5.202.366
2087.11WB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>								<b>10.000.000</b>
2087.11WB.0032	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							<b>10.000.000</b>
	- Contorno construído (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.11ZC	<b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>								<b>390.177</b>
2087.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	26.782							<b>390.177</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>								<b>19.508.868</b>
2087.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>19.508.868</b>
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	19.508.868
2087.110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>								<b>18.681.241</b>
2087.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26.782							<b>18.681.241</b>
	- Trecho adequado (km): 12		F	4-INV	3	90	0	174	16.500.000
			F	4-INV	3	90	0	100	2.181.241
2087.111D	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA</b>								<b>4.838.199</b>
2087.111D.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							<b>4.838.199</b>
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.838.199
2087.113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>								<b>390.177</b>
2087.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26.782							<b>390.177</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>								<b>83.847.589</b>
2087.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>83.847.589</b>
	- Trecho adequado (km): 55		F	4-INV	3	90	0	250	16.461.363
			F	4-INV	3	90	0	100	57.386.226
			F	4-INV	3	90	0	111	10.000.000
2087.12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>								<b>10.780.354</b>
2087.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>10.780.354</b>
	- Trecho adequado (km): 51		F	4-INV	3	90	0	100	10.780.354
2087.12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>								<b>107.020.964</b>
2087.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	26.782							<b>107.020.964</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	174	5.909.091
			F	4-INV	3	90	0	100	101.111.873
2087.12KY	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>								<b>200.000</b>
2087.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26.782							<b>200.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2087.1208	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>								<b>6.300.000</b>
2087.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>6.300.000</b>
			F	4-INV	3	90	0	100	6.300.000
2087.1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>								<b>28.849.933</b>
2087.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>28.849.933</b>
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	174	7.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	21.849.933
2087.123U	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>								<b>25.596.565</b>
2087.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>25.596.565</b>
	- Trecho adequado (km): 22		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	5.596.565
2087.1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>								<b>3.901.773</b>
2087.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM -	26.782							<b>3.901.773</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	No Estado do Amazonas								
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.1276	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC</b>								21.459.755
2087.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC	26.783							21.459.755
	- Obra executada (%): 11		F	4-INV	3	90	0	100	21.459.755
2087.13KH	<b>Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP</b>								780.354
2087.13KH.3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP	26.783							780.354
	- Obra executada (%): 52		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.13SL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>								780.354
2087.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	26.782							780.354
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>								25.000.000
2087.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							25.000.000
	- Trecho construído (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	25.000.000
2087.13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>								17.803.547
2087.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26.782							17.803.547
	- Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	3	90	0	100	17.803.547
2087.13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>								56.821.285
2087.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26.782							56.821.285
	- Trecho adequado (km): 88		F	4-INV	3	90	0	100	56.821.285
2087.14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>								44.324.946
2087.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							44.324.946
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	100	17.658.279
			F	4-INV	3	90	0	174	26.666.667
2087.14TL	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>								5.462.483
2087.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	26.783							5.462.483
	- Obra executada (%): 14		F	4-INV	3	90	0	100	5.462.483
2087.14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>								10.737.259
2087.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							10.737.259
	- Trecho adequado (km): 82		F	4-INV	2	90	0	100	10.737.259
2087.14X1	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>								780.354
2087.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL	26.782							780.354
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								28.857.095
2087.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							28.857.095
	- Trecho construído (km): 18		F	4-INV	3	90	0	100	28.857.095
2087.1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>								94.422.925
2087.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							94.422.925
	- Trecho construído (km): 60		F	4-INV	3	90	0	100	94.422.925
2087.15BR	<b>Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ</b>								5.000.000
2087.15BR.3303	Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.783							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.15CM	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG</b>								20.000.000
2087.15CM.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.15CM.7002	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.15K0	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO</b>								18.900.000
2087.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26.782							18.900.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.15PL	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	18.900.000
	<b>Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA</b>								<b>20.089.933</b>
<b>2087.15PL.0316</b>	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA	26.782							<b>20.089.933</b>
2087.15RT	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	20.089.933
	<b>Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP</b>								<b>7.803.547</b>
<b>2087.15RT.0035</b>	Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP - No Estado de São Paulo	26.783							<b>7.803.547</b>
2087.3E49	- Obra executada (%): 100		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ</b>								<b>7.803.547</b>
<b>2087.3E49.3303</b>	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.782							<b>7.803.547</b>
2087.3E50	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>								<b>780.354</b>
<b>2087.3E50.0033</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>780.354</b>
2087.3E56	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC</b>								<b>10.000.000</b>
<b>2087.3E56.0042</b>	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>10.000.000</b>
2087.5E15	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>								<b>57.212.578</b>
<b>2087.5E15.0017</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26.782							<b>57.212.578</b>
2087.7F51	- Trecho construído (km): 21		F	4-INV	3	90	0	174	29.545.455
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>								<b>19.508.868</b>
<b>2087.7F51.0029</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	26.782							<b>19.508.868</b>
2087.7G16	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	19.508.868
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>								<b>780.354</b>
<b>2087.7G16.0031</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>780.354</b>
2087.7I71	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>								<b>32.285.000</b>
<b>2087.7I71.5545</b>	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	26.782							<b>32.285.000</b>
2087.7K23	- Contorno construído (km): 24		F	4-INV	3	90	0	100	12.285.000
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>								<b>20.000.000</b>
<b>2087.7K23.0041</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>10.000.000</b>
2087.7L03	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
	<b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE</b>								<b>1.560.710</b>
<b>2087.7L03.1048</b>	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	26.782							<b>1.560.710</b>
2087.7L04	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.560.710
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>								<b>101.113.236</b>
<b>2087.7L04.0043</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>101.113.236</b>
2087.7L92	- Trecho adequado (km): 217		F	4-INV	3	90	0	100	51.113.236
	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>								<b>7.803.547</b>
<b>2087.7L92.0548</b>	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26.782							<b>7.803.547</b>
2087.7M32	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	7.803.547
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>								<b>12.503.196</b>
<b>2087.7M32.0025</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	26.782							<b>12.503.196</b>
2087.7M63	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	111	3.901.410
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>								<b>3.901.773</b>
<b>2087.7M63.0011</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							<b>3.901.773</b>
2087.7M71	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>								<b>57.901.773</b>
<b>2087.7M71.0032</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							<b>57.901.773</b>
2087.7M71	- Trecho adequado (km): 101		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7M88	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>		F	4-INV	7	90	0	188	54.000.000
2087.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							6.242.838
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.242.838
2087.7M92	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR</b>								10.000.000
2087.7M92.4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7M95	<b>Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG</b>								2.000.000
2087.7M95.2408	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Município de Belo Horizonte - MG	26.782							2.000.000
	- Trecho adequado (km): 27		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2087.7N22	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>								10.144.611
2087.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26.782							10.144.611
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	10.144.611
2087.7N85	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>								45.127.785
2087.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							45.127.785
	- Trecho construído (km): 32		F	4-INV	3	90	0	174	6.250.000
			F	4-INV	3	90	0	100	38.877.785
2087.7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>								100.000.000
2087.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26.782							100.000.000
	- Trecho adequado (km): 100		F	4-INV	2	90	0	100	86.959.215
			F	4-INV	2	90	0	111	13.040.785
2087.7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>								3.901.773
2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							3.901.773
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>								20.000.000
2087.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							20.000.000
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	3	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	188	10.000.000
2087.7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>								25.607.095
2087.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							25.607.095
	- Trecho construído (km): 107		F	4-INV	3	90	0	100	25.607.095
2087.7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>								17.803.547
2087.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	26.782							17.803.547
	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	17.803.547
2087.7S73	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP</b>								47.919.511
2087.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	26.782							47.919.511
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	42.919.511
			F	4-INV	3	90	0	174	5.000.000
2087.7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>								1.000.000
2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							1.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2087.7S80	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>								15.607.095
2087.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							15.607.095
	- Contorno construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	15.607.095
2087.7T98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>								5.215.000
2087.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							5.215.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.215.000
2087.7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>								11.143.465
2087.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							11.143.465
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	11.143.465

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7U07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL</b>								14.135.710
2087.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	26.782							14.135.710
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	7	90	0	188	14.135.710
2087.7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>								181.217.072
2087.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							181.217.072
	- Trecho adequado (km): 22		F	4-INV	3	90	0	100	181.217.072
2087.7U25	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>								390.177
2087.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							390.177
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.7U54	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - NA BR-364/RO</b>								20.000.000
2087.7U54.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - NA BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							20.000.000
	- Trecho adequado (km): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7V00	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>								390.177
2087.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26.782							390.177
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.7V06	<b>Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR</b>								780.354
2087.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR	26.783							780.354
	- Obra executada (% de execução física): 24		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7V25	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR</b>								50.000.000
2087.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26.782							50.000.000
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2087.7V83	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC</b>								20.000.000
2087.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26.782							20.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2087.7V99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</b>								10.000.000
2087.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 50		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7W39	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR</b>								15.000.000
2087.7W39.4071	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR - No Município de Campo Mourão - PR	26.782							15.000.000
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2087.7W67	<b>Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</b>								3.901.773
2087.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							3.901.773
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.901.773
2087.7W69	<b>Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP</b>								780.354
2087.7W69.3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP	26.783							780.354
	- Obra executada (%): 18		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7W70	<b>Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN</b>								25.000.000
2087.7W70.0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							25.000.000
	- Obra concluída (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	111	4.712.854
			F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	287.146
2087.7W84	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA</b>								780.354
2087.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							780.354
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7XA5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Itaquí - Uruguaiana - na BR-472/RS</b>								20.000.000
2087.7XA5.7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaquí - Uruguaiana - na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							20.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2087.7XA6	<b>Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT</b>								11.714.450
2087.7XA6.0051	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	26.121							11.714.450
	- Estudo concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	9.755.235
			F	4-INV	2	90	0	111	1.959.215
2087.7XB1	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César - SP</b>								3.000.000
2087.7XB1.3495	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César - SP - No Município de Cerqueira César - SP	26.783							3.000.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2087.7XC3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 101 (João Neiva) - Div ES/MG - na BR-259/ES</b>								36.800.000
2087.7XC3.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR 101 (João Neiva) - Div ES/MG - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							36.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	36.800.000
2087.7XC6	<b>CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - NA BR-020/030/040/050/060</b>								155.000.000
2087.7XC6.0050	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - NA BR-020/030/040/050/060 - Na Região Centro-Oeste	26.782							155.000.000
	- Contorno construído (km): 25		F	4-INV	2	90	0	100	155.000.000
2087.7XC8	<b>CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BACABAL - NA BR -316/MA</b>								10.000.000
2087.7XC8.0021	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BACABAL - NA BR -316/MA - No Estado do Maranhão	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XC9	<b>ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MIRANDA DO NORTE - PRESIDENTE DUTRA - NA BR-135/MA</b>								24.478.563
2087.7XC9.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MIRANDA DO NORTE - PRESIDENTE DUTRA - NA BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							24.478.563
	- Trecho adequado (km): 216		F	4-INV	2	90	0	100	24.478.563
2087.7XD0	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Visiva TO/PA - Igarapé Quatá (Divisa Itaituba/Jacareacanga) - na BR-230/PA</b>								10.000.000
2087.7XD0.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Visiva TO/PA - Igarapé Quatá (Divisa Itaituba/Jacareacanga) - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD3	<b>ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS</b>								10.000.000
2087.7XD3.0043	ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SAPUCAIA DO SUL - PORTÃO - NA BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.121							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.804.889
			F	4-INV	2	90	0	111	1.195.111
2087.7XD4	<b>CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - NA BR 316/424/AL</b>								13.111.890
2087.7XD4.0027	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - NA BR 316/424/AL - No Estado de Alagoas	26.782							13.111.890
	- Trecho construído (km): 30		F	4-INV	2	90	0	100	13.111.890
2087.7XD6	<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-262 - ENTRONCAMENTO BA-644 - NA BR-030/BA</b>								10.000.000
2087.7XD6.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-262 - ENTRONCAMENTO BA-644 - NA BR-030/BA - No Estado da Bahia	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD7	<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA</b>								10.000.000
2087.7XD7.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 160		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD8	<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SALVADOR - ITAPARICA - NA BR 420/BA (PONTE SOBRE A BAHIA DE TODOS OS SANTOS)</b>								10.000.000
2087.7XD8.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SALVADOR - ITAPARICA - NA BR 420/BA (PONTE SOBRE A BAHIA DE TODOS OS SANTOS) - No Estado da Bahia	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 13		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7XD9	<b>ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM UBATUBA - NA BR-101/SP</b>								5.000.000
2087.7XD9.0035	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM UBATUBA - NA BR-101/SP - No Estado de São Paulo	26.782							5.000.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.7XE0	<b>ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTARÉM - NA BR-163/PA</b>								10.000.000
2087.7XE0.0015	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTARÉM - NA BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7XE5	<b>Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-277/PR</b>								10.000.000
2087.7XE5.4163	Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-277/PR - No Município	26.782							10.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Irati - PR								
	- Contorno construído (km): 12		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2087.7X30	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP</b>								780.354
2087.7X30.3451	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP - No Município de Botucatu - SP	26.783							780.354
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
2087.7X31	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP</b>								5.000.000
2087.7X31.3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP	26.783							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.7X34	<b>Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS</b>								28.271.420
2087.7X34.0054	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	26.782							28.271.420
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	7	90	0	188	28.271.420
2087.7X35	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA</b>								10.000.000
2087.7X35.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA - No Estado do Pará	26.782							10.000.000
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7X37	<b>Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP</b>								5.000.000
2087.7X37.3779	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pederneiras - SP - No Município de Pederneiras - SP	26.783							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2087.7X40	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE</b>								21.564.512
2087.7X40.0020	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE - Na Região Nordeste	26.782							21.564.512
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	9.593.459
			F	4-INV	2	90	0	100	2.245.699
			F	4-INV	2	90	0	188	9.725.354
2087.7X42	<b>Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE</b>								20.737.259
2087.7X42.1689	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Município de Petrolina - PE	26.782							20.737.259
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	737.259
2087.7X45	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP</b>								23.500.000
2087.7X45.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							23.500.000
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	7	90	0	188	23.500.000
2087.7X64	<b>Construção de Pontes na BR-425/RO</b>								390.177
2087.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	26.782							390.177
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	390.177
2087.7X75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI</b>								30.000.000
2087.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	26.782							30.000.000
	- Trecho adequado (km): 19		F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	111	20.000.000
2087.7X76	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI</b>								20.000.000
2087.7X76.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							20.000.000
	- Trecho adequado (km): 40		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2087.7X78	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>								10.000.000
2087.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	111	10.000.000
2087.7X96	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS</b>								20.000.000
2087.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							20.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2087.7X98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>								35.000.000
2087.7X98.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							35.000.000
	- Trecho adequado (km): 200		F	4-INV	2	90	0	100	35.000.000
2087.7152	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG</b>								40.000.000
2087.7152.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG - No	26.782							40.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado de Minas Gerais								
	- Trecho construído (km): 100		F	4-INV	2	90	0	111	40.000.000
2087.7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>								<b>34.508.868</b>
2087.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	26.782							<b>34.508.868</b>
	- Trecho construído (km): 50		F	4-INV	3	90	0	174	5.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	29.508.868
2087.7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>								<b>98.272.508</b>
2087.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>98.272.508</b>
	- Trecho adequado (km): 82		F	4-INV	3	90	0	174	18.658.537
			F	4-INV	3	90	0	100	79.613.971
2087.7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>								<b>40.578.447</b>
2087.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	26.782							<b>40.578.447</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	40.578.447
2087.7626	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN</b>								<b>11.705.321</b>
2087.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>11.705.321</b>
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	11.705.321
2087.7630	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ</b>								<b>780.354</b>
2087.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>780.354</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	780.354
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>1.024.022.759</b>
	<b>Atividades</b>								<b>897.736.526</b>
2126.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>453.588.454</b>
2126.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	26.122							<b>453.588.454</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	453.588.454
2126.20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>								<b>98.082.884</b>
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							<b>88.082.884</b>
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	100	16.065.000
			F	4-INV	3	90	0	100	72.017.884
2126.20UA.0013	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - No Estado do Amazonas	26.121							<b>10.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2126.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>163.620.400</b>
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							<b>163.620.400</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	163.620.400
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>5.680.992</b>
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							<b>5.680.992</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.680.992
2126.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>18.628.607</b>
2126.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.331							<b>18.628.607</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.628.607
2126.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>254.600</b>
2126.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26.122							<b>254.600</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	254.600
2126.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>80.000.000</b>
2126.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	26.122							<b>80.000.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	80.000.000
2126.218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>								<b>72.940.589</b>
2126.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							<b>72.940.589</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	19.083.394
			F	3-ODC	2	90	0	100	53.857.195
2126.869V	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>								<b>4.940.000</b>
2126.869V.0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	26.783							<b>4.940.000</b>
	- Ativo mantido (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	4.940.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>91.910.000</b>
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>91.910.000</b>
2126.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	26.846							<b>91.910.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	91.910.000
	<b>Projetos</b>								<b>34.376.233</b>
2126.1D48	<b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>								<b>17.329.245</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.122							17.329.245
	- Estrutura modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	2.454.193
			F	4-INV	2	90	0	263	1.875.052
			F	3-ODC	2	90	0	250	13.000.000
2126.15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>								7.046.988
2126.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26.126							7.046.988
	- Estrutura modernizada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	7.046.988
2126.7XC5	<b>ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - CAMETÁ - NA BR-222/PA</b>								10.000.000
2126.7XC5.0015	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - CAMETÁ - NA BR-222/PA - No Estado do Pará	26.121							10.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
<b>Total</b>									<b>8.505.818.130</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**  
**Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>522.098.026</b>	<b>726.159.267</b>	<b>720.732.933</b>	<b>720.732.933</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	14.821.219	16.263.091	33.313.771	33.313.771				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	817.272	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797				
2017 Aviação Civil	47.823.602	73.480.613	58.450.000	58.450.000				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	459.453.205	477.310.908	466.734.365	466.734.365				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	14.821.219	16.263.091	33.313.771	33.313.771				
26 Transporte	507.276.807	550.791.521	525.184.365	525.184.365				
28 Encargos Especiais	0	817.272	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	390.867.515	403.657.893	393.169.144	393.169.144				
125 Normatização e Fiscalização	47.823.602	73.480.613	58.450.000	58.450.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	14.821.219	16.263.091	33.313.771	33.313.771				
301 Atenção Básica	2.871.932	3.292.356	2.871.936	2.871.936				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.850.333	10.610.310	10.295.285	10.295.285				
846 Outros Encargos Especiais	55.863.424	60.567.621	60.398.000	60.398.000				
999 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	370.006.536	385.801.090	395.330.915	395.330.915				
3 Outras Despesas Correntes	137.458.939	172.103.294	157.330.021	157.330.021				
4 Investimentos	14.632.550	9.967.500	5.837.200	5.837.200				
9 Reserva de Contingência	0	158.287.383	162.234.797	162.234.797				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	322.790.983	0	13.167.221	0	0	0	0	335.958.204
156	33.313.771	0	0	0	0	0	0	33.313.771
174	20.092.947	0	51.462.356	0	0	0	0	71.555.303
176	0	0	3.841.000	0	0	0	162.234.797	166.075.797
250	31.581	0	0	0	0	0	0	31.581
280	19.101.633	0	88.859.444	5.837.200	0	0	0	113.798.277
<b>Total</b>	<b>395.330.915</b>	<b>0</b>	<b>157.330.021</b>	<b>5.837.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>162.234.797</b>	<b>720.732.933</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>33.313.771</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.313.771</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								33.313.771
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>33.313.771</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	33.313.771
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>162.234.797</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>162.234.797</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								162.234.797
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>162.234.797</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	162.234.797
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>58.450.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>58.450.000</b>
2017.2912	<i>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</i>								58.450.000
<b>2017.2912.0001</b>	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	<b>26.125</b>							<b>58.450.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 38.000		F	3-ODC	2	90	0	174	49.975.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	325.000
			F	4-INV	2	90	0	280	5.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.400.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>466.734.365</b>
	<b>Atividades</b>								<b>406.336.365</b>
2126.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								301.619.144
<b>2126.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>26.122</b>							<b>301.619.144</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	31.581
			F	1-PES	1	90	0	100	262.392.983
			F	1-PES	1	90	0	280	19.101.633
			F	1-PES	1	90	0	174	20.092.947
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								90.050.000
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>90.050.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	84.304.730
			F	4-INV	2	90	0	280	87.200
			F	3-ODC	2	90	0	176	3.516.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	80.000
			F	3-ODC	2	91	0	280	654.714
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.407.356
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.871.936
<b>2126.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.301</b>							<b>2.871.936</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.871.936
2126.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								10.295.285
<b>2126.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.331</b>							<b>10.045.109</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.045.109
<b>2126.212B.0002</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	<b>26.331</b>							<b>250.176</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	250.176
2126.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.500.000
<b>2126.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>26.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	280	1.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.398.000</b>
2126.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								60.398.000
<b>2126.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>26.846</b>							<b>60.398.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	60.398.000
<b>Total</b>									<b>720.732.933</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		190.199.070	538.066.631	1.479.503.785	1.479.503.785			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785			
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		190.199.070	12.955.922	12.900.000	12.900.000			
<b>Função</b>								
26 Transporte		190.199.070	12.955.922	12.900.000	12.900.000			
99 Reserva de Contingência		0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		4.557.341	6.432.036	6.400.000	6.400.000			
661 Promoção Industrial		1.343.895	1.523.886	1.500.000	1.500.000			
784 Transporte Hidroviário		184.297.834	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		190.195.540	12.793.544	12.300.000	12.300.000			
4 Investimentos		3.530	162.378	600.000	600.000			
9 Reserva de Contingência		0	525.110.709	1.466.603.785	1.466.603.785			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
180	0	0	12.300.000	600.000	0	0	1.466.603.785	1.479.503.785
Total	0	0	12.300.000	600.000	0	0	1.466.603.785	1.479.503.785

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.466.603.785</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.466.603.785</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.466.603.785
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.466.603.785</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	1.466.603.785
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>12.900.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.400.000</b>
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								6.400.000
<b>2126.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>6.400.000</b>
			F	3-ODC	2	91	0	180	35.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	5.765.000
			F	4-INV	2	90	0	180	600.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.500.000</b>
2126.0095	<i>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</i>								5.000.000
<b>2126.0095.0001</b>	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	<b>26.784</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	180	5.000.000
2126.09FC	<i>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</i>								500.000
<b>2126.09FC.0001</b>	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	<b>26.661</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	500.000
2126.09JF	<i>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</i>								1.000.000
<b>2126.09JF.0001</b>	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	<b>26.661</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
<b>Total</b>									<b>1.479.503.785</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	2.966.768.594	5.026.223.247	3.158.800.071	3.269.687.417				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071				
2017 Aviação Civil	182.265.603	343.685.594	223.900.000	314.787.346				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	5.801.561	21.100.000	14.500.000	14.500.000				
<b>Função</b>								
26 Transporte	188.067.164	364.785.594	238.400.000	329.287.346				
28 Encargos Especiais	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	36.071.030	21.100.000	14.500.000	14.500.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.118.250	27.800.000	5.500.000	5.500.000				
781 Transporte Aéreo	150.877.884	315.885.594	218.400.000	309.287.346				
846 Outros Encargos Especiais	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	44.943.160	86.257.523	48.000.000	58.000.000				
4 Investimentos	143.124.004	278.528.071	190.400.000	271.287.346				
5 Inversões Financeiras	2.778.701.430	1.251.956.989	987.000.000	1.007.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	3.409.480.664	1.933.400.071	1.933.400.071				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	10.000.000	60.887.346	20.000.000	0	0	90.887.346
129	0	0	0	0	693.588.341	0	471.989.027	1.165.577.368
186	0	0	14.750.000	190.400.000	101.947.758	0	427.116.117	734.213.875
188	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
280	0	0	33.250.000	0	191.463.901	0	1.034.294.927	1.259.008.828
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58.000.000</b>	<b>271.287.346</b>	<b>1.007.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.933.400.071</b>	<b>3.269.687.417</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.007.000.000</b>		
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.007.000.000</b>		
0909.0EB9	<i>Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)</i>								10.000.000		
<b>0909.0EB9.0001</b>	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>10.000.000</b>		
	- Capital composto (%):			1	F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.0EC0	<i>Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Modernização e Reparcelamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)</i>								10.000.000		
<b>0909.0EC0.7000</b>	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Modernização e Reparcelamento do Aeroporto Governador José Richa (PR) - Modernização e Reparcelamento do Aeroporto José Richa - Londrina - PR	<b>28.846</b>							<b>10.000.000</b>		
	- Capital composto (%):			1	F	5-IFI	2	90	0	100	10.000.000
0909.0E45	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária</i>								450.000.000		
<b>0909.0E45.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	<b>28.846</b>							<b>450.000.000</b>		
			F	5-IFI	3	90	0	129	258.976.341		
			F	5-IFI	3	90	0	186	101.947.758		
			F	5-IFI	3	90	0	280	89.075.901		
0909.00MU	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)</i>								537.000.000		
<b>0909.00MU.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>537.000.000</b>		
			F	5-IFI	3	90	0	280	102.388.000		
			F	5-IFI	3	90	0	129	434.612.000		
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.933.400.071</b>		
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.933.400.071</b>		
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.933.400.071		
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.933.400.071</b>		
			F	9-RES	0	99	0	186	427.116.117		
			F	9-RES	0	99	0	129	471.989.027		
			F	9-RES	0	99	0	280	1.034.294.927		
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>314.787.346</b>		
	<b>Atividades</b>								<b>17.500.000</b>		
2017.20SW	<i>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</i>								5.500.000		
<b>2017.20SW.0001</b>	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional	<b>26.128</b>							<b>5.500.000</b>		
	- Profissional capacitado (unidade):			450	F	3-ODC	2	90	0	280	5.500.000
2017.211I	<i>Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil</i>								12.000.000		
<b>2017.211I.0001</b>	Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional	<b>26.781</b>							<b>12.000.000</b>		
	- Estudo elaborado (unidade):			1	F	3-ODC	3	90	0	280	12.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>297.287.346</b>		
2017.14UB	<i>Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</i>								293.287.346		
<b>2017.14UB.0001</b>	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	<b>26.781</b>							<b>232.400.000</b>		
	- Aeroporto adequado (unidade):			79	F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	280	1.250.000		
			F	3-ODC	3	90	0	100	10.000.000		
			F	4-INV	3	90	0	186	187.900.000		
			F	3-ODC	3	90	0	186	13.250.000		
<b>2017.14UB.3577</b>	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP	<b>26.781</b>							<b>10.000.000</b>		
	- Aeroporto adequado (unidade):			1	F	4-INV	3	40	0	100	10.000.000
<b>2017.14UB.3853</b>	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ribeirão Preto - SP	<b>26.781</b>							<b>20.887.346</b>		
	- Aeroporto adequado (unidade):			1	F	4-INV	3	30	0	100	20.887.346
<b>2017.14UB.5230</b>	Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	<b>26.781</b>							<b>30.000.000</b>		
	- Aeroporto adequado (unidade):			1	F	4-INV	3	90	0	188	20.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000		
2017.14UC	<i>Construção, Reforma e Reparcelamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal</i>								4.000.000		
<b>2017.14UC.0001</b>	Construção, Reforma e Reparcelamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	<b>26.781</b>							<b>4.000.000</b>		
	- Aeroporto adequado (unidade):			1	F	3-ODC	2	90	0	186	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	186	2.500.000		
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>								<b>14.500.000</b>		
	<b>Atividades</b>								<b>14.500.000</b>		
2126.210F	<i>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</i>								14.500.000		
<b>2126.210F.0001</b>	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	<b>26.122</b>							<b>14.500.000</b>		

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Política gerida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	14.500.000
<b>Total</b>									<b>3.269.687.417</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39904 Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	0	202.765.620	202.765.620				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620				
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620				
<b>Subunção</b>								
999 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620				
<b>Grupo de Despesa</b>								
9 Reserva de Contingência	0	0	202.765.620	202.765.620				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
129	0	0	0	0	0	0	202.765.620	202.765.620
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	202.765.620	202.765.620

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39904 Fundo Nacional de Desenvolvimento Ferroviário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>202.765.620</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>202.765.620</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								202.765.620
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>202.765.620</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	202.765.620
	<b>Total</b>								<b>202.765.620</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>80.090.569.428</b>	<b>90.528.747.064</b>	<b>89.732.342.990</b>	<b>89.757.999.796</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.798.110.656	1.829.201.993	1.865.167.000	1.865.167.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	465.389	508.428	907.724	907.724				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.208.130.063	5.461.584.516	5.986.898.986	5.986.898.986				
0999 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	54.575.577.958	62.947.148.277	60.180.160.248	60.204.916.620				
2083 Qualidade Ambiental	9.718.027	5.179.313	5.650.000	7.210.000				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.958.586.150	2.097.314.127	1.931.915.975	1.931.256.409				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.590.401.822	1.730.336.240	1.492.602.736	1.492.602.736				
09 Previdência Social	1.798.110.656	1.829.201.993	1.865.167.000	1.865.167.000				
11 Trabalho	71.493.461.498	81.374.294.266	80.386.766.544	80.412.423.350				
28 Encargos Especiais	5.208.595.452	5.462.092.944	5.987.806.710	5.987.806.710				
99 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.639.372.768	1.736.479.052	1.610.611.978	1.609.952.412				
123 Administração Financeira	6.646.418	6.531.333	246.655	246.655				
125 Normatização e Fiscalização	39.724.944	70.966.784	73.286.169	73.972.273				
126 Tecnologia da Informação	130.018.064	172.308.667	195.102.757	195.102.757				
128 Formação de Recursos Humanos	1.297.281	3.702.748	2.550.000	2.550.000				
131 Comunicação Social	0	100.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.798.110.656	1.829.201.993	1.865.167.000	1.865.167.000				
301 Atenção Básica	34.301.231	34.824.982	34.301.232	34.301.232				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.290.884.783	62.642.274.499	59.886.129.863	59.886.129.863				
332 Relações de Trabalho	14.679.228	13.772.717	14.668.998	14.668.998				
333 Empregabilidade	93.725.034	71.334.815	52.068.882	61.964.986				
334 Fomento ao Trabalho	16.599.147.631	18.079.155.612	19.778.100.547	19.791.367.046				
571 Desenvolvimento Científico	4.801.204	5.904.536	2.527.199	4.994.864				
846 Outros Encargos Especiais	5.437.860.185	5.729.367.705	6.217.581.710	6.217.581.710				
999 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0				
<b>Unidade</b>								
40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta	8.641.243.191	9.077.344.685	9.478.878.315	9.492.830.918				
40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	112.596.926	109.641.591	110.710.689	110.668.788				
40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	71.336.729.310	81.341.760.788	80.142.753.986	80.154.500.090				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.319.304.725	3.494.745.886	3.376.369.852	3.376.369.852				
3 Outras Despesas Correntes	60.162.340.308	68.782.008.150	66.571.855.914	66.584.190.084				
4 Investimentos	68.943.210	64.182.618	22.474.167	35.796.803				
5 Inversões Financeiras	16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057				
9 Reserva de Contingência	0	132.821.621	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.133.140.012	0	1.902.776.764	8.107.636	0	0	0	3.044.024.412
140	0	0	29.714.013.956	0	19.761.643.057	0	0	49.475.657.013
150	0	0	40.300.146	0	0	0	0	40.300.146
153	1.125.600.792	0	0	0	0	0	0	1.125.600.792
156	190.063.705	0	0	0	0	0	0	190.063.705
169	362.332.047	0	0	0	0	0	0	362.332.047
174	565.233.296	0	170.665.434	2.775.550	0	0	0	738.674.280
180	0	0	30.520.968.395	18.313.617	0	0	0	30.539.282.012
181	0	0	30.500.000	1.000.000	0	0	0	31.500.000
184	0	0	4.189.350.890	0	0	0	0	4.189.350.890
188	0	0	10.984.613	5.600.000	0	0	0	16.584.613
250	0	0	131.207	0	0	0	0	131.207
280	0	0	4.498.679	0	0	0	0	4.498.679
Total	3.376.369.852	0	66.584.190.084	35.796.803	19.761.643.057	0	0	89.757.999.796

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>8.641.243.191</b>	<b>9.077.344.685</b>	<b>9.478.878.315</b>	<b>9.492.830.918</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.762.952.593	1.794.101.993	1.827.090.000	1.827.090.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.208.130.063	5.461.584.516	5.986.898.986	5.986.898.986				
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	70.040.686	86.142.623	79.659.319	92.051.922				
2083 Qualidade Ambiental	9.718.027	5.179.313	5.650.000	7.210.000				
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	1.590.401.822	1.730.336.240	1.579.580.010	1.579.580.010				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.590.401.822	1.730.336.240	1.492.602.736	1.492.602.736				
09 Previdência Social	1.762.952.593	1.794.101.993	1.827.090.000	1.827.090.000				
11 Trabalho	79.758.713	91.321.936	172.286.593	186.239.196				
28 Encargos Especiais	5.208.130.063	5.461.584.516	5.986.898.986	5.986.898.986				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.281.813.604	1.381.864.087	1.268.420.736	1.268.420.736				
125 Normatização e Fiscalização	33.110.102	70.254.068	70.386.169	71.072.273				
128 Formação de Recursos Humanos	1.297.281	3.702.748	2.550.000	2.550.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.762.952.593	1.794.101.993	1.827.090.000	1.827.090.000				
301 Atenção Básica	33.761.695	34.193.998	33.761.700	33.761.700				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.044.917	53.395.764	53.215.574	53.215.574				
333 Empregabilidade	702.484	1.024.575	1.011.600	1.011.600				
334 Fomento ao Trabalho	45.577.980	19.760.325	13.646.550	26.913.049				
846 Outros Encargos Especiais	5.428.982.535	5.719.047.127	6.208.795.986	6.208.795.986				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.233.050.482	3.405.180.054	3.287.575.886	3.287.575.886				
3 Outras Despesas Correntes	5.385.349.360	5.655.837.219	6.187.526.879	6.191.697.596				
4 Investimentos	22.843.349	16.327.412	3.775.550	13.557.436				
<b>Fonte</b>								
100	1.060.385.886	0	1.885.211.474	7.741.886	0	0	0	2.953.339.246
153	1.125.600.792	0	0	0	0	0	0	1.125.600.792
156	184.149.256	0	0	0	0	0	0	184.149.256
169	352.206.656	0	0	0	0	0	0	352.206.656
174	565.233.296	0	83.150.619	2.775.550	0	0	0	651.159.465
181	0	0	30.500.000	1.000.000	0	0	0	31.500.000
184	0	0	4.189.350.890	0	0	0	0	4.189.350.890
188	0	0	3.484.613	2.040.000	0	0	0	5.524.613
<b>Total</b>	<b>3.287.575.886</b>	<b>0</b>	<b>6.191.697.596</b>	<b>13.557.436</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.492.830.918</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.827.090.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.827.090.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.827.090.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.827.090.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	165.133.296
			S	1-PES	1	90	0	156	184.149.256
			S	1-PES	1	90	0	169	352.206.656
			S	1-PES	1	90	0	153	1.125.600.792
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.986.898.986</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.986.898.986</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>2.112.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.112.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.112.000
0909.0643	<i>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)</i>								<i>5.984.786.986</i>
<b>0909.0643.0001</b>	<b>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.984.786.986</b>
			F	3-ODC	1	90	0	184	4.189.350.890
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.795.436.096
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>92.051.922</b>
	<b>Atividades</b>								<b>92.051.922</b>
2071.20YU	<i>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</i>								<i>71.072.273</i>
<b>2071.20YU.0001</b>	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional</b>	<b>11.125</b>							<b>70.386.169</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 340.696		F	3-ODC	2	90	0	181	30.500.000
			F	4-INV	2	90	0	181	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	38.886.169
<b>2071.20YU.7000</b>	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - Nacional</b>	<b>11.125</b>							<b>686.104</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	686.104
2071.20YV	<i>Democratização das Relações de Trabalho</i>								<i>265.000</i>
<b>2071.20YV.0001</b>	<b>Democratização das Relações de Trabalho - Nacional</b>	<b>11.128</b>							<b>265.000</b>
	- Ator social alcançado (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	174	265.000
2071.215F	<i>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária</i>								<i>19.703.049</i>
<b>2071.215F.0001</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>15.988.436</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 798		F	4-INV	2	30	0	174	175.550
			F	3-ODC	2	50	0	174	5.199.990
			F	4-INV	2	40	0	174	200.000
			F	3-ODC	2	30	0	174	275.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	400.000
			F	4-INV	2	90	0	174	100.000
			F	4-INV	2	50	0	174	1.200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.741.886
			F	3-ODC	2	90	0	174	446.010
<b>2071.215F.0025</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Paraíba</b>	<b>11.334</b>							<b>394.613</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	394.613
<b>2071.215F.0031</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>11.334</b>							<b>100.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2071.215F.0032</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>11.334</b>							<b>120.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	90.000
			F	4-INV	6	50	0	188	30.000
<b>2071.215F.0035</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.334</b>							<b>300.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>2071.215F.0043</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>11.334</b>							<b>1.050.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 43		F	4-INV	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
<b>2071.215F.0211</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Manaus - AM</b>	<b>11.334</b>							<b>250.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2071.215F.1594</b>	<b>Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE</b>	<b>11.334</b>							<b>1.500.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.500.000
2071.2599	<i>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração</i>								<i>1.011.600</i>
<b>2071.2599.0001</b>	<b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional</b>	<b>11.333</b>							<b>1.011.600</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 4.435		F	3-ODC	2	90	0	174	1.011.600
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>7.210.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.210.000</b>



Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2083.8274	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos</b>								<b>7.210.000</b>
2083.8274.0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	11.334							<b>5.650.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	40	0	174	650.000
			F	4-INV	2	50	0	174	900.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	3.300.000
			F	4-INV	2	90	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	400.000
			F	4-INV	2	30	0	174	100.000
			F	3-ODC	2	30	0	174	200.000
2083.8274.0031	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado de Minas Gerais	11.334							<b>480.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	188	480.000
2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	11.334							<b>300.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2083.8274.0035	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	11.334							<b>250.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2083.8274.0041	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Paraná	11.334							<b>300.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2083.8274.0043	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Rio Grande do Sul	11.334							<b>230.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	50	0	188	230.000
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>								<b>1.579.580.010</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.357.683.010</b>
2131.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>1.238.588.886</b>
2131.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122							<b>1.238.588.886</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	838.488.886
			F	1-PES	1	90	0	174	400.100.000
2131.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>28.931.850</b>
2131.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>28.931.850</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	28.931.850
2131.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>33.761.700</b>
2131.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11.301							<b>33.761.700</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	33.761.700
2131.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>53.215.574</b>
2131.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11.331							<b>53.215.574</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.215.574
2131.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>900.000</b>
2131.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							<b>900.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 78		F	3-ODC	2	90	0	174	900.000
2131.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>2.285.000</b>
2131.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	04.128							<b>2.285.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 2.350		F	3-ODC	2	90	0	174	1.975.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	310.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>221.897.000</b>
2131.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>221.897.000</b>
2131.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							<b>221.897.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	221.897.000
<b>Total</b>									<b>9.492.830.918</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019	
<b>Total</b>	112.596.926	109.641.591	110.710.689	110.668.788	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.158.062	35.100.000	38.077.000	38.077.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	465.389	508.428	907.724	907.724	
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	3.270.394	2.789.969	1.500.000	2.117.665	
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho	73.703.081	71.243.194	70.225.965	69.566.399	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	35.158.062	35.100.000	38.077.000	38.077.000	
11 Trabalho	76.973.475	74.033.163	71.725.965	71.684.064	
28 Encargos Especiais	465.389	508.428	907.724	907.724	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	63.077.916	58.980.272	60.081.242	59.421.676	
272 Previdência do Regime Estatutário	35.158.062	35.100.000	38.077.000	38.077.000	
301 Atenção Básica	539.536	630.984	539.532	539.532	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.673.367	1.819.788	1.727.191	1.727.191	
571 Desenvolvimento Científico	3.270.394	2.789.969	1.500.000	2.117.665	
846 Outros Encargos Especiais	8.877.651	10.320.578	8.785.724	8.785.724	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	86.254.243	89.565.832	88.793.966	88.793.966	
3 Outras Despesas Correntes	26.080.270	16.688.159	21.531.723	21.509.072	
4 Investimentos	262.413	3.387.600	385.000	365.750	
<b>Fonte</b>					
100	72.754.126	0	16.879.186	365.750	89.999.062
156	5.914.449	0	0	0	5.914.449
169	10.125.391	0	0	0	10.125.391
250	0	0	131.207	0	131.207
280	0	0	4.498.679	0	4.498.679
<b>Total</b>	88.793.966	0	21.509.072	365.750	110.668.788

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho

Unidade: 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>38.077.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.077.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								38.077.000
<b>0089.0181.0035</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>09.272</b>							<b>38.077.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	10.125.391
			S	1-PES	1	90	0	156	5.914.449
			S	1-PES	1	90	0	100	22.037.160
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>907.724</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>907.724</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								907.724
<b>0901.0005.0035</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	<b>28.846</b>							<b>907.724</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	907.724
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>2.117.665</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.117.665</b>
2071.20YW	<i>Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho</i>								2.117.665
<b>2071.20YW.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional	<b>11.571</b>							<b>1.431.561</b>
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 43		F	3-ODC	2	90	0	100	1.205.354
			F	3-ODC	2	90	0	250	131.207
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
<b>2071.20YW.0035</b>	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - No Estado de São Paulo	<b>11.571</b>							<b>686.104</b>
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	686.104
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>								<b>69.566.399</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.688.399</b>
2131.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								41.931.242
<b>2131.20TP.0035</b>	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	<b>11.122</b>							<b>41.931.242</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	41.931.242
2131.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.347.934
<b>2131.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>11.122</b>							<b>17.347.934</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.118.505
			F	3-ODC	2	91	0	100	460.000
			F	4-INV	2	90	0	100	270.750
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.498.679
2131.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								539.532
<b>2131.2004.0035</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>11.301</b>							<b>539.532</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	539.532
2131.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.727.191
<b>2131.212B.0035</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	<b>11.331</b>							<b>1.727.191</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.727.191
2131.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								142.500
<b>2131.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>11.122</b>							<b>142.500</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.878.000</b>
2131.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								7.878.000
<b>2131.09HB.0035</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	<b>11.846</b>							<b>7.878.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.878.000
<b>Total</b>									<b>110.668.788</b>

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		71.336.729.310	81.341.760.788	80.142.753.986	80.154.500.090			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057			
0999 Reserva de Contingência		0	132.821.621	0	0			
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária		54.502.266.878	62.858.215.685	60.099.000.929	60.110.747.033			
2131 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho		294.481.248	295.734.693	282.110.000	282.110.000			
<b>Função</b>								
11 Trabalho		71.336.729.310	81.208.939.167	80.142.753.986	80.154.500.090			
99 Reserva de Contingência		0	132.821.621	0	0			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		294.481.248	295.634.693	282.110.000	282.110.000			
123 Administração Financeira		6.646.418	6.531.333	246.655	246.655			
125 Normatização e Fiscalização		6.614.843	712.716	2.900.000	2.900.000			
126 Tecnologia da Informação		130.018.064	172.308.667	195.102.757	195.102.757			
131 Comunicação Social		0	100.000	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		54.236.166.499	62.587.058.947	59.831.187.098	59.831.187.098			
332 Relações de Trabalho		14.679.228	13.772.717	14.668.998	14.668.998			
333 Empregabilidade		93.022.550	70.310.240	51.057.282	60.953.386			
334 Fomento ao Trabalho		16.553.569.651	18.059.395.287	19.764.453.997	19.764.453.997			
571 Desenvolvimento Científico		1.530.810	3.114.567	1.027.199	2.877.199			
999 Reserva de Contingência		0	132.821.621	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		54.750.910.679	63.109.482.772	60.362.797.312	60.370.983.416			
4 Investimentos		45.837.448	44.467.606	18.313.617	21.873.617			
5 Inversões Financeiras		16.539.981.184	18.054.988.789	19.761.643.057	19.761.643.057			
9 Reserva de Contingência		0	132.821.621	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	686.104	0	0	0	0	686.104
140	0	0	29.714.013.956	0	19.761.643.057	0	0	49.475.657.013
150	0	0	40.300.146	0	0	0	0	40.300.146
174	0	0	87.514.815	0	0	0	0	87.514.815
180	0	0	30.520.968.395	18.313.617	0	0	0	30.539.282.012
188	0	0	7.500.000	3.560.000	0	0	0	11.060.000
Total	0	0	60.370.983.416	21.873.617	19.761.643.057	0	0	80.154.500.090

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>19.761.643.057</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.761.643.057</b>
0902.0158	<i>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</i>								19.761.643.057
<b>0902.0158.0001</b>	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	<b>11.334</b>							19.761.643.057
			F	5-IFI	0	90	0	140	19.761.643.057
<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>								<b>60.110.747.033</b>
	<b>Atividades</b>								<b>279.559.935</b>
2071.2B12	<i>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito</i>								567.704
<b>2071.2B12.0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional	<b>11.334</b>							567.704
	- Parceria realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	567.704
2071.2C43	<i>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</i>								1.806.541
<b>2071.2C43.0001</b>	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	<b>11.334</b>							1.806.541
	- Fórum apoiado (unidade): 2		S	4-INV	2	90	0	180	500.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	1.306.541
2071.20JT	<i>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine</i>								38.681.532
<b>2071.20JT.0001</b>	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	<b>11.333</b>							38.681.532
	- Atendimento realizado (unidade): 5.230.141		S	3-ODC	2	40	0	180	10.053.849
			S	3-ODC	2	90	0	180	8.683.766
			S	3-ODC	2	30	0	180	19.943.917
2071.20YX	<i>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</i>								16.475.000
<b>2071.20YX.0001</b>	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	<b>11.126</b>							16.475.000
	- Cadastro mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	16.475.000
2071.20YY	<i>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</i>								2.877.199
<b>2071.20YY.0001</b>	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	<b>11.571</b>							2.877.199
	- Relatório emitido (unidade): 73		S	3-ODC	2	90	0	180	1.027.199
			S	3-ODC	6	50	0	188	1.350.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			S	4-INV	6	50	0	188	200.000
<b>2071.20YY.0023</b>	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Ceará	<b>11.571</b>							100.000
	- Relatório emitido (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2071.20Z1	<i>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</i>								22.271.854
<b>2071.20Z1.0001</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	<b>11.333</b>							13.061.854
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.905.056		S	3-ODC	2	90	0	180	6.037.795
			S	3-ODC	2	40	0	180	3.032.046
			S	4-INV	2	90	0	180	280.850
			S	3-ODC	2	30	0	180	3.025.059
			S	3-ODC	2	90	0	100	686.104
<b>2071.20Z1.0013</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas	<b>11.333</b>							3.360.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 3.500		S	4-INV	6	30	0	188	3.360.000
<b>2071.20Z1.0016</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amapá	<b>11.333</b>							250.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 100		S	3-ODC	6	30	0	188	250.000
<b>2071.20Z1.0029</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	<b>11.333</b>							500.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 500		S	3-ODC	6	30	0	188	500.000
<b>2071.20Z1.0031</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	<b>11.333</b>							200.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	30	0	188	200.000
<b>2071.20Z1.0033</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	<b>11.333</b>							3.300.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 128.679		S	3-ODC	6	50	0	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	900.000
<b>2071.20Z1.3339</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Rio das Flores - RJ	<b>11.333</b>							1.000.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.000		S	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
<b>2071.20Z1.3341</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>11.333</b>							300.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 300		S	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2071.20Z1.5075</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Santo Ângelo - RS	<b>11.333</b>							100.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 100		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2071.20Z1.7000</b>	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Federação das Associações de Favelas, Comunidades e Amigos do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>11.333</b>							200.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 200		S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2071.20Z3	<i>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</i>								246.655
<b>2071.20Z3.0001</b>	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	<b>11.123</b>							246.655
	- Benefício processado (unidade): 57.621.165		S	3-ODC	2	90	0	180	246.655
2071.2553	<i>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</i>								14.668.998
<b>2071.2553.0001</b>	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	<b>11.332</b>							14.668.998

Órgão: 40000 Ministério do Trabalho  
 Unidade: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Carteira de trabalho emitida (unidade): 5.500.000		S	3-ODC	2	90	0	180	13.668.998
			S	4-INV	2	90	0	180	1.000.000
2071.4245	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>								<b>2.900.000</b>
<b>2071.4245.0001</b>	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	<b>11.125</b>							<b>2.900.000</b>
	- Família ocupacional atualizada (unidade): 12		S	3-ODC	2	90	0	180	2.900.000
2071.4741	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>								<b>178.627.757</b>
<b>2071.4741.0001</b>	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	<b>11.126</b>							<b>178.627.757</b>
	- Sistema implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	180	173.866.825
			S	4-INV	2	90	0	180	4.760.932
2071.8617	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>								<b>436.695</b>
<b>2071.8617.0001</b>	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	<b>11.334</b>							<b>436.695</b>
	- Crédito controlado (unidade): 210.000		S	3-ODC	2	90	0	180	436.695
<b>Operações Especiais</b>									<b>59.831.187.098</b>
2071.00H4	<b>Seguro Desemprego</b>								<b>40.644.326.351</b>
<b>2071.00H4.0001</b>	Seguro Desemprego - Nacional	<b>11.331</b>							<b>40.644.326.351</b>
			S	3-ODC	1	90	0	150	40.300.146
			S	3-ODC	1	90	0	174	87.514.815
			S	3-ODC	1	90	0	180	10.802.497.434
			S	3-ODC	1	90	0	140	29.714.013.956
2071.0581	<b>Abono Salarial</b>								<b>19.186.860.747</b>
<b>2071.0581.0001</b>	Abono Salarial - Nacional	<b>11.331</b>							<b>19.186.860.747</b>
			S	3-ODC	1	90	0	180	19.186.860.747
<b>2131</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho</b>								<b>282.110.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>282.110.000</b>
2131.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>123.910.000</b>
<b>2131.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>11.122</b>							<b>123.910.000</b>
			S	4-INV	2	90	0	180	11.520.808
			S	3-ODC	2	90	0	180	107.289.192
			S	3-ODC	2	91	0	180	5.100.000
2131.4815	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>								<b>158.200.000</b>
<b>2131.4815.0001</b>	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	<b>11.122</b>							<b>158.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 621		S	3-ODC	2	90	0	180	157.948.973
			S	4-INV	2	90	0	180	251.027
<b>Total</b>									<b>80.154.500.090</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>1.978.986.071</b>	<b>2.523.883.310</b>	<b>2.699.735.413</b>	<b>2.822.659.484</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	179.131.111	177.189.363	194.602.100	194.602.100				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.702.511	6.100.871	3.301.325	3.301.325				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	672.303	306.670	438.551	416.624				
0999 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.012.560.149	1.106.448.969	1.043.984.609	1.182.357.935				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	783.919.996	783.265.216	819.922.678	804.495.350				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	179.131.111	177.189.363	194.602.100	194.602.100				
13 Cultura	1.796.480.145	1.889.714.185	1.863.907.287	1.986.853.285				
28 Encargos Especiais	3.374.814	6.407.541	3.739.876	3.717.949				
99 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	680.005.599	672.932.821	716.485.796	701.410.159				
125 Normatização e Fiscalização	97.889	89.090	100.000	95.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.730.091	2.442.524	2.955.736	2.809.045				
131 Comunicação Social	5.758.721	4.189.090	4.200.000	3.995.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	179.131.111	177.189.363	194.602.100	194.602.100				
301 Atenção Básica	7.935.585	8.824.584	7.935.588	7.935.588				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.355.294	25.512.703	25.887.058	25.887.058				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	142.643.817	212.429.400	175.911.475	230.816.976				
392 Difusão Cultural	266.677.611	284.221.478	208.973.134	292.855.959				
571 Desenvolvimento Científico	3.140.832	9.709.001	9.000.000	8.590.000				
691 Promoção Comercial	600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	65.509.520	75.771.035	66.198.376	66.176.449				
999 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150				
<b>Unidade</b>								
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	295.112.368	299.568.736	274.428.331	313.052.945				
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	47.151.885	47.566.623	49.422.720	49.090.979				
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	106.281.821	102.060.922	106.372.623	104.800.401				
42203 Fundação Cultural Palmares	23.211.261	25.154.266	21.720.300	24.261.217				
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	417.329.169	486.034.457	467.622.006	516.899.017				
42205 Fundação Nacional de Artes	116.025.081	121.294.966	119.988.808	123.381.333				
42206 Agência Nacional do Cinema	155.092.562	144.912.059	155.914.168	153.253.067				
42207 Instituto Brasileiro de Museus	161.157.624	162.198.720	170.280.307	166.742.834				
42902 Fundo Nacional de Cultura	657.624.301	1.135.092.561	1.333.986.150	1.371.177.691				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	632.575.139	646.458.498	670.570.814	670.570.814				
3 Outras Despesas Correntes	567.083.426	598.701.759	562.981.457	651.415.034				
4 Investimentos	179.327.506	228.150.832	178.696.992	213.187.486				
5 Inversões Financeiras	600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	450.572.221	637.486.150	637.486.150				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	580.081.565	0	539.872.473	178.101.551	0	0	0	1.298.055.589
118	0	0	380.767	4.200.000	0	0	477.658.502	482.239.269
120	0	0	0	0	0	0	9.353.380	9.353.380
130	0	0	15.246.432	0	650.000.000	0	104.577.855	769.824.287
150	0	0	20.072.801	3.000.000	0	0	0	23.072.801
156	35.454.932	0	0	0	0	0	0	35.454.932
169	55.034.317	0	0	0	0	0	0	55.034.317
174	0	0	2.743.227	0	0	0	0	2.743.227
178	0	0	0	100.000	0	0	36.704.039	36.804.039
180	0	0	3.935.900	0	0	0	5.884.465	9.820.365
186	0	0	0	0	0	0	3.307.909	3.307.909
188	0	0	62.350.472	27.785.935	0	0	0	90.136.407
250	0	0	6.812.962	0	0	0	0	6.812.962
<b>Total</b>	<b>670.570.814</b>	<b>0</b>	<b>651.415.034</b>	<b>213.187.486</b>	<b>650.000.000</b>	<b>0</b>	<b>637.486.150</b>	<b>2.822.659.484</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>295.112.368</b>	<b>299.568.736</b>	<b>274.428.331</b>	<b>313.052.945</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	33.616.167	33.203.144	35.504.300	35.504.300				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	396.941	35.636	125.000	118.750				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	85.534.309	98.984.175	57.008.000	100.130.801				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	175.564.951	167.345.781	181.791.031	177.299.094				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	33.616.167	33.203.144	35.504.300	35.504.300				
13 Cultura	261.099.260	266.329.956	238.799.031	277.429.895				
28 Encargos Especiais	396.941	35.636	125.000	118.750				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	156.067.776	146.212.189	162.484.343	158.245.860				
128 Formação de Recursos Humanos	610.197	1.069.080	1.069.080	1.015.626				
131 Comunicação Social	4.521.485	4.000.000	4.000.000	3.800.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	33.616.167	33.203.144	35.504.300	35.504.300				
301 Atenção Básica	1.202.055	1.417.896	1.202.052	1.202.052				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.167.930	5.171.804	5.157.556	5.157.556				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	998.944	999.469	50.000	547.500				
392 Difusão Cultural	84.535.365	89.966.605	49.358.000	92.363.301				
571 Desenvolvimento Científico	0	8.018.101	7.600.000	7.220.000				
846 Outros Encargos Especiais	8.392.448	9.510.448	8.003.000	7.996.750				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	114.725.396	117.035.171	121.096.969	121.096.969				
3 Outras Despesas Correntes	158.838.520	155.854.962	142.849.448	165.118.588				
4 Investimentos	21.548.451	26.678.603	10.481.914	26.837.388				
<b>Fonte</b>								
<b>100</b>	<b>105.345.453</b>	<b>0</b>	<b>145.651.531</b>	<b>15.982.227</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>266.979.211</b>
156	5.854.583	0	0	0	0	0	0	5.854.583
169	9.896.933	0	0	0	0	0	0	9.896.933
180	0	0	435.900	0	0	0	0	435.900
188	0	0	19.031.157	10.855.161	0	0	0	29.886.318
<b>Total</b>	<b>121.096.969</b>	<b>0</b>	<b>165.118.588</b>	<b>26.837.388</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>313.052.945</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>35.504.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.504.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								35.504.300
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>35.504.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	5.854.583
			S	1-PES	1	90	0	100	19.752.784
			S	1-PES	1	90	0	169	9.896.933
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>118.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>118.750</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								118.750
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>118.750</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	118.750
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>100.130.801</b>
	<b>Atividades</b>								<b>82.707.483</b>
2027.20KH	<i>Ações Integradas de Cultura e Educação</i>								95.000
<b>2027.20KH.0001</b>	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional	<b>13.392</b>							<b>95.000</b>
	- Programa implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								43.670.166
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>22.674.622</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 144		F	3-ODC	2	90	0	100	15.641.645
			F	3-ODC	2	30	0	100	3.736.350
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.301.627
			F	3-ODC	2	80	0	100	95.000
<b>2027.20ZF.0014</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
<b>2027.20ZF.0015</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>164.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	164.000
<b>2027.20ZF.0021</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	<b>13.392</b>							<b>1.450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	450.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	<b>13.392</b>							<b>1.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	950.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>4.020.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	6	99	0	188	150.387
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.250.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.870.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0042</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>13.392</b>							<b>1.150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	600.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	400.000
<b>2027.20ZF.0052</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	<b>13.392</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	750.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>1.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.100.000
<b>2027.20ZF.0402</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macapá - AP	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2027.20ZF.1012</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Barbalha - CE	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.1048	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Fortaleza - CE	13.392	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
									<b>590.000</b>
2027.20ZF.1088	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Juazeiro do Norte - CE	13.392	F	3-ODC	6	40	0	188	590.000
									<b>100.000</b>
2027.20ZF.1093	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maracanaú - CE	13.392	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
									<b>100.000</b>
2027.20ZF.3003	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Sacramento - MG	13.392	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
									<b>100.000</b>
2027.20ZF.3102	- Projeto apoiado (unidade): 10 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Sebastião do Paraíso - MG	13.392	F	4-INV	6	40	0	188	100.000
									<b>200.000</b>
2027.20ZF.3213	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Castelo - ES	13.392	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
									<b>100.000</b>
2027.20ZF.3230	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Itaguaçu - ES	13.392	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
									<b>100.000</b>
2027.20ZF.3249	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Pancas - ES	13.392	F	4-INV	6	40	0	188	100.000
									<b>100.000</b>
2027.20ZF.3263	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Mateus - ES	13.392	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
									<b>300.000</b>
2027.20ZF.3274	- Projeto apoiado (unidade): 2 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Angra dos Reis - RJ	13.392	F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
									<b>350.000</b>
2027.20ZF.3311	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macuco - RJ	13.392	F	3-ODC	6	50	0	188	350.000
									<b>250.000</b>
2027.20ZF.3323	- Projeto apoiado (unidade): 1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Iguaçu - RJ	13.392	F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
									<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							<b>620.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	470.387
2027.20ZF.3365	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Volta Redonda - RJ	13.392							<b>150.770</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.770
2027.20ZF.3899	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Santo Anastácio - SP	13.392							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.4478	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Concórdia - SC	13.392							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.5259	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Porto Murtinho - MS	13.392							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
2027.20ZF.7184	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Museu da Escravidão e da Liberdade (MEL) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								<b>12.872.500</b>
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							<b>12.872.500</b>
	- Política implementada (unidade): 114		F	3-ODC	2	90	0	100	12.796.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	76.000
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								<b>547.500</b>
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							<b>47.500</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	47.500
2027.20ZH.4890	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Guaíba - RS	13.391							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2027.211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								<b>9.500.567</b>
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							<b>9.500.567</b>
	- Público atendido (unidade): 2.065.341		F	4-INV	2	90	0	100	1.009.375
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.055.292
			F	3-ODC	2	90	0	180	435.900
2027.212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								<b>7.220.000</b>
2027.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	13.571							<b>7.220.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	7.220.000
2027.215G	<b>Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b>								<b>3.743.000</b>
2027.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	13.392							<b>3.743.000</b>
	- Apoio realizado (unidade): 211		F	3-ODC	2	90	0	100	2.631.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	161.500
			F	3-ODC	2	40	0	100	950.000
2027.218A	<b>Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira</b>								<b>2.755.000</b>
2027.218A.0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional	13.392							<b>2.755.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	855.000
2027.219S	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura</b>								<b>2.303.750</b>
2027.219S.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional	13.392							<b>2.303.750</b>
	- Política implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	2.303.750
<b>Projetos</b>									<b>17.423.318</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								<b>17.423.318</b>
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							<b>9.932.544</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 199		F	3-ODC	2	80	0	100	142.500
			F	4-INV	2	90	0	100	3.614.645
			F	4-INV	2	40	0	100	2.284.379
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.338.757
			F	4-INV	2	30	0	100	1.338.757
			F	3-ODC	2	40	0	100	669.379
			F	3-ODC	2	90	0	100	401.627
			F	3-ODC	2	42	0	100	142.500
2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.14U2.0023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2027.14U2.0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	13.392							<b>1.100.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13.392							<b>540.774</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 51		F	4-INV	6	30	0	188	90.774
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	13.392							<b>150.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							<b>500.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina	13.392							<b>750.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							<b>1.250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2027.14U2.0171	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Tarauacá - AC	13.392							<b>100.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2027.14U2.0268	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Barcarena - PA	13.392							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.14U2.0281	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Cachoeira do Arari - PA	13.392							<b>100.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.14U2.0698	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Presidente Dutra - MA	13.392							<b>150.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2027.14U2.3208	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Boa Esperança - ES	13.392							<b>900.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2027.14U2.3329	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Pinheiral - RJ	13.392							<b>400.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2027.14U2.3912	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Carlos - SP	13.392							<b>450.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>177.299.094</b>
	<b>Atividades</b>								<b>169.421.094</b>
2107.20TP	Ativos Cíveis da União								77.714.669

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.20TP.0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	13.122							77.714.669
			F	1-PES	1	90	0	100	77.714.669
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								79.581.191
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							79.581.191
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.002.747
			F	4-INV	2	90	0	100	4.578.444
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.202.052
2107.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13.301							1.202.052
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.202.052
2107.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.157.556
2107.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13.331							5.157.556
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.157.556
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								950.000
2107.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	13.122							950.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								1.015.626
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							1.015.626
	- Servidor capacitado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	100	1.015.626
2107.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.800.000
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							3.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.878.000</b>
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								7.878.000
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	13.846							7.878.000
			F	1-PES	0	91	0	100	7.878.000
<b>Total</b>									<b>313.052.945</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		47.151.885	47.566.623	49.422.720	49.090.979			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		16.140.251	16.510.000	18.382.000	18.382.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0	170.025	0	0			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		2.151	2.616	2.151	2.044			
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		1.429.246	334.010	757.100	719.245			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		29.580.237	30.549.972	30.281.469	29.987.690			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		16.140.251	16.510.000	18.382.000	18.382.000			
13 Cultura		31.009.483	30.883.982	31.038.569	30.706.935			
28 Encargos Especiais		2.151	172.641	2.151	2.044			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		24.677.625	25.106.172	25.050.619	24.757.340			
128 Formação de Recursos Humanos		75.243	9.800	10.000	9.500			
272 Previdência do Regime Estatutário		16.140.251	16.510.000	18.382.000	18.382.000			
301 Atenção Básica		339.203	316.920	339.204	339.204			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		878.085	922.349	942.646	942.646			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		203.571	24.527	45.000	42.750			
392 Difusão Cultural		1.225.675	309.483	712.100	676.495			
846 Outros Encargos Especiais		3.612.230	4.367.372	3.941.151	3.941.044			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		38.982.917	40.218.367	41.475.594	41.475.594			
3 Outras Despesas Correntes		8.093.771	7.348.256	7.907.126	7.577.385			
4 Investimentos		75.197	0	40.000	38.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	33.529.248	0	7.546.947	38.000	0	0	0	41.114.195
156	2.941.949	0	0	0	0	0	0	2.941.949
169	5.004.397	0	0	0	0	0	0	5.004.397
250	0	0	30.438	0	0	0	0	30.438
<b>Total</b>	41.475.594	0	7.577.385	38.000	0	0	0	49.090.979

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>18.382.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.382.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>18.382.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>18.382.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	10.435.654
			S	1-PES	1	90	0	169	5.004.397
			S	1-PES	1	90	0	156	2.941.949
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.044</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.044</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>2.044</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.044</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.044
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>719.245</b>
	<b>Atividades</b>								<b>719.245</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								<i>42.750</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>42.750</b>
	- Bem preservado (unidade): 114		F	3-ODC	2	90	0	100	42.750
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								<i>676.495</i>
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>676.495</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 712		F	3-ODC	2	90	0	100	676.495
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>29.987.690</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.048.690</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>19.154.594</i>
<b>2107.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>19.154.594</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	19.154.594
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>5.602.746</i>
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>5.602.746</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.534.308
			F	4-INV	2	90	0	100	38.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	30.438
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>339.204</i>
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>339.204</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	339.204
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>942.646</i>
<b>2107.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>942.646</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	942.646
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>9.500</i>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>9.500</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	9.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>3.939.000</i>
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.846</b>							<b>3.939.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
<b>Total</b>									<b>49.090.979</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		106.281.821	102.060.922	106.372.623	104.800.401			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		24.727.665	24.700.286	25.286.300	25.286.300			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.268.792	0	134.874	134.874			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		0	24.232	31.400	29.830			
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		13.531.695	11.134.908	12.491.468	11.921.797			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		66.753.669	66.201.496	68.428.581	67.427.600			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	24.727.665	24.700.286	25.286.300	25.286.300			
13	Cultura	80.285.364	77.336.404	80.920.049	79.349.397			
28	Encargos Especiais	1.268.792	24.232	166.274	164.704			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	55.899.984	54.255.887	56.992.881	55.992.900			
128	Formação de Recursos Humanos	0	44.545	20.000	19.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	24.727.665	24.700.286	25.286.300	25.286.300			
301	Atenção Básica	821.123	904.848	821.124	821.124			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.177.315	3.222.764	3.737.076	3.737.076			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	190.050	222.725	200.000	190.000			
392	Difusão Cultural	13.341.645	10.912.183	12.291.468	11.731.797			
846	Outros Encargos Especiais	8.124.040	7.797.684	7.023.774	7.022.204			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	68.941.453	68.787.485	69.271.935	69.271.935			
3	Outras Despesas Correntes	37.161.090	33.073.437	37.000.688	35.433.466			
4	Investimentos	179.278	200.000	100.000	95.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	56.190.545	0	34.362.428	95.000	0	0	0	90.647.973
156	4.965.445	0	0	0	0	0	0	4.965.445
169	8.115.945	0	0	0	0	0	0	8.115.945
250	0	0	1.071.038	0	0	0	0	1.071.038
<b>Total</b>	69.271.935	0	35.433.466	95.000	0	0	0	104.800.401

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>25.286.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.286.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								25.286.300
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>25.286.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	12.204.910
			S	1-PES	1	90	0	169	8.115.945
			S	1-PES	1	90	0	156	4.965.445
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>134.874</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>134.874</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								134.874
<b>0901.0005.0033</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>134.874</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	134.874
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>29.830</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>29.830</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								29.830
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>29.830</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	29.830
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>11.921.797</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.921.797</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								1.578.350
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.578.350</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	91	0	100	27.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.551.350
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								190.000
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>190.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								10.153.447
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>10.153.447</b>
	- Público atendido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	250	1.071.038
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.082.409
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>67.427.600</b>
	<b>Atividades</b>								<b>60.570.100</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								36.993.261
<b>2107.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>36.993.261</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	36.993.261
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								18.999.639
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>18.999.639</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.904.639
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								821.124
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>821.124</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	821.124
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.737.076
<b>2107.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>3.737.076</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.737.076
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								19.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>19.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	19.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.857.500</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								6.857.500
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.846</b>							<b>6.857.500</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	6.857.500
<b>Total</b>									<b>104.800.401</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		23.211.261	25.154.266	21.720.300	24.261.217			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1.827.356	1.864.642	1.358.500	1.358.500			
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		5.037.355	7.263.695	1.672.530	4.736.679			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		16.346.550	16.025.929	18.689.270	18.166.038			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		1.827.356	1.864.642	1.358.500	1.358.500			
13 Cultura		21.383.905	23.289.624	20.361.800	22.902.717			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		15.448.203	14.974.099	17.711.275	17.190.875			
128 Formação de Recursos Humanos		27.407	62.363	56.656	53.824			
272 Previdência do Regime Estatutário		1.827.356	1.864.642	1.358.500	1.358.500			
301 Atenção Básica		121.241	147.708	121.236	121.236			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		339.949	343.085	345.103	345.103			
392 Difusão Cultural		5.037.355	7.263.695	1.672.530	4.736.679			
846 Outros Encargos Especiais		409.750	498.674	455.000	455.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		7.450.146	7.781.037	9.116.753	9.116.753			
3 Outras Despesas Correntes		15.638.323	16.923.229	12.565.672	14.808.482			
4 Investimentos		122.793	450.000	37.875	335.982			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	8.284.573	0	11.960.708	35.982	0	0	0	20.281.263
156	322.032	0	0	0	0	0	0	322.032
169	510.148	0	0	0	0	0	0	510.148
188	0	0	2.847.774	300.000	0	0	0	3.147.774
<b>Total</b>	<b>9.116.753</b>	<b>0</b>	<b>14.808.482</b>	<b>335.982</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.261.217</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.358.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.358.500</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								1.358.500
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>1.358.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	322.032
			S	1-PES	1	90	0	100	526.320
			S	1-PES	1	90	0	169	510.148
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>4.736.679</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.354.147</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								3.961.678
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.634.678</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 270		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	420.774
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.113.904
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>1.327.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	627.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	700.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	188	450.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								392.469
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>392.469</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	100	392.469
	<b>Projetos</b>								<b>382.532</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								382.532
<b>2027.14U2.0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>82.532</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 19		F	4-INV	2	90	0	100	35.032
			F	3-ODC	2	90	0	100	47.500
<b>2027.14U2.0035</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
<b>2027.14U2.5066</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santa Maria - RS	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>18.166.038</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.711.038</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								7.303.253
<b>2107.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>13.122</b>							<b>7.303.253</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.303.253
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								9.733.839
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>9.733.839</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	950
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.732.889
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								121.236
<b>2107.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>13.301</b>							<b>121.236</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	121.236
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								345.103
<b>2107.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>13.331</b>							<b>345.103</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	345.103
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								153.783
<b>2107.216H.0053</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	<b>13.122</b>							<b>153.783</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	153.783
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								53.824
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>53.824</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	53.824
	<b>Operações Especiais</b>								<b>455.000</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								455.000
<b>2107.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>13.846</b>							<b>455.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	455.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>24.261.217</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>417.329.169</b>	<b>486.034.457</b>	<b>467.622.006</b>	<b>516.899.017</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	68.673.393	67.631.291	74.906.000	74.906.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.111.446	5.133.755	2.911.625	2.911.625				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	143.205.817	208.374.359	173.733.155	226.997.572				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	204.338.513	204.895.052	216.071.226	212.083.820				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	68.673.393	67.631.291	74.906.000	74.906.000				
13 Cultura	347.544.330	413.269.411	389.804.381	439.081.392				
28 Encargos Especiais	1.111.446	5.133.755	2.911.625	2.911.625				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	180.039.852	178.472.163	191.007.235	187.054.829				
128 Formação de Recursos Humanos	798.066	623.630	700.000	665.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	68.673.393	67.631.291	74.906.000	74.906.000				
301 Atenção Básica	3.179.580	3.179.580	3.179.580	3.179.580				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.686.104	6.779.436	6.741.411	6.741.411				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	136.985.770	204.099.359	169.083.155	222.580.072				
392 Difusão Cultural	6.220.047	4.275.000	4.650.000	4.417.500				
846 Outros Encargos Especiais	14.746.357	20.973.998	17.354.625	17.354.625				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	184.355.485	190.938.625	202.630.113	202.630.113				
3 Outras Despesas Correntes	112.772.892	120.895.832	112.991.893	156.018.518				
4 Investimentos	120.200.793	174.200.000	152.000.000	158.250.386				
<b>Fonte</b>								
100	172.652.384	0	146.484.700	153.649.999	0	0	0	472.787.083
156	10.961.790	0	0	0	0	0	0	10.961.790
169	19.015.939	0	0	0	0	0	0	19.015.939
174	0	0	237.861	0	0	0	0	237.861
188	0	0	8.100.000	4.600.387	0	0	0	12.700.387
250	0	0	1.195.957	0	0	0	0	1.195.957
<b>Total</b>	<b>202.630.113</b>	<b>0</b>	<b>156.018.518</b>	<b>158.250.386</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>516.899.017</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>74.906.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>74.906.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>74.906.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>74.906.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	44.928.271
			S	1-PES	1	90	0	156	10.961.790
			S	1-PES	1	90	0	169	19.015.939
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.911.625</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.911.625</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>2.911.625</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.911.625</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.755.822
			F	3-ODC	1	90	0	100	155.803
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>226.997.572</b>
	<b>Atividades</b>								<b>83.497.572</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								<i>79.080.072</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>68.529.685</b>
	- Bem preservado (unidade): 87.366		F	3-ODC	2	90	0	100	56.975.934
			F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	13.752
			F	4-INV	2	90	0	100	11.139.999
<b>2027.20ZH.0015</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Pará</b>	<b>13.391</b>							<b>1.500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.300.000
<b>2027.20ZH.0022</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí</b>	<b>13.391</b>							<b>300.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>2027.20ZH.0023</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Ceará</b>	<b>13.391</b>							<b>150.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
<b>2027.20ZH.0026</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.391</b>							<b>360.387</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	360.387
<b>2027.20ZH.0029</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia</b>	<b>13.391</b>							<b>600.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
<b>2027.20ZH.0031</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.391</b>							<b>900.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
<b>2027.20ZH.0033</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.391</b>							<b>350.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	350.000
<b>2027.20ZH.0035</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.391</b>							<b>100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2027.20ZH.2178</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Mata de São João - BA</b>	<b>13.391</b>							<b>3.000.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	3.000.000
<b>2027.20ZH.2261</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Salvador - BA</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
<b>2027.20ZH.2408</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Belo Horizonte - MG</b>	<b>13.391</b>							<b>600.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
<b>2027.20ZH.3290</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
<b>2027.20ZH.3341</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZH.3348</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de São João de Meriti - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
<b>2027.20ZH.4360</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de São José dos Pinhais - PR</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
<b>2027.20ZH.7050</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração da Igreja Nossa Senhora do Amparo - No Município de Barra Mansa - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2027.20ZH.7058</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Pintura da Fachada da Igreja do Senhor do Bonfim - No Município de Salvador</b>	<b>13.391</b>							<b>100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZH.7062</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Museu do Samba - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.391</b>							<b>200.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
<b>2027.20ZH.7064</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Restauração da Casa do Vigário - Lagoa da Conceição - No Município de Florianópolis - SC</b>	<b>13.391</b>							<b>540.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	540.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								<i>4.417.500</i>
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>4.417.500</b>
	- Público atendido (unidade): 190.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.417.500

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>143.500.000</b>
2027.5538	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</b>								<b>143.500.000</b>
<b>2027.5538.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional	<b>13.391</b>							<b>142.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 151		F	4-INV	3	90	0	100	141.750.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
<b>2027.5538.0028</b>	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - No Estado de Sergipe	<b>13.391</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	1.500.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>212.083.820</b>
<b>Atividades</b>									<b>197.640.820</b>
2107.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>110.525.291</b>
<b>2107.20TP.0001</b>	Ativos Cívicos da União - Nacional	<b>13.122</b>							<b>110.525.291</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	110.525.291
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>76.320.538</b>
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>76.320.538</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	237.861
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.195.957
			F	4-INV	2	90	0	100	760.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.126.720
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>3.179.580</b>
<b>2107.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.301</b>							<b>3.179.580</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.179.580
2107.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>6.741.411</b>
<b>2107.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.331</b>							<b>6.741.411</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.741.411
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>209.000</b>
<b>2107.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>13.122</b>							<b>209.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	209.000
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>665.000</b>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>665.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 315		F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>14.443.000</b>
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>14.443.000</b>
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.846</b>							<b>14.443.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	14.443.000
<b>Total</b>									<b>516.899.017</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	116.025.081	121.294.966	119.988.808	123.381.333				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	23.201.343	23.400.000	24.947.000	24.947.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	261.688	431.017	112.919	112.919				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	38.308.898	42.304.335	39.431.599	43.970.408				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	54.253.151	55.159.614	55.497.290	54.351.006				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	23.201.343	23.400.000	24.947.000	24.947.000				
13 Cultura	92.562.049	97.463.949	94.928.889	98.321.414				
28 Encargos Especiais	261.688	431.017	112.919	112.919				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	46.512.060	46.828.290	48.188.182	47.056.898				
128 Formação de Recursos Humanos	221.089	187.656	300.000	285.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	23.201.343	23.400.000	24.947.000	24.947.000				
301 Atenção Básica	820.859	891.780	820.860	820.860				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.314.200	2.250.478	2.249.248	2.249.248				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.186.285	1.533.320	1.533.320	1.456.654				
392 Difusão Cultural	37.122.613	40.771.015	37.898.279	42.513.754				
846 Outros Encargos Especiais	4.646.632	5.432.427	4.051.919	4.051.919				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	53.714.830	54.999.156	54.247.572	54.247.572				
3 Outras Despesas Correntes	60.391.928	63.520.810	64.941.236	64.623.761				
4 Investimentos	1.918.324	2.775.000	800.000	4.510.000				
<b>Fonte</b>								
100	45.565.484	0	61.739.029	760.000	0	0	0	108.064.513
156	3.094.713	0	0	0	0	0	0	3.094.713
169	5.587.375	0	0	0	0	0	0	5.587.375
188	0	0	2.760.387	3.750.000	0	0	0	6.510.387
250	0	0	124.345	0	0	0	0	124.345
<b>Total</b>	54.247.572	0	64.623.761	4.510.000	0	0	0	123.381.333

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>24.947.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.947.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>24.947.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>24.947.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	16.264.912
			S	1-PES	1	90	0	169	5.587.375
			S	1-PES	1	90	0	156	3.094.713
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>112.919</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>112.919</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>112.919</i>
<b>0901.0005.0033</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>112.919</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	112.919
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>43.970.408</b>
	<b>Atividades</b>								<b>43.970.408</b>
2027.20KH	<i>Ações Integradas de Cultura e Educação</i>								<i>4.090.456</i>
<b>2027.20KH.0033</b>	<b>Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>4.090.456</b>
	- Programa implantado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	4.090.456
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>16.977.790</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>10.717.403</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 132		F	3-ODC	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.467.403
<b>2027.20ZF.0023</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
<b>2027.20ZF.0025</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba</b>	<b>13.392</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	800.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0028</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe</b>	<b>13.392</b>							<b>750.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	750.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.392</b>							<b>1.920.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	3-ODC	6	99	0	188	820.387
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>40.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	40.000
<b>2027.20ZF.0042</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0338</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Paragominas - PA</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.3250</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Pedro Canário - ES</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
<b>2027.20ZF.3361</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Três Rios - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.3967</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Tarabai - SP</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.7130</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
<b>2027.20ZF.7178</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Orquestra Criança Cidadã - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.7180</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Terra - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.7186</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação Cultural Acordes do Campestre (ACAMP) - No Município de São Raimundo Nonato - PI</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.7190</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Promoção do Festival de Teatro em Três Rios pelo Grupo Teatral Viriato Corrêa - No Município de Três Rios - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								<i>1.456.654</i>
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>1.456.654</b>
	- Bem preservado (unidade): 76.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.456.654
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								<i>21.445.508</i>
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>21.445.508</b>
	- Público atendido (unidade): 303.470		F	3-ODC	2	90	0	100	21.445.508
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>54.351.006</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.412.006</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								25.248.653
<b>2107.20TP.0033</b>	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>25.248.653</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	25.248.653
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								21.779.745
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>21.779.745</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	124.345
			F	4-INV	2	90	0	100	760.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	189.489
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.705.911
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								820.860
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>820.860</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	820.860
2107.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								2.249.248
<b>2107.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>2.249.248</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.249.248
2107.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								28.500
<b>2107.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>28.500</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								285.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>285.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.939.000</b>
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								3.939.000
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.846</b>							<b>3.939.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
<b>Total</b>									<b>123.381.333</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	155.092.562	144.912.059	155.914.168	153.253.067				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	634.074	650.000	1.088.000	1.088.000				
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	10.437.843	3.176.059	4.305.920	4.090.624				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	144.020.644	141.086.000	150.520.248	148.074.443				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	634.074	650.000	1.088.000	1.088.000				
13 Cultura	154.458.487	144.262.059	154.826.168	152.165.067				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	123.287.960	121.561.299	131.170.201	128.754.396				
125 Normatização e Fiscalização	97.889	89.090	100.000	95.000				
128 Formação de Recursos Humanos	858.551	445.450	500.000	475.000				
131 Comunicação Social	978.888	89.090	100.000	95.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	634.074	650.000	1.088.000	1.088.000				
301 Atenção Básica	627.632	645.852	627.636	627.636				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.365.158	2.412.785	2.366.411	2.366.411				
392 Difusão Cultural	7.999.122	2.196.069	3.605.920	3.425.624				
571 Desenvolvimento Científico	2.340.832	890.900	600.000	570.000				
846 Outros Encargos Especiais	15.902.455	15.931.524	15.756.000	15.756.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	91.627.576	91.126.454	97.192.729	97.192.729				
3 Outras Despesas Correntes	54.642.668	46.674.511	52.371.439	50.027.838				
4 Investimentos	8.822.318	7.111.094	6.350.000	6.032.500				
<b>Fonte</b>								
100	96.104.729	0	47.522.472	6.032.500	0	0	0	149.659.701
156	1.088.000	0	0	0	0	0	0	1.088.000
174	0	0	2.505.366	0	0	0	0	2.505.366
<b>Total</b>	97.192.729	0	50.027.838	6.032.500	0	0	0	153.253.067

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.088.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.088.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.088.000</i>
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>1.088.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.088.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>4.090.624</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.090.624</b>
2027.20ZI	<i>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</i>								<i>3.425.624</i>
<b>2027.20ZI.0001</b>	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>3.425.624</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 475		F	3-ODC	2	90	0	100	3.425.624
2027.20ZJ	<i>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</i>								<i>95.000</i>
<b>2027.20ZJ.0001</b>	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	<b>13.125</b>							<b>95.000</b>
	- Ação regulatória realizada (unidade): 228		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2027.212H	<i>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</i>								<i>570.000</i>
<b>2027.212H.0001</b>	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	<b>13.571</b>							<b>570.000</b>
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	570.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>148.074.443</b>
	<b>Atividades</b>								<b>132.318.443</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>80.348.729</i>
<b>2107.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>80.348.729</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	80.348.729
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>48.168.167</i>
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>48.168.167</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.505.366
			F	3-ODC	2	90	0	100	39.630.301
			F	4-INV	2	90	0	100	6.032.500
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>627.636</i>
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>627.636</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	627.636
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.366.411</i>
<b>2107.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>2.366.411</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.366.411
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>237.500</i>
<b>2107.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>237.500</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>475.000</i>
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>475.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 418		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>95.000</i>
<b>2107.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>13.131</b>							<b>95.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.756.000</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>15.756.000</i>
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.846</b>							<b>15.756.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	15.756.000
	<b>Total</b>								<b>153.253.067</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>			
<b>Total</b>	161.157.624	162.198.720	170.280.307	166.742.834			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.310.861	9.230.000	13.130.000	13.130.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	60.584	366.074	141.907	141.907			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	273.212	244.186	280.000	266.000			
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	57.709.034	50.457.088	58.184.837	56.199.268			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	92.803.932	101.901.372	98.543.563	97.005.659			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	10.310.861	9.230.000	13.130.000	13.130.000			
13 Cultura	150.512.966	152.358.460	156.728.400	153.204.927			
28 Encargos Especiais	333.796	610.260	421.907	407.907			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	78.072.140	85.522.722	83.881.060	82.357.061			
128 Formação de Recursos Humanos	139.537	0	300.000	286.095			
272 Previdência do Regime Estatutário	10.310.861	9.230.000	13.130.000	13.130.000			
301 Atenção Básica	823.891	1.320.000	823.896	823.896			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.426.553	4.410.002	4.347.607	4.347.607			
392 Difusão Cultural	57.709.034	50.457.088	58.184.837	56.199.268			
846 Outros Encargos Especiais	9.675.608	11.258.908	9.612.907	9.598.907			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	72.777.336	75.572.203	75.539.149	75.539.149			
3 Outras Despesas Correntes	84.918.766	85.856.517	93.153.955	89.495.842			
4 Investimentos	3.461.522	770.000	1.587.203	1.707.843			
<b>Fonte</b>							
<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	62.409.149	0	84.604.658	1.507.843	0	0	148.521.650
156	6.226.420	0	0	0	0	0	6.226.420
169	6.903.580	0	0	0	0	0	6.903.580
188	0	0	500.000	200.000	0	0	700.000
250	0	0	4.391.184	0	0	0	4.391.184
<b>Total</b>	75.539.149	0	89.495.842	1.707.843	0	0	166.742.834

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.130.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.130.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								13.130.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>13.130.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	6.226.420
			S	1-PES	1	90	0	169	6.903.580
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>141.907</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>141.907</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								141.907
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>141.907</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	141.907
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>266.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>266.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								266.000
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>266.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	266.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>56.199.268</b>
	<b>Atividades</b>								<b>54.299.080</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								4.502.049
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>3.802.049</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	0	100	3.761.088
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.961
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.7090</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira (Museu Casa do Pontal) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2027.20ZG	<i>Formulação e Gestão da Política Cultural</i>								342.000
<b>2027.20ZG.0001</b>	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>342.000</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	342.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								342.000
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	<b>13.392</b>							<b>342.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	342.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								49.113.031
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>49.113.031</b>
	- Público atendido (unidade): 6.680.119		F	3-ODC	2	90	0	100	44.684.320
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.391.184
			F	3-ODC	2	91	0	100	37.527
	<b>Projetos</b>								<b>1.900.188</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								1.900.188
<b>2027.14U2.0001</b>	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.900.188</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 63		F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.755
			F	3-ODC	2	90	0	100	946.433
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>97.005.659</b>
	<b>Atividades</b>								<b>87.814.659</b>
2107.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								53.076.242
<b>2107.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>13.122</b>							<b>53.076.242</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	53.076.242
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								29.226.010
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>29.226.010</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	557.843
			F	3-ODC	2	91	0	100	324.814
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.343.353
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								823.896
<b>2107.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.301</b>							<b>823.896</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	823.896
2107.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.347.607
<b>2107.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>13.331</b>							<b>4.347.607</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.347.607
2107.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								54.809
<b>2107.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>13.122</b>							<b>54.809</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	54.809
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								286.095

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							286.095
	- Servidor capacitado (unidade): 360		F	3-ODC	2	91	0	100	21.885
			F	3-ODC	2	90	0	100	264.210
<b>Operações Especiais</b>									<b>9.191.000</b>
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.191.000
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	13.846							9.191.000
			F	1-PES	0	91	0	100	9.191.000
<b>Total</b>									<b>166.742.834</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		657.624.301	1.135.092.561	1.333.986.150	1.371.177.691			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	450.572.221	637.486.150	637.486.150			
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		657.365.953	684.420.340	696.400.000	733.591.541			
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		258.348	100.000	100.000	100.000			
<b>Função</b>								
13 Cultura		657.624.301	684.520.340	696.500.000	733.691.541			
99 Reserva de Contingência		0	450.572.221	637.486.150	637.486.150			
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social		258.348	100.000	100.000	100.000			
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		3.079.196	5.550.000	5.000.000	6.000.000			
392 Difusão Cultural		53.486.756	78.070.340	40.600.000	76.791.541			
571 Desenvolvimento Científico		800.000	800.000	800.000	800.000			
691 Promoção Comercial		600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	450.572.221	637.486.150	637.486.150			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		34.625.469	68.554.205	39.200.000	68.311.154			
4 Investimentos		22.998.832	15.966.135	7.300.000	15.380.387			
5 Inversões Financeiras		600.000.000	600.000.000	650.000.000	650.000.000			
9 Reserva de Contingência		0	450.572.221	637.486.150	637.486.150			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
118	0	0	380.767	4.200.000	0	0	477.658.502	482.239.269
120	0	0	0	0	0	0	9.353.380	9.353.380
130	0	0	15.246.432	0	650.000.000	0	104.577.855	769.824.287
150	0	0	20.072.801	3.000.000	0	0	0	23.072.801
178	0	0	0	100.000	0	0	36.704.039	36.804.039
180	0	0	3.500.000	0	0	0	5.884.465	9.384.465
186	0	0	0	0	0	0	3.307.909	3.307.909
188	0	0	29.111.154	8.080.387	0	0	0	37.191.541
Total	0	0	68.311.154	15.380.387	650.000.000	0	637.486.150	1.371.177.691

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>637.486.150</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>637.486.150</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								637.486.150
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>637.486.150</b>
			F	9-RES	0	99	0	178	36.704.039
			F	9-RES	0	99	0	130	104.577.855
			F	9-RES	0	99	0	118	477.658.502
			F	9-RES	0	99	0	186	3.307.909
			F	9-RES	0	99	0	120	9.353.380
			F	9-RES	0	99	0	180	5.884.465
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>733.591.541</b>
	<b>Atividades</b>								<b>74.050.767</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								45.550.767
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>21.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 46		F	3-ODC	2	40	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	5.100.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
<b>2027.20ZF.0011</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.0015</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	50.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	350.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0024</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0028</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	<b>13.392</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	<b>13.392</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	6	99	0	188	900.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>1.150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.050.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>1.120.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	870.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>2.250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	650.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.300.000
<b>2027.20ZF.0041</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
<b>2027.20ZF.0051</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	700.000
<b>2027.20ZF.0052</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>3.790.380</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.290.380
<b>2027.20ZF.0054</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>13.392</b>							<b>370.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	188	370.000
<b>2027.20ZF.0166</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Rio Branco - AC	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2027.20ZF.0681</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Parnarama - MA	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
<b>2027.20ZF.1695</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE	<b>13.392</b>							<b>760.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	50	0	188	760.387
<b>2027.20ZF.2261</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000



Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.2408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Belo Horizonte - MG	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3238	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Linhares - ES	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2027.20ZF.3278	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Armação dos Búzios - RJ	13.392							160.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	160.000
2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ	13.392							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2027.20ZF.3322	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nova Friburgo - RJ	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2027.20ZF.3328	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Petrópolis - RJ	13.392							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
2027.20ZF.3359	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Teresópolis - RJ	13.392							1.750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	1.750.000
2027.20ZF.4708	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Alegrete - RS	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2027.20ZF.5218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campo Grande - MS	13.392							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2027.20ZF.5655	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Uruaçu - GO	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2027.20ZF.7182	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultura em Movimento - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
2027.20ZF.7192	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - O Maior São João do Cerrado - No Distrito Federal	13.392							1.350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.350.000
2027.20ZF.7194	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	1.200.000
2027.20ZF.7196	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Lira da Esperança - No Município de Laje do Muriaé - RJ	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								6.000.000
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							5.000.000
	- Bem preservado (unidade): 30		F	3-ODC	2	40	0	150	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.500.000
2027.20ZH.7044	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Espaço Cultural Dona Julieta Sohn (Casarão do Belvedere) - No Município de São Paulo - SP	13.391							300.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2027.20ZH.7060	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Reforma do Prédio Histórico da Câmara Municipal - No Município de Cantagalo - RJ	13.391							700.000
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	700.000
2027.20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>								18.000.000
2027.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	13.392							18.000.000
	- Financiamento gerenciado (unidade): 2.270		F	3-ODC	2	90	0	150	2.753.568
			F	3-ODC	2	90	0	130	15.246.432
2027.212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								800.000
2027.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	13.571							800.000
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	150	800.000
2027.8106	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								3.700.000
2027.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							3.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 74		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	3-ODC	2	60	0	180	3.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>650.000.000</b>
2027.006A	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								650.000.000
2027.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.691							650.000.000
	- Investimento realizado (unidade): 1.045		F	5-IFI	0	90	0	130	650.000.000
<b>Projetos</b>									<b>9.540.774</b>
2027.12PG	<b>Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								100.000
2027.12PG.0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							100.000
	- Sala implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	178	100.000
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								9.440.774
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							5.000.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	150	419.233
			F	4-INV	2	30	0	118	1.600.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	380.767
			F	4-INV	2	40	0	118	1.600.000
<b>2027.14U2.0011</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2027.14U2.0033</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>760.387</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	260.387
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2027.14U2.0042</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2027.14U2.0043</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2027.14U2.1261</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mossoró - RN</b>	<b>13.392</b>							<b>420.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	4-INV	6	40	0	188	320.000
<b>2027.14U2.3348</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São João de Meriti - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
<b>2027.14U2.7130</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Recuperação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>1.310.387</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	1.310.387
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2107.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>100.000</b>
<b>2107.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>13.131</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	100.000
<b>Total</b>									<b>1.371.177.691</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>3.324.106.078</b>	<b>3.494.986.316</b>	<b>3.771.830.740</b>	<b>3.797.362.978</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	590.251.518	577.702.151	644.540.000	644.540.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	356.284.916	28.080.004	212.461.764	212.461.764				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	197.095	205.524	209.218	209.218				
0999 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.846.280	889.271	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	783.700	1.196.355	700.000	665.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	75.807	100.672	150.000	142.500				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	80.000	489.995	1.000.000	950.000				
2050 Mudança do Clima	39.185.866	65.104.837	55.225.000	66.692.619				
2054 Planejamento Urbano	184.397	244.545	700.000	665.000				
2068 Saneamento Básico	0	0	600.000	570.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	3.532.170	3.900.841	6.980.000	6.631.000				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	300.913.887	304.931.974	280.710.316	289.348.705				
2080 Educação de qualidade para todos	735.448	577.210	980.000	931.000				
2083 Qualidade Ambiental	116.009.818	140.241.199	128.303.378	135.069.304				
2084 Recursos Hídricos	333.129.274	301.163.769	271.221.624	280.053.050				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.580.895.901	1.647.619.260	1.653.308.456	1.643.692.834				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	590.448.614	577.702.151	644.540.000	644.540.000				
18 Gestão Ambiental	2.377.372.547	2.466.459.928	2.399.878.774	2.425.411.012				
28 Encargos Especiais	356.284.916	28.285.528	212.670.982	212.670.982				
99 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.334.127.284	1.365.532.458	1.402.870.370	1.393.261.248				
125 Normatização e Fiscalização	118.052.262	145.577.030	146.153.371	144.894.573				
127 Ordenamento Territorial	161.940	528.180	400.000	380.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.869.181	3.508.164	1.455.000	2.332.250				
131 Comunicação Social	0	89.090	30.000	28.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	590.251.518	577.702.151	644.540.000	644.540.000				
274 Previdência Especial	197.095	0	0	0				
301 Atenção Básica	20.188.057	21.898.068	20.071.848	20.071.848				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.847.272	42.773.081	41.164.238	41.164.238				
512 Saneamento Básico Urbano	0	0	600.000	570.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	277.854.902	267.844.906	240.597.721	238.420.570				
542 Controle Ambiental	68.549.086	103.170.051	85.202.034	114.692.199				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	9.782	206.736	230.000	218.500				
544 Recursos Hídricos	320.521.329	294.666.142	266.972.192	275.454.618				
571 Desenvolvimento Científico	2.296.469	1.360.362	3.270.000	3.133.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.672.932	1.624.652	1.790.000	1.717.468				
846 Outros Encargos Especiais	546.506.969	245.966.536	401.742.982	401.742.982				
999 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984				
<b>Unidade</b>								
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	317.706.958	446.418.943	537.859.939	560.734.660				
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	81.875.192	123.053.285	73.145.064	74.012.854				
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.435.898.140	1.662.769.559	1.719.804.342	1.731.305.712				
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	440.853.402	413.461.358	410.611.150	409.490.606				
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	71.203.560	72.932.967	79.382.501	78.522.987				
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	966.351.430	708.413.211	890.935.515	883.203.930				
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	3.853.479	23.737.993	51.792.229	51.792.229				
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	6.363.915	44.199.000	8.300.000	8.300.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.783.732.914	1.826.163.694	1.839.417.735	1.839.417.735				
3 Outras Despesas Correntes	1.068.811.076	1.146.684.020	1.136.335.105	1.155.257.603				
4 Investimentos	130.884.790	68.336.035	77.260.970	85.055.184				
5 Inversões Financeiras	340.677.297	31.263.858	204.075.946	202.891.472				
9 Reserva de Contingência	0	422.538.709	514.740.984	514.740.984				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.499.245.856	0	373.647.453	60.550.082	202.891.472	0	0	2.136.334.863
116	0	0	81.533.121	0	0	0	0	81.533.121
129	0	0	6.440.930	463.000	0	0	0	6.903.930
134	0	0	3.530.000	20.000	0	0	76.151.532	79.701.532
141	0	0	0	0	0	0	5.328.241	5.328.241
142	0	0	1.113.000	1.378.000	0	0	214.530.476	217.021.476
148	0	0	9.430.000	570.000	0	0	0	10.000.000
150	0	0	3.100	0	0	0	0	3.100
156	127.447.273	0	0	0	0	0	0	127.447.273
169	170.724.606	0	0	0	0	0	0	170.724.606
174	35.000.000	0	252.568.473	3.618.672	0	0	196.876.595	488.063.740
183	0	0	195.393.137	4.790.000	0	0	0	200.183.137
188	0	0	2.150.000	3.900.000	0	0	0	6.050.000
250	7.000.000	0	189.647.389	5.567.500	0	0	21.854.140	224.069.029
263	0	0	0	19.930	0	0	0	19.930
280	0	0	3.801.000	2.008.000	0	0	0	5.809.000
296	0	0	36.000.000	2.170.000	0	0	0	38.170.000
Total	1.839.417.735	0	1.155.257.603	85.055.184	202.891.472	0	514.740.984	3.797.362.978

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>317.706.958</b>	<b>446.418.943</b>	<b>537.859.939</b>	<b>560.734.660</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.491.239	7.930.013	9.971.000	9.971.000				
0999 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	783.700	1.196.355	700.000	665.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	75.807	100.672	150.000	142.500				
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	80.000	489.995	1.000.000	950.000				
2050 Mudança do Clima	1.202.036	3.974.602	1.675.000	13.142.619				
2054 Planejamento Urbano	184.397	244.545	700.000	665.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	3.532.170	3.900.841	6.980.000	6.631.000				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	64.078.294	7.366.921	2.305.000	3.239.750				
2083 Qualidade Ambiental	24.216.837	10.163.934	2.840.000	9.605.926				
2084 Recursos Hídricos	26.640.926	18.000.659	4.080.000	12.911.426				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	188.421.552	184.120.130	216.776.931	212.128.431				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	8.491.239	7.930.013	9.971.000	9.971.000				
18 Gestão Ambiental	309.215.719	229.558.654	237.206.931	260.081.652				
99 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	166.897.755	161.613.000	194.326.757	189.684.757				
127 Ordenamento Territorial	161.940	528.180	400.000	380.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.133.733	2.930.954	475.000	1.401.250				
131 Comunicação Social	0	89.090	30.000	28.500				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.491.239	7.930.013	9.971.000	9.971.000				
301 Atenção Básica	1.160.164	1.142.400	1.160.160	1.160.160				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.106.867	4.215.485	4.091.014	4.091.014				
541 Preservação e Conservação Ambiental	64.803.157	8.739.814	3.955.000	4.107.250				
542 Controle Ambiental	24.961.391	11.276.895	4.410.000	22.398.795				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	9.782	206.736	230.000	218.500				
544 Recursos Hídricos	30.173.096	21.901.500	11.060.000	19.542.426				
846 Outros Encargos Especiais	15.807.834	16.914.600	17.069.000	17.069.000				
999 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	118.902.726	122.944.955	128.426.757	128.426.757				
3 Outras Despesas Correntes	141.576.556	83.339.449	94.465.174	114.626.874				
4 Investimentos	57.227.677	28.504.263	24.286.000	26.999.021				
5 Inversões Financeiras	0	2.700.000	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	208.930.276	290.682.008	290.682.008				
<b>Fonte</b>								
100	118.455.757	0	109.796.874	24.129.021	0	0	0	252.381.652
134	0	0	3.530.000	20.000	0	0	76.151.532	79.701.532
142	0	0	0	0	0	0	214.530.476	214.530.476
156	9.971.000	0	0	0	0	0	0	9.971.000
188	0	0	1.300.000	2.850.000	0	0	0	4.150.000
<b>Total</b>	<b>128.426.757</b>	<b>0</b>	<b>114.626.874</b>	<b>26.999.021</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>290.682.008</b>	<b>560.734.660</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.971.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.971.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								9.971.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>9.971.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	9.971.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>290.682.008</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>290.682.008</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								290.682.008
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>290.682.008</b>
			F	9-RES	0	99	0	134	76.151.532
			F	9-RES	0	99	0	142	214.530.476
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>665.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>665.000</b>
2029.20M4	<i>Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais</i>								285.000
<b>2029.20M4.0001</b>	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional	<b>18.541</b>							<b>285.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	190.000
2029.20VT	<i>Zoneamento Ecológico-Econômico</i>								380.000
<b>2029.20VT.0001</b>	Zoneamento Ecológico-Econômico - Nacional	<b>18.127</b>							<b>380.000</b>
	- Zoneamento concluído (%): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	142.500
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>142.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>142.500</b>
2038.20W8	<i>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</i>								142.500
<b>2038.20W8.0001</b>	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional	<b>18.541</b>							<b>142.500</b>
	- Acordo celebrado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>950.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>950.000</b>
2046.20W0	<i>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira</i>								950.000
<b>2046.20W0.0001</b>	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional	<b>18.542</b>							<b>950.000</b>
	- Plano de ação implementado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	190.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	760.000
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>13.142.619</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.142.619</b>
2050.20M8	<i>Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</i>								71.250
<b>2050.20M8.0001</b>	Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional	<b>18.541</b>							<b>71.250</b>
	- Plano de ação executado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	71.250
2050.20VU	<i>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios</i>								253.650
<b>2050.20VU.0001</b>	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional	<b>18.542</b>							<b>253.650</b>
	- Política estabelecida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	253.650
2050.20W1	<i>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima</i>								11.807.719
<b>2050.20W1.0001</b>	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	<b>18.542</b>							<b>11.807.719</b>
	- Política implementada (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	11.807.719
2050.20W2	<i>Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas</i>								1.010.000
<b>2050.20W2.0001</b>	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação, da Seca e das Mudanças Climáticas - Nacional	<b>18.541</b>							<b>1.010.000</b>
	- Projeto implementado (unidade): 3		F	3-ODC	2	80	0	100	665.000
			F	4-INV	6	50	0	188	250.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>665.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>665.000</b>
2054.20W3	<i>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas</i>								665.000
<b>2054.20W3.0001</b>	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional	<b>18.541</b>							<b>665.000</b>
	- Apoio realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	570.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>6.631.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.631.000</b>
2069.8695	<i>Dessalinização de Água - Água Doce</i>								6.631.000
<b>2069.8695.0001</b>	Dessalinização de Água - Água Doce - Nacional	<b>18.544</b>							<b>6.631.000</b>
	- Sistema implantado (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	5.491.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.140.000
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>3.239.750</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.239.750</b>
2078.20LX	<i>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da</i>								100.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Natureza</b>								
2078.20LX.0035	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Estado de São Paulo	18.541							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
2078.20VQ	<b>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas</b>								760.000
2078.20VQ.0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e em Terras Indígenas - Nacional	18.541							760.000
	- Comunidade apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	190.000
2078.20VY	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental</b>								1.401.250
2078.20VY.0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional	18.128							451.250
	- Ação de apoio implementada (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	451.250
2078.20VY.0029	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado da Bahia	18.128							200.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2078.20VY.0031	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	18.128							100.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2078.20VY.0041	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado do Paraná	18.128							100.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2078.20VY.3293	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Carmo - RJ	18.128							250.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2078.20VY.5027	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Porto Alegre - RS	18.128							300.000
	- Ação de apoio implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2078.219J	<b>Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético</b>								950.000
2078.219J.0001	Apoio à Gestão da Conservação e do Uso Sustentável da Biodiversidade e do Patrimônio Genético - Nacional	18.541							950.000
	- Ação desenvolvida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2078.8499	<b>Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)</b>								28.500
2078.8499.0001	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	18.541							28.500
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>9.605.926</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.387.426</b>
2083.20VW	<b>Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas</b>								171.000
2083.20VW.0001	Gestão Ambientalmente Adequada de Substâncias Químicas - Nacional	18.542							171.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	129.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.800
2083.20VX	<b>Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental</b>								1.016.500
2083.20VX.0001	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	18.542							1.016.500
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	570.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	446.500
2083.20W6	<b>Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos</b>								8.199.926
2083.20W6.0001	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional	18.542							7.749.926
	- Política implementada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	5.818.605
			F	3-ODC	2	80	0	100	855.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.076.321
2083.20W6.4476	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - No Município de Chapecó - SC	18.542							450.000
	- Política implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	450.000
	<b>Projetos</b>								<b>218.500</b>
2083.10TT	<b>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								218.500
2083.10TT.0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.543							218.500
	- Plano implantado (% de execução física): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	218.500
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>12.911.426</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.911.426</b>
2084.20VR	<b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>								9.215.284
2084.20VR.0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	18.544							6.815.284
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	134	1.620.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.495.284
			F	3-ODC	2	80	0	134	700.000
2084.20VR.0031	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais	18.544							1.000.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2084.20VR.2534	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	18.544							1.000.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada 1		F	4-INV	6	50	0	188	1.000.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.20VR.2745	(unidade): Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Município de Jenipapo de Minas - MG	18.544							400.000
	- Sub-bacia com intervenção realizada 1		F	4-INV	6	50	0	188	400.000
2084.20VS	(unidade): <b>Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>								3.696.142
2084.20VS.0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18.544							3.696.142
	- Política formulada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	134	460.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.466.142
			F	3-ODC	2	80	0	134	750.000
			F	4-INV	2	90	0	134	20.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>212.128.431</b>
	<b>Atividades</b>								<b>195.059.431</b>
2124.20TP	<b>Ativos Civis da União</b>								101.386.757
2124.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	18.122							101.386.757
			F	1-PES	1	90	0	100	101.386.757
2124.20VZ	<b>Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais</b>								95.000
2124.20VZ.0001	Articulação para a Gestão e Implementação das Políticas Públicas Ambientais Nacionais - Nacional	18.541							95.000
	- Estratégia implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								88.013.000
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	18.122							88.013.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	22.353.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	65.559.500
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.160.160
2124.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	18.301							1.160.160
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.160.160
2124.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								4.091.014
2124.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	18.331							4.091.014
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.091.014
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								285.000
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							285.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
2124.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								28.500
2124.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	18.131							28.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	28.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.069.000</b>
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								17.069.000
2124.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	18.846							17.069.000
			F	1-PES	0	91	0	100	17.069.000
<b>Total</b>									<b>560.734.660</b>

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>81.875.192</b>	<b>123.053.285</b>	<b>73.145.064</b>	<b>74.012.854</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.885.601	2.221.284	1.703.000	1.703.000				
0999 Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	39.108.596	23.162.722	27.710.000	29.192.290				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	40.880.994	41.315.822	43.732.064	43.117.564				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.885.601	2.221.284	1.703.000	1.703.000				
18 Gestão Ambiental	79.989.591	64.478.544	71.442.064	72.309.854				
99 Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	35.824.095	35.899.397	38.548.719	37.934.219				
125 Normatização e Fiscalização	0	2.575.797	2.700.000	2.700.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.885.601	2.221.284	1.703.000	1.703.000				
301 Atenção Básica	238.593	239.640	242.832	242.832				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	983.406	1.032.360	1.001.513	1.001.513				
541 Preservação e Conservação Ambiental	37.435.665	18.962.273	23.220.000	24.774.822				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.672.932	1.624.652	1.790.000	1.717.468				
846 Outros Encargos Especiais	3.834.900	4.144.425	3.939.000	3.939.000				
999 Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	30.443.557	31.175.280	31.900.719	31.900.719				
3 Outras Despesas Correntes	43.875.067	29.834.548	37.401.345	38.409.635				
4 Investimentos	7.556.567	5.690.000	3.843.000	3.702.500				
9 Reserva de Contingência	0	56.353.457	0	0				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	30.197.719	0	25.139.691	2.669.500	0	0	0	58.006.910
129	0	0	3.834.618	463.000	0	0	0	4.297.618
148	0	0	9.430.000	570.000	0	0	0	10.000.000
150	0	0	3.100	0	0	0	0	3.100
156	1.703.000	0	0	0	0	0	0	1.703.000
250	0	0	2.226	0	0	0	0	2.226
<b>Total</b>	<b>31.900.719</b>	<b>0</b>	<b>38.409.635</b>	<b>3.702.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.012.854</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.703.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.703.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								1.703.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							1.703.000
			S	1-PES	1	90	0	156	1.703.000
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>29.192.290</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.242.290</b>
2078.20WA	<i>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar</i>								3.720.680
<b>2078.20WA.0001</b>	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	18.541							3.720.680
	- Produtor atendido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.811.089
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.263.591
			F	4-INV	2	90	0	100	646.000
2078.20WB	<i>Pesquisa e Informações Florestais</i>								767.468
<b>2078.20WB.0001</b>	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	18.573							767.468
	- Portal mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	2.226
			F	3-ODC	2	90	0	129	171.027
			F	4-INV	2	90	0	100	28.500
			F	4-INV	2	90	0	129	163.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	399.615
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.100
2078.20WC	<i>Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais</i>								2.700.000
<b>2078.20WC.0001</b>	Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais - Nacional	18.125							2.700.000
	- Área de florestas sob concessão (ha): 300.000		F	3-ODC	2	90	0	129	2.400.000
			F	4-INV	2	90	0	129	300.000
2078.20WD	<i>Inventário Florestal Nacional</i>								7.001.500
<b>2078.20WD.0001</b>	Inventário Florestal Nacional - Nacional	18.541							7.001.500
	- Área inventariada (ha): 15.120.000		F	3-ODC	2	90	0	100	6.906.500
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
2078.8308	<i>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</i>								14.052.642
<b>2078.8308.0001</b>	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	18.541							14.052.642
	- Unidade da Federação integrada (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	148	9.430.000
			F	4-INV	2	90	0	148	570.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.052.642
	<b>Projetos</b>								<b>950.000</b>
2078.1500	<i>XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal</i>								950.000
<b>2078.1500.0001</b>	XXV Congresso Mundial da União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal - Nacional	18.573							950.000
	- Congresso realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>43.117.564</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.178.564</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								26.258.719
<b>2124.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	18.122							26.258.719
			F	1-PES	1	90	0	100	26.258.719
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								11.542.500
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	18.122							11.542.500
			F	4-INV	2	90	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.642.500
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								242.832
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							242.832
			S	3-ODC	1	90	0	100	242.832
2124.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.001.513
<b>2124.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.331							1.001.513
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.001.513
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								133.000
<b>2124.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							133.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	133.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								3.939.000
<b>2124.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.846							3.939.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	<b>Total</b>								<b>74.012.854</b>

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	<b>1.435.898.140</b>	<b>1.662.769.559</b>	<b>1.719.804.342</b>	<b>1.731.305.712</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	504.874.981	496.148.445	542.269.000	542.269.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.736.258	27.380.152	28.253.546	28.253.546				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	197.095	205.524	209.218	209.218				
0999 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747				
2050 Mudança do Clima	31.726.946	53.817.116	45.500.000	45.500.000				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	6.537.075	19.864.828	15.946.622	27.447.992				
2083 Qualidade Ambiental	89.669.102	128.263.622	122.233.378	122.233.378				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	782.156.683	836.155.127	788.725.831	788.725.831				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	505.072.076	496.148.445	542.269.000	542.269.000				
18 Gestão Ambiental	910.089.806	1.038.100.693	972.405.831	983.907.201				
28 Encargos Especiais	20.736.258	27.585.676	28.462.764	28.462.764				
99 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	649.731.175	684.434.485	659.877.120	659.877.120				
125 Normatização e Fiscalização	84.345.428	110.052.410	102.887.966	102.887.966				
272 Previdência do Regime Estatutário	504.874.981	496.148.445	542.269.000	542.269.000				
274 Previdência Especial	197.095	0	0	0				
301 Atenção Básica	13.200.535	15.047.040	13.200.540	13.200.540				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.970.209	22.609.188	21.112.171	21.112.171				
542 Controle Ambiental	43.587.695	91.893.156	80.792.034	92.293.404				
846 Outros Encargos Especiais	117.991.022	141.650.090	122.998.764	122.998.764				
999 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.108.621.646	1.131.004.832	1.132.650.087	1.132.650.087				
3 Outras Despesas Correntes	302.070.979	409.105.637	396.411.136	402.061.821				
4 Investimentos	19.390.027	13.788.109	10.710.172	16.560.857				
5 Inversões Financeiras	5.815.489	7.936.236	3.366.200	3.366.200				
9 Reserva de Contingência	0	100.934.745	176.666.747	176.666.747				
<b>Fonte</b>								
<b>100</b>	<b>888.607.344</b>	<b>0</b>	<b>44.471.993</b>	<b>5.650.685</b>	<b>3.366.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>942.096.222</b>
141	0	0	0	0	0	0	5.328.241	5.328.241
156	72.959.333	0	0	0	0	0	0	72.959.333
169	129.083.410	0	0	0	0	0	0	129.083.410
174	35.000.000	0	244.907.328	2.972.672	0	0	149.486.889	432.366.889
188	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
250	7.000.000	0	76.682.500	5.567.500	0	0	21.851.617	111.101.617
296	0	0	36.000.000	2.170.000	0	0	0	38.170.000
<b>Total</b>	<b>1.132.650.087</b>	<b>0</b>	<b>402.061.821</b>	<b>16.560.857</b>	<b>3.366.200</b>	<b>0</b>	<b>176.666.747</b>	<b>1.731.305.712</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>542.269.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>542.269.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>542.269.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>542.269.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	340.226.257
			S	1-PES	1	90	0	156	72.959.333
			S	1-PES	1	90	0	169	129.083.410
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>28.253.546</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.253.546</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>28.253.546</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>28.253.546</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.299.379
			F	1-PES	1	90	0	100	20.587.967
			F	5-IFI	1	90	0	100	3.366.200
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>209.218</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>209.218</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>209.218</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>209.218</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	209.218
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>176.666.747</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>176.666.747</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>176.666.747</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>176.666.747</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	149.486.889
			F	9-RES	0	99	0	250	21.851.617
			F	9-RES	0	99	0	141	5.328.241
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>45.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.500.000</b>
2050.214M	<i>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</i>								<i>45.500.000</i>
<b>2050.214M.0001</b>	<b>Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>45.500.000</b>
	- Área protegida (km²): 240.000		F	3-ODC	2	90	0	174	42.047.828
			F	4-INV	2	90	0	174	952.172
			F	3-ODC	2	91	0	174	2.500.000
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>27.447.992</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.447.992</b>
2078.214O	<i>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade</i>								<i>27.447.992</i>
<b>2078.214O.0001</b>	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>27.247.992</b>
	- Ação realizada (unidade): 84		F	4-INV	2	90	0	100	5.650.685
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.650.685
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.946.622
<b>2078.214O.0033</b>	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.542</b>							<b>200.000</b>
	- Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>122.233.378</b>
	<b>Atividades</b>								<b>122.233.378</b>
2083.20WH	<i>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</i>								<i>2.500.000</i>
<b>2083.20WH.0001</b>	<b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>2.500.000</b>
	- Avaliação ambiental realizada (unidade): 56.213		F	4-INV	2	90	0	174	20.500
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.479.500
2083.214N	<i>Controle e Fiscalização Ambiental</i>								<i>102.887.966</i>
<b>2083.214N.0001</b>	<b>Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>102.887.966</b>
	- Processo instruído (unidade): 12.500		F	3-ODC	2	90	0	174	65.887.966
			F	3-ODC	2	90	0	296	36.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2083.218R	<i>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</i>								<i>9.017.295</i>
<b>2083.218R.0001</b>	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>9.017.295</b>
	- Área monitorada (km²): 8.515.779		F	3-ODC	2	90	0	174	9.017.295
2083.6925	<i>Licenciamento Ambiental Federal</i>								<i>7.828.117</i>
<b>2083.6925.0001</b>	<b>Licenciamento Ambiental Federal - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>7.828.117</b>
	- Licença concedida (unidade): 510		F	3-ODC	2	90	0	174	7.828.117
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>788.725.831</b>
	<b>Atividades</b>								<b>692.019.831</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>475.257.120</i>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	18.122							475.257.120
			F	1-PES	1	90	0	100	433.257.120
			F	1-PES	1	90	0	174	35.000.000
			F	1-PES	1	90	0	250	7.000.000
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								182.200.000
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	18.122							182.200.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	98.200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.567.500
			F	3-ODC	2	90	0	250	74.432.500
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.000.000
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								13.200.540
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							13.200.540
			S	3-ODC	1	90	0	100	13.200.540
2124.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								21.112.171
2124.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.331							21.112.171
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.112.171
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								250.000
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							250.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	250	250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>94.536.000</b>
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								94.536.000
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.846							94.536.000
			F	1-PES	0	91	0	100	94.536.000
<b>Projetos</b>									<b>2.170.000</b>
2124.156G	<b>Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo</b>								2.170.000
2124.156G.5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF	18.122							2.170.000
	- Prédio construído (% de execução física): 69		F	4-INV	2	90	0	296	2.170.000
<b>Total</b>									<b>1.731.305.712</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>440.853.402</b>	<b>413.461.358</b>	<b>410.611.150</b>	<b>409.490.606</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.693.350	1.430.000	2.626.000	2.626.000				
2068 Saneamento Básico	0	0	600.000	570.000				
2084 Recursos Hídricos	306.488.348	283.163.110	267.141.624	267.141.624				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	132.671.704	128.868.248	140.243.526	139.152.982				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.693.350	1.430.000	2.626.000	2.626.000				
18 Gestão Ambiental	439.160.052	412.031.358	407.985.150	406.864.606				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	120.798.269	111.204.686	122.830.670	121.740.126				
125 Normatização e Fiscalização	10.202.417	9.898.468	11.229.432	11.229.432				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.693.350	1.430.000	2.626.000	2.626.000				
301 Atenção Básica	881.458	628.656	761.004	761.004				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.218.861	2.271.552	2.208.852	2.208.852				
512 Saneamento Básico Urbano	0	0	600.000	570.000				
544 Recursos Hídricos	290.348.233	272.764.642	255.912.192	255.912.192				
846 Outros Encargos Especiais	14.710.814	15.263.354	14.443.000	14.443.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	98.676.496	100.892.778	103.075.036	103.075.036				
3 Outras Despesas Correntes	313.541.678	310.138.580	300.732.620	299.712.750				
4 Investimentos	28.635.229	2.430.000	6.803.494	6.702.820				
<b>Fonte</b>								
100	100.449.036	0	22.347.393	1.912.820	0	0	0	124.709.249
116	0	0	81.533.121	0	0	0	0	81.533.121
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
174	0	0	439.099	0	0	0	0	439.099
183	0	0	195.393.137	4.790.000	0	0	0	200.183.137
<b>Total</b>	<b>103.075.036</b>	<b>0</b>	<b>299.712.750</b>	<b>6.702.820</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>409.490.606</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.626.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.626.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								2.626.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>2.626.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.626.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>570.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>570.000</b>
2068.219R	<i>Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento</i>								570.000
<b>2068.219R.0001</b>	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	<b>18.512</b>							<b>570.000</b>
	- Estudo/norma realizado(a) (unidades/ano): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>267.141.624</b>
	<b>Atividades</b>								<b>185.608.503</b>
2084.20WI	<i>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</i>								120.932.609
<b>2084.20WI.0001</b>	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	<b>18.544</b>							<b>120.932.609</b>
	- Sistema apoiado (unidades/ano): 11		F	4-INV	1	90	0	183	200.000
			F	3-ODC	1	50	0	183	6.364.763
			F	3-ODC	1	40	0	183	2.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	183	63.865.241
			F	3-ODC	1	80	0	183	100.000
			F	3-ODC	1	30	0	183	47.902.605
2084.2378	<i>Operação da Rede Hidrometeorológica</i>								53.446.462
<b>2084.2378.0001</b>	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	<b>18.544</b>							<b>53.446.462</b>
	- Estação implantada (unidade): 4.500		F	4-INV	1	90	0	183	4.550.000
			F	3-ODC	1	90	0	183	48.896.462
2084.4926	<i>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</i>								11.229.432
<b>2084.4926.0001</b>	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	<b>18.125</b>							<b>11.229.432</b>
	- Bacia sob fiscalização/regulação (unidade): 20		F	3-ODC	1	90	0	183	10.750.333
			F	4-INV	1	90	0	183	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	439.099
	<b>Operações Especiais</b>								<b>81.533.121</b>
2084.00LX	<i>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)</i>								81.533.121
<b>2084.00LX.6024</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	<b>18.544</b>							<b>12.650.085</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	12.650.085
<b>2084.00LX.6025</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	<b>18.544</b>							<b>9.737.951</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	9.737.951
<b>2084.00LX.6027</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	<b>18.544</b>							<b>28.760.574</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	28.760.574
<b>2084.00LX.6028</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande	<b>18.544</b>							<b>94.686</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	94.686
<b>2084.00LX.6029</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranarfa	<b>18.544</b>							<b>6.135.860</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	6.135.860
<b>2084.00LX.6030</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	<b>18.544</b>							<b>24.153.965</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	24.153.965
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>139.152.982</b>
	<b>Atividades</b>								<b>124.709.982</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								86.006.036
<b>2124.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>86.006.036</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	86.006.036
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								35.278.090
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>35.278.090</b>
			F	3-ODC	1	90	0	183	14.743.733
			F	4-INV	2	90	0	100	1.912.820
			F	3-ODC	1	91	0	183	270.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	18.351.537
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								761.004
<b>2124.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>18.301</b>							<b>761.004</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	761.004
2124.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.208.852
<b>2124.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>2.208.852</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.208.852
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								456.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional - Agente público beneficiado (unidade): 14	18.122	F	3-ODC	2	90	0	100	456.000 456.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>14.443.000</b>
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								14.443.000
2124.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	18.846	F	1-PES	0	91	0	100	14.443.000 14.443.000
<b>Total</b>									<b>409.490.606</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>71.203.560</b>	<b>72.932.967</b>	<b>79.382.501</b>	<b>78.522.987</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.026.326	13.000.000	15.756.000	15.756.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.846.280	889.271	0	0				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	6.271.712	4.894.701	6.770.000	6.693.000				
2080 Educação de qualidade para todos	735.448	577.210	980.000	931.000				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	49.323.795	53.571.785	55.876.501	55.142.987				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	13.026.326	13.000.000	15.756.000	15.756.000				
18 Gestão Ambiental	58.177.234	59.932.967	63.626.501	62.766.987				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	41.749.599	45.019.417	48.880.687	48.147.173				
128 Formação de Recursos Humanos	735.448	577.210	980.000	931.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.026.326	13.000.000	15.756.000	15.756.000				
301 Atenção Básica	441.834	454.164	441.840	441.840				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.278.809	1.322.100	1.301.974	1.301.974				
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.821.522	4.423.610	5.000.000	4.985.000				
571 Desenvolvimento Científico	2.296.469	1.360.362	1.770.000	1.708.000				
846 Outros Encargos Especiais	5.853.552	6.776.104	5.252.000	5.252.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	46.411.717	48.697.439	49.138.687	49.138.687				
3 Outras Despesas Correntes	23.651.728	22.436.148	27.941.384	27.095.995				
4 Investimentos	1.140.115	1.799.380	2.302.430	2.288.305				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	39.524.551	0	19.706.212	2.168.375	0	0	0	61.399.138
156	3.718.911	0	0	0	0	0	0	3.718.911
169	5.895.225	0	0	0	0	0	0	5.895.225
188	0	0	100.000	100.000	0	0	0	200.000
250	0	0	7.289.783	0	0	0	0	7.289.783
263	0	0	0	19.930	0	0	0	19.930
<b>Total</b>	<b>49.138.687</b>	<b>0</b>	<b>27.095.995</b>	<b>2.288.305</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78.522.987</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>15.756.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.756.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								15.756.000
<b>0089.0181.0033</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>15.756.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	6.141.864
			S	1-PES	1	90	0	169	5.895.225
			S	1-PES	1	90	0	156	3.718.911
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>6.693.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.693.000</b>
2078.20WK	<i>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</i>								1.708.000
<b>2078.20WK.0001</b>	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	<b>18.571</b>							<b>1.708.000</b>
	- Pesquisa publicada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	228.000
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	530.000
2078.219K	<i>Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>								4.985.000
<b>2078.219K.0033</b>	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.541</b>							<b>4.785.000</b>
	- Ação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	3.984.585
			F	3-ODC	2	90	0	250	700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.415
<b>2078.219K.7000</b>	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Jardim Botânico - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>
	- Ação realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>931.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>931.000</b>
2080.4909	<i>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</i>								931.000
<b>2080.4909.0033</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>931.000</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 85		F	3-ODC	2	90	0	100	905.540
			F	4-INV	2	90	0	100	25.460
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>55.142.987</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.890.987</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								28.130.687
<b>2124.20TP.0033</b>	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>28.130.687</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	28.130.687
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.997.486
<b>2124.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>19.997.486</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.825.273
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.059.783
			F	4-INV	2	90	0	100	1.092.500
			F	4-INV	2	90	0	263	19.930
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								441.840
<b>2124.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.301</b>							<b>441.840</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	441.840
2124.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.301.974
<b>2124.212B.0033</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>1.301.974</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.301.974
2124.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								19.000
<b>2124.216H.0033</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>19.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	19.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.252.000</b>
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								5.252.000
<b>2124.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.846</b>							<b>5.252.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	5.252.000
<b>Total</b>									<b>78.522.987</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>966.351.430</b>	<b>708.413.211</b>	<b>890.935.515</b>	<b>883.203.930</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	60.280.021	56.972.409	72.215.000	72.215.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	335.548.658	699.852	184.208.218	184.208.218				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	183.518.210	247.842.802	227.178.694	221.975.673				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	387.004.541	402.898.148	407.333.603	404.805.039				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	60.280.021	56.972.409	72.215.000	72.215.000				
18 Gestão Ambiental	570.522.751	650.740.950	634.512.297	626.780.712				
28 Encargos Especiais	335.548.658	699.852	184.208.218	184.208.218				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	318.689.759	326.671.473	337.786.417	335.257.853				
125 Normatização e Fiscalização	23.504.416	23.050.355	29.335.973	28.077.175				
272 Previdência do Regime Estatutário	60.280.021	56.972.409	72.215.000	72.215.000				
301 Atenção Básica	4.265.472	4.386.168	4.265.472	4.265.472				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.289.119	11.322.396	11.448.714	11.448.714				
541 Preservação e Conservação Ambiental	160.013.794	224.792.447	196.342.721	192.473.498				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	1.500.000	1.425.000				
846 Outros Encargos Especiais	388.308.848	61.217.963	238.041.218	238.041.218				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	380.676.773	391.448.410	394.226.449	394.226.449				
3 Outras Despesas Correntes	236.696.522	283.542.896	270.715.446	264.682.528				
4 Investimentos	14.116.326	12.794.283	25.283.874	24.769.681				
5 Inversões Financeiras	334.861.809	20.627.622	200.709.746	199.525.272				
<b>Fonte</b>								
100	322.011.449	0	152.185.290	24.019.681	199.525.272	0	0	697.741.692
129	0	0	2.606.312	0	0	0	0	2.606.312
156	36.469.029	0	0	0	0	0	0	36.469.029
169	35.745.971	0	0	0	0	0	0	35.745.971
174	0	0	3.468.046	0	0	0	0	3.468.046
188	0	0	750.000	750.000	0	0	0	1.500.000
250	0	0	105.672.880	0	0	0	0	105.672.880
<b>Total</b>	<b>394.226.449</b>	<b>0</b>	<b>264.682.528</b>	<b>24.769.681</b>	<b>199.525.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>883.203.930</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>72.215.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.215.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								72.215.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09.272							72.215.000
			S	1-PES	1	90	0	156	36.469.029
			S	1-PES	1	90	0	169	35.745.971
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>184.208.218</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>184.208.218</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								184.208.218
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							184.208.218
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.824.628
			F	1-PES	1	90	0	100	363.338
			F	5-IFI	1	90	0	100	177.020.252
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>221.975.673</b>
	<b>Atividades</b>								<b>221.975.673</b>
2078.20WM	<i>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</i>								173.404.409
<b>2078.20WM.0001</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18.541							171.904.409
	- Unidade atendida (unidade): 335		F	3-ODC	2	90	0	129	2.606.312
			F	3-ODC	2	91	0	250	10.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	22.505.020
			F	3-ODC	2	91	0	100	751.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.468.046
			F	3-ODC	2	90	0	250	77.122.880
			F	4-INV	2	90	0	100	16.630.360
			F	3-ODC	2	90	0	100	48.810.791
<b>2078.20WM.0016</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Amapá	18.541							200.000
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
<b>2078.20WM.0022</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí	18.541							300.000
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	300.000
<b>2078.20WM.0033</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Rio de Janeiro	18.541							300.000
	- Unidade atendida (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
<b>2078.20WM.7188</b>	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Parque Nacional Serra da Capivara - No Estado do Piauí	18.541							700.000
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	700.000
2078.20WN	<i>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico</i>								19.069.089
<b>2078.20WN.0001</b>	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional	18.541							19.069.089
	- Projeto apoiado (unidade): 2.009		F	3-ODC	2	90	0	100	13.594.089
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	475.000
2078.212H	<i>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</i>								1.425.000
<b>2078.212H.0001</b>	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	18.571							1.425.000
	- Atividade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	1.425.000
2078.214P	<i>Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais</i>								28.077.175
<b>2078.214P.0001</b>	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional	18.125							28.077.175
	- Unidade de conservação protegida (unidade): 335		F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.499.175
			F	4-INV	2	90	0	100	418.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.140.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>404.805.039</b>
	<b>Atividades</b>								<b>350.972.039</b>
2124.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								267.815.111
<b>2124.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	18.122							267.815.111
			F	1-PES	1	90	0	100	267.815.111
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								67.289.437
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	18.122							67.289.437
			F	4-INV	2	90	0	100	6.496.321
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.312.366
			F	3-ODC	2	90	0	250	18.343.271
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.056.729
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.750
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.265.472
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							4.265.472
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.265.472

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								11.448.714
2124.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.331							11.448.714
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.448.714
2124.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								153.305
2124.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18.122							153.305
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	153.305
<b>Operações Especiais</b>									<b>53.833.000</b>
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								53.833.000
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.846							53.833.000
			F	1-PES	0	91	0	100	53.833.000
<b>Total</b>									<b>883.203.930</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	3.853.479	23.737.993	51.792.229	51.792.229				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1.400.000	1.800.000	800.000	800.000				
2083 Qualidade Ambiental	2.123.879	1.813.643	3.230.000	3.230.000				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	329.600	390.000	370.000	370.000				
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	3.853.479	4.003.643	4.400.000	4.400.000				
99 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	329.600	390.000	370.000	370.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.523.879	3.613.643	4.030.000	4.030.000				
999 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	3.279.815	3.673.643	3.754.000	3.754.000				
4 Investimentos	573.664	330.000	646.000	646.000				
9 Reserva de Contingência	0	19.734.350	47.392.229	47.392.229				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	3.754.000	646.000	0	0	47.389.706	51.789.706
250	0	0	0	0	0	0	2.523	2.523
<b>Total</b>	0	0	3.754.000	646.000	0	0	47.392.229	51.792.229

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>47.392.229</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.392.229</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								47.392.229
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>47.392.229</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	2.523
			F	9-RES	0	99	0	174	47.389.706
<b>2078</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade</b>								<b>800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>800.000</b>
2078.20N1	<i>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</i>								800.000
<b>2078.20N1.0001</b>	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional	<b>18.541</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	174	800.000
<b>2083</b>	<b>Qualidade Ambiental</b>								<b>3.230.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.230.000</b>
2083.20M6	<i>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</i>								3.230.000
<b>2083.20M6.0001</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional	<b>18.541</b>							<b>3.230.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	42	0	174	323.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	1.384.000
			F	4-INV	2	50	0	174	323.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	1.200.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>370.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>370.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								370.000
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>370.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	370.000
<b>Total</b>									<b>51.792.229</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	6.363.915	44.199.000	8.300.000	8.300.000				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0				
2050 Mudança do Clima	6.256.884	7.313.119	8.050.000	8.050.000				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	107.031	300.000	250.000	250.000				
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	6.363.915	7.613.119	8.300.000	8.300.000				
99 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	107.031	300.000	250.000	250.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.256.884	7.313.119	8.050.000	8.050.000				
999 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.118.730	4.613.119	4.914.000	4.914.000				
4 Investimentos	2.245.185	3.000.000	3.386.000	3.386.000				
9 Reserva de Contingência	0	36.585.881	0	0				
<b>Fonte</b>								
142	0	0	1.113.000	1.378.000	0	0	0	2.491.000
280	0	0	3.801.000	2.008.000	0	0	0	5.809.000
<b>Total</b>	0	0	4.914.000	3.386.000	0	0	0	8.300.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>8.050.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.050.000</b>
2050.20G4	<i>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima</i>								8.050.000
<b>2050.20G4.0001</b>	<b>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que Visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>8.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	142	1.378.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.994.000
			F	4-INV	2	32	0	280	1.302.000
			F	3-ODC	2	32	0	280	1.607.000
			F	3-ODC	2	42	0	142	1.113.000
			F	4-INV	2	42	0	280	656.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>250.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>250.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								250.000
<b>2124.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>18.122</b>							<b>250.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	200.000
			F	4-INV	2	90	0	280	50.000
<b>Total</b>									<b>8.300.000</b>



**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>6.509.796.037</b>	<b>7.166.261.630</b>	<b>7.199.226.746</b>	<b>7.187.418.714</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.034.126.411	2.092.188.124	2.259.181.964	2.259.181.964				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.201.867	111.757.198	51.947.264	51.947.264				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	655.791.006	811.722.380	814.938.456	789.438.456				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	351.602	66.274	67.660	64.277				
0999 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	687.224.927	634.703.491	492.859.497	521.653.641				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	386.358	390.172	390.172	370.664				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946				
2080 Educação de qualidade para todos	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	3.101.455.332	3.375.260.010	3.322.349.382	3.297.366.129				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.789.896.592	4.012.036.752	3.817.519.706	3.821.215.057				
06 Segurança Pública	386.358	0	0	0				
09 Previdência Social	2.649.917.418	2.092.188.124	2.259.181.964	2.259.181.964				
22 Indústria	42.199	0	0	0				
28 Encargos Especiais	69.553.470	925.805.042	869.634.326	844.130.943				
99 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	482.853.863	359.623.341	311.473.787	345.669.869				
122 Administração Geral	2.327.324.732	2.543.509.471	2.605.872.097	2.591.598.655				
125 Normatização e Fiscalização	2.262.799	3.204.268	1.965.500	1.965.500				
126 Tecnologia da Informação	312.811.254	303.832.554	278.218.198	264.307.291				
127 Ordenamento Territorial	132.147.181	166.552.531	86.933.309	85.617.222				
128 Formação de Recursos Humanos	8.645.888	7.241.936	7.286.411	6.939.852				
131 Comunicação Social	2.402.534	3.375.000	3.497.500	3.322.625				
182 Defesa Civil	386.358	390.172	390.172	370.664				
211 Relações Diplomáticas	0	17.818	40.000	38.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.034.126.411	2.092.188.124	2.259.181.964	2.259.181.964				
274 Previdência Especial	615.791.006	0	0	0				
301 Atenção Básica	43.505.015	42.941.940	42.742.416	42.742.416				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	115.145.539	113.304.492	114.760.220	114.760.220				
364 Ensino Superior	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623				
571 Desenvolvimento Científico	13.630.689	11.002.616	12.500.000	12.500.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.014.146	7.226.441	7.226.441	6.865.120				
846 Outros Encargos Especiais	410.490.087	1.373.936.135	1.212.327.326	1.186.823.943				
999 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750				
<b>Unidade</b>								
47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	3.165.067.813	3.725.200.496	3.689.798.224	3.649.983.154				
47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	364.588.701	366.794.469	399.600.033	399.600.033				
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.924.672.060	2.910.732.166	2.865.449.744	2.894.780.795				
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	55.425.263	54.325.318	59.879.334	58.555.321				
47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	42.199	109.209.181	184.499.411	184.499.411				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.841.703.435	5.271.816.500	5.341.555.041	5.341.555.041				
3 Outras Despesas Correntes	1.447.210.970	1.632.347.572	1.313.833.567	1.297.637.345				
4 Investimentos	109.961.115	115.865.846	190.947.388	210.835.578				
5 Inversões Financeiras	110.920.517	10.000.000	100.000.000	74.500.000				
9 Reserva de Contingência	0	136.231.712	252.890.750	262.890.750				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.083.113.460	0	1.211.751.102	175.125.360	74.500.000	0	10.000.000	4.554.489.922
133	0	0	48.726.370	0	0	0	36.967.325	85.693.695
148	0	0	1.791.821	293.639	0	0	0	2.085.460
150	0	0	6.932.483	0	0	0	0	6.932.483
153	1.493.148.786	0	0	0	0	0	0	1.493.148.786
156	271.306.176	0	0	0	0	0	0	271.306.176
163	0	0	0	4.822.300	0	0	34.198.014	39.020.314
169	493.986.619	0	0	0	0	0	0	493.986.619
188	0	0	21.000.000	29.000.000	0	0	0	50.000.000
250	0	0	1.311.638	0	0	0	0	1.311.638
263	0	0	0	1.594.279	0	0	0	1.594.279
280	0	0	6.123.931	0	0	0	181.725.411	187.849.342
<b>Total</b>	<b>5.341.555.041</b>	<b>0</b>	<b>1.297.637.345</b>	<b>210.835.578</b>	<b>74.500.000</b>	<b>0</b>	<b>262.890.750</b>	<b>7.187.418.714</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>3.165.067.813</b>	<b>3.725.200.496</b>	<b>3.689.798.224</b>	<b>3.649.983.154</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	710.687.789	781.971.788	747.097.000	747.097.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	1.534.849	10.836.383	10.836.383				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	655.746.030	811.672.556	814.888.344	789.388.344				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	300.000	0	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	175.685.590	277.086.375	212.098.064	204.267.224				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.622.648.404	1.823.512.397	1.833.713.094	1.817.228.864				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.798.333.994	2.100.598.772	2.045.811.158	2.021.496.088				
09 Previdência Social	1.326.433.819	781.971.788	747.097.000	747.097.000				
28 Encargos Especiais	40.300.000	813.207.405	825.724.727	800.224.727				
99 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	7.125.848	34.599.376	64.842.000	61.349.900				
122 Administração Geral	1.119.933.683	1.294.543.993	1.381.361.161	1.375.643.288				
125 Normatização e Fiscalização	2.262.799	3.204.268	1.965.500	1.965.500				
126 Tecnologia da Informação	312.811.254	303.832.554	278.218.198	264.307.291				
127 Ordenamento Territorial	126.232.840	160.566.658	80.947.436	79.930.121				
131 Comunicação Social	2.402.534	3.375.000	3.497.500	3.322.625				
211 Relações Diplomáticas	0	17.818	40.000	38.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	710.687.789	781.971.788	747.097.000	747.097.000				
274 Previdência Especial	615.746.030	0	0	0				
301 Atenção Básica	18.787.509	18.770.280	18.787.512	18.787.512				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.837.531	36.472.675	37.583.851	37.583.851				
846 Outros Encargos Especiais	211.239.995	1.058.423.555	1.004.292.727	978.792.727				
999 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.328.929.276	2.617.948.573	2.641.195.016	2.641.195.016				
3 Outras Despesas Correntes	703.832.705	984.584.147	832.307.241	809.992.860				
4 Investimentos	21.385.315	83.245.245	45.130.628	43.129.939				
5 Inversões Financeiras	110.920.517	10.000.000	100.000.000	74.500.000				
9 Reserva de Contingência	0	29.422.531	71.165.339	81.165.339				
<b>Fonte</b>								
100	1.894.098.016	0	752.542.186	38.014.000	74.500.000	0	10.000.000	2.769.154.202
133	0	0	48.726.370	0	0	0	36.967.325	85.693.695
148	0	0	1.791.821	293.639	0	0	0	2.085.460
150	0	0	6.932.483	0	0	0	0	6.932.483
153	396.525.445	0	0	0	0	0	0	396.525.445
156	131.361.987	0	0	0	0	0	0	131.361.987
163	0	0	0	4.822.300	0	0	34.198.014	39.020.314
169	219.209.568	0	0	0	0	0	0	219.209.568
<b>Total</b>	<b>2.641.195.016</b>	<b>0</b>	<b>809.992.860</b>	<b>43.129.939</b>	<b>74.500.000</b>	<b>0</b>	<b>81.165.339</b>	<b>3.649.983.154</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>747.097.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>747.097.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								747.097.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							747.097.000
			S	1-PES	1	90	0	153	396.525.445
			S	1-PES	1	90	0	156	131.361.987
			S	1-PES	1	90	0	169	219.209.568
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.836.383</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.836.383</b>
0901.00QG	<i>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</i>								10.836.383
<b>0901.00QG.0001</b>	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							10.836.383
			F	1-PES	1	90	0	100	10.836.383
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>789.388.344</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>789.388.344</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								127.519.944
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>28.846</b>							127.519.944
			S	1-PES	1	90	0	100	39.919.944
			S	3-ODC	1	90	0	100	87.600.000
0909.00QF	<i>Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</i>								74.500.000
<b>0909.00QF.0001</b>	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	<b>28.846</b>							74.500.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	74.500.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								626.400
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							626.400
			S	3-ODC	1	90	0	100	626.400
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								586.742.000
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>28.846</b>							586.742.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	187.590.000
			S	1-PES	1	90	0	100	399.152.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>81.165.339</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>81.165.339</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								71.165.339
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							71.165.339
			F	9-RES	0	99	0	163	34.198.014
			F	9-RES	0	99	0	133	36.967.325
0999.0Z01	<i>*XGVCFQ+</i>								*XGVCFQ+
<b>0999.0Z01.6494</b>	*XGVCFQ+	<b>*XGVCFQ+</b>							*XGVCFQ+
	"		-	-	-	-	-	-	*XGVCFQ+
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>204.267.224</b>
	<b>Atividades</b>								<b>127.400.019</b>
2038.20QN	<i>Gestão de Assuntos Internacionais</i>								414.096
<b>2038.20QN.0001</b>	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	<b>04.122</b>							414.096
	- Pleito Avaliado (unidade): 180		F	3-ODC	2	90	0	100	414.096
2038.20U0	<i>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</i>								570.000
<b>2038.20U0.0001</b>	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	<b>04.121</b>							570.000
	- Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
2038.20U1	<i>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</i>								9.892.618
<b>2038.20U1.0001</b>	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	<b>04.122</b>							9.892.618
	- Atividade realizada (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	7.912.693
			F	4-INV	2	90	0	100	1.979.925
2038.20U4	<i>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</i>								53.335.653
<b>2038.20U4.0001</b>	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	<b>04.127</b>							53.335.653
	- Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	163	1.642.300
			F	3-ODC	2	90	0	133	44.760.870
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.932.483
2038.216Q	<i>Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas</i>								2.665.252
<b>2038.216Q.0001</b>	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	<b>04.122</b>							2.665.252
	- Atividade realizada (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.715.252
2038.217N	<i>Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e</i>								47.250.000

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Desestatização</b>								
2038.217N.0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos em Infraestrutura e Desestatização - Nacional	04.121							47.250.000
	- Estudo apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	3	90	0	100	47.250.000
2038.8690	<b>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</b>								1.965.500
2038.8690.0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional	04.125							1.965.500
	- Imóvel fiscalizado (unidade): 5.350		F	3-ODC	2	90	0	133	1.965.500
2038.8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>								11.306.900
2038.8861.0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	04.121							11.306.900
	- Atividade desenvolvida (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	7.256.100
			F	4-INV	2	90	0	100	4.050.800
<b>Operações Especiais</b>									<b>38.000</b>
2038.00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE</b>								38.000
2038.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	04.211							38.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	38.000
<b>Projetos</b>									<b>76.829.205</b>
2038.10M8	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>								15.954.795
2038.10M8.0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	04.126							15.954.795
	- Sistema implantado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	15.887.342
			F	3-ODC	2	90	0	100	67.453
2038.15L0	<b>Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal</b>								2.220.000
2038.15L0.5664	Construção de Imóveis para Uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF	04.127							2.220.000
	- Imóvel construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	163	2.220.000
2038.15NS	<b>Implantação da Plataforma de Cidadania Digital</b>								2.761.384
2038.15NS.0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	04.122							2.761.384
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	747.593
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.013.791
2038.15OP	<b>Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados</b>								50.383.287
2038.15OP.0001	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados - Nacional	04.126							50.383.287
	- Estrutura implantada (% de execução): 56		F	3-ODC	2	90	0	100	50.383.287
2038.152W	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal</b>								5.509.739
2038.152W.0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional	04.127							5.509.739
	- Imóvel modernizado (% de execução física): 19		F	3-ODC	2	90	0	133	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	163	960.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.549.739
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>1.817.228.864</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.619.754.711</b>
2125.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								1.265.621.689
2125.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122							1.265.621.689
			F	1-PES	1	90	0	100	1.265.621.689
2125.2000	<b>Administração da Unidade</b>								93.749.732
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							93.749.732
			F	3-ODC	2	90	0	100	86.618.521
			F	4-INV	2	90	0	100	5.749.286
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.381.073
			F	4-INV	2	91	0	100	852
2125.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								18.787.512
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							18.787.512
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.787.512
2125.211Y	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								197.969.209
2125.211Y.0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	04.126							197.969.209
	- Ação apoiada (unidades/ano): 48		F	4-INV	2	90	0	100	3.762.412
			F	3-ODC	2	90	0	100	194.206.797
2125.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								37.583.851
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							37.583.851
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.583.851
2125.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								497.093
2125.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							497.093
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	497.093
2125.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.322.625

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							3.322.625
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.322.625
2125.4732	<i>Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos</i>								855.000
2125.4732.0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional	04.121							855.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	760.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2125.4743	<i>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</i>								1.368.000
2125.4743.0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04.121							1.368.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.273.000
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>178.609.424</b>
2125.00IO	<i>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</i>								41.424
2125.00IO.0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	04.122							41.424
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.424
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								178.568.000
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							178.568.000
			F	1-PES	0	91	0	100	178.568.000
<b>Projetos</b>									<b>18.864.729</b>
2125.12NZ	<i>Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</i>								10.401.178
2125.12NZ.0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04.127							10.401.178
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 27		F	3-ODC	2	90	0	148	1.791.821
			F	4-INV	2	90	2	100	142.500
			F	3-ODC	2	90	2	100	8.173.218
			F	4-INV	2	90	0	148	293.639
2125.153E	<i>Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</i>								8.463.551
2125.153E.5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Em Brasília - DF	04.127							8.463.551
	- Instalação predial reformada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	7.125.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.338.551
<b>Total</b>									<b>3.649.983.154</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>364.588.701</b>	<b>366.794.469</b>	<b>399.600.033</b>	<b>399.600.033</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	182.601.652	180.630.723	201.669.000	201.669.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.938.728	0	108.633	108.633				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.630.689	11.002.616	12.500.000	12.500.000				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	166.417.632	175.161.130	185.322.400	185.322.400				
<b>Função</b>								
04 Administração	180.048.322	186.163.746	197.822.400	197.822.400				
09 Previdência Social	182.601.652	180.630.723	201.669.000	201.669.000				
28 Encargos Especiais	1.938.728	0	108.633	108.633				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	140.568.238	146.151.455	159.974.897	159.974.897				
272 Previdência do Regime Estatutário	182.601.652	180.630.723	201.669.000	201.669.000				
301 Atenção Básica	2.046.454	2.126.160	2.046.456	2.046.456				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.400.379	2.389.807	2.293.047	2.293.047				
571 Desenvolvimento Científico	13.630.689	11.002.616	12.500.000	12.500.000				
846 Outros Encargos Especiais	23.341.289	24.493.708	21.116.633	21.116.633				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	309.531.943	312.421.967	332.686.406	332.686.406				
3 Outras Despesas Correntes	52.312.758	51.872.502	64.913.627	64.913.627				
4 Investimentos	2.744.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	131.017.406	0	64.908.780	2.000.000	0	0	0	197.926.186
153	147.674.431	0	0	0	0	0	0	147.674.431
156	18.101.854	0	0	0	0	0	0	18.101.854
169	35.892.715	0	0	0	0	0	0	35.892.715
250	0	0	4.847	0	0	0	0	4.847
<b>Total</b>	<b>332.686.406</b>	<b>0</b>	<b>64.913.627</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>399.600.033</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>201.669.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>201.669.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>201.669.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>201.669.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	147.674.431
			S	1-PES	1	90	0	156	18.101.854
			S	1-PES	1	90	0	169	35.892.715
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>108.633</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>108.633</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>108.633</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>108.633</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	108.633
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>12.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.500.000</b>
2038.4727	<i>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</i>								<i>2.500.000</i>
<b>2038.4727.0001</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>2.500.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.000.000</b>
2038.00M6	<i>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</i>								<i>10.000.000</i>
<b>2038.00M6.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>10.000.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 221		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>185.322.400</b>
	<b>Atividades</b>								<b>164.314.400</b>
2125.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>109.900.773</i>
<b>2125.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>109.900.773</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	109.900.773
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>49.981.504</i>
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>49.981.504</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	46.619.655
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.357.002
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.847
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.046.456</i>
<b>2125.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>2.046.456</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.046.456
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.293.047</i>
<b>2125.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.293.047</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.293.047
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>92.620</i>
<b>2125.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>92.620</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	92.620
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.008.000</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>21.008.000</i>
<b>2125.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.846</b>							<b>21.008.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	21.008.000
<b>Total</b>									<b>399.600.033</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>2.924.672.060</b>	<b>2.910.732.166</b>	<b>2.865.449.744</b>	<b>2.894.780.795</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.135.602.527	1.124.384.391	1.305.162.664	1.305.162.664				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	27.263.139	110.023.435	40.367.364	40.367.364				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	44.976	49.824	50.112	50.112				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	19.733	21.729	17.660	16.777				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	488.603.423	338.481.585	260.084.043	297.100.134				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	386.358	390.172	390.172	370.664				
2080 Educação de qualidade para todos	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.271.493.372	1.335.697.951	1.257.457.074	1.249.888.457				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.761.355.327	1.676.252.787	1.519.851.944	1.549.183.878				
06 Segurança Pública	386.358	0	0	0				
09 Previdência Social	1.135.647.503	1.124.384.391	1.305.162.664	1.305.162.664				
28 Encargos Especiais	27.282.872	110.094.988	40.435.136	40.434.253				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	475.728.016	325.023.965	246.631.787	284.319.969				
122 Administração Geral	1.029.457.669	1.065.955.160	1.022.521.103	1.014.895.940				
127 Ordenamento Territorial	5.914.341	5.985.873	5.985.873	5.687.101				
182 Defesa Civil	386.358	390.172	390.172	370.664				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.135.602.527	1.124.384.391	1.305.162.664	1.305.162.664				
274 Previdência Especial	44.976	0	0	0				
301 Atenção Básica	22.438.005	21.745.872	21.675.396	21.675.396				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	73.975.472	73.469.345	73.900.496	73.900.496				
364 Ensino Superior	1.258.532	1.683.079	1.920.655	1.824.623				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.354.810	6.335.462	6.335.462	6.018.689				
846 Outros Encargos Especiais	173.511.355	285.758.847	180.926.136	180.925.253				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.174.306.806	2.311.203.920	2.337.110.292	2.337.110.292				
3 Outras Despesas Correntes	667.746.552	572.594.420	387.622.692	394.909.864				
4 Investimentos	82.618.701	26.933.826	140.716.760	162.760.639				
<b>Fonte</b>								
100	1.031.947.628	0	370.102.742	132.166.360	0	0	0	1.534.216.730
153	948.948.910	0	0	0	0	0	0	948.948.910
156	120.043.955	0	0	0	0	0	0	120.043.955
169	236.169.799	0	0	0	0	0	0	236.169.799
188	0	0	21.000.000	29.000.000	0	0	0	50.000.000
250	0	0	457.191	0	0	0	0	457.191
263	0	0	0	1.594.279	0	0	0	1.594.279
280	0	0	3.349.931	0	0	0	0	3.349.931
<b>Total</b>	<b>2.337.110.292</b>	<b>0</b>	<b>394.909.864</b>	<b>162.760.639</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.894.780.795</b>



Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.305.162.664</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.305.162.664</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.305.162.664</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.305.162.664</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	948.948.910
			S	1-PES	1	90	0	156	120.043.955
			S	1-PES	1	90	0	169	236.169.799
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>40.367.364</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.367.364</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>40.367.364</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>40.367.364</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	36.465.583
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.901.781
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>50.112</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.112</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>50.112</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>50.112</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	50.112
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>16.777</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.777</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>16.777</i>
<b>0910.000Q.0001</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>16.777</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	16.777
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>297.100.134</b>
	<b>Atividades</b>								<b>294.483.934</b>
2038.20U6	<i>Pesquisas e Estudos Estatísticos</i>								<i>41.963.488</i>
<b>2038.20U6.0001</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>41.963.488</b>
	- Resultado divulgado (unidade): 170		F	3-ODC	2	90	0	100	38.142.186
			F	4-INV	2	90	0	100	3.712.314
			F	3-ODC	2	91	0	100	108.988
2038.20U7	<i>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</i>								<i>240.814.656</i>
<b>2038.20U7.0001</b>	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>240.814.656</b>
	- Censo divulgado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	79.572.429
			F	4-INV	2	90	0	100	110.962.839
			F	4-INV	2	90	0	188	29.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	188	21.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	279.388
2038.20U8	<i>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</i>								<i>5.687.101</i>
<b>2038.20U8.0001</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>5.687.101</b>
	- Informação disponibilizada (unidade): 36		F	3-ODC	2	91	0	100	10.414
			F	4-INV	2	90	0	100	1.502.653
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.174.034
2038.2230	<i>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</i>								<i>6.018.689</i>
<b>2038.2230.0001</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional</b>	<b>04.573</b>							<b>6.018.689</b>
	- Usuário atendido (unidade): 66.785.001		F	3-ODC	2	90	0	100	5.129.489
			F	4-INV	2	90	0	100	889.200
									<b>2.616.200</b>
	<b>Projetos</b>								<b>2.616.200</b>
2038.15DM	<i>Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional</i>								<i>1.074.375</i>
<b>2038.15DM.0001</b>	<b>Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.074.375</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 19		F	3-ODC	2	90	0	100	962.655
			F	4-INV	2	90	0	100	111.720
2038.15MV	<i>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica</i>								<i>1.541.825</i>
<b>2038.15MV.0001</b>	<b>Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>1.541.825</b>
	- Projeto implantado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	992.221
			F	4-INV	2	90	0	100	542.602
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.002
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>370.664</b>
	<b>Projetos</b>								<b>370.664</b>
2040.15DN	<i>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais</i>								<i>370.664</i>
<b>2040.15DN.0001</b>	<b>Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional</b>	<b>04.182</b>							<b>370.664</b>
	- Informação disponibilizada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	370.664
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>1.824.623</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.824.623</b>
2080.20U5	<i>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</i>								<i>1.824.623</i>
<b>2080.20U5.0001</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional</b>	<b>04.364</b>							<b>1.824.623</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 390		F	4-INV	2	90	0	100	84.104

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
 Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.740.519
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>1.249.888.457</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.109.397.457</b>
2125.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>854.991.045</i>
2125.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	854.991.045
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>158.830.520</i>
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	4-INV	2	90	0	263	1.594.279
			F	3-ODC	2	91	0	100	9.625.374
			F	4-INV	2	90	0	100	14.360.928
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.349.931
			F	3-ODC	2	90	0	100	129.442.817
			F	3-ODC	2	90	0	250	457.191
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>21.675.396</i>
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	21.675.396
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>73.900.496</i>
2125.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	73.900.496
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.491.000</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>140.491.000</i>
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846	F	1-PES	0	91	0	100	140.491.000
	<b>Total</b>								<b>2.894.780.795</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		55.425.263	54.325.318	59.879.334	58.555.321			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.234.444	5.201.222	5.253.300	5.253.300			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	198.914	634.884	634.884			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	31.870	44.545	50.000	47.500			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	9.305.225	8.132.915	8.177.390	7.786.283			
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	40.853.725	40.747.722	45.763.760	44.833.354			
<b>Função</b>								
04	Administração	50.158.950	48.880.637	53.941.150	52.619.637			
09	Previdência Social	5.234.444	5.201.222	5.253.300	5.253.300			
28	Encargos Especiais	31.870	243.459	684.884	682.384			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	37.322.943	36.718.053	41.921.882	40.991.476			
128	Formação de Recursos Humanos	8.645.888	7.241.936	7.286.411	6.939.852			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.234.444	5.201.222	5.253.300	5.253.300			
301	Atenção Básica	233.047	299.628	233.052	233.052			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	932.157	972.665	982.826	982.826			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	659.337	890.979	890.979	846.431			
846	Outros Encargos Especiais	2.397.448	3.000.835	3.310.884	3.308.384			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	28.935.410	30.242.040	30.563.327	30.563.327			
3	Outras Despesas Correntes	23.276.755	20.896.503	26.216.007	25.046.994			
4	Investimentos	3.213.099	3.186.775	3.100.000	2.945.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	26.050.410	0	24.197.394	2.945.000	0	0	0	53.192.804
156	1.798.380	0	0	0	0	0	0	1.798.380
169	2.714.537	0	0	0	0	0	0	2.714.537
250	0	0	849.600	0	0	0	0	849.600
<b>Total</b>	<b>30.563.327</b>	<b>0</b>	<b>25.046.994</b>	<b>2.945.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58.555.321</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.253.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.253.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.253.300
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>5.253.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.798.380
			S	1-PES	1	90	0	100	740.383
			S	1-PES	1	90	0	169	2.714.537
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>634.884</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>634.884</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								634.884
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>634.884</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	634.884
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>47.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>47.500</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								47.500
<b>0910.000Q.0001</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>47.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	47.500
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>7.786.283</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.786.283</b>
2038.20U9	<i>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos</i>								6.939.852
<b>2038.20U9.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>6.939.852</b>
	- Aluno-Equivalente (unidade): 257.107		F	3-ODC	2	80	0	100	360.256
			F	4-INV	2	90	0	100	95.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	355.203
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.129.393
2038.216R	<i>Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações</i>								846.431
<b>2038.216R.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional</b>	<b>04.573</b>							<b>846.431</b>
	- Estudo disseminado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	846.431
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>44.833.354</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.207.354</b>
2125.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								22.049.143
<b>2125.20TP.0053</b>	<b>Ativos Civis da União - No Distrito Federal</b>	<b>04.122</b>							<b>22.049.143</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	22.049.143
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								18.799.833
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>18.799.833</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.454.292
			F	4-INV	2	90	0	100	2.850.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	230.941
			F	3-ODC	2	91	0	100	415.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	849.600
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								233.052
<b>2125.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.301</b>							<b>233.052</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	233.052
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								982.826
<b>2125.212B.0053</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>982.826</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	982.826
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								142.500
<b>2125.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>142.500</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.626.000</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.626.000
<b>2125.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>04.846</b>							<b>2.626.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
<b>Total</b>									<b>58.555.321</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	42.199	109.209.181	184.499.411	184.499.411				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411				
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	42.199	140.810	93.054	93.054				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	140.810	93.054	93.054				
22 Indústria	42.199	0	0	0				
28 Encargos Especiais	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946				
99 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	42.199	140.810	93.054	93.054				
846 Outros Encargos Especiais	0	2.259.190	2.680.946	2.680.946				
999 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	42.199	2.400.000	2.774.000	2.774.000				
9 Reserva de Contingência	0	106.809.181	181.725.411	181.725.411				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
280	0	0	2.774.000	0	0	0	181.725.411	184.499.411
<b>Total</b>	0	0	2.774.000	0	0	0	181.725.411	184.499.411

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47908 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>181.725.411</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>181.725.411</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>181.725.411</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>181.725.411</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	181.725.411
<b>2047</b>	<b>Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil</b>								<b>2.680.946</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.680.946</b>
2047.0473	<i>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</i>								<i>2.680.946</i>
<b>2047.0473.0001</b>	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.680.946</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.680.946
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>93.054</b>
	<b>Atividades</b>								<b>93.054</b>
2125.20AP	<i>Serviços de Auditoria e Controle</i>								<i>93.054</i>
<b>2125.20AP.0001</b>	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	<b>04.122</b>							<b>93.054</b>
	- Auditoria realizada (unidade):							1	93.054
			F	3-ODC	2	90	0	280	93.054
	<b>Total</b>								<b>184.499.411</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>1.302.182.226</b>	<b>1.350.185.689</b>	<b>821.437.234</b>	<b>1.147.885.505</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.424.117	64.011.204	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.021.873	931.615	1.700.000	1.615.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530				
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.121.338.927	1.050.219.775	431.030.549	765.518.819				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	173.269.685	232.033.095	221.291.155	213.336.156				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000				
27 Desporto e Lazer	1.294.608.612	1.282.252.870	815.798.234	1.142.331.505				
28 Encargos Especiais	4.445.990	64.942.819	1.700.000	1.615.000				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	142.797.198	218.940.026	198.153.065	191.098.066				
131 Comunicação Social	26.337.844	7.500.000	18.000.000	17.100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000				
301 Atenção Básica	709.866	1.350.564	1.340.436	1.340.436				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.734.784	2.291.808	2.484.654	2.484.654				
811 Desporto de Rendimento	273.814.024	309.193.939	282.836.704	298.638.779				
812 Desporto Comunitário	847.524.903	741.025.836	148.193.845	466.880.040				
845 Outras Transferências	3.424.117	64.011.204	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	2.711.866	2.882.312	3.013.000	2.928.000				
999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530				
<b>Unidade</b>								
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	1.302.182.226	1.185.552.135	646.678.826	980.888.932				
51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	0	164.633.554	174.758.408	166.996.573				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.105.554	66.051.212	62.305.065	62.305.065				
3 Outras Despesas Correntes	453.229.815	630.133.445	461.365.394	536.159.647				
4 Investimentos	800.846.856	654.001.032	134.290.245	385.944.263				
9 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530				
<b>Fonte</b>								
100	59.901.530	0	294.310.953	24.437.500	0	0	0	378.649.983
118	0	0	171.305.107	104.888.738	0	0	163.476.530	439.670.375
156	929.729	0	0	0	0	0	0	929.729
169	1.473.806	0	0	0	0	0	0	1.473.806
188	0	0	70.543.587	256.618.025	0	0	0	327.161.612
Total	62.305.065	0	536.159.647	385.944.263	0	0	163.476.530	1.147.885.505

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019	
<b>Total</b>	<b>1.302.182.226</b>	<b>1.185.552.135</b>	<b>646.678.826</b>	<b>980.888.932</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.424.117	64.011.204	0	0	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.021.873	931.615	1.700.000	1.615.000	
0999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530	
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.121.338.927	910.298.698	276.193.845	618.423.950	
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	173.269.685	207.320.618	201.369.451	193.434.452	
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000	
27 Desporto e Lazer	1.294.608.612	1.117.619.316	641.039.826	975.334.932	
28 Encargos Especiais	4.445.990	64.942.819	1.700.000	1.615.000	
<b>Subunção</b>					
122 Administração Geral	142.797.198	195.527.905	179.371.065	172.336.066	
131 Comunicação Social	26.337.844	7.500.000	18.000.000	17.100.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	3.127.624	2.990.000	3.939.000	3.939.000	
301 Atenção Básica	709.866	720.000	709.872	709.872	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.734.784	1.622.016	1.975.514	1.975.514	
811 Desporto de Rendimento	273.814.024	169.272.862	128.000.000	151.543.910	
812 Desporto Comunitário	847.524.903	741.025.836	148.193.845	466.880.040	
845 Outras Transferências	3.424.117	64.011.204	0	0	
846 Outros Encargos Especiais	2.711.866	2.882.312	3.013.000	2.928.000	
999 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	48.105.554	43.084.541	43.923.065	43.923.065	
3 Outras Despesas Correntes	453.229.815	503.466.562	308.738.986	391.107.574	
4 Investimentos	800.846.856	639.001.032	130.540.245	382.381.763	
9 Reserva de Contingência	0	0	163.476.530	163.476.530	
<b>Fonte</b>					
100	41.519.530	0	149.258.880	20.875.000	211.653.410
118	0	0	171.305.107	104.888.738	439.670.375
156	929.729	0	0	0	929.729
169	1.473.806	0	0	0	1.473.806
188	0	0	70.543.587	256.618.025	327.161.612
<b>Total</b>	<b>43.923.065</b>	<b>0</b>	<b>391.107.574</b>	<b>382.381.763</b>	<b>980.888.932</b>



Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.939.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								3.939.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>3.939.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.535.465
			S	1-PES	1	90	0	156	929.729
			S	1-PES	1	90	0	169	1.473.806
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.615.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.615.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								47.500
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>47.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	47.500
0910.00R4	<i>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA</i>								1.567.500
<b>0910.00R4.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.567.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.567.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>163.476.530</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>163.476.530</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								163.476.530
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>27.999</b>							<b>163.476.530</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	163.476.530
<b>2035</b>	<b>Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>								<b>618.423.950</b>
	<b>Atividades</b>								<b>186.213.587</b>
2035.20JO	<i>Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</i>								24.500.000
<b>2035.20JO.0001</b>	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	<b>27.811</b>							<b>6.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			F	4-INV	2	90	0	118	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	3.800.000
<b>2035.20JO.0026</b>	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	<b>27.811</b>							<b>7.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	188	7.700.000
<b>2035.20JO.0031</b>	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Minas Gerais	<b>27.811</b>							<b>10.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	2	30	0	118	8.931.507
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.068.493
<b>2035.20JO.0156</b>	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Capixaba - AC	<b>27.811</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP	<i>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social</i>								134.743.587
<b>2035.20JP.0001</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional	<b>27.812</b>							<b>80.110.387</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 57.360		F	3-ODC	2	90	0	118	24.245.000
			F	4-INV	2	90	0	118	754.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.110.387
			F	3-ODC	2	40	0	118	38.741.640
			F	4-INV	2	40	0	118	1.676.905
			F	3-ODC	2	30	0	118	11.066.960
			F	4-INV	2	30	0	118	515.495
<b>2035.20JP.0011</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Rondônia	<b>27.812</b>							<b>600.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
<b>2035.20JP.0013</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Amazonas	<b>27.812</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 210		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
<b>2035.20JP.0016</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Amapá	<b>27.812</b>							<b>2.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.400		F	3-ODC	6	30	0	188	2.000.000
<b>2035.20JP.0021</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Maranhão	<b>27.812</b>							<b>700.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 490		F	3-ODC	6	30	0	188	700.000
<b>2035.20JP.0022</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Piauí	<b>27.812</b>							<b>400.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 501		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
<b>2035.20JP.0023</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Ceará	<b>27.812</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
<b>2035.20JP.0024</b>	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,	<b>27.812</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Norte								
2035.20JP.0025	- Pessoa beneficiada (unidade): 200	27.812	F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Paraíba								1.950.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.110		F	3-ODC	6	40	0	188	450.000
2035.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Pernambuco	27.812	F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 108		F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.260.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.300.000
2035.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Sergipe	27.812							1.800.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	99	0	188	1.800.000
2035.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Bahia	27.812							1.700.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 106		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	750.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	650.000
2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais	27.812							1.300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 20.092		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	550.000
2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							9.679.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.301		F	3-ODC	6	90	0	188	1.479.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	4.700.000
2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo	27.812							446.160
	- Pessoa beneficiada (unidade): 318		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	246.160
2035.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Santa Catarina	27.812							440.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 312		F	3-ODC	6	40	0	188	140.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
2035.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Sul	27.812							1.350.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.052		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	350.000
2035.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Goiás	27.812							291.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	188	291.000
2035.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Distrito Federal	27.812							3.200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 214		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.400.000
2035.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	27.812							630.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 460		F	3-ODC	6	50	0	188	630.000
2035.20JP.0157	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	27.812							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2035.20JP.0164	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Plácido de Castro - AC	27.812							150.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2035.20JP.0166	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Rio Branco - AC	27.812							246.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 180		F	3-ODC	6	40	0	188	246.000
2035.20JP.0202	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Itacoatiara - AM	27.812							400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2035.20JP.0211	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Manaus - AM	27.812							2.981.040
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.500		F	3-ODC	6	40	0	188	2.861.040

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20JP.1089	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Jucás - CE	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	120.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 215								300.000
2035.20JP.1577	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Arcoverde - PE	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000								1.250.000
2035.20JP.1723	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Sertânia - PE	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	1.250.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000								1.250.000
2035.20JP.2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Betim - MG	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140								200.000
2035.20JP.2555	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Coronel Fabriciano - MG	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140								200.000
2035.20JP.3321	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Niterói - RJ	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 850								1.200.000
2035.20JP.3339	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Rio das Flores - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 500								900.000
2035.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 112								2.200.000
2035.20JP.3353	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Sapucaia - RJ	27.812	F	3-ODC	6	50	0	188	800.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100								1.400.000
2035.20JP.3361	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Três Rios - RJ	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000								2.350.000
2035.20JP.3365	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Volta Redonda - RJ	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	2.350.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200								200.000
2035.20JP.3467	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	50.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 70								150.000
2035.20JP.3806	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Piratininga - SP	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 70								100.000
2035.20JP.4080	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Castro - PR	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140								200.000
2035.20JP.4095	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cornélio Procopio - PR	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140								200.000
2035.20JP.4131	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Francisco Beltrão - PR	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 140								200.000
2035.20JP.4360	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de São José dos Pinhais - PR	27.812	F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000								400.000
2035.20JP.4876	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Frederico Westphalen - RS	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 70								100.000
2035.20JP.5545	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Jataí - GO	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 210								300.000
2035.20JP.7058	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Realização de Rodeios e de eventos educacionais, recreativo, de lazer e inclusão social. - No Estado de São Paulo	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	5.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.500								5.000.000
2035.20JP.7060	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,	27.812	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Na Federação Paulista de Skate - No Município de Mogi das Cruzes - SP								
2035.20JP.7062	- Pessoa beneficiada (unidade): 140	27.812	F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Oscip Mandala - No Estado de Goiás								110.000
2035.20JP.7064	- Pessoa beneficiada (unidade): 72	27.812	F	3-ODC	6	50	0	188	110.000
	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ								4.000.000
2035.20YA	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.800		F	3-ODC	6	90	0	188	4.000.000
	<b>Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento</b>								10.970.000
2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							10.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 383		F	4-INV	2	90	0	118	280.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.625.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	2.720.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.375.000
2035.20YA.0022	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Piauí	27.811							150.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	150.000
2035.20YA.0029	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado da Bahia	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2035.20YA.0031	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Minas Gerais	27.811							170.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	188	170.000
2035.20YA.0032	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Espírito Santo	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
2035.20YA.0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro	27.811							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2035.20YA.0041	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Paraná	27.811							150.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2.000		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2035.20YA.7002	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Sociedade Amigos do Deficiente Físico do RN - SADEF - No Estado do Rio Grande do Norte	27.811							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2035.211Z	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>								5.000.000
2035.211Z.0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	27.811							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	5.000.000
2035.216T	<b>Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento</b>								10.000.000
2035.216T.0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional	27.811							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	4.000.000
2035.216U	<b>Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais</b>								1.000.000
2035.216U.0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional	27.811							1.000.000
	- Seleção apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	118	800.000
			F	4-INV	2	90	0	118	200.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>70.000.000</b>
2035.09HW	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>								70.000.000
2035.09HW.0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	27.811							70.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 1.394		F	3-ODC	2	90	0	118	70.000.000
<b>Projetos</b>									<b>362.210.363</b>
2035.14TP	<b>Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento</b>								30.073.910
2035.14TP.0001	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional	27.811							30.073.910
	- Infraestrutura apoiada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	118	30.073.910
2035.14TR	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE</b>								37.807.206
2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional	27.812							37.807.206
	- Espaço implantado (unidade): 14		F	4-INV	3	90	0	118	37.807.206
2035.5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>								294.329.247
2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27.812							36.381.222
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 72		F	4-INV	2	40	0	100	5.446.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.554.000
			F	4-INV	2	40	0	118	29.381.222
2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre	27.812							3.650.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	188	950.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.700.000
2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	27.812							4.970.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	4.970.000
2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins	27.812							1.300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	27.812							2.100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí	27.812							4.956.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 58		F	4-INV	6	99	0	188	2.756.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	27.812							1.850.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte	27.812							5.350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	5.350.000
2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba	27.812							4.200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 12		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.700.000
2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	27.812							9.440.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 27		F	4-INV	6	99	0	188	8.840.000
			F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	27.812							2.300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	27.812							10.550.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 24		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.950.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.300.000
2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	27.812							15.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 74		F	4-INV	6	99	0	188	4.860.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	8.140.000
2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	27.812							22.840.767
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 117		F	4-INV	6	99	0	188	9.350.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.490.767
2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	27.812							8.660.774
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 46		F	4-INV	6	40	0	188	6.660.387
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.387
2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							4.484.387
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 119		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.884.387
			F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	27.812							26.189.161
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 83		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.933.000
			F	4-INV	6	40	0	188	19.756.161
			F	3-ODC	6	40	0	188	1.250.000
2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	27.812							18.785.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 99		F	4-INV	6	40	0	188	12.785.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.750.000
2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	27.812							3.250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.750.000
2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	27.812							28.190.387
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 128		F	4-INV	6	99	0	188	4.890.000
			F	4-INV	6	30	0	188	3.500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	19.800.387 <b>700.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3								
2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás	27.812	F	4-INV	6	99	0	188	700.000 <b>6.500.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 517								
2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	27.812	F	4-INV	6	99	0	188	300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								6.200.000 <b>500.000</b>
2035.5450.0146	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Seringueiras - RO	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>300.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0157	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>650.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Branco - AC	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	650.000 <b>500.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3								
2035.5450.0177	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Anori - AM	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>400.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0193	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Coari - AM	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>7.000.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4								
2035.5450.0285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Capitão Poço - PA	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	7.000.000 <b>100.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0318	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Marapanim - PA	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	100.000 <b>400.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0324	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Alegre - PA	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>100.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0361	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Maria do Pará - PA	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	100.000 <b>650.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2								
2035.5450.0504	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Peixe - TO	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	650.000 <b>300.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0678	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paço do Lumiar - MA	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>250.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.0751	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Timbiras - MA	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>450.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1005	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Araripe - CE	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	450.000 <b>400.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1072	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iracema - CE	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>1.000.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1180	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Alto do Rodrigues - RN	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>300.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1185	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Arês - RN	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>250.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1186	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Augusto Severo - RN	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1303	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Francisco do Oeste - RN	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>300.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1463	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Horebe - PB	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>250.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1499	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Riachão - PB	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1522	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Francisco - PB	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>350.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2								
2035.5450.1701	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salgueiro - PE	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	350.000 <b>250.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1								
2035.5450.1721	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Talhada - PE								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2035.5450.1881	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Japarutaba - SE	27.812							3.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2035.5450.2015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Casa Nova - BA	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Contendas do Sincorá - BA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Eunápolis - BA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.2056	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Feira de Santana - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.2109	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaju do Colônia - BA	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2110	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itajuípe - BA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2261	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Salvador - BA	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.2311	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Taperoá - BA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2319	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tucano - BA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.2532	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Conceição das Alagoas - MG	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2035.5450.2680	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ibitê - MG	27.812							1.200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2035.5450.2717	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itanhandu - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.2743	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Japonvar - MG	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.2754	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de João Pinheiro - MG	27.812							1.200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2035.5450.2805	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mário Campos - MG	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.2959	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Prata - MG	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João da Ponte - MG	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3148	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Timóteo - MG	27.812							280.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	280.000
2035.5450.3165	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Uberaba - MG	27.812							750.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2035.5450.3176	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Varginha - MG	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3218	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Domingos Martins - ES	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3247	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Muqui - ES	27.812							255.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	255.000
2035.5450.3263	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Mateus - ES	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3269	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Viana - ES	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3273	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812							255.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Vitória - ES								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	255.000
2035.5450.3280	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra do Pirajá - RJ	27.812							650.001
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	650.001
2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ	27.812							1.150.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2035.5450.3285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cabo Frio - RJ	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3288	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Carapebus - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3290	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3300	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guapimirim - RJ	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3306	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaperuna - RJ	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3312	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Magé - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maricá - RJ	27.812							2.800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.800.000
2035.5450.3320	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nilópolis - RJ	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.3322	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Friburgo - RJ	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.3323	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Iguaçu - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ	27.812							1.100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2035.5450.3340	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio das Ostras - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.3343	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2035.5450.3362	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Valença - RJ	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3363	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Varre-Sai - RJ	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2035.5450.3364	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ	27.812							520.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	520.000
2035.5450.3365	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Volta Redonda - RJ	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2035.5450.3525	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Dracena - SP	27.812							1.250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2035.5450.3553	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Franco da Rocha - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2035.5450.3669	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Limeira - SP	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2035.5450.3719	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Monte Castelo - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2035.5450.3770	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Parapuã - SP	27.812							250.000



Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.3772	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pariqueira-Açu - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>600.000</b>
2035.5450.3835	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Queiroz - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 <b>650.000</b>
2035.5450.3908	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santos - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	650.000 <b>250.000</b>
2035.5450.3921	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Rio Pardo - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2035.5450.3923	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José dos Campos - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>500.000</b>
2035.5450.4141	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guapirama - PR	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>600.000</b>
2035.5450.4272	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pérola - PR	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 <b>250.000</b>
2035.5450.4354	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João do Triunfo - PR	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2035.5450.4389	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Toledo - PR	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>2.000.000</b>
2035.5450.4729	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Arvorezinha - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 <b>350.000</b>
2035.5450.4732	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bagé - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	350.000 <b>260.000</b>
2035.5450.4740	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra do Ribeiro - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	260.000 <b>250.000</b>
2035.5450.4763	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cachoeira do Sul - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2035.5450.4793	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Carlos Barbosa - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2035.5450.4986	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Roma do Sul - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>300.000</b>
2035.5450.5019	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pinheiro Machado - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>250.000</b>
2035.5450.5027	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porto Alegre - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>1.170.774</b>
2035.5450.5036	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Putinga - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	1.170.774 <b>500.000</b>
2035.5450.5045	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Grande - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2035.5450.5050	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rolador - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>250.000</b>
2035.5450.5066	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Maria - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2035.5450.5075	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo Ângelo - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>1.500.000</b>
2035.5450.5093	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Herval - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000 <b>250.000</b>
2035.5450.5116	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Valentim do Sul - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2035.5450.5122	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sarandi - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>750.000</b>
2035.5450.5181	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 10 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Venâncio Aires - RS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	750.000 <b>450.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.5205	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 9 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Antônio João - MS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	450.000 <b>600.000</b>
2035.5450.5233	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Glória de Dourados - MS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 <b>450.000</b>
2035.5450.5238	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaquiraí - MS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	450.000 <b>250.000</b>
2035.5450.5253	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Andradina - MS	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>400.000</b>
2035.5450.5433	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Anápolis - GO	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>500.000</b>
2035.5450.5545	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jataí - GO	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2035.5450.5584	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Novo Gama - GO	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>100.000</b>
2035.5450.5602	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pirenópolis - GO	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	100.000 <b>2.000.000</b>
2035.5450.7278	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Escola Municipal Nelly de Rezende Maranhão - No Município de Cordeiro - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 <b>300.000</b>
2035.5450.7280	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Venda Velha - No Município de São João de Meriti - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>500.000</b>
2035.5450.7282	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Comunidade Juá - No Município de Varre-Sai - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>300.774</b>
2035.5450.7284	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio de Esportes - No Município de Macaíba - RN	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	300.774 <b>250.000</b>
2035.5450.7286	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de quadra poliesportiva - No Município de Piedade do Rio Grande - MG	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>260.000</b>
2035.5450.7288	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - No Distrito Federal	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	260.000 <b>1.000.000</b>
2035.5450.7290	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Secretaria de Infraestrutura do DF - No Distrito Federal	27.812	F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2035.5450.7298	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Campo de Futebol - No Município de Muriaé - MG	27.812	F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000 <b>250.000</b>
2035.5450.7300	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação/Construção de Centro Recreativo de Esporte e Lazer - No Município de Três Rios - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>1.150.000</b>
2035.5450.7302	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação/Construção de Vila do Esporte - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	1.150.000 <b>900.000</b>
2035.5450.7304	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Santa Amália - No Município de Vassouras - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 <b>400.000</b>
2035.5450.7306	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Praça do Esporte da Juventude - No Bairro Jardim das Aroeiras - No Município de Goiânia - GO	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>280.000</b>
2035.5450.7308	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Iluminação de Espaços Esportivos - No Município de Capanema - PA	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	280.000 <b>250.000</b>
2035.5450.7310	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1.000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Comunidade Cavalcanti - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>
2035.5450.7312	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Comunidade da Rocinha - No Município do Rio	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Janeiro - RJ								
2035.5450.7314	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Comunidade do Morro do Borel - No Município do Rio de Janeiro - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	188	250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>193.434.452</b>
	<b>Atividades</b>								<b>192.121.452</b>
2123.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								<b>38.671.065</b>
2123.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	27.122							<b>38.671.065</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	38.671.065
2123.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>133.000.001</b>
2123.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	27.122							<b>133.000.001</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	397.942
			F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.102.059
2123.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>709.872</b>
2123.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	27.301							<b>709.872</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	709.872
2123.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>1.975.514</b>
2123.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	27.331							<b>1.975.514</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.975.514
2123.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<b>665.000</b>
2123.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	27.122							<b>665.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
2123.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<b>17.100.000</b>
2123.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	27.131							<b>17.100.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.313.000</b>
2123.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>1.313.000</b>
2123.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	27.846							<b>1.313.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.313.000
	<b>Total</b>								<b>980.888.932</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	164.633.554	174.758.408	166.996.573				
<b>Programa</b>								
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	0	139.921.077	154.836.704	147.094.869				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	0	24.712.477	19.921.704	19.901.704				
<b>Função</b>								
27 Desporto e Lazer	0	164.633.554	174.758.408	166.996.573				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	23.412.121	18.782.000	18.762.000				
301 Atenção Básica	0	630.564	630.564	630.564				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	669.792	509.140	509.140				
811 Desporto de Rendimento	0	139.921.077	154.836.704	147.094.869				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	22.966.671	18.382.000	18.382.000				
3 Outras Despesas Correntes	0	126.666.883	152.626.408	145.052.073				
4 Investimentos	0	15.000.000	3.750.000	3.562.500				
<b>Fonte</b>								
100	18.382.000	0	145.052.073	3.562.500	0	0	0	166.996.573
<b>Total</b>	18.382.000	0	145.052.073	3.562.500	0	0	0	166.996.573

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51205 Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2035</b>	<b>Esporte, Cidadania e Desenvolvimento</b>								<b>147.094.869</b>
	<b>Atividades</b>								<b>147.094.869</b>
2035.218F	<i>Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO</i>								<i>147.094.869</i>
<b>2035.218F.0001</b>	<b>Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico sob responsabilidade da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>147.094.869</b>
	- Centro esportivo mantido (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	143.532.369
			F	4-INV	2	90	0	100	3.562.500
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>19.901.704</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.901.704</b>
2123.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>18.382.000</i>
<b>2123.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cíveis da União - Nacional</b>	<b>27.122</b>							<b>18.382.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	18.382.000
2123.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>630.564</i>
<b>2123.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>27.301</b>							<b>630.564</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	630.564
2123.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>509.140</i>
<b>2123.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>27.331</b>							<b>509.140</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	509.140
2123.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>380.000</i>
<b>2123.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>27.122</b>							<b>380.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
<b>Total</b>									<b>166.996.573</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019
<b>TOTAL</b>	<b>93.120.101.770</b>	<b>100.664.996.276</b>	<b>107.026.041.899</b>	<b>107.716.786.794</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.405.359.414	23.477.914.129	24.038.862.601	24.038.862.601
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.781.717	14.029.136	21.319.896	21.319.896
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	11.861.000	20.509.092	19.766.776	19.766.776
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.571.260.316	2.067.518.767	2.345.446.027	2.345.446.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	750.780.468	3.067.712.547	3.086.268.801	3.486.263.801
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	86.836	364.600	520.896	500.452
0999 Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	5.690.179.494	5.690.179.494
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	32.399.775	198.471.134	39.680.000	41.246.000
2058 Defesa Nacional	12.827.328.780	11.807.766.577	11.200.607.147	11.486.085.245
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	55.517.243.465	58.787.527.890	60.583.390.261	60.587.116.502
<b>Função</b>				
05 Defesa Nacional	68.456.775.218	73.294.765.601	74.323.777.408	75.014.242.747
07 Relações Exteriores	135.196.802	0	0	0
09 Previdência Social	22.941.139.882	23.477.914.129	24.038.862.601	24.038.862.601
19 Ciência e Tecnologia	0	0	0	300.000
28 Encargos Especiais	1.586.989.868	2.669.134.142	2.973.222.396	2.973.201.952
99 Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	5.690.179.494	5.690.179.494
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	474.304	1.100.001	1.047.800	995.410
122 Administração Geral	49.079.392.876	52.017.725.403	53.582.107.765	53.576.404.854
125 Normatização e Fiscalização	36.175.827	51.517.724	68.219.134	68.679.134
126 Tecnologia da Informação	34.121.942	32.400.000	31.720.763	31.484.725
128 Formação de Recursos Humanos	132.442.593	118.161.321	146.244.186	144.229.362
131 Comunicação Social	1.932.151	1.724.295	1.753.965	1.745.465
151 Defesa Aérea	5.310.522.837	4.811.054.397	5.084.779.066	5.225.964.877
152 Defesa Naval	3.117.828.081	4.840.279.835	4.417.294.649	4.834.179.865
153 Defesa Terrestre	2.253.975.949	2.228.550.467	2.189.360.025	2.042.311.004
183 Informação e Inteligência	7.882.200	8.886.987	8.115.685	8.170.721
212 Cooperação Internacional	181.782.730	124.078.400	109.686.000	104.201.702
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.614.079	7.927.826	6.500.000	6.356.161
244 Assistência Comunitária	359.685.731	435.498.968	39.000.000	323.756.780
272 Previdência do Regime Estatutário	22.405.359.414	23.477.914.129	24.038.862.601	24.038.862.601
274 Previdência Especial	535.780.468	0	0	0
301 Atenção Básica	2.711.250.449	2.866.459.725	3.089.006.025	3.096.306.025
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.138.669	43.309.782	51.500.000	51.500.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	7.490.409	4.816.865	1.989.514	1.989.514
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.287.374.100	4.443.134.257	4.538.132.160	4.538.132.160
333 Empregabilidade	2.350.303	10.000.000	6.791.721	6.452.135
363 Ensino Profissional	76.528.873	63.000.000	64.850.000	64.815.000
364 Ensino Superior	13.928.966	16.047.188	12.673.117	13.398.117
366 Educação de Jovens e Adultos	1.665.927	2.317.240	1.500.000	1.735.387
368 Educação Básica	16.465.076	15.468.612	14.779.000	14.779.000
482 Habitação Urbana	37.822.735	56.384.496	31.300.000	31.000.000
542 Controle Ambiental	53.723.454	65.565.533	62.000.000	59.683.711
571 Desenvolvimento Científico	32.399.775	198.788.134	39.997.000	41.547.150
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	398.331.227	386.229.020	336.306.668	335.966.335
722 Telecomunicações	64.248.909	54.300.000	56.500.253	53.717.741
811 Desporto de Rendimento	0	12.000.000	10.650.000	10.117.500
843 Serviço da Dívida Interna	11.861.000	20.509.092	19.766.776	19.766.776
844 Serviço da Dívida Externa	1.571.260.316	2.067.518.767	2.345.446.027	2.345.446.027
846 Outros Encargos Especiais	334.290.399	959.145.408	932.932.505	932.912.061
999 Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	5.690.179.494	5.690.179.494
<b>Unidade</b>				
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	1.475.094.132	1.518.555.380	5.220.336.267	5.509.237.446
52111 Comando da Aeronáutica	20.624.350.045	21.824.963.322	22.313.404.247	22.295.681.112
52121 Comando do Exército	40.838.002.118	42.924.261.222	42.645.136.680	42.670.305.238
52131 Comando da Marinha	24.335.840.425	27.273.506.374	27.734.807.813	28.119.274.863
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	33.015.065	198.471.134	39.680.000	41.246.000
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.471.144	12.167.709	9.271.668	9.271.668
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	233.490.637	230.618.641	244.396.174	244.396.174
52222 Fundação Osório	22.136.144	21.416.114	23.513.962	24.413.962
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	22.309.583	40.634.873	42.111.769	42.111.769
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	320.003.486	306.209.674	358.399.311	358.164.312
52901 Fundo do Ministério da Defesa	3.772.347	3.023.885	3.196.443	3.196.443
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	238.396.023	259.857.669	275.245.378	275.245.378
52903 Fundo do Serviço Militar	5.379.626	10.691.146	9.199.182	9.199.182
52911 Fundo Aeronáutico	2.804.052.931	3.423.265.515	3.861.840.956	3.860.596.023
52921 Fundo do Exército	1.299.981.369	1.606.677.671	2.752.481.578	2.752.481.578
52931 Fundo Naval	785.478.093	763.405.432	1.251.751.988	1.260.697.163
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	76.328.602	247.270.515	241.268.483	241.268.483
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.739.879.161	74.734.459.237	81.137.627.772	81.137.627.772
2 Juros e Encargos da Dívida	373.048.429	522.437.927	652.976.447	652.976.447

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Grupo de Despesa

3	Outras Despesas Correntes	12.019.831.878	12.460.779.642	13.284.573.721	13.265.089.702
4	Investimentos	8.518.535.724	7.641.011.434	6.281.196.990	6.591.485.904
5	Inversões Financeiras	258.733.691	2.517.535.700	2.515.330.000	2.915.270.000
6	Amortização da Dívida	1.210.072.887	1.565.589.932	1.712.236.356	1.712.236.356
9	Reserva de Contingência	0	1.223.182.404	1.442.100.613	1.442.100.613

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	57.113.678.384	0	8.146.986.632	4.187.606.476	655.122.867	0	0	70.103.394.359
123	2.301.453.102	0	0	0	0	0	0	2.301.453.102
135	0	0	3.551.800	598.200	0	0	33.921.718	38.071.718
142	0	0	0	0	1.845.917.133	0	0	1.845.917.133
143	0	0	0	0	0	1.696.482.784	0	1.696.482.784
144	0	648.963.243	0	0	0	0	0	648.963.243
149	0	0	572.401.603	1.102.333.366	0	0	0	1.674.734.969
150	0	0	13.231.903	0	0	0	0	13.231.903
153	20.861.408.721	0	0	0	0	0	0	20.861.408.721
156	285.431.594	0	0	0	0	0	0	285.431.594
169	575.655.971	0	0	0	0	0	0	575.655.971
174	0	0	18.294.242	10.087.533	0	0	25.131.729	53.513.504
175	0	0	2.992.761	0	0	0	28.765	3.021.526
176	0	0	54.950.000	750.000	0	0	65.696.129	121.396.129
180	0	0	1.347.267	0	0	0	4.504.518	5.851.785
181	0	0	25.937.321	45.934.728	0	0	0	71.872.049
188	0	0	25.746.322	345.220.647	0	0	0	370.966.969
250	0	0	3.626.811.517	824.915.525	5.230.000	0	1.110.322.583	5.567.279.625
263	0	0	0	15.360.233	0	0	0	15.360.233
280	0	4.013.204	768.410.848	53.911.059	9.000.000	15.753.572	202.140.171	1.053.228.854
281	0	0	4.427.486	4.768.137	0	0	355.000	9.550.623
929	0	0	0	0	400.000.000	0	0	400.000.000
<b>Total</b>	<b>81.137.627.772</b>	<b>652.976.447</b>	<b>13.265.089.702</b>	<b>6.591.485.904</b>	<b>2.915.270.000</b>	<b>1.712.236.356</b>	<b>1.442.100.613</b>	<b>107.716.786.794</b>

**Órgão: 52000 Ministério da Defesa**  
**Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		1.475.094.132	1.518.555.380	5.220.336.267	5.509.237.446			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.313.789	16.250.702	15.757.300	15.757.300			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	16.704	40.716	40.716			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	85.099	131.600	141.896	134.802			
0999	Reserva de Contingência	0	0	4.248.078.881	4.248.078.881			
2058	Defesa Nacional	1.287.113.050	1.277.585.197	699.878.882	996.443.122			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	172.582.193	224.571.177	256.438.592	248.782.625			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	1.458.926.861	1.502.156.374	956.317.474	1.245.225.747			
07	Relações Exteriores	768.382	0	0	0			
09	Previdência Social	15.313.789	16.250.702	15.757.300	15.757.300			
28	Encargos Especiais	85.099	148.304	182.612	175.518			
99	Reserva de Contingência	0	0	4.248.078.881	4.248.078.881			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	474.304	1.100.001	1.047.800	995.410			
122	Administração Geral	197.207.575	241.270.252	286.383.705	276.474.586			
126	Tecnologia da Informação	2.870.038	7.800.000	6.720.763	6.384.725			
128	Formação de Recursos Humanos	6.325.265	9.700.235	10.300.000	9.785.000			
131	Comunicação Social	0	100.000	100.000	95.000			
151	Defesa Aérea	454.122.867	365.238.280	265.257.385	292.775.655			
153	Defesa Terrestre	162.622.701	195.070.318	117.681.604	111.797.525			
183	Informação e Inteligência	560.574	2.500.000	2.489.298	2.364.834			
212	Cooperação Internacional	181.782.730	124.078.400	109.686.000	104.201.702			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.614.079	7.927.826	1.500.000	6.356.161			
244	Assistência Comunitária	310.644.390	380.101.992	0	284.756.780			
272	Previdência do Regime Estatutário	15.313.789	16.250.702	15.757.300	15.757.300			
301	Atenção Básica	7.001.980	7.535.556	1.709.328	1.709.328			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.775.520	6.060.396	6.337.369	6.337.369			
333	Empregabilidade	2.350.303	10.000.000	6.791.721	6.452.135			
363	Ensino Profissional	200.271	3.000.000	700.000	665.000			
366	Educação de Jovens e Adultos	1.665.927	2.317.240	1.500.000	1.735.387			
542	Controle Ambiental	53.723.454	65.565.533	62.000.000	59.683.711			
571	Desenvolvimento Científico	0	317.000	317.000	301.150			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.503.753	1.611.942	1.524.000	1.447.800			
722	Telecomunicações	64.248.909	54.300.000	56.550.253	53.717.741			
811	Desporto de Rendimento	0	12.000.000	10.650.000	10.117.500			
846	Outros Encargos Especiais	4.085.702	4.709.707	7.253.860	7.246.766			
999	Reserva de Contingência	0	0	4.248.078.881	4.248.078.881			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	85.412.727	90.400.026	4.359.108.717	4.359.108.717			
3	Outras Despesas Correntes	531.790.068	626.191.526	503.912.641	485.840.210			
4	Investimentos	819.127.631	791.463.828	356.314.909	663.343.519			
5	Inversões Financeiras	38.763.706	10.500.000	1.000.000	945.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	4.346.775.833	0	473.073.662	196.237.613	945.000	0	0	5.017.032.108
149	0	0	0	183.151.420	0	0	0	183.151.420
156	4.880.141	0	0	0	0	0	0	4.880.141
169	7.452.743	0	0	0	0	0	0	7.452.743
181	0	0	8.400.000	6.600.000	0	0	0	15.000.000
188	0	0	4.366.548	277.354.486	0	0	0	281.721.034
<b>Total</b>	<b>4.359.108.717</b>	<b>0</b>	<b>485.840.210</b>	<b>663.343.519</b>	<b>945.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.509.237.446</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>15.757.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.757.300</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								15.757.300
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>15.757.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	4.880.141
			S	1-PES	1	90	0	100	3.424.416
			S	1-PES	1	90	0	169	7.452.743
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>40.716</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.716</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								40.716
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>40.716</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	40.716
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>134.802</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>134.802</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								134.802
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>134.802</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	134.802
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.248.078.881</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.248.078.881</b>
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								4.248.078.881
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>							<b>4.248.078.881</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.248.078.881
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>996.443.122</b>
	<b>Atividades</b>								<b>384.720.474</b>
2058.2B28	<i>Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional</i>								1.447.800
<b>2058.2B28.0001</b>	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional	<b>05.572</b>							<b>1.447.800</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.447.800
2058.2D55	<i>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</i>								10.151.701
<b>2058.2D55.0001</b>	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional	<b>05.212</b>							<b>10.151.701</b>
	- Atividade de cooperação/intercâmbio realizada (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	8.821.038
			F	4-INV	2	90	0	100	48.163
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.282.500
2058.20IG	<i>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</i>								6.356.161
<b>2058.20IG.0001</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional	<b>05.243</b>							<b>1.825.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 395		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.525.000
<b>2058.20IG.0023</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Ceará	<b>05.243</b>							<b>120.774</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	120.774
<b>2058.20IG.0028</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado de Sergipe	<b>05.243</b>							<b>610.387</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	110.387
<b>2058.20IG.0043</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>05.243</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 45		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
<b>2058.20IG.1795</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Município de Maceió - AL	<b>05.243</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
<b>2058.20IG.7024</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Pirassununga - SP	<b>05.243</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 103		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
<b>2058.20IG.7026</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação e Modernização de Instalações Esportivas - Aracaju - SE	<b>05.243</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
<b>2058.20IG.7028</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Construção e Adequação de Instalações Desportivas - Aracaju - SE	<b>05.243</b>							<b>1.300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 301		F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000
<b>2058.20IG.7030</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Construção de Cobertura para Quadra Polivalente - Salvador - BA	<b>05.243</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
<b>2058.20IG.7032</b>	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Instalações de Instrução do 19º Batalhão de Caçadores - Salvador - BA	<b>05.243</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20IG.7034	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Adequação de Quadra Poliesportiva - Cuiabá - MT	05.243							250.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 250		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2058.20T4	<b>Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa</b>								995.410
2058.20T4.0001	Manutenção do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	05.121							995.410
	- Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	947.910
			F	4-INV	2	90	0	100	47.500
2058.20X1	<b>Participação Brasileira em Missões de Paz</b>								94.050.001
2058.20X1.0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional	05.212							94.050.001
	- Missão realizada (unidades/ano): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	84.991.549
			F	4-INV	2	90	0	100	9.058.452
2058.20X3	<b>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</b>								3.062.477
2058.20X3.0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	05.153							3.062.477
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.062.477
2058.20X4	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</b>								44.237.147
2058.20X4.0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	05.542							44.237.147
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.802.609
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.760.356
			F	3-ODC	2	91	0	100	674.182
2058.20X5	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional</b>								25.061.846
2058.20X5.0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	05.722							25.061.846
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.275.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.786.846
2058.20X6	<b>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</b>								44.939.466
2058.20X6.0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional	05.122							44.939.466
	- Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	4-INV	2	90	0	100	23.023.951
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.915.515
2058.20X7	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>								53.829.512
2058.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	05.153							53.829.512
	- Operação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	49.218.305
			F	4-INV	2	90	0	100	4.611.207
2058.2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>								9.785.000
2058.2055.0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	05.128							9.785.000
	- Aluno capacitado (unidade): 984		F	4-INV	2	90	0	100	285.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.500.000
2058.218X	<b>Operações de Garantia da Lei e da Ordem</b>								47.500.000
2058.218X.0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	05.153							47.500.000
	- Operação realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.750.000
2058.219W	<b>Interoperabilidade de Sistemas de Defesa</b>								27.710.895
2058.219W.0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional	05.722							27.710.895
	- Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	27.615.895
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2058.2452	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>								7.405.536
2058.2452.0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte	05.153							7.405.536
	- Pelotão adequado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	5.755.979
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.649.557
2058.6557	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>								6.452.135
2058.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	05.333							6.452.135
	- Militar habilitado (unidade): 2.700		F	4-INV	2	90	0	100	142.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.309.635
2058.8425	<b>Apoio ao Projeto Rondon</b>								1.735.387
2058.8425.0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	05.366							1.735.387
	- Universitário capacitado (unidade): 289		F	3-ODC	6	90	0	188	310.387
			F	4-INV	2	90	0	100	47.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.377.500
<b>Operações Especiais</b>									<b>945.000</b>
2058.00P7	<b>Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações - SGDC</b>								945.000
2058.00P7.0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional	05.722							945.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	945.000
<b>Projetos</b>									<b>610.777.648</b>
2058.1211	<b>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</b>								284.756.780
2058.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	05.244							40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	40.000.000
2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	05.244							40.081.935
	- Projeto apoiado (unidade): 213		F	4-INV	6	40	0	188	33.691.161

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	05.244	F	4-INV	6	30	0	188	4.390.774
			F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 56		F	4-INV	6	40	0	188	9.648.387
			F	4-INV	6	99	0	188	5.909.774
			F	4-INV	6	30	0	188	3.465.387
2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	05.244							19.989.734
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	14.760.387
			F	4-INV	6	99	0	188	5.229.347
2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	05.244							19.691.322
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	188	7.610.387
			F	4-INV	6	99	0	188	8.580.935
			F	4-INV	6	30	0	188	3.500.000
2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	05.244							24.411.548
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	4-INV	6	99	0	188	16.211.548
			F	4-INV	6	40	0	188	7.200.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2058.1211.0104	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cerejeiras - RO	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0108	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Espigão D'Oeste - RO	05.244							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2058.1211.0109	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Guajará-Mirim - RO	05.244							13.616.974
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	3.616.974
2058.1211.0110	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Jaru - RO	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0112	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0113	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	05.244							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2058.1211.0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	05.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO	05.244							9.357.361
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	3.616.974
			F	4-INV	6	40	0	188	5.740.387
2058.1211.0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO	05.244							6.416.974
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	2	40	0	100	3.616.974
			F	4-INV	6	40	0	188	2.800.000
2058.1211.0121	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vilhena - RO	05.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	41	0	188	500.000
2058.1211.0127	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Buritis - RO	05.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.0131	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Candeias do Jamarí - RO	05.244							370.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	370.000
2058.1211.0136	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Itapua do Oeste - RO	05.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2058.1211.0139	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Monte Negro - RO	05.244							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2058.1211.0145	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São Francisco do Guaporé - RO	05.244							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2058.1211.0154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Brasília - AC	05.244							2.080.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	2.080.000
2058.1211.0156	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Capixaba - AC	05.244							485.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	485.000
2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	05.244							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.300.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Epitaciolândia - AC	05.244							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2058.1211.0161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mâncio Lima - AC	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC	05.244							4.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 55		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.300.000
2058.1211.0170	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Sena Madureira - AC	05.244							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2058.1211.0172	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Xapuri - AC	05.244							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2058.1211.0173	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Acre - AC	05.244							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2058.1211.0180	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Autazes - AM	05.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2058.1211.0182	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Barreirinha - AM	05.244							1.020.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.020.000
2058.1211.0192	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Careiro da Várzea - AM	05.244							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2058.1211.0193	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Coari - AM	05.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2058.1211.0195	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Eirunepé - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0209	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manacapuru - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0210	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaquiri - AM	05.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	05.244							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	950.000
2058.1211.0219	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Parintins - AM	05.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2058.1211.0221	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Presidente Figueiredo - AM	05.244							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2058.1211.0224	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	05.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2058.1211.0231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tefé - AM	05.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.0235	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Urucurituba - AM	05.244							780.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	280.000
2058.1211.0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alto Alegre - RR	05.244							4.710.387
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	4.710.387
2058.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	05.244							8.554.249
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	8.554.249
2058.1211.0243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Iracema - RR	05.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2058.1211.0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Normandia - RR	05.244							4.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	4.400.000
2058.1211.0246	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Pacaraima - RR	05.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rorainópolis - RR	05.244							1.000.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0395	- Projeto apoiado (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Amapá - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>1.350.000</b>
2058.1211.0398	- Projeto apoiado (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cutias - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000 <b>300.000</b>
2058.1211.0399	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ferreira Gomes - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>1.390.000</b>
2058.1211.0401	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Laranjal do Jari - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.390.000 <b>1.110.387</b>
2058.1211.0405	- Projeto apoiado (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Grande - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.110.387 <b>1.100.000</b>
2058.1211.0408	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tartarugalzinho - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000 <b>7.880.000</b>
2058.1211.7128	- Projeto apoiado (unidade): 8 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	7.880.000 <b>8.616.974</b>
2058.1211.7176	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	05.244	F	4-INV	2	30	0	100	3.616.974 5.000.000 <b>1.000.000</b>
2058.1211.7180	- Projeto apoiado (unidade): 10 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Seinfra - Secretaria de Estado de Infraestrutura - No Estado do Amazonas	05.244	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 <b>1.200.000</b>
2058.1211.7182	- Projeto apoiado (unidade): 10 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção do Anfiteatro - Parintins - AM	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000 <b>2.000.000</b>
2058.1211.7184	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Micro-ônibus - Alto Alegre dos Parecis - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 <b>250.000</b>
2058.1211.7186	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes Universitários - Alvorada D'Oeste - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>550.000</b>
2058.1211.7188	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Ônibus para Transporte de Universitários - Buritis - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	550.000 <b>550.000</b>
2058.1211.7190	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Ônibus para Transporte de Universitários - Cabixi - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	550.000 <b>550.000</b>
2058.1211.7192	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação Asfáltica - Cerejeiras - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	550.000 <b>1.600.000</b>
2058.1211.7194	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Micro-ônibus para Multiuso - Parecis - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000 <b>250.000</b>
2058.1211.7196	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Pimenteiras do Oeste - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>350.000</b>
2058.1211.7198	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Adequação do Estádio Municipal Cassolão - Rolim de Moura - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	350.000 <b>1.000.000</b>
2058.1211.7200	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos Utilitários - Rolim de Moura - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>160.000</b>
2058.1211.7202	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Infraestrutura no Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Rolim de Moura - No Estado de Rondônia	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	160.000 <b>350.000</b>
2058.1211.7204	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Motoniveladora - Santa Luzia D'Oeste - RO	05.244	F	4-INV	6	30	0	188	350.000 <b>650.000</b>
2058.1211.7206	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Caminhão para Apoio à Agricultura - Seringueiras - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	650.000 <b>150.000</b>
2058.1211.7208	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação Asfáltica - Urupá - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	150.000 <b>900.000</b>
2058.1211.7210	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção e Urbanização de Feira Popular na Comunidade de Riozinho - No Município de Cacoal - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 <b>4.660.387</b>
2058.1211.7212	- Projeto apoiado (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05.244	F	4-INV	6	40	0	188	4.660.387 <b>350.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Aquisição de Equipamentos - Alta Floresta D'Oeste - RO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2058.1211.7214	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05.244							1.000.000
	- Pavimentação Asfáltica - No Município de Alto Paraíso - RO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.7216	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05.244							1.000.000
	- Pavimentação Asfálticas - Monte Negro - RO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2058.1211.7220	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05.244							500.000
	- Construção de Prédio Público - São Miguel do Guaporé - RO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2058.1211.7224	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05.244							200.000
	- Aquisição de Equipamentos - São Francisco do Guaporé - RO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2058.123J	<b>Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas</b>								286.024.988
2058.123J.0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	05.151							286.024.988
	- Helicóptero adquirido (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	188	1.925.000
			F	4-INV	3	90	0	188	15.019.851
			F	4-INV	3	90	0	100	50.880.149
			F	4-INV	3	90	0	149	183.151.420
			F	3-ODC	3	90	0	100	35.048.568
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								6.384.725
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	05.126							6.384.725
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	902.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.482.225
2058.15KP	<b>Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas</b>								665.000
2058.15KP.0001	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional	05.363							665.000
	- Organização militar construída (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
			F	4-INV	2	90	0	100	190.000
2058.15LR	<b>Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF</b>								631.424
2058.15LR.0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	05.183							631.424
	- Portal implantado (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	631.424
2058.15P5	<b>Implantação do Sistema Amazônia - SAR</b>								15.446.564
2058.15P5.0010	Implantação do Sistema Amazônia - SAR - Na Região Norte	05.542							15.446.564
	- Sistema implantado (%): 59		F	3-ODC	2	90	0	181	8.400.000
			F	4-INV	2	90	0	181	6.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	390.838
			F	4-INV	2	90	0	100	55.726
2058.15P8	<b>Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares</b>								10.117.500
2058.15P8.0001	Apoio à participação nos 7º Jogos Mundiais Militares - Nacional	05.811							10.117.500
	- Pessoa beneficiada (unidade): 392		F	3-ODC	2	90	0	100	10.117.500
2058.151S	<b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>								6.750.667
2058.151S.0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	05.151							6.750.667
	- Programa implantado (%): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.701.167
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.049.500
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>248.782.625</b>
	<b>Atividades</b>								<b>241.711.377</b>
2108.20TP	<b>Ativos Civis da União</b>								88.201.288
2108.20TP.0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	05.122							88.201.288
			F	1-PES	1	90	0	100	88.201.288
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								142.429.432
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							142.429.432
			F	4-INV	2	90	0	100	29.779.670
			F	3-ODC	2	90	0	100	112.649.762
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.709.328
2108.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	05.301							1.709.328
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.709.328
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.337.369
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	05.331							875.556
			F	3-ODC	1	90	0	100	875.556
2108.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	05.331							5.461.813
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.461.813
2108.212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>								301.150
2108.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	05.571							301.150
	- Atividade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	301.150
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								904.400
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	05.122							190.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.216H.0001	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	05.122							714.400
	- Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	714.400
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								1.733.410
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							1.733.410
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.590.910
			F	4-INV	2	90	0	100	142.500
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								95.000
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							95.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.071.248</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								7.071.248
2108.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	05.846							7.071.248
			F	1-PES	0	91	0	100	7.071.248
<b>Total</b>									<b>5.509.237.446</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
Total		20.624.350.045	21.824.963.322	22.313.404.247	22.295.681.112				
<b>Programa</b>									
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.472.727.523	4.651.831.852	4.796.779.000	4.796.779.000				
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	7.229.136	10.159.909	10.159.909				
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	610.384.138	964.751.921	956.449.608	956.449.608				
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	331.433.142	345.647.140	362.316.431	362.311.431				
2058	Defesa Nacional	2.925.894.970	2.762.370.617	2.927.746.411	2.904.158.953				
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	12.283.910.272	13.093.132.656	13.259.952.888	13.265.822.211				
<b>Função</b>									
05	Defesa Nacional	15.181.986.150	15.856.503.273	16.187.799.299	16.170.076.164				
07	Relações Exteriores	27.819.093	0	0	0				
09	Previdência Social	4.804.160.665	4.651.831.852	4.796.779.000	4.796.779.000				
28	Encargos Especiais	610.384.138	1.316.628.197	1.328.825.948	1.328.825.948				
<b>Subunção</b>									
122	Administração Geral	11.388.102.571	12.099.801.838	12.347.595.093	12.349.376.916				
128	Formação de Recursos Humanos	13.155.282	20.100.000	17.100.000	16.245.001				
151	Defesa Aérea	2.748.079.949	2.565.604.217	2.597.763.511	2.712.301.052				
153	Defesa Terrestre	0	0	138.000.000	0				
183	Informação e Inteligência	254.086	250.000	250.000	337.500				
272	Previdência do Regime Estatutário	4.472.727.523	4.651.831.852	4.796.779.000	4.796.779.000				
274	Previdência Especial	331.433.142	0	0	0				
301	Atenção Básica	182.883.933	184.289.609	178.377.101	182.677.101				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	757.635.422	824.858.931	799.112.594	799.112.594				
364	Ensino Superior	4.032.590	4.600.000	2.500.000	3.225.000				
482	Habitação Urbana	11.781.172	36.000.000	6.000.000	5.700.000				
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	366.501	583.500	0	0				
844	Serviço da Dívida Externa	610.384.138	964.751.921	956.449.608	956.449.608				
846	Outros Encargos Especiais	103.513.737	472.291.454	473.477.340	473.477.340				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	16.267.228.814	17.142.240.368	17.549.126.520	17.549.126.520				
2	Juros e Encargos da Dívida	208.739.240	303.544.398	362.697.208	362.697.208				
3	Outras Despesas Correntes	1.284.490.221	1.905.418.818	2.084.520.622	2.073.925.725				
4	Investimentos	2.462.246.872	1.811.552.215	1.723.207.497	1.716.084.259				
5	Inversões Financeiras	0	1.000.000	100.000	95.000				
6	Amortização da Dívida	401.644.898	661.207.523	593.752.400	593.752.400				
<b>Fonte</b>									
100	1- PES	12.757.971.804	1.499.694.122	1.121.924.711	95.000	15.379.685.637			
123	2- JUR	405.716.543	0	0	0	405.716.543			
143	3- ODC	0	0	0	593.752.400	593.752.400			
144	4- INV	0	362.697.208	0	0	362.697.208			
149	5- IFI	0	572.401.603	585.109.548	0	1.157.511.151			
153	6- AMT	4.105.455.164	0	0	0	4.105.455.164			
156	9- RES	91.295.692	0	0	0	91.295.692			
169		188.687.317	0	0	0	188.687.317			
188		0	1.830.000	9.050.000	0	10.880.000			
Total		17.549.126.520	362.697.208	2.073.925.725	1.716.084.259	95.000	593.752.400	0	22.295.681.112



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.796.779.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.796.779.000</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								<i>3.646.591.000</i>
<b>0089.0179.0001</b>	<b>Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>3.646.591.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	123	405.716.543
			S	1-PES	1	90	0	153	3.240.874.457
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>1.150.188.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.150.188.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	188.687.317
			S	1-PES	1	90	0	153	864.580.707
			S	1-PES	1	90	0	156	91.295.692
			S	1-PES	1	90	0	100	5.624.284
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.159.909</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.159.909</b>
0901.00QG	<i>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</i>								<i>10.159.909</i>
<b>0901.00QG.0001</b>	<b>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>10.159.909</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.159.909
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>956.449.608</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>956.449.608</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>956.449.608</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>956.449.608</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	362.697.208
			F	6-AMT	0	90	0	143	593.752.400
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>362.311.431</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>362.311.431</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								<i>3.006.060</i>
<b>0909.0C01.0001</b>	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.006.060</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	3.006.060
0909.00PP	<i>Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA</i>								<i>95.000</i>
<b>0909.00PP.0001</b>	<b>Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>95.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	95.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>761.371</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>761.371</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	761.371
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								<i>358.449.000</i>
<b>0909.0739.0001</b>	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>358.449.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	358.449.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.904.158.953</b>
	<b>Atividades</b>								<b>643.247.643</b>
2058.20IH	<i>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</i>								<i>59.044.742</i>
<b>2058.20IH.0001</b>	<b>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>59.044.742</b>
	- Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	2.519.742
			F	4-INV	2	90	0	100	56.525.000
2058.20X8	<i>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</i>								<i>3.225.000</i>
<b>2058.20X8.0001</b>	<b>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional</b>	<b>05.364</b>							<b>3.225.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 1.961		F	3-ODC	2	90	0	100	1.241.004
			F	4-INV	6	90	0	188	750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.133.996
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
2058.20X9	<i>Capacitação Profissional da Aeronáutica</i>								<i>16.245.001</i>
<b>2058.20X9.0001</b>	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional</b>	<b>05.128</b>							<b>16.245.001</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 17.010		F	3-ODC	2	90	0	100	13.155.345
			F	4-INV	2	90	0	100	3.089.656
2058.2120	<i>Movimentação de Militares</i>								<i>172.482.900</i>
<b>2058.2120.0001</b>	<b>Movimentação de Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>172.482.900</b>
	- Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	100	172.482.900
2058.217W	<i>Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra</i>								<i>9.500.000</i>
<b>2058.217W.0001</b>	<b>Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>9.500.000</b>
	- Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.520.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.170.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.330.000
2058.219D	<i>Adequação de Organizações Militares</i>								<i>138.750.000</i>
<b>2058.219D.0001</b>	<b>Adequação de Organizações Militares - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>138.750.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	188	550.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.219D.7026	Adequação de Organizações Militares - Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) - Nacional - Organização militar adequada (unidade): 1	05.151	F	4-INV	2	90	0	100	113.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2058.2868	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>							<b>244.000.000</b>	
2058.2868.0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional - Combustível adquirido (m³): 40.760	05.151	F	3-ODC	2	90	0	100	244.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.260.911.310</b>
2058.123B	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>								<b>47.450.000</b>
2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional - Aeronave desenvolvida (% de execução física): 1	05.151	F	4-INV	3	90	0	100	47.450.000
2058.14T0	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>								<b>1.346.611.151</b>
2058.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional - Aeronave adquirida (unidade): 1	05.151	F	3-ODC	3	90	0	100	132.300.000
			F	3-ODC	3	90	0	149	572.401.603
			F	4-INV	3	90	0	100	56.800.000
			F	4-INV	3	90	0	149	585.109.548
2058.14XJ	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390</b>								<b>749.050.159</b>
2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional - Aeronave adquirida (unidade): 3	05.151	F	4-INV	3	90	0	100	714.050.159
			F	3-ODC	3	90	0	100	35.000.000
2058.156K	<b>Aquisição de Aeronaves</b>								<b>9.500.000</b>
2058.156K.0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional - Aeronave adquirida (unidade): 1	05.151	F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
2058.7U72	<b>Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)</b>								<b>108.300.000</b>
2058.7U72.0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional - Aeronave modernizada (unidade): 3	05.151	F	4-INV	2	90	0	100	108.300.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>13.265.822.211</b>
<b>Atividades</b>									<b>13.159.021.211</b>
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								<b>4.300.000</b>
2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional - Unidade apoiada (unidade): 13	05.301	S	4-INV	6	90	0	188	4.300.000
2108.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>562.436.011</b>
2108.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	05.122	F	1-PES	1	91	0	100	3.743.879
			F	1-PES	1	90	0	100	558.692.132
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>46.945.365</b>
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122	F	4-INV	6	90	0	188	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.947.500
			F	3-ODC	6	90	0	188	1.180.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	39.817.865
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>178.377.101</b>
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301	S	3-ODC	1	90	0	100	178.377.101
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>593.134.694</b>
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	557.426.694
			F	4-INV	1	90	0	100	5.000.000
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	30.708.000
2108.214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>								<b>6.360.172.000</b>
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122	F	1-PES	1	90	0	100	6.360.172.000
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>22.800.000</b>
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior - Agente público beneficiado (unidade): 198	05.122	F	3-ODC	2	90	0	100	22.800.000
2108.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								<b>33.495.000</b>
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional - Militar atendido (unidade): 43.500	05.331	F	4-INV	1	90	0	100	130.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2866	<i>Ações de Caráter Sigiloso</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	33.365.000
<b>2108.2866.0001</b>	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	<b>05.183</b>							<b>337.500</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	169.100
			F	4-INV	2	90	0	100	168.400
2108.2867	<i>Ativos Militares das Forças Armadas</i>								5.357.023.540
<b>2108.2867.0001</b>	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>							<b>5.357.023.540</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.357.023.540
<b>Operações Especiais</b>									<b>101.101.000</b>
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								101.101.000
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.846</b>							<b>101.101.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	101.101.000
<b>Projetos</b>									<b>5.700.000</b>
2108.15F1	<i>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</i>								5.700.000
<b>2108.15F1.0001</b>	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	<b>05.482</b>							<b>5.700.000</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada 10		F	3-ODC	2	90	0	100	2.850.000
	(unidade):		F	4-INV	2	90	0	100	2.850.000
<b>Total</b>									<b>22.295.681.112</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>40.838.002.118</b>	<b>42.924.261.222</b>	<b>42.645.136.680</b>	<b>42.670.305.238</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.310.114.485	12.948.607.944	13.138.518.000	13.138.518.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	59.840.097	63.067.137	63.055.860	63.055.860				
0999 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518				
2058 Defesa Nacional	2.619.342.664	2.575.895.470	2.525.390.099	2.546.068.657				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	25.848.704.873	27.336.690.671	26.913.668.203	26.918.158.203				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	28.413.777.960	29.912.586.141	29.439.058.302	29.464.226.860				
07 Relações Exteriores	54.269.576	0	0	0				
09 Previdência Social	12.369.954.582	12.948.607.944	13.138.518.000	13.138.518.000				
28 Encargos Especiais	0	63.067.137	63.055.860	63.055.860				
99 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	23.321.537.631	24.681.699.803	24.904.098.190	24.905.588.190				
125 Normatização e Fiscalização	8.044.322	7.960.417	0	0				
126 Tecnologia da Informação	31.251.904	24.600.000	25.000.000	25.100.000				
128 Formação de Recursos Humanos	73.975.218	66.013.086	65.647.686	65.647.686				
131 Comunicação Social	1.840.590	1.583.965	1.583.965	1.583.965				
153 Defesa Terrestre	1.922.807.933	1.853.738.432	1.829.380.169	1.849.958.727				
183 Informação e Inteligência	6.914.303	5.869.987	5.216.387	5.216.387				
244 Assistência Comunitária	49.041.341	55.396.976	39.000.000	39.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.310.114.485	12.948.607.944	13.138.518.000	13.138.518.000				
274 Previdência Especial	59.840.097	0	0	0				
301 Atenção Básica	604.067.090	659.630.319	0	3.000.000				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.690.128	3.000.000	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.315.035.132	2.410.315.581	2.441.365.788	2.441.365.788				
364 Ensino Superior	9.896.376	11.447.188	10.173.117	10.173.117				
368 Educação Básica	13.201.525	12.653.000	12.553.000	12.553.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	329.774	550.244	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	107.414.270	181.194.280	168.095.860	168.095.860				
999 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	35.266.846.360	37.409.582.163	38.157.097.166	38.157.097.166				
3 Outras Despesas Correntes	4.012.929.100	3.996.323.941	3.073.227.271	3.074.427.905				
4 Investimentos	1.558.226.658	1.518.355.118	1.410.307.725	1.434.275.649				
9 Reserva de Contingência	0	0	4.504.518	4.504.518				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	25.018.579.166	0	3.053.435.584	1.347.435.921	0	0	0	29.419.450.671
123	1.333.315.066	0	0	0	0	0	0	1.333.315.066
153	11.518.833.936	0	0	0	0	0	0	11.518.833.936
156	93.913.659	0	0	0	0	0	0	93.913.659
169	192.455.339	0	0	0	0	0	0	192.455.339
180	0	0	0	0	0	0	4.504.518	4.504.518
181	0	0	17.537.321	39.334.728	0	0	0	56.872.049
188	0	0	3.455.000	47.505.000	0	0	0	50.960.000
<b>Total</b>	<b>38.157.097.166</b>	<b>0</b>	<b>3.074.427.905</b>	<b>1.434.275.649</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.504.518</b>	<b>42.670.305.238</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.138.518.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.138.518.000</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								<i>11.983.871.000</i>
<b>0089.0179.0001</b>	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	<b>09.272</b>							<b>11.983.871.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	10.650.555.934
			S	1-PES	1	90	0	123	1.333.315.066
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>1.154.647.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>1.154.647.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	192.455.339
			S	1-PES	1	90	0	156	93.913.659
			S	1-PES	1	90	0	153	868.278.002
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>63.055.860</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.055.860</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								<i>4.373.856</i>
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>4.373.856</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	4.373.856
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>649.884</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>649.884</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	649.884
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								<i>58.032.120</i>
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>28.846</b>							<b>58.032.120</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	58.032.120
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.504.518</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.504.518</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>4.504.518</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>4.504.518</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	4.504.518
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.546.068.657</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.275.719.109</b>
2058.2A82	<i>Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</i>								<i>10.173.117</i>
<b>2058.2A82.0001</b>	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	<b>05.364</b>							<b>10.173.117</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 933		F	4-INV	2	90	0	100	4.148.238
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.024.879
2058.20XE	<i>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</i>								<i>68.609.815</i>
<b>2058.20XE.0001</b>	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>68.609.815</b>
	- Sistema mantido (unidade): 871		F	3-ODC	2	90	0	100	35.524.440
			F	3-ODC	2	90	0	181	13.557.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	133.000
			F	3-ODC	2	91	0	181	680.121
			F	4-INV	2	90	0	181	3.634.728
			F	4-INV	2	90	0	100	15.080.326
2058.20XH	<i>Realização de Ações de Cooperação do Exército</i>								<i>39.000.000</i>
<b>2058.20XH.0001</b>	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	<b>05.244</b>							<b>39.000.000</b>
	- Cooperação realizada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	181	35.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	181	3.300.000
2058.20XJ	<i>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</i>								<i>23.053.538</i>
<b>2058.20XJ.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>23.053.538</b>
	- Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 2.992		F	4-INV	2	91	0	100	3.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	57.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.795.702
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.197.636
2058.20XK	<i>Logística Militar Terrestre</i>								<i>270.005.806</i>
<b>2058.20XK.0001</b>	Logística Militar Terrestre - Nacional	<b>05.153</b>							<b>269.495.806</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 663		F	4-INV	2	90	0	100	32.574.520
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.666.085
			F	3-ODC	2	90	0	100	235.255.201
<b>2058.20XK.7030</b>	Logística Militar Terrestre - Aquisição de Viaturas de Transporte de Pessoal para o Museu do Expedicionário - Curitiba - PR	<b>05.153</b>							<b>410.000</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	410.000
<b>2058.20XK.7032</b>	Logística Militar Terrestre - Aquisição de Equipamentos e Ferramental para Oficina da 16ª Companhia de Polícia do Exército - Fortaleza - CE	<b>05.153</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2058.20XL	<i>Saúde em Operações Militares</i>								<i>2.848.787</i>
<b>2058.20XL.0001</b>	Saúde em Operações Militares - Nacional	<b>05.153</b>							<b>2.848.787</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.2120	<b>Movimentação de Militares</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	1.848.787
<b>2058.2120.0001</b>	Movimentação de Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>556.189.127</b>
	- Militar atendido (unidade): 16.000		F	3-ODC	1	90	0	100	556.189.127
2058.219D	<b>Adequação de Organizações Militares</b>								<b>85.654.450</b>
<b>2058.219D.0001</b>	Adequação de Organizações Militares - Nacional	<b>05.153</b>							<b>76.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 245		F	3-ODC	2	91	0	100	117.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	67.996.500
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.586.000
<b>2058.219D.5401</b>	Adequação de Organizações Militares - No Município de Sinop - MT	<b>05.153</b>							<b>4.714.450</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.714.450
<b>2058.219D.7000</b>	Adequação de Organizações Militares - Recuperação do Pavilhão de Comando do CMRJ - Nacional	<b>05.153</b>							<b>550.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	550.000
<b>2058.219D.7002</b>	Adequação de Organizações Militares - Adequação das Instalações Hidrosanitárias do Ginásio do Forte do Pinheirinho - Curitiba - PR	<b>05.153</b>							<b>150.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
<b>2058.219D.7004</b>	Adequação de Organizações Militares - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA	<b>05.153</b>							<b>500.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	500.000
<b>2058.219D.7006</b>	Adequação de Organizações Militares - Modernização de Instalações Esportivas em Organizações Militares - Marabá - PA	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	250.000
<b>2058.219D.7008</b>	Adequação de Organizações Militares - Adequação do Centro de Equoterapia do CMO - Campo Grande - MS	<b>05.153</b>							<b>690.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	690.000
<b>2058.219D.7010</b>	Adequação de Organizações Militares - Adequação do Auditório do Pavilhão de Comando do 22º Depósito de Suprimento - Barueri - SP	<b>05.153</b>							<b>200.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	200.000
<b>2058.219D.7012</b>	Adequação de Organizações Militares - Revitalização das Instalações do Museu Militar do Forte do Brum - Recife - PE	<b>05.153</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
<b>2058.219D.7014</b>	Adequação de Organizações Militares - 37º BIL - Lins - SP	<b>05.153</b>							<b>900.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	900.000
<b>2058.219D.7016</b>	Adequação de Organizações Militares - HMASP - São Paulo - SP	<b>05.153</b>							<b>500.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
<b>2058.219D.7018</b>	Adequação de Organizações Militares - Reparação do Pavilhão de Comando - Itaituba - PA	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
<b>2058.219D.7020</b>	Adequação de Organizações Militares - Adequação da Quadra Poliesportiva do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Bayeux - PB	<b>05.153</b>							<b>200.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
<b>2058.219D.7022</b>	Adequação de Organizações Militares - Reforma do Ginásio Poliesportivo do Colégio - Campo Grande - MS	<b>05.153</b>							<b>350.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	350.000
<b>2058.219D.7024</b>	Adequação de Organizações Militares - Sistemas de Elevadores do Pavilhão de Comando e Adequação das condições de acessibilidade do CPOR/CMSP - São Paulo - SP	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2058.2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>								<b>8.000.000</b>
<b>2058.2900.0001</b>	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	<b>05.153</b>							<b>8.000.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 4.200.000		F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.960.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2058.2911	<b>Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército</b>								<b>13.000.000</b>
<b>2058.2911.0001</b>	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>13.000.000</b>
	- Equipamento disponibilizado (unidade): 742		F	4-INV	2	90	0	100	5.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.800.000
2058.4450	<b>Aprestamento do Exército</b>								<b>133.536.783</b>
<b>2058.4450.0001</b>	Aprestamento do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>133.536.783</b>
	- Organização militar aprestada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	57.582.966
			F	4-INV	2	90	0	100	75.923.817
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
2058.8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>								<b>65.647.686</b>
<b>2058.8965.0001</b>	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	<b>05.128</b>							<b>65.647.686</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 17.771		F	3-ODC	2	91	0	100	134.711
			F	4-INV	2	90	0	100	6.737.710
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.775.265
<b>Projetos</b>									<b>1.270.349.548</b>
2058.13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>								<b>30.000.000</b>
<b>2058.13DB.0001</b>	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	<b>05.153</b>							<b>30.000.000</b>
	- Equipamento obtido (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	28.772.431
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.227.569

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>								155.923.267
<b>2058.14LW.0001</b>	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	<b>05.153</b>							<b>155.923.267</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 7		F	3-ODC	3	90	0	100	400.000
			F	4-INV	3	90	0	100	155.523.267
2058.14T4	<b>Implantação do Projeto Guarani</b>								390.605.000
<b>2058.14T4.0001</b>	Implantação do Projeto Guarani - Nacional	<b>05.153</b>							<b>390.605.000</b>
	- Blindado adquirido (unidade): 85		F	4-INV	3	90	0	100	387.266.500
			F	4-INV	6	90	0	188	220.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	3.118.500
2058.14T5	<b>Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>								310.492.134
<b>2058.14T5.0001</b>	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	<b>05.153</b>							<b>310.492.134</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 2		F	4-INV	3	90	0	188	38.500.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	500.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	63.427.134
			F	4-INV	3	90	0	100	208.065.000
2058.14T6	<b>Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)</b>								4.642.204
<b>2058.14T6.0001</b>	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	<b>05.153</b>							<b>4.642.204</b>
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.548.000
			F	4-INV	2	91	0	100	52.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.042.204
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								25.100.000
<b>2058.147F.0001</b>	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	<b>05.126</b>							<b>25.100.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	7.304.000
			F	4-INV	2	90	0	100	17.796.000
2058.156M	<b>Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro</b>								147.706.249
<b>2058.156M.0001</b>	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	<b>05.153</b>							<b>142.989.275</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	17.639.237
			F	4-INV	2	90	0	100	125.350.038
<b>2058.156M.7004</b>	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO	<b>05.153</b>							<b>2.716.974</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.716.974
<b>2058.156M.7010</b>	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Geração de Energia Fotovoltaica em Pelotões Especiais de Fronteira da 1ª Bda Inf SI - Boa Vista - RR	<b>05.153</b>							<b>2.000.000</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
2058.156N	<b>Obtenção de Meios do Exército</b>								125.880.694
<b>2058.156N.0001</b>	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>125.880.694</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 7.861		F	4-INV	2	90	0	100	74.757.901
			F	4-INV	2	91	0	100	37.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.422.793
2058.3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>								80.000.000
<b>2058.3138.0001</b>	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>80.000.000</b>
	- Sistema de aviação implantado (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	79.160.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	840.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>26.918.158.203</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.813.118.203</b>
2108.2E74	<b>Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas</b>								3.000.000
<b>2108.2E74.7164</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	<b>05.301</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
<b>2108.2E74.7166</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Hospital Geral do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	<b>05.301</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	600.000
<b>2108.2E74.7168</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Odontoclínica Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	<b>05.301</b>							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	400.000
<b>2108.2E74.7172</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar - Recife - PE	<b>05.301</b>							<b>350.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	350.000
<b>2108.2E74.7180</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Policlínica Militar de Niterói - Niterói - RJ	<b>05.301</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	200.000
<b>2108.2E74.7182</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de Ambulância Suporte Avançado - No Município de Marabá - PA	<b>05.301</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	200.000
<b>2108.2E74.7186</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamento médico hospitalar - Natal - RN	<b>05.301</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	200.000
<b>2108.2E74.7188</b>	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Aquisição de equipamentos de Saúde para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção, no município de Teresina - PI	<b>05.301</b>							<b>50.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	50.000
2108.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								541.634.737

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	05.122							541.634.737
			F	1-PES	1	90	0	100	541.634.737
2108.20XM	<b>Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>								12.553.000
2108.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	05.368							12.553.000
	- Aluno capacitado (unidade): 13.391		F	3-ODC	2	90	0	100	11.110.160
			F	4-INV	2	90	0	100	1.410.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.840
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								1.490.000
2108.2000.0269	Administração da Unidade - No Município de Belém - PA	05.122							500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
2108.2000.7064	Administração da Unidade - Assessoria Parlamentar da 10ª Região Militar - Fortaleza - CE	05.122							50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	50.000
2108.2000.7068	Administração da Unidade - Geração de Energia Fotovoltaica no 25º Batalhão de Caçadores - Teresina - PI	05.122							250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2108.2000.7076	Administração da Unidade - Aquisição de Garagens Modularizadas - Recife - PE	05.122							200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	200.000
2108.2000.7078	Administração da Unidade - Revitalização das Instalações do Museu do Expedicionário - Curitiba - PR	05.122							90.000
			F	4-INV	6	90	0	188	35.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	55.000
2108.2000.7080	Administração da Unidade - Readequação e Melhoria das Instalações do NPOR/59º BI Mtz. - Maceió - AL	05.122							250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2108.2000.7086	Administração da Unidade - Colégio Militar de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	05.122							150.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.670.158.631
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331							1.612.265.747
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.582.265.747
			F	4-INV	1	90	0	100	30.000.000
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	05.331							57.892.884
			F	3-ODC	1	90	0	100	57.892.884
2108.214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>								10.752.517.000
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							10.752.517.000
			F	1-PES	1	90	0	100	10.752.517.000
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								52.965.000
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	05.122							52.965.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 510		F	3-ODC	2	90	0	100	52.965.000
2108.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								215.018.030
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	05.331							215.018.030
	- Militar atendido (unidade): 169.693		F	3-ODC	1	91	0	100	30.000
			F	4-INV	1	90	0	100	30.018.030
			F	3-ODC	1	90	0	100	184.970.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								5.216.387
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							5.216.387
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.285.817
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.900.570
2108.2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>								13.556.981.453
2108.2867.0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							13.556.981.453
			F	1-PES	1	90	0	100	13.556.981.453
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								1.583.965
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							1.583.965
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.333.965
			F	4-INV	2	90	0	100	250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>105.040.000</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								105.040.000
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.846							105.040.000
			F	1-PES	0	91	0	100	105.040.000
<b>Total</b>									<b>42.670.305.238</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>24.335.840.425</b>	<b>27.273.506.374</b>	<b>27.734.807.813</b>	<b>28.119.274.863</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.571.455.546	5.826.502.191	6.047.687.220	6.047.687.220				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	960.876.178	1.102.766.846	1.388.996.419	1.388.996.419				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	359.375.541	2.658.817.214	2.660.674.138	3.060.674.138				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.737	51.000	51.000	48.450				
2058 Defesa Nacional	3.276.891.639	2.799.547.388	1.969.878.118	1.954.224.833				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14.167.239.785	14.885.821.735	15.667.520.918	15.667.643.803				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	17.606.791.672	20.185.369.123	20.137.399.036	20.521.868.636				
07 Relações Exteriores	52.339.751	0	0	0				
09 Previdência Social	5.715.831.087	5.826.502.191	6.047.687.220	6.047.687.220				
28 Encargos Especiais	960.877.915	1.261.635.060	1.549.721.557	1.549.719.007				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	12.911.088.455	13.642.561.752	14.324.666.050	14.324.700.435				
128 Formação de Recursos Humanos	25.284.476	9.367.552	0	0				
131 Comunicação Social	91.561	40.330	70.000	66.500				
152 Defesa Naval	2.808.180.750	4.642.153.302	3.856.441.418	4.264.431.633				
153 Defesa Terrestre	0	0	23.743.500	0				
183 Informação e Inteligência	153.237	267.000	160.000	252.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	5.571.455.546	5.826.502.191	6.047.687.220	6.047.687.220				
274 Previdência Especial	144.375.541	0	0	0				
301 Atenção Básica	277.287.578	260.887.384	294.362.207	294.362.207				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.154.695.003	1.146.830.118	1.232.358.861	1.232.358.861				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	388.099.496	373.333.334	315.000.000	315.100.000				
844 Serviço da Dívida Externa	960.876.178	1.102.766.846	1.388.996.419	1.388.996.419				
846 Outros Encargos Especiais	94.252.604	268.796.565	251.322.138	251.319.588				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	18.555.949.473	19.521.485.734	20.433.736.598	20.433.736.598				
2 Juros e Encargos da Dívida	161.823.189	214.325.263	286.266.035	286.266.035				
3 Outras Despesas Correntes	2.022.571.168	1.841.617.174	1.650.267.771	1.649.881.648				
4 Investimentos	2.581.443.606	2.307.636.620	1.761.807.025	1.746.660.198				
5 Inversões Financeiras	215.000.000	2.500.000.000	2.500.000.000	2.900.000.000				
6 Amortização da Dívida	799.052.989	888.441.583	1.102.730.384	1.102.730.384				
<b>Fonte</b>								
100	14.387.567.017	0	1.641.706.648	1.405.436.639	654.082.867	0	0	18.088.793.171
123	562.421.493	0	0	0	0	0	0	562.421.493
142	0	0	0	0	1.845.917.133	0	0	1.845.917.133
143	0	0	0	0	0	1.102.730.384	0	1.102.730.384
144	0	286.266.035	0	0	0	0	0	286.266.035
149	0	0	0	334.072.398	0	0	0	334.072.398
153	5.237.119.621	0	0	0	0	0	0	5.237.119.621
156	80.924.787	0	0	0	0	0	0	80.924.787
169	165.703.680	0	0	0	0	0	0	165.703.680
188	0	0	8.175.000	7.151.161	0	0	0	15.326.161
929	0	0	0	0	400.000.000	0	0	400.000.000
<b>Total</b>	<b>20.433.736.598</b>	<b>286.266.035</b>	<b>1.649.881.648</b>	<b>1.746.660.198</b>	<b>2.900.000.000</b>	<b>1.102.730.384</b>	<b>0</b>	<b>28.119.274.863</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.047.687.220</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.047.687.220</b>
0089.0179	<i>Pensões Militares das Forças Armadas</i>								5.055.059.220
<b>0089.0179.0001</b>	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional	09.272							5.055.059.220
			S	1-PES	1	90	0	123	562.421.493
			S	1-PES	1	90	0	153	4.492.637.727
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								992.628.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09.272							992.628.000
			S	1-PES	1	90	0	169	165.703.680
			S	1-PES	1	90	0	153	744.481.894
			S	1-PES	1	90	0	156	80.924.787
			S	1-PES	1	90	0	100	1.517.639
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.388.996.419</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.388.996.419</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.388.996.419
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	28.844							1.388.996.419
			F	2-JUR	0	90	0	144	286.266.035
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.102.730.384
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.060.674.138</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.060.674.138</b>
0909.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								6.581.016
<b>0909.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	28.846							6.581.016
			S	1-PES	1	90	0	100	6.581.016
0909.00QJ	<i>Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré</i>								2.500.000.000
<b>0909.00QJ.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional	05.152							2.500.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	142	1.845.917.133
			F	5-IFI	2	90	0	100	654.082.867
0909.00RB	<i>Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico</i>								400.000.000
<b>0909.00RB.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional	05.152							400.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	929	400.000.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								857.750
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28.846							857.750
			S	3-ODC	1	90	0	100	857.750
0909.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								153.235.372
<b>0909.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	28.846							153.235.372
			S	1-PES	1	90	0	100	153.235.372
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>48.450</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.450</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								48.450
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							48.450
			F	3-ODC	2	80	0	100	48.450
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>1.954.224.833</b>
	<b>Atividades</b>								<b>307.076.199</b>
2058.20XO	<i>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</i>								3.785.900
<b>2058.20XO.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	05.152							3.785.900
	- Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.885.900
2058.212O	<i>Movimentação de Militares</i>								274.693.200
<b>2058.212O.0001</b>	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							274.693.200
	- Militar atendido (unidade): 11.809		F	3-ODC	1	90	0	100	274.693.200
2058.219D	<i>Adequação de Organizações Militares</i>								28.597.099
<b>2058.219D.0001</b>	Adequação de Organizações Militares - Nacional	05.152							27.837.099
	- Organização militar adequada (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	100	19.612.275
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.944.050
			F	4-INV	6	90	0	188	2.120.774
			F	3-ODC	6	90	0	188	3.160.000
<b>2058.219D.0026</b>	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	05.152							110.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	110.000
<b>2058.219D.2408</b>	Adequação de Organizações Militares - No Município de Belo Horizonte - MG	05.152							150.000
									1

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.219D.7028	- Organização militar adequada (unidade): Adequação de Organizações Militares - Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - No Estado do Ceará	05.152	F	3-ODC	6	90	0	188	150.000 100.000
2058.219D.7030	- Organização militar adequada (unidade): 1 Adequação de Organizações Militares - Capitania dos Portos de Sergipe - No Estado do Sergipe	05.152	F	3-ODC	6	90	0	188	100.000 300.000
2058.219D.7032	- Organização militar adequada (unidade): 1 Adequação de Organizações Militares - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	05.152	F	4-INV	6	90	0	188	300.000 100.000
	- Organização militar adequada (unidade): 400		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>Projetos</b>									<b>1.647.148.634</b>
2058.1N47	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé</b>								100.000
2058.1N47.0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional	05.152							100.000
	- Navio construído (unidade): 25		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2058.1N56	<b>Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</b>								47.500.000
2058.1N56.0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	05.152							47.500.000
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 31		F	4-INV	2	90	0	100	47.500.000
2058.123G	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>								330.200.000
2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	05.152							330.200.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 4		F	3-ODC	3	90	0	100	220.000
			F	4-INV	3	90	0	100	329.980.000
2058.123H	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>								253.770.779
2058.123H.0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	05.152							253.770.779
	- Submarino construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	85.156.588
			F	4-INV	3	90	0	149	168.614.191
2058.123I	<b>Construção de Submarinos Convencionais</b>								362.658.249
2058.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	05.152							362.658.249
	- Submarino construído (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	149	165.458.207
			F	4-INV	3	90	0	100	197.200.042
2058.14T7	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>								315.100.000
2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	05.572							315.100.000
	- Sistema construído (% de execução): 9		F	4-INV	3	90	0	100	315.100.000
2058.156O	<b>Obtenção de Meios da Marinha</b>								337.819.606
2058.156O.0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	05.152							337.819.606
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	0	100	6.017.475
			F	4-INV	2	90	0	100	331.802.131
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>15.667.643.803</b>
<b>Atividades</b>									<b>15.577.046.803</b>
2108.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								528.543.843
2108.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	05.122							528.543.843
			F	1-PES	1	90	0	100	525.578.907
			F	1-PES	1	91	0	100	2.964.936
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								146.314.445
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							146.314.445
			F	4-INV	6	90	0	188	4.080.387
			F	4-INV	2	90	0	100	22.018.703
			F	3-ODC	2	90	0	100	114.800.355
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	3.705.000
2108.2000.0028	Administração da Unidade - No Estado de Sergipe	05.122							250.000
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
2108.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	05.122							150.000
			F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2108.2000.0269	Administração da Unidade - No Município de Belém - PA	05.122							800.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	800.000
2108.2000.3341	Administração da Unidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ	05.122							150.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2108.2000.7074	Administração da Unidade - Grupamento de Fuzileiros Navais - Natal - RN	05.122							150.000
			F	4-INV	6	99	0	188	150.000
2108.2000.7082	Administração da Unidade - Apoio à Tecnologia da Marinha - No Estado do Mato Grosso do Sul	05.122							100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2108.2000.7090	Administração da Unidade - Modernização do Controle Interno - Nacional	05.122							100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								294.362.207
2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301							294.362.207
			S	3-ODC	1	90	0	100	263.581.207
			S	4-INV	1	90	0	100	30.781.000
2108.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus</b>								913.805.661

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Dependentes</b>								
2108.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331							856.566.945
			F	3-ODC	1	90	0	100	832.566.945
			F	4-INV	1	90	0	100	24.000.000
2108.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	05.331							57.238.716
			F	3-ODC	1	90	0	100	57.238.716
2108.214H	<b>Inativos Militares das Forças Armadas</b>								6.945.770.000
2108.214H.0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							6.945.770.000
			F	1-PES	1	90	0	100	6.945.770.000
2108.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								42.750.000
2108.216H.0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior	05.122							42.750.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 368		F	3-ODC	2	90	0	100	42.750.000
2108.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								43.860.000
2108.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	05.331							43.860.000
	- Militar atendido (unidade): 41.190		F	3-ODC	1	90	0	100	43.860.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								252.000
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							252.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	152.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2108.2867	<b>Ativos Militares das Forças Armadas</b>								6.661.322.147
2108.2867.0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional	05.122							6.661.322.147
			F	1-PES	1	90	0	100	6.661.322.147
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								66.500
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							66.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	66.500
<b>Operações Especiais</b>									<b>90.597.000</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								90.597.000
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.846							90.597.000
			F	1-PES	0	91	0	100	90.597.000
<b>Total</b>									<b>28.119.274.863</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	33.015.065	198.471.134	39.680.000	41.246.000				
<b>Programa</b>								
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	32.399.775	198.471.134	39.680.000	41.246.000				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	615.290	0	0	0				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	33.015.065	198.471.134	39.680.000	40.946.000				
19 Ciência e Tecnologia	0	0	0	300.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	615.290	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	32.399.775	198.471.134	39.680.000	41.246.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	8.016.442	14.610.410	13.780.000	14.941.000				
4 Investimentos	24.998.623	183.860.724	25.900.000	26.305.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	13.191.000	24.705.000	0	0	0	37.896.000
188	0	0	1.750.000	1.600.000	0	0	0	3.350.000
<b>Total</b>	0	0	14.941.000	26.305.000	0	0	0	41.246.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2046</b>	<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>41.246.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>16.641.000</b>
2046.20UV	<i>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</i>								300.000
<b>2046.20UV.0001</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	<b>19.571</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2046.2345	<i>Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</i>								14.379.000
<b>2046.2345.0001</b>	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	<b>05.571</b>							<b>14.379.000</b>
	- Estação mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	1.750.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.329.000
2046.2518	<i>Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</i>								1.962.000
<b>2046.2518.0001</b>	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	<b>05.571</b>							<b>1.962.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.862.000
	<b>Projetos</b>								<b>24.605.000</b>
2046.14ML	<i>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</i>								24.605.000
<b>2046.14ML.0002</b>	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior	<b>05.571</b>							<b>24.605.000</b>
	- Estação científica reconstruída (% de execução física): 19		F	4-INV	2	90	0	100	24.605.000
	<b>Total</b>								<b>41.246.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>2.471.144</b>	<b>12.167.709</b>	<b>9.271.668</b>	<b>9.271.668</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	79.154	130.000	142.545	142.545				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	50.000	0	0				
0999 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.391.990	5.505.570	4.419.887	4.419.887				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	2.391.990	5.505.570	4.419.887	4.419.887				
09 Previdência Social	79.154	130.000	142.545	142.545				
28 Encargos Especiais	0	50.000	0	0				
99 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	2.310.585	5.402.931	4.336.375	4.336.375				
272 Previdência do Regime Estatutário	79.154	130.000	142.545	142.545				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.635	87.972	83.512	83.512				
843 Serviço da Dívida Interna	0	50.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	13.770	14.667	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.367.301	1.547.598	1.478.920	1.478.920				
3 Outras Despesas Correntes	1.047.986	3.837.972	2.833.512	2.833.512				
4 Investimentos	55.857	250.000	250.000	250.000				
6 Amortização da Dívida	0	50.000	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	6.482.139	4.709.236	4.709.236				
<b>Fonte</b>								
100	1.462.945	0	83.512	0	0	0	0	1.546.457
156	3.317	0	0	0	0	0	0	3.317
169	12.658	0	0	0	0	0	0	12.658
250	0	0	721.000	41.363	0	0	905.971	1.668.334
263	0	0	0	41.401	0	0	0	41.401
280	0	0	2.029.000	167.236	0	0	3.803.265	5.999.501
<b>Total</b>	<b>1.478.920</b>	<b>0</b>	<b>2.833.512</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.709.236</b>	<b>9.271.668</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>142.545</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>142.545</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>142.545</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>142.545</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	126.570
			S	1-PES	1	90	0	156	3.317
			S	1-PES	1	90	0	169	12.658
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.709.236</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.709.236</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>4.709.236</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>4.709.236</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	3.803.265
			F	9-RES	0	99	0	250	905.971
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>4.419.887</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.419.887</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>1.336.375</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>1.336.375</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.336.375
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	91	0	280	11.300
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.017.700
			F	4-INV	2	90	0	280	167.236
			F	4-INV	2	90	0	250	41.363
			F	4-INV	2	90	0	263	41.401
			F	3-ODC	2	90	0	250	718.300
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.700
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>83.512</i>
<b>2108.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>83.512</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	83.512
<b>Total</b>									<b>9.271.668</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	233.490.637	230.618.641	244.396.174	244.396.174				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.720.999	6.500.000	10.583.423	10.583.423				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	131.689	164.352	181.656	181.656				
0999 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0				
2058 Defesa Nacional	95.182.756	80.147.380	80.554.752	80.554.752				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	134.455.193	126.156.303	153.076.343	153.076.343				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	229.637.949	206.303.683	233.631.095	233.631.095				
09 Previdência Social	131.689	0	0	0				
28 Encargos Especiais	3.720.999	6.664.352	10.765.079	10.765.079				
99 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	118.257.417	107.291.997	136.859.185	136.859.185				
153 Defesa Terrestre	95.182.756	80.147.380	80.554.752	80.554.752				
274 Previdência Especial	131.689	0	0	0				
301 Atenção Básica	1.866.536	2.987.172	1.866.540	1.866.540				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.331.241	15.877.134	14.350.618	14.350.618				
846 Outros Encargos Especiais	3.720.999	6.664.352	10.765.079	10.765.079				
999 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.647.495	93.054.741	123.229.435	123.229.435				
3 Outras Despesas Correntes	126.736.519	114.425.989	108.051.221	108.051.221				
4 Investimentos	14.106.624	5.487.305	13.115.518	13.115.518				
9 Reserva de Contingência	0	17.650.606	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	123.229.435	0	37.298.293	0	0	0	0	160.527.728
250	0	0	69.852.928	4.263.644	0	0	0	74.116.572
263	0	0	0	2.170.576	0	0	0	2.170.576
280	0	0	900.000	6.681.298	0	0	0	7.581.298
<b>Total</b>	123.229.435	0	108.051.221	13.115.518	0	0	0	244.396.174

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.583.423</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.583.423</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								2.583.423
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	2.583.423
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								8.000.000
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846	F	1-PES	1	90	0	100	3.700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>181.656</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>181.656</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								181.656
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28.846	S	3-ODC	1	90	0	100	181.656
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>80.554.752</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.554.752</b>
2058.4528	<i>Produção de Material de Emprego Militar</i>								80.554.752
<b>2058.4528.0001</b>	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	05.153	F	3-ODC	2	90	0	100	11.416.056
	- Material produzido (unidade): 27.717		F	3-ODC	2	91	0	250	7.364.482
			F	4-INV	2	90	0	280	6.681.298
			F	4-INV	2	90	0	250	3.434.220
			F	3-ODC	2	90	0	250	51.658.696
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>153.076.343</b>
	<b>Atividades</b>								<b>153.076.343</b>
2108.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								119.529.435
<b>2108.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	05.122	F	1-PES	1	90	0	100	119.529.435
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.329.750
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	05.122	F	3-ODC	2	90	0	280	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	10.829.750
			F	4-INV	2	90	0	250	829.424
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.600.000
			F	4-INV	2	90	0	263	2.170.576
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.866.540
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.301	S	3-ODC	1	90	0	100	1.866.540
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								14.350.618
<b>2108.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05.331	F	3-ODC	1	90	0	100	14.350.618
<b>Total</b>									<b>244.396.174</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		22.136.144	21.416.114	23.513.962	24.413.962			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		4.406.899	4.290.000	5.252.000	5.252.000			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		17.729.245	17.126.114	18.261.962	19.161.962			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		17.729.245	17.126.114	18.261.962	19.161.962			
09 Previdência Social		4.406.899	4.290.000	5.252.000	5.252.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		12.250.137	11.840.353	14.007.243	14.907.243			
272 Previdência do Regime Estatutário		4.406.899	4.290.000	5.252.000	5.252.000			
301 Atenção Básica		151.067	176.472	151.068	151.068			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		568.556	592.318	564.651	564.651			
368 Educação Básica		3.263.550	2.815.612	2.226.000	2.226.000			
846 Outros Encargos Especiais		1.495.935	1.701.359	1.313.000	1.313.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		14.173.715	14.275.601	16.426.520	16.426.520			
3 Outras Despesas Correntes		7.429.690	6.640.513	6.587.442	6.587.442			
4 Investimentos		532.738	500.000	500.000	1.400.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	13.875.836	0	6.450.649	500.000	0	0	0	20.826.485
156	960.281	0	0	0	0	0	0	960.281
169	1.590.403	0	0	0	0	0	0	1.590.403
188	0	0	0	900.000	0	0	0	900.000
250	0	0	136.793	0	0	0	0	136.793
Total	16.426.520	0	6.587.442	1.400.000	0	0	0	24.413.962

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.252.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.252.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.252.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.252.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.701.316
			S	1-PES	1	90	0	156	960.281
			S	1-PES	1	90	0	169	1.590.403
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>19.161.962</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.848.962</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								9.861.520
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>9.861.520</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	9.861.520
2108.20XS	<i>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório</i>								2.226.000
<b>2108.20XS.0001</b>	<b>Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional</b>	<b>05.368</b>							<b>2.226.000</b>
	- Aluno formado (unidade): 950		F	4-INV	2	90	0	100	365.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.861.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								5.045.723
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>4.145.723</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	136.793
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.850.930
			F	4-INV	2	90	0	100	135.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	23.000
<b>2108.2000.7072</b>	<b>Administração da Unidade - Adequação da Infraestrutura de Acessibilidade na Fundação Osório - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>05.122</b>							<b>900.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	188	900.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								151.068
<b>2108.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.301</b>							<b>151.068</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	151.068
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								564.651
<b>2108.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>564.651</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	564.651
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.313.000</b>
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.313.000
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.846</b>							<b>1.313.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.313.000
<b>Total</b>									<b>24.413.962</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>22.309.583</b>	<b>40.634.873</b>	<b>42.111.769</b>	<b>42.111.769</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.646.206	1.690.000	1.888.536	1.888.536				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	256.564	256.564				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	11.861.000	20.459.092	19.766.776	19.766.776				
0999 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	8.802.376	11.390.949	19.174.669	19.174.669				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	8.802.376	11.390.949	19.174.669	19.174.669				
09 Previdência Social	1.646.206	1.690.000	1.888.536	1.888.536				
28 Encargos Especiais	11.861.000	20.459.092	20.023.340	20.023.340				
99 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	8.608.943	5.798.150	5.660.702	5.660.702				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.646.206	1.690.000	1.888.536	1.888.536				
301 Atenção Básica	60.000	61.248	60.000	60.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.515	55.548	48.303	48.303				
482 Habitação Urbana	0	5.300.000	13.300.000	13.300.000				
843 Serviço da Dívida Interna	11.861.000	20.459.092	19.766.776	19.766.776				
846 Outros Encargos Especiais	113.919	176.003	362.228	362.228				
999 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.399.100	2.664.153	2.506.902	2.506.902				
2 Juros e Encargos da Dívida	2.486.000	4.568.266	4.013.204	4.013.204				
3 Outras Despesas Correntes	8.049.483	9.369.063	9.727.867	9.727.867				
4 Investimentos	0	47.733	85.000	85.000				
5 Inversões Financeiras	0	1.000.000	9.000.000	9.000.000				
6 Amortização da Dívida	9.375.000	15.890.826	15.753.572	15.753.572				
9 Reserva de Contingência	0	7.094.832	1.025.224	1.025.224				
<b>Fonte</b>								
100	2.137.354	0	364.867	0	0	0	0	2.502.221
156	111.389	0	0	0	0	0	0	111.389
169	258.159	0	0	0	0	0	0	258.159
250	0	0	4.300.000	0	0	0	900.000	5.200.000
280	0	4.013.204	5.063.000	85.000	9.000.000	15.753.572	125.224	34.040.000
<b>Total</b>	<b>2.506.902</b>	<b>4.013.204</b>	<b>9.727.867</b>	<b>85.000</b>	<b>9.000.000</b>	<b>15.753.572</b>	<b>1.025.224</b>	<b>42.111.769</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.888.536</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.888.536</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.888.536</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.888.536</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.518.988
			S	1-PES	1	90	0	156	111.389
			S	1-PES	1	90	0	169	258.159
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>256.564</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>256.564</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>256.564</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>256.564</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	256.564
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>19.766.776</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.766.776</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>19.766.776</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>19.766.776</b>
			F	6-AMT	0	90	0	280	15.753.572
			F	2-JUR	0	90	0	280	4.013.204
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.025.224</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.025.224</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.025.224</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>1.025.224</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	125.224
			F	9-RES	0	99	0	250	900.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>19.174.669</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.769.005</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								<i>512.702</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Ativos Civis da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>512.702</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	512.702
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>5.148.000</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>5.148.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.063.000
			F	4-INV	2	90	0	280	85.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>60.000</i>
<b>2108.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.301</b>							<b>60.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>48.303</i>
<b>2108.212B.0033</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>48.303</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.303
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.405.664</b>
2108.00M5	<i>Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha</i>								<i>9.000.000</i>
<b>2108.00M5.0001</b>	<b>Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional</b>	<b>05.482</b>							<b>9.000.000</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada 2 (unidade):		F	5-IFI	0	90	0	280	9.000.000
2108.00QI	<i>Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha</i>								<i>4.300.000</i>
<b>2108.00QI.0001</b>	<b>Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha - Nacional</b>	<b>05.482</b>							<b>4.300.000</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	0	250	4.300.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>105.664</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.846</b>							<b>105.664</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	105.664
<b>Total</b>									<b>42.111.769</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		320.003.486	306.209.674	358.399.311	358.164.312			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		60.717	300.000	320.000	320.000			
2058 Defesa Nacional		4.703.833	2.068.886	4.699.999	4.465.000			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		315.238.935	303.840.788	353.379.312	353.379.312			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		319.942.768	305.909.674	358.079.311	357.844.312			
28 Encargos Especiais		60.717	300.000	320.000	320.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		284.968.559	274.462.731	321.946.808	321.946.808			
152 Defesa Naval		4.703.833	2.068.886	4.699.999	4.465.000			
301 Atenção Básica		5.722.320	5.212.320	6.581.304	6.581.304			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		24.548.056	24.165.737	24.851.200	24.851.200			
846 Outros Encargos Especiais		60.717	300.000	320.000	320.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		284.968.559	274.662.731	322.166.808	322.166.808			
3 Outras Despesas Correntes		34.719.939	31.186.943	35.732.503	35.522.504			
4 Investimentos		314.987	360.000	500.000	475.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	322.166.808	0	35.522.504	475.000	0	0	0	358.164.312
Total	322.166.808	0	35.522.504	475.000	0	0	0	358.164.312

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>320.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>320.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>320.000</i>
<b>0901.0022.0035</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>320.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000
			F	1-PES	1	90	0	100	220.000
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>4.465.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.465.000</b>
2058.211D	<i>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</i>								<i>4.465.000</i>
<b>2058.211D.0001</b>	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>4.465.000</b>
	- Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.990.000
			F	4-INV	2	90	0	100	475.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>353.379.312</b>
	<b>Atividades</b>								<b>353.379.312</b>
2108.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>321.946.808</i>
<b>2108.20TP.0035</b>	<b>Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.122</b>							<b>321.946.808</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	321.946.808
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.581.304</i>
<b>2108.2004.0035</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.301</b>							<b>6.581.304</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.581.304
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>24.851.200</i>
<b>2108.212B.0035</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>24.851.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.851.200
<b>Total</b>									<b>358.164.312</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		3.772.347	3.023.885	3.196.443	3.196.443			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	3.478	0	0			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		3.772.347	3.020.407	3.196.443	3.196.443			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		3.772.347	3.020.407	3.196.443	3.196.443			
99 Reserva de Contingência		0	3.478	0	0			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		3.772.347	3.020.407	3.196.443	3.196.443			
999 Reserva de Contingência		0	3.478	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		3.769.047	2.937.407	3.146.443	3.146.443			
4 Investimentos		3.300	83.000	50.000	50.000			
9 Reserva de Contingência		0	3.478	0	0			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
250	0	0	1.561.949	0	0	0	0	1.561.949
280	0	0	1.584.494	50.000	0	0	0	1.634.494
Total	0	0	3.146.443	50.000	0	0	0	3.196.443

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>3.196.443</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.196.443</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>3.196.443</i>
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							3.196.443
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.561.949
			F	4-INV	2	90	0	280	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.584.494
	<b>Total</b>								<b>3.196.443</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>238.396.023</b>	<b>259.857.669</b>	<b>275.245.378</b>	<b>275.245.378</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	29.615.811	28.611.440	32.838.000	32.838.000				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	208.780.212	231.246.229	242.407.378	242.407.378				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	208.780.212	231.246.229	242.407.378	242.407.378				
09 Previdência Social	29.615.811	28.611.440	32.838.000	32.838.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	132.097.415	150.492.012	139.717.186	139.717.186				
272 Previdência do Regime Estatutário	29.615.811	28.611.440	32.838.000	32.838.000				
301 Atenção Básica	1.251.684	38.892	12.435.928	12.435.928				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.138.669	43.309.782	51.500.000	51.500.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.698.020	14.290.522	19.059.264	19.059.264				
482 Habitação Urbana	1.975.677	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	19.618.746	23.115.021	19.695.000	19.695.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.885.617	184.546.122	172.750.186	172.750.186				
3 Outras Despesas Correntes	65.736.378	67.655.651	95.995.192	95.995.192				
4 Investimentos	3.774.029	7.655.896	6.500.000	6.500.000				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	139.912.186	0	79.315.028	6.175.000	0	0	0	225.402.214
150	0	0	13.231.903	0	0	0	0	13.231.903
156	13.342.328	0	0	0	0	0	0	13.342.328
169	19.495.672	0	0	0	0	0	0	19.495.672
180	0	0	583.487	0	0	0	0	583.487
188	0	0	2.864.774	325.000	0	0	0	3.189.774
<b>Total</b>	<b>172.750.186</b>	<b>0</b>	<b>95.995.192</b>	<b>6.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>275.245.378</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>32.838.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.838.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								32.838.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>32.838.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	169	19.495.672
			S	1-PES	1	90	0	156	13.342.328
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>242.407.378</b>
	<b>Atividades</b>								<b>222.712.378</b>
2108.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								120.217.186
<b>2108.20TP.0053</b>	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	<b>05.122</b>							<b>120.217.186</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	120.217.186
2108.20XT	<i>Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas</i>								51.500.000
<b>2108.20XT.0001</b>	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional	<b>05.302</b>							<b>51.500.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 344.000		S	4-INV	2	90	0	100	3.847.500
			S	3-ODC	2	90	0	100	45.077.500
			S	4-INV	2	90	0	188	202.500
			S	3-ODC	2	90	0	188	2.372.500
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.500.000
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>19.500.000</b>
			S	3-ODC	2	90	0	188	492.274
			S	4-INV	2	90	0	100	2.327.500
			S	3-ODC	2	90	0	180	583.487
			S	4-INV	2	90	0	188	122.500
			S	3-ODC	2	90	0	100	9.353.208
			S	3-ODC	2	91	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	150	6.521.031
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								12.435.928
<b>2108.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>05.301</b>							<b>12.435.928</b>
			S	3-ODC	1	90	0	150	6.710.872
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.725.056
2108.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								19.059.264
<b>2108.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>05.331</b>							<b>19.059.264</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.059.264
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.695.000</b>
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								19.695.000
<b>2108.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>05.846</b>							<b>19.695.000</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	19.695.000
	<b>Total</b>								<b>275.245.378</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		5.379.626	10.691.146	9.199.182	9.199.182			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	3.091.146	0	0			
2058 Defesa Nacional		5.379.626	7.600.000	9.199.182	9.199.182			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		5.379.626	7.600.000	9.199.182	9.199.182			
99 Reserva de Contingência		0	3.091.146	0	0			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		5.379.626	7.600.000	9.199.182	9.199.182			
999 Reserva de Contingência		0	3.091.146	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		4.544.316	6.763.700	7.045.205	7.045.205			
4 Investimentos		835.310	836.300	2.153.977	2.153.977			
9 Reserva de Contingência		0	3.091.146	0	0			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	3.338.664	2.153.977	0	0	0	5.492.641
175	0	0	2.942.761	0	0	0	0	2.942.761
180	0	0	763.780	0	0	0	0	763.780
Total	0	0	7.045.205	2.153.977	0	0	0	9.199.182

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>9.199.182</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.199.182</b>
2058.2872	<i>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</i>								<i>9.199.182</i>
<b>2058.2872.0001</b>	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	<b>05.122</b>							<b>9.199.182</b>
	- Pessoa alistada (unidade): 2.100.000		F	3-ODC	2	90	0	180	763.780
			F	3-ODC	2	90	0	175	2.942.761
			F	4-INV	2	90	0	174	2.153.977
			F	3-ODC	2	90	0	174	3.338.664
	<b>Total</b>								<b>9.199.182</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	2.804.052.931	3.423.265.515	3.861.840.956	3.860.596.023				
<b>Programa</b>								
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	182.000	328.000	317.200				
0999 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966				
2058 Defesa Nacional	2.116.351.725	1.890.361.900	2.241.540.838	2.240.306.705				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	687.701.207	691.598.508	659.857.152	659.857.152				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	2.804.052.931	2.581.960.408	2.901.397.990	2.900.163.857				
28 Encargos Especiais	0	182.000	328.000	317.200				
99 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	428.525.262	415.321.378	387.076.562	387.076.562				
151 Defesa Aérea	2.108.320.022	1.880.211.900	2.221.758.170	2.220.888.170				
301 Atenção Básica	259.175.945	276.277.130	272.780.590	272.780.590				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	8.031.703	10.150.000	19.782.668	19.418.535				
846 Outros Encargos Especiais	0	182.000	328.000	317.200				
999 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.905.971.009	1.851.366.319	2.144.984.574	2.144.535.941				
4 Investimentos	893.111.937	725.740.389	751.511.416	750.715.116				
5 Inversões Financeiras	4.969.985	5.035.700	5.230.000	5.230.000				
9 Reserva de Contingência	0	841.123.107	960.114.966	960.114.966				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	49.633.549	20.323.105	0	0	0	69.956.654
174	0	0	0	0	0	0	3.947.382	3.947.382
188	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
250	0	0	1.465.433.057	684.468.287	5.230.000	0	956.167.584	3.111.298.928
263	0	0	0	2.906.736	0	0	0	2.906.736
280	0	0	625.041.849	37.998.851	0	0	0	663.040.700
281	0	0	4.427.486	4.768.137	0	0	0	9.195.623
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.144.535.941</b>	<b>750.715.116</b>	<b>5.230.000</b>	<b>0</b>	<b>960.114.966</b>	<b>3.860.596.023</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>317.200</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>317.200</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								317.200
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>317.200</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	112.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	205.200
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>960.114.966</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>960.114.966</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								960.114.966
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>960.114.966</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	956.167.584
			F	9-RES	0	99	0	174	3.947.382
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>2.240.306.705</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.211.656.705</b>
2058.20SA	<i>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</i>								14.450.000
<b>2058.20SA.0001</b>	<b>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>14.450.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	280	14.450.000
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								66.075.623
<b>2058.20XA.0001</b>	<b>Aprestamento da Aeronáutica - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>66.075.623</b>
	- Organização militar aprestada (unidade): 322		F	4-INV	2	90	0	280	763.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	4.427.486
			F	3-ODC	2	90	0	280	40.737.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	5.230.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	120.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.152.900
			F	4-INV	2	90	0	281	4.768.137
			F	4-INV	2	90	0	250	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.727.100
2058.20XB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</i>								19.418.535
<b>2058.20XB.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional</b>	<b>05.572</b>							<b>19.418.535</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	280	5.617.210
			F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.882.790
			F	3-ODC	2	90	0	100	165.935
			F	4-INV	2	90	0	100	11.502.600
2058.20XV	<i>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</i>								1.636.588.664
<b>2058.20XV.0001</b>	<b>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>1.636.588.664</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	1	91	0	250	2.087.480
			F	3-ODC	1	50	0	250	85.293.652
			F	3-ODC	1	90	0	250	891.574.996
			F	4-INV	1	90	0	250	657.632.536
2058.2048	<i>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</i>								470.123.883
<b>2058.2048.0001</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>470.123.883</b>
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 91		F	4-INV	2	90	0	250	199.724
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.109.514
			F	4-INV	2	90	0	280	9.356.871
			F	4-INV	2	90	0	100	443.405
			F	3-ODC	2	90	0	250	8.787.820
			F	3-ODC	2	90	0	280	410.226.549
2058.2913	<i>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</i>								5.000.000
<b>2058.2913.0001</b>	<b>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>5.000.000</b>
	- Atividade de prevenção realizada (unidade): 122		F	3-ODC	1	90	0	250	4.300.000
			F	4-INV	1	90	0	250	700.000
	<b>Projetos</b>								<b>28.650.000</b>
2058.14TH	<i>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</i>								28.650.000
<b>2058.14TH.0001</b>	<b>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>28.650.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	6.650.000
			F	4-INV	2	90	0	280	22.000.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>659.857.152</b>
	<b>Atividades</b>								<b>659.857.152</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								387.076.562
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>387.076.562</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	220.977.606
			F	4-INV	2	90	0	280	3.996.190
			F	4-INV	2	90	0	263	2.906.736
			F	3-ODC	2	90	0	280	154.011.090
			F	4-INV	2	90	0	250	5.184.940
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								272.780.590
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e</b>	<b>05.301</b>							<b>272.780.590</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	250	252.179.503
			S	4-INV	1	90	0	250	20.601.087
<b>Total</b>									<b>3.860.596.023</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		1.299.981.369	1.606.677.671	2.752.481.578	2.752.481.578			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	463.398	144.822.321	144.822.321			
2058 Defesa Nacional		89.533.023	123.075.355	21.889.134	21.889.134			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		1.210.448.346	1.483.138.918	2.585.770.123	2.585.770.123			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		1.299.981.369	1.606.214.273	2.607.659.257	2.607.659.257			
99 Reserva de Contingência		0	463.398	144.822.321	144.822.321			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		127.009.598	336.528.563	633.813.538	633.813.538			
125 Normatização e Fiscalização		16.170.464	23.481.018	21.889.134	21.889.134			
153 Defesa Terrestre		73.362.559	99.594.337	0	0			
301 Atenção Básica		1.059.372.533	1.130.710.002	1.937.967.071	1.937.967.071			
303 Suporte Profilático e Terapêutico		329	815.857	1.989.514	1.989.514			
482 Habitação Urbana		24.065.886	15.084.496	12.000.000	12.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	463.398	144.822.321	144.822.321			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		1.188.314.619	1.475.566.360	2.484.647.566	2.484.647.566			
4 Investimentos		111.666.751	130.647.913	123.011.691	123.011.691			
9 Reserva de Contingência		0	463.398	144.822.321	144.822.321			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	837.947.085	53.378.135	0	0	0	891.325.220
174	0	0	14.455.578	7.433.556	0	0	17.155.325	39.044.459
250	0	0	1.617.244.903	52.746.232	0	0	40.339.189	1.710.330.324
263	0	0	0	9.453.768	0	0	0	9.453.768
280	0	0	15.000.000	0	0	0	87.327.807	102.327.807
Total	0	0	2.484.647.566	123.011.691	0	0	144.822.321	2.752.481.578

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>144.822.321</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>144.822.321</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>144.822.321</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>144.822.321</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	17.155.325
			F	9-RES	0	99	0	280	87.327.807
			F	9-RES	0	99	0	250	40.339.189
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>21.889.134</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.889.134</b>
2058.2919	<i>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</i>								<i>21.889.134</i>
<b>2058.2919.0001</b>	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	<b>05.125</b>							<b>21.889.134</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 300.000		F	3-ODC	2	91	0	174	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.405.578
			F	4-INV	2	90	0	174	7.433.556
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>2.585.770.123</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.573.770.123</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>633.813.538</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>633.813.538</b>
			F	4-INV	2	90	0	250	20.046.232
			F	4-INV	2	90	0	100	13.078.135
			F	3-ODC	2	90	0	100	215.681.594
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	356.739.018
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.814.791
			F	4-INV	2	90	0	263	9.453.768
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.937.967.071</i>
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>1.937.967.071</b>
			S	3-ODC	1	91	0	250	9.500.000
			S	3-ODC	1	91	0	100	2.630.000
			S	4-INV	1	90	0	100	40.000.000
			S	4-INV	1	90	0	250	20.500.000
			S	3-ODC	1	90	0	250	1.249.716.371
			S	3-ODC	1	90	0	100	615.620.700
2108.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								<i>1.989.514</i>
<b>2108.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>1.989.514</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 10.117		S	4-INV	2	90	0	100	300.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.200.000
			S	4-INV	2	90	0	250	200.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	289.514
	<b>Projetos</b>								<b>12.000.000</b>
2108.15F1	<i>Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares</i>								<i>12.000.000</i>
<b>2108.15F1.0001</b>	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	<b>05.482</b>							<b>12.000.000</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 24		F	4-INV	2	90	0	250	12.000.000
	<b>Total</b>								<b>2.752.481.578</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		785.478.093	763.405.432	1.251.751.988	1.260.697.163			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	160.003.183	149.805.865	149.805.865			
2058 Defesa Nacional		330.606.892	229.114.384	655.679.732	664.624.907			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		454.871.202	374.287.865	446.266.391	446.266.391			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		785.478.093	603.402.249	1.101.946.123	1.110.891.298			
99 Reserva de Contingência		0	160.003.183	149.805.865	149.805.865			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		137.661.465	34.633.236	63.551.503	63.551.503			
125 Normatização e Fiscalização		11.961.041	20.076.289	46.330.000	46.790.000			
128 Formação de Recursos Humanos		13.702.353	12.980.448	53.196.500	52.551.675			
152 Defesa Naval		304.943.498	196.057.647	556.153.232	565.283.232			
301 Atenção Básica		312.409.784	338.653.621	382.714.888	382.714.888			
303 Suporte Profilático e Terapêutico		4.799.953	1.001.008	0	0			
999 Reserva de Contingência		0	160.003.183	149.805.865	149.805.865			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		738.556.377	448.077.856	997.222.091	1.005.088.521			
4 Investimentos		46.921.716	155.324.393	104.724.032	105.802.777			
9 Reserva de Contingência		0	160.003.183	149.805.865	149.805.865			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	419.270.129	11.015.352	0	0	0	430.285.481
135	0	0	210.000	90.000	0	0	7.715.098	8.015.098
174	0	0	500.000	500.000	0	0	4.029.022	5.029.022
175	0	0	50.000	0	0	0	28.765	78.765
188	0	0	3.305.000	1.085.000	0	0	0	4.390.000
250	0	0	467.560.887	83.395.999	0	0	110.789.414	661.746.300
263	0	0	0	787.752	0	0	0	787.752
280	0	0	114.192.505	8.928.674	0	0	26.888.566	150.009.745
281	0	0	0	0	0	0	355.000	355.000
Total	0	0	1.005.088.521	105.802.777	0	0	149.805.865	1.260.697.163

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>149.805.865</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>149.805.865</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								149.805.865
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>149.805.865</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	4.029.022
			F	9-RES	0	99	0	281	355.000
			F	9-RES	0	99	0	135	7.715.098
			F	9-RES	0	99	0	250	110.789.414
			F	9-RES	0	99	0	280	26.888.566
			F	9-RES	0	99	0	175	28.765
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>664.624.907</b>
	<b>Atividades</b>								<b>579.256.233</b>
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								479.914.558
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>474.714.558</b>
	- Organização militar aprestanda (unidade): 280		F	4-INV	6	90	0	188	625.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	405.937.299
			F	3-ODC	6	90	0	188	3.205.000
			F	4-INV	2	90	0	263	787.752
			F	3-ODC	2	90	0	250	13.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	44.103.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.996.507
<b>2058.20XN.0013</b>	Aprestamento da Marinha - No Estado do Amazonas	<b>05.152</b>							<b>5.000.000</b>
	- Organização militar aprestanda (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
<b>2058.20XN.0028</b>	Aprestamento da Marinha - No Estado de Sergipe	<b>05.152</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar aprestanda (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
<b>2058.20XN.7006</b>	Aprestamento da Marinha - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.152</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar aprestanda (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2058.20XR	<i>Capacitação Profissional da Marinha</i>								52.551.675
<b>2058.20XR.0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	<b>05.128</b>							<b>52.551.675</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 33.660		F	3-ODC	2	90	0	250	13.100.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.332.830
			F	4-INV	2	90	0	100	3.918.845
			F	3-ODC	2	90	0	280	25.400.000
2058.20XX	<i>Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária</i>								46.790.000
<b>2058.20XX.0001</b>	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	<b>05.125</b>							<b>46.790.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 205.101		F	4-INV	2	90	0	250	427.800
			F	4-INV	6	90	0	188	360.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	44.902.200
			F	4-INV	2	90	0	174	500.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>85.368.674</b>
2058.157N	<i>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT</i>								85.368.674
<b>2058.157N.0001</b>	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	<b>05.152</b>							<b>85.368.674</b>
	- Brigada adequada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	280	2.568.674
			F	4-INV	2	90	0	250	82.800.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>446.266.391</b>
	<b>Atividades</b>								<b>446.266.391</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								63.551.503
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>63.551.503</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.011.998
			F	3-ODC	2	90	0	175	50.000
			F	4-INV	2	90	0	280	4.500.000
			F	4-INV	2	90	0	135	90.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	210.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	44.689.505
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								382.714.888
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>382.714.888</b>
			S	3-ODC	1	91	0	250	158.500
			S	3-ODC	1	90	0	250	382.388.189
			S	4-INV	1	90	0	250	168.199
	<b>Total</b>								<b>1.260.697.163</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		76.328.602	247.270.515	241.268.483	241.268.483			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	187.270.515	177.118.483	177.118.483			
2058 Defesa Nacional		76.328.602	60.000.000	64.150.000	64.150.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		76.328.602	60.000.000	64.150.000	64.150.000			
99 Reserva de Contingência		0	187.270.515	177.118.483	177.118.483			
<b>Subunção</b>								
363 Ensino Profissional		76.328.602	60.000.000	64.150.000	64.150.000			
999 Reserva de Contingência		0	187.270.515	177.118.483	177.118.483			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		75.159.517	58.790.000	62.891.800	62.891.800			
4 Investimentos		1.169.084	1.210.000	1.258.200	1.258.200			
9 Reserva de Contingência		0	187.270.515	177.118.483	177.118.483			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
135	0	0	3.341.800	508.200	0	0	26.206.620	30.056.620
176	0	0	54.950.000	750.000	0	0	65.696.129	121.396.129
250	0	0	0	0	0	0	1.220.425	1.220.425
280	0	0	4.600.000	0	0	0	83.995.309	88.595.309
Total	0	0	62.891.800	1.258.200	0	0	177.118.483	241.268.483

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>177.118.483</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>177.118.483</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>177.118.483</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>177.118.483</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	1.220.425
			F	9-RES	0	99	0	135	26.206.620
			F	9-RES	0	99	0	176	65.696.129
			F	9-RES	0	99	0	280	83.995.309
<b>2058</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>64.150.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.150.000</b>
2058.2510	<i>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</i>								<i>64.150.000</i>
<b>2058.2510.0001</b>	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	<b>05.363</b>							<b>64.150.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 24.150		F	4-INV	2	90	0	135	508.200
			F	4-INV	2	90	0	176	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	54.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.600.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	3.341.800
	<b>Total</b>								<b>241.268.483</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>7.795.194.943</b>	<b>6.672.511.311</b>	<b>4.476.600.352</b>	<b>5.664.910.558</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	549.960.074	550.983.615	569.351.536	569.351.536				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.616.232	30.138.058	52.191.001	52.191.001				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.741	16.188	17.539	17.539				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	26.727	20.000	19.000				
0999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	2.418.608.663	1.525.708.491	44.415.000	1.147.048.105				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	1.805.398.524	462.972.599	814.016.948	918.396.714				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	167.678	445.450	150.000	142.500				
2052 Pesca e Aquicultura	5.312.381	12.117.063	12.700.000	12.121.201				
2068 Saneamento Básico	53.345.570	67.400.000	73.423.917	69.498.332				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	119.351.971	20.700.000	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	103.659.886	197.258.367	124.400.000	180.788.032				
2084 Recursos Hídricos	1.631.235.003	2.647.741.883	1.633.321.923	1.576.484.328				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	1.073.524.220	1.156.998.049	1.152.592.488	1.138.852.270				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.074.533.603	1.170.067.080	1.159.943.488	1.146.208.270				
06 Segurança Pública	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136				
09 Previdência Social	549.974.815	550.983.615	569.351.536	569.351.536				
11 Trabalho	167.678	1.863.625	1.600.000	1.521.557				
15 Urbanismo	1.989.468.390	1.184.392.303	0	824.133.554				
17 Saneamento	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301				
18 Gestão Ambiental	1.761.598.591	2.692.387.333	1.669.596.628	1.621.869.437				
19 Ciência e Tecnologia	184.945.871	250.494.098	8.700.000	194.922.775				
20 Agricultura	348.038.241	281.063.964	158.005.000	282.732.678				
22 Indústria	4.118.741	3.310.000	0	8.724.774				
26 Transporte	0	890.900	3.500.000	18.325.000				
28 Encargos Especiais	34.616.232	30.180.973	52.227.540	52.226.540				
99 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	929.831.045	1.033.843.238	1.035.418.909	1.022.253.691				
127 Ordenamento Territorial	1.009.382	12.159.931	9.600.000	24.430.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.218.175	2.700.000	2.629.057				
131 Comunicação Social	36.218.844	10.374.016	10.000.000	9.500.000				
182 Defesa Civil	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136				
244 Assistência Comunitária	1.989.468.390	1.184.392.303	0	824.133.554				
272 Previdência do Regime Estatutário	549.960.074	550.983.615	569.351.536	569.351.536				
274 Previdência Especial	14.741	0	0	0				
301 Atenção Básica	20.403.706	18.989.177	20.376.744	20.376.744				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.074.325	41.050.692	41.778.061	41.778.061				
333 Empregabilidade	4.286.419	3.755.450	150.000	8.867.274				
512 Saneamento Básico Urbano	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301				
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.515.005	14.500.000	22.126.948	31.984.578				
544 Recursos Hídricos	1.756.083.281	2.677.441.883	1.647.069.680	1.589.504.859				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	707.426	1.000.000	1.000.000				
607 Irrigação	103.659.886	197.258.367	124.400.000	180.788.032				
608 Promoção da Produção Agropecuária	244.378.660	84.251.047	34.005.000	102.324.646				
691 Promoção Comercial	184.945.871	249.786.672	7.700.000	193.922.775				
784 Transporte Hidroviário	0	890.900	1.500.000	1.425.000				
846 Outros Encargos Especiais	79.612.532	82.030.999	95.747.314	95.746.314				
999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0				
<b>Unidade</b>								
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	5.365.810.057	3.096.131.792	2.443.981.583	2.835.151.978				
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.079.807.219	1.573.119.118	869.032.965	1.288.489.138				
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	165.887.288	309.272.507	60.878.654	187.209.010				
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	81.395.620	132.127.245	65.443.369	76.767.813				
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.037.475.402	1.376.998.553	979.603.521	1.078.119.697				
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	64.819.357	184.862.096	57.660.260	199.172.922				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.320.861.673	1.343.633.742	1.386.271.568	1.386.271.568				
3 Outras Despesas Correntes	1.642.303.306	851.184.044	1.338.300.689	1.448.435.271				
4 Investimentos	4.831.354.349	4.475.982.551	1.750.591.439	2.828.767.063				
5 Inversões Financeiras	675.616	1.375.253	1.436.656	1.436.656				
9 Reserva de Contingência	0	335.721	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	816.920.032	0	1.374.079.830	1.724.072.197	1.436.656	0	0	3.916.508.715
148	0	0	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
153	451.951.267	0	0	0	0	0	0	451.951.267
156	40.372.532	0	0	0	0	0	0	40.372.532
169	77.027.737	0	0	0	0	0	0	77.027.737
174	0	0	14.352	0	0	0	0	14.352
180	0	0	2.656.370	0	0	0	0	2.656.370
188	0	0	29.995.386	1.088.983.076	0	0	0	1.118.978.462
250	0	0	13.805.186	2.439.484	0	0	0	16.244.670
263	0	0	0	7.458.524	0	0	0	7.458.524
280	0	0	23.384.147	5.813.782	0	0	0	29.197.929



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
Total	1.386.271.568	0	1.448.435.271	2.828.767.063	1.436.656	0	0	5.664.910.558

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>5.365.810.057</b>	<b>3.096.131.792</b>	<b>2.443.981.583</b>	<b>2.835.151.978</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.928.823	3.908.060	5.293.600	5.293.600				
0999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	1.845.616.445	668.111.418	18.910.000	464.550.282				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	1.805.398.524	462.972.599	814.016.948	918.396.714				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	118.262.433	20.700.000	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	500.000	22.218.150	200.000	16.190.000				
2084 Recursos Hídricos	1.366.763.289	1.650.377.495	1.363.623.082	1.198.612.338				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	225.340.544	267.839.249	241.937.953	232.109.044				
<b>Função</b>								
04 Administração	225.340.544	273.741.010	242.437.953	232.584.044				
06 Segurança Pública	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136				
09 Previdência Social	3.928.823	3.908.060	5.293.600	5.293.600				
15 Urbanismo	1.575.114.503	568.905.691	0	371.915.782				
18 Gestão Ambiental	1.490.540.727	1.685.577.495	1.387.860.030	1.232.601.416				
19 Ciência e Tecnologia	54.808.193	69.059.382	0	50.580.000				
20 Agricultura	213.874.211	46.152.734	16.500.000	39.265.000				
22 Indústria	2.319.538	310.000	0	1.500.000				
26 Transporte	0	0	0	15.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	177.551.172	245.726.007	220.489.448	211.160.539				
127 Ordenamento Territorial	0	5.701.761	500.000	15.475.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	200.000	0	0				
131 Comunicação Social	36.218.844	10.186.516	10.000.000	9.500.000				
182 Defesa Civil	1.799.883.519	448.472.599	791.890.000	886.412.136				
244 Assistência Comunitária	1.575.114.503	568.905.691	0	371.915.782				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.928.823	3.908.060	5.293.600	5.293.600				
301 Atenção Básica	1.044.280	842.364	1.044.276	1.044.276				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.051.155	4.076.328	3.839.229	3.839.229				
333 Empregabilidade	2.319.538	310.000	0	1.500.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	5.515.005	14.500.000	22.126.948	31.984.578				
544 Recursos Hídricos	1.485.025.722	1.671.077.495	1.365.733.082	1.200.616.838				
607 Irrigação	500.000	22.218.150	200.000	16.190.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	213.374.211	23.934.584	16.300.000	23.075.000				
691 Promoção Comercial	54.808.193	69.059.382	0	50.580.000				
846 Outros Encargos Especiais	6.475.093	7.008.034	6.565.000	6.565.000				
999 Reserva de Contingência	0	4.821	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	70.351.873	74.348.911	74.989.625	74.989.625				
3 Outras Despesas Correntes	1.373.919.319	399.658.003	929.781.976	1.020.347.624				
4 Investimentos	3.921.538.866	2.621.789.157	1.439.209.982	1.739.814.729				
9 Reserva de Contingência	0	335.721	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	69.696.025	0	994.480.868	1.249.156.631	0	0	0	2.313.333.524
148	0	0	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
156	4.447.443	0	0	0	0	0	0	4.447.443
169	846.157	0	0	0	0	0	0	846.157
180	0	0	2.656.370	0	0	0	0	2.656.370
188	0	0	18.710.386	490.658.098	0	0	0	509.368.484
<b>Total</b>	<b>74.989.625</b>	<b>0</b>	<b>1.020.347.624</b>	<b>1.739.814.729</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.835.151.978</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.293.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.293.600</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.293.600
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.293.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	4.447.443
			S	1-PES	1	90	0	169	846.157
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>464.550.282</b>
	<b>Atividades</b>								<b>72.634.500</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								1.500.000
<b>2029.20NK.4755</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Boqueirão do Leão - RS</b>	<b>22.333</b>							<b>500.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2029.20NK.5034</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Progresso - RS</b>	<b>22.333</b>							<b>500.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2029.20NK.5149</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Teutônia - RS</b>	<b>22.333</b>							<b>500.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								475.000
<b>2029.20WQ.0001</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>475.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								23.075.000
<b>2029.214S.0001</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>22.225.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	22.225.000
<b>2029.214S.0025</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado da Paraíba</b>	<b>20.608</b>							<b>500.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
<b>2029.214S.2276</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Santo Estêvão - BA</b>	<b>20.608</b>							<b>350.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2029.219H	<i>Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão</i>								2.004.500
<b>2029.219H.0043</b>	<b>Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>18.544</b>							<b>2.004.500</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.004.500
2029.6553	<i>Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira</i>								15.000.000
<b>2029.6553.0001</b>	<b>Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional</b>	<b>26.127</b>							<b>15.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								30.580.000
<b>2029.8902.0023</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Ceará</b>	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
<b>2029.8902.0031</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>19.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2029.8902.0041</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Paraná</b>	<b>19.691</b>							<b>5.580.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 41		F	4-INV	6	30	0	188	1.280.000
			F	3-ODC	6	71	0	188	3.150.000
			F	4-INV	6	71	0	188	1.150.000
<b>2029.8902.0375</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de São Miguel do Guamá - PA</b>	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
<b>2029.8902.7070</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430. (Rota Caminho das Neves) - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>19.691</b>							<b>20.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>391.915.782</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								364.415.782
<b>2029.7K66.0001</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional</b>	<b>15.244</b>							<b>10.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 42		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
			F	4-INV	2	30	0	188	8.000.000
<b>2029.7K66.0011</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia</b>	<b>15.244</b>							<b>3.460.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	99	0	188	3.210.387
<b>2029.7K66.0014</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima</b>	<b>15.244</b>							<b>2.610.386</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	3-ODC	6	99	0	188	760.386
			F	4-INV	6	99	0	188	1.850.000
<b>2029.7K66.0015</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará</b>	<b>15.244</b>							<b>21.676.935</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	4-INV	6	40	0	188	11.395.774

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	15.244	F	4-INV	6	30	0	188	6.420.774
			F	4-INV	6	99	0	188	3.860.387
									<b>1.000.000</b>
2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	15.244	F	4-INV	6	30	0	188	1.204.387
			F	4-INV	6	40	0	188	200.000
									<b>13.070.774</b>
2029.7K66.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	15.244	F	4-INV	6	99	0	188	6.460.387
			F	4-INV	6	40	0	188	6.610.387
									<b>2.660.000</b>
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.660.000
2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244	F	3-ODC	6	30	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	4.880.000
									<b>11.480.774</b>
2029.7K66.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	15.244	F	4-INV	6	99	0	188	4.920.774
			F	4-INV	6	40	0	188	310.000
									<b>4.010.387</b>
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15.244	F	4-INV	6	99	0	188	3.810.387
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
									<b>7.250.000</b>
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244	F	4-INV	6	90	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	2.300.000
									<b>3.340.774</b>
2029.7K66.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná	15.244	F	4-INV	6	99	0	188	960.387
			F	4-INV	6	40	0	188	2.380.387
									<b>3.710.000</b>
2029.7K66.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul	15.244	F	4-INV	6	99	0	188	3.710.000
2029.7K66.0202	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itacoatiara - AM	15.244	F	4-INV	6	99	0	188	3.800.000
2029.7K66.0238	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Boa Vista - RR	15.244	F	4-INV	6	99	0	188	330.000
2029.7K66.0244	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Mucajaí - RR	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	40	0	188	5.000.000
									<b>15.420.771</b>
2029.7K66.0247	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rorainópolis - RR	15.244	F	3-ODC	7	30	0	188	10.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	5.420.771
									<b>10.000.000</b>
2029.7K66.0277	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Breu Branco - PA	15.244	F	3-ODC	2	30	0	100	10.000.000
2029.7K66.0278	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Breves - PA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.0295	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Curuçá - PA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	6.790.000
2029.7K66.0365	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0489	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Muricilândia - TO	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.0622	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Fortuna - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2029.7K66.0640	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itapecuru Mirim - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	300.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0692	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pinheiro - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	800.000 2.500.000
2029.7K66.0752	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Timon - MA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000 1.000.000
2029.7K66.1021	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Camocim - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 1.000.000
2029.7K66.1026	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cariré - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 1.000.000
2029.7K66.1037	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Chorozinho - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 2.000.000
2029.7K66.1042	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cruz - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 6.000.000
2029.7K66.1046	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Farias Brito - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	6.000.000 1.500.000
2029.7K66.1056	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Guaiúba - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000 1.000.000
2029.7K66.1062	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ibiapina - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 2.000.000
2029.7K66.1070	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ipu - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 22.984.744
2029.7K66.1072	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - CE	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	16.984.744 6.000.000 920.774
2029.7K66.1103	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Missão Velha - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	920.774 2.000.000
2029.7K66.1118	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pacoti - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 1.000.000
2029.7K66.1126	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pedra Branca - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 5.000.000
2029.7K66.1132	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pires Ferreira - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000 2.200.000
2029.7K66.1135	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Potengi - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000 700.000
2029.7K66.1137	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Quiterianópolis - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 3.000.000
2029.7K66.1151	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000 2.000.000
2029.7K66.1239	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de José da Penha - RN	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 250.000
2029.7K66.1444	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lagoa Seca - PB	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 400.000
2029.7K66.1619	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Custódia - PE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 250.000
2029.7K66.1748	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Xexéu - PE	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	200.000 50.000 2.000.000
2029.7K66.1830	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Quebrangulo - AL	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 1.000.000
2029.7K66.1951	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Araci - BA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 300.000
2029.7K66.2036	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Coronel João Sá - BA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.2046	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Dom Basílio - BA	15.244							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2029.7K66.2120	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itapicuru - BA	15.244							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2029.7K66.2271	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santanópolis - BA	15.244							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.2305	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Sobradinho - BA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.2335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Varzedo - BA	15.244							1.350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
2029.7K66.2741	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Januária - MG	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	90	0	188	2.000.000
2029.7K66.2749	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jequitinhonha - MG	15.244							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.4267	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pato Branco - PR	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.4928	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jóia - RS	15.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2029.7K66.7190	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Serviços e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	15.244							40.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	30	0	188	40.000.000
2029.7K66.7218	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	15.244							6.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	7	30	0	188	6.000.000
2029.7K66.7238	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	15.244							61.028.521
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	61.028.521
2029.7K66.7260	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá	15.244							24.936.168
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	14.936.168
			F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
2029.7K66.7266	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	15.244							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2029.7W59	<b>Implantação do Projeto Sul-Fronteira</b>								20.000.000
2029.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul	19.691							20.000.000
	- Projeto implantado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2029.7X27	<b>Promoção do Desenvolvimento Regional</b>								7.500.000
2029.7X27.0001	Promoção do Desenvolvimento Regional - Nacional	15.244							7.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	3	30	0	188	7.500.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>918.396.714</b>
	<b>Atividades</b>								<b>878.614.636</b>
2040.22BO	<b>Ações de Defesa Civil</b>								<b>843.688.636</b>
2040.22BO.0001	Ações de Defesa Civil - Nacional	06.182							801.974.186
	- Pessoa atendida (unidade): 3.912.069		F	3-ODC	2	90	0	100	786.974.186
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2040.22BO.0051	Ações de Defesa Civil - No Estado de Mato Grosso	06.182							41.714.450
	- Pessoa atendida (unidade): 3.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	41.714.450
2040.8172	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>								<b>32.926.000</b>
2040.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06.182							2.926.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.926.000
2040.8172.7006	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Aquisição de equipamentos para Coordenação da Defesa Civil municipal - No município de Manaus - AM	06.182							30.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	30.000.000
2040.8348	<b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>								<b>2.000.000</b>
2040.8348.0026	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Pernambuco	06.182							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	1.500.000
2040.8348.1651	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	06.182							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>39.782.078</b>
2040.14RL	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>								<b>31.984.578</b>
2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de	18.541							31.984.578

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional								
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	3	30	0	100	31.984.578
2040.14UX	<b>Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>								7.797.500
2040.14UX.5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	06.182							7.797.500
	- Centro modernizado (% de execução física): 36		F	3-ODC	2	90	0	100	2.090.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.707.500
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>16.190.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>16.190.000</b>
2077.10BC	<b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>								<b>16.000.000</b>
2077.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	20.607							<b>13.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	188	13.000.000
2077.10BC.7000	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Metropolitana do Sertão - No Estado de Alagoas	20.607							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 140		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>190.000</b>
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							<b>190.000</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>1.198.612.338</b>
	<b>Atividades</b>								<b>238.400.000</b>
2084.213R	<b>Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação</b>								<b>238.400.000</b>
2084.213R.0020	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação - Na Região Nordeste	18.544							<b>238.400.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	238.400.000
	<b>Projetos</b>								<b>960.212.338</b>
2084.10CT	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>								<b>64.050.000</b>
2084.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	18.544							<b>64.050.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	30	0	100	64.050.000
2084.10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>								<b>50.000.000</b>
2084.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							<b>50.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução): 20		F	4-INV	7	90	0	188	50.000.000
2084.10F6	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>								<b>67.050.000</b>
2084.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	18.544							<b>67.050.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	30	0	100	67.050.000
2084.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>300.000</b>
2084.10GM.1078	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - No Município de Itapitúna - CE	18.544							<b>300.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2084.109H	<b>Construção de Barragens</b>								<b>78.017.367</b>
2084.109H.0031	Construção de Barragens - No Estado de Minas Gerais	18.544							<b>300.000</b>
	- Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2084.109H.1618	Construção de Barragens - No Município de Cupira - PE	18.544							<b>28.271.420</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2084.109H.3263	Construção de Barragens - No Município de São Mateus - ES	18.544							<b>10.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2084.109H.7032	Construção de Barragens - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>28.271.420</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2084.109H.7036	Construção de Barragens - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>11.174.527</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	11.174.527
2084.109J	<b>Construção de Adutoras</b>								<b>33.000.000</b>
2084.109J.7006	Construção de Adutoras - Adutora Sudoeste/Jaicós - No Estado do Piauí	18.544							<b>10.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2084.109J.7008	Construção de Adutoras - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba	18.544							<b>23.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	23.000.000
2084.12EP	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>								<b>81.950.000</b>
2084.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18.544							<b>81.950.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	81.950.000
2084.12G6	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>								<b>44.327.500</b>
2084.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	18.544							<b>44.327.500</b>
	- Barragem recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	30	0	100	44.327.500
2084.12G7	<b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>								<b>49.050.000</b>
2084.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	18.544							<b>49.050.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Paraíba - No Estado da Paraíba								
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	30	0	100	49.050.000
2084.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								<b>2.997.197</b>
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							<b>2.997.197</b>
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	3	30	0	100	2.997.197
2084.152D	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>								<b>194.519.500</b>
2084.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>194.519.500</b>
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	194.519.500
2084.1851	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>41.550.774</b>
2084.1851.0001	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							<b>14.250.000</b>
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	14.250.000
2084.1851.0015	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Pará	18.544							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2084.1851.0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	18.544							<b>500.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2084.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>3.100.774</b>
	- Obra executada (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	188	2.600.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.774
2084.1851.0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							<b>600.000</b>
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	600.000
2084.1851.1031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Catarina - CE	18.544							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2084.1851.1157	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Solonópole - CE	18.544							<b>1.200.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2084.1851.1355	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Areia - PB	18.544							<b>800.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2084.1851.1495	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Queimadas - PB	18.544							<b>3.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2084.1851.1499	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Riachão - PB	18.544							<b>300.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2084.1851.1518	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de São Bento - PB	18.544							<b>15.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
2084.1851.1608	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Caruaru - PE	18.544							<b>800.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
2084.5900	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>								<b>186.350.000</b>
2084.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18.544							<b>181.350.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	181.350.000
2084.5900.0024	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							<b>5.000.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	7	90	0	188	5.000.000
2084.7L29	<b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>								<b>67.050.000</b>
2084.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	18.544							<b>67.050.000</b>
	- Obra executada (% de execução): 10		F	4-INV	3	30	0	100	67.050.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>232.109.044</b>
	<b>Atividades</b>								<b>219.619.044</b>
2111.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>63.131.025</b>
2111.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	04.122							<b>63.131.025</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	63.131.025
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>126.536.472</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>126.536.472</b>
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.423.596
			F	4-INV	2	90	0	100	5.280.112
			F	3-ODC	2	90	0	100	115.176.394
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.656.370
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.044.276</b>
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							<b>1.044.276</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.044.276



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								3.839.229
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							3.839.229
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.839.229
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								950.000
2111.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04.122							950.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2111.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								14.618.042
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	04.122							14.618.042
			F	4-INV	3	90	0	100	1.869.805
			F	3-ODC	3	90	0	100	12.748.237
2111.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								9.500.000
2111.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							9.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>6.565.000</b>
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								6.565.000
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.846							6.565.000
			F	1-PES	0	91	0	100	6.565.000
<b>Projetos</b>									<b>5.925.000</b>
2111.140U	<b>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</b>								5.925.000
2111.140U.0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	04.122							5.925.000
	- Planejamento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	4.500.000
			F	3-ODC	2	90	1	100	1.425.000
<b>Total</b>									<b>2.835.151.978</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	1.079.807.219	1.573.119.118	869.032.965	1.288.489.138				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.793.759	9.500.000	9.501.000	9.501.000				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	374.003.526	361.178.392	505.000	327.048.924				
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	167.678	445.450	150.000	142.500				
2052 Pesca e Aquicultura	3.970.754	4.927.130	4.700.000	4.465.000				
2068 Saneamento Básico	53.345.570	67.400.000	73.423.917	69.498.332				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.089.538	0	0	0				
2077 Agropecuária Sustentável	103.067.077	142.598.785	93.400.000	110.770.436				
2084 Recursos Hídricos	45.836.526	481.661.801	138.268.841	218.784.048				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	489.532.791	505.407.560	549.084.207	548.278.898				
<b>Função</b>								
04 Administração	489.532.791	504.605.750	547.585.207	546.854.898				
11 Trabalho	167.678	445.450	150.000	142.500				
15 Urbanismo	309.851.064	352.064.767	0	319.258.787				
17 Saneamento	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301				
18 Gestão Ambiental	52.422.371	490.661.801	149.906.598	229.800.079				
19 Ciência e Tecnologia	61.685.084	0	0	1.400.000				
20 Agricultura	107.706.007	153.550.450	98.605.000	115.715.186				
22 Indústria	1.799.203	3.000.000	0	5.910.387				
26 Transporte	0	890.900	1.500.000	1.425.000				
28 Encargos Especiais	8.793.759	9.500.000	9.500.000	9.500.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	453.435.852	471.347.995	511.393.951	510.663.642				
127 Ordenamento Territorial	0	89.090	0	0				
244 Assistência Comunitária	309.851.064	352.064.767	0	319.258.787				
301 Atenção Básica	11.556.083	10.116.113	11.556.084	11.556.084				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.540.856	23.052.552	24.634.172	24.634.172				
333 Empregabilidade	1.966.881	3.445.450	150.000	6.052.887				
512 Saneamento Básico Urbano	47.849.263	58.400.000	61.786.160	58.482.301				
544 Recursos Hídricos	52.422.371	490.661.801	149.906.598	229.800.079				
607 Irrigação	103.067.077	142.598.785	93.400.000	110.770.436				
608 Promoção da Produção Agropecuária	4.638.930	10.951.665	5.205.000	4.944.750				
691 Promoção Comercial	61.685.084	0	0	1.400.000				
784 Transporte Hidroviário	0	890.900	1.500.000	1.425.000				
846 Outros Encargos Especiais	8.793.759	9.500.000	9.501.000	9.501.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	420.757.674	430.572.691	472.842.709	472.842.709				
3 Outras Despesas Correntes	163.984.992	308.577.475	261.877.799	278.107.067				
4 Investimentos	495.064.553	833.968.952	134.312.457	537.539.362				
<b>Fonte</b>								
100	472.842.709	0	264.012.656	213.646.605	0	0	0	950.501.970
188	0	0	4.245.000	317.973.058	0	0	0	322.218.058
250	0	0	4.223.545	500.000	0	0	0	4.723.545
263	0	0	0	5.419.699	0	0	0	5.419.699
280	0	0	5.625.866	0	0	0	0	5.625.866
<b>Total</b>	472.842.709	0	278.107.067	537.539.362	0	0	0	1.288.489.138

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.501.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.501.000</b>
0901.00QY	<i>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</i>								<i>1.000</i>
<b>0901.00QY.0001</b>	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	<b>04.846</b>							<b>1.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>9.500.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>9.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>327.048.924</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.790.137</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								<i>5.910.387</i>
<b>2029.20NK.0022</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Piauí	<b>22.333</b>							<b>5.910.387</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	5.910.387
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								<i>479.750</i>
<b>2029.214S.0001</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	<b>20.608</b>							<b>479.750</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	479.750
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								<i>1.400.000</i>
<b>2029.8902.0031</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais	<b>19.691</b>							<b>1.400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	4-INV	6	90	0	188	1.400.000
	<b>Projetos</b>								<b>319.258.787</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								<i>319.258.787</i>
<b>2029.7K66.0001</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	<b>15.244</b>							<b>30.510.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 104		F	4-INV	6	90	0	188	510.387
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	188	10.000.000
<b>2029.7K66.0021</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	<b>15.244</b>							<b>33.618.935</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 129		F	4-INV	6	90	0	188	8.127.774
			F	4-INV	6	40	0	188	13.810.387
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	4-INV	6	99	0	188	11.480.774
<b>2029.7K66.0022</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	<b>15.244</b>							<b>38.113.148</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 154		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	24.452.761
			F	4-INV	6	40	0	188	11.660.387
<b>2029.7K66.0026</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	<b>15.244</b>							<b>14.351.161</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 80		F	4-INV	6	99	0	188	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	13.151.161
<b>2029.7K66.0027</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	<b>15.244</b>							<b>13.820.774</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 33		F	4-INV	6	90	0	188	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	10.820.774
<b>2029.7K66.0028</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	<b>15.244</b>							<b>3.519.774</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	90	0	188	3.519.774
<b>2029.7K66.0029</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	<b>15.244</b>							<b>50.790.839</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 347		F	4-INV	6	99	0	188	15.831.161
			F	4-INV	6	40	0	188	12.320.774
			F	4-INV	6	90	0	188	22.638.904
<b>2029.7K66.0031</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	<b>15.244</b>							<b>27.445.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 220		F	3-ODC	6	90	0	188	1.387.500
			F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	757.500
			F	4-INV	6	90	0	188	20.407.500
			F	4-INV	6	99	0	188	3.692.500
<b>2029.7K66.0607</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Codó - MA	<b>15.244</b>							<b>5.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
<b>2029.7K66.0618</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	<b>15.244</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2029.7K66.0637</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Igarapé Grande - MA	<b>15.244</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
<b>2029.7K66.0719</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	<b>15.244</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0738	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Pedro dos Crentes - MA	15.244							410.386
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	410.386
2029.7K66.0741	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Roberto - MA	15.244							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	900.000
2029.7K66.0777	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Antônio Almeida - PI	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2029.7K66.0876	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jurema - PI	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0897	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Monte Alegre do Piauí - PI	15.244							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2029.7K66.0907	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Oeiras - PI	15.244							244.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	244.000
2029.7K66.0920	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Paulistana - PI	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.0934	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Redenção do Gurguéia - PI	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.7K66.0955	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Canabrava - PI	15.244							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2029.7K66.0977	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Socorro do Piauí - PI	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2029.7K66.1583	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Betânia - PE	15.244							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	188	750.000
2029.7K66.1622	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Exu - PE	15.244							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2029.7K66.1752	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Atalaia - AL	15.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	188	600.000
2029.7K66.1758	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Boca da Mata - AL	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	1.000.000
2029.7K66.1794	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Limoeiro de Anadia - AL	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	2.000.000
2029.7K66.2052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Euclides da Cunha - BA	15.244							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2029.7K66.2305	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Sobradinho - BA	15.244							3.110.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	3.110.000
2029.7K66.2765	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Juvenília - MG	15.244							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2029.7K66.3306	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itaperuna - RJ	15.244							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2029.7K66.3859	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rio das Pedras - SP	15.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2029.7K66.7188	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	15.244							26.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	7	90	0	188	26.000.000
2029.7K66.7232	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e serviços - No Estado do Sergipe	15.244							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 66		F	3-ODC	7	90	0	188	600.000
			F	4-INV	7	90	0	188	19.400.000
2029.7K66.7258	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	15.244							17.312.493
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	7	90	0	188	17.312.493
2029.7K66.7262	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	15.244							13.111.890
	- Projeto apoiado (unidade): 52		F	4-INV	2	90	0	100	13.111.890
2044	<b>Promoção dos Direitos da Juventude</b>								142.500
	<b>Atividades</b>								142.500

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2044.4786	<b>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</b>								142.500
2044.4786.0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	11.333							142.500
	- Jovem capacitado (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	142.500
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>4.465.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.465.000</b>
2052.212M	<b>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</b>								285.000
2052.212M.0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	20.608							285.000
	- Produtor capacitado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	285.000
2052.2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>								4.180.000
2052.2819.0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí	20.608							118.750
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	118.750
2052.2819.0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco	20.608							760.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	760.000
2052.2819.0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	20.608							855.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	855.000
2052.2819.0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	20.608							831.250
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	831.250
2052.2819.0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	20.608							665.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	665.000
2052.2819.0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	20.608							950.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>69.498.332</b>
	<b>Projetos</b>								<b>69.498.332</b>
2068.10RM	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf</b>								52.595.389
2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	17.512							52.595.389
	- Sistema implantado (unidade): 6		S	4-INV	3	90	0	100	51.051.700
			S	4-INV	3	90	0	263	1.543.689
2068.116F	<b>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos</b>								10.864.031
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos - Nacional	18.544							10.864.031
	- Sistema implantado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	10.544.949
			F	4-INV	3	90	0	263	319.082
2068.141J	<b>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares</b>								5.886.912
2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares - Nacional	17.512							5.886.912
	- Ligação domiciliar de esgoto sanitário realizada (unidade): 3.525		S	4-INV	3	90	0	100	5.714.632
			S	4-INV	3	90	0	263	172.280
2068.15MY	<b>Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf</b>								76.000
2068.15MY.0001	Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	18.544							76.000
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	76.000
2068.15MZ	<b>Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf</b>								76.000
2068.15MZ.0001	Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	18.544							76.000
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	76.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>110.770.436</b>
	<b>Atividades</b>								<b>86.969.559</b>
2077.20EY	<b>Administração de Projetos Públicos de Irrigação</b>								86.969.559
2077.20EY.0001	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							10.000.000
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2077.20EY.0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	20.607							65.232.300
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	3.145.985
			F	3-ODC	2	90	0	100	62.086.315
2077.20EY.0026	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado de Pernambuco	20.607							11.737.259
	- Projeto público de irrigação mantido (unidade): 117		F	3-ODC	2	90	0	100	11.737.259
	<b>Projetos</b>								<b>23.800.877</b>
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								4.159.018
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							4.159.018

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	250	3.355.346
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	303.672
2077.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>190.000</b>
2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							<b>190.000</b>
	- Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2077.1686	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas</b>								<b>23.750</b>
2077.1686.0027	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	20.607							<b>23.750</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	23.750
2077.5260	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</b>								<b>19.428.109</b>
2077.5260.0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.607							<b>19.428.109</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	18.417.059
			F	4-INV	3	90	0	263	1.011.050
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>218.784.048</b>
	<b>Atividades</b>								<b>95.190.000</b>
2084.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>190.000</b>
2084.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>190.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
2084.214T	<b>Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b>								<b>95.000.000</b>
2084.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste	18.544							<b>95.000.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>123.594.048</b>
2084.10ZW	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf</b>								<b>7.356.149</b>
2084.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	18.544							<b>7.356.149</b>
	- Empreendimento atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	263	216.053
			F	4-INV	3	90	0	100	7.140.096
2084.109H	<b>Construção de Barragens</b>								<b>3.800.000</b>
2084.109H.2747	Construção de Barragens - No Município de Jequitaiá - MG	18.544							<b>3.800.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	3.800.000
2084.109J	<b>Construção de Aduadoras</b>								<b>10.000.000</b>
2084.109J.7010	Construção de Aduadoras - Construção de Aduadora no Rio São Francisco, de Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã - No Estado da Bahia	18.544							<b>10.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2084.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								<b>12.153.363</b>
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>12.153.363</b>
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	263	355.668
			F	4-INV	3	90	0	100	11.797.695
2084.14RX	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>								<b>8.518.712</b>
2084.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							<b>8.518.712</b>
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	263	249.300
			F	4-INV	3	90	0	100	8.269.412
2084.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								<b>5.780.545</b>
2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							<b>5.780.545</b>
	- Obra executada (unidade): 11		F	4-INV	3	90	0	263	169.168
			F	4-INV	3	90	0	100	5.611.377
2084.15E7	<b>Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf</b>								<b>40.047.500</b>
2084.15E7.0001	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	18.544							<b>47.500</b>
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	47.500
2084.15E7.7000	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - No Estado da Bahia	18.544							<b>10.000.000</b>
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2084.15E7.7002	Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Revitalização da Lagoa da Jansen - No Estado do Maranhão	18.544							<b>30.000.000</b>
	- Empreendimento concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	29.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2084.1851	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>3.760.774</b>
2084.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>1.550.387</b>
	- Obra executada (unidade): 56		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.050.387
2084.1851.0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							<b>310.387</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	310.387
		18.544							

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2084.1851.0031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais								600.000
	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2084.1851.1903	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Poço Redondo - SE	18.544							300.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
2084.1851.2155	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Lapão - BA	18.544							1.000.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2084.5308	<b>Construção da Barragem Jequitáí no Estado de Minas Gerais</b>								20.000.000
2084.5308.2747	Construção da Barragem Jequitáí no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitáí - MG	18.544							20.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	7	90	0	188	20.000.000
2084.7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>								2.177.005
2084.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							2.177.005
	- Obra executada (% de execução): 5		F	4-INV	3	90	0	263	63.710
			F	4-INV	3	90	0	100	2.113.295
2084.7X91	<b>Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó</b>								10.000.000
2084.7X91.0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	18.544							10.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>548.278.898</b>
	<b>Atividades</b>								<b>547.078.898</b>
2111.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>468.341.709</b>
2111.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	04.122							<b>468.341.709</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	468.341.709
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>39.026.639</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>39.026.639</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	475.000
			F	4-INV	2	90	0	263	1.319.699
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.479.881
			F	3-ODC	2	90	0	250	868.199
			F	3-ODC	2	90	0	100	33.883.860
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>11.556.084</b>
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							<b>11.556.084</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.556.084
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>24.634.172</b>
2111.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.331							<b>24.634.172</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.634.172
2111.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>2.095.294</b>
2111.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	04.122							<b>2.095.294</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	2.095.294
2111.2869	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>								<b>1.425.000</b>
2111.2869.0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais	26.784							<b>1.425.000</b>
	- Veículo transportado (unidade): 90.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.200.000</b>
2111.141M	<b>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</b>								<b>1.200.000</b>
2111.141M.0029	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - No Estado da Bahia	04.122							<b>1.200.000</b>
	- Projeto executado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	800.000
<b>Total</b>									<b>1.288.489.138</b>

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>165.887.288</b>	<b>309.272.507</b>	<b>60.878.654</b>	<b>187.209.010</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.013.460	1.950.000	3.939.000	3.939.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	2.268.972	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	118.569.921	253.586.154	10.000.000	136.374.856				
2084 Recursos Hídricos	0	400.000	0	0				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	45.303.907	51.067.381	46.939.654	46.895.154				
<b>Função</b>								
04 Administração	45.303.907	51.791.011	48.939.654	48.895.154				
09 Previdência Social	2.013.460	1.950.000	3.939.000	3.939.000				
15 Urbanismo	82.320.904	186.443.404	0	61.051.161				
18 Gestão Ambiental	0	400.000	0	0				
19 Ciência e Tecnologia	29.391.828	44.809.812	2.500.000	5.975.000				
20 Agricultura	6.857.189	21.609.308	3.500.000	65.448.695				
26 Transporte	0	0	2.000.000	1.900.000				
28 Encargos Especiais	0	2.268.972	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	38.549.594	43.620.028	40.596.502	40.552.002				
127 Ordenamento Territorial	0	723.630	4.000.000	3.900.000				
131 Comunicação Social	0	187.500	0	0				
244 Assistência Comunitária	82.320.904	186.443.404	0	61.051.161				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.013.460	1.950.000	3.939.000	3.939.000				
301 Atenção Básica	1.088.135	1.088.196	1.088.136	1.088.136				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.318.876	1.368.084	1.316.016	1.316.016				
544 Recursos Hídricos	0	400.000	0	0				
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.857.189	21.609.308	3.500.000	65.448.695				
691 Promoção Comercial	29.391.828	44.809.812	2.500.000	5.975.000				
846 Outros Encargos Especiais	4.347.303	7.072.545	3.939.000	3.939.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.708.331	40.625.405	38.474.502	38.474.502				
3 Outras Despesas Correntes	14.819.852	29.505.996	13.504.152	19.769.960				
4 Investimentos	114.359.106	239.141.106	8.900.000	128.964.548				
<b>Fonte</b>								
100	34.535.502	0	3.813.817	25.985.000	0	0	0	64.334.319
156	2.668.466	0	0	0	0	0	0	2.668.466
169	1.270.534	0	0	0	0	0	0	1.270.534
188	0	0	6.340.000	100.379.548	0	0	0	106.719.548
250	0	0	6.959.984	1.805.000	0	0	0	8.764.984
280	0	0	2.656.159	795.000	0	0	0	3.451.159
<b>Total</b>	<b>38.474.502</b>	<b>0</b>	<b>19.769.960</b>	<b>128.964.548</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>187.209.010</b>



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.939.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>3.939.000</i>
<b>0089.0181.6000</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal	<b>09.272</b>							<b>3.939.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.668.466
			S	1-PES	1	90	0	169	1.270.534
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>136.374.856</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.323.695</b>
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2029.20WQ.6000</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	<b>04.127</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.000.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								<i>65.448.695</i>
<b>2029.214S.0001</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	<b>20.608</b>							<b>3.380.308</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	100	1.710.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	106.143
			F	3-ODC	2	90	0	100	564.165
			F	4-INV	2	90	0	250	805.000
			F	4-INV	2	90	0	280	195.000
<b>2029.214S.0157</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	<b>20.608</b>							<b>10.000.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
<b>2029.214S.0166</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Rio Branco - AC	<b>20.608</b>							<b>1.468.387</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.468.387
<b>2029.214S.0225</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	<b>20.608</b>							<b>600.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
<b>2029.214S.7002</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Acre	<b>20.608</b>							<b>50.000.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	50.000.000
2029.6553	<i>Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira</i>								<i>1.900.000</i>
<b>2029.6553.0001</b>	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional	<b>26.127</b>							<b>1.900.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.900.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								<i>5.975.000</i>
<b>2029.8902.0012</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Acre	<b>19.691</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
<b>2029.8902.0164</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Plácido de Castro - AC	<b>19.691</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
<b>2029.8902.0402</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Macapá - AP	<b>19.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
<b>2029.8902.6000</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal	<b>19.691</b>							<b>2.375.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.375.000
	<b>Projetos</b>								<b>61.051.161</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								<i>61.051.161</i>
<b>2029.7K66.0012</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre	<b>15.244</b>							<b>5.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 27		F	4-INV	6	40	0	188	5.400.000
<b>2029.7K66.0013</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amazonas	<b>15.244</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	3.000.000
<b>2029.7K66.0014</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima	<b>15.244</b>							<b>8.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	6	99	0	188	3.440.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.560.000
<b>2029.7K66.0015</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	<b>15.244</b>							<b>9.110.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 41		F	4-INV	6	99	0	188	1.710.387
			F	4-INV	6	40	0	188	7.400.000
<b>2029.7K66.0016</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá	<b>15.244</b>							<b>3.850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	3.850.000
<b>2029.7K66.0017</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	<b>15.244</b>							<b>5.420.774</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 54		F	4-INV	6	99	0	188	5.420.774
<b>2029.7K66.0051</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso	<b>15.244</b>							<b>7.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	7.700.000
<b>2029.7K66.0166</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rio Branco - AC	<b>15.244</b>							<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
<b>2029.7K66.0236</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município	<b>15.244</b>							<b>460.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Amajari - RR								
2029.7K66.0239	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bonfim - RR	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	460.000 230.000
2029.7K66.0243	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - RR	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	230.000 2.900.000
2029.7K66.0245	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Normandia - RR	15.244	F	3-ODC	6	40	0	188	2.900.000 460.000
2029.7K66.0246	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pacaraima - RR	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	460.000 460.000
2029.7K66.0250	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Uiramutã - RR	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	460.000 460.000
2029.7K66.0369	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Félix do Xingu - PA	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	460.000 250.000
2029.7K66.0402	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Macapá - AP	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 750.000
2029.7K66.0544	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Tocantinópolis - TO	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	750.000 1.000.000
2029.7K66.7218	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	15.244	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>46.895.154</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.956.154</b>
2111.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>30.596.502</b>
2111.20TP.6000	Ativos Cíveis da União - Na Amazônia Legal	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	30.596.502
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>9.718.000</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	4-INV	2	90	0	280	600.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.656.159
			F	3-ODC	2	90	0	100	608.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	4.853.841
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.088.136</b>
2111.2004.6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	1.088.136
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.316.016</b>
2111.212B.6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.316.016
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>237.500</b>
2111.216H.6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	237.500
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>3.939.000</b>
2111.09HB.6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal	04.846	F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	<b>Total</b>								<b>187.209.010</b>

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>			
<b>Total</b>	<b>81.395.620</b>	<b>132.127.245</b>	<b>65.443.369</b>	<b>76.767.813</b>			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.786.924	3.357.211	4.706.936	4.706.936			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.253.881	1.282.519	2.127.707	2.127.707			
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	28.474.940	70.225.345	10.000.000	21.324.444			
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	44.879.875	57.262.170	48.608.726	48.608.726			
<b>Função</b>							
04 Administração	45.889.257	64.507.620	54.058.726	54.058.726			
09 Previdência Social	2.786.924	3.357.211	4.706.936	4.706.936			
11 Trabalho	0	1.418.175	1.350.000	1.284.057			
15 Urbanismo	9.298.855	38.612.270	0	11.390.387			
19 Ciência e Tecnologia	0	2.383.893	2.200.000	2.200.000			
20 Agricultura	18.166.703	20.565.557	1.000.000	1.000.000			
28 Encargos Especiais	5.253.881	1.282.519	2.127.707	2.127.707			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	38.989.094	50.700.293	42.701.418	42.701.418			
127 Ordenamento Territorial	1.009.382	5.645.450	4.200.000	4.200.000			
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.018.175	2.600.000	2.534.057			
244 Assistência Comunitária	9.298.855	38.612.270	0	11.390.387			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.786.924	3.357.211	4.706.936	4.706.936			
301 Atenção Básica	406.867	410.796	411.180	411.180			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.446.952	1.472.616	1.480.649	1.480.649			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	707.426	1.000.000	1.000.000			
608 Promoção da Produção Agropecuária	18.166.703	20.565.557	1.000.000	1.000.000			
691 Promoção Comercial	0	1.676.467	1.200.000	1.200.000			
846 Outros Encargos Especiais	9.290.843	5.960.984	6.143.186	6.143.186			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	41.143.040	41.438.856	43.551.540	43.551.540			
3 Outras Despesas Correntes	11.999.065	27.451.119	18.112.829	18.056.886			
4 Investimentos	28.253.515	63.237.270	3.779.000	15.159.387			
<b>Fonte</b>							
<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	38.844.604	0	2.954.764	190.000	0	0	41.989.368
156	2.720.276	0	0	0	0	0	2.720.276
169	1.986.660	0	0	0	0	0	1.986.660
188	0	0	0	11.390.387	0	0	11.390.387
250	0	0	0	134.484	0	0	134.484
280	0	0	15.102.122	3.444.516	0	0	18.546.638
<b>Total</b>	<b>43.551.540</b>	<b>0</b>	<b>18.056.886</b>	<b>15.159.387</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76.767.813</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.706.936</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.706.936</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								4.706.936
<b>0089.0181.0020</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	<b>09.272</b>							<b>4.706.936</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.720.276
			S	1-PES	1	90	0	169	1.986.660
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.127.707</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.127.707</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								2.127.707
<b>0901.0005.0020</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>2.127.707</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.127.707
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>21.324.444</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.934.057</b>
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								4.200.000
<b>2029.20WQ.0020</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste	<b>04.127</b>							<b>4.200.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	280	365.516
			F	3-ODC	2	80	0	280	3.700.000
			F	4-INV	2	90	0	250	134.484
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								1.000.000
<b>2029.214S.0001</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	<b>20.608</b>							<b>1.000.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	280	350.000
			F	4-INV	2	30	0	280	650.000
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								1.284.057
<b>2029.4640.0020</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste	<b>11.128</b>							<b>1.284.057</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	280	31.122
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.062.935
			F	4-INV	2	90	0	100	190.000
2029.8340	<i>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</i>								1.000.000
<b>2029.8340.0020</b>	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste	<b>19.573</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	280	600.000
			F	3-ODC	2	30	0	280	400.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								1.200.000
<b>2029.8902.0020</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste	<b>19.691</b>							<b>1.200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	280	840.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	360.000
2029.8917	<i>Fortalecimento das Administrações Locais</i>								1.250.000
<b>2029.8917.0020</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste	<b>04.128</b>							<b>1.250.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 820		F	3-ODC	2	90	0	280	1.250.000
	<b>Projetos</b>								<b>11.390.387</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								11.390.387
<b>2029.7K66.0024</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>15.244</b>							<b>4.550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	6	40	0	188	4.550.000
<b>2029.7K66.0029</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	<b>15.244</b>							<b>1.580.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	1.580.000
<b>2029.7K66.1270</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Parelhas - RN	<b>15.244</b>							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	850.000
<b>2029.7K66.2178</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Mata de São João - BA	<b>15.244</b>							<b>4.410.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	4.410.387
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>48.608.726</b>
	<b>Atividades</b>								<b>44.593.247</b>
2111.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								32.701.418
<b>2111.20TP.0020</b>	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	<b>04.122</b>							<b>32.701.418</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	32.701.418
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								9.844.063
<b>2111.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>9.844.063</b>
			F	3-ODC	2	91	0	280	286.338
			F	3-ODC	2	90	0	280	8.568.725
			F	4-INV	2	90	0	280	989.000
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								411.180
<b>2111.2004.0020</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	<b>04.301</b>							<b>411.180</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	411.180
2111.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.480.649
<b>2111.212B.0020</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	<b>04.331</b>							<b>1.480.649</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.480.649

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								155.937
2111.216H.0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	04.122							155.937
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	280	155.937
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.015.479</b>
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								4.015.479
2111.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	04.846							4.015.479
			F	1-PES	0	91	0	100	4.015.479
<b>Total</b>									<b>76.767.813</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>1.037.475.402</b>	<b>1.376.998.553</b>	<b>979.603.521</b>	<b>1.078.119.697</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	541.230.868	541.755.344	555.399.000	555.399.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.568.591	17.086.567	40.562.294	40.562.294				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.741	16.188	17.539	17.539				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	26.727	20.000	19.000				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	12.493.065	35.366.171	0	49.117.437				
2052 Pesca e Aquicultura	1.341.627	7.189.933	8.000.000	7.656.201				
2077 Agropecuária Sustentável	92.809	8.981.432	5.900.000	30.297.096				
2084 Recursos Hídricos	218.635.189	515.302.587	131.430.000	159.087.942				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	243.098.512	251.273.604	238.274.688	235.963.188				
<b>Função</b>								
04 Administração	243.098.512	251.273.604	238.274.688	235.963.188				
09 Previdência Social	541.245.608	541.755.344	555.399.000	555.399.000				
15 Urbanismo	12.493.065	35.366.171	0	49.117.437				
18 Gestão Ambiental	218.635.494	515.748.037	131.830.000	159.467.942				
20 Agricultura	1.434.131	15.725.915	13.500.000	37.573.297				
28 Encargos Especiais	20.568.591	17.129.482	40.599.833	40.598.833				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	197.852.922	200.254.480	194.709.342	192.397.842				
244 Assistência Comunitária	12.493.065	35.366.171	0	49.117.437				
272 Previdência do Regime Estatutário	541.230.868	541.755.344	555.399.000	555.399.000				
274 Previdência Especial	14.741	0	0	0				
301 Atenção Básica	6.136.106	6.394.632	6.136.104	6.136.104				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.093.481	10.435.968	9.856.242	9.856.242				
544 Recursos Hídricos	218.635.189	515.302.587	131.430.000	159.087.942				
607 Irrigação	92.809	8.981.432	5.900.000	30.297.096				
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.341.627	7.189.933	8.000.000	7.656.201				
846 Outros Encargos Especiais	49.584.595	51.318.006	68.172.833	68.171.833				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	741.441.362	745.912.255	744.445.649	744.445.649				
3 Outras Despesas Correntes	63.093.685	72.865.990	98.831.216	96.531.017				
4 Investimentos	232.264.739	556.845.055	134.890.000	235.706.375				
5 Inversões Financeiras	675.616	1.375.253	1.436.656	1.436.656				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	189.046.649	0	93.395.008	150.260.113	1.436.656	0	0	434.138.426
153	451.951.267	0	0	0	0	0	0	451.951.267
156	30.523.347	0	0	0	0	0	0	30.523.347
169	72.924.386	0	0	0	0	0	0	72.924.386
174	0	0	14.352	0	0	0	0	14.352
188	0	0	500.000	83.407.437	0	0	0	83.907.437
250	0	0	2.621.657	0	0	0	0	2.621.657
263	0	0	0	2.038.825	0	0	0	2.038.825
<b>Total</b>	<b>744.445.649</b>	<b>0</b>	<b>96.531.017</b>	<b>235.706.375</b>	<b>1.436.656</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.078.119.697</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>555.399.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>555.399.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>555.399.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>555.399.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	451.951.267
			S	1-PES	1	90	0	156	30.523.347
			S	1-PES	1	90	0	169	72.924.386
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>40.562.294</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>40.562.294</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>40.562.294</i>
<b>0901.0005.0020</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste</b>	<b>28.846</b>							<b>40.562.294</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	14.914.307
			F	5-IFI	1	90	0	100	1.436.656
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.211.331
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>17.539</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.539</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>17.539</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>17.539</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.539
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>19.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>19.000</i>
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>19.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>49.117.437</b>
	<b>Projetos</b>								<b>49.117.437</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								<i>49.117.437</i>
<b>2029.7K66.0023</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará</b>	<b>15.244</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
<b>2029.7K66.0026</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco</b>	<b>15.244</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
<b>2029.7K66.0029</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia</b>	<b>15.244</b>							<b>10.810.774</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 72		F	4-INV	6	90	0	188	6.230.387
			F	4-INV	6	99	0	188	4.080.387
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2029.7K66.0031</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.244</b>							<b>5.396.276</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	90	0	188	3.035.759
			F	4-INV	6	99	0	188	2.050.130
			F	4-INV	6	40	0	188	310.387
<b>2029.7K66.1024</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Capistrano - CE</b>	<b>15.244</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2029.7K66.1028</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cariús - CE</b>	<b>15.244</b>							<b>1.160.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.160.387
<b>2029.7K66.1039</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Crateús - CE</b>	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2029.7K66.1041</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Croatá - CE</b>	<b>15.244</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
<b>2029.7K66.1089</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jucás - CE</b>	<b>15.244</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
<b>2029.7K66.7188</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia</b>	<b>15.244</b>							<b>26.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	7	90	0	188	26.000.000
<b>2029.7K66.7256</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Grão Mogol - No Município de Grão Mogol - MG</b>	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>7.656.201</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.656.201</b>
2052.212Z	<i>Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável</i>								<i>7.656.201</i>
<b>2052.212Z.0020</b>	<b>Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento</b>	<b>20.608</b>							<b>7.656.201</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste								
	- Unidade apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	6.152.192
			F	4-INV	2	90	0	100	380.000
			F	4-INV	2	90	0	263	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	924.009
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>30.297.096</b>
	<b>Projetos</b>								<b>30.297.096</b>
2077.10BC	<b>Implantação de Projetos de Irrigação</b>								<b>10.000.000</b>
2077.10BC.0916	Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Parnaíba - PI	20.607							<b>10.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2077.12OB	<b>Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>19.917.096</b>
2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	20.607							<b>5.260.600</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.548.600
			F	3-ODC	2	90	0	250	712.000
2077.12OB.1128	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - No Município de Pentecoste - CE	20.607							<b>14.656.496</b>
	- Projeto público de irrigação transferido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	14.656.496
2077.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b>								<b>380.000</b>
2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	18.607							<b>380.000</b>
	- Regularização efetivada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	380.000
<b>2084</b>	<b>Recursos Hídricos</b>								<b>159.087.942</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.683.500</b>
2084.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>4.683.500</b>
2084.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>4.683.500</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	4.683.500
	<b>Projetos</b>								<b>154.404.442</b>
2084.1N64	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>								<b>945.000</b>
2084.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	18.544							<b>945.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	945.000
2084.10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>								<b>32.602.500</b>
2084.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							<b>32.602.500</b>
	- Obra executada (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	32.602.500
2084.11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>								<b>60.952.500</b>
2084.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							<b>60.952.500</b>
	- Obra executada (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	60.952.500
2084.14LA	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>								<b>472.500</b>
2084.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>472.500</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	472.500
2084.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								<b>18.900.000</b>
2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>18.900.000</b>
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	18.900.000
2084.140N	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>5.741.942</b>
2084.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>5.741.942</b>
	- Obra apoiada (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	263	838.825
			F	4-INV	2	90	0	100	4.903.117
2084.15DX	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste</b>								<b>30.000.000</b>
2084.15DX.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste	18.544							<b>30.000.000</b>
	- Canal construído (% de execução): 1		F	4-INV	7	90	0	188	30.000.000
2084.1851	<b>Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>4.790.000</b>
2084.1851.0031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	18.544							<b>2.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 25		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2084.1851.1516	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Santa Teresinha - PB	18.544							<b>2.790.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.790.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>235.963.188</b>
	<b>Atividades</b>								<b>204.955.188</b>
2111.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>146.559.342</b>
2111.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	04.122							<b>146.559.342</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	146.559.342
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>40.460.500</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>40.460.500</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	985.648
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	14.352
			F	4-INV	2	90	0	100	722.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	38.028.500



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		F	4-INV	2	90	0	263	700.000
<b>2111.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>6.136.104</b>
2111.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	6.136.104
<b>2111.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>9.856.242</b>
2111.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	9.856.242
<b>2111.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>47.500</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	47.500
2111.218S	<i>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	1.895.500
<b>2111.218S.0001</b>	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	<b>04.122</b>							<b>1.895.500</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.323.000
			F	4-INV	3	90	0	100	472.500
			F	3-ODC	3	91	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>27.573.000</b>
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								27.573.000
<b>2111.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.846</b>							<b>27.573.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	27.573.000
<b>Projetos</b>									<b>3.435.000</b>
2111.1M49	<i>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>								3.435.000
<b>2111.1M49.0020</b>	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	<b>04.122</b>							<b>3.435.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.565.000
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
			F	4-INV	2	90	0	263	300.000
<b>Total</b>									<b>1.078.119.697</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>64.819.357</b>	<b>184.862.096</b>	<b>57.660.260</b>	<b>199.172.922</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000				
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	39.450.766	137.241.011	5.000.000	148.632.162				
2077 Agropecuária Sustentável	0	23.460.000	24.900.000	23.530.500				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	25.368.591	24.148.085	27.747.260	26.997.260				
<b>Função</b>								
04 Administração	25.368.591	24.148.085	28.647.260	27.852.260				
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000				
11 Trabalho	0	0	100.000	95.000				
15 Urbanismo	390.000	3.000.000	0	11.400.000				
19 Ciência e Tecnologia	39.060.766	134.241.011	4.000.000	134.767.775				
20 Agricultura	0	23.460.000	24.900.000	23.730.500				
22 Indústria	0	0	0	1.314.387				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	23.452.412	22.194.435	25.528.248	24.778.248				
127 Ordenamento Territorial	0	0	900.000	855.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	100.000	95.000				
244 Assistência Comunitária	390.000	3.000.000	0	11.400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	172.235	137.076	140.964	140.964				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	623.005	645.144	651.753	651.753				
333 Empregabilidade	0	0	0	1.314.387				
607 Irrigação	0	23.460.000	24.900.000	23.530.500				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	0	200.000				
691 Promoção Comercial	39.060.766	134.241.011	4.000.000	134.767.775				
846 Outros Encargos Especiais	1.120.939	1.171.430	1.426.295	1.426.295				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.459.393	10.735.624	11.967.543	11.967.543				
3 Outras Despesas Correntes	14.486.394	13.125.461	16.192.717	15.622.717				
4 Investimentos	39.873.570	161.001.011	29.500.000	171.582.662				
<b>Fonte</b>								
100	11.954.543	0	15.422.717	84.833.848	0	0	0	112.211.108
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
188	0	0	200.000	85.174.548	0	0	0	85.374.548
280	0	0	0	1.574.266	0	0	0	1.574.266
<b>Total</b>	<b>11.967.543</b>	<b>0</b>	<b>15.622.717</b>	<b>171.582.662</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>199.172.922</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								13.000
<b>0089.0181.0050</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>148.632.162</b>
	<b>Atividades</b>								<b>137.232.162</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								1.314.387
<b>2029.20NK.0052</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Goiás	<b>22.333</b>							<b>1.314.387</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	1.314.387
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								855.000
<b>2029.20WQ.0001</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	<b>04.127</b>							<b>855.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	855.000
2029.214S	<i>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas</i>								200.000
<b>2029.214S.5482</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Município de Cidade Ocidental - GO	<b>20.608</b>							<b>200.000</b>
	- Atividade produtiva apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								95.000
<b>2029.4640.0050</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Centro-Oeste	<b>11.128</b>							<b>95.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	95.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								134.767.775
<b>2029.8902.0001</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional	<b>19.691</b>							<b>18.878.714</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	2	40	0	280	1.574.266
			F	4-INV	2	40	0	100	17.304.448
<b>2029.8902.0051</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso	<b>19.691</b>							<b>19.580.774</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 54		F	4-INV	6	99	0	188	6.400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	13.180.774
<b>2029.8902.0052</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás	<b>19.691</b>							<b>5.909.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 43		F	4-INV	6	99	0	188	2.850.000
			F	4-INV	6	40	0	188	3.059.000
<b>2029.8902.0054</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>19.691</b>							<b>5.740.387</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.740.387
<b>2029.8902.5208</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Aral Moreira - MS	<b>19.691</b>							<b>800.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
<b>2029.8902.5297</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Campinápolis - MT	<b>19.691</b>							<b>2.500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
<b>2029.8902.5310</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Comodoro - MT	<b>19.691</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2029.8902.5322</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de General Carneiro - MT	<b>19.691</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
<b>2029.8902.5334</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Juruena - MT	<b>19.691</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
<b>2029.8902.5341</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Matupá - MT	<b>19.691</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
<b>2029.8902.5378</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	<b>19.691</b>							<b>1.800.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
<b>2029.8902.5425</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Alexânia - GO	<b>19.691</b>							<b>900.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
<b>2029.8902.5463</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Caçu - GO	<b>19.691</b>							<b>350.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
<b>2029.8902.5572</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Mutunópolis - GO	<b>19.691</b>							<b>330.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	330.000
<b>2029.8902.7042</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Ride/Df e Entorno - No Estado de Goiás	<b>19.691</b>							<b>33.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	4-INV	7	30	0	188	33.000.000
<b>2029.8902.7044</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	<b>19.691</b>							<b>23.428.900</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 150		F	4-INV	2	30	0	100	23.428.900
<b>2029.8902.7046</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	<b>19.691</b>							<b>20.000.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
2029.8902.7068	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Associação dos Produtores Rurais da Piçarra - Palminópolis - GO	19.691							250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	250.000
<b>Projetos</b>									<b>11.400.000</b>
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>11.400.000</b>
2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	15.244							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2029.7K66.5543	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jandaia - GO	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2029.7K66.7264	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Nacional	15.244							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2077	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>23.530.500</b>
<b>Projetos</b>									<b>23.530.500</b>
2077.3770	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás</b>								17.577.000
2077.3770.0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	20.607							17.577.000
	- Projeto executado (% de execução física): 14		F	4-INV	3	30	0	100	17.577.000
2077.5252	<b>Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás</b>								5.953.500
2077.5252.0052	Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	20.607							5.953.500
	- Projeto executado (% de execução física): 4		F	4-INV	3	30	0	100	5.953.500
2111	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>26.997.260</b>
<b>Atividades</b>									<b>25.570.965</b>
2111.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								10.528.248
2111.20TP.0050	Ativos Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste	04.122							10.528.248
			F	1-PES	1	90	0	100	10.528.248
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								14.136.000
2111.2000.0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste	04.122							14.136.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.566.000
			F	4-INV	2	90	0	100	570.000
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								140.964
2111.2004.0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	04.301							140.964
			S	3-ODC	1	90	0	100	140.964
2111.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								651.753
2111.212B.0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	04.331							651.753
			F	3-ODC	1	90	0	100	651.753
2111.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								114.000
2111.216H.0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste	04.122							114.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	114.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.426.295</b>
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								1.426.295
2111.09HB.0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste	04.846							1.426.295
			F	1-PES	0	91	0	100	1.426.295
<b>Total</b>									<b>199.172.922</b>

**Órgão: 54000 Ministério do Turismo**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>884.552.156</b>	<b>1.101.598.334</b>	<b>559.211.874</b>	<b>917.260.238</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.005.498	22.320.246	22.555.494	22.555.494				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	532.738	1.453.275	73.267	73.267				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.755	17.373	19.000	18.050				
0999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	42.763	51.316	48.751				
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	740.436.610	958.866.177	399.711.872	761.653.053				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	121.563.554	118.898.500	136.773.219	132.883.917				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	22.005.498	22.320.246	22.555.494	22.555.494				
23 Comércio e Serviços	862.000.164	1.077.807.440	536.564.113	894.613.427				
28 Encargos Especiais	546.493	1.470.648	92.267	91.317				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	112.699.108	106.915.465	127.395.405	123.506.103				
131 Comunicação Social	0	42.763	51.316	48.751				
272 Previdência do Regime Estatutário	22.005.498	22.320.246	22.555.494	22.555.494				
301 Atenção Básica	1.010.690	1.075.824	1.010.688	1.010.688				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.041.492	3.136.140	3.115.126	3.115.126				
571 Desenvolvimento Científico	481.244	1.336.350	1.086.350	1.032.033				
695 Turismo	739.955.366	957.529.827	398.625.522	760.621.020				
846 Outros Encargos Especiais	5.358.757	9.241.719	5.344.267	5.343.317				
999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706				
<b>Unidade</b>								
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	761.982.643	992.495.299	468.118.256	825.275.889				
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	122.569.512	109.103.035	91.093.618	91.984.349				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.811.080	75.682.543	75.058.354	75.058.354				
3 Outras Despesas Correntes	210.002.205	217.837.016	237.812.135	291.276.187				
4 Investimentos	604.738.871	808.078.775	246.313.679	550.897.991				
9 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706				
<b>Fonte</b>								
100	68.427.014	0	259.169.299	330.974.021	0	0	0	658.570.334
156	2.398.288	0	0	0	0	0	0	2.398.288
169	4.233.052	0	0	0	0	0	0	4.233.052
174	0	0	0	0	0	0	27.706	27.706
188	0	0	30.020.774	219.923.970	0	0	0	249.944.744
250	0	0	1.303.680	0	0	0	0	1.303.680
280	0	0	782.434	0	0	0	0	782.434
<b>Total</b>	<b>75.058.354</b>	<b>0</b>	<b>291.276.187</b>	<b>550.897.991</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.706</b>	<b>917.260.238</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo  
Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		761.982.643	992.495.299	468.118.256	825.275.889			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		0	201.123	201.994	201.994			
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes		0	42.763	51.316	48.751			
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo		681.101.495	912.419.711	366.730.872	727.021.103			
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo		80.881.149	79.831.702	101.134.074	98.004.041			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		0	201.123	201.994	201.994			
23 Comércio e Serviços		761.982.643	992.294.176	467.916.262	825.073.895			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		75.642.740	72.096.631	96.049.984	92.919.951			
131 Comunicação Social		0	42.763	51.316	48.751			
272 Previdência do Regime Estatutário		0	201.123	201.994	201.994			
301 Atenção Básica		453.833	475.824	453.828	453.828			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.982.440	2.011.116	2.004.262	2.004.262			
571 Desenvolvimento Científico		481.244	1.336.350	1.086.350	1.032.033			
695 Turismo		680.620.250	911.083.361	365.644.522	725.989.070			
846 Outros Encargos Especiais		2.802.136	5.248.131	2.626.000	2.626.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		30.656.106	34.262.333	35.660.166	35.660.166			
3 Outras Despesas Correntes		129.197.215	151.154.191	186.656.307	239.204.034			
4 Investimentos		602.129.323	807.078.775	245.801.783	550.411.689			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	35.458.172	0	208.671.118	330.487.719	0	0	0	574.617.009
156	201.994	0	0	0	0	0	0	201.994
188	0	0	30.020.774	219.923.970	0	0	0	249.944.744
280	0	0	512.142	0	0	0	0	512.142
Total	35.660.166	0	239.204.034	550.411.689	0	0	0	825.275.889

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>201.994</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>201.994</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>201.994</i>
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>201.994</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	201.994
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>48.751</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.751</b>
2062.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>48.751</i>
<b>2062.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>23.131</b>							<b>48.751</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	48.751
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>727.021.103</b>
	<b>Atividades</b>								<b>176.780.138</b>
2076.2C01	<i>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</i>								<i>1.032.033</i>
<b>2076.2C01.0001</b>	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional	<b>23.571</b>							<b>1.032.033</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	1.032.033
2076.20Y3	<i>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</i>								<i>125.804.072</i>
<b>2076.20Y3.0001</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	<b>23.695</b>							<b>96.153.298</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 57		F	3-ODC	2	40	0	100	3.719.469
			F	3-ODC	2	30	0	100	19.466.689
			F	3-ODC	2	90	0	100	72.967.140
<b>2076.20Y3.0012</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Acre	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2076.20Y3.0015</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará	<b>23.695</b>							<b>140.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	140.000
<b>2076.20Y3.0023</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	<b>23.695</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	600.000
<b>2076.20Y3.0024</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2076.20Y3.0025</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
<b>2076.20Y3.0027</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Alagoas	<b>23.695</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
<b>2076.20Y3.0028</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe	<b>23.695</b>							<b>2.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	188	1.500.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
<b>2076.20Y3.0029</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	<b>23.695</b>							<b>3.040.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 23		F	3-ODC	6	40	0	188	540.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	800.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	1.700.000
<b>2076.20Y3.0031</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	<b>23.695</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
<b>2076.20Y3.0032</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	<b>23.695</b>							<b>1.700.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	188	1.700.000
<b>2076.20Y3.0033</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	<b>23.695</b>							<b>2.600.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	2.100.000
<b>2076.20Y3.0035</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	<b>23.695</b>							<b>4.150.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 25		F	3-ODC	6	40	0	188	850.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	3.300.000
<b>2076.20Y3.0041</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2076.20Y3.0043</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2076.20Y3.0052</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	<b>23.695</b>							<b>1.800.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 13		F	3-ODC	6	40	0	188	1.800.000
<b>2076.20Y3.0053</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	<b>23.695</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	500.000
<b>2076.20Y3.0244</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Mucajá - RR	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2076.20Y3.0245</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Normandia - RR	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2076.20Y3.0312</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Juruti - PA	<b>23.695</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
<b>2076.20Y3.0374</b>	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de São João do Araguaia - PA	<b>23.695</b>							<b>100.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.20Y3.0383	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Tomé-Açu - PA	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000 <b>100.000</b>
2076.20Y3.0534	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000 <b>250.000</b>
2076.20Y3.0537	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	250.000 <b>500.000</b>
2076.20Y3.0981	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Teresina - PI	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000 <b>200.000</b>
2076.20Y3.1161	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Tauá - CE	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000 <b>500.000</b>
2076.20Y3.1262	- Iniciativa implementada (unidade): 2 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Natal - RN	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	500.000 <b>200.000</b>
2076.20Y3.1642	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Ipojuca - PE	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000 <b>6.000.000</b>
2076.20Y3.2209	- Iniciativa implementada (unidade): 101 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Olindina - BA	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	6.000.000 <b>100.000</b>
2076.20Y3.3283	- Iniciativa implementada (unidade): 4 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Bom Jardim - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000 <b>200.000</b>
2076.20Y3.3299	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000 <b>620.774</b>
2076.20Y3.3323	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Nova Iguaçu - RJ	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	620.774 <b>200.000</b>
2076.20Y3.4484	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Criciúma - SC	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000 <b>200.000</b>
2076.20Y3.4606	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Piratuba - SC	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	200.000 <b>100.000</b>
2076.20Y3.5120	- Iniciativa implementada (unidade): 1 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Sapiranga - RS	23.695	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000 <b>800.000</b>
2076.20Y4	- Iniciativa implementada (unidade): 5 <b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>		F	3-ODC	6	40	0	188	800.000 <b>5.383.000</b>
2076.20Y4.0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	23.695							<b>5.383.000</b>
	- Apoio realizado (unidade): 9		F	3-ODC	2	70	0	100	351.500
			F	3-ODC	2	40	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	2.304.168
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.777.332
2076.218G	<b>Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo</b>								<b>6.443.079</b>
2076.218G.0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional	23.695							<b>6.443.079</b>
	- Estudo/projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	6.443.079
2076.218H	<b>Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos</b>								<b>5.660.454</b>
2076.218H.0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional	23.695							<b>5.660.454</b>
	- Apoio realizado (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	5.660.454
2076.4590	<b>Qualificação e Certificação no Turismo</b>								<b>32.457.500</b>
2076.4590.0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	23.695							<b>12.087.500</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.534		F	3-ODC	2	40	0	100	2.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.787.500
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.100.000
2076.4590.0016	Qualificação e Certificação no Turismo - No Estado do Amapá	23.695							<b>170.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	30	0	188	170.000
2076.4590.7000	Qualificação e Certificação no Turismo - Secretaria de Turismo - No Estado de Goiás	23.695							<b>200.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 110		F	3-ODC	6	30	0	188	200.000
2076.4590.7002	Qualificação e Certificação no Turismo - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	23.695							<b>20.000.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	30	0	100	20.000.000
<b>Projetos</b>									
2076.10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>								<b>452.225.306</b>
2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23.695							<b>149.804.730</b>
	- Projeto realizado (unidade): 121		F	3-ODC	2	90	0	100	5.391.000
			F	4-INV	2	30	0	100	38.817.107
			F	4-INV	2	40	0	100	99.558.267



Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Acre	23.695	F	4-INV	2	90	0	100	6.038.356
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2076.10V0.0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	650.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.0016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amapá	23.695	F	4-INV	6	30	0	188	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.310.387
2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.310.387
	- Projeto realizado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000
	- Projeto realizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Piauí	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	800.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	23.695	F	4-INV	6	99	0	188	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000
2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	5.750.000
	- Projeto realizado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	188	5.750.000
2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	7.250.000
	- Projeto realizado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	188	5.550.000
2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	23.695	F	4-INV	6	99	0	188	1.700.000
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	5.032.387
2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	4.032.387
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	2.720.387
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	188	1.250.000
2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	750.000
	- Projeto realizado (unidade): 91		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	23.695	F	4-INV	6	99	0	188	17.620.774
	- Projeto realizado (unidade): 21		F	4-INV	6	99	0	188	5.170.774
2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	12.450.000
	- Projeto realizado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.644
2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	23.695	F	4-INV	6	99	0	188	2.920.387
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	188	2.080.257
2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	23.695	F	4-INV	6	99	0	188	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 67		F	4-INV	6	40	0	188	2.420.387
2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	99	0	188	1.920.387
2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695	F	4-INV	6	99	0	188	4.950.000
	- Projeto realizado (unidade): 71		F	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
	- Projeto realizado (unidade): 35		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2076.10V0.0053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Distrito Federal	23.695	F	4-INV	6	99	0	188	11.700.387
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2076.10V0.0126	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Alto Paraíso - RO	23.695	F	4-INV	6	30	0	188	9.700.387
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	550.000
2076.10V0.0153	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Assis Brasil - AC	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	550.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.0158	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Epitaciolândia - AC	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2076.10V0.0195	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Eirunepé - AM	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.0201	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iranduba - AM	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.0205	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Japurá - AM	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0210	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Manaquiri - AM	23.695							<b>249.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	249.000
2076.10V0.0223	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2076.10V0.0244	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mucajá - RR	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.0278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Breves - PA	23.695							<b>3.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
2076.10V0.0453	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Darcinópolis - TO	23.695							<b>400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2076.10V0.0830	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Corrente - PI	23.695							<b>1.710.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.710.000
2076.10V0.1019	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Boa Viagem - CE	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.1062	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ibiapina - CE	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.1077	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itapipoca - CE	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.1079	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itarema - CE	23.695							<b>6.700.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	6.700.000
2076.10V0.1196	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Caicó - RN	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.1208	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Doutor Severiano - RN	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.1228	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itaú - RN	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.1237	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de João Câmara - RN	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.1255	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Martins - RN	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.1276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pau dos Ferros - RN	23.695							<b>1.150.387</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.150.387
2076.10V0.1278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pedra Preta - RN	23.695							<b>260.387</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.387
2076.10V0.1296	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Cruz - RN	23.695							<b>750.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2076.10V0.1339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Viçosa - RN	23.695							<b>390.387</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	390.387
2076.10V0.1349	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São João do Rio do Peixe - PB	23.695							<b>663.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	663.000
2076.10V0.1431	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itaporanga - PB	23.695							<b>800.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2076.10V0.1499	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Riachão - PB	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.1551	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sousa - PB	23.695							<b>600.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2076.10V0.1577	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arcoverde - PE	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2076.10V0.1695	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Recife - PE	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.1877	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itabaiana - SE	23.695							<b>27.851.733</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	27.851.733
2076.10V0.1881	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Japarutuba - SE	23.695							<b>2.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2076.10V0.1910	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rosário do Catete - SE	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.2016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Castro Alves - BA	23.695							<b>1.050.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.050.000
2076.10V0.2087	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Igrapiúna - BA	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.2138	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jequié - BA	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2076.10V0.2516	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Centralina - MG	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2076.10V0.2564	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Crisólita - MG	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.2620	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Eugenópolis - MG	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2076.10V0.2858	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nepomuceno - MG	23.695							<b>600.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2076.10V0.3016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Juliana - MG	23.695							<b>1.500.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.3209	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bom Jesus do Norte - ES	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000 <b>300.000</b>
2076.10V0.3224	- Projeto realizado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guarapari - ES	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>3.300.000</b>
2076.10V0.3252	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Piúma - ES	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	3.300.000 <b>24.158.423</b>
2076.10V0.3299	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	24.158.423 <b>500.000</b>
2076.10V0.3300	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.400.000</b>
2076.10V0.3332	- Projeto realizado (unidade): 6 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Real - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000 <b>1.300.000</b>
2076.10V0.3333	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Quatis - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.3335	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Quissamã - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.3339	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2076.10V0.3341	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>750.000</b>
2076.10V0.3351	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	750.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.3391	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Anhembi - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2076.10V0.3415	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Avai - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>300.000</b>
2076.10V0.3431	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bastos - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>360.000</b>
2076.10V0.3474	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Campinas - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	360.000 <b>760.000</b>
2076.10V0.3513	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cruzália - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	760.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.3665	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lavínia - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>600.000</b>
2076.10V0.3710	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mogi Guaçu - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 <b>310.387</b>
2076.10V0.3742	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Luzitânia - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	310.387 <b>250.000</b>
2076.10V0.3922	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José do Rio Preto - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>5.000.000</b>
2076.10V0.3982	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tupã - SP	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000 <b>1.100.000</b>
2076.10V0.4234	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Moreira Sales - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.4250	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>1.900.000</b>
2076.10V0.4251	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Tebas - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000 <b>510.000</b>
2076.10V0.4339	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Mariana - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	510.000 <b>1.200.000</b>
2076.10V0.4360	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José dos Pinhais - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.4380	- Projeto realizado (unidade): 10 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tapejara - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2076.10V0.4628	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Negrinho - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>260.387</b>
2076.10V0.4689	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Urubici - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	260.387 <b>250.000</b>
2076.10V0.4906	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Imbé - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>700.000</b>
2076.10V0.4920	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ivoti - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.4933	- Projeto realizado (unidade): 5 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lagoa Vermelha - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>500.000</b>
2076.10V0.4982	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Palma - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>250.000</b>
2076.10V0.4984	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Prata - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>250.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.5070	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 250.000
2076.10V0.5122	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sarandi - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 300.000
2076.10V0.5135	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Silveira Martins - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 250.000
2076.10V0.5140	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tapejara - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 250.000
2076.10V0.5141	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tapera - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 250.000
2076.10V0.5145	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Taquaruçu do Sul - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 600.000
2076.10V0.5181	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Venâncio Aires - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 300.000
2076.10V0.5183	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Veranópolis - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 250.000
2076.10V0.5214	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bonito - MS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 510.387
2076.10V0.5290	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Aripuanã - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	510.387 500.000
2076.10V0.5420	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Acreúna - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 1.000.000
2076.10V0.7338	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Panorâmica Canela a Três Coroas - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 20.886.450
2076.10V0.7342	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Pórtico de Entrada da Cidade - No Município de Siderópolis - SC	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	20.886.450 250.387
2076.10V0.7344	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Acesso ao Ninho das Águas - No Município de Nova Petrópolis - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.387 1.900.000
2076.10V0.7346	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Mirante - No Município de Dores de Campos - MG	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	1.900.000 260.000
2076.10V0.7348	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma da Praça José Caires de Lima - No Município de Mata Verde - MG	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	260.000 250.000
2076.10V0.7350	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de praça recreativa no Setor Campo Belo - No Município de Bonfinópolis - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 400.000
2076.10V0.7352	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Novo Mercado Municipal da Redinha - Natal - RN	23.695	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 24.628.521
2076.10V0.7354	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções no Município de Campina Grande - PB	23.695	F	4-INV	7	40	0	188	24.628.521 16.300.000
2076.14TJ	<b>Participação da União na Implementação do Prodetur</b>								16.300.000 11.006.277
2076.14TJ.0001	Participação da União na Implementação do Prodetur - Nacional	23.695							11.006.277
	- Projeto realizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	30	0	100	760.984
			F	3-ODC	2	40	0	100	410.210
			F	4-INV	2	40	0	100	6.240.432
			F	3-ODC	2	90	0	100	810.082
			F	4-INV	2	30	0	100	2.784.569
2076.15P0	<b>Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101</b>								15.103.127
2076.15P0.0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	23.695							15.103.127
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	234.982
			F	4-INV	3	30	0	100	14.868.145
2076.15P1	<b>Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba</b>								12.150.002
2076.15P1.3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP	23.695							12.150.002
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	234.982
			F	4-INV	3	40	0	100	11.915.020
2076.15P2	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-101</b>								15.103.127
2076.15P2.0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas	23.695							15.103.127
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	234.982
			F	4-INV	3	30	0	100	14.868.145

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2076.15P3	<b>Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101</b>								<b>9.028.126</b>
<b>2076.15P3.0027</b>	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	<b>23.695</b>							<b>9.028.126</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	143.857
			F	4-INV	3	30	0	100	8.884.269
2076.7XB6	<b>Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá</b>								<b>35.625.000</b>
<b>2076.7XB6.0238</b>	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR	<b>23.695</b>							<b>35.625.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	188	10.000.000
			F	4-INV	3	40	0	100	25.175.900
			F	4-INV	3	90	0	100	449.100
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>98.004.041</b>
	<b>Atividades</b>								<b>95.378.041</b>
2128.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>32.832.172</b>
<b>2128.20TP.0053</b>	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	<b>23.122</b>							<b>32.832.172</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	32.832.172
2128.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>59.612.779</b>
<b>2128.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>23.122</b>							<b>59.612.779</b>
			F	3-ODC	2	91	0	100	105.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	51.452.637
			F	3-ODC	2	90	0	280	512.142
			F	4-INV	2	90	0	100	7.543.000
2128.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>453.828</b>
<b>2128.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>23.301</b>							<b>453.828</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	453.828
2128.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.004.262</b>
<b>2128.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>23.331</b>							<b>2.004.262</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.004.262
2128.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>475.000</b>
<b>2128.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>23.122</b>							<b>475.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.626.000</b>
2128.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>2.626.000</b>
<b>2128.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>23.846</b>							<b>2.626.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
	<b>Total</b>								<b>825.275.889</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019					
<b>Total</b>	122.569.512	109.103.035	91.093.618	91.984.349					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.005.498	22.119.123	22.353.500	22.353.500					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	532.738	1.453.275	73.267	73.267					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.755	17.373	19.000	18.050					
0999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706					
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	59.335.115	46.446.466	32.981.000	34.631.950					
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	40.682.406	39.066.798	35.639.145	34.879.876					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	22.005.498	22.119.123	22.353.500	22.353.500					
23 Comércio e Serviços	100.017.521	85.513.264	68.647.851	69.539.532					
28 Encargos Especiais	546.493	1.470.648	92.267	91.317					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	37.056.368	34.818.834	31.345.421	30.586.152					
272 Previdência do Regime Estatutário	22.005.498	22.119.123	22.353.500	22.353.500					
301 Atenção Básica	556.857	600.000	556.860	556.860					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.059.052	1.125.024	1.110.864	1.110.864					
695 Turismo	59.335.115	46.446.466	32.981.000	34.631.950					
846 Outros Encargos Especiais	2.556.621	3.993.588	2.718.267	2.717.317					
999 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	39.154.975	41.420.210	39.398.188	39.398.188					
3 Outras Despesas Correntes	80.804.990	66.682.825	51.155.828	52.072.153					
4 Investimentos	2.609.547	1.000.000	511.896	486.302					
9 Reserva de Contingência	0	0	27.706	27.706					
<b>Ponte</b>									
100	32.968.842	0	50.498.181	486.302	0	0	0	0	83.953.325
156	2.196.294	0	0	0	0	0	0	0	2.196.294
169	4.233.052	0	0	0	0	0	0	0	4.233.052
174	0	0	0	0	0	0	27.706	0	27.706
250	0	0	1.303.680	0	0	0	0	0	1.303.680
280	0	0	270.292	0	0	0	0	0	270.292
<b>Total</b>	39.398.188	0	52.072.153	486.302	0	0	27.706	0	91.984.349

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>22.353.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.353.500</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								22.353.500
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>22.353.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	15.924.154
			S	1-PES	1	90	0	156	2.196.294
			S	1-PES	1	90	0	169	4.233.052
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>73.267</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>73.267</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								73.267
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>73.267</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	73.267
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>18.050</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.050</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								18.050
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>18.050</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	18.050
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>27.706</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.706</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								27.706
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>23.999</b>							<b>27.706</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	27.706
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>34.631.950</b>
	<b>Atividades</b>								<b>34.631.950</b>
2076.20Y5	<i>Promoção Turística do Brasil no Exterior</i>								34.631.950
<b>2076.20Y5.0001</b>	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	<b>23.695</b>							<b>34.631.950</b>
	- Divisa gerada (US\$ milhão): 6.708		F	3-ODC	2	90	0	100	34.631.950
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>34.879.876</b>
	<b>Atividades</b>								<b>32.253.876</b>
2128.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								14.345.421
<b>2128.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>23.122</b>							<b>14.345.421</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	14.345.421
2128.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.160.456
<b>2128.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>23.122</b>							<b>16.160.456</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.303.680
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.859.557
			F	3-ODC	2	91	0	100	240.625
			F	4-INV	2	90	0	100	486.302
			F	3-ODC	2	90	0	280	270.292
2128.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								556.860
<b>2128.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>23.301</b>							<b>556.860</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	556.860
2128.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.110.864
<b>2128.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>23.331</b>							<b>1.110.864</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.110.864
2128.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								80.275
<b>2128.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>23.122</b>							<b>80.275</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	80.275
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.626.000</b>
2128.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.626.000
<b>2128.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>23.846</b>							<b>2.626.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.626.000
<b>Total</b>									<b>91.984.349</b>

**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>		
<b>TOTAL</b>	<b>661.812.991.678</b>	<b>699.544.575.958</b>	<b>499.500.862.582</b>	<b>508.256.304.403</b>		
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.450.043.784	4.929.696.902	5.031.416.000	5.031.416.000		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.753.742.288	14.468.037.406	16.262.380.361	16.262.380.361		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	809.912.878	1.499.654.352	1.496.997.646	1.496.997.646		
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.640	170.000	225.000	225.000		
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	54.126.594	29.733.309	35.300.000	35.650.000		
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.342.670.365	28.701.421.506	15.084.689.999	23.533.557.591		
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55.602.496.978	57.517.245.517	31.290.922.030	31.571.254.374		
2061 Previdência Social	549.748.510.701	584.940.031.193	423.232.611.991	423.232.611.991		
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	401.223.216	463.287.496	384.356.550	410.248.435		
2080 Educação de qualidade para todos	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000		
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	6.610.103.993	6.988.776.888	6.674.643.005	6.674.643.005		
<b>Função</b>						
08 Assistência Social	84.711.531.742	86.962.235.630	47.104.720.799	55.860.162.620		
09 Previdência Social	562.347.557.008	596.614.478.570	434.636.538.776	434.636.538.776		
28 Encargos Especiais	14.753.902.928	15.967.861.758	17.759.603.007	17.759.603.007		
<b>Subfunção</b>						
092 Representação Judicial e Extrajudicial	29.926.241	30.000.000	30.000.000	30.000.000		
121 Planejamento e Orçamento	2.821.137	5.337.276	8.715.500	8.715.500		
122 Administração Geral	5.190.665.617	5.387.207.155	5.268.837.383	5.268.837.383		
125 Normatização e Fiscalização	27.124.723	22.247.067	27.000.000	27.000.000		
126 Tecnologia da Informação	489.379.103	499.729.878	500.650.542	500.650.542		
128 Formação de Recursos Humanos	9.163.335	11.782.435	19.137.243	19.137.243		
131 Comunicação Social	20.000.000	7.500.000	20.000.000	20.000.000		
183 Informação e Inteligência	129.420.818	136.617.457	136.802.457	136.802.457		
212 Cooperação Internacional	664.334	2.031.471	1.696.847	1.696.847		
241 Assistência ao Idoso	23.144.819.087	23.863.817.099	10.770.663.941	10.770.663.941		
242 Assistência ao Portador de Deficiência	30.003.364.210	31.125.480.976	18.441.380.389	18.441.380.389		
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	211.726.407	534.758.276	377.325.000	377.525.000		
244 Assistência Comunitária	30.598.027.971	30.673.014.565	16.768.288.351	25.497.638.287		
271 Previdência Básica	549.137.680.299	584.303.528.730	422.580.233.226	422.580.233.226		
272 Previdência do Regime Estatutário	4.849.398.320	4.929.696.902	5.031.416.000	5.031.416.000		
274 Previdência Especial	1.410.558.342	0	0	0		
301 Atenção Básica	169.327.112	208.534.836	169.342.116	169.342.116		
306 Alimentação e Nutrição	313.433.195	398.057.907	281.986.550	307.878.435		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	264.999.308	268.647.108	261.478.030	261.478.030		
365 Educação Infantil	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000		
511 Saneamento Básico Rural	49.050.542	40.845.653	75.000.000	75.000.000		
665 Normalização e Qualidade	9.704.202	12.705.000	16.000.000	16.000.000		
846 Outros Encargos Especiais	15.711.737.132	17.076.514.778	18.707.589.007	18.707.589.007		
<b>Unidade</b>						
55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	29.363.064.062	30.036.996.783	16.269.937.463	24.745.246.940		
55201 Instituto Nacional do Seguro Social	14.639.913.761	15.321.975.624	15.190.000.065	15.190.000.065		
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	56.416.597.948	57.917.203.872	31.894.255.493	32.174.387.837		
55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	561.393.415.907	596.268.399.679	436.146.669.561	436.146.669.561		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.008.713.961	12.503.868.069	12.203.286.828	12.203.286.828		
3 Outras Despesas Correntes	649.557.710.305	686.876.318.675	487.145.092.979	495.772.698.430		
4 Investimentos	246.567.412	164.217.133	150.836.224	278.672.594		
5 Inversões Financeiras	0	172.081	1.646.551	1.646.551		
<b>Fonte</b>						
100	1.686.398.410	0	0	0	3.524.236.428	
118	0	0	2.142.649.731	0	2.142.649.731	
139	0	0	79.481.309	0	79.481.309	
144	0	0	8.448.867.592	0	8.448.867.592	
150	0	0	1.206.537.456	0	1.206.537.456	
151	3.062.317.619	0	4.007.044.534	140.823.057	7.210.185.210	
153	5.185.472.418	0	56.338.680.001	0	61.524.152.419	
154	0	0	408.631.890.153	0	408.631.890.153	
156	718.863.089	0	0	0	718.863.089	
169	1.250.235.292	0	0	0	1.250.235.292	
180	0	0	1.623.919.190	0	1.623.919.190	
186	0	0	9.973.858.451	0	9.973.858.451	
188	0	0	76.359.870	104.728.058	181.087.928	
194	0	0	0	2.793	2.793	
250	300.000.000	0	1.419.712.018	9.843.329	1.729.555.347	
263	0	0	0	167.045	167.045	
280	0	0	10.614.970	0	10.614.970	
<b>Total</b>	<b>12.203.286.828</b>	<b>0</b>	<b>495.772.698.430</b>	<b>278.672.594</b>	<b>1.646.551</b>	<b>508.256.304.403</b>



**Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social**  
**Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		29.363.064.062	30.036.996.783	16.269.937.463	24.745.246.940			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	411.363	156.000	2.626.000	2.626.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	136.224	150.992	155.462	155.462			
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	54.126.594	29.733.309	35.300.000	35.650.000			
2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.342.670.365	28.701.421.506	15.084.689.999	23.533.557.591			
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	233.080.885	570.505.215	419.951.467	420.151.467			
2061	Previdência Social	20.400.825	21.194.463	33.405.765	33.405.765			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	401.223.216	463.287.496	384.356.550	410.248.435			
2080	Educação de qualidade para todos	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000			
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	271.014.348	244.026.413	302.132.220	302.132.220			
<b>Função</b>								
08	Assistência Social	29.342.115.650	30.015.495.328	16.233.750.236	24.709.059.713			
09	Previdência Social	20.948.412	21.350.463	36.031.765	36.031.765			
28	Encargos Especiais	0	150.992	155.462	155.462			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	2.821.137	5.337.276	8.715.500	8.715.500			
122	Administração Geral	236.609.735	224.097.886	276.447.565	276.447.565			
125	Normatização e Fiscalização	19.733.448	15.247.067	20.000.000	20.000.000			
126	Tecnologia da Informação	15.685.327	12.559.335	12.479.999	12.479.999			
128	Formação de Recursos Humanos	524.229	372.435	650.043	650.043			
131	Comunicação Social	20.000.000	7.500.000	20.000.000	20.000.000			
212	Cooperação Internacional	664.334	2.031.471	1.696.847	1.696.847			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	211.726.407	534.758.276	377.325.000	377.525.000			
244	Assistência Comunitária	28.437.044.478	28.774.572.338	15.169.362.118	23.618.579.710			
272	Previdência do Regime Estatutário	411.363	156.000	2.626.000	2.626.000			
274	Previdência Especial	136.224	0	0	0			
301	Atenção Básica	1.237.513	983.004	1.252.512	1.252.512			
306	Alimentação e Nutrição	313.433.195	398.057.907	281.986.550	307.878.435			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.461.431	5.169.588	5.728.867	5.728.867			
365	Educação Infantil	40.000.242	6.521.389	7.320.000	7.320.000			
511	Saneamento Básico Rural	49.050.542	40.845.653	75.000.000	75.000.000			
846	Outros Encargos Especiais	8.524.457	8.787.158	9.346.462	9.346.462			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	99.978.047	97.242.544	112.921.122	112.921.122			
3	Outras Despesas Correntes	29.205.321.444	29.890.270.519	16.090.180.117	24.564.989.594			
4	Investimentos	57.764.570	49.483.720	66.836.224	67.336.224			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	110.295.122	0	12.897.347	0	0	0	0	123.192.469
118	0	0	2.142.649.731	0	0	0	0	2.142.649.731
144	0	0	8.448.867.592	0	0	0	0	8.448.867.592
151	0	0	1.554.641.530	66.833.431	0	0	0	1.621.474.961
153	0	0	12.342.270.269	0	0	0	0	12.342.270.269
156	2.626.000	0	0	0	0	0	0	2.626.000
180	0	0	50.463.125	0	0	0	0	50.463.125
188	0	0	13.200.000	500.000	0	0	0	13.700.000
194	0	0	0	2.793	0	0	0	2.793
<b>Total</b>	<b>112.921.122</b>	<b>0</b>	<b>24.564.989.594</b>	<b>67.336.224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.745.246.940</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.626.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.626.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								2.626.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>2.626.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.626.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>155.462</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>155.462</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								155.462
<b>0909.0536.0053</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	<b>28.846</b>							<b>155.462</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	155.462
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>35.650.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>35.650.000</b>
2012.20GD	<i>Inclusão Produtiva Rural</i>								35.650.000
<b>2012.20GD.0001</b>	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	<b>08.244</b>							<b>35.300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 13.046		S	3-ODC	2	90	0	151	35.300.000
<b>2012.20GD.0026</b>	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco	<b>08.244</b>							<b>150.000</b>
	- Família atendida (unidade): 75		S	3-ODC	6	99	0	188	150.000
<b>2012.20GD.0031</b>	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Minas Gerais	<b>08.244</b>							<b>200.000</b>
	- Família atendida (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
<b>2019</b>	<b>Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais</b>								<b>23.533.557.591</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.533.557.591</b>
2019.20GG	<i>Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza</i>								30.000.000
<b>2019.20GG.0001</b>	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	<b>08.244</b>							<b>30.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	0	151	25.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	2.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	3.000.000
2019.20IT	<i>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.</i>								6.520.000
<b>2019.20IT.0001</b>	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional	<b>08.244</b>							<b>6.520.000</b>
	- Família notificada (unidade): 2.904.335		S	3-ODC	2	90	0	151	6.520.000
2019.6414	<i>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</i>								12.479.999
<b>2019.6414.0001</b>	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	<b>08.126</b>							<b>12.479.999</b>
	- Cadastro válido (unidade): 22.000.000		S	3-ODC	2	80	0	151	1.050.000
			S	4-INV	2	90	0	151	620.201
			S	3-ODC	2	90	0	151	10.809.798
2019.8442	<i>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</i>								22.933.787.592
<b>2019.8442.0010</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	<b>08.244</b>							<b>3.354.582.346</b>
	- Família atendida (unidade): 1.359.109		S	3-ODC	1	90	0	153	2.221.400.000
			S	3-ODC	1	90	0	144	1.133.182.346
<b>2019.8442.0020</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	<b>08.244</b>							<b>11.503.790.555</b>
	- Família atendida (unidade): 4.040.648		S	3-ODC	1	90	0	144	5.049.320.555
			S	3-ODC	1	90	0	118	2.142.649.731
			S	3-ODC	1	90	0	153	4.311.820.269
<b>2019.8442.0030</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	<b>08.244</b>							<b>5.160.617.691</b>
	- Família atendida (unidade): 2.628.582		S	3-ODC	1	90	0	144	2.266.364.691
			S	3-ODC	1	90	0	153	2.894.253.000
<b>2019.8442.0040</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	<b>08.244</b>							<b>1.607.714.000</b>
	- Família atendida (unidade): 820.000		S	3-ODC	1	90	0	153	1.607.714.000
<b>2019.8442.0050</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	<b>08.244</b>							<b>1.307.083.000</b>
	- Família atendida (unidade): 650.000		S	3-ODC	1	90	0	153	1.307.083.000
2019.8446	<i>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</i>								550.770.000
<b>2019.8446.0001</b>	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	<b>08.244</b>							<b>550.770.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	41	0	180	50.463.125
			S	3-ODC	1	41	0	151	488.860.325
			S	3-ODC	1	31	0	151	11.446.550
<b>2037</b>	<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>420.151.467</b>
	<b>Atividades</b>								<b>420.151.467</b>
2037.217M	<i>Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz</i>								377.525.000
<b>2037.217M.0001</b>	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	<b>08.243</b>							<b>377.325.000</b>
	- Criança atendida (unidade): 385.000		S	3-ODC	2	80	0	151	5.000.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	346.500.000
			S	3-ODC	2	31	0	151	17.325.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	8.500.000
<b>2037.217M.0053</b>	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - No Distrito Federal	<b>08.243</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.218V	- Criança atendida (unidade): 600		S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
<b>2037.218V.0001</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida</b>	<b>08.244</b>							<b>14.400.118</b>
	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional								<b>14.400.118</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 16.850		S	3-ODC	2	80	0	151	962.800
			S	3-ODC	2	40	0	151	4.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.262.318
			S	4-INV	2	30	0	151	175.000
2037.8249	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</b>								<b>8.144.349</b>
<b>2037.8249.0001</b>	<b>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional</b>	<b>08.122</b>							<b>8.144.349</b>
	- Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	7.994.349
			S	4-INV	2	32	0	151	150.000
2037.8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>								<b>20.082.000</b>
<b>2037.8893.0001</b>	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional</b>	<b>08.244</b>							<b>20.082.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	90	0	151	16.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	3.582.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>33.405.765</b>
	<b>Atividades</b>								<b>33.405.765</b>
2061.2015	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social</b>								<b>33.405.765</b>
<b>2061.2015.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>33.405.765</b>
	- Processo analisado (unidade): 350.000		S	3-ODC	2	91	0	151	4.698.818
			S	3-ODC	2	90	0	151	28.706.947
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>410.248.435</b>
	<b>Atividades</b>								<b>410.248.435</b>
2069.2151	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>								<b>28.656.550</b>
<b>2069.2151.0001</b>	<b>Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional</b>	<b>08.306</b>							<b>26.956.550</b>
			S	4-INV	2	40	0	151	50.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	17.839.540
			S	4-INV	2	30	0	151	5.300.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	151	2.367.010
			S	4-INV	2	90	0	151	400.000
2069.2151.0734	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de São Luís - MA	08.306							<b>1.000.000</b>
			S	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
2069.2151.2408	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Belo Horizonte - MG	08.306							<b>200.000</b>
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2069.2151.3298	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Duque de Caxias - RJ	08.306							<b>500.000</b>
			S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2069.2784	<b>Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis</b>								<b>1.400.000</b>
<b>2069.2784.0001</b>	<b>Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional</b>	<b>08.306</b>							<b>1.400.000</b>
	- Processo desenvolvido (unidade): 4		S	3-ODC	2	90	0	151	1.400.000
2069.2792	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos</b>								<b>27.370.000</b>
<b>2069.2792.0001</b>	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional</b>	<b>08.244</b>							<b>27.370.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 70.000		S	3-ODC	2	90	0	151	27.370.000
2069.2798	<b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>275.671.885</b>
<b>2069.2798.0001</b>	<b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional</b>	<b>08.306</b>							<b>274.371.885</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 43.615		S	3-ODC	2	90	0	151	199.630.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	188	10.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	7.741.885
			S	3-ODC	2	30	0	151	50.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
2069.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	08.306							<b>400.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 57		S	3-ODC	6	99	0	188	400.000
2069.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	08.306							<b>200.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	99	0	188	200.000
2069.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	08.306							<b>200.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	90	0	188	200.000
2069.2798.0268	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Barcarena - PA	08.306							<b>200.000</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	90	0	188	200.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.2798.2408	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Belo Horizonte - MG	08.306							100.000
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2069.2798.4360	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de São José dos Pinhais - PR	08.306							200.000
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2069.8458	<b>Apoio à Agricultura Urbana</b>								2.150.000
2069.8458.0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional	08.306							2.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 2.000		S	3-ODC	2	90	0	151	1.500.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2069.8458.0041	Apoio à Agricultura Urbana - No Estado do Paraná	08.306							150.000
	- Família beneficiada (unidade): 150		S	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2069.8948	<b>Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>								75.000.000
2069.8948.0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	08.511							75.000.000
	- Tecnologia implantada (unidade): 18.000		S	3-ODC	2	50	0	151	3.391.505
			S	3-ODC	2	30	0	151	22.000.000
			S	4-INV	2	30	0	151	38.141.305
			S	4-INV	2	90	0	151	1.633.082
			S	4-INV	2	90	0	194	2.793
			S	3-ODC	2	90	0	151	2.748.711
			S	4-INV	2	50	0	151	7.082.604
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>7.320.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.320.000</b>
2080.20TR	<b>Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil</b>								7.320.000
2080.20TR.0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	08.365							7.320.000
	- Criança atendida (unidade): 700.000		S	3-ODC	2	40	0	151	7.320.000
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social</b>								<b>302.132.220</b>
	<b>Atividades</b>								<b>292.941.220</b>
2122.20IY	<b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								1.696.847
2122.20IY.0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	08.212							1.696.847
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	200.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.496.847
2122.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								101.104.122
2122.20TP.0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	08.122							101.104.122
			S	1-PES	1	90	0	100	101.104.122
2122.2000	<b>Administração da Unidade</b>								132.547.570
2122.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	08.122							132.547.570
			S	3-ODC	2	90	0	151	126.771.659
			S	4-INV	2	90	0	151	4.599.239
			S	3-ODC	2	91	0	151	1.176.672
2122.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.252.512
2122.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	08.301							1.252.512
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.252.512
2122.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.728.867
2122.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	08.331							5.728.867
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.728.867
2122.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								1.245.759
2122.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	08.122							1.245.759
	- Agente público beneficiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	90	0	151	1.245.759
2122.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								650.043
2122.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	08.128							650.043
	- Servidor capacitado (unidade): 435		S	3-ODC	2	90	0	151	650.043
2122.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								20.000.000
2122.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	08.131							20.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	20.000.000
2122.4907	<b>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social</b>								20.000.000
2122.4907.0001	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social - Nacional	08.125							20.000.000
	- Pessoa atendida (unidade): 2.200.000		S	3-ODC	2	90	0	151	20.000.000
2122.4923	<b>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social</b>								8.715.500
2122.4923.0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional	08.121							8.715.500
	- Projeto implantado (unidade): 3		S	4-INV	2	90	0	151	600.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	8.115.500

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>9.191.000</b>
2122.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.191.000
2122.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	08.846							9.191.000
			S	1-PES	0	91	0	100	9.191.000
<b>Total</b>									<b>24.745.246.940</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>14.639.913.761</b>	<b>15.321.975.624</b>	<b>15.190.000.065</b>	<b>15.190.000.065</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.449.632.421	4.929.540.902	5.028.790.000	5.028.790.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	393.137.672	480.783.638	455.745.661	455.745.661				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	809.776.654	1.498.503.360	1.495.826.552	1.495.826.552				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	160.640	170.000	225.000	225.000				
2061 Previdência Social	1.648.116.729	1.668.227.249	1.836.902.067	1.836.902.067				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	6.339.089.646	6.744.750.475	6.372.510.785	6.372.510.785				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	14.246.615.449	13.342.518.626	13.238.202.852	13.238.202.852				
28 Encargos Especiais	393.298.311	1.979.456.998	1.951.797.213	1.951.797.213				
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	29.926.241	30.000.000	30.000.000	30.000.000				
122 Administração Geral	4.954.055.882	5.163.109.269	4.992.389.818	4.992.389.818				
126 Tecnologia da Informação	420.835.749	435.170.543	435.170.543	435.170.543				
128 Formação de Recursos Humanos	8.639.106	11.410.000	18.487.200	18.487.200				
183 Informação e Inteligência	129.420.818	136.617.457	136.802.457	136.802.457				
271 Previdência Básica	1.057.687.152	1.052.919.249	1.217.929.067	1.217.929.067				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.848.986.957	4.929.540.902	5.028.790.000	5.028.790.000				
274 Previdência Especial	1.410.422.118	0	0	0				
301 Atenção Básica	168.089.599	207.551.832	168.089.604	168.089.604				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.537.877	263.477.520	255.749.163	255.749.163				
665 Normalização e Qualidade	9.704.202	12.705.000	16.000.000	16.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	1.342.608.059	3.079.473.852	2.890.592.213	2.890.592.213				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.908.735.913	12.406.625.525	12.090.365.706	12.090.365.706				
3 Outras Despesas Correntes	2.698.352.726	2.869.141.018	3.035.987.808	3.035.987.808				
4 Investimentos	32.825.122	46.037.000	62.000.000	62.000.000				
5 Inversões Financeiras	0	172.081	1.646.551	1.646.551				
<b>Fonte</b>								
100	1.576.103.288	0	687.264.774	0	1.646.551	0	0	2.265.014.613
151	3.062.317.619	0	918.396.046	51.989.626	0	0	0	4.032.703.291
153	5.185.472.418	0	0	0	0	0	0	5.185.472.418
156	716.237.089	0	0	0	0	0	0	716.237.089
169	1.250.235.292	0	0	0	0	0	0	1.250.235.292
250	300.000.000	0	1.419.712.018	9.843.329	0	0	0	1.729.555.347
263	0	0	0	167.045	0	0	0	167.045
280	0	0	10.614.970	0	0	0	0	10.614.970
<b>Total</b>	<b>12.090.365.706</b>	<b>0</b>	<b>3.035.987.808</b>	<b>62.000.000</b>	<b>1.646.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.190.000.065</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.028.790.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.028.790.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								5.028.790.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.028.790.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	3.062.317.619
			S	1-PES	1	90	0	156	716.237.089
			S	1-PES	1	90	0	169	1.250.235.292
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>455.745.661</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>455.745.661</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								455.745.661
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>455.745.661</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	162.111.022
			S	5-IFI	1	90	0	100	1.646.551
			S	1-PES	1	90	0	100	291.988.088
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.495.826.552</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.495.826.552</b>
0909.009K	<i>Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA</i>								625.352.600
<b>0909.009K.0001</b>	<b>Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>625.352.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	625.352.600
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								870.473.952
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>870.473.952</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	525.153.752
			S	1-PES	1	90	0	100	345.320.200
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>225.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>225.000</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								225.000
<b>0910.000Q.0002</b>	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>225.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	225.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>1.836.902.067</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.831.902.067</b>
2061.20GN	<i>Educação Previdenciária e Financeira</i>								1.000.000
<b>2061.20GN.0001</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira - Nacional</b>	<b>09.128</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 500.000		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								1.000.000
<b>2061.20HR.0001</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>1.000.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2061.20HT	<i>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC</i>								1.000.000
<b>2061.20HT.0001</b>	<b>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>1.000.000</b>
	- Registro efetivado (unidade): 6.000.000		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2061.2292	<i>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</i>								435.170.543
<b>2061.2292.0001</b>	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional</b>	<b>09.126</b>							<b>435.170.543</b>
	- Benefício processado (milhar): 420.000		S	3-ODC	2	90	0	250	142.971.338
			S	3-ODC	2	90	0	151	281.584.235
			S	3-ODC	2	90	0	280	10.614.970
2061.2294	<i>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</i>								30.000.000
<b>2061.2294.0001</b>	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional</b>	<b>09.092</b>							<b>30.000.000</b>
	- Peça processual produzida (unidade): 5.000.000		S	3-ODC	2	90	0	250	30.000.000
2061.2562	<i>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</i>								9.000.000
<b>2061.2562.0001</b>	<b>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>9.000.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 1.110		S	3-ODC	2	90	0	250	9.000.000
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								7.000.000
<b>2061.2563.0001</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>7.000.000</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 1.900		S	3-ODC	2	90	0	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
2061.2564	<i>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</i>								134.802.457
<b>2061.2564.0001</b>	<b>Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>134.802.457</b>
	- Informação processada (milhar): 4.165.256		S	3-ODC	2	90	0	250	112.335.380
			S	3-ODC	2	90	0	151	22.467.077
2061.2585	<i>Serviço de Reabilitação Profissional</i>								40.000.000
<b>2061.2585.0001</b>	<b>Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>40.000.000</b>
	- Segurado reabilitado (unidade): 18.700		S	3-ODC	2	90	0	250	40.000.000
2061.2591	<i>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</i>								42.000.000
<b>2061.2591.0001</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>42.000.000</b>
	- Processo concluído (unidade): 11.100.000		S	3-ODC	2	90	0	250	42.000.000
2061.2593	<i>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</i>								989.929.067
<b>2061.2593.0001</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>989.929.067</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 2.309		S	4-INV	2	90	0	250	5.000.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	90	0	151	49.832.955
			S	3-ODC	2	90	0	250	814.929.067
			S	3-ODC	2	90	0	151	120.000.000
			S	4-INV	2	90	0	263	167.045
2061.4405	<b>Teleatendimento Previdenciário</b>								<b>140.000.000</b>
<b>2061.4405.0001</b>	Teleatendimento Previdenciário - Nacional	<b>09.271</b>							<b>140.000.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 72.000.000		S	3-ODC	2	90	0	250	100.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	40.000.000
2061.8426	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2061.8426.0001</b>	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	<b>09.271</b>							<b>1.000.000</b>
	- Imóvel alienado (unidade): 293		S	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>5.000.000</b>
2061.116V	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2061.116V.0001</b>	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	<b>09.271</b>							<b>5.000.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 3		S	4-INV	2	90	0	151	2.156.671
			S	4-INV	2	90	0	250	2.843.329
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social</b>								<b>6.372.510.785</b>
<b>Atividades</b>									<b>5.433.715.785</b>
2122.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>4.860.119.818</b>
<b>2122.20TP.0001</b>	Ativos Cíveis da União - Nacional	<b>09.122</b>							<b>4.860.119.818</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	4.560.119.818
			S	1-PES	1	90	0	250	300.000.000
2122.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>132.200.000</b>
<b>2122.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>09.122</b>							<b>132.200.000</b>
			S	3-ODC	2	91	0	250	54.800.000
			S	4-INV	2	90	0	250	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	47.189.033
			S	3-ODC	2	90	0	151	28.210.967
2122.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>168.089.604</b>
<b>2122.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>09.301</b>							<b>168.089.604</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	168.089.604
2122.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>255.749.163</b>
<b>2122.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>09.331</b>							<b>255.749.163</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	255.749.163
2122.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>70.000</b>
<b>2122.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>09.122</b>							<b>70.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	90	0	151	70.000
2122.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>17.487.200</b>
<b>2122.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>09.128</b>							<b>17.487.200</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 15.000		S	3-ODC	2	90	0	250	17.487.200
<b>Operações Especiais</b>									<b>938.795.000</b>
2122.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>938.795.000</b>
<b>2122.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>09.846</b>							<b>938.795.000</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	938.795.000
<b>Total</b>									<b>15.190.000.065</b>



Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		56.416.597.948	57.917.203.872	31.894.255.493	32.174.387.837			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.047.181.856	969.463.570	1.022.269.298	1.022.269.298			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	1.000.000	1.015.632	1.015.632			
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		55.369.416.092	56.946.740.302	30.870.970.563	31.151.102.907			
<b>Função</b>								
08 Assistência Social		55.369.416.092	56.946.740.302	30.870.970.563	31.151.102.907			
28 Encargos Especiais		1.047.181.856	970.463.570	1.023.284.930	1.023.284.930			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		7.391.275	7.000.000	7.000.000	7.000.000			
126 Tecnologia da Informação		52.858.027	52.000.000	53.000.000	53.000.000			
241 Assistência ao Idoso		23.144.819.087	23.863.817.099	10.770.663.941	10.770.663.941			
242 Assistência ao Portador de Deficiência		30.003.364.210	31.125.480.976	18.441.380.389	18.441.380.389			
244 Assistência Comunitária		2.160.983.493	1.898.442.227	1.598.926.233	1.879.058.577			
846 Outros Encargos Especiais		1.047.181.856	970.463.570	1.023.284.930	1.023.284.930			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		56.260.620.228	57.848.507.459	31.872.255.493	32.025.051.467			
4 Investimentos		155.977.720	68.696.413	22.000.000	149.336.370			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	1.112.921.034	23.108.312	0	0	0	1.136.029.346
139	0	0	79.481.309	0	0	0	0	79.481.309
150	0	0	18.697	0	0	0	0	18.697
151	0	0	1.534.006.958	22.000.000	0	0	0	1.556.006.958
153	0	0	29.212.044.330	0	0	0	0	29.212.044.330
180	0	0	23.419.269	0	0	0	0	23.419.269
188	0	0	63.159.870	104.228.058	0	0	0	167.387.928
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.025.051.467</b>	<b>149.336.370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.174.387.837</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.022.269.298</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.022.269.298</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>144.265.299</i>
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>144.265.299</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	144.265.299
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>878.003.999</i>
<b>0901.0625.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>878.003.999</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	878.003.999
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.015.632</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.015.632</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>1.015.632</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.015.632</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.015.632
<b>2037</b>	<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>31.151.102.907</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.939.058.577</b>
2037.219E	<i>Ações de Proteção Social Básica</i>								<i>1.201.646.000</i>
<b>2037.219E.0001</b>	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	<b>08.244</b>							<b>554.265.275</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	180	23.419.269
			S	3-ODC	2	41	0	151	384.846.000
			S	3-ODC	2	41	0	139	79.481.309
			S	3-ODC	2	41	0	150	18.697
			S	3-ODC	2	41	0	100	66.500.000
<b>2037.219E.0011</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	<b>08.244</b>							<b>4.372.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	4.372.000
<b>2037.219E.0012</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	<b>08.244</b>							<b>3.124.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	151	3.124.000
<b>2037.219E.0013</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	<b>08.244</b>							<b>12.327.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	12.327.000
<b>2037.219E.0014</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	<b>08.244</b>							<b>2.205.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	2.205.000
<b>2037.219E.0015</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	<b>08.244</b>							<b>31.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	151	31.000.000
<b>2037.219E.0016</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	<b>08.244</b>							<b>1.729.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	151	1.729.000
<b>2037.219E.0017</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	<b>08.244</b>							<b>11.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	151	11.000.000
<b>2037.219E.0021</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	<b>08.244</b>							<b>34.448.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	151	34.448.000
<b>2037.219E.0022</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	<b>08.244</b>							<b>25.681.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	151	25.681.000
<b>2037.219E.0023</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	<b>08.244</b>							<b>37.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	151	37.000.000
<b>2037.219E.0024</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>08.244</b>							<b>16.742.725</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	151	16.742.725
<b>2037.219E.0025</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	<b>08.244</b>							<b>23.900.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	151	23.900.000
<b>2037.219E.0026</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	<b>08.244</b>							<b>34.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	151	34.000.000
<b>2037.219E.0027</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	<b>08.244</b>							<b>14.154.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	14.154.000
<b>2037.219E.0028</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	<b>08.244</b>							<b>9.585.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	151	9.585.000
<b>2037.219E.0029</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	<b>08.244</b>							<b>60.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 368		S	3-ODC	2	41	0	151	60.000.000
<b>2037.219E.0031</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	<b>08.244</b>							<b>77.608.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 850		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	77.308.000
<b>2037.219E.0032</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	<b>08.244</b>							<b>9.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	151	9.000.000
<b>2037.219E.0033</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	<b>08.244</b>							<b>24.549.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	151	24.549.000
<b>2037.219E.0035</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	<b>08.244</b>							<b>70.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 634		S	3-ODC	2	41	0	151	70.000.000
<b>2037.219E.0041</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	<b>08.244</b>							<b>35.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	151	35.000.000
<b>2037.219E.0042</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	<b>08.244</b>							<b>21.528.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 286		S	3-ODC	2	41	0	151	21.528.000
<b>2037.219E.0043</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>08.244</b>							<b>35.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 480		S	3-ODC	2	41	0	151	35.000.000
<b>2037.219E.0051</b>	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	<b>08.244</b>							<b>15.488.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	151	15.488.000
		<b>08.244</b>							

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219E.0052	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás								<b>25.000.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	151	25.000.000
2037.219E.0053	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244							<b>2.643.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	2.643.000
2037.219E.0054	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							<b>10.297.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	151	10.297.000
2037.219F	<b>Ações de Proteção Social Especial</b>								<b>394.718.233</b>
2037.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	08.244							<b>273.162.233</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	180.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	241.482.233
			S	3-ODC	2	41	0	100	22.050.000
			S	4-INV	2	90	0	100	9.450.000
2037.219F.0011	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia	08.244							<b>716.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 21		S	3-ODC	2	41	0	151	716.000
2037.219F.0012	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	08.244							<b>452.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3-ODC	2	41	0	151	452.000
2037.219F.0013	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	08.244							<b>1.198.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 43		S	3-ODC	2	41	0	151	1.198.000
2037.219F.0014	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima	08.244							<b>316.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	316.000
2037.219F.0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	08.244							<b>3.646.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 105		S	3-ODC	2	41	0	151	3.646.000
2037.219F.0016	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	08.244							<b>322.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	2	41	0	151	322.000
2037.219F.0017	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	08.244							<b>762.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 26		S	3-ODC	2	41	0	151	762.000
2037.219F.0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	08.244							<b>3.502.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 118		S	3-ODC	2	41	0	151	3.502.000
2037.219F.0022	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	08.244							<b>1.478.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	41	0	151	1.478.000
2037.219F.0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	08.244							<b>4.264.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	151	4.264.000
2037.219F.0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							<b>1.782.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	151	1.782.000
2037.219F.0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	08.244							<b>3.412.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 74		S	3-ODC	2	41	0	151	3.412.000
2037.219F.0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	08.244							<b>5.044.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	151	5.044.000
2037.219F.0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	08.244							<b>2.264.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	2	41	0	151	2.264.000
2037.219F.0028	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	08.244							<b>1.174.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 38		S	3-ODC	2	41	0	151	1.174.000
2037.219F.0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	08.244							<b>6.756.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	41	0	151	6.756.000
2037.219F.0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	08.244							<b>15.004.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 280		S	3-ODC	6	41	0	188	1.138.000
			S	3-ODC	2	41	0	151	13.866.000
2037.219F.0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	08.244							<b>2.960.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	151	2.960.000
2037.219F.0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							<b>9.764.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 82		S	3-ODC	2	41	0	151	9.764.000
2037.219F.0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	08.244							<b>25.360.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 347		S	3-ODC	2	41	0	151	25.360.000
2037.219F.0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	08.244							<b>8.976.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 275		S	3-ODC	2	41	0	151	8.976.000
2037.219F.0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	08.244							<b>4.652.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	151	4.652.000
2037.219F.0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							<b>7.782.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 228		S	3-ODC	2	41	0	151	7.782.000
2037.219F.0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	08.244							<b>1.928.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	151	1.928.000
2037.219F.0052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	08.244							<b>3.764.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	3.764.000
2037.219F.0053	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	08.244							<b>1.246.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	1.246.000
2037.219F.0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							<b>3.032.000</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	151	3.032.000
2037.219G	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>202.694.344</b>
2037.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	08.244							<b>26.018.699</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 59		S	4-INV	2	90	0	100	109.777
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	1.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	21.000.000
			S	4-INV	2	40	0	100	862.431

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	08.244	S	4-INV	6	41	0	188	460.387
			S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	686.104
			S	3-ODC	2	40	0	100	400.000
								<b>1.600.000</b>	
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	188	850.000
2037.219G.0016	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá	08.244	S	4-INV	6	41	0	188	750.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	188	400.000
2037.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	08.244	S	4-INV	6	99	0	188	1.600.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	188	1.600.000
2037.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	08.244	S	4-INV	6	41	0	188	315.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	41	0	188	600.000
2037.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	08.244	S	4-INV	6	99	0	188	610.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	188	610.000
2037.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244	S	4-INV	6	41	0	188	200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	08.244	S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	31	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	250.000
			S	4-INV	6	99	0	188	200.000
2037.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	08.244	S	4-INV	6	31	0	188	144.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	4-INV	6	99	0	188	730.000
			S	4-INV	6	41	0	188	157.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	343.000
2037.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	08.244	S	4-INV	6	99	0	188	390.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
2037.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	08.244	S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.080.000
			S	4-INV	6	99	0	188	280.000
			S	4-INV	6	41	0	188	1.500.000
			S	4-INV	6	31	0	188	150.000
2037.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	08.244	S	3-ODC	6	99	0	188	6.010.387
	- Ente federado apoiado (unidade): 30		S	3-ODC	6	41	0	188	3.500.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.920.387
			S	4-INV	6	41	0	188	2.240.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	610.000
2037.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	08.244	S	4-INV	6	41	0	188	5.444.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	0	188	1.930.000
			S	4-INV	6	40	0	188	2.400.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2037.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	08.244	S	3-ODC	6	99	0	188	3.450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 19		S	4-INV	6	31	0	188	1.200.000
			S	4-INV	6	41	0	188	819.161
			S	3-ODC	6	41	0	188	3.000.000
			S	4-INV	6	99	0	188	100.000
2037.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	08.244	S	4-INV	6	41	0	188	4.490.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 50		S	4-INV	6	31	0	188	300.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.350.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	8.050.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.720.387
			S	3-ODC	6	41	0	188	5.560.000
2037.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							<b>13.170.774</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado do Paraná								
	- Ente federado apoiado (unidade): 28		S	4-INV	6	41	0	188	4.820.387
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.470.000
			S	4-INV	6	99	0	188	4.730.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	550.387
			S	4-INV	6	40	0	188	1.600.000
<b>2037.219G.0042</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>4.120.000</b>
	- No Estado de Santa Catarina								
	- Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
			S	4-INV	6	41	0	188	1.500.000
			S	4-INV	6	40	0	188	1.020.000
			S	4-INV	6	99	0	188	800.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2037.219G.0043</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>3.310.774</b>
	- No Estado do Rio Grande do Sul								
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	0	188	540.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	1.370.774
			S	3-ODC	6	99	0	188	520.000
			S	4-INV	6	41	0	188	100.000
			S	4-INV	6	99	0	188	780.000
<b>2037.219G.0051</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>650.000</b>
	- No Estado de Mato Grosso								
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	188	650.000
<b>2037.219G.0052</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>2.140.000</b>
	- No Estado de Goiás								
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	188	1.560.000
			S	4-INV	6	41	0	188	280.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2037.219G.0053</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>500.000</b>
	- No Distrito Federal								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	31	0	188	200.000
			S	4-INV	6	31	0	188	300.000
<b>2037.219G.0054</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>3.370.000</b>
	- No Estado de Mato Grosso do Sul								
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	6	41	0	188	1.050.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	1.400.000
			S	4-INV	6	40	0	188	920.000
<b>2037.219G.0164</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>150.000</b>
	- No Município de Plácido de Castro - AC								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
<b>2037.219G.0166</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>500.000</b>
	- No Município de Rio Branco - AC								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
<b>2037.219G.0209</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>300.000</b>
	- No Município de Manacapuru - AM								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2037.219G.0211</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>100.000</b>
	- No Município de Manaus - AM								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2037.219G.0223</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>680.000</b>
	- No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	440.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	240.000
<b>2037.219G.0225</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>300.000</b>
	- No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
<b>2037.219G.0399</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>500.000</b>
	- No Município de Ferreira Gomes - AP								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2037.219G.0408</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>100.000</b>
	- No Município de Tartarugalzinho - AP								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2037.219G.0409</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>370.000</b>
	- No Município de Vitória do Jari - AP								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	370.000
<b>2037.219G.0423</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>360.000</b>
	- No Município de Araguatins - TO								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	360.000
<b>2037.219G.0513</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>180.000</b>
	- No Município de Porto Nacional - TO								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	180.000
<b>2037.219G.0550</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>500.000</b>
	- No Município de Afonso Cunha - MA								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
<b>2037.219G.1023</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	<b>08.244</b>							<b>500.000</b>
	- No Município de Canindé - CE								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219G.1261	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mossoró - RN	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
2037.219G.1315	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Vicente - RN	08.244							310.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	310.000
2037.219G.1392	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campina Grande - PB	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	188	250.000
2037.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2037.219G.1551	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Sousa - PB	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.1640	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Inajá - PE	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.1774	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Delmiro Gouveia - AL	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.1795	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Maceió - AL	08.244							1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	600.000
			S	4-INV	6	41	0	188	400.000
2037.219G.1815	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Palmeira dos Índios - AL	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.1853	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Aracaju - SE	08.244							610.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	610.000
2037.219G.1897	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	08.244							250.387
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	250.387
2037.219G.1933	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Alagoinhas - BA	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.2102	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itabuna - BA	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
2037.219G.2402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Barão de Monte Alto - MG	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2037.219G.2408	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Belo Horizonte - MG	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.2414	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Betim - MG	08.244							479.200
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	279.200
			S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.2462	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campina Verde - MG	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	250.000
2037.219G.2700	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ipiacu - MG	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	50.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	50.000
2037.219G.2717	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itanhandu - MG	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.2729	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ituiutaba - MG	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2037.219G.2779	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lavras - MG	08.244							420.774
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	420.774
2037.219G.3165	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Uberaba - MG	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3212	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cariacica - ES	08.244							520.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	520.000
2037.219G.3236	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Neiva - ES	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3242	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Marilândia - ES	08.244							280.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	280.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219G.3254	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Presidente Kennedy - ES	08.244							280.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	280.000
2037.219G.3263	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Mateus - ES	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3275	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Aperibé - RJ	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3278	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Armação dos Búzios - RJ	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	350.000
2037.219G.3281	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Barra Mansa - RJ	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.3284	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3287	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cambuci - RJ	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3290	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	08.244							6.339.600
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	889.600
			S	4-INV	6	40	0	188	5.450.000
2037.219G.3305	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itaocara - RJ	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3307	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itatiaia - RJ	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3311	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Macuco - RJ	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	450.000
2037.219G.3316	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mesquita - RJ	08.244							2.400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	2.400.000
2037.219G.3321	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Niterói - RJ	08.244							1.100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	600.000
2037.219G.3333	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Quatis - RJ	08.244							180.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	180.000
2037.219G.3339	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio das Flores - RJ	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3341	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							1.700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	900.000
			S	4-INV	6	41	0	188	200.000
			S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.3343	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3344	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	08.244							520.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	520.000
2037.219G.3346	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Gonçalo - RJ	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	250.000
2037.219G.3347	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São João da Barra - RJ	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.3365	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Volta Redonda - RJ	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Araraquara - SP	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3456	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Brotas - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.3463	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cachoeira Paulista - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.219G.3480	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cândido Mota - SP	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	300.000
2037.219G.3483	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Capão Bonito - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3515	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cubatão - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3659	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jundiá - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3660	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Junqueirópolis - SP	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2037.219G.3695	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Matão - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.3716	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Monte Alto - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	150.000
2037.219G.3753	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Osasco - SP	08.244							260.774
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	160.774
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3805	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pirassununga - SP	08.244							1.100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	1.100.000
2037.219G.3839	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rancharia - SP	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2037.219G.3851	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ribeirão Grande - SP	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2037.219G.3869	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Sales Oliveira - SP	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.3894	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santana de Parnaíba - SP	08.244							700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	600.000
			S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.3912	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Carlos - SP	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	500.000
2037.219G.3959	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Tambaú - SP	08.244							435.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	435.000
2037.219G.3974	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Tietê - SP	08.244							120.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	120.000
2037.219G.4104	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Curitiba - PR	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	200.000
2037.219G.4281	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pitanga - PR	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	450.000
2037.219G.4506	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Governador Celso Ramos - SC	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	300.000
2037.219G.4659	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São José do Cerrito - SC	08.244							270.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	270.000
2037.219G.4806	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Charqueadas - RS	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	100.000
2037.219G.4877	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Garibaldi - RS	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	100.000
2037.219G.4896	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Hulha Negra - RS	08.244							120.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	120.000
2037.219G.4946	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Marau - RS	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.4974	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nova Araçá - RS	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	250.000
2037.219G.5007	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							500.000



Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Município de Passo Fundo - RS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.5027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							310.000
	- No Município de Porto Alegre - RS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	310.000
2037.219G.5066	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							250.000
	- No Município de Santa Maria - RS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	250.000
2037.219G.5080	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							100.000
	- No Município de Santo Augusto - RS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.5181	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							500.000
	- No Município de Venâncio Aires - RS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2037.219G.5218	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							420.387
	- No Município de Campo Grande - MS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	420.387
2037.219G.5231	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							460.387
	- No Município de Eldorado - MS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	460.387
2037.219G.5270	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							400.000
	- No Município de Sidrolândia - MS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
2037.219G.5385	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							200.000
	- No Município de São José do Povo - MT								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	200.000
2037.219G.5415	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							220.774
	- No Município de Nova Marilândia - MT								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	220.774
2037.219G.5436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							600.000
	- No Município de Aparecida de Goiânia - GO								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	600.000
2037.219G.5512	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							150.000
	- No Município de Goiânia - GO								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	150.000
2037.219G.5527	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							3.010.374
	- No Município de Inhumas - GO								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	3.010.374
2037.219G.7000	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							100.000
	- Casa Pequeno Davi - João Pessoa - PB								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	0	188	100.000
2037.219G.7002	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							570.774
	- Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado - Santo Ângelo - RS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	188	570.774
2037.219G.7004	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							300.000
	- Sociedade Viva Cazuza - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	188	300.000
2037.219G.7006	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							200.000
	- Lar dos Idosos Irmã Rosália - No Município de Cosmópolis - SP								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	200.000
2037.219G.7008	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							150.000
	- APAE - No Município de Jequié - BA								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	188	150.000
2037.219G.7010	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							100.000
	- Assistência e Promoção Social Exercito de Salvação - No Estado de São Paulo								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2037.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							200.000
	- Organização Evangélica de Serviço Social, Nutricional, Educacional, Meio Ambiente e Saúde de Cornélio Procópio - Orar - No Município de Cornélio Procópio - PR								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	188	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2037.219G.7014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							2.000.000
	- Aquisição de Veículos - No Estado do Amazonas								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	31	0	100	2.000.000
2037.219G.7016	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							19.506.240
	- Aquisição de Veículos - No Estado do Paraná								
	- Ente federado apoiado (unidade): 40		S	4-INV	7	31	0	188	19.506.240
2037.219G.7018	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08.244							10.686.104
	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	31	0	100	10.686.104
2037.2583	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>								53.000.000
2037.2583.0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.126							53.000.000
	- Benefício processado (unidade): 58.241.758		S	3-ODC	2	90	0	151	53.000.000
2037.2589	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>								7.000.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2589.0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.125							7.000.000
	- Benefício avaliado (unidade): 800.000		S	3-ODC	2	41	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	6.000.000
2037.8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>								80.000.000
2037.8893.0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08.244							80.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.596		S	3-ODC	2	41	0	151	80.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>29.212.044.330</b>
2037.00H5	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</b>								10.770.663.941
2037.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	08.241							10.770.663.941
			S	3-ODC	1	90	0	153	10.770.663.941
2037.00IN	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</b>								18.441.380.389
2037.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	08.242							18.441.380.389
			S	3-ODC	1	90	0	153	18.441.380.389
<b>Total</b>									<b>32.174.387.837</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		561.393.415.907	596.268.399.679	436.146.669.561	436.146.669.561			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		13.313.422.760	13.017.790.198	14.784.365.402	14.784.365.402			
2061 Previdência Social		548.079.993.147	583.250.609.481	421.362.304.159	421.362.304.159			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		548.079.993.147	583.250.609.481	421.362.304.159	421.362.304.159			
28 Encargos Especiais		13.313.422.760	13.017.790.198	14.784.365.402	14.784.365.402			
<b>Subunção</b>								
271 Previdência Básica		548.079.993.147	583.250.609.481	421.362.304.159	421.362.304.159			
846 Outros Encargos Especiais		13.313.422.760	13.017.790.198	14.784.365.402	14.784.365.402			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		561.393.415.907	596.268.399.679	436.146.669.561	436.146.669.561			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	1.206.518.759	0	0	0	0	1.206.518.759
153	0	0	14.784.365.402	0	0	0	0	14.784.365.402
154	0	0	408.631.890.153	0	0	0	0	408.631.890.153
180	0	0	1.550.036.796	0	0	0	0	1.550.036.796
186	0	0	9.973.858.451	0	0	0	0	9.973.858.451
Total	0	0	436.146.669.561	0	0	0	0	436.146.669.561

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social  
Unidade: 55902 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>14.784.365.402</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.784.365.402</b>
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								<i>7.121.405.402</i>
<b>0901.0005.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>	S	3-ODC	1	90	0	153	<b>7.121.405.402</b>
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>7.662.960.000</i>
<b>0901.0625.0001</b>	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>	S	3-ODC	1	90	0	153	<b>7.662.960.000</b>
									7.662.960.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>421.362.304.159</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>421.362.304.159</b>
2061.0E81	<i>Benefícios Previdenciários Urbanos</i>								<i>285.141.413.183</i>
<b>2061.0E81.0001</b>	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	90	0	186	<b>285.141.413.183</b>
			S	3-ODC	1	90	0	180	9.973.858.451
			S	3-ODC	1	90	0	154	1.550.036.796
			S	3-ODC	1	90	0	150	272.410.999.177
									1.206.518.759
2061.0E82	<i>Benefícios Previdenciários Rurais</i>								<i>132.551.130.712</i>
<b>2061.0E82.0001</b>	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	90	0	154	<b>132.551.130.712</b>
									132.551.130.712
2061.009W	<i>Compensação Previdenciária</i>								<i>3.669.760.264</i>
<b>2061.009W.0001</b>	Compensação Previdenciária - Nacional	<b>09.271</b>	S	3-ODC	1	40	0	154	<b>3.669.760.264</b>
			S	3-ODC	1	30	0	154	1.834.880.132
									1.834.880.132
<b>Total</b>									<b>436.146.669.561</b>

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.021.825.852</b>	<b>11.143.030.885</b>	<b>8.264.439.357</b>	<b>9.629.251.529</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.429	195.000	403.715	403.715				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	156.227.316	160.022.238	263.300.000	263.300.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.483.664	23.641.488	25.159.982	25.159.982				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.930	0	22.454	21.332				
0999 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	190.065.586	295.325.286	163.583.037	146.786.538				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	905.551.679	672.826.100	447.894.525	453.670.882				
2049 Moradia Digna	3.703.937.015	4.878.490.334	4.660.900.000	4.456.233.302				
2054 Planejamento Urbano	2.116.636.612	2.405.500.205	36.000.000	1.625.435.403				
2068 Saneamento Básico	641.838.688	680.537.156	273.478.268	276.713.023				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.275.709.093	1.130.189.456	1.452.787.908	1.440.617.884				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.799.163	3.308.208	3.586.312	3.586.312				
09 Previdência Social	23.660.093	195.000	403.715	403.715				
15 Urbanismo	4.365.796.224	4.316.907.553	2.030.796.121	3.598.007.698				
16 Habitação	51.351.554	63.031.179	22.500.000	234.400.000				
17 Saneamento	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882				
28 Encargos Especiais	3.766.339.142	4.957.422.881	4.880.009.252	4.472.781.270				
99 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	600.000	1.445.450	14.000.000	13.300.000				
122 Administração Geral	831.540.566	839.817.062	985.797.862	980.232.837				
127 Ordenamento Territorial	950.000	5.904.060	15.000.000	20.700.774				
128 Formação de Recursos Humanos	1.952.191	1.050.101	2.931.200	2.853.250				
131 Comunicação Social	15.310.893	12.265.055	3.575.000	3.556.350				
272 Previdência do Regime Estatutário	176.429	195.000	403.715	403.715				
274 Previdência Especial	23.483.664	0	0	0				
301 Atenção Básica	26.232.564	24.849.202	28.232.808	28.232.808				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.516.448	58.623.909	69.983.238	69.983.238				
451 Infra-Estrutura Urbana	2.214.468.101	2.522.947.976	113.500.000	1.688.464.470				
452 Serviços Urbanos	146.043.817	30.890.597	99.844.525	99.494.525				
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.089.536.859	828.268.901	712.128.800	707.796.758				
482 Habitação Urbana	27.992.818	53.155.170	7.500.000	217.000.000				
512 Saneamento Básico Urbano	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	160.000	250.000	250.000				
665 Normalização e Qualidade	0	0	200.000	190.000				
843 Serviço da Dívida Interna	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816				
845 Outras Transferências	2.517.492.050	3.494.866.405	3.270.769.204	3.215.588.536				
846 Outros Encargos Especiais	1.244.451.936	1.466.425.933	1.602.352.232	1.250.304.918				
999 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652				
<b>Unidade</b>								
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	7.479.420.190	8.950.943.278	5.608.262.273	6.766.099.644				
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	283.199.053	227.346.452	364.636.663	364.636.663				
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.056.235.258	1.073.493.267	1.238.863.244	1.233.938.045				
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	151.619.797	795.854.156	921.925.860	921.925.860				
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	51.351.554	95.393.732	130.751.317	342.651.317				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	831.219.249	865.801.133	1.082.709.076	1.082.709.076				
2 Juros e Encargos da Dívida	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816				
3 Outras Despesas Correntes	2.242.748.513	3.083.336.801	2.361.425.768	2.272.445.907				
4 Investimentos	3.821.619.960	4.097.528.105	906.930.806	2.682.496.735				
5 Inversões Financeiras	2.118.040.290	2.200.061.224	2.972.464.239	2.650.690.343				
9 Reserva de Contingência	0	896.303.622	930.082.652	930.082.652				
<b>Fonte</b>								
100	968.669.081	0	1.927.207.224	1.286.716.565	2.559.288.593	0	0	6.741.881.463
144	0	10.826.816	0	0	0	0	0	10.826.816
150	0	0	4.500.000	0	0	0	63.085.676	67.585.676
156	403.715	0	0	0	0	0	0	403.715
174	0	0	93.094.525	0	0	0	424.298.678	517.393.203
180	0	0	6.500.000	16.000.000	0	0	206.528.841	229.028.841
186	0	0	2.500.000	0	0	0	236.169.457	238.669.457
188	0	0	9.500.774	1.357.280.170	91.401.750	0	0	1.458.182.694
250	108.028.359	0	227.939.813	22.000.000	0	0	0	357.968.172
280	5.607.921	0	508.371	500.000	0	0	0	6.616.292
281	0	0	695.200	0	0	0	0	695.200
<b>Total</b>	<b>1.082.709.076</b>	<b>10.826.816</b>	<b>2.272.445.907</b>	<b>2.682.496.735</b>	<b>2.650.690.343</b>	<b>0</b>	<b>930.082.652</b>	<b>9.629.251.529</b>

**Órgão: 56000 Ministério das Cidades**  
**Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	<b>7.479.420.190</b>	<b>8.950.943.278</b>	<b>5.608.262.273</b>	<b>6.766.099.644</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	176.429	195.000	403.715	403.715				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.930	0	22.454	21.332				
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	190.065.586	295.325.286	163.583.037	146.786.538				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	722.568.338	605.465.342	344.800.000	348.126.357				
2049 Moradia Digna	3.652.585.461	4.815.459.155	4.638.400.000	4.221.833.302				
2054 Planejamento Urbano	2.116.636.612	2.405.500.205	36.000.000	1.625.435.403				
2068 Saneamento Básico	641.838.688	680.537.156	273.478.268	276.713.023				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	155.547.147	148.461.134	151.574.799	146.779.974				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.799.163	3.308.208	3.586.312	3.586.312				
09 Previdência Social	176.429	195.000	403.715	403.715				
15 Urbanismo	3.062.650.937	3.267.818.473	626.488.487	2.198.625.263				
17 Saneamento	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882				
28 Encargos Especiais	3.601.913.987	4.773.759.155	4.580.722.454	4.173.494.472				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	600.000	1.445.450	14.000.000	13.300.000				
122 Administração Geral	132.564.513	128.927.109	143.549.487	138.779.662				
127 Ordenamento Territorial	950.000	5.904.060	15.000.000	20.700.774				
128 Formação de Recursos Humanos	380.788	356.360	500.000	475.000				
131 Comunicação Social	15.000.000	12.000.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	176.429	195.000	403.715	403.715				
301 Atenção Básica	1.047.297	772.152	1.047.300	1.047.300				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.751.866	2.536.056	2.539.012	2.539.012				
451 Infra-Estrutura Urbana	2.191.109.365	2.513.071.967	98.500.000	1.671.064.470				
452 Serviços Urbanos	611.932	1.578.728	7.000.000	6.650.000				
453 Transportes Coletivos Urbanos	717.631.655	600.665.342	343.800.000	343.526.357				
512 Saneamento Básico Urbano	810.879.675	905.862.442	397.061.305	389.989.882				
665 Normalização e Qualidade	0	0	200.000	190.000				
845 Outras Transferências	2.517.492.050	3.494.866.405	3.270.769.204	3.215.588.536				
846 Outros Encargos Especiais	1.088.224.620	1.282.762.207	1.313.892.250	961.844.936				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	58.337.467	51.701.165	53.125.701	53.125.701				
3 Outras Despesas Correntes	1.581.225.943	2.703.367.682	1.726.034.527	1.644.340.215				
4 Investimentos	3.721.816.490	3.995.813.207	856.637.806	2.417.943.385				
5 Inversões Financeiras	2.118.040.290	2.200.061.224	2.972.464.239	2.650.690.343				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	52.721.986	0	1.634.839.441	1.066.563.215	2.559.288.593	0	0	5.313.413.235
156	403.715	0	0	0	0	0	0	403.715
188	0	0	9.500.774	1.351.380.170	91.401.750	0	0	1.452.282.694
<b>Total</b>	<b>53.125.701</b>	<b>0</b>	<b>1.644.340.215</b>	<b>2.417.943.385</b>	<b>2.650.690.343</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.766.099.644</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>403.715</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>403.715</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								403.715
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	09.272							403.715
			S	1-PES	1	90	0	156	403.715
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>21.332</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.332</b>
0910.000Q	<i>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								21.332
<b>0910.000Q.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							21.332
			F	3-ODC	2	80	0	100	21.332
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>146.786.538</b>
	<b>Atividades</b>								<b>33.509.679</b>
2040.8865	<i>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</i>								33.509.679
<b>2040.8865.0001</b>	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional	15.451							33.509.679
	- Município apoiado (unidade): 6		F	4-INV	3	40	0	100	12.566.129
			F	4-INV	3	30	0	100	20.943.550
	<b>Projetos</b>								<b>113.276.859</b>
2040.10SG	<i>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos</i>								113.276.859
<b>2040.10SG.0001</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional	17.512							27.408.077
	- Família beneficiada (unidade): 6.884		S	4-INV	3	40	0	100	25.023.997
			S	4-INV	3	30	0	100	2.384.080
<b>2040.10SG.0020</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste	17.512							16.329.837
	- Família beneficiada (unidade): 5.236		S	4-INV	3	40	0	100	4.014.889
			S	4-INV	3	30	0	100	12.314.948
<b>2040.10SG.0030</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste	17.512							54.199.357
	- Família beneficiada (unidade): 17.380		S	4-INV	3	30	0	100	1.131.644
			S	4-INV	3	40	0	100	53.067.713
<b>2040.10SG.0040</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul	17.512							15.339.588
	- Família beneficiada (unidade): 4.919		S	4-INV	3	40	0	100	15.339.588
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>348.126.357</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.837.500</b>
2048.2D47	<i>Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego</i>								475.000
<b>2048.2D47.0001</b>	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional	15.451							475.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	475.000
2048.2D49	<i>Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</i>								7.362.500
<b>2048.2D49.0001</b>	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	15.453							7.362.500
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	475.000
			F	4-INV	2	90	0	100	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.462.500
			F	4-INV	2	40	0	100	475.000
	<b>Projetos</b>								<b>340.288.857</b>
2048.10SR	<i>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								6.747.500
<b>2048.10SR.0001</b>	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							5.747.500
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.472.500
			F	4-INV	2	30	0	100	1.425.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.425.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.425.000
<b>2048.10SR.0053</b>	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Distrito Federal	15.453							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	1.000.000
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								329.416.357
<b>2048.10SS.0001</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							279.454.837
	- Projeto apoiado (unidade): -12		F	4-INV	3	30	0	100	85.274.193
			F	4-INV	3	40	0	100	194.180.644
<b>2048.10SS.0053</b>	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Distrito Federal	15.453							3.910.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	910.000
			F	4-INV	3	30	0	100	3.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2048.10SS.1392	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Campina Grande - PB	15.453							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	3.000.000
2048.10SS.3709	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Mogi das Cruzes - SP	15.453							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2048.10SS.7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	15.453							11.737.259
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	11.737.259
2048.10SS.7096	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Bairro Varadouro - João Pessoa - PB	15.453							27.314.261
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	27.314.261
2048.10SS.7098	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Obras de implantação de corredor exclusivo de ônibus com duas pontes nos braços do Reservatório Billings - São Paulo - SP	15.453							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	30	0	100	3.000.000
2048.10ST	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>								4.125.000
2048.10ST.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	15.451							475.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	475.000
2048.10ST.0026	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de Pernambuco	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	188	750.000
2048.10ST.0041	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Paraná	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2048.10ST.0043	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2048.10ST.0053	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Distrito Federal	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
2048.10ST.0407	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Santana - AP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2048.10ST.3323	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nova Iguaçu - RJ	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>4.221.833.302</b>
	<b>Atividades</b>								<b>190.000</b>
2049.20Z9	<b>Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental</b>								<b>190.000</b>
2049.20Z9.0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional	15.665							190.000
	- Setor assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.173.473.140</b>
2049.00AF	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>								<b>2.650.690.343</b>
2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	28.845							2.650.690.343
	- Volume contratado (unidades/ano): 1		F	5-IFI	3	90	0	188	91.401.750
			F	5-IFI	3	90	0	100	2.559.288.593
2049.00CW	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								<b>575.225.000</b>
2049.00CW.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							575.225.000
	- Volume contratado (unidade): 325.000		F	3-ODC	3	90	0	100	575.225.000
2049.00CX	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								<b>382.659.604</b>
2049.00CX.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							382.659.604
	- Volume contratado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	382.659.604
2049.00CY	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								<b>564.898.193</b>
2049.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.845							564.898.193
	- Volume contratado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	564.898.193
	<b>Projetos</b>								<b>48.170.162</b>
2049.10S3	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>								<b>48.170.162</b>
2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	15.451							48.170.162
	- Intervenção apoiada (unidade): 360		F	4-INV	3	30	0	100	5.864.194
			F	4-INV	3	90	0	100	481.702
			F	4-INV	3	40	0	100	41.824.266
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>1.625.435.403</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.650.774</b>
2054.4420	<b>Funcionamento do Conselho das Cidades</b>								<b>5.700.000</b>
2054.4420.0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional	15.452							5.700.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.700.000
2054.8866	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>								<b>20.700.774</b>
2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional	15.127							14.250.000
	- Família beneficiada (unidade): 10.000		F	4-INV	2	90	0	100	14.250.000



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.8866.0031	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de Minas Gerais	15.127							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2054.8866.0033	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Rio de Janeiro	15.127							120.000
	- Família beneficiada (unidade): 48		F	3-ODC	6	99	0	188	120.000
2054.8866.0043	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado do Rio Grande do Sul	15.127							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 400		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2054.8866.0211	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Manaus - AM	15.127							610.000
	- Família beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	40	0	188	610.000
2054.8866.3321	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Niterói - RJ	15.127							3.720.774
	- Família beneficiada (unidade): 2.480		F	3-ODC	6	50	0	188	3.720.774
2054.8866.3437	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Bertiooga - SP	15.127							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2054.8866.3552	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Francisco Morato - SP	15.127							400.000
	- Família beneficiada (unidade): 267		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2054.8866.5602	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Pirenópolis - GO	15.127							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	188	500.000
2054.8872	<b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>								950.000
2054.8872.0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	15.452							950.000
	- Pessoa capacitada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	950.000
2054.8874	<b>Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>								13.300.000
2054.8874.0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	15.121							13.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	3-ODC	2	40	0	100	10.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.850.000
<b>Projetos</b>									<b>1.584.784.629</b>
2054.1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>								1.576.854.242
2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	15.451							41.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 65		F	4-INV	2	90	0	100	30.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	4.000.000
			F	4-INV	2	30	0	188	7.500.000
2054.1D73.0011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Rondônia	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Acre	15.451							12.420.774
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	99	0	188	1.260.387
			F	4-INV	6	30	0	188	7.560.387
			F	4-INV	6	40	0	188	3.600.000
2054.1D73.0014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Pará	15.451							4.760.387
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	188	4.760.387
2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins	15.451							13.642.387
	- Projeto apoiado (unidade): 83		F	4-INV	6	40	0	188	13.642.387
2054.1D73.0020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Nordeste	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	15.451							4.867.161
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	188	4.717.161
			F	3-ODC	6	40	0	188	150.000
2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí	15.451							13.930.387
	- Projeto apoiado (unidade): 46		F	4-INV	6	40	0	188	3.900.387
			F	4-INV	6	99	0	188	6.400.000
			F	4-INV	6	30	0	188	3.630.000
2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Ceará	15.451							14.910.387
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	188	5.700.000
			F	4-INV	6	99	0	188	9.210.387
2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte	15.451							41.761.548
	- Projeto apoiado (unidade): 172		F	4-INV	6	40	0	188	37.951.161
			F	4-INV	6	99	0	188	3.810.387
2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	15.451							33.132.161
	- Projeto apoiado (unidade): 84		F	4-INV	6	99	0	188	5.460.387
			F	4-INV	6	40	0	188	27.671.774
2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	15.451							36.511.935
	- Projeto apoiado (unidade): 83		F	4-INV	6	99	0	188	27.491.161
			F	4-INV	6	40	0	188	9.020.774
2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas	15.451							10.250.387
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	188	10.250.387
2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe	15.451							21.481.161

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 64		F	4-INV	6	40	0	188	15.620.774
			F	4-INV	6	71	0	188	500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.360.387
2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	15.451							<b>54.735.259</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 199		F	4-INV	6	30	0	188	2.050.000
			F	4-INV	6	99	0	188	32.961.161
			F	4-INV	6	40	0	188	19.724.098
2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	15.451							<b>92.392.322</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 384		F	4-INV	6	99	0	188	30.931.161
			F	4-INV	6	40	0	188	61.461.161
2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	15.451							<b>12.860.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 39		F	4-INV	6	40	0	188	9.760.387
			F	4-INV	6	99	0	188	3.100.000
2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							<b>1.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	300.000
2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	15.451							<b>128.071.192</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 524		F	4-INV	6	99	0	188	19.010.387
			F	4-INV	6	40	0	188	109.060.805
2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	15.451							<b>44.570.774</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 177		F	4-INV	6	99	0	188	11.150.000
			F	4-INV	6	40	0	188	33.420.774
2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	15.451							<b>24.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 84		F	4-INV	6	99	0	188	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	23.400.000
2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							<b>57.129.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 241		F	4-INV	6	40	0	188	47.829.387
			F	4-INV	6	99	0	188	9.300.000
2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso	15.451							<b>5.610.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	30	0	188	5.610.387
2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	15.451							<b>31.699.161</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	188	28.199.161
			F	4-INV	6	99	0	188	3.500.000
2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal	15.451							<b>14.140.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	30	0	188	2.140.000
			F	4-INV	2	30	0	100	12.000.000
2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.451							<b>17.660.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	4.500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	7.710.387
			F	4-INV	6	40	0	188	5.450.000
2054.1D73.0116	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Velho - RO	15.451							<b>5.616.974</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	5.616.974
2054.1D73.0161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mâncio Lima - AC	15.451							<b>2.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.800.000
2054.1D73.0164	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Plácido de Castro - AC	15.451							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.400.000
2054.1D73.0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC	15.451							<b>21.628.521</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	7	40	0	188	19.628.521
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.0173	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Acre - AC	15.451							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.0205	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japurá - AM	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Manaus - AM	15.451							<b>3.720.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	3.720.000
2054.1D73.0219	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parintins - AM	15.451							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tefé - AM	15.451							<b>16.380.864</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	16.380.864
2054.1D73.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR	15.451							<b>38.551.937</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	40	0	188	30.841.550
			F	4-INV	6	40	0	188	7.710.387
2054.1D73.0262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Augusto Corrêa - PA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.0329	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Progresso - PA	15.451							1.790.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.790.000
2054.1D73.0437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buriti do Tocantins - TO	15.451							800.387
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	800.387
2054.1D73.0463	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fortaleza do Taboão - TO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.0466	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaraí - TO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.0485	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miranorte - TO	15.451							710.387
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	710.387
2054.1D73.0494	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Acordo - TO	15.451							510.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	510.000
2054.1D73.0510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.0513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Nacional - TO	15.451							7.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	7.200.000
2054.1D73.0530	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bento do Tocantins - TO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.0542	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmas - TO	15.451							7.986.616
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	40	0	100	5.200.000
			F	4-INV	3	40	0	188	2.786.616
2054.1D73.0550	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Afonso Cunha - MA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0569	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bacabeira - MA	15.451							1.520.774
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.520.774
2054.1D73.0648	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lago do Junco - MA	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.0683	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pastos Bons - MA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0715	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Rita - MA	15.451							1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2054.1D73.0719	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.0721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bernardo - MA	15.451							1.720.774
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	1.720.774
2054.1D73.0795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus - PI	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.0833	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Curimatá - PI	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.0989	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Wall Ferraz - PI	15.451							4.966.387
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	4.966.387
2054.1D73.1001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aquiraz - CE	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araripe - CE	15.451							675.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	675.000
2054.1D73.1019	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Viagem - CE	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capistrano - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Crato - CE	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.1048	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fortaleza - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iracema - CE	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.1077	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapipoca - CE	15.451							2.570.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	2.570.000
2054.1D73.1078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapiúna - CE	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.1082	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaguaribara - CE	15.451							340.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	340.000
2054.1D73.1093	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maracanaú - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1110	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mulungu - CE	15.451							420.774
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	420.774
2054.1D73.1126	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedra Branca - CE	15.451							7.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	4-INV	6	40	0	188	7.000.000
2054.1D73.1157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Solonópole - CE	15.451							3.710.387
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	3.710.387
2054.1D73.1194	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caiçara do Norte - RN	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1195	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caiçara do Rio do Vento - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1199	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caratúbas - RN	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.1255	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Martins - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1259	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alegre - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natal - RN	15.451							4.839.158
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	4.839.158
2054.1D73.1269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parazinho - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.1350	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Amparo - PB	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caldas Brandão - PB	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB	15.451							27.314.260
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	188	27.314.260
2054.1D73.1458	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matinhas - PB	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.1473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ouro Velho - PB	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1508	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz - PB	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
2054.1D73.1516	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Teresinha - PB	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1518	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bento - PB	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.1545	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serraria - PB	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2054.1D73.1551	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sousa - PB	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.1578	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra de Guabiraba - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1587	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jardim - PE	15.451							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.500.000
2054.1D73.1591	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1596	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeirinha - PE	15.451							490.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	490.000
2054.1D73.1597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caetés - PE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.1600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camaragibe - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1601	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camocim de São Félix - PE	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caruaru - PE	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.1634	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gravatá - PE	15.451							1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.100.000
2054.1D73.1636	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibimirim - PE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igarassu - PE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.1665	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajedo - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.1672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Moreno - PE	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.1679	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmeirina - PE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.1695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Recife - PE	15.451							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2054.1D73.1705	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.1721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE	15.451							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000
2054.1D73.1731	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tamandaré - PE	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maceió - AL	15.451							6.111.890
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.111.890
2054.1D73.1798	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maravilha - AL	15.451							4.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	4.500.000
2054.1D73.1853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracaju - SE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2054.1D73.1880	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.1881	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japarutuba - SE	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1897	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	15.451							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2054.1D73.1933	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alagoinhas - BA	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.1947	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aporá - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1959	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra - BA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1963	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra do Rocha - BA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1967	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barro Preto - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.1969	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belo Campo - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.1970	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Biritinga - BA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.1983	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buerarema - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.1997	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camamu - BA	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2054.1D73.2010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capim Grosso - BA	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.2015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Casa Nova - BA	15.451							5.480.774
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	6	40	0	188	5.480.774
2054.1D73.2016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Castro Alves - BA	15.451							2.150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.150.000
2054.1D73.2034	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cordeiros - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2036	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel João Sá - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.2041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cristópolis - BA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.2045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dias d'Ávila - BA	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Feira de Santana - BA	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2067	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guajeru - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2073	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibicaraí - BA	15.451							1.210.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.210.000
2054.1D73.2088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iguai - BA	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.2091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipecaetá - BA	15.451							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2054.1D73.2096	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iramaia - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2109	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaju do Colônia - BA	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapitanga - BA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.2123	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itarantim - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2138	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jequié - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 1.700.000
2054.1D73.2155	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lapão - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.700.000 1.160.000
2054.1D73.2159	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Livramento de Nossa Senhora - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.160.000 300.000
2054.1D73.2160	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 900.000
2054.1D73.2161	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macajuba - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 600.000
2054.1D73.2177	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mascote - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 250.000
2054.1D73.2184	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mirante - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 300.000
2054.1D73.2198	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nilo Peçanha - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 500.000
2054.1D73.2206	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Viçosa - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 280.000
2054.1D73.2207	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Horizonte - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	280.000 500.000
2054.1D73.2219	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulo Afonso - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 1.000.000
2054.1D73.2220	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pé de Serra - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 250.000
2054.1D73.2234	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pojuca - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 500.000
2054.1D73.2239	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Dutra - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 750.000
2054.1D73.2240	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Jânio Quadros - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	750.000 500.000
2054.1D73.2259	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ruy Barbosa - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 1.000.000
2054.1D73.2260	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salinas da Margarida - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 900.000
2054.1D73.2275	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 1.300.000
2054.1D73.2278	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Domingos - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000 700.000
2054.1D73.2279	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Félix - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 300.000
2054.1D73.2284	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo dos Campos - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 500.000
2054.1D73.2300	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrinha - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 3.400.387
2054.1D73.2319	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tucano - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	3.400.387 700.000
2054.1D73.2321	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubaíra - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 400.000
2054.1D73.2331	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valente - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 500.000
2054.1D73.2338	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vitória da Conquista - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 460.387

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2343	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Abadia dos Dourados - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	460.387 <b>300.000</b>
2054.1D73.2362	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alpinópolis - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2392	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arinos - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.2403	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barbacena - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	350.000 <b>260.000</b>
2054.1D73.2404	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra Longa - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	260.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.2449	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeira Dourada - MG	15.451	F	3-ODC	6	40	0	188	400.000 <b>310.000</b>
2054.1D73.2472	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Candeias - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	310.000 <b>2.300.000</b>
2054.1D73.2479	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capinópolis - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 2.000.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.2501	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carrancas - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>260.000</b>
2054.1D73.2505	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cascalho Rico - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	260.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.2506	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cássia - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2507	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição da Barra de Minas - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>260.000</b>
2054.1D73.2516	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Centralina - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	260.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.2530	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição da Aparecida - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2543	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conquista - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2544	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.2586	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Divino - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	350.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2589	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Divinópolis - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>750.000</b>
2054.1D73.2604	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Douradoquara - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	750.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2633	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Formiga - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.2639	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Francisco Sá - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	400.000 <b>800.000</b>
2054.1D73.2650	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gameleiras - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	800.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.2659	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Grupiara - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2672	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gurinhata - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.2700	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipiacu - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2724	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaú de	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 <b>300.000</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Minas - MG								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Pinheiro - MG	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.2768	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagoa da Prata - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.2778	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lassance - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.2815	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matias Cardoso - MG	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.2836	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alegre de Minas - MG	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.2839	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Carmelo - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2847	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morro do Pilar - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.2867	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Serrana - MG	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.2871	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Olaria - MG	15.451							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	260.000
2054.1D73.2883	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Padre Carvalho - MG	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.2889	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palma - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2901	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Passos - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.2934	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pintópolis - MG	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.2954	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Firme - MG	15.451							331.187
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	331.187
2054.1D73.2979	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão das Neves - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.2986	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Manso - MG	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.2997	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Romaria - MG	15.451							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2054.1D73.3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Margarida - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Itambé - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3044	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Jacinto - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Retiro - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3049	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santos Dumont - MG	15.451							680.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	680.000
2054.1D73.3067	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João Batista do Glória - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3128	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrania - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3142	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tapira -	15.451							350.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	MG								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Turvolândia - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3179	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varzelândia - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3220	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ecoporanga - ES	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3226	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibirapu - ES	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.3236	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Neiva - ES	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3248	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Venécia - ES	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vargem Alta - ES	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Angra dos Reis - RJ	15.451							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2054.1D73.3284	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3295	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição de Macabu - RJ	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaocara - RJ	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3306	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaperuna - RJ	15.451							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	3.500.000
2054.1D73.3311	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macuco - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miracema - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Real - RJ	15.451							840.774
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	840.774
2054.1D73.3335	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quissamã - RJ	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Claro - RJ	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3341	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município do Rio de Janeiro - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	15.451							920.774
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	920.774
2054.1D73.3345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Fidélis - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3348	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João de Meriti - RJ	15.451							1.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.250.000
2054.1D73.3353	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sapucaia - RJ	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.3356	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Silva Jardim - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3371	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas de Santa Bárbara - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3396	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araçariçuama - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3410	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arujá -	15.451							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3417	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Avaré - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bertiooga - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3438	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bilac - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3451	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Botucatu - SP	15.451							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2054.1D73.3452	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bragança Paulista - SP	15.451							4.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 31		F	4-INV	6	40	0	188	4.200.000
2054.1D73.3458	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buritama - SP	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3460	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabrália Paulista - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3468	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caiuá - SP	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3471	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cajobi - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campinas do Monte Alegre - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3474	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campinas - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3478	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cananéia - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3487	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carapicuíba - SP	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2054.1D73.3490	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cássia dos Coqueiros - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3504	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cordeirópolis - SP	15.451							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2054.1D73.3508	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cosmópolis - SP	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cotia - SP	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3515	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cubatão - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dois Córregos - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3529	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Eldorado - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3533	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Embu das Artes - SP	15.451							4.310.387
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	4.310.387
2054.1D73.3544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fernando Prestes - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3546	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3550	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Florínia - SP	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3577	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarujá - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3578	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451							1.500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Guarulhos - SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.3591	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiúna - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3622	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapeva - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3624	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapira - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3625	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapirapuã Paulista - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3642	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboticabal - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3643	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacaré - SP	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2054.1D73.3655	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Ramalho - SP	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3659	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jundiá - SP	15.451							4.810.387
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	4.810.387
2054.1D73.3669	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Limeira - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairinque - SP	15.451							1.160.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.160.000
2054.1D73.3708	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mococa - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3709	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mogi das Cruzes - SP	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3714	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mongaguá - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3716	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alto - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3753	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Osasco - SP	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3756	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ourinhos - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3759	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pacaembu - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3764	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Panorama - SP	15.451							380.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	380.000
2054.1D73.3769	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paranapuã - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3772	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parquera-Açu - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.3776	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulínia - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3778	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulo de Faria - SP	15.451							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	550.000
2054.1D73.3781	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedranópolis - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3784	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedrinhas Paulista - SP	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.3790	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piacatu - SP	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.3793	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451							300.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pindamonhangaba - SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3794	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pindorama - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3805	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pirassununga - SP	15.451							2.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	2.900.000
2054.1D73.3809	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Platina - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3810	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Poá - SP	15.451							4.709.774
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	4.709.774
2054.1D73.3820	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Ferreira - SP	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000
2054.1D73.3833	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quadra - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3837	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quintana - SP	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3844	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Restinga - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3847	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Branco - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3877	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Adélia - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3903	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Aracanguá - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3908	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santos - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3912	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Carlos - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3914	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João da Boa Vista - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3917	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Pau d'Alho - SP	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.3921	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Pardo - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3922	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Preto - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3923	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José dos Campos - SP	15.451							2.810.387
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	2.810.387
2054.1D73.3927	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel Arcanjo - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.3929	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro - SP	15.451							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2054.1D73.3938	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2054.1D73.3947	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sorocaba - SP	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.3950	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Suzano - SP	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2054.1D73.3983	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupi Paulista - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.3987	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubatuba - SP	15.451							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3998	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vargem Grande do Sul - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 500.000
2054.1D73.4009	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chavantes - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 600.000
2054.1D73.4014	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Almirante Tamandaré - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 1.100.000
2054.1D73.4026	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Antônio Olinto - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 500.000 300.000
2054.1D73.4028	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arapongas - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 1.000.000
2054.1D73.4049	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista da Aparecida - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 250.000
2054.1D73.4051	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus do Sul - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 1.500.000
2054.1D73.4080	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Castro - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000 1.000.000
2054.1D73.4088	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Clevelândia - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 1.000.000
2054.1D73.4096	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Domingos Soares - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 1.000.000
2054.1D73.4097	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Vivida - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 600.000
2054.1D73.4115	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Entre Rios do Oeste - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 250.000
2054.1D73.4131	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Francisco Beltrão - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 1.000.000
2054.1D73.4195	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 2.500.000
2054.1D73.4208	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mandaguari - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000 600.000
2054.1D73.4222	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marmeleiro - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	600.000 250.000
2054.1D73.4225	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matelândia - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 500.000
2054.1D73.4255	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ouro Verde do Oeste - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 250.000
2054.1D73.4266	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pato Bragado - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 250.000
2054.1D73.4273	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pérola d'Oeste - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 1.000.000
2054.1D73.4293	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pranchita - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 300.000
2054.1D73.4328	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salto do Lontra - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 350.000
2054.1D73.4343	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	350.000 3.000.000
2054.1D73.4347	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000 1.000.000
2054.1D73.4355	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Jorge d'Oeste - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 300.000
2054.1D73.4356	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 250.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Jorge do Ivaí - PR								
2054.1D73.4359	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José das Palmeiras - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 250.000
2054.1D73.4362	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Mateus do Sul - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 250.000
2054.1D73.4380	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tapejara - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 700.000
2054.1D73.4397	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Umuarama - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	700.000 1.800.000
2054.1D73.4404	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Verê - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000 1.500.000
2054.1D73.4411	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Abelardo Luz - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000 300.000
2054.1D73.4438	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Balneário Gaivota - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 250.000
2054.1D73.4446	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Blumenau - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 3.160.397
2054.1D73.4448	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bombinhas - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	3.160.397 2.000.000
2054.1D73.4450	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 300.000
2054.1D73.4454	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Braço do Norte - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 250.000
2054.1D73.4468	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canoinhas - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 2.000.000
2054.1D73.4504	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Garuva - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000 250.000
2054.1D73.4506	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Governador Celso Ramos - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 900.000
2054.1D73.4508	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gravatal - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	900.000 300.000
2054.1D73.4510	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaraciaba - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 300.000
2054.1D73.4521	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Imbituba - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 2.200.000
2054.1D73.4523	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Indaial - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	2.200.000 1.000.000
2054.1D73.4524	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iomerê - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 500.000
2054.1D73.4525	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipira - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 300.000
2054.1D73.4534	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaiópolis - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 300.000
2054.1D73.4538	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapoá - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 250.000
2054.1D73.4539	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ituporanga - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 500.000
2054.1D73.4543	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaraguá do Sul - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 3.000.000
2054.1D73.4546	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Joinville - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000 1.200.000
2054.1D73.4551	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laguna - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.200.000 430.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	SC								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	430.000
2054.1D73.4552	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajeado Grande - SC	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4555	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lebon Régis - SC	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4559	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luiz Alves - SC	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4563	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Major Gercino - SC	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4564	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Major Vieira - SC	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4568	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Massaranduba - SC	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4575	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Castelo - SC	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4579	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Erechim - SC	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4590	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palhoça - SC	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4594	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Papanduva - SC	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Passos Maia - SC	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulo Lopes - SC	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4620	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quilombo - SC	15.451							349.990
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	349.990
2054.1D73.4627	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Fortuna - SC	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4628	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Negrinho - SC	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2054.1D73.4636	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sangão - SC	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4640	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Rosa do Sul - SC	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4652	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Oeste - SC	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4655	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Sul - SC	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4668	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Seara - SC	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sul Brasil - SC	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.4673	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taió - SC	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tangará - SC	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4682	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Treze de Maio - SC	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	650.000
2054.1D73.4685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tubarão - SC	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.4708	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alegrete	15.451							400.000



Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- RS								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus - RS	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.4779	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Candiota - RS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4782	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canoas - RS	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.500.000
2054.1D73.4799	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Centenário - RS	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4840	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dona Francisca - RS	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.4865	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Farroupilha - RS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.4891	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaporé - RS	15.451							254.906
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	254.906
2054.1D73.4899	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiaçá - RS	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.4902	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibirubá - RS	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.5031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Xavier - RS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5070	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.5100	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Leopoldo - RS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5120	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sapiranga - RS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupanciretã - RS	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2054.1D73.5179	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vale Real - RS	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.5200	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alcinoópolis - MS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5201	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Amambai - MS	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5202	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anastácio - MS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5209	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bandeirantes - MS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5215	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasilândia - MS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS	15.451							45.988.184
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	7.216.764
			F	4-INV	7	40	0	188	28.271.420
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
			F	4-INV	2	40	0	188	10.000.000
2054.1D73.5228	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dois Irmãos do Buriti - MS	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dourados - MS	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.5232	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fátima do Sul - MS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5244	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juti -	15.451							400.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	MS								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5246	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laguna Carapã - MS	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5258	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponta Porã - MS	15.451							6.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	188	6.000.000
2054.1D73.5260	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS	15.451							2.220.774
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	2.220.774
2054.1D73.5267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gabriel do Oeste - MS	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.5269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Selvíria - MS	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5271	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sonora - MS	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
2054.1D73.5275	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Três Lagoas - MS	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	900.000
2054.1D73.5305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chapada dos Guimarães - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colniza - MT	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cuiabá - MT	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
2054.1D73.5333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juína - MT	15.451							790.387
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	790.387
2054.1D73.5355	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Olímpia - MT	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5356	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Ubiratã - MT	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
2054.1D73.5386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Rio Claro - MT	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rondonópolis - MT	15.451							4.714.450
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	1	100	4.714.450
2054.1D73.5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	15.451							9.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	9.000.000
2054.1D73.5434	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anhangüera - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	15.451							9.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	9.000.000
2054.1D73.5437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida do Rio Doce - GO	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.5473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campos Verdes - GO	15.451							1.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.800.000
2054.1D73.5497	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Doverlândia - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5499	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Edéia - GO	15.451							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	5.000.000
2054.1D73.5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO	15.451							100.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	100.000.000
2054.1D73.5525	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Inaciolândia - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	300.000
2054.1D73.5539	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itarumã - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5553	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451							350.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Mairipotaba - GO								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	350.000
2054.1D73.5561	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mineiros - GO	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.1D73.5584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Gama - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.5588	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ouvidor - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.5611	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quirinópolis - GO	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2054.1D73.5615	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Verde - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.1D73.7354	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	15.451							14.714.450
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.714.450
			F	4-INV	2	30	0	188	10.000.000
2054.1D73.7372	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Comunidade Arará - Rio de Janeiro - RJ	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.7374	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Bairro do Cariri - Três Rios - RJ	15.451							509.774
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	509.774
2054.1D73.7376	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Bairro da Pedreira - Jequié - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.7378	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Comunidade Cidade de Deus - Rio de Janeiro - RJ	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
2054.1D73.7380	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Comunidade Muzema - Itanhangá - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2054.1D73.7382	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Consórcio Público do Agreste Central - No Estado do Sergipe	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	188	250.000
2054.1D73.7384	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
2054.1D73.7386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Projeto de Requalificação da Área Pública do Terminal Rodoviário Heitor Eduardo Laburu - Campo Grande - MS	15.451							17.216.764
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	7.216.764
			F	4-INV	2	40	0	188	10.000.000
2054.1D73.7388	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	15.451							32.328.248
	- Projeto apoiado (unidade): 112		F	4-INV	2	30	0	100	32.328.248
2054.1D73.7390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	15.451							70.478.521
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	70.478.521
2054.1D73.7392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari - No Estado do Amapá	15.451							8.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	188	8.000.000
2054.1D73.7394	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Avenida Carmen Duarte - Nova Serrana - MG	15.451							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	3.500.000
2054.1D73.7398	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Implantação dos Sistemas de Aterros Sanitários Coletivos - Caicó - RN	15.451							4.939.158
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	4.939.158
2054.10T2	<b>Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas</b>								7.930.387
2054.10T2.0013	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Amazonas	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2054.10T2.0023	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Ceará	15.451							500.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2054.10T2.0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	15.451							520.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	520.000
2054.10T2.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	188	750.000
2054.10T2.0041	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Paraná	15.451							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.10T2.0053	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Distrito Federal	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 1.060.387
2054.10T2.0989	- Projeto apoiado (unidade): 56 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Wall Ferraz - PI	15.451	F	4-INV	6	30	0	188	1.060.387 500.000
2054.10T2.1639	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Iguaraci - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 250.000
2054.10T2.3298	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Duque de Caxias - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 300.000
2054.10T2.3356	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Silva Jardim - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	300.000 250.000
2054.10T2.3461	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Cabreúva - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	250.000 1.000.000
2054.10T2.3577	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Guarujá - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000 500.000
2054.10T2.3912	- Projeto apoiado (unidade): 30 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de São Carlos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	188	500.000 800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>276.713.023</b>
	<b>Atividades</b>								<b>95.000</b>
2068.20NV	<i>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS</i>								95.000
2068.20NV.0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional	17.512							95.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	0	100	95.000
	<b>Projetos</b>								<b>276.618.023</b>
2068.1N08	<i>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</i>								178.416.153
2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							45.671.026
	- Família beneficiada (unidade): -59.009		S	4-INV	3	40	0	100	21.073.582
			S	4-INV	3	30	0	100	24.597.444
2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							19.485.719
	- Família beneficiada (unidade): 4.733		S	4-INV	3	30	0	100	18.071.411
			S	4-INV	3	40	0	100	1.414.308
2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							58.323.967
	- Família beneficiada (unidade): 14.165		S	4-INV	3	40	0	100	19.411.011
			S	4-INV	3	30	0	100	38.912.956
2068.1N08.0029	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado da Bahia	17.512							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 60		S	4-INV	6	99	0	188	300.000
2068.1N08.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							18.068.041
	- Família beneficiada (unidade): 4.388		S	4-INV	3	30	0	100	18.068.041
2068.1N08.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							5.226.722
	- Família beneficiada (unidade): 1.269		S	4-INV	3	30	0	100	3.680.692
			S	4-INV	3	40	0	100	1.546.030
2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512							15.027.092
	- Família beneficiada (unidade): 3.650		S	4-INV	3	40	0	100	2.276.638
			S	4-INV	3	30	0	100	12.750.454
2068.1N08.0166	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou	17.512							15.863.586

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Rio Branco - AC								
2068.1N08.2093	- Família beneficiada (unidade): 159	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	15.863.586
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Ipirá - BA								<b>450.000</b>
2068.1P95	- Família beneficiada (unidade): 103		S	4-INV	6	40	0	188	450.000
	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>3.291.066</b>
2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							3.291.066
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	4-INV	3	40	0	100	3.081.856
			S	4-INV	3	30	0	100	199.484
			S	4-INV	3	70	0	100	9.726
2068.10SC	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>61.120.930</b>
2068.10SC.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							16.986.246
	- Família beneficiada (unidade): 2.811		S	4-INV	3	40	0	100	8.346.622
			S	4-INV	3	30	0	100	8.639.624
2068.10SC.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							9.566.420
	- Família beneficiada (unidade): 2.769		S	4-INV	3	40	0	100	2.392.245
			S	4-INV	3	30	0	100	7.174.175
2068.10SC.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							18.404.445
	- Família beneficiada (unidade): 5.327		S	4-INV	3	30	0	100	13.605.784
			S	4-INV	3	40	0	100	4.798.661
2068.10SC.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							3.608.210
	- Família beneficiada (unidade): 1.044		S	4-INV	3	30	0	100	3.180.898
			S	4-INV	3	40	0	100	427.312
2068.10SC.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							1.904.723
	- Família beneficiada (unidade): 554		S	4-INV	3	30	0	100	130.538
			S	4-INV	3	40	0	100	1.774.185
2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512							5.350.886
	- Família beneficiada (unidade): 1.549		S	4-INV	3	30	0	100	1.012.476
			S	4-INV	3	40	0	100	4.338.410
2068.10SC.0268	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Barcarena - PA	17.512							250.000
	- Família beneficiada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10SC.1499	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Riachão - PB	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 70		S	4-INV	6	40	0	188	500.000
2068.10SC.1522	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São Francisco - PB	17.512							250.000
	- Família beneficiada (unidade): 35		S	4-INV	6	40	0	188	250.000
2068.10SC.1525	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de São José da Lagoa Tapada - PB	17.512							1.300.000
	- Família beneficiada (unidade): 180		S	4-INV	6	40	0	188	1.300.000
2068.10SC.5658	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	17.512							3.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10S5	- Família beneficiada (unidade): 416 <b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>		S	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
									<b>33.789.874</b>
2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							6.557.974
2068.10S5.0010	- Família beneficiada (unidade): 534 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	296.173
			S	4-INV	3	40	0	100	6.261.801
									<b>5.246.973</b>
2068.10S5.0020	- Família beneficiada (unidade): 427 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512	S	4-INV	3	30	0	100	236.967
			S	4-INV	3	40	0	100	5.010.006
									<b>8.273.506</b>
2068.10S5.0030	- Família beneficiada (unidade): 673 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	8.273.506
									<b>6.899.363</b>
2068.10S5.0040	- Família beneficiada (unidade): 562 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	6.899.363
									<b>1.116.830</b>
2068.10S5.0042	- Família beneficiada (unidade): 91 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Santa Catarina	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	1.116.830
									<b>1.000.000</b>
2068.10S5.0050	- Família beneficiada (unidade): 77 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512	S	4-INV	6	71	0	188	1.000.000
									<b>4.695.228</b>
	- Família beneficiada (unidade): 382		S	4-INV	3	40	0	100	4.695.228
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>146.779.974</b>
	<b>Atividades</b>								<b>142.840.974</b>
2116.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								<b>48.782.986</b>
2116.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	15.122							48.782.986
			F	1-PES	1	90	0	100	48.782.986
2116.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>80.546.676</b>
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	15.122							80.546.676
			F	4-INV	2	90	0	100	9.145.176
			F	3-ODC	2	90	0	100	71.031.500
			F	3-ODC	2	91	0	100	370.000
2116.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.047.300</b>
2116.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							1.047.300
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.047.300
2116.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.539.012</b>
2116.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.331							2.539.012
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.539.012
2116.218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC</b>								<b>9.450.000</b>
2116.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	15.122							9.450.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.450.000
2116.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>475.000</b>
2116.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	15.128							475.000
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	475.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.939.000</b>
2116.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>3.939.000</b>
2116.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	15.846							3.939.000
			F	1-PES	0	91	0	100	3.939.000
	<b>Total</b>								<b>6.766.099.644</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	283.199.053	227.346.452	364.636.663	364.636.663				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.841.944	24.022.238	26.300.000	26.300.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	95.964	99.648	103.982	103.982				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	264.261.144	203.224.566	338.232.681	338.232.681				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	95.964	0	0	0				
15 Urbanismo	264.261.144	203.224.566	338.232.681	338.232.681				
28 Encargos Especiais	18.841.944	24.121.886	26.403.982	26.403.982				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	147.499.918	131.340.966	190.936.541	190.936.541				
128 Formação de Recursos Humanos	280.000	55.055	500.000	500.000				
131 Comunicação Social	0	55.055	500.000	500.000				
274 Previdência Especial	95.964	0	0	0				
301 Atenção Básica	5.828.990	5.247.564	5.828.988	5.828.988				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.605.078	9.268.403	13.467.152	13.467.152				
453 Transportes Coletivos Urbanos	99.047.158	57.257.523	127.000.000	127.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	18.841.944	24.121.886	26.403.982	26.403.982				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	143.507.627	143.196.196	193.936.541	193.936.541				
3 Outras Despesas Correntes	130.236.371	83.150.256	150.700.122	150.700.122				
4 Investimentos	9.455.055	1.000.000	20.000.000	20.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	180.300.261	0	20.700.122	0	0	0	0	201.000.383
250	8.028.359	0	130.000.000	20.000.000	0	0	0	158.028.359
280	5.607.921	0	0	0	0	0	0	5.607.921
<b>Total</b>	193.936.541	0	150.700.122	20.000.000	0	0	0	364.636.663

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>26.300.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.300.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								26.300.000
<b>0901.0022.0043</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>26.300.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.300.000
			F	1-PES	1	90	0	100	25.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>103.982</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>103.982</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								103.982
<b>0909.0536.0043</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>103.982</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	103.982
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>338.232.681</b>
	<b>Atividades</b>								<b>338.232.681</b>
2116.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								168.936.541
<b>2116.20TP.0043</b>	<b>Ativos Cívicos da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.122</b>							<b>168.936.541</b>
			F	1-PES	1	90	0	280	5.607.921
			F	1-PES	1	90	0	100	155.300.261
			F	1-PES	1	90	0	250	8.028.359
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								22.000.000
<b>2116.2000.0043</b>	<b>Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.122</b>							<b>22.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	17.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.000.000
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.828.988
<b>2116.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.301</b>							<b>5.828.988</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.828.988
2116.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								13.467.152
<b>2116.212B.0043</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.331</b>							<b>13.467.152</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.467.152
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								127.000.000
<b>2116.2843.0043</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.453</b>							<b>127.000.000</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 166.804		F	4-INV	2	90	0	250	15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	112.000.000
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								500.000
<b>2116.4641.0043</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.131</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
2116.6438	<i>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</i>								500.000
<b>2116.6438.0043</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>15.128</b>							<b>500.000</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
<b>Total</b>									<b>364.636.663</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		1.056.235.258	1.073.493.267	1.238.863.244	1.233.938.045			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		137.385.372	136.000.000	237.000.000	237.000.000			
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)		8.197.839	0	10.826.816	10.826.816			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		23.387.700	23.541.840	25.056.000	25.056.000			
0999 Reserva de Contingência		0	101.658.782	0	0			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito		37.551.457	37.888.889	10.000.000	12.450.000			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades		849.712.890	774.403.756	955.980.428	948.605.229			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	23.387.700	0	0	0			
15	Urbanismo	887.264.347	812.292.645	965.980.428	961.055.229			
28	Encargos Especiais	145.583.211	159.541.840	272.882.816	272.882.816			
99	Reserva de Contingência	0	101.658.782	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	545.288.223	575.448.987	646.811.834	646.016.634			
128	Formação de Recursos Humanos	1.291.403	638.686	1.931.200	1.878.250			
131	Comunicação Social	310.893	210.000	575.000	556.350			
274	Previdência Especial	23.387.700	0	0	0			
301	Atenção Básica	19.356.277	18.829.486	21.356.520	21.356.520			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	48.159.505	46.819.450	53.977.074	53.977.074			
453	Transportes Coletivos Urbanos	272.858.046	170.346.036	241.328.800	237.270.401			
843	Serviço da Dívida Interna	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816			
846	Outros Encargos Especiais	137.385.372	159.541.840	262.056.000	262.056.000			
999	Reserva de Contingência	0	101.658.782	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	629.374.156	670.903.772	835.646.834	835.646.834			
2	Juros e Encargos da Dívida	8.197.839	0	10.826.816	10.826.816			
3	Outras Despesas Correntes	379.666.402	263.041.824	378.096.594	370.811.045			
4	Investimentos	38.996.861	37.888.889	14.293.000	16.653.350			
9	Reserva de Contingência	0	101.658.782	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	735.646.834	0	271.667.661	14.153.350	0	0	0	1.021.467.845
144	0	10.826.816	0	0	0	0	0	10.826.816
250	100.000.000	0	97.939.813	2.000.000	0	0	0	199.939.813
280	0	0	508.371	500.000	0	0	0	1.008.371
281	0	0	695.200	0	0	0	0	695.200
Total	835.646.834	10.826.816	370.811.045	16.653.350	0	0	0	1.233.938.045

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>237.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>237.000.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								237.000.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>237.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.000.000
			F	1-PES	1	90	0	250	100.000.000
			F	1-PES	1	90	0	100	105.000.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>10.826.816</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.826.816</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								10.826.816
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>10.826.816</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	10.826.816
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>25.056.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>25.056.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								25.056.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>25.056.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	25.056.000
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>12.450.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>12.450.000</b>
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								9.450.000
<b>2048.10SS.0001</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>9.450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	9.450.000
2048.5176	<i>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</i>								3.000.000
<b>2048.5176.2408</b>	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG</b>	<b>15.453</b>							<b>3.000.000</b>
	- Trecho implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>948.605.229</b>
	<b>Atividades</b>								<b>948.605.229</b>
2116.20TP	<i>Ativos Cívicos da União</i>								630.646.834
<b>2116.20TP.0001</b>	<b>Ativos Cívicos da União - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>630.646.834</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	630.646.834
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								15.369.800
<b>2116.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>15.369.800</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.405.450
			F	3-ODC	2	91	0	100	109.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	152.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.703.350
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								21.356.520
<b>2116.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>15.301</b>							<b>21.356.520</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.356.520
2116.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								53.977.074
<b>2116.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>53.977.074</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.977.074
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								224.820.401
<b>2116.2843.0001</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>224.820.401</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 605.560		F	4-INV	2	90	0	280	500.000
			F	3-ODC	2	91	0	280	508.371
			F	3-ODC	2	90	0	281	171.000
			F	4-INV	2	90	0	250	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	123.659.588
			F	3-ODC	2	90	0	250	95.190.813
			F	3-ODC	2	91	0	100	743.629
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.047.000
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								556.350
<b>2116.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>15.131</b>							<b>556.350</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	202.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	354.350
2116.6438	<i>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</i>								1.878.250
<b>2116.6438.0001</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional</b>	<b>15.128</b>							<b>1.878.250</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.006.050
			F	3-ODC	2	90	0	281	372.200
<b>Total</b>									<b>1.233.938.045</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		151.619.797	795.854.156	921.925.860	921.925.860			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	762.282.287	821.831.335	821.831.335			
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito		145.431.885	29.471.869	93.094.525	93.094.525			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades		6.187.912	4.100.000	7.000.000	7.000.000			
<b>Função</b>								
15 Urbanismo		151.619.797	33.571.869	100.094.525	100.094.525			
99 Reserva de Contingência		0	762.282.287	821.831.335	821.831.335			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		6.187.912	4.100.000	4.500.000	4.500.000			
131 Comunicação Social		0	0	2.500.000	2.500.000			
452 Serviços Urbanos		145.431.885	29.311.869	92.844.525	92.844.525			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		0	160.000	250.000	250.000			
999 Reserva de Contingência		0	762.282.287	821.831.335	821.831.335			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		151.619.797	33.571.869	100.094.525	100.094.525			
9 Reserva de Contingência		0	762.282.287	821.831.335	821.831.335			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	4.500.000	0	0	0	63.085.676	67.585.676
174	0	0	93.094.525	0	0	0	424.298.678	517.393.203
180	0	0	0	0	0	0	98.277.524	98.277.524
186	0	0	2.500.000	0	0	0	236.169.457	238.669.457
Total	0	0	100.094.525	0	0	0	821.831.335	921.925.860

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>821.831.335</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>821.831.335</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								821.831.335
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>821.831.335</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	424.298.678
			F	9-RES	0	99	0	150	63.085.676
			F	9-RES	0	99	0	186	236.169.457
			F	9-RES	0	99	0	180	98.277.524
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>93.094.525</b>
	<b>Atividades</b>								<b>93.094.525</b>
2048.20YZ	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</i>								92.594.525
<b>2048.20YZ.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>92.594.525</b>
	- Órgão apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	174	92.594.525
2048.4398	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</i>								250.000
<b>2048.4398.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional	<b>15.572</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
2048.4414	<i>Educação para a Cidadania no Trânsito</i>								250.000
<b>2048.4414.0001</b>	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>7.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.000.000</b>
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								4.500.000
<b>2116.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>15.122</b>							<b>4.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.500.000
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.500.000
<b>2116.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>15.131</b>							<b>2.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	2.500.000
<b>Total</b>									<b>921.925.860</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	51.351.554	95.393.732	130.751.317	342.651.317				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317				
2049 Moradia Digna	51.351.554	63.031.179	22.500.000	234.400.000				
<b>Função</b>								
16 Habitação	51.351.554	63.031.179	22.500.000	234.400.000				
99 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317				
<b>Subunção</b>								
451 Infra-Estrutura Urbana	23.358.736	9.876.009	15.000.000	17.400.000				
482 Habitação Urbana	27.992.818	53.155.170	7.500.000	217.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	205.170	6.500.000	6.500.000				
4 Investimentos	51.351.554	62.826.009	16.000.000	227.900.000				
9 Reserva de Contingência	0	32.362.553	108.251.317	108.251.317				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	206.000.000	0	0	0	206.000.000
180	0	0	6.500.000	16.000.000	0	0	108.251.317	130.751.317
188	0	0	0	5.900.000	0	0	0	5.900.000
<b>Total</b>	0	0	6.500.000	227.900.000	0	0	108.251.317	342.651.317

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>108.251.317</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>108.251.317</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								108.251.317
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>108.251.317</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	108.251.317
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>234.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.000.000</b>
2049.8873	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS</i>								2.000.000
<b>2049.8873.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	<b>16.482</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	180	2.000.000
2049.8875	<i>Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</i>								4.000.000
<b>2049.8875.0001</b>	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>4.000.000</b>
	- Assistência técnica prestada (unidade): 200		F	3-ODC	3	40	0	180	4.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>228.400.000</b>
2049.10SJ	<i>Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social</i>								211.000.000
<b>2049.10SJ.0001</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional	<b>16.482</b>							<b>1.500.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 2.252		F	3-ODC	3	90	0	180	16.500
			F	3-ODC	3	40	0	180	483.500
			F	4-INV	3	40	0	180	500.000
			F	4-INV	3	30	0	180	483.500
			F	4-INV	3	90	0	180	16.500
<b>2049.10SJ.0017</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado do Tocantins	<b>16.482</b>							<b>1.300.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 40		F	4-INV	6	99	0	188	1.300.000
<b>2049.10SJ.0053</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Distrito Federal	<b>16.482</b>							<b>6.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	3	30	0	100	6.000.000
<b>2049.10SJ.3321</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Niterói - RJ	<b>16.482</b>							<b>700.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	700.000
<b>2049.10SJ.3339</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Município de Rio das Flores - RJ	<b>16.482</b>							<b>500.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2049.10SJ.7002</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Comunidade do Jacarezinho - Rio de Janeiro - RJ	<b>16.482</b>							<b>1.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
<b>2049.10SJ.7004</b>	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	<b>16.482</b>							<b>200.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 30.769		F	4-INV	3	30	0	100	200.000.000
2049.10S6	<i>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</i>								17.400.000
<b>2049.10S6.0001</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional	<b>16.451</b>							<b>15.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 539		F	4-INV	3	30	0	180	500.000
			F	4-INV	3	40	0	180	14.335.000
			F	4-INV	3	90	0	180	165.000
<b>2049.10S6.0042</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Estado de Santa Catarina	<b>16.451</b>							<b>400.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	400.000
<b>2049.10S6.0219</b>	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de Parintins - AM	<b>16.451</b>							<b>2.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
	<b>Total</b>								<b>342.651.317</b>

**Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.214.468</b>	<b>4.905.424</b>	<b>19.307.384</b>	<b>18.907.385</b>				
<i>Programa</i>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385				
<i>Função</i>								
04 Administração	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385				
<i>Subfunção</i>								
122 Administração Geral	1.118.879	4.744.732	19.042.384	18.642.385				
301 Atenção Básica	34.985	47.004	60.000	60.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.604	113.688	205.000	205.000				
<i>Unidade</i>								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385				
<i>Grupo de Despesa</i>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	974.697	2.255.017	11.042.384	11.042.384				
3 Outras Despesas Correntes	239.771	2.050.407	7.016.731	6.679.145				
4 Investimentos	0	600.000	1.248.269	1.185.856				
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385
Total	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385			
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385			
<b>Função</b>								
04 Administração		1.214.468	4.905.424	19.307.384	18.907.385			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		1.118.879	4.744.732	19.042.384	18.642.385			
301 Atenção Básica		34.985	47.004	60.000	60.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		60.604	113.688	205.000	205.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		974.697	2.255.017	11.042.384	11.042.384			
3 Outras Despesas Correntes		239.771	2.050.407	7.016.731	6.679.145			
4 Investimentos		0	600.000	1.248.269	1.185.856			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385
Total	11.042.384	0	6.679.145	1.185.856	0	0	0	18.907.385



Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>18.907.385</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.907.385</b>
2101.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<i>11.042.384</i>
<b>2101.20TP.0053</b>	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	<b>04.122</b>							<b>11.042.384</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	11.042.384
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>7.077.683</i>
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>7.077.683</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.891.827
			F	4-INV	2	90	0	100	1.185.856
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>60.000</i>
<b>2101.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>04.301</b>							<b>60.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2101.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>205.000</i>
<b>2101.212B.0053</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>205.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	205.000
2101.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>522.318</i>
<b>2101.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>522.318</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	522.318
<b>Total</b>									<b>18.907.385</b>

**Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>3.629.906.042</b>	<b>3.622.571.193</b>	<b>3.807.195.551</b>	<b>3.807.195.551</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797				
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	3.013.295.355	3.027.781.912	3.133.095.754	3.133.095.754				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	916.523.181	850.929.592	935.260.746	935.260.746				
04 Administração	2.110.273.084	2.185.418.901	2.204.207.589	2.204.207.589				
09 Previdência Social	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000				
28 Encargos Especiais	2.999.194	2.522.700	3.349.216	3.349.216				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	424.679.080	368.956.014	436.128.987	436.128.987				
122 Administração Geral	2.110.273.084	2.132.451.021	2.204.207.589	2.204.207.589				
126 Tecnologia da Informação	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797				
272 Previdência do Regime Estatutário	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000				
301 Atenção Básica	18.711.456	18.058.692	18.711.456	18.711.456				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.143.524	52.967.880	61.042.506	61.042.506				
846 Outros Encargos Especiais	406.488.210	455.348.305	413.005.216	413.005.216				
<b>Unidade</b>								
63101 Advocacia-Geral da União	3.629.906.042	3.622.571.193	3.807.195.551	3.807.195.551				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.113.356.114	3.168.303.906	3.277.441.589	3.277.441.589				
3 Outras Despesas Correntes	492.628.256	438.167.015	512.932.165	512.932.165				
4 Investimentos	23.921.672	16.100.272	16.821.797	16.821.797				
<b>Fonte</b>								
100	2.613.063.589	0	512.598.580	15.912.429	0	0	0	3.141.574.598
156	277.520.415	0	0	0	0	0	0	277.520.415
169	386.857.585	0	0	0	0	0	0	386.857.585
181	0	0	333.585	909.368	0	0	0	1.242.953
Total	3.277.441.589	0	512.932.165	16.821.797	0	0	0	3.807.195.551

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	3.629.906.042	3.622.571.193	3.807.195.551	3.807.195.551				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797				
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	3.013.295.355	3.027.781.912	3.133.095.754	3.133.095.754				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	916.523.181	850.929.592	935.260.746	935.260.746				
04 Administração	2.110.273.084	2.185.418.901	2.204.207.589	2.204.207.589				
09 Previdência Social	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000				
28 Encargos Especiais	2.999.194	2.522.700	3.349.216	3.349.216				
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	424.679.080	368.956.014	436.128.987	436.128.987				
122 Administração Geral	2.110.273.084	2.132.451.021	2.204.207.589	2.204.207.589				
126 Tecnologia da Informação	16.500.104	11.089.281	9.721.797	9.721.797				
272 Previdência do Regime Estatutário	600.110.583	583.700.000	664.378.000	664.378.000				
301 Atenção Básica	18.711.456	18.058.692	18.711.456	18.711.456				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.143.524	52.967.880	61.042.506	61.042.506				
846 Outros Encargos Especiais	406.488.210	455.348.305	413.005.216	413.005.216				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.113.356.114	3.168.303.906	3.277.441.589	3.277.441.589				
3 Outras Despesas Correntes	492.628.256	438.167.015	512.932.165	512.932.165				
4 Investimentos	23.921.672	16.100.272	16.821.797	16.821.797				
<b>Fonte</b>								
100	2.613.063.589	0	512.598.580	15.912.429	0	0	0	3.141.574.598
156	277.520.415	0	0	0	0	0	0	277.520.415
169	386.857.585	0	0	0	0	0	0	386.857.585
181	0	0	333.585	909.368	0	0	0	1.242.953
<b>Total</b>	3.277.441.589	0	512.932.165	16.821.797	0	0	0	3.807.195.551

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>664.378.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>664.378.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								664.378.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>664.378.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	277.520.415
			S	1-PES	1	90	0	169	386.857.585
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>9.721.797</b>
	<b>Projetos</b>								<b>9.721.797</b>
2038.10TN	<i>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</i>								9.721.797
<b>2038.10TN.0001</b>	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	<b>03.126</b>							<b>9.721.797</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	8.721.797
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2130</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União</b>								<b>3.133.095.754</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.723.439.754</b>
2130.20TP	<i>Ativos Civis da União</i>								2.203.407.589
<b>2130.20TP.0001</b>	Ativos Civis da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>2.203.407.589</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.203.407.589
2130.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								18.711.456
<b>2130.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.301</b>							<b>18.711.456</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	18.711.456
2130.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								61.042.506
<b>2130.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>03.331</b>							<b>61.042.506</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	61.042.506
2130.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								800.000
<b>2130.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>04.122</b>							<b>800.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 380		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
2130.218Y	<i>Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas</i>								3.349.216
<b>2130.218Y.0001</b>	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	<b>28.846</b>							<b>3.349.216</b>
	- Serviço prestado (unidade): 4.600		F	3-ODC	2	90	0	100	3.349.216
2130.2674	<i>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</i>								436.128.987
<b>2130.2674.0001</b>	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	<b>03.092</b>							<b>436.128.987</b>
	- Processo judicial analisado (unidade): 11.678.410		F	4-INV	2	90	0	100	7.190.632
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.391.159
			F	3-ODC	2	90	0	181	333.585
			F	3-ODC	2	90	0	100	426.304.243
			F	4-INV	2	90	0	181	909.368
	<b>Operações Especiais</b>								<b>409.656.000</b>
2130.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								409.656.000
<b>2130.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>03.846</b>							<b>409.656.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	409.656.000
	<b>Total</b>								<b>3.807.195.551</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>392.391.594</b>	<b>398.267.203</b>	<b>470.777.401</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	200.000	5.000.000	5.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	51.658.897	133.775.358	133.775.358				
0999 Reserva de Contingência	0	11.172.168	10.519.669	10.519.669				
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	27.000.000	48.228.350				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	31.652.451	7.000.000	11.785.000				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	93.667.610	32.050.000	59.650.000				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	76.749.735	58.779.760	74.179.633				
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	0	121.439.398	120.629.416	120.495.904				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000				
14 Direitos da Cidadania	0	329.197.529	248.869.176	321.383.874				
28 Encargos Especiais	0	442.124	5.237.168	5.232.668				
99 Reserva de Contingência	0	62.738.941	144.147.859	144.147.859				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	112.436.682	111.708.323	111.624.811				
131 Comunicação Social	0	6.000.000	3.000.000	2.950.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	93.667.610	32.050.000	59.650.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	0	271.440	645.312	645.312				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	1.798.740	2.346.616	2.346.616				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	108.252.186	92.689.760	134.107.483				
845 Outras Transferências	0	150.000	90.000	85.500				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.224.660	8.076.333	8.076.333				
999 Reserva de Contingência	0	62.738.941	144.147.859	144.147.859				
<b>Unidade</b>								
81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	0	354.690.521	358.416.991	430.427.189				
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	0	21.228.905	25.330.543	25.330.543				
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	0	16.472.168	14.519.669	15.019.669				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	52.518.107	45.980.248	45.980.248				
3 Outras Despesas Correntes	0	199.314.478	197.224.724	221.886.080				
4 Investimentos	0	77.820.068	10.914.372	58.763.214				
9 Reserva de Contingência	0	62.738.941	144.147.859	144.147.859				
<b>Fonte</b>								
100	45.967.248	0	167.247.819	11.440.827	0	0	0	224.655.894
118	0	0	0	0	0	0	2.246.917	2.246.917
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
180	0	0	3.000.000	0	0	0	7.791.344	10.791.344
186	0	0	14.288.100	261.900	0	0	120.297.647	134.847.647
188	0	0	24.665.161	46.745.487	0	0	0	71.410.648
196	0	0	12.685.000	315.000	0	0	13.811.951	26.811.951
Total	45.980.248	0	221.886.080	58.763.214	0	0	144.147.859	470.777.401

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	354.690.521	358.416.991	430.427.189				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	13.000	13.000	13.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	200.000	5.000.000	5.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	44.156.992	120.444.815	120.444.815				
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0	0	27.000.000	48.228.350				
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0	31.652.451	7.000.000	11.785.000				
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	0	79.940.610	20.050.000	47.650.000				
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	71.449.735	54.779.760	69.679.633				
2134 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos	0	121.439.398	120.629.416	120.495.904				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	13.000	13.000	13.000				
14 Direitos da Cidadania	0	310.170.529	232.869.176	304.883.874				
28 Encargos Especiais	0	442.124	5.237.168	5.232.668				
99 Reserva de Contingência	0	44.064.868	120.297.647	120.297.647				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	112.436.682	111.708.323	111.624.811				
131 Comunicação Social	0	6.000.000	3.000.000	2.950.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	5.838.335	3.500.000	7.130.487				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	79.940.610	20.050.000	47.650.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	13.000	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	0	271.440	645.312	645.312				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	1.798.740	2.346.616	2.346.616				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	102.952.186	88.689.760	129.607.483				
845 Outras Transferências	0	150.000	90.000	85.500				
846 Outros Encargos Especiais	0	1.224.660	8.076.333	8.076.333				
999 Reserva de Contingência	0	44.064.868	120.297.647	120.297.647				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	52.518.107	45.980.248	45.980.248				
3 Outras Despesas Correntes	0	181.354.478	181.539.724	206.201.080				
4 Investimentos	0	76.753.068	10.599.372	57.948.214				
9 Reserva de Contingência	0	44.064.868	120.297.647	120.297.647				
<b>Fonte</b>								
100	45.967.248	0	167.247.819	11.340.827	0	0	0	224.555.894
156	13.000	0	0	0	0	0	0	13.000
186	0	0	14.288.100	261.900	0	0	120.297.647	134.847.647
188	0	0	24.665.161	46.345.487	0	0	0	71.010.648
<b>Total</b>	<b>45.980.248</b>	<b>0</b>	<b>206.201.080</b>	<b>57.948.214</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.297.647</b>	<b>430.427.189</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos  
Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								13.000
<b>0089.0181.0053</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	09.272							13.000
			S	1-PES	1	90	0	156	13.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
0901.0734	<i>Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</i>								5.000.000
<b>0901.0734.0001</b>	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	28.846							5.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>120.444.815</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>120.444.815</b>
0909.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								120.297.647
<b>0909.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							120.297.647
			F	9-RES	0	99	0	186	120.297.647
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								147.168
<b>0909.0536.0053</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	28.846							147.168
			S	3-ODC	1	90	0	100	147.168
<b>2016</b>	<b>Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência</b>								<b>48.228.350</b>
	<b>Atividades</b>								<b>34.592.095</b>
2016.218B	<i>Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</i>								34.592.095
<b>2016.218B.0001</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	14.422							25.802.095
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	188	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	550.000
			F	4-INV	6	99	0	188	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.888.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.313.895
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
<b>2016.218B.0021</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Maranhão	14.422							300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
<b>2016.218B.0022</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Piauí	14.422							150.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	150.000
<b>2016.218B.0026</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco	14.422							270.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	270.000
<b>2016.218B.0027</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Alagoas	14.422							800.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
<b>2016.218B.0031</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
<b>2016.218B.0033</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							1.300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	800.000
<b>2016.218B.0035</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	14.422							150.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
<b>2016.218B.0041</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Paraná	14.422							150.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	41	0	188	150.000
<b>2016.218B.0042</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Santa Catarina	14.422							320.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	120.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	200.000
<b>2016.218B.0043</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422							400.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1.007		F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
<b>2016.218B.0051</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Mato Grosso	14.422							300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	300.000
<b>2016.218B.0052</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado	14.422							400.000

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Goiás								
2016.218B.0053	- Iniciativa apoiada (unidade): 5 Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	14.422	F	3-ODC	6	99	0	188	400.000 1.500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 43		F	3-ODC	6	30	0	188	400.000
2016.218B.1436	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de João Pessoa - PB	14.422	F	3-ODC	6	90	0	188	500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	600.000
2016.218B.1695	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Recife - PE	14.422	F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	270.000
2016.218B.2261	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Salvador - BA	14.422	F	3-ODC	6	40	0	188	270.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2016.218B.3341	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.422	F	3-ODC	6	40	0	188	1.100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	480.000
2016.218B.4436	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Balneário Camboriú - SC	14.422	F	3-ODC	6	50	0	188	480.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
<b>Projetos</b>									<b>13.636.255</b>
2016.14XS	<b>Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca</b>								13.636.255
2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional	14.422							2.036.255
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	1.836.255
2016.14XS.0042	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Santa Catarina	14.422	F	4-INV	2	90	0	100	200.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2016.14XS.0052	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Goiás	14.422							500.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2016.14XS.3583	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Município de Hortolândia - SP	14.422							1.000.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	1.000.000
2016.14XS.7000	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais	14.422							10.000.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	188	10.000.000
<b>2034</b>	<b>Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo</b>								<b>11.785.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>11.785.000</b>
2034.210H	<b>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</b>								3.400.000
2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional	14.422							3.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	400.000
2034.210H.0035	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo	14.422	F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2034.210H.0043	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2034.210H.0166	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Rio Branco - AC	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	100.000
2034.213Q	<b>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								4.985.000
2034.213Q.0001	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional	14.422							3.400.000
	- Organização apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	40	0	100	250.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	188	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.200.000
2034.213Q.0015	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Pará	14.422							500.000



Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Organização apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	90	0	188	400.000
			F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2034.213Q.0026	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Pernambuco	14.422							100.000
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.213Q.0027	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Alagoas	14.422							140.000
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	140.000
2034.213Q.0035	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo	14.422							100.000
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.213Q.0041	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Paraná	14.422							100.000
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2034.213Q.0042	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Santa Catarina	14.422							100.000
	- Organização apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.213Q.0051	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Estado de Mato Grosso	14.422							445.000
	- Organização apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	188	445.000
2034.213Q.5436	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	14.422							100.000
	- Organização apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
2034.6440	<b>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</b>								3.400.000
	- Comunidade atendida (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	0	100	2.090.000
2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	14.422							2.850.000
	- Comunidade atendida (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	760.000
2034.6440.0033	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							550.000
	- Comunidade atendida (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	188	550.000
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>47.650.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.120.000</b>
2062.210M	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								<b>22.120.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	0	100	5.600.000
2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	14.243							14.288.100
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	186	261.900
2062.210M.0035	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de São Paulo	14.243							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	4-INV	2	30	0	186	250.000
2062.210M.0043	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul	14.243							720.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	188	720.000
2062.210M.2261	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Salvador - BA	14.243							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	0	188	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>25.530.000</b>
2062.14UF	<b>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</b>								<b>25.530.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	4-INV	6	90	0	188	2.160.000
2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	14.243							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2062.14UF.0021	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	14.243							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	0	188	2.400.000
2062.14UF.0023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	14.243							960.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	4-INV	6	90	0	188	960.000
2062.14UF.0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	14.243							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	1.910.000
2062.14UF.0026	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	14.243							480.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	0	188	240.000
2062.14UF.0027	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento	14.243							240.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	188	240.000

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Alagoas								
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	480.000
2062.14UF.0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	14.243							220.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	220.000
2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	14.243							4.010.000
	- Unidade apoiada (unidade): 34		S	4-INV	6	90	0	188	2.010.000
			S	4-INV	6	99	0	188	2.000.000
2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	14.243							960.000
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	4-INV	6	40	0	188	240.000
			S	4-INV	6	90	0	188	720.000
2062.14UF.0032	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo	14.243							240.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	188	240.000
2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14.243							420.000
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	4-INV	6	90	0	188	420.000
2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	14.243							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	188	2.280.000
			S	4-INV	6	90	0	188	220.000
2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	14.243							240.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	188	240.000
2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	14.243							2.080.000
	- Unidade apoiada (unidade): 23		S	4-INV	6	90	0	188	1.480.000
			S	4-INV	6	99	0	188	600.000
2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	14.243							3.480.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	4-INV	6	90	0	188	3.480.000
2062.14UF.0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	14.243							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.0884	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Luís Correia - PI	14.243							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.1609	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Casinhas - PE	14.243							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.1793	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Lagoa da Canoa - AL	14.243							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	150.000
2062.14UF.1845	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Tanque d'Arca - AL	14.243							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.2261	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Salvador - BA	14.243							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	200.000
2062.14UF.2358	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Alfenas - MG	14.243							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	100.000
2062.14UF.3204	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Aracruz - ES	14.243							120.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	120.000
2062.14UF.3321	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Niterói - RJ	14.243							480.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	188	480.000
2062.14UF.4722	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Aratiba - RS	14.243							110.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	188	110.000
2062.14UF.7010	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Fundação da Criança e do Adolescente - No Estado da Bahia	14.243							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	188	250.000
<b>2063</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>7.130.487</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.130.487</b>
2063.210N	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>								<b>7.130.487</b>
2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	14.242							4.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
			S	4-INV	2	90	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	150.000
			S	4-INV	2	30	0	100	150.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	2.400.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	250.000

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2063.210N.0014	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Roraima	14.242	S	4-INV	2	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	188	200.000
			S	3-ODC	2	80	0	100	500.000
								<b>200.000</b>	
2063.210N.0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Piauí	14.242	S	4-INV	6	30	0	188	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								320.487
2063.210N.0027	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Alagoas	14.242	S	4-INV	6	99	0	188	320.487
	- Projeto apoiado (unidade): 2								200.000
2063.210N.0031	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	14.242	S	4-INV	6	30	0	188	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11								200.000
2063.210N.0035	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de São Paulo	14.242	S	3-ODC	6	99	0	188	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3								300.000
2063.210N.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Distrito Federal	14.242	S	4-INV	6	40	0	188	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
2063.210N.3280	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Barra do Piraí - RJ	14.242	S	4-INV	6	99	0	188	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
2063.210N.7012	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	14.242	S	4-INV	6	50	0	188	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 50								460.000
			S	4-INV	2	30	0	100	100.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>69.679.633</b>
	<b>Atividades</b>								<b>69.594.133</b>
2064.20ZN	<b>Promoção dos Direitos Humanos</b>								<b>13.086.746</b>
2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							<b>6.491.972</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	80	0	188	510.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	1.400.000
			F	4-INV	6	90	0	188	2.010.000
			F	4-INV	6	99	0	188	20.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	380.000
			F	4-INV	6	80	0	188	40.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	995.372
			F	3-ODC	2	90	0	100	886.600
			F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
2064.20ZN.0012	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Acre	14.422	F	3-ODC	6	50	0	188	150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								300.000
2064.20ZN.0013	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Amazonas	14.422	F	4-INV	6	99	0	188	250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								250.000
2064.20ZN.0016	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Amapá	14.422	F	4-INV	6	30	0	188	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								200.000
2064.20ZN.0021	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Maranhão	14.422	F	4-INV	6	90	0	188	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								434.774
2064.20ZN.0025	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Paraíba	14.422	F	3-ODC	6	99	0	188	434.774
	- Projeto apoiado (unidade): 2								300.000
2064.20ZN.0027	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Alagoas	14.422	F	4-INV	6	30	0	188	75.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	188	225.000
2064.20ZN.0029	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	14.422	F	3-ODC	6	99	0	188	450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20								850.000
2064.20ZN.0031	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais	14.422	F	3-ODC	6	99	0	188	850.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5								200.000
2064.20ZN.0032	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Espírito Santo	14.422	F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	25.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	75.000
2064.20ZN.0033	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro	14.422	F	4-INV	6	90	0	188	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2064.20ZN.0035	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de São Paulo	14.422	F	3-ODC	6	50	0	188	180.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	20.000
2064.20ZN.0041	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Paraná	14.422	F	4-INV	6	30	0	188	320.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1								1.290.000
2064.20ZN.0043	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422	F	3-ODC	6	50	0	188	1.290.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8								200.000
2064.20ZN.7038	Promoção dos Direitos Humanos - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Nacional	14.422							

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	188	80.000
			F	3-ODC	6	80	0	188	100.000
			F	4-INV	6	99	0	188	20.000
2064.20ZN.7040	Promoção dos Direitos Humanos - Instituto Vladimir Herzog - Nacional	14.422							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	188	10.000
			F	3-ODC	6	50	0	188	240.000
2064.20ZN.7042	Promoção dos Direitos Humanos - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP - Nacional	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	3-ODC	6	80	0	188	100.000
2064.215J	<b>Defesa dos Direitos Humanos</b>								28.924.000
2064.215J.0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							28.624.000
	- Pessoa protegida (unidade): 1.740		F	3-ODC	2	90	0	100	894.000
			F	4-INV	2	30	0	100	140.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	188	200.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	6.100.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	21.020.000
			F	4-INV	2	50	0	100	20.000
2064.215J.7000	Defesa dos Direitos Humanos - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM - No Estado do Amazonas	14.422							300.000
	- Pessoa protegida (unidade): 2.000		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
2064.218Q	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>								3.440.000
2064.218Q.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14.422							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.600.000
2064.218Q.0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2064.218Q.0042	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Santa Catarina	14.422							540.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	99	0	188	340.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	200.000
2064.218Q.0052	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	188	100.000
2064.218Q.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	14.422							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 65		S	3-ODC	6	90	0	188	600.000
			S	3-ODC	6	50	0	188	300.000
2064.218Q.7002	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 220		S	4-INV	2	90	0	100	100.000
2064.219O	<b>Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos</b>								813.000
2064.219O.0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							813.000
	- Ação realizada (unidade): 828		F	3-ODC	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	513.000
2064.219Q	<b>Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais</b>								2.330.387
2064.219Q.0001	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional	14.422							1.630.387
	- Serviço realizado (unidade): 658		F	3-ODC	6	90	0	188	1.060.387
			F	3-ODC	2	90	0	100	570.000
2064.219Q.0025	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado da Paraíba	14.422							100.000
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2064.219Q.0028	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado de Sergipe	14.422							100.000
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	188	100.000
2064.219Q.3341	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.422							350.000
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	350.000
2064.219Q.7000	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ONG Construindo a Igualdade - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422							150.000
	- Serviço realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	150.000
2064.4906	<b>Disque Direitos Humanos</b>								21.000.000
2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos - Nacional	14.422							21.000.000
	- Denúncia encaminhada (unidade): 135.545		F	3-ODC	2	90	0	100	21.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>85.500</b>
2064.0083	<b>Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>								85.500
2064.0083.0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	28.845							85.500
	- Indenização Concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	85.500
<b>2134</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos</b>								<b>120.495.904</b>
<b>Atividades</b>									<b>117.566.739</b>
2134.20TP	<b>Ativos Cívicos da União</b>								43.038.083
2134.20TP.0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	14.122							43.038.083
			F	1-PES	1	90	0	100	43.038.083
2134.2000	<b>Administração da Unidade</b>								67.000.000

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2134.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							67.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	61.055.428
			F	4-INV	2	90	0	100	5.944.572
2134.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								645.312
2134.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301							645.312
			S	3-ODC	1	90	0	100	645.312
2134.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.346.616
2134.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.331							2.346.616
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.346.616
2134.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								1.586.728
2134.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14.122							1.586.728
	- Agente público beneficiado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	1.586.728
2134.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.950.000
2134.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							2.950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.950.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.929.165</b>
2134.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.929.165
2134.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	14.846							2.929.165
			F	1-PES	0	91	0	100	2.929.165
<b>Total</b>									<b>430.427.189</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		0	21.228.905	25.330.543	25.330.543			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	7.501.905	13.330.543	13.330.543			
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes		0	13.727.000	12.000.000	12.000.000			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania		0	13.727.000	12.000.000	12.000.000			
99 Reserva de Contingência		0	7.501.905	13.330.543	13.330.543			
<b>Subunção</b>								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		0	13.727.000	12.000.000	12.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	7.501.905	13.330.543	13.330.543			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	13.400.000	11.685.000	11.685.000			
4 Investimentos		0	327.000	315.000	315.000			
9 Reserva de Contingência		0	7.501.905	13.330.543	13.330.543			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
118	0	0	0	0	0	0	2.246.917	2.246.917
180	0	0	0	0	0	0	5.962.868	5.962.868
196	0	0	11.685.000	315.000	0	0	5.120.758	17.120.758
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.685.000</b>	<b>315.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.330.543</b>	<b>25.330.543</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.330.543</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.330.543</b>
0909.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>13.330.543</i>
<b>0909.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>13.330.543</b>
			S	9-RES	0	99	0	118	2.246.917
			S	9-RES	0	99	0	180	5.962.868
			S	9-RES	0	99	0	196	5.120.758
<b>2062</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>12.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.000.000</b>
2062.210M	<i>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>								<i>12.000.000</i>
<b>2062.210M.0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	<b>14.243</b>							<b>12.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 19		S	3-ODC	2	50	0	196	5.985.000
			S	4-INV	2	50	0	196	315.000
			S	3-ODC	2	30	0	196	3.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	196	2.500.000
<b>Total</b>									<b>25.330.543</b>

Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		0	16.472.168	14.519.669	15.019.669			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	11.172.168	10.519.669	10.519.669			
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		0	5.300.000	4.000.000	4.500.000			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania		0	5.300.000	4.000.000	4.500.000			
99 Reserva de Contingência		0	11.172.168	10.519.669	10.519.669			
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		0	5.300.000	4.000.000	4.500.000			
999 Reserva de Contingência		0	11.172.168	10.519.669	10.519.669			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	4.560.000	4.000.000	4.000.000			
4 Investimentos		0	740.000	0	500.000			
9 Reserva de Contingência		0	11.172.168	10.519.669	10.519.669			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
180	0	0	3.000.000	0	0	0	1.828.476	4.828.476
188	0	0	0	400.000	0	0	0	400.000
196	0	0	1.000.000	0	0	0	8.691.193	9.691.193
Total	0	0	4.000.000	500.000	0	0	10.519.669	15.019.669



Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos

Unidade: 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>10.519.669</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.519.669</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>10.519.669</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>10.519.669</b>
			S	9-RES	0	99	0	196	8.691.193
			S	9-RES	0	99	0	180	1.828.476
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>4.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.500.000</b>
2064.218Q	<i>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</i>								<i>4.500.000</i>
<b>2064.218Q.0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	<b>14.422</b>							<b>4.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		S	4-INV	2	90	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	80	0	180	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	196	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	1.500.000
<b>2064.218Q.5080</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Santo Augusto - RS	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	188	400.000
	<b>Total</b>								<b>15.019.669</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.761.139.432</b>	<b>15.712.904.285</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	3.794.945.000	3.794.945.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	63.937.524	63.937.524				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	5.100.000	5.100.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	2.092.182.234	2.808.726.334				
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	7.839.494.378	7.838.043.478				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	0	0	20.000.000	19.000.000				
04 Administração	0	0	84.391.815	84.391.815				
06 Segurança Pública	0	0	9.476.046.369	10.189.949.182				
09 Previdência Social	0	0	3.794.945.000	3.794.945.000				
14 Direitos da Cidadania	0	0	351.238.428	353.428.815				
28 Encargos Especiais	0	0	69.037.524	69.037.524				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	6.455.177.976	6.454.727.076				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	18.675.786	18.675.786				
131 Comunicação Social	0	0	20.000.000	19.000.000				
181 Policiamento	0	0	1.767.538.800	2.481.892.513				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	3.794.945.000	3.794.945.000				
301 Atenção Básica	0	0	94.162.260	94.162.260				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	190.104.339	190.104.339				
421 Custódia e Reintegração Social	0	0	305.967.648	308.158.035				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	1.149.087.327	1.149.087.327				
999 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949				
<b>Unidade</b>								
82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	0	0	1.274.773.440	1.122.512.320				
82102 Departamento de Polícia Federal	0	0	7.612.488.637	7.612.308.637				
82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0	0	4.866.476.719	4.879.597.106				
82901 Fundo Penitenciário Nacional	0	0	351.238.428	353.428.815				
82902 Fundo Nacional de Segurança Pública	0	0	1.656.162.208	1.745.057.407				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	10.296.216.585	10.296.216.585				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	2.583.236.519	2.614.142.725				
4 Investimentos	0	0	916.206.032	1.600.393.026				
9 Reserva de Contingência	0	0	1.965.480.296	1.202.151.949				
<b>Fonte</b>								
100	6.501.271.585	0	1.025.662.164	196.301.197	0	0	0	7.723.234.946
118	0	0	406.679.382	292.094.054	0	0	1.140.180.899	1.838.954.335
150	0	0	25.534.580	27.066.249	0	0	0	52.600.829
153	1.803.929.224	0	0	0	0	0	0	1.803.929.224
156	760.208.712	0	0	0	0	0	0	760.208.712
169	1.230.807.064	0	0	0	0	0	0	1.230.807.064
174	0	0	1.075.227.891	359.292.255	0	0	56.992.780	1.491.512.926
180	0	0	30.248.118	95.616.851	0	0	0	125.864.969
186	0	0	18.351.780	0	0	0	4.978.270	23.330.050
188	0	0	32.438.810	630.022.420	0	0	0	662.461.230
Total	10.296.216.585	0	2.614.142.725	1.600.393.026	0	0	1.202.151.949	15.712.904.285

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública  
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	0	1.274.773.440	1.122.512.320				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	5.250.000	5.250.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	140.718.028	752.806.155				
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	365.477.065	364.456.165				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	0	0	20.000.000	19.000.000				
04 Administração	0	0	84.391.815	84.391.815				
06 Segurança Pública	0	0	401.803.278	1.013.870.505				
09 Previdência Social	0	0	5.250.000	5.250.000				
99 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	291.424.448	291.403.548				
131 Comunicação Social	0	0	20.000.000	19.000.000				
181 Policiamento	0	0	140.718.028	752.806.155				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	5.250.000	5.250.000				
301 Atenção Básica	0	0	3.859.896	3.859.896				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	14.775.870	14.775.870				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	35.416.851	35.416.851				
999 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	247.281.484	247.281.484				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	141.629.662	171.724.868				
4 Investimentos	0	0	122.533.947	703.505.968				
9 Reserva de Contingência	0	0	763.328.347	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	242.031.484	0	140.427.058	156.742.025	0	0	0	539.200.567
156	5.250.000	0	0	0	0	0	0	5.250.000
188	0	0	31.297.810	546.763.943	0	0	0	578.061.753
<b>Total</b>	<b>247.281.484</b>	<b>0</b>	<b>171.724.868</b>	<b>703.505.968</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.122.512.320</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública  
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.250.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.250.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								5.250.000
<b>0089.0181.0001</b>	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	<b>09.272</b>							<b>5.250.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	5.250.000
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>752.806.155</b>
	<b>Atividades</b>								<b>752.806.155</b>
2081.20UD	<i>Prevenção à Violência e à Criminalidade</i>								16.950.130
<b>2081.20UD.0001</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	<b>06.181</b>							<b>5.610.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	5.610.000
<b>2081.20UD.0022</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado do Piauí	<b>06.181</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
<b>2081.20UD.0052</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de Goiás	<b>06.181</b>							<b>1.152.316</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 19		F	4-INV	6	50	0	188	452.476
			F	3-ODC	6	50	0	188	309.840
			F	3-ODC	6	90	0	188	390.000
<b>2081.20UD.3923</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de São José dos Campos - SP	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	150.000
<b>2081.20UD.3947</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de Sorocaba - SP	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	188	200.000
<b>2081.20UD.7006</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	<b>06.181</b>							<b>8.337.814</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	8.337.814
<b>2081.20UD.7008</b>	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Projeto rede Violeta de Prevenção a Violência e Criminalidade- Guardiões da Vida- 38º batalhão- Três Rios - No Estado do Rio de Janeiro	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
2081.8855	<i>Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública</i>								726.541.825
<b>2081.8855.0001</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	<b>06.181</b>							<b>91.236.940</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	188	10.000
			F	4-INV	2	90	0	100	79.258.763
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.878.177
			F	4-INV	2	90	0	188	90.000
<b>2081.8855.0012</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre	<b>06.181</b>							<b>996.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	188	996.000
<b>2081.8855.0014</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Roraima	<b>06.181</b>							<b>5.090.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 53		F	4-INV	6	99	0	188	1.090.000
			F	4-INV	6	30	0	188	4.000.000
<b>2081.8855.0015</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Pará	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
<b>2081.8855.0016</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá	<b>06.181</b>							<b>3.586.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	30	0	188	1.586.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	200.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	1.800.000
<b>2081.8855.0021</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão	<b>06.181</b>							<b>755.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	755.000
<b>2081.8855.0024</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>06.181</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	700.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
<b>2081.8855.0026</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Pernambuco	<b>06.181</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
<b>2081.8855.0028</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	<b>06.181</b>							<b>380.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	188	180.000
			F	4-INV	6	30	0	188	180.000
			F	3-ODC	6	40	0	188	20.000
<b>2081.8855.0031</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	<b>06.181</b>							<b>10.170.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 56		F	3-ODC	6	99	0	188	1.800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	2.770.387
			F	4-INV	6	30	0	188	5.600.000
<b>2081.8855.0032</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
<b>2081.8855.0033</b>	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio de Janeiro	<b>06.181</b>							<b>8.550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	30	0	188	5.800.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública  
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.0035	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	06.181	F	4-INV	6	99	0	188	750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 35		F	4-INV	6	99	0	188	1.900.000
			F	4-INV	6	30	0	188	930.000
			F	3-ODC	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	2.220.000
2081.8855.0041	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	06.181							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	188	800.000
			F	4-INV	6	99	0	188	500.000
			F	4-INV	6	30	0	188	400.000
2081.8855.0043	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
			F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2081.8855.0052	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	06.181							6.290.000
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	188	5.150.000
			F	4-INV	6	30	0	188	1.140.000
2081.8855.0053	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	06.181							39.628.521
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	188	39.628.521
2081.8855.0166	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rio Branco - AC	06.181							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.0401	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Laranjal do Jari - AP	06.181							100.387
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.387
2081.8855.0638	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Imperatriz - MA	06.181							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
2081.8855.1262	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Natal - RN	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2081.8855.1749	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Água Branca - AL	06.181							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1774	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Delmiro Gouveia - AL	06.181							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1795	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Maceió - AL	06.181							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1835	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Santana do Mundaú - AL	06.181							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1840	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Miguel dos Campos - AL	06.181							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	125.000
2081.8855.1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	06.181							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	7	30	0	188	3.000.000
			F	4-INV	7	30	0	188	17.000.000
2081.8855.2261	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Salvador - BA	06.181							110.387
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	188	110.387
2081.8855.3165	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Uberaba - MG	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
2081.8855.3289	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	06.181							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2081.8855.3316	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Mesquita - RJ	06.181							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	188	4.000.000
2081.8855.3341	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	188	1.000.000
2081.8855.3577	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Guarujá - SP	06.181							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	188	1.500.000
2081.8855.3659	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Jundiá - SP	06.181							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	2.000.000
2081.8855.3923	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São José dos Campos - SP	06.181							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	2.000.000

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública  
Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.3935	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Vicente - SP	06.181							170.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	170.000
2081.8855.3960	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Tanabi - SP	06.181							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	150.000
2081.8855.4000	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Várzea Paulista - SP	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2081.8855.4119	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	06.181							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2081.8855.4833	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Dilermando de Aguiar - RS	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2081.8855.5055	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Rosário do Sul - RS	06.181							176.336
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	176.336
2081.8855.5482	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Cidade Ocidental - GO	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	500.000
2081.8855.5658	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
2081.8855.7004	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção do Instituto de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO	06.181							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.7040	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							236.105
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	236.105
2081.8855.7042	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	06.181							60.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1.100		F	4-INV	7	30	0	188	40.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2081.8855.7046	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2081.8855.7064	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	06.181							27.628.521
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	7	30	0	188	27.628.521
2081.8855.7066	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos para o Corpo de Bombeiro Militar - No Estado da Bahia	06.181							29.141.840
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	29.141.840
2081.8855.7070	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	06.181							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1.000		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.7072	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículo - No Estado do Mato Grosso	06.181							160.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	160.000
2081.8855.7074	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
2081.8855.7076	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Viaturas - No Estado de Roraima	06.181							30.841.550
	- Projeto apoiado (unidade): 16		F	4-INV	7	30	0	188	29.345.000
			F	3-ODC	7	30	0	188	1.496.550
2081.8855.7078	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo	06.181							65.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 70		F	4-INV	7	30	0	188	65.000.000
2081.8855.7080	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos, Veículos, Materiais e Serviços - No Estado do Sergipe	06.181							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
2081.8855.7082	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Sistemas - No Estado do Tocantins	06.181							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
2081.8855.7084	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - Volta Redonda - RJ	06.181							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
2081.8855.7086	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização, Informatização e Aperfeiçoamento da Investigação Criminal - PCRN - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							490.387
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	490.387
2081.8855.7090	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia	06.181							500.000

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Civil - 9º COORPIN - Jequié - No Estado da Bahia								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7092	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado de Minas Gerais	06.181							2.640.387
	- Projeto apoiado (unidade): 44		F	4-INV	6	30	0	188	2.640.387
2081.8855.7094	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Materiais, Veículos e Equipamentos para Guarda Municipal - Mandirituba - PR	06.181							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	250.000
2081.8855.7096	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de Postos Salva-Vidas - no Estado do Rio de Janeiro	06.181							1.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	90	0	188	1.250.000
2081.8855.7098	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							659.587
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	659.587
2081.8855.7100	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro no Município de Petrópolis - RJ	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7102	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - Aracruz - ES	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2081.8855.7104	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Sistemas de Videomonitoramento de Vias Públicas - Sousa - PB	06.181							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	450.000
2081.8855.7106	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para o Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7108	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Modernização, informatização e aperfeiçoamento da investigação criminal da Polícia Civil. - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							125.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	125.000
2081.8855.7112	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - POLICIA CIVIL - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2081.8855.7114	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.000.000
2081.8855.7118	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	800.000
2081.8855.7122	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas - No Estado do Amazonas	06.181							9.150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 61		F	4-INV	7	30	0	188	9.150.000
2081.8855.7124	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Ampliação do Batalhão da Polícia Militar no Município de Maravilha - No Estado de Santa Catarina	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	1.000.000
2081.8855.7126	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	06.181							30.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	30.000.000
2081.8855.7128	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Órgãos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) - No Estado do Mato Grosso do Sul	06.181							28.271.420
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	7	30	0	188	20.000.000
			F	3-ODC	7	30	0	188	8.271.420
2081.8855.7130	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Veículos e Equipamentos de Segurança Pública na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	06.181							3.714.450
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	3.714.450
2081.8855.7132	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	06.181							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	3.000.000
2081.8855.7134	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção do Instituto de Polícia Científica em João Pessoa - No Estado da Paraíba	06.181							10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	10.000.000
2081.8855.7136	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão	06.181							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
2081.8855.7138	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Atendimento às Forças de Segurança Militar (Polícia e Corpo de Bombeiros) - No Estado do Amapá	06.181							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	7	30	0	188	2.500.000
2081.8855.7140	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	06.181							10.628.521
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	7	30	0	188	10.628.521

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82101 Ministério da Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.8855.7144	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Informatização e Aperfeiçoamento da Investigação Criminal - Polícia Civil - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							3.839.158
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	3.839.158
2081.8855.7146	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de Centros Integrados de Segurança Pública - CISP na Região Metropolitana de Maceió - No Estado de Alagoas	06.181							28.271.420
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2081.8855.7148	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Custeio - Estado do Rio Grande do Norte	06.181							40.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	188	36.000.000
			F	3-ODC	7	30	0	188	4.000.000
2081.8855.7150	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
2081.8855.7152	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	150.000
2081.8855.7154	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - Posto de Salvamento - No Município de Cabo Frio -RJ	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
2081.8855.7156	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	06.181							26.628.521
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	188	26.628.521
2081.8858	<b>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</b>								9.314.200
2081.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	06.181							8.964.200
	- Capacitação realizada (unidade): 8.122		F	3-ODC	2	90	0	100	8.964.200
2081.8858.0029	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado da Bahia	06.181							250.000
	- Capacitação realizada (unidade): 250		F	4-INV	6	30	0	188	250.000
2081.8858.0031	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	06.181							100.000
	- Capacitação realizada (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	188	100.000
<b>2135</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública</b>								<b>364.456.165</b>
	<b>Atividades</b>								<b>329.039.314</b>
2135.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>206.614.633</b>
2135.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	06.122							206.614.633
			F	1-PES	1	90	0	100	206.614.633
2135.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>84.391.815</b>
2135.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							84.391.815
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.941.815
			F	4-INV	2	90	0	100	9.450.000
2135.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>3.859.896</b>
2135.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	06.301							3.859.896
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.859.896
2135.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>14.775.870</b>
2135.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	06.331							14.775.870
			F	3-ODC	1	90	0	100	14.775.870
2135.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>397.100</b>
2135.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122							397.100
	- Agente público beneficiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	397.100
2135.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>19.000.000</b>
2135.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	03.131							19.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.416.851</b>
2135.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>35.416.851</b>
2135.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.846							35.416.851
			F	1-PES	0	91	0	100	35.416.851
<b>Total</b>									<b>1.122.512.320</b>



Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82102 Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	0	7.612.488.637	7.612.308.637				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	2.180.490.000	2.180.490.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	31.923.540	31.923.540				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	5.100.000	5.100.000				
0999 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	684.507.502	684.757.502				
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	4.656.828.176	4.656.398.176				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	0	0	5.341.335.678	5.341.155.678				
09 Previdência Social	0	0	2.180.490.000	2.180.490.000				
28 Encargos Especiais	0	0	37.023.540	37.023.540				
99 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	3.859.324.607	3.858.894.607				
181 Policiamento	0	0	684.507.502	684.757.502				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	2.180.490.000	2.180.490.000				
301 Atenção Básica	0	0	45.269.568	45.269.568				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	101.501.049	101.501.049				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	687.756.492	687.756.492				
999 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	6.066.042.641	6.066.042.641				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	1.335.926.729	1.335.596.729				
4 Investimentos	0	0	156.879.848	157.029.848				
9 Reserva de Contingência	0	0	53.639.419	53.639.419				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	3.885.552.641	0	734.360.906	19.602.676	0	0	0	4.639.516.223
150	0	0	236.406	0	0	0	0	236.406
153	963.695.189	0	0	0	0	0	0	963.695.189
156	466.092.516	0	0	0	0	0	0	466.092.516
169	750.702.295	0	0	0	0	0	0	750.702.295
174	0	0	582.647.637	137.277.172	0	0	48.661.149	768.585.958
186	0	0	18.351.780	0	0	0	4.978.270	23.330.050
188	0	0	0	150.000	0	0	0	150.000
<b>Total</b>	<b>6.066.042.641</b>	<b>0</b>	<b>1.335.596.729</b>	<b>157.029.848</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.639.419</b>	<b>7.612.308.637</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82102 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.180.490.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.180.490.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>2.180.490.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.180.490.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	963.695.189
			S	1-PES	1	90	0	156	466.092.516
			S	1-PES	1	90	0	169	750.702.295
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>31.923.540</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.923.540</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>31.350.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>31.350.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.350.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>573.540</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>573.540</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	573.540
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>5.100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.100.000</b>
0910.0122	<i>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</i>								<i>5.100.000</i>
<b>0910.0122.0002</b>	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>5.100.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	174	5.100.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>53.639.419</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>53.639.419</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>53.639.419</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>53.639.419</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	4.978.270
			F	9-RES	0	99	0	174	48.661.149
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>684.757.502</b>
	<b>Atividades</b>								<b>577.845.502</b>
2081.2586	<i>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</i>								<i>304.634.536</i>
<b>2081.2586.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>304.634.536</b>
	- Documento emitido (unidade): 3.608.000		F	3-ODC	2	90	0	174	304.634.536
2081.2726	<i>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</i>								<i>273.210.966</i>
<b>2081.2726.0001</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>273.210.966</b>
	- Operação realizada (unidade): 1.435		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	174	30.515.172
			F	3-ODC	2	90	0	186	18.351.780
			F	3-ODC	2	90	0	174	224.007.608
			F	3-ODC	2	90	0	150	236.406
	<b>Projetos</b>								<b>106.912.000</b>
2081.15F2	<i>Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba</i>								<i>11.000.000</i>
<b>2081.15F2.1436</b>	<b>Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB</b>	<b>06.181</b>							<b>11.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 27		F	4-INV	2	90	0	174	11.000.000
2081.15F5	<i>Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2081.15F5.3922</b>	<b>Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP - No Município de São José do Rio Preto - SP</b>	<b>06.181</b>							<b>5.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 31		F	4-INV	2	90	0	174	5.000.000
2081.15F9	<i>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal</i>								<i>45.602.000</i>
<b>2081.15F9.0001</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>45.452.000</b>
	- Obra concluída (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	174	45.452.000
<b>2081.15F9.0015</b>	<b>Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - No Estado do Pará</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
2081.15RO	<i>Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2081.15RO.5664</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal - Em Brasília - DF</b>	<b>06.181</b>							<b>3.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	174	3.000.000
2081.154U	<i>Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses</i>								<i>11.770.000</i>
<b>2081.154U.5664</b>	<b>Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF</b>	<b>06.181</b>							<b>11.770.000</b>
	- Prédio construído (% de execução): 18		F	4-INV	2	90	0	174	11.770.000
2081.154Z	<i>Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará</i>								<i>23.540.000</i>
<b>2081.154Z.0269</b>	<b>Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA</b>	<b>06.181</b>							<b>23.540.000</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82102 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.155H	- Prédio construído (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	174	23.540.000
	<b>Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG</b>								<b>7.000.000</b>
2081.155H.2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	06.181							7.000.000
	- Prédio construído (% de execução): 35		F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
<b>2135</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública</b>								<b>4.656.398.176</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.005.665.224</b>
2135.20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>								<b>3.234.819.689</b>
2135.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	06.122							3.234.819.689
			F	1-PES	1	90	0	100	3.234.819.689
2135.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>615.904.918</b>
2135.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122							615.904.918
			F	4-INV	2	90	0	100	19.602.676
			F	3-ODC	2	90	0	100	547.396.749
			F	3-ODC	2	90	0	174	48.905.493
2135.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>45.269.568</b>
2135.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.301							45.269.568
			S	3-ODC	1	90	0	100	45.269.568
2135.212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>101.501.049</b>
2135.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.331							91.218.993
			F	3-ODC	1	90	0	100	91.218.993
2135.212B.0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior	06.331							10.282.056
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.282.056
2135.216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>								<b>8.170.000</b>
2135.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122							8.170.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 65		F	3-ODC	2	90	0	100	8.170.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.732.952</b>
2135.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>650.732.952</b>
2135.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.846							650.732.952
			F	1-PES	0	91	0	100	650.732.952
	<b>Total</b>								<b>7.612.308.637</b>

**Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública**  
**Unidade: 82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	0	4.866.476.719	4.879.597.106				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	1.609.205.000	1.609.205.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	32.013.984	32.013.984				
0999 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	445.007.747	458.128.134				
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	2.771.918.357	2.771.918.357				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	0	0	3.216.926.104	3.230.046.491				
09 Previdência Social	0	0	1.609.205.000	1.609.205.000				
28 Encargos Especiais	0	0	32.013.984	32.013.984				
99 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	2.259.158.141	2.259.158.141				
181 Policiamento	0	0	445.007.747	458.128.134				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	1.609.205.000	1.609.205.000				
301 Atenção Básica	0	0	45.032.796	45.032.796				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	73.827.420	73.827.420				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	425.913.984	425.913.984				
999 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	3.982.892.460	3.982.892.460				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	668.752.628	669.002.628				
4 Investimentos	0	0	206.500.000	219.370.387				
9 Reserva de Contingência	0	0	8.331.631	8.331.631				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	2.373.687.460	0	150.874.200	2.300.000	0	0	0	2.526.861.660
150	0	0	25.298.174	2.000.000	0	0	0	27.298.174
153	840.234.035	0	0	0	0	0	0	840.234.035
156	288.866.196	0	0	0	0	0	0	288.866.196
169	480.104.769	0	0	0	0	0	0	480.104.769
174	0	0	492.580.254	204.500.000	0	0	8.331.631	705.411.885
188	0	0	250.000	10.570.387	0	0	0	10.820.387
<b>Total</b>	<b>3.982.892.460</b>	<b>0</b>	<b>669.002.628</b>	<b>219.370.387</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.331.631</b>	<b>4.879.597.106</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.609.205.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.609.205.000</b>
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Civis da União</i>								<i>1.609.205.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.609.205.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	840.234.035
			S	1-PES	1	90	0	156	288.866.196
			S	1-PES	1	90	0	169	480.104.769
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>32.013.984</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.013.984</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>31.350.000</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>31.350.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.350.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>663.984</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>663.984</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	663.984
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>8.331.631</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.331.631</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>8.331.631</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>8.331.631</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	8.331.631
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>458.128.134</b>
	<b>Atividades</b>								<b>404.187.747</b>
2081.2723	<i>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas</i>								<i>374.187.747</i>
<b>2081.2723.0001</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>371.987.747</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 19.056		F	4-INV	2	90	0	174	137.000.000
			F	4-INV	6	90	0	188	4.980.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	230.007.747
<b>2081.2723.0012</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Acre</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
<b>2081.2723.0013</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Amazonas</b>	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	188	250.000
<b>2081.2723.0022</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Piauí</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 100		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
<b>2081.2723.0023</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Ceará</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
<b>2081.2723.0029</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado da Bahia</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	150.000
<b>2081.2723.0042</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	100.000
<b>2081.2723.1551</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Município de Sousa - PB</b>	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	300.000
<b>2081.2723.7006</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Aquisição de Viaturas - No Estado do Maranhão</b>	<b>06.181</b>							<b>1.000.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	188	1.000.000
2081.86A1	<i>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</i>								<i>30.000.000</i>
<b>2081.86A1.0001</b>	<b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>30.000.000</b>
	- Multa processada (unidade): 2.500.000		F	3-ODC	2	90	0	174	30.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>53.940.387</b>
2081.154T	<i>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</i>								<i>53.940.387</i>
<b>2081.154T.0001</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>50.100.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 99		F	3-ODC	2	90	0	174	20.500.000
			F	4-INV	6	90	0	188	1.900.000
			F	4-INV	2	90	0	174	27.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
<b>2081.154T.0016</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Amapá</b>	<b>06.181</b>							<b>210.387</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	188	210.387
<b>2081.154T.0028</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe</b>	<b>06.181</b>							<b>730.000</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública  
 Unidade: 82103 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.154T.0029	- Obra realizada (unidade): 3 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado da Bahia	06.181	F	4-INV	6	90	0	188	730.000
									<b>100.000</b>
2081.154T.7016	- Obra realizada (unidade): 2 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção do Posto da Polícia Rodoviária Federal de Santarém - No Estado do Pará	06.181	F	4-INV	6	90	0	188	100.000
									<b>500.000</b>
2081.154T.7024	- Obra realizada (unidade): 1 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Superintendência Regional em Pernambuco - No Estado de Pernambuco	06.181	F	4-INV	6	90	0	188	500.000
									<b>200.000</b>
2081.154T.7028	- Obra realizada (unidade): 1 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da SEDE da Polícia Rodoviária Federal do Recife (PE) - Recife - PE	06.181	F	4-INV	6	90	0	188	200.000
									<b>2.100.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.100.000
<b>2135</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública</b>								<b>2.771.918.357</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.378.018.357</b>
2135.20TP	<i>Ativos Cíveis da União</i>								<b>1.979.787.460</b>
2135.20TP.0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	06.122	F	1-PES	1	90	0	100	1.979.787.460
									<b>279.218.681</b>
2135.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<b>279.218.681</b>
2135.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122	F	4-INV	2	90	0	174	40.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	211.920.507
			F	3-ODC	2	90	0	150	25.298.174
			F	4-INV	2	90	0	150	2.000.000
2135.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>45.032.796</b>
2135.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.301	S	3-ODC	1	90	0	100	45.032.796
									<b>73.827.420</b>
2135.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>73.827.420</b>
2135.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.331	F	3-ODC	1	90	0	100	73.827.420
2135.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<b>152.000</b>
2135.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	06.122	F	3-ODC	2	90	0	174	152.000
	- Agente público beneficiado (unidade): 1								<b>152.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>393.900.000</b>
2135.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>393.900.000</b>
2135.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.846	F	1-PES	0	91	0	100	393.900.000
									<b>4.879.597.106</b>
	<b>Total</b>								<b>4.879.597.106</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82901 Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	0	351.238.428	353.428.815				
<b>Programa</b>								
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	305.967.648	308.158.035				
2135 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública	0	0	45.270.780	45.270.780				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	0	0	351.238.428	353.428.815				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	45.270.780	45.270.780				
421 Custódia e Reintegração Social	0	0	305.967.648	308.158.035				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	142.045.811	142.145.811				
4 Investimentos	0	0	209.192.617	211.283.004				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	111.797.693	70.994.434	0	0	0	182.792.127
150	0	0	0	25.066.249	0	0	0	25.066.249
174	0	0	0	17.515.083	0	0	0	17.515.083
180	0	0	30.248.118	95.616.851	0	0	0	125.864.969
188	0	0	100.000	2.090.387	0	0	0	2.190.387
<b>Total</b>	0	0	142.145.811	211.283.004	0	0	0	353.428.815

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82901 Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>308.158.035</b>
	<b>Atividades</b>								<b>120.162.507</b>
2081.20UG	<i>Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social</i>								<i>58.173.384</i>
<b>2081.20UG.0001</b>	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	<b>14.421</b>							<b>57.573.384</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 26		F	4-INV	1	30	0	118	906.310
			F	3-ODC	1	90	0	118	679.733
			F	3-ODC	1	30	0	180	30.248.118
			F	4-INV	1	30	0	180	25.739.223
<b>2081.20UG.0031</b>	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado de Minas Gerais	<b>14.421</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	188	100.000
			F	4-INV	6	50	0	188	500.000
2081.20UH	<i>Capacitação e Qualificação em Serviços Penais</i>								<i>8.609.951</i>
<b>2081.20UH.0001</b>	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional	<b>14.421</b>							<b>8.609.951</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	1	90	0	118	8.609.951
2081.20WS	<i>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</i>								<i>53.379.172</i>
<b>2081.20WS.0001</b>	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	<b>14.421</b>							<b>53.019.172</b>
	- Ação concluída (unidade): 7		F	3-ODC	1	90	0	118	14.047.815
			F	4-INV	1	90	0	118	38.971.357
<b>2081.20WS.0042</b>	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - No Estado de Santa Catarina	<b>14.421</b>							<b>360.000</b>
	- Ação concluída (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	360.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.847.159</b>
2081.00R3	<i>Racionalização e Modernização do Sistema Penal</i>								<i>49.847.159</i>
<b>2081.00R3.0001</b>	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	<b>14.421</b>							<b>49.847.159</b>
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		F	4-INV	1	30	0	174	17.515.083
			F	4-INV	1	30	0	150	25.066.249
			F	3-ODC	1	30	0	118	4.531.553
			F	4-INV	1	30	0	180	2.584.064
			F	4-INV	1	30	0	118	150.210
	<b>Projetos</b>								<b>138.148.369</b>
2081.15F7	<i>Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN</i>								<i>2.265.776</i>
<b>2081.15F7.0001</b>	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional	<b>14.421</b>							<b>2.265.776</b>
	- Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	1	90	0	180	2.265.776
2081.15OF	<i>Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC</i>								<i>9.289.684</i>
<b>2081.15OF.4535</b>	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC	<b>14.421</b>							<b>9.289.684</b>
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OG	<i>Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM</i>								<i>9.289.684</i>
<b>2081.15OG.0201</b>	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM	<b>14.421</b>							<b>9.289.684</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OH	<i>Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS</i>								<i>9.289.684</i>
<b>2081.15OH.4806</b>	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS	<b>14.421</b>							<b>9.289.684</b>
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OI	<i>Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG</i>								<i>9.289.684</i>
<b>2081.15OI.2842</b>	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG	<b>14.421</b>							<b>9.289.684</b>
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15OJ	<i>Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES</i>								<i>9.289.684</i>
<b>2081.15OJ.3257</b>	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES	<b>14.421</b>							<b>9.289.684</b>
	- Obra construída (% de execução física): 23		F	4-INV	1	90	0	180	9.289.684
2081.15Q9	<i>Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE</i>								<i>18.579.368</i>
<b>2081.15Q9.1650</b>	Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE - No Município de Itaquitinga - PE	<b>14.421</b>							<b>18.579.368</b>
	- Obra construída (% de execução física): 45		F	4-INV	1	90	0	180	18.579.368
2081.155N	<i>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal</i>								<i>70.854.805</i>
<b>2081.155N.0001</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional	<b>14.421</b>							<b>69.624.418</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 27		F	3-ODC	1	90	0	118	35.238.992
			F	4-INV	1	90	0	118	27.778.422
			F	3-ODC	1	30	0	118	6.607.004
<b>2081.155N.0016</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado do Amapá	<b>14.421</b>							<b>1.230.387</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	1.230.387
<b>2135</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública</b>								<b>45.270.780</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.270.780</b>
2135.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>45.089.518</i>
<b>2135.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>14.122</b>							<b>45.089.518</b>
			F	3-ODC	1	90	0	118	41.901.383
			F	4-INV	1	90	0	118	3.188.135
2135.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>181.262</i>
<b>2135.216H.0001</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	<b>14.122</b>							<b>181.262</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3-ODC	1	90	0	118	181.262



Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

Unidade: 82901 Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>353.428.815</b>

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública  
Unidade: 82902 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	0	1.656.162.208	1.745.057.407				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899				
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	0	0	515.981.309	604.876.508				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	0	0	515.981.309	604.876.508				
99 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899				
<b>Subunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	18.675.786	18.675.786				
181 Policiamento	0	0	497.305.523	586.200.722				
999 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	294.881.689	295.672.689				
4 Investimentos	0	0	221.099.620	309.203.819				
9 Reserva de Contingência	0	0	1.140.180.899	1.140.180.899				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	17.656.496	0	0	0	17.656.496
118	0	0	294.881.689	221.099.620	0	0	1.140.180.899	1.656.162.208
188	0	0	791.000	70.447.703	0	0	0	71.238.703
<b>Total</b>	0	0	295.672.689	309.203.819	0	0	1.140.180.899	1.745.057.407

Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública  
Unidade: 82902 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.140.180.899</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.140.180.899</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.140.180.899</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.140.180.899</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	1.140.180.899
<b>2081</b>	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>604.876.508</b>
	<b>Atividades</b>								<b>460.968.483</b>
2081.2B00	<i>Força Nacional de Segurança Pública</i>								<i>170.000.000</i>
<b>2081.2B00.0001</b>	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	<b>06.181</b>							<b>170.000.000</b>
	- Servidor apostado (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	118	138.348.461
			F	4-INV	2	90	0	118	31.651.539
2081.20ID	<i>Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública</i>								<i>193.381.697</i>
<b>2081.20ID.0001</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	<b>06.181</b>							<b>84.551.873</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 252		F	4-INV	2	90	0	118	60.703.873
			F	4-INV	6	90	0	188	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	23.548.000
<b>2081.20ID.0017</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Tocantins	<b>06.181</b>							<b>320.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	188	320.000
<b>2081.20ID.0021</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão	<b>06.181</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	188	600.000
<b>2081.20ID.0029</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	188	500.000
<b>2081.20ID.0031</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	<b>06.181</b>							<b>1.610.387</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 48		F	4-INV	6	99	0	188	960.387
			F	4-INV	6	40	0	188	250.000
			F	4-INV	6	30	0	188	400.000
<b>2081.20ID.0032</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
<b>2081.20ID.0035</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
<b>2081.20ID.0042</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	<b>06.181</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	350.000
<b>2081.20ID.0043</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	188	250.000
<b>2081.20ID.0052</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás	<b>06.181</b>							<b>1.426.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	188	426.000
			F	4-INV	6	30	0	188	500.000
			F	4-INV	6	40	0	188	500.000
<b>2081.20ID.0053</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	<b>06.181</b>							<b>5.967.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	188	180.000
			F	3-ODC	6	30	0	188	65.000
			F	4-INV	6	99	0	188	5.722.000
<b>2081.20ID.1156</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Sobral - CE	<b>06.181</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	3.000.000
<b>2081.20ID.1933</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Alagoinhas - BA	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	188	300.000
<b>2081.20ID.2119</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Itapetinga - BA	<b>06.181</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	400.000
<b>2081.20ID.2138</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Jequié - BA	<b>06.181</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
<b>2081.20ID.3295</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Conceição de Macabu - RJ	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	188	200.000
<b>2081.20ID.4285</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Ponta Grossa - PR	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
<b>2081.20ID.4893</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Harmonia - RS	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	188	100.000
<b>2081.20ID.7114</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	500.000
<b>2081.20ID.7148</b>	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Equipamentos, Materiais Permanentes e Serviços - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>06.181</b>							<b>1.628.521</b>

## Órgão: 82000 Ministério da Segurança Pública

## Unidade: 82902 Fundo Nacional de Segurança Pública

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2081.20ID.7188	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	06.181	F	4-INV	7	30	0	188	1.628.521 39.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	19.565.375
2081.20ID.7222	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	06.181	F	4-INV	7	30	0	118	20.234.625 300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	188	300.000
2081.20ID.7252	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	06.181	F	4-INV	6	30	0	188	8.656.496
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	2	30	0	100	7.656.496
2081.20ID.7260	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	06.181	F	4-INV	7	30	0	188	1.000.000 28.271.420
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	7	30	0	188	28.271.420
2081.20ID.7262	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - SP	06.181	F	4-INV	6	99	0	188	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	400.000
2081.20ID.7264	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal de Socorro - Socorro - SP	06.181	F	4-INV	6	99	0	188	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	188	200.000
2081.20ID.7266	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado de São Paulo	06.181	F	4-INV	6	30	0	188	2.550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	188	2.550.000
2081.20ID.7268	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Estado da Bahia	06.181	F	4-INV	6	30	0	188	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	100.000
2081.20ID.7270	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - na Polícia Civil - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	6	30	0	188	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	188	200.000
2081.20ID.7272	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2081.215R	<b>Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação</b>								75.311.000
2081.215R.0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	06.181	F	3-ODC	2	90	0	118	71.311.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	118	4.000.000
2081.2320	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>								18.675.786
2081.2320.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	06.128	F	3-ODC	2	90	0	118	18.675.786
	- Capacitação realizada (unidade): 273.000		F	3-ODC	2	90	0	118	18.675.786
2081.8124	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade</b>								3.600.000
2081.8124.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional	06.181	F	4-INV	2	90	0	118	3.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	118	3.600.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>128.995.328</b>
2081.00R2	<b>Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública</b>								128.995.328
2081.00R2.0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública - Nacional	06.181	F	4-INV	2	31	0	118	85.996.886
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	31	0	118	42.998.442
<b>Projetos</b>									<b>14.912.697</b>
2081.15P9	<b>Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional</b>								14.912.697
2081.15P9.0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	2	90	0	118	14.912.697
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	118	14.912.697
<b>Total</b>									<b>1.745.057.407</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>567.265.226.855</b>	<b>58.389.727.342</b>	<b>55.264.614.943</b>	<b>54.853.336.501</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.946.451.265	18.274.618.216	19.092.101.547	19.092.101.547				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	392.235.421.140	0	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.412.463.371	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	146.543.049.629	27.898.042.312	22.245.348.543	21.895.575.281				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	895.714.698	1.374.358.562	511.949.822	486.352.356				
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500				
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	1.375.799.536	884.941.177	21.000.000	15.950.000				
0999 Reserva de Contingência	0	8.776.579.951	10.680.552.036	10.687.437.822				
2024 Comércio Exterior	50.762.251	75.680.000	1.466.953.533	1.466.953.533				
2077 Agropecuária Sustentável	23.921.863	42.000.000	34.642.488	34.642.488				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.735.676	1.500.000	0	0				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	284.228.054	457.196.974	457.196.974				
<b>Função</b>								
04 Administração	78.419.791	403.408.054	491.839.462	491.839.462				
28 Encargos Especiais	567.186.807.065	49.209.739.337	44.092.223.445	43.674.059.217				
99 Reserva de Contingência	0	8.776.579.951	10.680.552.036	10.687.437.822				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	3.735.676	6.500.000	6.500.000	6.500.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974				
843 Serviço da Dívida Interna	392.235.421.140	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	10.412.463.371	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	164.613.606.668	49.327.419.337	44.126.865.933	43.708.701.705				
999 Reserva de Contingência	0	8.776.579.951	10.680.552.036	10.687.437.822				
<b>Unidade</b>								
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	550.161.213.114	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805				
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.272.781.994	7.964.259.772	10.734.928.044	10.311.216.364				
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346				
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500				
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.379.633	283.660.199	294.835.621	294.835.621				
71903 Fundo Social - FS	0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193				
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	27.521.863	320.917.465	452.661.456	452.661.456				
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	78.260.000	2.437.342.530	4.242.680.216	4.242.680.216				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.952.957.715	10.301.491.630	13.069.095.246	13.075.981.032				
2 Juros e Encargos da Dívida	202.729.114.761	0	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	33.711.407.493	34.030.893.627	24.946.996.738	24.933.932.510				
5 Inversões Financeiras	1.485.034.310	9.437.436.832	13.772.032.901	13.366.932.901				
6 Amortização da Dívida	323.386.712.577	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	4.619.905.253	3.476.490.058	3.476.490.058				
<b>Fonte</b>								
100	13.069.095.246	0	22.607.745.275	0	829.337.103	0	0	36.506.177.624
142	0	0	0	0	9.744.001.167	0	0	9.744.001.167
144	0	0	815.000.000	0	0	0	0	815.000.000
150	0	0	103.292.488	0	0	0	199.147.571	302.440.059
180	0	0	1.405.894.747	0	0	0	2.987.006.866	4.392.901.613
186	0	0	1.500.000	0	257.655.000	0	290.335.621	549.490.621
188	6.885.786	0	0	0	0	0	0	6.885.786
280	0	0	500.000	0	1.260.642.026	0	0	1.261.142.026
929	0	0	0	0	1.275.297.605	0	0	1.275.297.605
Total	13.075.981.032	0	24.933.932.510	0	13.366.932.901	0	3.476.490.058	54.853.336.501

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		550.161.213.114	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805			
<b>Programa</b>								
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	392.235.421.140	0	0	0			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.412.463.371	0	0	0			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	146.514.596.363	15.430.620.354	9.132.079.067	9.182.305.805			
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	998.732.240	613.316.529	1.000.000	950.000			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	550.161.213.114	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805			
<b>Subunção</b>								
843	Serviço da Dívida Interna	392.235.421.140	0	0	0			
844	Serviço da Dívida Externa	10.412.463.371	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	147.513.328.603	16.043.936.883	9.133.079.067	9.183.255.805			
<b>Grupo de Despesa</b>								
2	Juros e Encargos da Dívida	202.729.114.761	0	0	0			
3	Outras Despesas Correntes	23.046.652.537	15.429.177.297	9.131.079.067	9.181.355.805			
5	Inversões Financeiras	998.733.240	614.759.586	2.000.000	1.900.000			
6	Amortização da Dívida	323.386.712.577	0	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	8.366.355.805	0	1.900.000	0	0	8.368.255.805
144	0	0	815.000.000	0	0	0	0	815.000.000
Total	0	0	9.181.355.805	0	1.900.000	0	0	9.183.255.805

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.182.305.805</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.182.305.805</b>
0909.00L1	<i>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</i>								7.499.632.377
<b>0909.00L1.0001</b>	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	28.846							7.499.632.377
0909.00M3	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</i>		F	3-ODC	1	91	0	100	7.499.632.377
<b>0909.00M3.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	28.846							46.293.000
0909.00P3	<i>Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	46.293.000
<b>0909.00P3.0001</b>	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE - Nacional	28.846							950.000
0909.000K	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	950.000
<b>0909.000K.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	28.846							1.395.345.738
0909.0265	<i>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</i>		F	3-ODC	1	90	0	144	815.000.000
<b>0909.0265.0001</b>	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	28.846							580.345.738
0909.0605	<i>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	210.815.000
<b>0909.0605.0001</b>	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional	28.846							210.815.000
0909.0809	<i>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</i>		F	3-ODC	0	90	0	100	29.215.464
<b>0909.0809.0001</b>	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional	28.846							29.215.464
			F	3-ODC	0	90	0	100	54.226
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>950.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>950.000</b>
0913.00OP	<i>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</i>								950.000
<b>0913.00OP.0002</b>	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	28.846							950.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	950.000
<b>Total</b>									<b>9.183.255.805</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	1.272.781.994	7.964.259.772	10.734.928.044	10.311.216.364				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	193.426.329	700.339.201	700.339.201				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	1.688.947.481	1.847.880.069	1.447.880.069				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	895.714.698	1.374.358.562	511.949.822	486.352.356				
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	377.067.296	271.624.648	20.000.000	15.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	4.156.674.698	7.204.061.978	7.210.947.764				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974				
28 Encargos Especiais	1.272.781.994	3.528.357.020	3.080.169.092	2.649.571.626				
99 Reserva de Contingência	0	4.156.674.698	7.204.061.978	7.210.947.764				
<b>Subunção</b>								
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	279.228.054	450.696.974	450.696.974				
846 Outros Encargos Especiais	1.272.781.994	3.528.357.020	3.080.169.092	2.649.571.626				
999 Reserva de Contingência	0	4.156.674.698	7.204.061.978	7.210.947.764				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	4.285.151.243	7.693.311.951	7.700.197.737				
3 Outras Despesas Correntes	895.714.698	1.739.528.848	1.346.318.488	1.320.721.022				
5 Inversões Financeiras	377.067.296	1.939.579.681	1.695.297.605	1.290.297.605				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	7.693.311.951	0	1.320.721.022	0	15.000.000	0	0	9.029.032.973
188	6.885.786	0	0	0	0	0	0	6.885.786
929	0	0	0	0	1.275.297.605	0	0	1.275.297.605
<b>Total</b>	<b>7.700.197.737</b>	<b>0</b>	<b>1.320.721.022</b>	<b>0</b>	<b>1.290.297.605</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.311.216.364</b>



**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,**  
**Desenvolvimento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>700.339.201</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>700.339.201</b>
0901.00QG	<i>Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</i>								<i>100.000.000</i>
<b>0901.00QG.0001</b>	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>100.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	100.000.000
0901.00QY	<i>Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</i>								<i>158.175.931</i>
<b>0901.00QY.0001</b>	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	<b>28.846</b>							<b>158.175.931</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	158.175.931
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>442.163.270</i>
<b>0901.0022.0001</b>	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>442.163.270</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	231.074.042
			F	3-ODC	1	90	0	100	211.089.228
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.447.880.069</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.447.880.069</b>
0909.00QO	<i>Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes</i>								<i>1.275.297.605</i>
<b>0909.00QO.0001</b>	Reserva para Participação da União no Capital de Empresas Estatais não Dependentes - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.275.297.605</b>
			F	5-IFI	2	90	0	929	1.275.297.605
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>172.582.464</i>
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>28.846</b>							<b>172.582.464</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	172.582.464
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>486.352.356</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>486.352.356</b>
0910.0B64	<i>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</i>								<i>1.867.577</i>
<b>0910.0B64.0002</b>	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.867.577</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.867.577
0910.0B66	<i>Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)</i>								<i>2.113.918</i>
<b>0910.0B66.0002</b>	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.113.918</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.113.918
0910.0B73	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</i>								<i>11.248.361</i>
<b>0910.0B73.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>11.248.361</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.248.361
0910.0B74	<i>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</i>								<i>6.596.070</i>
<b>0910.0B74.0002</b>	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.596.070</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.596.070
0910.0B75	<i>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</i>								<i>4.750.000</i>
<b>0910.0B75.0002</b>	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>4.750.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.750.000
0910.0C39	<i>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)</i>								<i>1.141.449</i>
<b>0910.0C39.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.141.449</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.141.449
0910.00AT	<i>Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)</i>								<i>993.173</i>
<b>0910.00AT.0002</b>	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>993.173</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	993.173
0910.00BA	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)</i>								<i>28.088.326</i>
<b>0910.00BA.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>28.088.326</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	28.088.326
0910.00BC	<i>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</i>								<i>5.762.813</i>
<b>0910.00BC.0002</b>	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>5.762.813</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.762.813
0910.00BG	<i>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</i>								<i>11.170.989</i>
<b>0910.00BG.0002</b>	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>11.170.989</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.170.989
0910.00BU	<i>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</i>								<i>1.406.987</i>
<b>0910.00BU.0002</b>	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.406.987</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.406.987

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,**  
**Desenvolvimento e Gestão**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00B7	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</b>								950.000
<b>0910.00B7.0002</b>	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior	28.846							950.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	950.000
0910.00DN	<b>Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)</b>								122.765
<b>0910.00DN.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - No Exterior	28.846							122.765
			F	3-ODC	2	80	0	100	122.765
0910.00E8	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb)</b>								4.710.085
<b>0910.00E8.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTb) - No Exterior	28.846							4.710.085
			F	3-ODC	2	80	0	100	4.710.085
0910.00F4	<b>Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</b>								489.174
<b>0910.00F4.0002</b>	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior	28.846							489.174
			F	3-ODC	2	80	0	100	489.174
0910.00GT	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</b>								2.901.147
<b>0910.00GT.0002</b>	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior	28.846							2.901.147
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.901.147
0910.00HE	<b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>								680.983
<b>0910.00HE.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior	28.846							680.983
			F	3-ODC	2	80	0	100	680.983
0910.00HF	<b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>								9.452.627
<b>0910.00HF.0002</b>	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior	28.846							9.452.627
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.452.627
0910.00LQ	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)</b>								278.613
<b>0910.00LQ.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - No Exterior	28.846							278.613
			F	3-ODC	2	80	0	100	278.613
0910.00LS	<b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)</b>								965.562
<b>0910.00LS.0002</b>	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - No Exterior	28.846							965.562
			F	3-ODC	2	80	0	100	965.562
0910.00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>								14.225.049
<b>0910.00OQ.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							14.225.049
			F	3-ODC	2	80	0	100	14.225.049
0910.0007	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>								1.735.763
<b>0910.0007.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior	28.846							1.735.763
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.735.763
0910.0011	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)</b>								11.517.211
<b>0910.0011.0002</b>	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP) - No Exterior	28.846							11.517.211
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.517.211
0910.0017	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>								1.120.552
<b>0910.0017.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	28.846							1.120.552
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.120.552
0910.0057	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>								2.062.068
<b>0910.0057.0001</b>	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	28.846							2.062.068
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.062.068
0910.0069	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)</b>								7.826.603
<b>0910.0069.0001</b>	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA) - Nacional	28.846							7.826.603
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.826.603
0910.0070	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>								8.151.596
<b>0910.0070.0002</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior	28.846							8.151.596
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.151.596
0910.0073	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>								537.064
<b>0910.0073.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior	28.846							537.064
			F	3-ODC	2	80	0	100	537.064
0910.0074	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>								41.901.887
<b>0910.0074.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura -	28.846							41.901.887

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	FAO (MRE) - No Exterior		F	3-ODC	2	80	0	100	41.901.887
0910.0087	<i>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</i>								<b>981.838</b>
<b>0910.0087.0002</b>	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>981.838</b>
0910.0089	<i>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)</i>								<b>2.151.986</b>
<b>0910.0089.0002</b>	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>2.151.986</b>
0910.009B	<i>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</i>								<b>59.490.245</b>
<b>0910.009B.0002</b>	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>59.490.245</b>
0910.0113	<i>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</i>								<b>8.233.346</b>
<b>0910.0113.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>8.233.346</b>
0910.0123	<i>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</i>								<b>619.767</b>
<b>0910.0123.0002</b>	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>619.767</b>
0910.0128	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</i>								<b>103.134.308</b>
<b>0910.0128.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>103.134.308</b>
0910.0146	<i>Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</i>								<b>278.613</b>
<b>0910.0146.0002</b>	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>278.613</b>
0910.0186	<i>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)</i>								<b>5.105.654</b>
<b>0910.0186.0002</b>	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>5.105.654</b>
0910.0190	<i>Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</i>								<b>1.842.909</b>
<b>0910.0190.0002</b>	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.842.909</b>
0910.0218	<i>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</i>								<b>950.000</b>
<b>0910.0218.0002</b>	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>950.000</b>
0910.0221	<i>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</i>								<b>1.900.000</b>
<b>0910.0221.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.900.000</b>
0910.0344	<i>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</i>								<b>1.737.772</b>
<b>0910.0344.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.737.772</b>
0910.0420	<i>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</i>								<b>5.806.542</b>
<b>0910.0420.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>5.806.542</b>
0910.0483	<i>Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)</i>								<b>1.355.460</b>
<b>0910.0483.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.355.460</b>
0910.0541	<i>Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)</i>								<b>13.043.908</b>
<b>0910.0541.0002</b>	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>13.043.908</b>
0910.0543	<i>Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)</i>								<b>16.150.000</b>
<b>0910.0543.0002</b>	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>16.150.000</b>
0910.0867	<i>Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</i>								<b>1.705.834</b>
<b>0910.0867.0002</b>	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>1.705.834</b>
0910.0868	<i>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</i>								<b>2.136.701</b>
<b>0910.0868.0001</b>	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>2.136.701</b>
0910.0869	<i>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</i>								<b>34.317.019</b>
<b>0910.0869.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No	<b>28.846</b>	F	3-ODC	2	80	0	100	<b>34.317.019</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Exterior								
0910.0870	<i>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	34.317.019
<b>0910.0870.0002</b>	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.008.071</b>
0910.0872	<i>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	2.008.071
<b>0910.0872.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>5.834.418</b>
0910.0873	<i>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	5.834.418
<b>0910.0873.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>32.799.553</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	32.799.553
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>15.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.000.000</b>
0913.000P	<i>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</i>								15.000.000
<b>0913.000P.0002</b>	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>15.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	15.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.210.947.764</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.210.947.764</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								1.183.955.378
<b>0999.0Z00.0001</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	<b>99.999</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>1.183.955.378</b>
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								6.026.992.386
<b>0999.0Z01.0001</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	<b>99.999</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>6.026.992.386</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	6.020.106.600
			F	1-PES	1	90	0	188	6.885.786
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>450.696.974</b>
	<b>Atividades</b>								<b>450.696.974</b>
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								450.696.974
<b>2125.212B.0001</b>	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.331</b>							<b>450.696.974</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	450.696.974
<b>Total</b>									<b>10.311.216.364</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		14.945.027.149	18.078.191.887	18.388.762.346	18.388.762.346			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		5.951.533.599	6.013.340.387	5.372.783.295	5.372.783.295			
3 Outras Despesas Correntes		8.884.259.776	11.825.431.524	12.203.541.948	12.203.541.948			
5 Inversões Financeiras		109.233.774	239.419.976	812.437.103	812.437.103			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	5.372.783.295	0	12.203.541.948	0	812.437.103	0	0	18.388.762.346
Total	5.372.783.295	0	12.203.541.948	0	812.437.103	0	0	18.388.762.346

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>18.388.762.346</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.388.762.346</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								711.159.851
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>711.159.851</b>
			F	1-PES	0	90	0	100	711.159.851
0901.0005	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</i>								13.662.989.141
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>13.662.989.141</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.031.299.441
			F	5-IFI	1	90	0	100	812.437.103
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.819.252.597
0901.0625	<i>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</i>								4.014.613.354
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.014.613.354</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.384.289.351
			F	1-PES	1	90	0	100	1.630.324.003
<b>Total</b>									<b>18.388.762.346</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500			
<b>Programa</b>								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		777.907.425	777.779.070	754.870.000	717.126.500			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	717.126.500	0	0	0	0	717.126.500
Total	0	0	717.126.500	0	0	0	0	717.126.500

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>717.126.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>717.126.500</b>
0911.00M4	<i>Remuneração a Agentes Financeiros</i>								<i>717.126.500</i>
0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	28.846							717.126.500
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	717.126.500
	<b>Total</b>								<b>717.126.500</b>



**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	2.379.633	283.660.199	294.835.621	294.835.621				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.424.116	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	955.517	3.000.000	1.500.000	1.500.000				
0999 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	2.379.633	6.000.000	4.500.000	4.500.000				
99 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	2.379.633	6.000.000	4.500.000	4.500.000				
999 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.424.116	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
3 Outras Despesas Correntes	955.517	3.000.000	1.500.000	1.500.000				
9 Reserva de Contingência	0	277.660.199	290.335.621	290.335.621				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	3.000.000	0	0	0	0	0	0	3.000.000
186	0	0	1.500.000	0	0	0	290.335.621	291.835.621
<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>290.335.621</b>	<b>294.835.621</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
0901.0022	<i>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.500.000</b>
0909.09LK	<i>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0909.09LK.0001</b>	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	1.500.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>290.335.621</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>290.335.621</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>290.335.621</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>290.335.621</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	290.335.621
<b>Total</b>									<b>294.835.621</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	6.644.177.589	11.262.798.193	11.262.798.193			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	500.000	500.000	500.000			
5 Inversões Financeiras		0	6.643.677.589	11.262.298.193	11.262.298.193			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
142	0	0	0	0	9.744.001.167	0	0	9.744.001.167
186	0	0	0	0	257.655.000	0	0	257.655.000
280	0	0	500.000	0	1.260.642.026	0	0	1.261.142.026
Total	0	0	500.000	0	11.262.298.193	0	0	11.262.798.193

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>11.262.798.193</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.262.798.193</b>
0909.00JG	<i>Operacionalização do Fundo Social - FS</i>								<i>500.000</i>
<b>0909.00JG.0001</b>	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	500.000
0909.00JJ	<i>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</i>								<i>11.262.298.193</i>
<b>0909.00JJ.0001</b>	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>11.262.298.193</b>
			F	5-IFI	0	90	0	186	257.655.000
			F	5-IFI	0	90	0	280	1.260.642.026
			F	5-IFI	0	90	0	142	9.744.001.167
<b>Total</b>									<b>11.262.798.193</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do  
M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	27.521.863	320.917.465	452.661.456	452.661.456				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968				
2077 Agropecuária Sustentável	23.921.863	42.000.000	34.642.488	34.642.488				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	3.600.000	0	0	0				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	5.000.000	6.500.000	6.500.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	27.521.863	47.000.000	41.142.488	41.142.488				
99 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	3.600.000	5.000.000	6.500.000	6.500.000				
846 Outros Encargos Especiais	23.921.863	42.000.000	34.642.488	34.642.488				
999 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	27.521.863	47.000.000	41.142.488	41.142.488				
9 Reserva de Contingência	0	273.917.465	411.518.968	411.518.968				
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	41.142.488	0	0	0	180.902.490	222.044.978
180	0	0	0	0	0	0	230.616.478	230.616.478
<b>Total</b>	0	0	41.142.488	0	0	0	411.518.968	452.661.456

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do  
M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>411.518.968</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>411.518.968</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>411.518.968</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>411.518.968</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	180.902.490
			F	9-RES	0	99	0	180	230.616.478
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>34.642.488</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.642.488</b>
2077.0026	<i>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</i>								<i>34.642.488</i>
<b>2077.0026.0001</b>	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	<b>04.846</b>							<b>34.642.488</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	34.642.488
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>6.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.500.000</b>
2125.216G	<i>Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</i>								<i>6.500.000</i>
<b>2125.216G.0001</b>	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional	<b>04.122</b>							<b>6.500.000</b>
	- Fundo apoiado (unidade):								6.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.500.000
	<b>Total</b>								<b>452.661.456</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	78.260.000	2.437.342.530	4.242.680.216	4.242.680.216				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.497.749	48.620.000	1.091.214	1.091.214				
0999 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469				
2024 Comércio Exterior	50.762.251	75.680.000	1.466.953.533	1.466.953.533				
<b>Função</b>								
04 Administração	50.762.251	75.680.000	0	0				
28 Encargos Especiais	27.497.749	48.620.000	1.468.044.747	1.468.044.747				
99 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	78.260.000	124.300.000	1.468.044.747	1.468.044.747				
999 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	78.260.000	124.300.000	1.468.044.747	1.468.044.747				
9 Reserva de Contingência	0	2.313.042.530	2.774.635.469	2.774.635.469				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	62.150.000	0	0	0	18.245.081	80.395.081
180	0	0	1.405.894.747	0	0	0	2.756.390.388	4.162.285.135
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.468.044.747</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.774.635.469</b>	<b>4.242.680.216</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.091.214</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.091.214</b>
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								<i>1.091.214</i>
<b>0909.008G.0001</b>	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.091.214</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.091.214
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.774.635.469</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.774.635.469</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>2.774.635.469</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.774.635.469</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	18.245.081
			F	9-RES	0	99	0	180	2.756.390.388
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>1.466.953.533</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.466.953.533</b>
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								<i>1.466.953.533</i>
<b>2024.0027.0001</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>54.952.907</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	54.952.907
<b>2024.0027.0002</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.412.000.626</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.405.894.747
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.105.879
<b>Total</b>									<b>4.242.680.216</b>



**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios****Outros Encargos****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>244.106.425.206</b>	<b>257.331.475.171</b>	<b>288.277.822.689</b>	<b>288.276.762.736</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.476.306.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	238.968.377.301	250.692.254.584	281.249.915.897	281.249.915.897				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.264	40.836.912	38.139.448	38.139.448				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	693.450.043	682.550.000	682.550.000				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.661.738.627	3.392.903.215	3.516.867.518	3.515.807.565				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.661.738.627	4.086.353.258	4.199.417.518	4.198.357.565				
09 Previdência Social	3.476.309.278	3.769.203.681	4.165.688.204	4.165.688.204				
28 Encargos Especiais	238.968.377.301	249.475.918.232	279.912.716.967	279.912.716.967				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.317.501.951	3.569.978.946	3.791.562.607	3.790.502.654				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.476.306.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826				
274 Previdência Especial	3.264	0	0	0				
301 Atenção Básica	19.510.740	54.622.116	54.622.116	54.622.116				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.639.121	89.132.748	97.197.795	97.197.795				
845 Outras Transferências	190.406.286.663	200.201.258.777	228.050.234.646	228.050.234.646				
846 Outros Encargos Especiais	410.422.913	592.827.547	466.952.141	466.952.141				
847 Transferências para a Educação Básica	48.385.754.541	50.311.624.620	53.026.903.558	53.026.903.558				
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.511.227.896	1.580.812.000	38.113.440	38.113.440				
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408				
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319				
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311				
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	5.189.803.584	6.005.110.005	6.419.251.973	6.418.192.020				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	13.216.438.043	13.696.991.938	14.295.475.653	14.295.475.653				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.731.623.480	17.828.543.870	18.832.920.120	18.832.920.120				
3 Outras Despesas Correntes	227.295.490.740	239.373.860.471	269.300.999.367	269.299.939.414				
4 Investimentos	79.310.987	129.070.830	143.903.202	143.903.202				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	16.573.073.896	0	1.642.127.220	143.903.202	0	0	0	18.359.104.318
101	0	0	207.662.300.759	0	0	0	0	207.662.300.759
102	0	0	1.363.899.309	0	0	0	0	1.363.899.309
106	0	0	20.821.950	0	0	0	0	20.821.950
111	0	0	822.993.281	0	0	0	0	822.993.281
113	0	0	12.973.328.408	0	0	0	0	12.973.328.408
119	0	0	35.158.970	0	0	0	0	35.158.970
123	193.864.512	0	0	0	0	0	0	193.864.512
129	0	0	2.606.311	0	0	0	0	2.606.311
134	0	0	2.391.045.959	0	0	0	0	2.391.045.959
141	0	0	2.397.708.434	0	0	0	0	2.397.708.434
142	0	0	39.875.940.192	0	0	0	0	39.875.940.192
153	1.173.804.355	0	0	0	0	0	0	1.173.804.355
156	344.560.650	0	0	0	0	0	0	344.560.650
169	547.616.707	0	0	0	0	0	0	547.616.707
186	0	0	112.008.621	0	0	0	0	112.008.621
<b>Total</b>	<b>18.832.920.120</b>	<b>0</b>	<b>269.299.939.414</b>	<b>143.903.202</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>288.276.762.736</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019
<b>Total</b>	3.511.227.896	1.580.812.000	38.113.440	38.113.440
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	40.812.000	0	0	0
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.470.415.896	1.540.000.000	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	40.812.000	38.113.440	38.113.440
<b>Função</b>				
09 Previdência Social	40.812.000	0	0	0
28 Encargos Especiais	3.470.415.896	1.580.812.000	38.113.440	38.113.440
<b>Subunção</b>				
272 Previdência do Regime Estatutário	40.812.000	0	0	0
845 Outras Transferências	3.470.415.896	1.540.000.000	0	0
846 Outros Encargos Especiais	0	40.812.000	38.113.440	38.113.440
<b>Grupo de Despesa</b>				
1 Pessoal e Encargos Sociais	40.812.000	40.812.000	38.113.440	38.113.440
3 Outras Despesas Correntes	3.470.415.896	1.540.000.000	0	0
<b>Fonte</b>				
100	38.113.440	0	0	38.113.440
<b>Total</b>	38.113.440	0	0	38.113.440

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>38.113.440</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.113.440</b>
0909.0054	<i>Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>								24.804.000
<b>0909.0054.0051</b>	<b>Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>28.846</b>							<b>24.804.000</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	24.804.000
0909.0055	<i>Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>								13.309.440
<b>0909.0055.0043</b>	<b>Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>13.309.440</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	13.309.440
<b>Total</b>									<b>38.113.440</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	22.903.756.969	27.866.640.285	44.664.694.585	44.664.694.585			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	2.391.045.959	0	0	0	0	2.391.045.959
141	0	0	2.397.708.434	0	0	0	0	2.397.708.434
142	0	0	39.875.940.192	0	0	0	0	39.875.940.192
Total	0	0	44.664.694.585	0	0	0	0	44.664.694.585

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>44.664.694.585</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.664.694.585</b>
0903.0A53	<i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>								39.875.940.192
<b>0903.0A53.0001</b>	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>39.875.940.192</b>
			F	3-ODC	1	40	0	142	12.760.300.862
			F	3-ODC	1	30	0	142	27.115.639.330
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								889.672.429
<b>0903.0223.0001</b>	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>889.672.429</b>
			F	3-ODC	1	40	0	134	444.836.214
			F	3-ODC	1	30	0	134	444.836.215
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								1.501.373.530
<b>0903.0546.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.501.373.530</b>
			F	3-ODC	1	40	0	134	750.686.765
			F	3-ODC	1	30	0	134	750.686.765
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>								2.397.708.434
<b>0903.0547.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>2.397.708.434</b>
			F	3-ODC	1	30	0	141	623.404.193
			F	3-ODC	1	40	0	141	1.774.304.241
<b>Total</b>									<b>44.664.694.585</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408			
<b>Subunção</b>								
847	Transferências para a Educação Básica	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	12.531.891.883	13.014.995.369	12.973.328.408	12.973.328.408			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
113	0	0	12.973.328.408	0	0	0	0	12.973.328.408
Total	0	0	12.973.328.408	0	0	0	0	12.973.328.408

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>12.973.328.408</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.973.328.408</b>
0903.0369	<i>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</i>								12.973.328.408
<b>0903.0369.0001</b>	<b>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</b>	<b>28.847</b>							<b>12.973.328.408</b>
	- Nacional		F	3-ODC	1	30	0	113	6.486.664.204
			F	3-ODC	1	40	0	113	6.486.664.204
<b>Total</b>									<b>12.973.328.408</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	150.737.209.924	157.701.701.354	169.830.777.169	169.830.777.169			
847	Transferências para a Educação Básica	35.853.862.658	37.296.629.251	40.053.575.150	40.053.575.150			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	186.591.072.582	194.998.330.605	209.884.352.319	209.884.352.319			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	207.662.300.759	0	0	0	0	207.662.300.759
102	0	0	1.363.899.309	0	0	0	0	1.363.899.309
111	0	0	822.993.281	0	0	0	0	822.993.281
119	0	0	35.158.970	0	0	0	0	35.158.970
<b>Total</b>	0	0	209.884.352.319	0	0	0	0	209.884.352.319



Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do  
 Ministério da Fazenda

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>209.884.352.319</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>209.884.352.319</b>
0903.0C33	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</i>								<i>40.053.575.150</i>
<b>0903.0C33.0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	<b>28.847</b>							<b>40.053.575.150</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	39.780.795.288
			F	3-ODC	1	30	0	102	272.779.862
0903.00H6	<i>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</i>								<i>35.158.970</i>
<b>0903.00H6.0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>35.158.970</b>
			F	3-ODC	1	30	0	119	24.611.279
			F	3-ODC	1	40	0	119	10.547.691
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>								<i>75.321.589.128</i>
<b>0903.0044.0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>75.321.589.128</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	75.321.589.128
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>								<i>87.583.243.172</i>
<b>0903.0045.0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>87.583.243.172</b>
			F	3-ODC	1	40	0	101	87.583.243.172
0903.0046	<i>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</i>								<i>4.976.673.171</i>
<b>0903.0046.0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.976.673.171</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.976.673.171
0903.006M	<i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>								<i>1.091.119.447</i>
<b>0903.006M.0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.091.119.447</b>
			F	3-ODC	1	40	0	102	1.091.119.447
0903.0999	<i>Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis</i>								<i>822.993.281</i>
<b>0903.0999.0001</b>	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	<b>28.845</b>							<b>822.993.281</b>
			F	3-ODC	1	30	0	111	822.993.281
<b>Total</b>									<b>209.884.352.319</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		0	2.726.882	2.606.311	2.606.311			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		0	2.726.882	2.606.311	2.606.311			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	0	2.726.882	2.606.311	2.606.311			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
129	0	0	2.606.311	0	0	0	0	2.606.311
Total	0	0	2.606.311	0	0	0	0	2.606.311

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.606.311</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.606.311</b>
0903.0C03	<i>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)</i>								<i>2.606.311</i>
<b>0903.0C03.0001</b>	<b>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>2.606.311</b>
			F	3-ODC	1	40	0	129	1.303.155
			F	3-ODC	1	30	0	129	1.303.156
<b>Total</b>									<b>2.606.311</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	5.189.803.584	6.005.110.005	6.419.251.973	6.418.192.020				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.435.494.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	92.567.679	100.151.461	112.008.621	112.008.621				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.264	24.912	26.008	26.008				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.661.738.627	3.392.903.215	3.516.867.518	3.515.807.565				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.661.738.627	3.392.903.215	3.516.867.518	3.515.807.565				
09 Previdência Social	3.435.497.278	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826				
28 Encargos Especiais	92.567.679	100.176.373	112.034.629	112.034.629				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.317.501.951	2.876.528.903	3.109.012.607	3.107.952.654				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.435.494.013	2.512.030.417	2.790.349.826	2.790.349.826				
274 Previdência Especial	3.264	0	0	0				
301 Atenção Básica	19.510.740	54.622.116	54.622.116	54.622.116				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.639.121	89.132.748	97.197.795	97.197.795				
845 Outras Transferências	92.567.679	100.151.461	112.008.621	112.008.621				
846 Outros Encargos Especiais	234.086.816	372.644.360	256.061.008	256.061.008				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.974.571.015	5.746.058.587	6.134.198.367	6.134.198.367				
3 Outras Despesas Correntes	215.232.569	259.051.418	285.053.606	283.993.653				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	4.356.638.280	0	171.985.032	0	0	0	0	4.528.623.312
123	24.705.087	0	0	0	0	0	0	24.705.087
153	1.173.804.355	0	0	0	0	0	0	1.173.804.355
156	204.211.631	0	0	0	0	0	0	204.211.631
169	374.839.014	0	0	0	0	0	0	374.839.014
186	0	0	112.008.621	0	0	0	0	112.008.621
<b>Total</b>	6.134.198.367	0	283.993.653	0	0	0	0	6.418.192.020

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.790.349.826</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.790.349.826</b>
0089.00QD	<i>Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								<i>1.037.494.826</i>
<b>0089.00QD.0001</b>	<b>Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.037.494.826</b>
			S	1-PES	1	90	0	123	24.705.087
			S	1-PES	1	90	0	100	1.012.789.739
0089.0181	<i>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</i>								<i>1.752.855.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.752.855.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	204.211.631
			S	1-PES	1	90	0	153	1.173.804.355
			S	1-PES	1	90	0	169	374.839.014
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>112.008.621</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>112.008.621</b>
0903.00PX	<i>Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio</i>								<i>112.008.621</i>
<b>0903.00PX.0001</b>	<b>Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>112.008.621</b>
			F	3-ODC	1	40	0	186	112.008.621
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>26.008</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>26.008</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>26.008</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>26.008</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	26.008
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>								<b>3.515.807.565</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.259.772.565</b>
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>54.622.116</i>
<b>2125.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>54.622.116</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	54.622.116
2125.212B	<i>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>97.197.795</i>
<b>2125.212B.0001</b>	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>97.197.795</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	97.197.795
2125.216H	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</i>								<i>4.547.822</i>
<b>2125.216H.0001</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>4.547.822</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 5.252		F	3-ODC	2	90	0	100	4.547.822
2125.218I	<i>Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								<i>1.900.827.397</i>
<b>2125.218I.0001</b>	<b>Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.900.827.397</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.900.827.397
2125.218J	<i>Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								<i>346.666.144</i>
<b>2125.218J.0001</b>	<b>Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>346.666.144</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	346.666.144
2125.218K	<i>Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara</i>								<i>840.320.000</i>
<b>2125.218K.0001</b>	<b>Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>840.320.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	840.320.000
2125.8567	<i>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</i>								<i>15.591.291</i>
<b>2125.8567.0001</b>	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>15.591.291</b>
	- Militar remunerado (unidade): 1.007		F	3-ODC	2	90	0	100	15.591.291
	<b>Operações Especiais</b>								<b>256.035.000</b>
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>256.035.000</i>
<b>2125.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.846</b>							<b>256.035.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	256.035.000
	<b>Total</b>								<b>6.418.192.020</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		13.216.438.043	13.696.991.938	14.295.475.653	14.295.475.653			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		13.216.438.043	13.003.541.895	13.612.925.653	13.612.925.653			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		0	693.450.043	682.550.000	682.550.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		0	693.450.043	682.550.000	682.550.000			
09 Previdência Social		0	1.257.173.264	1.375.338.378	1.375.338.378			
28 Encargos Especiais		13.216.438.043	11.746.368.631	12.237.587.275	12.237.587.275			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		0	693.450.043	682.550.000	682.550.000			
845 Outras Transferências		13.040.101.946	12.824.170.708	13.440.147.960	13.440.147.960			
846 Outros Encargos Especiais		176.336.097	179.371.187	172.777.693	172.777.693			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		11.716.240.465	12.041.673.283	12.660.608.313	12.660.608.313			
3 Outras Despesas Correntes		1.420.886.592	1.526.247.825	1.490.964.138	1.490.964.138			
4 Investimentos		79.310.987	129.070.830	143.903.202	143.903.202			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	12.178.322.176	0	1.470.142.188	143.903.202	0	0	0	13.792.367.566
106	0	0	20.821.950	0	0	0	0	20.821.950
123	169.159.425	0	0	0	0	0	0	169.159.425
156	140.349.019	0	0	0	0	0	0	140.349.019
169	172.777.693	0	0	0	0	0	0	172.777.693
Total	12.660.608.313	0	1.490.964.138	143.903.202	0	0	0	14.295.475.653

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>13.612.925.653</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.612.925.653</b>
0903.00FM	<i>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								308.006.848
<b>0903.00FM.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>308.006.848</b>
			S	3-ODC	1	90	0	106	20.821.950
			S	3-ODC	1	90	0	100	275.853.644
			S	4-INV	1	90	0	100	11.331.254
0903.00NR	<i>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								3.692.444.400
<b>0903.00NR.0053</b>	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.692.444.400</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.288.360.460
			F	4-INV	1	90	0	100	132.571.948
			F	3-ODC	1	90	0	100	271.511.992
0903.00NS	<i>Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								1.598.611.671
<b>0903.00NS.0053</b>	<b>Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>1.598.611.671</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.598.611.671
0903.00NT	<i>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								240.226.552
<b>0903.00NT.0053</b>	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>240.226.552</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.226.552
0903.00QN	<i>Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal</i>								958.833.309
<b>0903.00QN.0053</b>	<b>Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>09.845</b>							<b>958.833.309</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	140.349.019
			S	1-PES	1	90	0	100	645.706.597
			S	1-PES	1	90	0	169	172.777.693
0903.00Q2	<i>Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								416.505.069
<b>0903.00Q2.0053</b>	<b>Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>09.845</b>							<b>416.505.069</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	247.345.644
			S	1-PES	1	90	0	123	169.159.425
0903.009T	<i>Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</i>								2.977.427.968
<b>0903.009T.0053</b>	<b>Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>2.977.427.968</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.977.427.968
0903.0312	<i>Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</i>								3.248.092.143
<b>0903.0312.0053</b>	<b>Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.248.092.143</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.248.092.143
0903.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								172.777.693
<b>0903.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>172.777.693</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	172.777.693
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>682.550.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>682.550.000</b>
2110.218Z	<i>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF</i>								682.550.000
<b>2110.218Z.5664</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - FCDF - Em Brasília - DF</b>	<b>04.122</b>							<b>682.550.000</b>
	- Agente público beneficiado (unidade): 30.500								682.550.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	682.550.000
<b>Total</b>									<b>14.295.475.653</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019
<b>TOTAL</b>	<b>55.399.182.471</b>	<b>62.111.574.144</b>	<b>51.196.429.220</b>	<b>50.712.549.840</b>
<b>Programa</b>				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	33.229.216.375	31.277.252.118	27.222.167.568	27.222.367.568
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.000.000	1.181.096.000	865.298.661	857.429.780
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	4.171.879.628	4.840.725.900	2.188.817.000	2.097.641.438
2022 Combustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
2024 Comércio Exterior	1.765.550.399	3.605.471.700	2.740.000.000	3.065.529.714
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	2.119.534.099	922.132.499	1.206.343.270	1.206.343.270
2050 Mudança do Clima	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	443.950.585	566.000.000	566.000.000	566.000.000
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
2077 Agropecuária Sustentável	9.958.091.111	14.375.608.507	8.967.476.894	8.302.248.692
2080 Educação de qualidade para todos	814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548
2086 Transporte Aquaviário	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	103.169.181	104.600.000	133.170.000	133.170.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
<b>Função</b>				
04 Administração	103.169.181	104.600.000	133.170.000	133.170.000
05 Defesa Nacional	244.237.000	234.081.393	267.360.524	267.360.524
08 Assistência Social	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
10 Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
12 Educação	20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794
13 Cultura	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000
15 Urbanismo	0	0	0	200.000
18 Gestão Ambiental	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
19 Ciência e Tecnologia	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108
20 Agricultura	14.129.970.739	19.216.334.407	11.156.293.894	10.399.890.130
21 Organização Agrária	443.950.585	566.000.000	566.000.000	566.000.000
22 Indústria	12.854.340	9.876.600	6.097.000	6.097.000
23 Comércio e Serviços	1.832.313.389	3.648.759.515	2.906.679.795	3.232.209.509
24 Comunicações	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
25 Energia	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
26 Transporte	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
28 Encargos Especiais	14.327.418.991	13.495.977.816	14.649.729.740	14.649.729.740
<b>Subfunção</b>				
122 Administração Geral	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
123 Administração Financeira	814.608.340	847.467.198	907.528.997	862.192.548
125 Normatização e Fiscalização	7.825.460	14.564.746	10.670.000	10.670.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000
392 Difusão Cultural	104.000.000	131.000.000	78.500.000	78.500.000
451 Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	200.000
482 Habitação Urbana	244.237.000	234.081.393	267.360.524	267.360.524
541 Preservação e Conservação Ambiental	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.096.421.773	1.331.001.412	1.712.704.108	1.712.704.108
605 Abastecimento	5.041.693.059	8.843.718.600	3.747.586.000	3.082.357.798
608 Promoção da Produção Agropecuária	9.088.277.680	10.372.615.807	7.408.707.894	7.317.532.332
631 Reforma Agrária	443.950.585	566.000.000	566.000.000	566.000.000
661 Promoção Industrial	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
693 Comércio Exterior	1.778.404.739	3.615.348.300	2.746.097.000	3.071.626.714
694 Serviços Financeiros	19.920.653.632	17.749.174.864	12.398.519.466	12.398.519.466
695 Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795
754 Biocombustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000
846 Outros Encargos Especiais	14.327.418.991	14.245.977.816	15.209.128.401	15.201.259.520
<b>Unidade</b>				
74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	11.085.268.099	17.833.481.600	9.001.091.000	8.570.416.950
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Fazenda	3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Povo/MAR - CCCPM	242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Unidade</b>								
74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108				
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000				
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293				
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293				
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884				
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939				
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456				
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577				
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237				
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	48.500.000	390.862.000	282.300.000	282.300.000				
3 Outras Despesas Correntes	10.777.995.204	15.959.659.798	7.276.592.705	6.800.482.206				
5 Inversões Financeiras	44.565.187.267	45.720.818.346	43.613.936.515	43.606.167.634				
6 Amortização da Dívida	7.500.000	40.234.000	23.600.000	23.600.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IPT	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	6.060.709.498	0	12.074.859.183	0	0	18.135.568.681
101	0	0	0	0	13.137.486.470	0	0	13.137.486.470
118	0	0	0	0	27.000.000	0	0	27.000.000
130	0	0	1.500.000	0	50.000.000	0	0	51.500.000
135	0	0	0	0	1.905.589.690	0	0	1.905.589.690
142	0	0	0	0	319.304.713	0	0	319.304.713
143	0	0	0	0	0	23.600.000	0	23.600.000
144	0	282.300.000	580.000.000	0	0	0	0	862.300.000
148	0	0	0	0	127.500.000	0	0	127.500.000
150	0	0	0	0	1.703.852	0	0	1.703.852
160	0	0	0	0	1.363.659.941	0	0	1.363.659.941
166	0	0	0	0	14.947.283	0	0	14.947.283
172	0	0	0	0	1.211.947.970	0	0	1.211.947.970
180	0	0	156.372.708	0	9.381.381.331	0	0	9.537.754.039
186	0	0	800.000	0	402.021.038	0	0	402.821.038
188	0	0	1.100.000	0	100.000	0	0	1.200.000
250	0	0	0	0	1.806.608	0	0	1.806.608
263	0	0	0	0	4.380.000	0	0	4.380.000
280	0	0	0	0	3.582.479.555	0	0	3.582.479.555
Total	0	282.300.000	6.800.482.206	0	43.606.167.634	23.600.000	0	50.712.549.840

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>			
<b>Total</b>	<b>11.085.268.099</b>	<b>17.833.481.600</b>	<b>9.001.091.000</b>	<b>8.570.416.950</b>			
<b>Programa</b>							
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	12.854.340	9.876.600	6.097.000	6.297.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	56.000.000	431.096.000	305.900.000	305.900.000			
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	4.171.879.628	4.840.725.900	2.188.817.000	2.097.641.438			
2022 Combustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000			
2024 Comércio Exterior	1.765.550.399	3.605.471.700	2.740.000.000	3.065.529.714			
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000			
2077 Agropecuária Sustentável	5.034.846.160	8.914.042.800	3.739.686.000	3.074.457.798			
<b>Função</b>							
08 Assistência Social	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000			
15 Urbanismo	0	0	0	200.000			
20 Agricultura	9.206.725.788	13.754.768.700	5.928.503.000	5.172.099.236			
22 Indústria	12.854.340	9.876.600	6.097.000	6.097.000			
23 Comércio e Serviços	1.765.550.399	3.605.471.700	2.740.000.000	3.065.529.714			
25 Energia	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000			
28 Encargos Especiais	56.000.000	431.096.000	305.900.000	305.900.000			
<b>Subunção</b>							
242 Assistência ao Portador de Deficiência	6.634.661	9.000.000	10.000.000	10.000.000			
451 Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	200.000			
605 Abastecimento	5.041.693.059	8.843.718.600	3.747.586.000	3.082.357.798			
608 Promoção da Produção Agropecuária	4.165.032.729	4.911.050.100	2.180.917.000	2.089.741.438			
693 Comércio Exterior	1.778.404.739	3.615.348.300	2.746.097.000	3.071.626.714			
754 Biocombustíveis	37.502.911	23.268.600	10.591.000	10.591.000			
846 Outros Encargos Especiais	56.000.000	431.096.000	305.900.000	305.900.000			
<b>Grupo de Despesa</b>							
2 Juros e Encargos da Dívida	48.500.000	390.862.000	282.300.000	282.300.000			
3 Outras Despesas Correntes	9.825.341.912	14.958.192.600	6.211.191.000	5.780.416.950			
5 Inversões Financeiras	1.203.926.187	2.444.193.000	2.484.000.000	2.484.100.000			
6 Amortização da Dívida	7.500.000	40.234.000	23.600.000	23.600.000			
<b>Fonte</b>							
<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	5.199.316.950	0	1.120.340.059	0	6.319.657.009
143	0	0	0	0	23.600.000	0	23.600.000
144	0	282.300.000	580.000.000	0	0	0	862.300.000
160	0	0	0	0	1.363.659.941	0	1.363.659.941
188	0	0	1.100.000	0	100.000	0	1.200.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>282.300.000</b>	<b>5.780.416.950</b>	<b>0</b>	<b>2.484.100.000</b>	<b>23.600.000</b>	<b>8.570.416.950</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>6.297.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.297.000</b>
0902.0A83	<i>Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)</i>								<i>100.000</i>
<b>0902.0A83.0001</b>	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - Nacional	<b>15.451</b>							<b>100.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	188	100.000
0902.002E	<i>Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)</i>								<i>100.000</i>
<b>0902.002E.0001</b>	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - Nacional	<b>15.451</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	188	100.000
0902.009J	<i>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)</i>								<i>6.097.000</i>
<b>0902.009J.0001</b>	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	<b>22.693</b>							<b>6.097.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.097.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>305.900.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>305.900.000</b>
0909.00QM	<i>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</i>								<i>305.900.000</i>
<b>0909.00QM.0001</b>	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>305.900.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	23.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	282.300.000
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>2.097.641.438</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.097.641.438</b>
2012.0A81	<i>Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</i>								<i>384.000.000</i>
<b>2012.0A81.0001</b>	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	<b>20.608</b>							<b>384.000.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	299.907.797
			F	5-IFI	0	90	0	160	84.092.203
2012.00GW	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>50.000.000</i>
<b>2012.00GW.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000.000
2012.00GZ	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>18.000.000</i>
<b>2012.00GZ.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>18.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000.000
2012.0281	<i>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>1.645.641.438</i>
<b>2012.0281.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.608</b>							<b>1.645.641.438</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.645.641.438
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>10.591.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.591.000</b>
2022.00EI	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)</i>								<i>10.591.000</i>
<b>2022.00EI.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional	<b>25.754</b>							<b>10.591.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.591.000
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>3.065.529.714</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.065.529.714</b>
2024.0A84	<i>Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								<i>2.100.000.000</i>
<b>2024.0A84.0001</b>	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	<b>23.693</b>							<b>2.100.000.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	820.432.262
			F	5-IFI	0	90	0	160	1.279.567.738
2024.0267	<i>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								<i>965.529.714</i>
<b>2024.0267.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	<b>23.693</b>							<b>965.529.714</b>
			F	3-ODC	1	90	0	144	580.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	385.529.714

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2063</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>10.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.000.000</b>
2063.0E85	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</i>								10.000.000
2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	08.242							10.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.000.000
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>3.074.457.798</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.074.457.798</b>
2077.0EC1	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018)</i>								1.000.000
2077.0EC1.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para Empreendimentos Localizados na Área de Abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Leis nº 13.340, de 2016, e nº 13.729, de 2018) - Nacional	20.605							1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	188	1.000.000
2077.00PL	<i>Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)</i>								10.000.000
2077.00PL.0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional	20.605							10.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.000.000
2077.0294	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								960.766.637
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							960.766.637
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.766.637
2077.0297	<i>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)</i>								60.100.000
2077.0297.0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia	20.608							60.100.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.100.000
2077.0298	<i>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								40.444.000
2077.0298.0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							40.444.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	40.444.000
2077.0299	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								100.000.000
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							100.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000.000
2077.0300	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								100.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							100.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	100.000.000
2077.0301	<i>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								1.002.056.161
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							1.002.056.161
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.002.056.161
2077.0611	<i>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)</i>								800.091.000
2077.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional	20.605							800.091.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	800.091.000
<b>Total</b>									<b>8.570.416.950</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000				
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	100.000.000	100.000.000	127.500.000	127.500.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
148	0	0	0	0	127.500.000	0	0	127.500.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	127.500.000	0	0	127.500.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>127.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>127.500.000</b>
2110.0021	<i>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</i>								127.500.000
2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	04.122							127.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	127.500.000
	<b>Total</b>								<b>127.500.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP  
- Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000			
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		3.169.181	4.600.000	5.670.000	5.670.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	5.670.000	0	0	5.670.000
Total	0	0	0	0	5.670.000	0	0	5.670.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP  
- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>5.670.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.670.000</b>
2110.0461	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</i>								5.670.000
<b>2110.0461.0001</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>5.670.000</b>
	- Empréstimo efetuado (unidade):		10						5.670.000
	<b>Total</b>								<b>5.670.000</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000			
<b>Programa</b>								
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000			
<b>Função</b>								
10 Saúde		4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		4.656.279	9.964.746	5.000.000	5.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
Total	0	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>5.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
2115.0354	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</i>								<i>5.000.000</i>
2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	10.125							5.000.000
			S	5-IFI	0	90	0	100	5.000.000
	<b>Total</b>								<b>5.000.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e**  
**Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	251.686.626	266.000.000	266.000.000	266.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	0	258.276.007	0	0	258.276.007
280	0	0	0	0	7.723.993	0	0	7.723.993
<b>Total</b>	0	0	0	0	266.000.000	0	0	266.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>266.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>266.000.000</b>
2066.0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas								266.000.000
<b>2066.0427.0001</b>	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	<b>21.631</b>							<b>266.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 955		F	5-IFI	0	90	0	280	7.723.993
			F	5-IFI	0	90	0	100	258.276.007
	<b>Total</b>								<b>266.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524			
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		242.797.000	232.581.393	264.860.524	264.860.524			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
250	0	0	0	0	1.773.146	0	0	1.773.146
263	0	0	0	0	4.380.000	0	0	4.380.000
280	0	0	0	0	258.707.378	0	0	258.707.378
Total	0	0	0	0	264.860.524	0	0	264.860.524

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>264.860.524</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>264.860.524</b>
0902.00GY	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</i>								<i>264.860.524</i>
0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	05.482							264.860.524
	- Servidor beneficiado (unidade): 13.000		F	5-IFI	0	90	0	280	258.707.378
			F	5-IFI	0	90	0	250	1.773.146
			F	5-IFI	0	90	0	263	4.380.000
	<b>Total</b>								<b>264.860.524</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000			
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.440.000	1.500.000	2.500.000	2.500.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
Total	0	0	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>2.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.500.000</b>
0902.00JE	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</i>								<i>2.500.000</i>
0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	05.482							2.500.000
	- Servidor beneficiado (unidade): 42		F	5-IFI	0	90	0	280	2.500.000
	<b>Total</b>								<b>2.500.000</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894			
<b>Programa</b>								
2077 Agropecuária Sustentável		4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894			
<b>Função</b>								
20 Agricultura		4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894			
<b>Subunção</b>								
608 Promoção da Produção Agropecuária		4.923.244.951	5.461.565.707	5.227.790.894	5.227.790.894			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		134.044.953	150.000.000	156.372.708	156.372.708			
5 Inversões Financeiras		4.789.199.999	5.311.565.707	5.071.418.186	5.071.418.186			
Ponte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	0	0	1.703.852	0	0	1.703.852
180	0	0	156.372.708	0	5.069.714.334	0	0	5.226.087.042
Total	0	0	156.372.708	0	5.071.418.186	0	0	5.227.790.894

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafé - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>5.227.790.894</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.227.790.894</b>
2077.0A27	<i>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>156.372.708</i>
<b>2077.0A27.0001</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>156.372.708</b>
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 34		F	3-ODC	1	90	0	180	156.372.708
2077.0012	<i>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>5.071.418.186</i>
<b>2077.0012.0001</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>5.071.418.186</b>
	- Financiamento concedido (unidade): 8.500		F	5-IFI	0	90	0	150	1.703.852
			F	5-IFI	0	90	0	180	5.069.714.334
	<b>Total</b>								<b>5.227.790.894</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		19.920.653.632	17.749.174.864	12.398.519.466	12.398.519.466			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	750.000.000	559.398.661	551.529.780			
2080 Educação de qualidade para todos		814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548			
<b>Função</b>								
12 Educação		20.735.261.972	19.345.842.062	13.864.647.124	13.811.441.794			
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira		814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548			
694 Serviços Financeiros		19.920.653.632	17.749.174.864	12.398.519.466	12.398.519.466			
846 Outros Encargos Especiais		0	750.000.000	559.398.661	551.529.780			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		814.608.340	846.667.198	906.728.997	861.392.548			
5 Inversões Financeiras		19.920.653.632	18.499.174.864	12.957.918.127	12.950.049.246			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	861.392.548	0	10.627.597.570	0	0	11.488.990.118
186	0	0	0	0	402.021.038	0	0	402.021.038
280	0	0	0	0	1.920.430.638	0	0	1.920.430.638
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>861.392.548</b>	<b>0</b>	<b>12.950.049.246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.811.441.794</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>12.398.519.466</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.398.519.466</b>
0902.001G	<i>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)</i>								<i>12.398.519.466</i>
<b>0902.001G.0001</b>	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	<b>12.694</b>							<b>12.398.519.466</b>
	- Estudante atendido (unidade): 920.159		F	5-IFI	0	90	0	100	6.758.532.988
			F	5-IFI	0	90	0	280	1.920.430.638
			F	5-IFI	0	91	0	100	3.719.555.840
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>551.529.780</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>551.529.780</b>
0909.00M2	<i>Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo</i>								<i>551.529.780</i>
<b>0909.00M2.0001</b>	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional	<b>12.846</b>							<b>551.529.780</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	149.508.742
			F	5-IFI	2	90	0	186	402.021.038
<b>2080</b>	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>861.392.548</b>
	<b>Atividades</b>								<b>861.392.548</b>
2080.20RZ	<i>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>861.392.548</i>
<b>2080.20RZ.0001</b>	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.123</b>							<b>861.392.548</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 2.567.805		F	3-ODC	2	90	0	100	861.392.548
	<b>Total</b>								<b>13.811.441.794</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096			
<b>Programa</b>								
2086 Transporte Aquaviário		2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096			
<b>Função</b>								
26 Transporte		2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096			
<b>Subunção</b>								
661 Promoção Industrial		2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.297.623.769	3.782.171.019	5.480.146.096	5.480.146.096			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
135	0	0	0	0	1.905.589.690	0	0	1.905.589.690
180	0	0	0	0	3.574.556.406	0	0	3.574.556.406
Total	0	0	0	0	5.480.146.096	0	0	5.480.146.096

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2086</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>5.480.146.096</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.480.146.096</b>
2086.0118	<i>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</i>								<i>5.480.146.096</i>
<b>2086.0118.0001</b>	<b>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional</b>	<b>26.661</b>							<b>5.480.146.096</b>
	- Projeto financiado (unidade): 56		F	5-IFI	0	90	0	135	1.905.589.690
			F	5-IFI	0	90	0	180	3.574.556.406
	<b>Total</b>								<b>5.480.146.096</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
 Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das  
 Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000			
<b>Programa</b>								
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000			
<b>Função</b>								
24	Comunicações	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000			
<b>Subunção</b>								
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	196.835.262	189.631.468	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
172	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000
Total	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das  
Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000.000</b>
2025.0505	<i>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</i>								<i>300.000.000</i>
2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	24.572							300.000.000
	- Financiamento concedido (unidade): 2		F	5-IFI	0	90	0	172	300.000.000
	<b>Total</b>								<b>300.000.000</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000				
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000				
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000				
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	192.263.959	300.000.000	300.000.000	300.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	0	63.645.547	0	0	63.645.547
180	0	0	0	0	236.354.453	0	0	236.354.453
<b>Total</b>	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>								<b>300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000.000</b>
2066.0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras								300.000.000
<b>2066.0061.0001</b>	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	<b>21.631</b>							<b>300.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 2.000		F	5-IFI	0	90	0	180	236.354.453
			F	5-IFI	0	90	0	100	63.645.547
	<b>Total</b>								<b>300.000.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -**  
**Ministério do Turismo**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795			
<b>Programa</b>								
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo		66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795			
<b>Função</b>								
23 Comércio e Serviços		66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795			
<b>Subunção</b>								
695 Turismo		66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		66.762.990	43.287.815	166.679.795	166.679.795			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
250	0	0	0	0	33.462	0	0	33.462
280	0	0	0	0	166.646.333	0	0	166.646.333
Total	0	0	0	0	166.679.795	0	0	166.679.795

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2076</b>	<b>Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>								<b>166.679.795</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>166.679.795</b>
2076.0454	<i>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</i>								<i>166.679.795</i>
<b>2076.0454.0001</b>	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	<b>23.695</b>							<b>166.679.795</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	280	166.646.333
			F	5-IFI	0	90	0	250	33.462
	<b>Total</b>								<b>166.679.795</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108				
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108				
<b>Subunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108				
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras	899.586.511	1.141.369.944	1.412.704.108	1.412.704.108				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	0	0	911.947.970	0	0	911.947.970
180	0	0	0	0	500.756.138	0	0	500.756.138
<b>Total</b>	0	0	0	0	1.412.704.108	0	0	1.412.704.108

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e  
Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.412.704.108</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.412.704.108</b>
0902.0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)								1.412.704.108
<b>0902.0A37.0001</b>	<b>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>1.412.704.108</b>
			F	5-IFI	0	90	0	180	500.756.138
			F	5-IFI	0	90	0	172	911.947.970
	<b>Total</b>								<b>1.412.704.108</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000				
<b>Programa</b>								
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000				
<b>Função</b>								
13 Cultura	104.000.000	131.800.000	79.300.000	79.300.000				
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira	0	800.000	800.000	800.000				
392 Difusão Cultural	104.000.000	131.000.000	78.500.000	78.500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.000.000	4.800.000	2.300.000	2.300.000				
5 Inversões Financeiras	100.000.000	127.000.000	77.000.000	77.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
118	0	0	0	0	27.000.000	0	0	27.000.000
130	0	0	1.500.000	0	50.000.000	0	0	51.500.000
186	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
<b>Total</b>	0	0	2.300.000	0	77.000.000	0	0	79.300.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2027</b>	<b>Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>								<b>79.300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.300.000</b>
2027.2D07	<i>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</i>								800.000
<b>2027.2D07.0001</b>	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	<b>13.123</b>							<b>800.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	800.000
2027.20ZK	<i>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</i>								1.500.000
<b>2027.20ZK.0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.500.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	130	1.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>77.000.000</b>
2027.0B85	<i>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</i>								27.000.000
<b>2027.0B85.0001</b>	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>27.000.000</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 90		F	5-IFI	0	90	0	118	27.000.000
2027.006C	<i>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</i>								50.000.000
<b>2027.006C.0001</b>	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>50.000.000</b>
	- Projeto financiado (unidade): 25		F	5-IFI	0	90	0	130	50.000.000
	<b>Total</b>								<b>79.300.000</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293
Total	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								2.627.497.293
	<b>Operações Especiais</b>								2.627.497.293
0902.0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)								2.627.497.293
0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	28.846							2.627.497.293
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.627.497.293
	<b>Total</b>								2.627.497.293

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.430.376.978	2.428.549.863	2.627.497.293	2.627.497.293			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293
Total	0	0	0	0	2.627.497.293	0	0	2.627.497.293

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								2.627.497.293
	<b>Operações Especiais</b>								2.627.497.293
0902.0029	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</i>								2.627.497.293
0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	28.846							2.627.497.293
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.627.497.293
	<b>Total</b>								2.627.497.293

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		7.291.130.936	7.285.649.591	7.882.491.884	7.882.491.884			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	7.882.491.884	0	0	7.882.491.884
Total	0	0	0	0	7.882.491.884	0	0	7.882.491.884

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>7.882.491.884</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.882.491.884</b>
0902.0030	<i>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</i>								<i>3.941.245.942</i>
<b>0902.0030.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>3.941.245.942</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.941.245.942
0902.0031	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</i>								<i>3.941.245.942</i>
<b>0902.0031.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>3.941.245.942</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.941.245.942
	<b>Total</b>								<b>7.882.491.884</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939			
<b>Programa</b>								
2050 Mudança do Clima		23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental		23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939			
<b>Subunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental		23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		23.166.881	202.896.574	348.709.939	348.709.939			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
142	0	0	0	0	319.304.713	0	0	319.304.713
280	0	0	0	0	29.405.226	0	0	29.405.226
Total	0	0	0	0	348.709.939	0	0	348.709.939

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2050</b>	<b>Mudança do Clima</b>								<b>348.709.939</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>348.709.939</b>
2050.00J4	<i>Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</i>								<i>348.709.939</i>
<b>2050.00J4.0001</b>	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	<b>18.541</b>							<b>348.709.939</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 200		F	5-IFI	0	90	0	280	29.405.226
			F	5-IFI	0	90	0	142	319.304.713
	<b>Total</b>								<b>348.709.939</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.116.929.404	419.667.917	395.502.456	395.502.456			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
166	0	0	0	0	4.609.100	0	0	4.609.100
280	0	0	0	0	390.893.356	0	0	390.893.356
Total	0	0	0	0	395.502.456	0	0	395.502.456

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>395.502.456</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>395.502.456</b>
2029.0353	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)</i>								395.502.456
<b>2029.0353.6000</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	<b>28.846</b>							<b>395.502.456</b>
			F	5-IFI	0	90	0	280	390.893.356
			F	5-IFI	0	90	0	166	4.609.100
	<b>Total</b>								<b>395.502.456</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		701.115.553	442.781.295	650.268.577	650.268.577			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
166	0	0	0	0	7.929.599	0	0	7.929.599
280	0	0	0	0	642.338.978	0	0	642.338.978
Total	0	0	0	0	650.268.577	0	0	650.268.577

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>650.268.577</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.268.577</b>
2029.0355	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</i>								650.268.577
<b>2029.0355.0001</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>650.268.577</b>
			F	5-IFI	0	90	0	280	642.338.978
			F	5-IFI	0	90	0	166	7.929.599
	<b>Total</b>								<b>650.268.577</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>Total</b>		301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial		301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		301.489.142	59.683.287	160.572.237	160.572.237			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
166	0	0	0	0	2.408.584	0	0	2.408.584
280	0	0	0	0	158.163.653	0	0	158.163.653
<b>Total</b>	0	0	0	0	160.572.237	0	0	160.572.237

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Territorial</b>								<b>160.572.237</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>160.572.237</b>
2029.0E83	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO</i>								<i>160.572.237</i>
2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	28.846							160.572.237
			F	5-IFI	0	90	0	166	2.408.584
			F	5-IFI	0	90	0	280	158.163.653
	<b>Total</b>								<b>160.572.237</b>

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>TOTAL</b>	<b>458.414.994.032</b>	<b>1.776.306.221.769</b>	<b>1.422.153.155.474</b>	<b>1.422.153.155.474</b>				
<b>Programa</b>								
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	530.116.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097				
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383				
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	93.872.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474				
<b>Subfunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383				
842 Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285				
843 Serviço da Dívida Interna	0	530.104.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709				
844 Serviço da Dívida Externa	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097				
846 Outros Encargos Especiais	0	93.884.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000				
<b>Unidade</b>								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474				
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	0	315.326.949.762	377.949.887.674	377.949.887.674				
6 Amortização da Dívida	458.414.994.032	1.460.979.272.007	1.044.203.267.800	1.044.203.267.800				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	0	0	86.156.256.286	0	86.156.256.286
143	0	0	0	0	0	756.952.910.542	0	756.952.910.542
144	0	372.307.015.619	0	0	0	30.700.000.000	0	403.007.015.619
148	0	266.400.000	0	0	0	0	0	266.400.000
152	0	5.273.000.000	0	0	0	21.092.000.000	0	26.365.000.000
159	0	0	0	0	0	40.843.945.050	0	40.843.945.050
162	0	0	0	0	0	6.965.041	0	6.965.041
171	0	0	0	0	0	242.470.907	0	242.470.907
173	0	103.472.055	0	0	0	22.395.426.906	0	22.498.898.961
188	0	0	0	0	0	67.799.328.459	0	67.799.328.459
197	0	0	0	0	0	7.489.262.214	0	7.489.262.214
929	0	0	0	0	0	10.524.702.395	0	10.524.702.395
Total	0	377.949.887.674	0	0	0	1.044.203.267.800	0	1.422.153.155.474

Órgão: 75000 Dívida Pública Federal

Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474				
<b>Programa</b>								
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	530.116.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097				
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383				
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	93.872.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	458.414.994.032	1.776.306.221.769	1.422.153.155.474	1.422.153.155.474				
<b>Subunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna	440.633.937.863	1.099.398.745.397	699.749.593.383	699.749.593.383				
842 Refinanciamento da Dívida Externa	17.781.056.169	32.102.344.260	32.454.600.285	32.454.600.285				
843 Serviço da Dívida Interna	0	530.104.385.458	601.364.250.709	601.364.250.709				
844 Serviço da Dívida Externa	0	20.816.746.654	32.808.711.097	32.808.711.097				
846 Outros Encargos Especiais	0	93.884.000.000	55.776.000.000	55.776.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
2 Juros e Encargos da Dívida	0	315.326.949.762	377.949.887.674	377.949.887.674				
6 Amortização da Dívida	458.414.994.032	1.460.979.272.007	1.044.203.267.800	1.044.203.267.800				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	0	86.156.256.286	0	86.156.256.286
143	0	0	0	0	0	756.952.910.542	0	756.952.910.542
144	0	372.307.015.619	0	0	0	30.700.000.000	0	403.007.015.619
148	0	266.400.000	0	0	0	0	0	266.400.000
152	0	5.273.000.000	0	0	0	21.092.000.000	0	26.365.000.000
159	0	0	0	0	0	40.843.945.050	0	40.843.945.050
162	0	0	0	0	0	6.965.041	0	6.965.041
171	0	0	0	0	0	242.470.907	0	242.470.907
173	0	103.472.055	0	0	0	22.395.426.906	0	22.498.898.961
188	0	0	0	0	0	67.799.328.459	0	67.799.328.459
197	0	0	0	0	0	7.489.262.214	0	7.489.262.214
929	0	0	0	0	0	10.524.702.395	0	10.524.702.395
<b>Total</b>	0	377.949.887.674	0	0	0	1.044.203.267.800	0	1.422.153.155.474



Órgão: 75000 Dívida Pública Federal

Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>601.364.250.709</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>601.364.250.709</b>
0905.0272	<i>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</i>								939.749.750
<b>0905.0272.0001</b>	<b>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>939.749.750</b>
			F	6-AMT	0	90	0	173	836.277.695
			F	2-JUR	0	90	0	173	103.472.055
0905.0455	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</i>								600.424.500.959
<b>0905.0455.0001</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>600.424.500.959</b>
			F	6-AMT	0	90	0	152	21.092.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	171	242.470.907
			F	6-AMT	0	90	0	143	2.813.900.688
			F	6-AMT	0	90	0	188	67.799.328.459
			F	6-AMT	0	90	0	173	21.559.149.211
			F	2-JUR	0	90	0	152	5.273.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	100	86.156.256.286
			F	6-AMT	0	90	0	162	6.965.041
			F	6-AMT	0	90	0	929	10.524.702.395
			F	6-AMT	0	90	0	197	7.489.262.214
			F	6-AMT	0	90	0	159	40.843.945.050
			F	2-JUR	0	90	0	144	336.623.520.708
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>32.808.711.097</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.808.711.097</b>
0906.0425	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</i>								32.808.711.097
<b>0906.0425.0001</b>	<b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>32.808.711.097</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	2.994.816.186
			F	2-JUR	0	90	0	148	266.400.000
			F	2-JUR	0	90	0	144	29.547.494.911
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>699.749.593.383</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>699.749.593.383</b>
0907.0365	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</i>								699.749.593.383
<b>0907.0365.0001</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional</b>	<b>28.841</b>							<b>699.749.593.383</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	699.749.593.383
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>32.454.600.285</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.454.600.285</b>
0908.0243	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</i>								32.454.600.285
<b>0908.0243.0001</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional</b>	<b>28.842</b>							<b>32.454.600.285</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	32.454.600.285
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>55.776.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.776.000.000</b>
0909.00QE	<i>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União</i>								152.000.000
<b>0909.00QE.0001</b>	<b>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>152.000.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	152.000.000
0909.00Q3	<i>Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS</i>								18.788.000.000
<b>0909.00Q3.0001</b>	<b>Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>18.788.000.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	18.788.000.000
0909.0669	<i>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</i>								36.836.000.000
<b>0909.0669.0001</b>	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>36.836.000.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	6.136.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	144	30.700.000.000
<b>Total</b>									<b>1.422.153.155.474</b>

**Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>258.179.489.253</b>	<b>248.915.621.661</b>				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	4.718.222.074	3.531.348.025				
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	0	1.736.817.000	1.827.992.562				
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
2024 Comércio Exterior	0	0	960.000.000	634.470.285				
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000				
2061 Previdência Social	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	4.059.187.000	4.665.415.202				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	0	0	45.000.000.000	36.551.132.408				
09 Previdência Social	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
20 Agricultura	0	0	5.796.004.000	6.493.407.764				
23 Comércio e Serviços	0	0	960.000.000	634.470.285				
28 Encargos Especiais	0	0	4.718.222.074	3.531.348.025				
<b>Subfunção</b>								
241 Assistência ao Idoso	0	0	15.000.000.000	15.000.000.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	15.000.000.000	15.000.000.000				
244 Assistência Comunitária	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
271 Previdência Básica	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
605 Abastecimento	0	0	4.059.187.000	4.665.415.202				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	1.736.817.000	1.827.992.562				
693 Comércio Exterior	0	0	960.000.000	634.470.285				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	4.718.222.074	3.531.348.025				
<b>Unidade</b>								
93102 Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
93103 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000				
93104 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	0	0	6.756.004.000	7.127.878.049				
93105 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	0	4.718.222.074	3.531.348.025				
93106 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	258.179.489.253	248.915.621.661				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
944	0	0	248.915.621.661	0	0	0	0	248.915.621.661
Total	0	0	248.915.621.661	0	0	0	0	248.915.621.661

**Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade:93102 III do art. 167 da Constituição  
Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência  
Social**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
<b>Programa</b>								
2061 Previdência Social	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
<b>Subunção</b>								
271 Previdência Básica	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	201.705.263.179	201.705.263.179				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
944	0	0	201.705.263.179	0	0	0	0	201.705.263.179
<b>Total</b>	0	0	201.705.263.179	0	0	0	0	201.705.263.179

Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93102 III do art. 167 da Constituição  
Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência  
Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>201.705.263.179</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>201.705.263.179</b>
2061.0E81	<i>Benefícios Previdenciários Urbanos</i>								<i>201.705.263.179</i>
2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	09.271							201.705.263.179
			S	3-ODC	1	90	0	944	201.705.263.179
	<b>Total</b>								<b>201.705.263.179</b>

**Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93103 III do art. 167 da Constituição  
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000				
<b>Programa</b>								
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000				
<b>Subunção</b>								
241 Assistência ao Idoso	0	0	15.000.000.000	15.000.000.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	15.000.000.000	15.000.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
944	0	0	30.000.000.000	0	0	0	0	30.000.000.000
<b>Total</b>	0	0	30.000.000.000	0	0	0	0	30.000.000.000

Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93103 III do art. 167 da Constituição

Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2037</b>	<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>30.000.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000.000.000</b>
2037.00H5	<i>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</i>								15.000.000.000
<b>2037.00H5.0001</b>	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	<b>08.241</b>							<b>15.000.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	944	15.000.000.000
2037.00IN	<i>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</i>								15.000.000.000
<b>2037.00IN.0001</b>	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	<b>08.242</b>							<b>15.000.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	944	15.000.000.000
<b>Total</b>									<b>30.000.000.000</b>

**Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93104 III do art. 167 da Constituição**  
**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2017</i>	<i>LOA 2018</i>	<i>PLO 2019</i>	<i>LOA 2019</i>				
<b>Total</b>	0	0	6.756.004.000	7.127.878.049				
<b>Programa</b>								
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	0	0	1.736.817.000	1.827.992.562				
2024 Comércio Exterior	0	0	960.000.000	634.470.285				
2077 Agropecuária Sustentável	0	0	4.059.187.000	4.665.415.202				
<b>Função</b>								
20 Agricultura	0	0	5.796.004.000	6.493.407.764				
23 Comércio e Serviços	0	0	960.000.000	634.470.285				
<b>Subunção</b>								
605 Abastecimento	0	0	4.059.187.000	4.665.415.202				
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	1.736.817.000	1.827.992.562				
693 Comércio Exterior	0	0	960.000.000	634.470.285				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	6.756.004.000	7.127.878.049				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
944	0	0	7.127.878.049	0	0	0	0	7.127.878.049
<b>Total</b>	0	0	7.127.878.049	0	0	0	0	7.127.878.049

Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93104 III do art. 167 da Constituição

Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2012</b>	<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>								<b>1.827.992.562</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.827.992.562</b>
2012.0281	<i>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								1.827.992.562
<b>2012.0281.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.608</b>							<b>1.827.992.562</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.827.992.562
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>634.470.285</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>634.470.285</b>
2024.0267	<i>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								634.470.285
<b>2024.0267.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	<b>23.693</b>							<b>634.470.285</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	634.470.285
<b>2077</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>4.665.415.202</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.665.415.202</b>
2077.0294	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								1.256.761.363
<b>2077.0294.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>1.256.761.363</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.256.761.363
2077.0299	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								282.000.000
<b>2077.0299.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>282.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	282.000.000
2077.0300	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								530.000.000
<b>2077.0300.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>530.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	530.000.000
2077.0301	<i>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								1.306.517.839
<b>2077.0301.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>1.306.517.839</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.306.517.839
2077.0611	<i>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)</i>								1.290.136.000
<b>2077.0611.0001</b>	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>1.290.136.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	1.290.136.000
<b>Total</b>									<b>7.127.878.049</b>



Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93105 III do art. 167 da Constituição  
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
Total		0	0	4.718.222.074	3.531.348.025			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	0	4.718.222.074	3.531.348.025			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		0	0	4.718.222.074	3.531.348.025			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		0	0	4.718.222.074	3.531.348.025			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	0	4.718.222.074	3.531.348.025			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
944	0	0	3.531.348.025	0	0	0	0	3.531.348.025
Total	0	0	3.531.348.025	0	0	0	0	3.531.348.025

Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93105 III do art. 167 da Constituição

Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.531.348.025</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.531.348.025</b>
0909.00LI	<i>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</i>								2.474.226.074
<b>0909.00LI.0001</b>	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>2.474.226.074</b>
			F	3-ODC	1	91	0	944	2.474.226.074
0909.000K	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</i>								830.728.951
<b>0909.000K.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>830.728.951</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	830.728.951
0909.0265	<i>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</i>								226.393.000
<b>0909.0265.0001</b>	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>226.393.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	944	226.393.000
<b>Total</b>									<b>3.531.348.025</b>

Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93106 III do art. 167 da Constituição  
Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
<b>Programa</b>								
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
<b>Subunção</b>								
244 Assistência Comunitária	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	0	15.000.000.000	6.551.132.408				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
944	0	0	6.551.132.408	0	0	0	0	6.551.132.408
<b>Total</b>	0	0	6.551.132.408	0	0	0	0	6.551.132.408

Órgão: 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso  
Unidade: 93106 III do art. 167 da Constituição

Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2019</b>	<b>Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais</b>								<b>6.551.132.408</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.551.132.408</b>
2019.8442	<i>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</i>								<i>6.551.132.408</i>
<b>2019.8442.0010</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	<b>08.244</b>							<b>866.817.654</b>
	- Família atendida (unidade): 359.729		S	3-ODC	1	90	0	944	866.817.654
<b>2019.8442.0020</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	<b>08.244</b>							<b>3.950.679.445</b>
	- Família atendida (unidade): 2.020.509		S	3-ODC	1	90	0	944	3.950.679.445
<b>2019.8442.0030</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	<b>08.244</b>							<b>1.733.635.309</b>
	- Família atendida (unidade): 882.334		S	3-ODC	1	90	0	944	1.733.635.309
	<b>Total</b>								<b>6.551.132.408</b>

**Órgão: 90000 Reserva de Contingência**

**Reserva de Contingência**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2.479.157.182</b>	<b>17.070.360.087</b>	<b>9.349.986.714</b>			
<i>Programa</i>								
0999 Reserva de Contingência		0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714			
<i>Função</i>								
99 Reserva de Contingência		0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714			
<i>Subfunção</i>								
999 Reserva de Contingência		0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714			
<i>Unidade</i>								
90000 Reserva de Contingência		0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714			
<i>Grupo de Despesa</i>								
9 Reserva de Contingência		0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
142	0	0	0	0	0	0	499.768.468	499.768.468
188	0	0	0	0	0	0	8.850.218.246	8.850.218.246
Total	0	0	0	0	0	0	9.349.986.714	9.349.986.714

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2017	LOA 2018	PLO 2019	LOA 2019				
<b>Total</b>	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714				
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714				
<b>Subunção</b>								
999 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714				
<b>Grupo de Despesa</b>								
9 Reserva de Contingência	0	2.479.157.182	17.070.360.087	9.349.986.714				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
142	0	0	0	0	0	0	499.768.468	499.768.468
188	0	0	0	0	0	0	8.850.218.246	8.850.218.246
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	9.349.986.714	9.349.986.714

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>9.349.986.714</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.349.986.714</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>9.349.986.714</i>
<b>0999.0Z00.6493</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos do Tesouro Nacional	<b>99.999</b>							<b>8.000.000.000</b>
			F	9-RES	0	99	0	188	8.000.000.000
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>499.768.468</b>
			F	9-RES	0	99	0	142	499.768.468
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>							<b>850.218.246</b>
			F	9-RES	0	99	0	188	850.218.246
	<b>Total</b>								<b>9.349.986.714</b>